ANO XXVI | Nº 2943

22 | DEZEMBRO | 2025

IMPRENSA OFICIAL
do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.444, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e Fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2026, na forma que especifica.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Osasco para o exercício de 2026, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal;

II - o Orçamento da Seguridade Social;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO FISCAL CONSOLIDADO

Art. 2º A Receita Orçamentária estimada para o exercício é de R$ R$ 5.451.236.244,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências correntes e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º A Despesa Orçamentária fixada para o exercício é R$ 5.451.236.244,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), e será realizada segundo o discriminado nos Anexos integrantes desta Lei.

SEÇÃO III

DAS ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 4º Com fundamento nos arts. 165, § 8º, e 167, inc. VI da Constituição Federal, nos arts. 7º, 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como no que determina o art. 15º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Osasco – Lei nº 5.429, de 09 de outubro de 2025, fica autorizado o Poder Executivo a proceder, por meio de Decreto Municipal, a abertura de créditos adicionais suplementares, transposição, remanejamento e transferência, além de estabelecer as condições e limites percentuais a serem observados para tanto.

§ 1º Nos termos deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, a partir de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

II - operações de crédito autorizadas em lei, convênios, contratos de repasse, transferências ou congêneres, até o limite dos valores pactuados para cumprimento dos objetos estabelecidos com os entes federativos, de forma que possibilite ao Poder Executivo realizá-los;

III - parcela diferida do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB até o limite de 10% (dez por cento) nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020.

§ 2º As transposições, remanejamentos e transferências seguirão os limites e critérios contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício e não impactarão nos limites estabelecidos no § 1º que trata de créditos adicionais suplementares.

§ 3º Poder-se-á, através de Decreto Municipal, ser efetuada a abertura de novas fontes e códigos de aplicação de receita e despesa, bem como natureza de despesa, quando:

I - solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, em decorrência de publicação de novo plano de contas de escrituração contábil;

II - fruto de excesso de arrecadação de receitas não previstas inicialmente e de superávit financeiro;

III - decorrente da necessidade de abertura de dotação orçamentária para fins de operacionalização da Desvinculação de Receitas de Impostos, no percentual de até 30% da arrecadação, nos termos da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023;

IV - decorrente de emendas parlamentares impositivas municipais.

§ 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, no limite de 10% (dez por cento) da receita fixada, independentemente dos limites fixados pelo § 1º, deste artigo, quando tratar-se de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, nos termos dados pelo § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 5º Ficam excluídas dos limites fixados no § 1º, do art. 4º desta Lei, as adequações orçamentárias:

I - destinadas a suprir insuficiências no atendimento de despesas nas dotações referentes à ação de remuneração de pessoal, benefícios e encargos (ação 2.001);

II - destinadas a suprir insuficiências no atendimento de despesas nas dotações referentes ao cumprimento de sentenças judiciais (elemento de Despesa 91);

III - destinadas a suprir insuficiências no atendimento de despesas nas dotações referentes ao serviço da dívida pública, incluindo amortização da dívida (grupo 6) e juros e encargos da dívida (grupo 2);

IV - destinadas a suprir insuficiências no atendimento de despesas nas dotações referentes às despesas de exercícios anteriores (elemento de Despesa 92);

V - destinadas a suprir insuficiências no atendimento de despesas relacionadas a:

a) Saúde – função 10 – para cumprimento de políticas relacionadas à área da saúde;

b) Ensino – função 12 – para cumprimento de políticas relacionadas à área de ensino e educação.

VI - com recursos originados de situações originárias no que dispõe o inciso IV, § 1º, do art. 4º desta Lei;

VII - abertas com recursos da Reserva de Contingência fixada em R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos do art. 19, da Lei nº 5.429, de 09 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026;

VIII - Emendas Parlamentares Municipais;

§ 1º As adequações orçamentárias previstas neste artigo possuem natureza de créditos adicionais suplementares e limitam-se em até 30% (trinta por cento) da despesa fixada na presente Lei.

§ 2º As despesas que figurarem em mais de um inciso ou alínea devem ser consideradas apenas uma vez para evitar duplicidades.

§ 3º Poder-se-á, quando observada anormalidade da arrecadação da receita pública municipal, ser fixado valor de reserva de contingência diverso ao estipulado pelo inc. VII, deste artigo, desde que devidamente justificado.

SEÇÃO IV

DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Art. 6º O Poder Executivo Municipal adotará ferramentas de transparência e participação que fomentem cidadania e engajamento, permitindo receber contribuições dos cidadãos para implantar, aperfeiçoar, modificar e, eventualmente, extinguir políticas e serviços públicos municipais.

Parágrafo único. As contribuições serão processadas e analisadas pelas equipes técnicas das Secretarias Municipais e induzirão as tomadas de decisões orçamentárias, conforme Decreto que as regulamentará.

SEÇÃO V

DAS EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS

Art. 7º Para fins dos arts. 150 e 151 da Lei Orgânica do Município de Osasco e do art. 166, §§ 9º ao 19 da Constituição Federal, fica assegurada a execução das emendas parlamentares municipais de caráter impositivo.

§ 1º O montante destinado às emendas parlamentares municipais corresponderá a 1,0 % (um por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior.

§ 2º Do total previsto no § 1º, 50% (cinquenta por cento) serão obrigatoriamente destinados em ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas de que trata este artigo poderão ser adequadas por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 4º desta Lei, quanto à fonte de recurso específica, conforme a tabela de classificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 8º A previsão inicial para as emendas impositivas será consignada na Reserva de Contingência da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, com classificação de fonte de recurso especifica, criada nos termos da Tabela atualizada de Escrituração Contábil TCE-SP.

Art. 9º A execução das emendas impositivas observará a Lei orgânica do Município e no exercício de sua execução, sua operacionalização ocorrerá por meio de decreto específico.

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Fazem parte integrante desta Lei, na forma prevista pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, referentes à Administração Direta e Indireta, os seguintes Anexos e demonstrativos:

ANEXOS

Anexo I - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas - Anexo 1;

Anexo II - Resumo geral da receita - Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 da receita;

Anexo III - Natureza da despesa consolidada – Anexo 2 da despesa;

Anexo IV - Programa de trabalho – Anexo 6;

Anexo V - Demonstrativo das funções, sub-funções e programa por projetos, atividades e operações especiais – Anexo 7;

Anexo VI - Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8;

Anexo VII - Demonstrativo de despesas por órgãos e funções - Anexo 9.

DEMONSTRATIVOS

I - Tabela explicativa da evolução da receita;

II - Tabela explicativa da evolução da despesa;

III - Demonstrativo da aplicação obrigatória em MDE;

IV - Demonstrativo da aplicação obrigatória na Saúde;

V - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas de governo por categoria econômica;

VI - Consolidação da despesa por projetos, atividades, operações especiais e reserva;

VII - Sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;

VIII - Quadro de detalhamento da despesa consolidado;

IX - Legislação da receita;

X - Legislação das unidades administrativas e secretarias;

XI - Indicadores de objetivos estratégicos e indicadores de programas de governo – PPA 2026-2029;

XII - Compatibilidade entre a LDO e LOA 2026;

XIII - Processo de Elaboração LOA 2026.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Osasco, 19 de dezembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

Anexo Perspectivas Econômicas 2026

PERSPECTIVAS ECONÔMICAS – LOA 2026

Em 2025, a economia brasileira deve crescer mais do que se esperava quando foi elaborada a LOA 2025: de acordo com o Focus do Banco Central de 19/09/2025 (último disponível até a conclusão desta análise), a expectativa do mercado é de crescimento de 2,16% do PIB neste ano, valor superior ao de 1,90% utilizado como referência para a elaboração das projeções da LOA de 2025.

O crescimento da economia maior do que o esperado foi acompanhado por uma aceleração dos preços maior do que a projetada naquele momento: a projeção para a variação do IPCA passou de 3,95% em 13/09/2024 (data do Focus utilizado como referência para a LOA 2025) para 4,83% em 19/09/2025 (data do Focus utilizado como referência para a LOA 2026).

A projeção para o crescimento de PIB de 2026, por sua vez, reduziu de 2,00% em 13/09/2024 para 1,80% em 19/09/2025, e a expectativa para a variação do IPCA aumentou de 3,61% para 4,29% no mesmo período.

Tabela 1: Evolução do cenário macroeconômico de referência

Indicador	LOA 2024 15/09/2023	LDO 2025 10/05/2024	LOA 2025 13/09/2024	LDO 2026 20/06/2025	LOA 2026 19/09/2025
PIB 2025	1,95%	2,00%	1,90%	2,21%	2,16%
PIB 2026	2,00%	2,00%	2,00%	1,85%	1,80%
IPCA 2025	3,50%	3,66%	3,95%	5,24%	4,83%
IPCA 2026	3,50%	3,50%	3,61%	4,50%	4,29%
IGP-M 2025	4,00%	3,78%	4,00%	3,70%	1,09%
IGP-M 2026	4,00%	3,75%	4,00%	4,50%	4,18%
Selic 2025	8,50%	9,00%	10,50%	15,00%	15,00%
Selic 2026	8,50%	9,00%	9,50%	12,50%	12,25%

Fonte: IBGE, Focus (Banco Central).

A alta da inflação, por sua vez, levou o Comitê de Política Monetária a elevar a taxa básica de juros, que já se encontra em 15,00% ao ano e, segundo o Focus, deve se manter nesse patamar até o final de 2025, sendo reduzida apenas gradualmente ao longo de 2026, até alcançar 12,25%.

De acordo com o relatório em setembro de 2025 do Comitê de Políticas Monetária (Copom), o ambiente externo está mais adverso e incerto em função da conjuntura e da política econômica nos Estados Unidos, principalmente acerca de suas políticas comercial e fiscal e de seus respectivos efeitos. Além

disso, o conflito geopolítico no Oriente Médio e suas possíveis consequências também adicionam incerteza sobre o cenário externo.

Em relação ao cenário doméstico, segundo o Copom, segue sendo marcado por expectativas desancoradas, projeções de inflação elevadas, resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho. Para assegurar a convergência da inflação à meta, exige-se uma política monetária em patamar significativamente contracionista por período bastante prolongado.

Para 2026, espera-se que a desaceleração das pressões inflacionárias, aliada à estabilização das expectativas de inflação, em um contexto de controle da percepção de risco fiscal pelos agentes de mercado, permitirá dar início a um ciclo de redução da taxa Selic, levando essa taxa a fechar o ano em torno de 12,25% ao ano.

Importante também acompanhar a evolução do endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional e a inadimplência da carteira de crédito, pois esses indicadores podem influenciar, em parte, no nível de demanda por bens e serviços e, com isso, na arrecadação dos municípios.

A crise provocada pela pandemia, aliada à inflação elevada, resultou em um aumento expressivo do endividamento das famílias, que atingiu níveis recordes. De acordo com dados do Banco Central, em julho de 2022, o endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional, em relação à renda acumulada dos últimos doze meses, alcançou 49,88% - o maior valor da série histórica iniciada em janeiro de 2005. Embora esse índice tenha apresentado uma queda gradual nos meses seguintes, atingindo o patamar mínimo de 47,67% em junho de 2024, a partir de julho do mesmo ano o endividamento voltou a crescer, atingindo a 48,88% em maio de 2025. Já, a partir de junho, voltou mostrar sinais de desaceleração, chegando a 48,57% em julho de 2025.

A soma de elevado endividamento e juros altos resultou em aumento da inadimplência das operações de crédito, atingindo a máxima de 4,25% em maio de 2023. Contudo, a partir de junho do mesmo ano, esse índice iniciou uma trajetória de queda gradual, alcançando 3,52% em dezembro de 2024. A partir de janeiro de 2025, no entanto, a inadimplência voltou a subir, chegando a 4,78% em agosto, conforme dados do Banco Central.

Embora o desempenho da economia local, de maneira geral, tenda a acompanhar o da economia nacional, particularidades dos municípios ajudam a explicar as diferenças. Infelizmente, porém, há pouca informação atualizada a respeito do PIB dos municípios, sendo a última disponibilizada pelo IBGE de 2021.

De acordo com o Instituto, o PIB nominal de Osasco, o 7º maior do país, passou de R$ 76,6 bilhões em 2020 para R$ 86,1 bilhões em 2021, aumento nominal de 12,4%. Com isto, o município se mantém como o único que não é capital entre os sete mais ricos do país, e também como a segunda maior economia do estado, seguida por Guarulhos e Campinas.

Em 19 anos, entre 2002 e 2021, o PIB de Osasco passou de R$ 12,4 bilhões para R$ 86,1 bilhões. Com isto, o município saltou da 16ª para a 7ª posição entre os mais ricos do país.

O município responde atualmente por 6,2% do PIB da Região Metropolitana de São Paulo, 3,2% da economia do estado e 1,0% do PIB do país.

Em relação ao setor de serviços, Osasco se manteve como o 5º maior do país. A participação do valor adicionado do setor de serviços no valor total adicionado ao PIB ficou em 87,7% em 2021, evidenciando a vocação de Osasco como um município predominantemente de serviços. Para efeito de comparação, na Região Metropolitana de São Paulo a participação do setor de serviços é de 76,6%. No estado de São Paulo, a participação é de 65,7%.

Em 2002, período mais antigo para o qual há dados disponíveis, o setor de serviços respondia por 81,2% do valor adicionado ao PIB, enquanto a participação da indústria era de 12,0%, o dobro da atual.

Ou seja, a tendência de diminuição da relevância da indústria e aumento da participação na economia do setor de comércio e serviços, observada pelo menos desde a década de 90, se mantém e deve se manter nos próximos anos.

Osasco, além de ter um dos maiores polos de comércio varejista do estado de São Paulo (o calçadão da Rua Antônio Agú e seus arredores), é sede de algumas das principais empresas do segmento de comércio e serviços

financeiros e logísticos que atuam no país, com destaque para Bradesco, Mercado Livre, Ifood e Rappi.

O desempenho destas empresas explica tanto o desempenho da economia local quanto da arrecadação de impostos do município, em particular do ISS, principal fonte de receita da Prefeitura. Por isto é importante acompanhar não somente a evolução da economia do país, mas também o desempenho destas empresas, que respondem por grande parcela da receita municipal, e a tendência do segmento em que atuam.

A cidade de Osasco também abriu as portas ao longo dos últimos anos para receber mais empresas, tais como: startup Loft, ODATA, Foxbit Serviços Digitais, Shopper, MarcadoCAr, OXXO, Havan, Camil, Rakuten, Lalamove e entre outras.

Em relação particularmente ao setor de serviços, a receita de ISS de Osasco cresceu nos últimos anos a um ritmo superior ao da receita do setor de serviços nacional, com exceção do ano de 2023.

Gráfico 1: Variação interanual da receita nominal de serviços do país e da arrecadação de ISS de Osasco

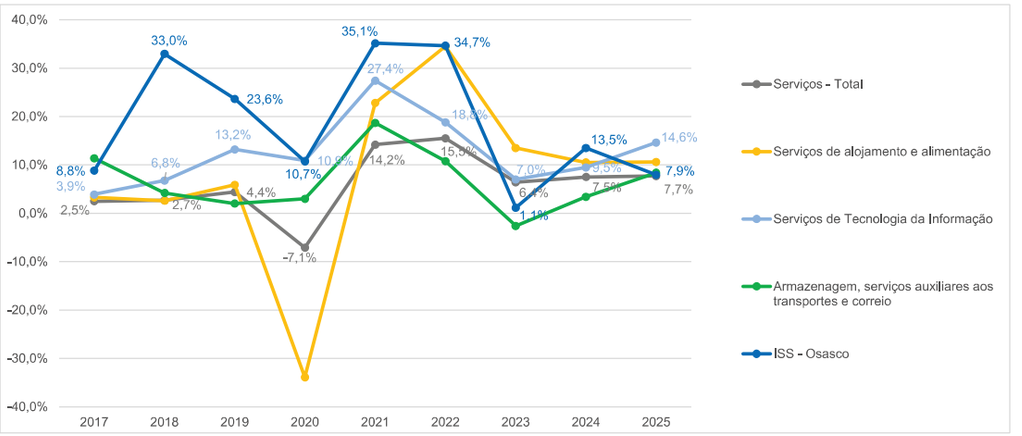

Fonte: IBGE, Smarapd.

Enquanto o setor de serviços nacional apresentou alta de 15,5% em 2022, 6,4% em 2023 e 7,5% em 2024, segundo a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do IBGE; a arrecadação de ISS de Osasco cresceu 34,7% em 2022, 1,1% em 2023 e 13,5% em 2024. Em 2025, até setembro, a receita de Osasco teve alta

de 7,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, maior do que a média nacional do setor de serviços, que apresentou alta de 7,6%. Além disso, vale notar o crescimento acelerado dos Serviços de Tecnologia da informação (14,6%) e de Armazenagem, transportes e correio (8,4%), que são relevantes na economia e na arrecadação de Osasco.

Quando analisamos a evolução da arrecadação de ISS por setor de atividade econômica, notamos um forte crescimento da participação dos Serviços de intermediação e congêneres nos últimos anos, que passou de 15,61% em 2019 para 29,81% em 2023, tendo alcançado a máxima de 34,18% em 2022.

O salto reflete tanto a chegada de novas empresas do setor em 2020 (Rappi) e 2021 (99, Uber) como o forte crescimento do comércio eletrônico e do delivery por aplicativos no período da pandemia. Já, nos anos de 2021, 2022 e 2023, o segmento de Serviços de intermediação e congêneres ultrapassou o de Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro e se tornou a principal fonte de arrecadação de ISS do município.

Tabela 2: Participação do setor de serviços na arrecadação de ISS de 2019 a 2023

Setor	2019	2020	2021	2022	2023
10 – Serviços de intermediação e congêneres	15,61%	25,40%	33,53%	34,18%	29,61%
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14,24%	16,35%	17,02%	20,29%	25,08%
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro	41,03%	33,94%	25,71%	23,01%	25,02%
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	7,66%	6,03%	5,32%	4,60%	4,69%
1 – Serviços de informática e congêneres	4,52%	5,08%	6,48%	7,32%	3,32%
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	3,81%	3,12%	2,70%	2,46%	3,11%
14 – Serviços relativos a bens de terceiros.	3,75%	2,84%	2,53%	1,59%	1,81%
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.	1,18%	0,95%	1,21%	1,30%	1,47%
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	2,47%	1,94%	1,74%	1,41%	1,45%
Demais	5,71%	4,33%	3,76%	3,84%	4,44%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Prefeitura Municipal de Osasco.

Os Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres e os Serviços de informática e congêneres também apresentaram

ganho de participação na arrecadação total, enquanto houve queda significativa na representatividade dos Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, que, contudo, ainda se mantêm como a segunda principal fonte de arrecadação de ISS do município.

Após apresentar uma taxa de crescimento interanual superior a 20% praticamente estável entre agosto de 2021 e julho de 2022, a receita real do ISS passou a apresentar tendência de desaceleração e queda até outubro de 2023, a partir de quando voltou a dar indícios de recuperação. A partir de março de 2024, quando a comparação não foi mais afetada pela saída da Uber (março de 2023), a receita de ISS voltou a apresentar crescimento mais em termos reais, fechando o ano com alta de 8,6%. Por trás desse resultado também há fatores como a leve queda dos juros no primeiro semestre de 2024, a recuperação do setor financeiro e do setor de tecnologia. Já em janeiro de 2025, a receita de ISS começou a mostrar sinais de desaceleração, registrando crescimento real de 4,3%. Em fevereiro, o avanço foi de 5,4%; em março, de 2,1%; em abril, de 1,5%; em maio, de 0,6%; em junho, de 2,4%; em julho, de 1,0%; em agosto, de 6,5%; e, em setembro, a variação foi nula (0,0%). No acumulado do ano, apresentou alta real de 2,6%. Essa trajetória reflete, em parte, o impacto da elevação da taxa de juros ao longo do primeiro semestre de 2025.

Assim, é de se esperar para 2026 um crescimento moderado da receita de ISS, seguindo a tendência da atividade econômica.

Já a arrecadação de IPTU, terceira maior fonte de receita do município de Osasco, parece seguir uma lógica distinta da do ISS, não apresentando uma relação tão direta com o desempenho da atividade econômica.

Isto porque o IPTU incide sobre o valor das propriedades localizadas na área urbana do município e a evolução de sua arrecadação depende, portanto, da correção anual do valor do IPTU e da planta genérica de valores, bem como pela evolução do estoque de imóveis, influenciado, por sua vez, pelos lançamentos imobiliários.

Assim, ao contrário do ISS, não é possível estabelecer uma relação tão direta entre a arrecadação do IPTU e a evolução da atividade econômica no município, uma vez que o efeito do crescimento da economia nos preços e na construção de novos imóveis não é linear nem imediato.

Além disso, um ponto crítico no que diz respeito a evolução da receita do IPTU é a elevada taxa de inadimplência do imposto no município, que, assim como a observada nas operações de crédito, vem apresentando tendência de alta.

A receita de ICMS, por sua vez, deve acompanhar o ritmo do cenário econômica em 2026, já que sua arrecadação é fortemente afetada pela atividade econômica, e tem como parâmetros para previsão o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto e a variação da inflação.

Em relação ao ITBI, o cenário de juros ainda altos para 2025 e 2026 tende a manter o mercado imobiliário desaquecido e, com isto, limitar o crescimento da arrecadação do imposto.

A receita de IRRF, por sua vez, deve crescer menos do que nos anos anteriores, acompanhando o menor crescimento esperado para a folha de pagamento.

Por fim, feitas essas análises e considerações, a economia e a arrecadação de Osasco devem apresentar um crescimento moderado em 2026, a um ritmo mais próximo ao observado na média do país.

Anexos

Anexo I – Demonstrativo da receita e despesa segundo das categorias econômica

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 Art. 2º

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA	3.351.368.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.166.497.276,00	
CONTR.	184.086.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	119.672.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	117.300.904,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.777.968.089,00	
RECEITA DE SERV	16.646.527,00		SUPERAVIT	375.242.270,00	5.439.379.635,00
TRANSF CORRENTES	1.912.372.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.060.300,00				
DEDUÇÕES RECEITA	-220.454.096,00	5.439.379.635,00			
TOTAL		5.439.379.635,00	TOTAL		5.439.379.635,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OP. DE CRÉDITO	13,00		INVESTIMENTOS	104.731.730,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.200.001,00	
TRANSF DE CAPITAL	10.104.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	191.066.941,00	296.998.672,00
DÉFICIT	286.894.559,00	296.998.672,00			
TOTAL		296.998.672,00	TOTAL		296.998.672,00
RECEITAS CORRENTES			DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE		
CONTR.	275.945.300,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	297.938.167,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.521.704,00	309.467.004,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.794.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.019.837,00	
			SUPERAVIT	715.000,00	309.467.004,00
TOTAL		309.467.004,00	TOTAL		309.467.004,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL		
DÉFICIT	715.000,00	715.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	715.000,00	715.000,00
TOTAL		715.000,00	TOTAL		715.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	5.441.132.131,00	DESPESAS CORRENTES	5.064.137.365,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.104.113,00	DESPESAS DE CAPITAL	296.998.672,00
RECEITAS CORRENTES	309.467.004,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	308.752.004,00
		DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	715.000,00

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2026

RECEITA		DESPESA	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.100.207,00
TOTAL	5.760.703.248,00	TOTAL	5.760.703.248,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

Anexos

Anexo II - Receita segundo as categorias econômicas

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2
Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES				5.441.132.131,00
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA			3.351.368.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS			3.215.588.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		707.268.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.000	IPTU		598.548.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.000	IPTU-PRINCIPAL	01.110.0000	316.932.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.000	IPTU-PRINCIPAL	01.200.0000	132.060.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.000	IPTU-PRINCIPAL	01.310.0000	79.236.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.000	IPTU-MULTA,JUROS	01.110.0000	2.184.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.000	IPTU-MULTA,JUROS	01.200.0000	912.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.000	IPTU-MULTA,JUROS	01.310.0000	540.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.000	IPTU-DÍVIDA		43.404.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.001	IPTU-DÍVIDA	01.110.0000	20.484.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.001	IPTU-DÍVIDA	01.200.0000	8.532.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.001	IPTU-DÍVIDA	01.310.0000	5.124.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.002	IPTU-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.110.0000	5.556.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.002	IPTU-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.200.0000	2.316.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.002	IPTU-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.310.0000	1.392.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.000	IPTU-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.110.0000	13.968.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.000	IPTU-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.200.0000	5.820.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.000	IPTU-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.310.0000	3.492.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.000	ITBI		108.720.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.000	ITBI-PRINCIPAL	01.110.0000	64.440.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.000	ITBI-PRINCIPAL	01.200.0000	26.844.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.000	ITBI-PRINCIPAL	01.310.0000	16.104.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.000	ITBI-MULTA,JUROS	01.110.0000	564.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.000	ITBI-MULTA,JUROS	01.200.0000	240.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.000	ITBI-MULTA,JUROS	01.310.0000	144.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.000	ITBI-DÍVIDA		336.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.001	ITBI-DÍVIDA	01.110.0000	180.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.001	ITBI-DÍVIDA	01.200.0000	72.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.001	ITBI-DÍVIDA	01.310.0000	48.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.002	ITBI-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.002	ITBI-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.002	ITBI-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.000	ITBI-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.110.0000	24.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.000	ITBI-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.000	ITBI-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS		343.176.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.000	IR		343.176.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.000	IR-TRABALHO		257.724.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.000	IRRF - Trabalho - Principal	01.110.0000	154.632.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.000	IRRF - Trabalho - Principal	01.200.0000	64.428.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.000	IRRF - Trabalho - Principal	01.310.0000	38.664.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.000	IR-OUTROS		85.452.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.000	IRRF - Outros Rendimento - Principal	01.110.0000	51.252.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.000	IRRF - Outros Rendimento - Principal	01.200.0000	21.372.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.000	IRRF - Outros Rendimento - Principal	01.310.0000	12.828.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.000	IPCMS		2.165.144.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE SERV		2.165.144.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.000	IMPOSTO SOBRE SERV DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN		2.165.144.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.000	ISSQN-PRINCIPAL		2.145.272.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.001	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	01.110.0000	18.888.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.001	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	01.200.0000	7.872.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.001	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	01.310.0000	4.728.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.002	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	01.110.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.002	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.002	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.003	ISSQN-INFO PROCESS, ARMAZ HOSP DE DADOS	01.110.0000	300.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.003	ISSQN-INFO PROCESS, ARMAZ HOSP DE DADOS	01.200.0000	132.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.003	ISSQN-INFO PROCESS, ARMAZ HOSP DE DADOS	01.310.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.004	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	01.110.0000	252.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.004	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	01.200.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.004	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	01.310.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.005	ISSQN-SERV INF E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE	01.110.0000	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.005	ISSQN-SERV INF E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE	01.200.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.005	ISSQN-SERV INF E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE	01.310.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.006	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	01.110.0000	672.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.006	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	01.200.0000	276.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.006	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	01.310.0000	168.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.007	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01.110.0000	1.836.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.007	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01.200.0000	768.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.007	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01.310.0000	456.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.008	ISSQN-INFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	01.110.0000	312.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.008	ISSQN-INFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	01.200.0000	132.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.008	ISSQN-INFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	01.310.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.009	ISSQN-INFO DISP DE AUD VID IMAG TEXT VIA INTERNET	01.110.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.009	ISSQN-INFO DISP DE AUD VID IMAG TEXT VIA INTERNET	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.009	ISSQN-INFO DISP DE AUD VID IMAG TEXT VIA INTERNET	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.011	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	01.110.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.011	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.011	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.021	ISSQN-CESSÃO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPGNDA	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.021	ISSQN-CESSÃO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPGNDA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.021	ISSQN-CESSÃO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPGNDA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.022	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	01.110.0000	156.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.022	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	01.200.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.022	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	01.310.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.023	ISSQN-CESS DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	01.110.0000	96.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.023	ISSQN-CESS DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	01.200.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.023	ISSQN-CESS DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.024	ISSQN-CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	01.110.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.024	ISSQN-CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	01.200.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.024	ISSQN-CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.031	ISSQN-SAÚDE MEDICINA E BIOMEDICINA	01.110.0000	672.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.031	ISSQN-SAÚDE MEDICINA E BIOMEDICINA	01.200.0000	276.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.031	ISSQN-SAÚDE MEDICINA E BIOMEDICINA	01.310.0000	168.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.032	ISSQN-SAÚDE ANÁL CLÍN E OUTRAS TECN MED	01.110.0000	948.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.032	ISSQN-SAÚDE ANÁL CLÍN E OUTRAS TECN MED	01.200.0000	396.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.032	ISSQN-SAÚDE ANÁL CLÍN E OUTRAS TECN MED	01.310.0000	240.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.033	ISSQN-SAÚDE HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES	01.110.0000	468.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.033	ISSQN-SAÚDE HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES	01.200.0000	192.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.033	ISSQN-SAÚDE HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES	01.310.0000	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.034	ISSQN-SAÚDE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.034	ISSQN-SAÚDE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.034	ISSQN-SAÚDE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.035	ISSQN-SAÚDE ACUPUNTURA	01.110.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.035	ISSQN-SAÚDE ACUPUNTURA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.035	ISSQN-SAÚDE ACUPUNTURA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.036	ISSQN-SAÚDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	01.110.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.036	ISSQN-SAÚDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.036	ISSQN-SAÚDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.037	ISSQN-SAÚDE FARMACÊUTICOS	01.110.0000	420.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.037	ISSQN-SAÚDE FARMACÊUTICOS	01.200.0000	180.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.037	ISSQN-SAÚDE FARMACÊUTICOS	01.310.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.038	ISSQN-SAÚDE T OCUPACIONAL, FISIOT E FONOAUDIOLOGIA	01.110.0000	588.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.038	ISSQN-SAÚDE T OCUPACIONAL, FISIOT E FONOAUDIOLOGIA	01.200.0000	252.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.038	ISSQN-SAÚDE T OCUPACIONAL, FISIOT E FONOAUDIOLOGIA	01.310.0000	144.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.039	ISSQN-SAÚDE TERAPIAS P TRAT FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	01.110.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.039	ISSQN-SAÚDE TERAPIAS P TRAT FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.039	ISSQN-SAÚDE TERAPIAS P TRAT FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.040	ISSQN-SAÚDE NUTRIÇÃO	01.110.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.040	ISSQN-SAÚDE NUTRIÇÃO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.040	ISSQN-SAÚDE NUTRIÇÃO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.041	ISSQN-SAÚDE OBSTETRÍCIA	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.041	ISSQN-SAÚDE OBSTETRÍCIA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.041	ISSQN-SAÚDE OBSTETRÍCIA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.042	ISSQN-SAÚDE ODONTOLOGIA	01.110.0000	1.284.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.042	ISSQN-SAÚDE ODONTOLOGIA	01.200.0000	528.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.042	ISSQN-SAÚDE ODONTOLOGIA	01.310.0000	324.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.043	ISSQN-SAÚDE ORTÓPTICA	01.110.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.043	ISSQN-SAÚDE ORTÓPTICA	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.043	ISSQN-SAÚDE ORTÓPTICA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.044	ISSQN-SAÚDE PRÓTESES SOB ENCOMENDA	01.110.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.044	ISSQN-SAÚDE PRÓTESES SOB ENCOMENDA	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.044	ISSQN-SAÚDE PRÓTESES SOB ENCOMENDA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.045	ISSQN-SAÚDE PSICANÁLISE	01.110.0000	372.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.045	ISSQN-SAÚDE PSICANÁLISE	01.200.0000	156.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.045	ISSQN-SAÚDE PSICANÁLISE	01.310.0000	96.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.046	ISSQN-SAÚDE PSICOLOGIA	01.110.0000	348.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.046	ISSQN-SAÚDE PSICOLOGIA	01.200.0000	144.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.046	ISSQN-SAÚDE PSICOLOGIA	01.310.0000	84.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.047	ISSQN-SAÚDE CS REPOUSO CRECHES ASILOS	01.110.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.047	ISSQN-SAÚDE CS REPOUSO CRECHES ASILOS	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.047	ISSQN-SAÚDE CS REPOUSO CRECHES ASILOS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.050	ISSQN-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	01.110.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.050	ISSQN-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.050	ISSQN-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.051	ISSQN-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	01.110.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.051	ISSQN-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.051	ISSQN-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	01.310.0000	12.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.052	ISSQN-SAÚDE PLANOS E CONVÊNIOS	01.110.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.052	ISSQN-SAÚDE PLANOS E CONVÊNIOS	01.200.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.052	ISSQN-SAÚDE PLANOS E CONVÊNIOS	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.053	ISSQN-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.053	ISSQN-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.053	ISSQN-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.061	ISSQN-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	01.110.0000	300.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.061	ISSQN-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	01.200.0000	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.061	ISSQN-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	01.310.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.062	ISSQN-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	01.110.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.062	ISSQN-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.062	ISSQN-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.063	ISSQN-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.063	ISSQN-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.063	ISSQN-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.066	ISSQN-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.066	ISSQN-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.066	ISSQN-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.067	ISSQN-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.067	ISSQN-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.067	ISSQN-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.068	ISSQN-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	01.110.0000	144.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.068	ISSQN-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	01.200.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.068	ISSQN-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	01.310.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.069	ISSQN-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.069	ISSQN-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.069	ISSQN-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.071	ISSQN-BARBEARIA MANICUROS E CONGÊNERES	01.110.0000	612.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.071	ISSQN-BARBEARIA MANICUROS E CONGÊNERES	01.200.0000	252.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.071	ISSQN-BARBEARIA MANICUROS E CONGÊNERES	01.310.0000	156.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.072	ISSQN-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	01.110.0000	180.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.072	ISSQN-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	01.200.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.072	ISSQN-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	01.310.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.073	ISSQN-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.073	ISSQN-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.073	ISSQN-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.074	ISSQN-ATIVIDADES FÍSICAS	01.110.0000	336.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.074	ISSQN-ATIVIDADES FÍSICAS	01.200.0000	144.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.074	ISSQN-ATIVIDADES FÍSICAS	01.310.0000	84.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.076	ISSQN-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.076	ISSQN-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.076	ISSQN-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.081	ISSQN-ENG AGRM AGRIM ARQ GEOL URBAN PAISAG	01.110.0000	780.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.081	ISSQN-ENG AGRM AGRIM ARQ GEOL URBAN PAISAG	01.200.0000	324.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.081	ISSQN-ENG AGRM AGRIM ARQ GEOL URBAN PAISAG	01.310.0000	192.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.082	ISSQN-EXEC DE OBRAS CC HIDR ELÉTR E SEMELHANTES	01.110.0000	1.920.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.082	ISSQN-EXEC DE OBRAS CC HIDR ELÉTR E SEMELHANTES	01.200.0000	804.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.082	ISSQN-EXEC DE OBRAS CC HIDR ELÉTR E SEMELHANTES	01.310.0000	480.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.083	ISSQN-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	01.110.0000	84.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.083	ISSQN-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	01.200.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.083	ISSQN-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	01.310.0000	24.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.084	ISSQN-DEMOLIÇÃO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.084	ISSQN-DEMOLIÇÃO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.084	ISSQN-DEMOLIÇÃO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.085	ISSQN-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	01.110.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.085	ISSQN-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	01.200.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.085	ISSQN-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.086	ISSQN-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	01.110.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.086	ISSQN-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	01.200.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.086	ISSQN-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.087	ISSQN-MANUTENÇÃO DE PISOS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.087	ISSQN-MANUTENÇÃO DE PISOS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.087	ISSQN-MANUTENÇÃO DE PISOS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.088	ISSQN-CALAFETAÇÃO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.088	ISSQN-CALAFETAÇÃO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.088	ISSQN-CALAFETAÇÃO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.089	ISSQN-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	01.110.0000	156.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.089	ISSQN-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	01.200.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.089	ISSQN-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	01.310.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.090	ISSQN-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	01.110.0000	96.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.090	ISSQN-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	01.200.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.090	ISSQN-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.091	ISSQN-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	01.110.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.091	ISSQN-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.091	ISSQN-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.093	ISSQN-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	01.110.0000	168.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.093	ISSQN-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	01.200.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.093	ISSQN-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	01.310.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.094	ISSQN-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.094	ISSQN-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.094	ISSQN-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.097	ISSQN-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARQ E URB	01.110.0000	180.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.097	ISSQN-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARQ E URB	01.200.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.097	ISSQN-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARQ E URB	01.310.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.098	ISSQN-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	01.110.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.098	ISSQN-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.098	ISSQN-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.100	ISSQN-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÊNERES	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.100	ISSQN-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÊNERES	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.100	ISSQN-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÊNERES	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.111	ISSQN-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MÉD SUP	01.110.0000	2.616.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.111	ISSQN-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MÉD SUP	01.200.0000	1.092.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.111	ISSQN-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MÉD SUP	01.310.0000	648.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.112	ISSQN-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	01.110.0000	2.532.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.112	ISSQN-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	01.200.0000	1.056.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.112	ISSQN-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	01.310.0000	636.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.121	ISSQN-HOSPEDAGEM	01.110.0000	360.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.121	ISSQN-HOSPEDAGEM	01.200.0000	156.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.121	ISSQN-HOSPEDAGEM	01.310.0000	96.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.122	ISSQN-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	01.110.0000	240.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.122	ISSQN-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	01.200.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.122	ISSQN-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	01.310.0000	60.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.123	ISSQN-GUIAS DE TURISMO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.123	ISSQN-GUIAS DE TURISMO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.123	ISSQN-GUIAS DE TURISMO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.131	ISSQN-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	01.110.0000	1.212.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.131	ISSQN-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	01.200.0000	504.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.131	ISSQN-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	01.310.0000	300.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.132	ISSQN-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	01.110.0000	516.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.132	ISSQN-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	01.200.0000	216.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.132	ISSQN-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	01.310.0000	132.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.133	ISSQN-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	01.110.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.133	ISSQN-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.133	ISSQN-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.134	ISSQN-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	01.110.0000	132.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.134	ISSQN-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	01.200.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.134	ISSQN-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	01.310.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.135	ISSQN-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	01.110.0000	672.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.135	ISSQN-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	01.200.0000	276.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.135	ISSQN-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	01.310.0000	168.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.136	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO MARÍTIMO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.136	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO MARÍTIMO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.136	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO MARÍTIMO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.137	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.137	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.137	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.138	ISSQN-INTERMED PUBL E PROP	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.138	ISSQN-INTERMED PUBL E PROP	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.138	ISSQN-INTERMED PUBL E PROP	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.139	ISSQN-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	01.110.0000	876.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.139	ISSQN-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	01.200.0000	372.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.139	ISSQN-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	01.310.0000	216.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.140	ISSQN-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	01.110.0000	276.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.140	ISSQN-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	01.200.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.140	ISSQN-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	01.310.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.151	ISSQN-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	01.110.0000	288.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.151	ISSQN-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	01.200.0000	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.151	ISSQN-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	01.310.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.152	ISSQN-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	01.110.0000	324.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.152	ISSQN-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	01.200.0000	132.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.152	ISSQN-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	01.310.0000	84.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.153	ISSQN-GD ESTAC ESCOLTA	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.153	ISSQN-GD ESTAC ESCOLTA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.153	ISSQN-GD ESTAC ESCOLTA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.154	ISSQN-GD ESTAC GUARDA DE BENS	01.110.0000	480.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.154	ISSQN-GD ESTAC GUARDA DE BENS	01.200.0000	192.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.154	ISSQN-GD ESTAC GUARDA DE BENS	01.310.0000	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.155	ISSQN-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	01.110.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.155	ISSQN-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.155	ISSQN-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.161	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS TEATRAIS	01.110.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.161	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS TEATRAIS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.161	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS TEATRAIS	01.310.0000	12.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.163	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS CIRCENSES	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.163	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS CIRCENSES	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.163	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS CIRCENSES	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.164	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.164	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.164	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.165	ISSQN-LAZER PQS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.165	ISSQN-LAZER PQS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.165	ISSQN-LAZER PQS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.166	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.166	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.166	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.167	ISSQN-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVAIS	01.110.0000	168.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.167	ISSQN-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVAIS	01.200.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.167	ISSQN-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVAIS	01.310.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.168	ISSQN-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	01.110.0000	420.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.168	ISSQN-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	01.200.0000	180.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.168	ISSQN-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	01.310.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.169	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	01.110.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.169	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.169	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.171	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.171	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.171	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.172	ISSQN-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	01.110.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.172	ISSQN-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.172	ISSQN-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.173	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAIS	01.110.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.173	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAIS	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.173	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAIS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.174	ISSQN-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.174	ISSQN-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.174	ISSQN-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.175	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.175	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.175	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.176	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAIS COMPETIÇÕES	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.176	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAIS COMPETIÇÕES	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.176	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAIS COMPETIÇÕES	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.177	ISSQN-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	01.110.0000	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.177	ISSQN-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	01.200.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.177	ISSQN-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.181	ISSQN-FONOGRAFIA/GRAVAÇÃO DE SONS	01.110.0000	300.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.181	ISSQN-FONOGRAFIA/GRAVAÇÃO DE SONS	01.200.0000	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.181	ISSQN-FONOGRAFIA/GRAVAÇÃO DE SONS	01.310.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.182	ISSQN-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	01.110.0000	432.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.182	ISSQN-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	01.200.0000	180.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.182	ISSQN-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	01.310.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.183	ISSQN-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	01.110.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.183	ISSQN-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.183	ISSQN-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	01.310.0000	12.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.184	ISSQN-COMP GRÁFICA EXCET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	01.110.0000	324.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.184	ISSQN-COMP GRÁFICA EXCET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	01.200.0000	132.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.184	ISSQN-COMP GRÁFICA EXCET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	01.310.0000	84.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.191	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	01.110.0000	7.584.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.191	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	01.200.0000	3.156.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.191	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	01.310.0000	1.896.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.192	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	01.110.0000	156.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.192	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	01.200.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.192	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	01.310.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.193	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	01.110.0000	156.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.193	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	01.200.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.193	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	01.310.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.194	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.194	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.194	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.195	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	01.110.0000	420.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.195	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	01.200.0000	180.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.195	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	01.310.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.196	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	01.110.0000	1.296.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.196	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	01.200.0000	540.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.196	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	01.310.0000	324.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.197	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGÊNERES	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.197	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGÊNERES	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.197	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGÊNERES	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.198	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	01.110.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.198	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.198	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.199	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	01.110.0000	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.199	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	01.200.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.199	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	01.310.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.200	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	01.110.0000	168.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.200	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	01.200.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.200	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	01.310.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.201	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	01.110.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.201	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.201	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.202	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	01.110.0000	372.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.202	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	01.200.0000	156.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.202	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	01.310.0000	96.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.203	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	01.110.0000	264.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.203	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	01.200.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.203	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	01.310.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.204	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE IÇAMENTO	01.110.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.204	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE IÇAMENTO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.204	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE IÇAMENTO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.220	ISSQN-BANC/FINCOBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	01.110.0000	444.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.220	ISSQN-BANC/FINCOBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	01.200.0000	180.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.220	ISSQN-BANC/FINCOBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	01.310.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.223	ISSQN-BANC/FIN CÂMBIO	01.110.0000	96.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.223	ISSQN-BANC/FIN CÂMBIO	01.200.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.223	ISSQN-BANC/FIN CÂMBIO	01.310.0000	24.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.228	ISSQN-BANC/FIN REL A CRÉDITO IMOBILIÁRIO	01.110.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.228	ISSQN-BANC/FIN REL A CRÉDITO IMOBILIÁRIO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.228	ISSQN-BANC/FIN REL A CRÉDITO IMOBILIÁRIO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.231	ISSQN-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.231	ISSQN-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.231	ISSQN-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.232	ISSQN-TRANSP OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	01.110.0000	2.376.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.232	ISSQN-TRANSP OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	01.200.0000	996.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.232	ISSQN-TRANSP OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	01.310.0000	600.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.241	ISSQN-APOIO TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	01.110.0000	1.560.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.241	ISSQN-APOIO TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	01.200.0000	648.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.241	ISSQN-APOIO TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	01.310.0000	396.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.242	ISSQN-APOIO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	01.110.0000	5.424.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.242	ISSQN-APOIO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	01.200.0000	2.256.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.242	ISSQN-APOIO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	01.310.0000	1.356.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.243	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG TÉC FIN ADM	01.110.0000	252.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.243	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG TÉC FIN ADM	01.200.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.243	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG TÉC FIN ADM	01.310.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.244	ISSQN-APOIO TÉCNICO RECRUT SELEÇ COLOC MÃO-DE-OBRA	01.110.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.244	ISSQN-APOIO TÉCNICO RECRUT SELEÇ COLOC MÃO-DE-OBRA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.244	ISSQN-APOIO TÉCNICO RECRUT SELEÇ COLOC MÃO-DE-OBRA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.245	ISSQN-APOIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	01.110.0000	168.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.245	ISSQN-APOIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	01.200.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.245	ISSQN-APOIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	01.310.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.246	ISSQN-APOIO TÉCNICO PROP E PUBL	01.110.0000	1.632.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.246	ISSQN-APOIO TÉCNICO PROP E PUBL	01.200.0000	684.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.246	ISSQN-APOIO TÉCNICO PROP E PUBL	01.310.0000	408.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.247	ISSQN-APOIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.247	ISSQN-APOIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.247	ISSQN-APOIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.248	ISSQN-APOIO TÉCNICO PERÍCIAS EXAMES ANÁLISES TÉCN	01.110.0000	528.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.248	ISSQN-APOIO TÉCNICO PERÍCIAS EXAMES ANÁLISES TÉCN	01.200.0000	228.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.248	ISSQN-APOIO TÉCNICO PERÍCIAS EXAMES ANÁLISES TÉCN	01.310.0000	132.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.249	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	01.110.0000	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.249	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	01.200.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.249	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.250	ISSQN-APOIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFÊ	01.110.0000	180.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.250	ISSQN-APOIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFÊ	01.200.0000	72.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.250	ISSQN-APOIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFÊ	01.310.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.251	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADM EM GERAL	01.110.0000	744.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.251	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADM EM GERAL	01.200.0000	312.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.251	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADM EM GERAL	01.310.0000	180.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.253	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADVOCACIA	01.110.0000	1.752.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.253	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADVOCACIA	01.200.0000	732.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.253	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADVOCACIA	01.310.0000	444.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.255	ISSQN-APOIO TÉCNICO AUDITORIA	01.110.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.255	ISSQN-APOIO TÉCNICO AUDITORIA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.255	ISSQN-APOIO TÉCNICO AUDITORIA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.256	ISSQN-APOIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.256	ISSQN-APOIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.256	ISSQN-APOIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	01.310.0000	12.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.257	ISSQN-APOIO TÉCNICO ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.257	ISSQN-APOIO TÉCNICO ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.257	ISSQN-APOIO TÉCNICO ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.258	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONTABILIDADE	01.110.0000	624.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.258	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONTABILIDADE	01.200.0000	264.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.258	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONTABILIDADE	01.310.0000	156.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.259	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	01.110.0000	84.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.259	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	01.200.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.259	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.260	ISSQN-APOIO TÉCNICO ESTATÍSTICA	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.260	ISSQN-APOIO TÉCNICO ESTATÍSTICA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.260	ISSQN-APOIO TÉCNICO ESTATÍSTICA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.261	ISSQN-APOIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	01.110.0000	192.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.261	ISSQN-APOIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	01.200.0000	84.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.261	ISSQN-APOIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	01.310.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.262	ISSQN-APOIO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	01.110.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.262	ISSQN-APOIO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.262	ISSQN-APOIO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.263	ISSQN-APOIO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	01.110.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.263	ISSQN-APOIO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.263	ISSQN-APOIO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.264	ISSQN-APOIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	01.110.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.264	ISSQN-APOIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.264	ISSQN-APOIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.271	ISSQN-OPERÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	01.110.0000	84.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.271	ISSQN-OPERÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	01.200.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.271	ISSQN-OPERÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.281	ISSQN-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	01.110.0000	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.281	ISSQN-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	01.200.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.281	ISSQN-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.291	ISSQN-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	01.110.0000	84.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.291	ISSQN-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	01.200.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.291	ISSQN-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.292	ISSQN-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.292	ISSQN-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.292	ISSQN-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.293	ISSQN-SERV TERMINAIS ROD FERR METR	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.293	ISSQN-SERV TERMINAIS ROD FERR METR	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.293	ISSQN-SERV TERMINAIS ROD FERR METR	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.321	ISSQN-PROGRAM E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	01.110.0000	108.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.321	ISSQN-PROGRAM E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	01.200.0000	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.321	ISSQN-PROGRAM E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	01.310.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.331	ISSQN-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	01.110.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.331	ISSQN-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	01.200.0000	24.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.331	ISSQN-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.341	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS EM GERAL	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.341	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS EM GERAL	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.341	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS EM GERAL	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.351	ISSQN-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÊNERES	01.110.0000	468.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.351	ISSQN-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÊNERES	01.200.0000	192.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.351	ISSQN-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÊNERES	01.310.0000	120.000,00		

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.361	ISSQN-ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.361	ISSQN-ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.361	ISSQN-ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.371	ISSQN-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	01.110.0000	516.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.371	ISSQN-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	01.200.0000	216.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.371	ISSQN-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	01.310.0000	132.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.391	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍM	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.391	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍM	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.391	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍM	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.401	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNI	01.110.0000	588.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.401	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNI	01.200.0000	240.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.401	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNI	01.310.0000	144.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.411	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	01.110.0000	132.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.411	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	01.200.0000	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.411	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	01.310.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.421	ISSQN-DESEMB ADUAN COMISSION DESPACH E CONGÊNERES	01.110.0000	1.056.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.421	ISSQN-DESEMB ADUAN COMISSION DESPACH E CONGÊNERES	01.200.0000	444.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.421	ISSQN-DESEMB ADUAN COMISSION DESPACH E CONGÊNERES	01.310.0000	264.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.441	ISSQN-REPORTAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISM RP	01.110.0000	36.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.441	ISSQN-REPORTAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISM RP	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.441	ISSQN-REPORTAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISM RP	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.451	ISSQN-METEOROLOGIA	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.461	ISSQN-ARTISTAS, ATLEOPTAS, MODELOS E MANEQUINS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.461	ISSQN-ARTISTAS, ATLEOPTAS, MODELOS E MANEQUINS	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.461	ISSQN-ARTISTAS, ATLEOPTAS, MODELOS E MANEQUINS	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.481	ISSQN-OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.481	ISSQN-OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.481	ISSQN-OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.491	ISSQN-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	01.110.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.491	ISSQN-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	01.200.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.491	ISSQN-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	01.310.0000	12.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.999	ISSQN - Principal	01.110.0000	1.209.612.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.999	ISSQN - Principal	01.200.0000	504.005.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.999	ISSQN - Principal	01.310.0000	302.403.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.000	ISSQN-MULTA,JUROS	01.110.0000	4.464.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.000	ISSQN-MULTA,JUROS	01.200.0000	1.860.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.000	ISSQN-MULTA,JUROS	01.310.0000	1.116.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.000	ISSQN-DÍVIDA		6.168.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.001	ISSQN-DÍVIDA-PRINCIPAL	01.110.0000	2.844.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.001	ISSQN-DÍVIDA-PRINCIPAL	01.200.0000	1.188.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.001	ISSQN-DÍVIDA-PRINCIPAL	01.310.0000	708.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.002	ISSQN-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.110.0000	852.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.002	ISSQN-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.200.0000	360.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.002	ISSQN-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.310.0000	216.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.000	ISSQN-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.110.0000	3.756.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.000	ISSQN-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.200.0000	1.572.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.000	ISSQN-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.310.0000	936.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS			135.780.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		37.800.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.		37.728.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.000	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL		28.536.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.011	TLF-INDÚSTRIA	01.110.0000	996.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.021	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	01.110.0000	384.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.022	TLF-MERCEARIA, E SIMILARES	01.110.0000	156.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.023	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	01.110.0000	888.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.024	TLF-DEPÓSITOS E ARMAZÉNS EM GERAL	01.110.0000	1.452.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.025	TLF-FARMÁCIA E DROGARIA	01.110.0000	168.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.026	TLF-AÇOUGUE	01.110.0000	48.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.031	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	01.110.0000	4.944.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.032	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	01.110.0000	336.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.033	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	01.110.0000	3.024.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.034	TLF-CASAS LOTÉRICAS	01.110.0000	108.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.035	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	01.110.0000	1.692.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.041	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	01.110.0000	168.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.051	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	01.110.0000	192.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.052	TLF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	01.110.0000	636.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.053	TLF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.054	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	01.110.0000	240.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.061	TLF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	01.110.0000	48.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.071	TLF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	01.110.0000	204.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.081	TLF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NÍVEL MÉDIO	01.110.0000	24.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.091	TLF-DEMAIS AUTÔNOMOS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.101	TLF-ESTACIONAMENTO	01.110.0000	456.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.102	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	01.110.0000	36.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.111	TLF-IMOBILIÁRIA	01.110.0000	312.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.121	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	01.110.0000	540.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.122	TLF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.131	TLF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	01.110.0000	96.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.141	TLF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	01.110.0000	252.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.151	TLF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARE	01.110.0000	288.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.161	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	01.110.0000	228.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.171	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	01.110.0000	120.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.172	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	01.110.0000	60.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.173	TLF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	01.110.0000	516.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.174	TLF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	01.110.0000	456.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.181	TLF-LABORATÓRIO EM GERAL,	01.110.0000	264.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.191	TLF-CINEMAS E TEATROS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.192	TLF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOITES E SIMILARES	01.110.0000	120.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.193	TLF-BOLICHES, BOCHE E BILHARES	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.194	TLF-APARELHOS ELETRÔNICOS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.195	TLF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.197	TLF-CIRCO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.201	TLF-EMPREITEIROS OU INCORPORADORES	01.110.0000	660.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.211	TLF-TAXISTA	01.110.0000	24.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.213	TLF-MOTORISTA DE APLICATIVO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.214	TLF - OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	01.110.0000	24.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.221	TLF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.222	TLF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	01.110.0000	108.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.223	TLF-TRANSPORTADORA	01.110.0000	972.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.224	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.225	TLF-TRANSPORTE ESCOLAR	01.110.0000	24.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.226	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	01.110.0000	36.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.227	TLF-Transporte regime de fretamento pessoa juridic	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.231	TLF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	01.110.0000	384.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.246	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.247	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.248	TLF-OUTLET - POR BOX	01.110.0000	480.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.251	TLF-BANCA DE JORNAIS E REVISTAS E SIMILARES	01.110.0000	36.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.261	TLF-DEMAIS ATIVIDADES	01.110.0000	216.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.271	TLF-DEPÓSITO FECHADO	01.110.0000	180.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.281	TLF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.282	TLF-STAND DE VENDAS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.283	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.284	TLF-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	01.110.0000	336.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.285	TLF - Serviços de comunicação (rádio)	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.501	TLP-LETREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.504	TLP-EM VEÍCULOS	01.110.0000	60.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.505	TLP-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	01.110.0000	132.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.506	TLP-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	01.110.0000	528.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.507	TLP-OUTDOORS	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.509	TLP-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTUTRA	01.110.0000	588.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.512	TLP-FAIXAS E SIMILARES	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.513	TLP-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.514	TLP-OUTRAS PUBLICIDADES	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.601	TLS-TÁXI	01.110.0000	60.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.603	TLS-FEIRAS	01.110.0000	180.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.604	TLS-BARRACAS E SIMILARES	01.110.0000	24.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.605	TLS-USO DE PASS PÚBLICOS P FINS COMERCIAIS	01.110.0000	24.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.610	TLS-EQUIP SOBRE VEÍC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.998	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.999	TLEOP-NÃO ESPECIFICADA	01.110.0000	3.708.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.000	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	01.110.0000	216.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.000	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA		5.856.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.001	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA	01.110.0000	4.992.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.002	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.110.0000	864.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.000	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.110.0000	3.120.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.000	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		72.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.000	FISC. VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL		24.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.441	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	01.300.0000	12.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.999	TVS-NÃO ESPECIFICADA	01.300.0000	12.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.000	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	01.300.0000	12.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.000	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA		24.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.001	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA	01.300.0000	12.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.002	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.300.0000	12.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.000	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.300.0000	12.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		97.980.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL		3.780.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS - PRINCIPAL		672.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS	01.110.0000	36.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.002	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	01.110.0000	168.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.002	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	03.400.1901	468.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.2.000	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-MULTA,JUROS		2.868.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.002	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	01.110.0000	2.868.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.000	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA		216.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	01.110.0000	48.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.002	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	01.110.0000	156.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.003	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	01.110.0000	12.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.000	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS		24.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.002	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	01.110.0000	24.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.000	TCR-TAXA COLETA REMOÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS		94.200.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.000	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - PRINCIPAL		81.180.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.001	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV APENAS RESIDENC	03.100.0401	57.924.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.002	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DEMAIS IMÓVEIS	03.100.0401	23.256.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.000	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - MULTAS E JUROS	03.100.0401	468.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.000	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA		8.292.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.001	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA	03.100.0401	6.588.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.002	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA - ATUALIZAÇÃO	03.100.0401	1.704.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.000	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID -DÍVIDA-MULTA, JUROS	03.100.0401	4.260.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTR.			184.086.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.000	CONTR. SOCIAIS			141.606.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.000	CONTR. PARA RPPS		141.606.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.000	CONTR. DO SERV		141.595.800,00		
1.2.1.5.01.1.0.000	CONTR. DO ATIVO		130.825.400,00		
1.2.1.5.01.1.1.000	CONTR. DO ATIVO-PRINCIPAL		130.825.200,00		
1.2.1.5.01.1.1.001	CONTRIB. SERVIDORES CEDIDOS - F.FINANC.	04.601.0000	5.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.002	CONTRIB. SERVIDORES LIC. S/VENCTO - F.FINANC.	04.601.0000	100,00		
1.2.1.5.01.1.1.003	CONTRIB. SERVIDORES CEDIDOS - F.PREVID.	04.602.0000	100,00		
1.2.1.5.01.1.1.010	CONTRIB. SERVIDORES ATIVOS - CMO - F.PREVID.	04.602.0000	800.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.011	CONTRIB. SERVIDORES ATIVOS - IPMO - F.PREVID.	04.602.0000	250.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.012	CONTRIB. SERVIDORES ATIVOS - FITO - F.PREVID.	04.602.0000	3.300.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.013	CONTRIB. SERVIDORES ATIVOS - PMO - F.PREVID.	04.602.0000	65.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.101	CONTRIB. SERVIDORES ATIVOS - CMO - F.FINANC.	04.601.0000	1.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.201	CONTRIB. SERVIDORES ATIVOS - PMO - F.FINANC.	04.601.0000	60.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.301	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO IPMO - F1	04.601.0000	400.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.501	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FITO - F1	04.601.0000	70.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.000	CONTR. DO ATIVO-MULTA,JUROS		200,00		
1.2.1.5.01.1.2.001	MULTA E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - F1	04.601.0000	100,00		
1.2.1.5.01.1.2.002	MULTA E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - F3	04.602.0000	100,00		
1.2.1.5.01.2.0.000	CONTR. DO INATIVO		9.700.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.000	CONTR. DO INATIVO-PRINCIPAL		9.700.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - INATIVO - F1	04.601.0000	6.900.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - INATIVO - F3	04.602.0000	2.800.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.000	CONTR. DO SERV-PENSIONISTA		1.070.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.000	CONTR. DO SERV-PENSIONISTA-PRINCIPAL		1.070.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA - F1	04.601.0000	370.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.003	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA - F3	04.602.0000	700.000,00		
1.2.1.5.01.4.0.000	CONTR.SENTENÇA JUD-ATIVO		400,00		
1.2.1.5.01.4.1.000	SENTENÇA JUD-ATIVO-PRINCIPAL		400,00		
1.2.1.5.01.4.1.001	SENTENÇA JUD-ATIVO-PRINCIPAL - F. FINANC.	04.601.0000	100,00		
1.2.1.5.01.4.1.003	CONTRIBUIÇÃO S/ SENTENÇA JUDICIAL - F. PREVID.	04.602.0000	300,00		
1.2.1.5.02.0.0.000	CONTR. PATR-SERV		10.200,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.02.1.0.000	CONTR. PATR-ATIVO		10.200,00		
1.2.1.5.02.1.1.000	CONTR. PATR-ATIVO-PRINCIPAL		10.200,00		
1.2.1.5.02.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CEDIDO - F1	04.601.0000	10.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CEDIDO - F.PREVID	04.602.0000	200,00		
1.2.4.0.00.0.0.000	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBL			42.480.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.000	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBL		42.480.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.000	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBL		42.480.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.000	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	01.100.0002	42.480.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL			117.300.904,00	
1.3.1.0.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			2.798.640,00	
1.3.1.1.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		2.798.640,00		
1.3.1.1.02.0.0.000	DIREITO DE USO- BENS IMÓVEIS PUBL		2.798.640,00		
1.3.1.1.02.0.1.000	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	01.110.0000	120.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.000	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	03.100.1501	180.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.000	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	04.110.0000	2.321.040,00		
1.3.1.1.02.0.1.000	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	04.230.0000	177.600,00		
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIÁRIOS			104.410.264,00	
1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		104.410.264,00		
1.3.2.1.01.0.0.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		47.160.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	01.111.0000	27.984.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	01.131.0000	132.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	01.141.0000	36.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	01.211.0000	156.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	02.111.0000	360.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	02.263.0000	2.160.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	02.311.0000	1.776.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	02.511.0000	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.100.0201	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.100.0202	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.100.1101	180.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.100.1102	696.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.100.1103	48.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.100.1201	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.100.1301	84.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.100.1501	36.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.100.1701	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.100.1702	24.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.100.2901	1.464.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.111.0000	6.972.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.120.0000	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.300.0901	120.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.311.0000	372.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.411.0000	360.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.500.1401	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.500.1402	216.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	03.511.0000	624.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	05.111.0000	1.668.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	05.211.0000	444.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	05.311.0000	924.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	05.370.0000	24.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	05.500.1402	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	05.511.0000	108.000,00		
1.3.2.1.02.0.0.000	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS		85.624,00		
1.3.2.1.02.0.1.000	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	04.110.0000	85.624,00		
1.3.2.1.03.0.0.000	REMUN. DE SALDOS DE REC. NÃO-DESEMBOLSADOS		12.000,00		
1.3.2.1.03.0.1.000	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	01.111.0000	12.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.000	REMUN. DOS REC. DO RPPS		57.152.640,00		
1.3.2.1.04.0.1.000	REMUN. DOS REC. DO RPPS-PRINCIPAL		57.152.640,00		
1.3.2.1.04.0.1.001	INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - F1	04.601.0000	500.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.002	INVESTIMENTO EM RENDA FIXA - TX ADM	04.690.0000	1.650.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.004	INVESTIMENTO EM RENDA FIXA - F3	04.602.0000	55.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.005	INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL - F3	04.602.0000	100,00		
1.3.2.1.04.0.1.006	INVESTIMENTOS EM FUNDOS IMOBILIARIO - F3	04.602.0000	2.540,00		
1.3.3.0.00.0.0.000	DELEGAÇÃO DE SERV PUBL MEDIANTE CONCESSÃO			10.092.000,00	
1.3.3.9.00.0.0.000	DEMAIS DELEGAÇÕES-SERV PUBL		10.092.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES-SERV PUBL		10.092.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.000	OUTRAS DELEGAÇÕES-SERV PUBL-PRINCIPAL	03.100.1111	10.092.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERV			16.646.527,00	
1.6.1.0.00.0.0.000	SERV ADM E COM GERAIS			16.185.012,00	
1.6.1.1.00.0.0.000	SERV ADM E COM GERAIS		16.185.012,00		
1.6.1.1.01.0.0.000	SERV ADM E COM GERAIS		16.185.012,00		
1.6.1.1.01.0.1.000	SERV ADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	04.110.0000	50.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.000	SERV ADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	04.210.0000	741.323,00		
1.6.1.1.01.0.1.000	SERV ADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	04.220.0000	6.717.199,00		
1.6.1.1.01.0.1.000	SERV ADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	04.230.0000	8.040.858,00		
9.6.1.1.01.0.1.000	RENUNCIA SERV. ADMINIST. COMERC. GERAIS- PRINCIPAL	04.110.0000	-85.624,00		
9.6.1.1.01.0.1.000	RENUNCIA SERV. ADMINIST. COMERC. GERAIS- PRINCIPAL	04.220.0000	-962.321,00		
9.6.1.1.01.0.1.000	RENUNCIA SERV. ADMINIST. COMERC. GERAIS- PRINCIPAL	04.230.0000	-527.950,00		
1.6.1.1.01.0.2.000	SERV ADM E COM GERAIS-MULTA,JUROS	04.110.0000	16.055,00		
1.6.1.1.01.0.2.000	SERV ADM E COM GERAIS-MULTA,JUROS	04.220.0000	245.811,00		
1.6.1.1.01.0.2.000	SERV ADM E COM GERAIS-MULTA,JUROS	04.230.0000	215.084,00		
9.6.1.1.01.0.2.000	Restituições de Receitas	04.110.0000	-26.758,00		
9.6.1.1.01.0.2.000	Restituições de Receitas	04.220.0000	-53.515,00		
9.6.1.1.01.0.2.000	Restituições de Receitas	04.230.0000	-96.328,00		
1.6.1.1.01.0.3.000	SERV ADM E COM GERAIS -DÍVIDA		1.429.543,00		
1.6.1.1.01.0.3.001	SERV ADM E COM GERAIS-DÍVIDA	04.110.0000	358.474,00		
1.6.1.1.01.0.3.001	SERV ADM E COM GERAIS-DÍVIDA	04.220.0000	358.474,00		
1.6.1.1.01.0.3.001	SERV ADM E COM GERAIS-DÍVIDA	04.230.0000	552.050,00		
1.6.1.1.01.0.3.002	SERV ADM E COM GERAIS-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	04.110.0000	53.515,00		
1.6.1.1.01.0.3.002	SERV ADM E COM GERAIS-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	04.220.0000	53.515,00		
1.6.1.1.01.0.3.002	SERV ADM E COM GERAIS-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	04.230.0000	53.515,00		
1.6.1.1.01.0.4.000	SERV ADM E COM GERAIS-DÍVIDA-MULTA,JUROS	04.110.0000	53.515,00		
1.6.1.1.01.0.4.000	SERV ADM E COM GERAIS-DÍVIDA-MULTA,JUROS	04.220.0000	214.060,00		
1.6.1.1.01.0.4.000	SERV ADM E COM GERAIS-DÍVIDA-MULTA,JUROS	04.230.0000	214.060,00		
1.6.9.0.00.0.0.000	OUTROS SERV			461.515,00	
1.6.9.9.00.0.0.000	OUTROS SERV		461.515,00		
1.6.9.9.99.0.0.000	OUTROS SERV		461.515,00		
1.6.9.9.99.0.1.000	OUTROS SERV-PRINCIPAL	03.400.1901	408.000,00		

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.99.0.1.000	OUTROS SERV-PRINCIPAL	04.110.0000	53.515,00		
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSF CORRENTES			1.693.670.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.000	TRANSF DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			336.107.200,00	
1.7.1.1.00.0.0.000	TRANSF DECORRENTES DE PART. NA RECEITA DA UNIÃO		145.827.200,00		
1.7.1.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO FPM		145.827.200,00		
1.7.1.1.51.1.0.000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL		135.567.200,00		
1.7.1.1.51.1.1.000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	01.110.0000	103.214.400,00		
1.7.1.1.51.1.1.000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	01.200.0000	43.006.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	01.310.0000	25.803.600,00		
9.7.1.1.51.1.1.000	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	01.200.0000	-36.456.800,00		
1.7.1.1.51.2.0.000	COTA-PARTE - FPM – EXTRAORDINARIA		10.260.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.000	COTA-PARTE - FPM – EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	01.110.0000	6.156.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.000	COTA-PARTE - FPM – EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	01.200.0000	2.568.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.000	COTA-PARTE - FPM – EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	01.310.0000	1.536.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.000	TRANSF DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE – SUS		112.248.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.000	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV DE SAÚDE		112.212.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.000	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AP		33.792.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.000	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL		33.792.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.001	TRANF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	05.301.0000	27.204.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.001	TRANF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	05.301.0001	120.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.002	E.C. 120/2022-Agentes Comunitários Saúde	05.313.0000	6.468.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.000	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AE		60.504.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.000	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	05.302.0000	60.504.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		11.988.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL		11.988.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	05.303.0000	3.888.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.002	E.C. 120/2022 Agentes Comunitários Endemias	05.313.0000	8.100.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.000	ASSIST FARMACÊUTICA		5.220.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.000	ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	05.304.0000	5.220.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.000	OUTROS PROG.		708.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.000	OUTROS PROG.-PRINCIPAL		708.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.001	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	05.370.0000	708.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.000	TRANSF SUS		36.000,00		
1.7.1.3.51.5.0.000	TRANSF SUS-GESTÃO DO SUS		36.000,00		
1.7.1.3.51.5.1.000	TRANSF SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	05.305.0000	36.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.000	TRANSF DE REC. DO FNDE		50.000.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.000	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		38.000.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.000	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	05.200.0003	38.000.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.000	TRANSF PNAE		12.000.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.000	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	05.200.0002	12.000.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.000	REC. DO FNAS		6.108.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.000	REC. DO FNAS		6.108.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.000	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	05.500.1402	6.096.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.000	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	05.510.0000	12.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		21.924.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.000	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020		21.924.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.000	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020-PRINCIPAL	05.100.0000	21.924.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.000	TRANSF ESTADO E DO DF			759.327.200,00	

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2
Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.00.0.0.000	PART. NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		729.651.200,00		
1.7.2.1.50.0.0.000	COTA-PARTE DO ICMS		523.536.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	01.110.0000	392.652.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	01.200.0000	163.605.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	01.310.0000	98.163.000,00		
9.7.2.1.50.0.1.000	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	01.200.0000	-130.884.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO IPVA		200.720.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	01.110.0000	150.540.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	01.200.0000	62.725.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	01.310.0000	37.635.000,00		
9.7.2.1.51.0.1.000	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	01.200.0000	-50.180.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS		4.723.200,00		
1.7.2.1.52.0.1.000	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	01.110.0000	3.540.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.000	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	01.200.0000	1.476.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.000	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	01.310.0000	888.000,00		
9.7.2.1.52.0.1.000	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	01.200.0000	-1.180.800,00		
1.7.2.1.53.0.0.000	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO		672.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.000	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	01.130.0000	672.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.000	TRANSF DAS COMP. FINAN-EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		8.616.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.000	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO		8.616.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.000	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	01.140.0000	8.616.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.000	TRANSF DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE – SUS		16.284.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.000	TRANSF DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE – SUS		16.284.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.000	TRANSF SUS-PRINCIPAL	02.300.0000	1.464.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.000	TRANSF SUS-PRINCIPAL	02.301.0000	7.968.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.000	TRANSF SUS-PRINCIPAL	02.310.0000	6.852.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.000	TRANSF-CONV. ESTADO E DF		900.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.000	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF		900.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.000	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	02.100.0000	900.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.876.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.000	TRANSF DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST SOCIAL		3.876.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.000	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	02.500.1401	348.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.000	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	02.500.1402	3.528.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.000	TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV			8.976.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.000	TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV		8.976.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.000	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV		8.976.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.000	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV PRINCIPAL		8.976.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.002	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	03.100.0202	1.440.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.002	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	03.100.1301	1.080.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.002	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	03.100.2901	5.652.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.002	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	03.500.1401	804.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.000	TRANSF DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLS			589.260.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.000	TRANSF DE FUNDEB		589.260.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.000	TRANSF DE FUNDEB		589.260.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.000	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	02.261.0000	414.552.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.000	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	02.262.0000	174.708.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			78.060.300,00	

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.0.00.0.0.000	MULTA ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD			28.956.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.000	MULTA ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD		28.956.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.000	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA		12.420.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.000	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	01.110.0000	8.688.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.000	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA	01.110.0000	1.980.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.000	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.110.0000	1.224.000,00		
1.9.1.1.01.0.8.000	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	01.110.0000	528.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.000	MULTA POR DANOS AMBIENTAIS		72.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.000	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		72.000,00		
1.9.1.1.06.1.3.000	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DÍVIDA	03.100.1702	48.000,00		
1.9.1.1.06.1.4.000	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	03.100.1702	12.000,00		
1.9.1.1.06.1.8.000	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	03.100.1702	12.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.000	MULTA DECORRENTES DE SENTENÇA JUD		12.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais–Principa	03.100.2901	12.000,00		
1.9.1.1.14.0.0.000	MULTAS PREV. CÓD. DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB		16.452.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.000	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	03.400.1901	16.452.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			32.364.300,00	
1.9.2.1.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES		29.796.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES		29.796.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	03.100.1102	29.796.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.000	RESTITUIÇÕES		2.568.300,00		
1.9.2.2.01.0.0.000	REST. DE CONV.		2.448.000,00		
1.9.2.2.01.1.0.000	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS		2.448.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.000	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	01.110.0000	192.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.000	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	01.200.0000	2.256.000,00		
1.9.2.2.03.0.0.000	REST. DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		200,00		
1.9.2.2.03.0.1.000	REST. DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-PRINCIPAL		200,00		
1.9.2.2.03.0.1.001	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F1	04.601.0000	100,00		
1.9.2.2.03.0.1.003	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F3	04.602.0000	100,00		
1.9.2.2.06.0.0.000	REST. DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.000,00		
1.9.2.2.06.3.0.000	REST. DE DESP PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.		12.000,00		
1.9.2.2.06.3.1.000	REST. DE DESP PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	01.110.0000	12.000,00		
1.9.2.2.06.4.0.000	REST. DE DESPESAS FINAN.S DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000,00		
1.9.2.2.06.4.1.000	REST. DE DESP FINAN DE EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	01.110.0000	12.000,00		
1.9.2.2.14.0.0.000	Restituição de Recursos Transferidos		72.000,00		
1.9.2.2.14.1.0.000	Restituição de Recursos Primários Transferidos		72.000,00		
1.9.2.2.14.1.1.000	Restituição de Recursos Primários - Principal		72.000,00		
1.9.2.2.14.1.1.001	Restituição ou Glosa de Adiantamento	01.110.0000	72.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		24.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	01.110.0000	24.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	04.690.0000	100,00		
1.9.3.0.00.0.0.000	BENS-DIREITO E VAL INCORPORADOS AO PATR. PUBL			12.000,00	
1.9.3.1.00.0.0.000	BENS-DIREITO E VAL INCORPORADOS AO PATR. PUBL		12.000,00		
1.9.3.1.05.0.0.000	RECEITAS POR FORÇA DE DECISÕES JUD		12.000,00		
1.9.3.1.05.0.1.000	RECEITAS POR FORÇA DE DECISÕES JUD-PRINCIPAL		12.000,00		
1.9.3.1.05.0.1.001	Resgates deposito judicial à maior para devolução	01.110.0000	12.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			16.728.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.728.000,00		

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.03.0.0.000	COMPENSAÇÕES FINAN ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS		3.600.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.000	COMPENSAÇÕES FINAN ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS		3.600.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.001	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA-F1	04.601.0000	1.800.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.002	COMPREV - FUNDO PREVID - F3	04.602.0000	1.800.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.000	ENCARGOS-INSCRIÇÃO EM DÍVIDA		924.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		924.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	01.110.0000	924.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS		12.204.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.000	RECEITAS NÃO PROJETADAS PELA RFB-PRIMÁRIAS		12.204.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.000	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-PRINCIPAL		10.368.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.001	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	01.110.0000	504.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.001	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	03.100.1101	1.368.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.002	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	01.110.0000	12.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.002	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	01.140.0000	12.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.002	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	01.310.0000	12.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.002	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	03.100.0000	4.524.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.002	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	03.400.1901	12.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.002	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	05.200.0003	12.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.003	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À VISTA	03.100.1103	2.184.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.004	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CRÉDITO	03.100.1103	1.728.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.000	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA		1.128.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.001	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTORGA ONER.	01.110.0000	420.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.002	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA – OUTRAS	01.110.0000	540.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.003	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA – ATUALIZAÇÃO	01.110.0000	168.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.000	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	01.110.0000	708.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL				10.104.113,00
2.1.0.0.00.0.0.000	OP. DE CRÉDITO			13,00	
2.1.1.0.00.0.0.000	OP. DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO			13,00	
2.1.1.9.00.0.0.000	OUTRAS OP. DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO		13,00		
2.1.1.9.99.0.0.000	OUTRAS OP. DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO		13,00		
2.1.1.9.99.0.1.000	OUTRAS OP. DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL		13,00		
2.1.1.9.99.0.1.001	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ES	07.100.0000	10,00		
2.1.1.9.99.0.1.001	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ES	07.202.0000	2,00		
2.1.1.9.99.0.1.001	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ES	07.203.0000	1,00		
2.2.0.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS			100,00	
2.2.2.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			100,00	
2.2.2.1.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		100,00		
2.2.2.1.01.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		100,00		
2.2.2.1.01.0.1.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL	04.690.0000	100,00		
2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSF DE CAPITAL			10.104.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.000	TRANSF DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			10.104.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.000	TRANSF DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.104.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.000	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO		10.104.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.000	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO-PRINCIPAL		10.104.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.004	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	05.100.0000	10.104.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES				309.467.004,00
7.2.0.0.00.0.0.000	CONTR.			275.945.300,00	

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.0.00.0.0.000	CONTR. SOCIAIS			275.945.300,00	
7.2.1.5.00.0.0.000	CONTR. PARA RPPS		275.945.300,00		
7.2.1.5.02.0.0.000	CONTR. PATR-SERV		270.986.130,00		
7.2.1.5.02.1.0.000	CONTR. PATR-ATIVO		270.986.130,00		
7.2.1.5.02.1.1.000	CONTR. PATR-ATIVO-PRINCIPAL		270.985.930,00		
7.2.1.5.02.1.1.001	COTA PATRONAL - PREFEITURA - F1	04.601.0000	106.628.573,00		
7.2.1.5.02.1.1.002	COTA PATRONAL - CAMARA - F1	04.601.0000	1.777.143,00		
7.2.1.5.02.1.1.003	COTA PATRONAL - IPMO - F1	04.601.0000	710.857,00		
7.2.1.5.02.1.1.004	COTA PATRONAL - FITO - F1	04.601.0000	124.400,00		
7.2.1.5.02.1.1.005	Cota Patronal Servidor Ativo - PMO - F3	04.602.0000	115.514.286,00		
7.2.1.5.02.1.1.006	Cota Patronal Servidor Ativo - CMO - F3	04.602.0000	1.421.714,00		
7.2.1.5.02.1.1.007	Cota Patronal Servidor Ativo - IPMO - F3	04.602.0000	444.286,00		
7.2.1.5.02.1.1.008	Cota Patronal Servidor Ativo - FITO - F3	04.602.0000	5.864.571,00		
7.2.1.5.02.1.1.009	COTA PATRONAL SERVIDOR S VECTO - F1	04.601.0000	100,00		
7.2.1.5.02.1.1.013	RECURSO TAXA	04.690.0000	38.500.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.000	CONTR. PATR-ATIVO-MULTA,JUROS		200,00		
7.2.1.5.02.1.2.001	MULTA E JUROS DA COTA PATRONAL - F1	04.601.0000	100,00		
7.2.1.5.02.1.2.002	Multa e Juros sobre Cota Patronal - F3	04.602.0000	100,00		
7.2.1.5.51.0.0.000	CONTR. PATR-PARCELA		4.959.170,00		
7.2.1.5.51.1.0.000	CONTR. PATR-ATIVO-PARCELA		4.959.170,00		
7.2.1.5.51.1.1.000	PRINCIPAL PARCELAMENTO - F1	04.601.0000	357.020,00		
7.2.1.5.51.1.2.000	MULTA E JUROS PARCELAMENTO - F1	04.601.0000	2.122.565,00		
7.2.1.5.51.1.3.000	PRINCIPAL PARCELAMENTO -F3	04.602.0000	357.020,00		
7.2.1.5.51.1.4.000	MULTA E JUROS PARCELAMENTO - F3	04.602.0000	2.122.565,00		
7.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			33.521.704,00	
7.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			400.000,00	
7.9.2.2.00.0.0.000	RESTITUIÇÕES		400.000,00		
7.9.2.2.01.0.0.000	REST. DE CONV.		400.000,00		
7.9.2.2.01.1.0.000	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS		400.000,00		
7.9.2.2.01.1.1.000	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL		400.000,00		
7.9.2.2.01.1.1.001	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE PERICIA MEDICA	04.690.0000	400.000,00		
7.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			33.121.704,00	
7.9.9.9.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.121.704,00		
7.9.9.9.01.0.0.000	APORTES-AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		33.121.704,00		
7.9.9.9.01.0.1.000	AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS-PRINCIPAL		33.121.704,00		
7.9.9.9.01.0.1.001	OUTRAS RECEITAS IRRF FDO FINANC/PREV LEI COMP 442	04.601.0000	16.560.852,00		
7.9.9.9.01.0.1.002	OUTRAS RECEITAS-IRRF FDO PREV LEI COMPL 442	04.602.0000	16.560.852,00		

Total Geral **5.760.703.248,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

Anexos

Anexo III - Natureza da despesa consolidada

MUNICIPIO DE OSASCO

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

Natureza da Despesa	Especificação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.372.889.369,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	297.713.672,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.100.207,00
	Total Geral	**5.760.703.248,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

Anexos

Anexo IV - Programa de Trabalho

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

02.00.000.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
02.01.000.00 - CÂMARA MUNICIPAL
02.01.001.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Legislativa		13.000.000,00	137.602.672,00		150.602.672,00
	Ação Legislativa		13.000.000,00	44.553.667,00		57.553.667,00
	Atividades Legislativas		13.000.000,00	44.553.667,00		57.553.667,00
01.031.0003.1.003	Implantação de Novas Unidades		13.000.000,00			13.000.000,00
01.031.0003.2.042	Manutenção das Atividades Legislativas			44.553.667,00		44.553.667,00
	Administração Geral			93.049.005,00		93.049.005,00
	Atividades Legislativas			93.049.005,00		93.049.005,00
01.122.0003.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			93.049.005,00		93.049.005,00
		Total	**13.000.000,00**	**137.602.672,00**		**150.602.672,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.02.000.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.02.001.00 - CHEFIA DE GABINETE

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		2,00	10.971.368,00		10.971.370,00
	Planejamento e Orçamento		1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas		1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos		1,00			1,00
	Administração Geral		1,00	10.913.368,00		10.913.369,00
	Administração e Coordenação Geral		1,00	10.913.368,00		10.913.369,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		1,00			1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			8.092.994,00		8.092.994,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais			2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			2.820.372,00		2.820.372,00
	Comunicação Social			58.000,00		58.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			58.000,00		58.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So			58.000,00		58.000,00
		Total	**2,00**	**10.971.368,00**		**10.971.370,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.02.000.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.02.006.00 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		120.000,00		120.000,00
	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos		30.000,00		30.000,00
04.122.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		30.000,00		30.000,00
	Comunicação Social		80.000,00		80.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		80.000,00		80.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		80.000,00		80.000,00
	Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza		10.000,00		10.000,00
04.244.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam		10.000,00		10.000,00
	Assistência Social		6.528.000,00		6.528.000,00
	Assistência Comunitária		6.345.000,00		6.345.000,00
	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza		6.345.000,00		6.345.000,00
08.244.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam		6.345.000,00		6.345.000,00
	Fomento ao Trabalho		183.000,00		183.000,00
	Trabalho, Emprego e Renda		183.000,00		183.000,00
08.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional		183.000,00		183.000,00
	Total		**6.648.000,00**		**6.648.000,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.02.000.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.02.012.00 - FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		730.916,00		730.916,00
	Administração Geral		730.916,00		730.916,00
	Administração e Coordenação Geral		730.916,00		730.916,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		730.916,00		730.916,00
	Total		**730.916,00**		**730.916,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.04.000.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.04.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	64.606.132,00		64.606.133,00
	Administração Geral	1,00	30.508.441,00		30.508.442,00
	Administração e Coordenação Geral	1,00	30.508.441,00		30.508.442,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		30.382.938,00		30.382.938,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		3,00		3,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		125.500,00		125.500,00
	Tecnologia da Informação		34.087.690,00		34.087.690,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		34.087.690,00		34.087.690,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		34.087.690,00		34.087.690,00
	Formação de Recursos Humanos		1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1,00		1,00
	Comunicação Social		10.000,00		10.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		10.000,00		10.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		10.000,00		10.000,00
	Total	**1,00**	**64.606.132,00**		**64.606.133,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.05.000.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.05.001.00 - GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	2,00	33.291.796,00		33.291.798,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Administração Geral	1,00	31.995.854,00		31.995.855,00
	Administração e Coordenação Geral	1,00	31.995.854,00		31.995.855,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		29.351.729,00		29.351.729,00
04.122.0001.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		2,00		2,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		2.644.121,00		2.644.121,00
	Tecnologia da Informação		1.295.939,00		1.295.939,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1.295.939,00		1.295.939,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		1.295.939,00		1.295.939,00
	Formação de Recursos Humanos		1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1,00		1,00
	Comunicação Social		2,00		2,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		2,00		2,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		2,00		2,00
	Total	**2,00**	**33.291.796,00**		**33.291.798,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.06.000.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.06.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		40.507.471,00		40.507.471,00
	Administração Geral		39.573.350,00		39.573.350,00
	Administração e Coordenação Geral		39.573.350,00		39.573.350,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		22.002.459,00		22.002.459,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		17.570.889,00		17.570.889,00
	Tecnologia da Informação		866.218,00		866.218,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		866.218,00		866.218,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		866.218,00		866.218,00
	Formação de Recursos Humanos		2,00		2,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		2,00		2,00
	Comunicação Social		67.901,00		67.901,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		67.901,00		67.901,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		67.901,00		67.901,00
	Total		**40.507.471,00**		**40.507.471,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.06.000.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.06.011.00 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		1,00		1,00
	Formação de Recursos Humanos		1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1,00		1,00
	Total		**1,00**		**1,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.07.000.00 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
01.07.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	6.407.079,00		6.407.080,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Administração Geral		6.396.576,00		6.396.576,00
	Administração e Coordenação Geral		6.396.576,00		6.396.576,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		6.396.574,00		6.396.574,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
	Formação de Recursos Humanos		2,00		2,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		2,00		2,00
	Comunicação Social		10.501,00		10.501,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		10.501,00		10.501,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		10.501,00		10.501,00
	Trabalho	1,00	50.067.845,00		50.067.846,00
	Administração Geral	1,00	51.534,00		51.535,00
	Trabalho, Emprego e Renda	1,00	51.534,00		51.535,00
11.122.0017.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
11.122.0017.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		51.534,00		51.534,00
	Empregabilidade		15.397.000,00		15.397.000,00
	Trabalho, Emprego e Renda		15.397.000,00		15.397.000,00
11.333.0017.2.027	Intermediação Profissional		15.397.000,00		15.397.000,00
	Fomento ao Trabalho		34.619.311,00		34.619.311,00
	Trabalho, Emprego e Renda		34.619.311,00		34.619.311,00
11.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional		2.879.001,00		2.879.001,00
11.334.0017.2.025	Auxílio para Inclusão no Mercado de Trabalho		31.727.309,00		31.727.309,00
11.334.0017.2.033	Fortalecimento da Economia Criativa e Solidária		13.001,00		13.001,00
	Gestão Ambiental	1,00			1,00

	Controle Ambiental		1,00		1,00
	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal		1,00		1,00
18.542.0007.1.003	Implantação de Novas Unidades		1,00		1,00
		Total	**3,00**	**56.474.924,00**	**56.474.927,00**

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.07.000.00 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
01.07.005.00 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DE OSASCO

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Trabalho			1,00		1,00
	Empregabilidade			1,00		1,00
	Trabalho, Emprego e Renda			1,00		1,00
11.333.0017.2.027	Intermediação Profissional			1,00		1,00
		Total		**1,00**		**1,00**

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.08.000.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
01.08.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	2.820.000,00		2.820.001,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Comunicação Social		2.820.000,00		2.820.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		2.820.000,00		2.820.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		2.820.000,00		2.820.000,00
	Educação	16.828.499,00	1.712.842.604,00		1.729.671.103,00
	Administração Geral	115.001,00	67.243.593,00		67.358.594,00
	Administração e Coordenação Geral	115.001,00	50.833.875,00		50.948.876,00
12.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	115.001,00			115.001,00
12.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		38.787.876,00		38.787.876,00
12.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
12.122.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem		10.138.845,00		10.138.845,00
12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		1.907.152,00		1.907.152,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		294.002,00		294.002,00
12.122.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		2,00		2,00
12.122.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		294.000,00		294.000,00
	Escola para Todos		16.115.716,00		16.115.716,00
12.122.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares		7.196.131,00		7.196.131,00
12.122.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos		8.919.585,00		8.919.585,00
	Alimentação e Nutrição		175.563.286,00		175.563.286,00
	Escola para Todos		175.563.286,00		175.563.286,00
12.306.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		2.450.000,00		2.450.000,00
12.306.0016.2.017	Suporte ao Aluno		173.113.286,00		173.113.286,00
	Ensino Fundamental	12.827.816,00	726.573.088,00		739.400.904,00
	Administração e Coordenação Geral		494.745.667,00		494.745.667,00
12.361.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		494.745.667,00		494.745.667,00

Prefeituradeosasco

	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		30.237.118,00	30.237.118,00
12.361.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		5.717.103,00	5.717.103,00
12.361.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		24.520.015,00	24.520.015,00
	Escola para Todos	12.827.816,00	201.590.303,00	214.418.119,00
12.361.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	4.000.003,00		4.000.003,00
12.361.0016.1.003	Implantação de Novas Unidades	8.827.813,00		8.827.813,00
12.361.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		25.882.822,00	25.882.822,00
12.361.0016.2.017	Suporte ao Aluno		43.158.331,00	43.158.331,00
12.361.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação		71.922.928,00	71.922.928,00
12.361.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares		35.845.935,00	35.845.935,00
12.361.0016.2.020	Transporte de Alunos		15.146.103,00	15.146.103,00
12.361.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos		9.634.184,00	9.634.184,00
	Ensino Superior		47.000,00	47.000,00
	Administração e Coordenação Geral		47.000,00	47.000,00
12.364.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		47.000,00	47.000,00
	Educação Infantil	3.885.682,00	731.945.425,00	735.831.107,00
	Administração e Coordenação Geral		554.663.174,00	554.663.174,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		554.663.174,00	554.663.174,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		24.735.253,00	24.735.253,00
12.365.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		4.355.267,00	4.355.267,00
12.365.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		20.379.986,00	20.379.986,00
	Escola para Todos	3.885.682,00	152.546.998,00	156.432.680,00
12.365.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1.000.000,00		1.000.000,00
12.365.0016.1.003	Implantação de Novas Unidades	2.885.682,00		2.885.682,00
12.365.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		20.426.935,00	20.426.935,00
12.365.0016.2.017	Suporte ao Aluno		35.332.009,00	35.332.009,00
12.365.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação		11.046.616,00	11.046.616,00
12.365.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares		15.951.722,00	15.951.722,00
12.365.0016.2.020	Transporte de Alunos		7.996.843,00	7.996.843,00
12.365.0016.2.022	Parceria para Criação de Vagas		59.046.383,00	59.046.383,00
12.365.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos		2.746.490,00	2.746.490,00
	Educação de Jovens e Adultos		6.646.754,00	6.646.754,00
	Administração e Coordenação Geral		2.549.376,00	2.549.376,00

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

12.366.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			2.549.376,00	2.549.376,00
	Escola para Todos			4.097.378,00	4.097.378,00
12.366.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares			4.097.378,00	4.097.378,00
	Educação Especial			4.823.458,00	4.823.458,00
	Escola para Todos			4.823.458,00	4.823.458,00
12.367.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares			4.823.458,00	4.823.458,00
		Total	**16.828.500,00**	**1.715.662.604,00**	**1.732.491.104,00**

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		8.693.351,00		8.693.351,00
	Tecnologia da Informação		8.353.351,00		8.353.351,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		8.353.351,00		8.353.351,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		8.353.351,00		8.353.351,00
	Comunicação Social		340.000,00		340.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		340.000,00		340.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		340.000,00		340.000,00
	Saúde		508.534.669,00		508.534.669,00
	Administração Geral		475.230.943,00		475.230.943,00
	Administração e Coordenação Geral		475.230.943,00		475.230.943,00
10.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		475.230.941,00		475.230.941,00
10.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.998.960,00		1.998.960,00
	Atenção e Cuidado em Saúde		1.998.960,00		1.998.960,00
10.302.0015.2.026	Residências e Internações Compulsórias		1.998.960,00		1.998.960,00
	Vigilância Sanitária		13.367.190,00		13.367.190,00
	Administração e Coordenação Geral		13.367.190,00		13.367.190,00
10.304.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		13.367.190,00		13.367.190,00
	Vigilância Epidemiológica		17.937.576,00		17.937.576,00
	Administração e Coordenação Geral		17.937.576,00		17.937.576,00
10.305.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		17.937.576,00		17.937.576,00
	Total		**517.228.020,00**		**517.228.020,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

60

Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.006.00 - HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Saúde		10,00	33.199.501,00		33.199.511,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10,00	33.199.501,00		33.199.511,00
	Atenção e Cuidado em Saúde		10,00	33.199.501,00		33.199.511,00
10.302.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		10,00			10,00
10.302.0015.2.014	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hosp			33.199.501,00		33.199.501,00
		Total	**10,00**	**33.199.501,00**		**33.199.511,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.008.00 - DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Saúde	300.012,00	37.783.055,00		38.083.067,00
	Atenção Básica	300.012,00	37.783.055,00		38.083.067,00
	Atenção e Cuidado em Saúde	300.012,00	37.783.055,00		38.083.067,00
10.301.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	300.010,00			300.010,00
10.301.0015.1.003	Implantação de Novas Unidades	2,00			2,00
10.301.0015.2.012	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Prim		37.783.055,00		37.783.055,00
	Total	**300.012,00**	**37.783.055,00**		**38.083.067,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.009.00 - DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Saúde	12,00	53.165.495,00		53.165.507,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12,00	53.165.495,00		53.165.507,00
	Atenção e Cuidado em Saúde	12,00	53.165.495,00		53.165.507,00
10.302.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	10,00			10,00
10.302.0015.1.003	Implantação de Novas Unidades	2,00			2,00
10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Espe		38.963.386,00		38.963.386,00
10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos		14.202.109,00		14.202.109,00
	Total	**12,00**	**53.165.495,00**		**53.165.507,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.010.00 - DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Saúde		10,00	478.168.118,00		478.168.128,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10,00	478.168.118,00		478.168.128,00
	Atenção e Cuidado em Saúde		10,00	478.168.118,00		478.168.128,00
10.302.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		10,00			10,00
10.302.0015.2.014	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hosp			75.810.015,00		75.810.015,00
10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos			402.358.103,00		402.358.103,00
		Total	**10,00**	**478.168.118,00**		**478.168.128,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.012.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Saúde			99.850.203,00		99.850.203,00
	Suporte Profilático e Terapêutico			99.850.203,00		99.850.203,00
	Gestão em Saúde			83.879.640,00		83.879.640,00
10.303.0014.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			83.879.640,00		83.879.640,00
	Atenção e Cuidado em Saúde			15.970.563,00		15.970.563,00
10.303.0015.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			15.970.563,00		15.970.563,00
		Total		**99.850.203,00**		**99.850.203,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.015.00 - DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	4,00		5,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Formação de Recursos Humanos		4,00		4,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		4,00		4,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		4,00		4,00
	Saúde	10,00	17.986.175,00		17.986.185,00
	Administração Geral	10,00	14.949.175,00		14.949.185,00
	Gestão em Saúde	10,00	14.949.175,00		14.949.185,00
10.122.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	10,00			10,00
10.122.0014.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		14.949.175,00		14.949.175,00
	Formação de Recursos Humanos		3.037.000,00		3.037.000,00
	Gestão em Saúde		3.037.000,00		3.037.000,00
10.128.0014.2.008	Estágio e Aprendizagem		3.037.000,00		3.037.000,00
	Total	**11,00**	**17.986.179,00**		**17.986.190,00**

PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.11.000.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
01.11.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	27.477.542,00	59.694.880,00		87.172.422,00
	Planejamento e Orçamento	3.000.000,00			3.000.000,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	3.000.000,00			3.000.000,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	3.000.000,00			3.000.000,00
	Administração Geral	24.477.542,00	59.670.880,00		84.148.422,00
	Administração e Coordenação Geral		30.948.279,00		30.948.279,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		30.948.279,00		30.948.279,00
	Zeladoria Urbana e Cuidados com a Cidade	24.477.542,00	28.722.601,00		53.200.143,00
04.122.0011.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	5.511.670,00			5.511.670,00
04.122.0011.1.003	Implantação de Novas Unidades	18.965.872,00			18.965.872,00
04.122.0011.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		28.722.601,00		28.722.601,00
	Comunicação Social		24.000,00		24.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		24.000,00		24.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		24.000,00		24.000,00
	Urbanismo	7.000.004,00	40.290.329,00		47.290.333,00
	Infra-Estrutura Urbana	7.000.004,00			7.000.004,00
	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	7.000.004,00			7.000.004,00
15.451.0013.1.005	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	2,00			2,00
15.451.0013.1.006	Desenvolvimento da Infraestrutura Viária	7.000.002,00			7.000.002,00
	Serviços Urbanos		40.290.329,00		40.290.329,00
	Zeladoria Urbana e Cuidados com a Cidade		23.632.559,00		23.632.559,00
15.452.0011.2.038	Iluminação Pública		23.632.559,00		23.632.559,00
	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		16.657.770,00		16.657.770,00
15.452.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária		16.657.770,00		16.657.770,00
	Saneamento		59.215.045,00		59.215.045,00
	Serviços Urbanos		59.215.045,00		59.215.045,00
	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal		59.215.045,00		59.215.045,00

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos			59.215.045,00	59.215.045,00
	Gestão Ambiental		3,00	74.722.731,00	74.722.734,00
	Serviços Urbanos		1,00		1,00
	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal		1,00		1,00
18.452.0007.1.003	Implantação de Novas Unidades		1,00		1,00
	Recuperação de Áreas Degradadas			47.328.749,00	47.328.749,00
	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal			47.328.749,00	47.328.749,00
18.543.0007.2.037	Ampliação e Manutenção de Áreas Verdes			47.328.749,00	47.328.749,00
	Recursos Hídricos		2,00	27.393.982,00	27.393.984,00
	Resiliência Urbana		2,00	27.393.982,00	27.393.984,00
18.544.0005.1.007	Drenagem Urbana		1,00		1,00
18.544.0005.1.008	Microdrenagem Urbana		1,00		1,00
18.544.0005.2.035	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana			27.393.982,00	27.393.982,00
		Total	**34.477.549,00**	**233.922.985,00**	**268.400.534,00**

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.11.000.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
01.11.008.00 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Saneamento			137.639.416,00		137.639.416,00
	Serviços Urbanos			137.639.416,00		137.639.416,00
	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal			137.639.416,00		137.639.416,00
17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos			137.639.416,00		137.639.416,00
		Total		**137.639.416,00**		**137.639.416,00**

PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.11.000.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
01.11.014.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração			15.486.130,00		15.486.130,00
	Administração Geral			15.486.130,00		15.486.130,00
	Zeladoria Urbana e Cuidados com a Cidade			15.486.130,00		15.486.130,00
04.122.0011.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			15.486.130,00		15.486.130,00
	Gestão Ambiental			10.092.000,00		10.092.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas			10.092.000,00		10.092.000,00
	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal			10.092.000,00		10.092.000,00
18.543.0007.2.037	Ampliação e Manutenção de Áreas Verdes			10.092.000,00		10.092.000,00
		Total		**25.578.130,00**		**25.578.130,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

70

Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.12.000.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01.12.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	17.315.969,00		17.315.970,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Administração Geral		17.097.349,00		17.097.349,00
	Administração e Coordenação Geral		17.097.349,00		17.097.349,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		17.097.347,00		17.097.347,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
	Formação de Recursos Humanos		3,00		3,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		3,00		3,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		3,00		3,00
	Comunicação Social		218.617,00		218.617,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		218.617,00		218.617,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		218.617,00		218.617,00
	Desporto e Lazer	558.663,00	19.469.576,00		20.028.239,00
	Desporto de Rendimento		10.357.927,00		10.357.927,00
	Esporte, Lazer e Bem-Estar		10.357.927,00		10.357.927,00
27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento		10.357.927,00		10.357.927,00
	Desporto Comunitário	558.663,00	9.111.649,00		9.670.312,00
	Esporte, Lazer e Bem-Estar	558.663,00	9.111.649,00		9.670.312,00
27.812.0010.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	558.661,00			558.661,00
27.812.0010.1.003	Implantação de Novas Unidades	2,00			2,00
27.812.0010.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		1.882.116,00		1.882.116,00
27.812.0010.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas		880.794,00		880.794,00
27.812.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento		1,00		1,00
27.812.0010.2.031	Esporte Amador		6.181.979,00		6.181.979,00
27.812.0010.2.032	Iniciação Esportiva		166.759,00		166.759,00

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

Total	**558.664,00**	**36.785.545,00**		**37.344.209,00**

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.13.000.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
01.13.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	2,00	16.994.696,00		16.994.698,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Administração Geral	1,00	16.967.193,00		16.967.194,00
	Administração e Coordenação Geral	1,00	16.967.193,00		16.967.194,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		15.304.889,00		15.304.889,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		1.662.302,00		1.662.302,00
	Formação de Recursos Humanos		2,00		2,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		2,00		2,00
	Comunicação Social		27.501,00		27.501,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		27.501,00		27.501,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		27.501,00		27.501,00
	Habitação	35.667.127,00	9.819.032,00		45.486.159,00
	Assistência Comunitária		9.819.032,00		9.819.032,00
	Moradia Digna		9.819.032,00		9.819.032,00
16.244.0012.2.040	Auxílio para Acesso à Moradia		9.819.032,00		9.819.032,00
	Habitação Urbana	35.667.127,00			35.667.127,00
	Moradia Digna	35.667.127,00			35.667.127,00
16.482.0012.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades	15.959.511,00			15.959.511,00
16.482.0012.1.010	Requalificação de Favelas e Comunidades	19.707.610,00			19.707.610,00
16.482.0012.1.011	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários	2,00			2,00
16.482.0012.1.012	Construção de Unidades Habitacionais	2,00			2,00
16.482.0012.1.013	Melhoria das Unidades Habitacionais	1,00			1,00
16.482.0012.1.014	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	1,00			1,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

Total	**35.667.129,00**	**26.813.728,00**	**62.480.857,00**

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.13.000.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
01.13.008.00 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Urbanismo		1,00			1,00
	Infra-Estrutura Urbana		1,00			1,00
	Resiliência Urbana		1,00			1,00
15.451.0005.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades		1,00			1,00
	Habitação		1,00			1,00
	Habitação Urbana		1,00			1,00
	Moradia Digna		1,00			1,00
16.482.0012.1.013	Melhoria das Unidades Habitacionais		1,00			1,00
		Total	**2,00**			**2,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

75

Osasco, 22 de dezembro de 2025

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	47.492.261,00		47.492.262,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Administração Geral		46.064.787,00		46.064.787,00
	Administração e Coordenação Geral		46.064.787,00		46.064.787,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		45.439.784,00		45.439.784,00
04.122.0001.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		1,00		1,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		625.000,00		625.000,00
	Tecnologia da Informação		1.102.472,00		1.102.472,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1.102.472,00		1.102.472,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		1.102.472,00		1.102.472,00
	Formação de Recursos Humanos		1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1,00		1,00
	Comunicação Social		325.001,00		325.001,00
	Administração e Coordenação Geral		15.000,00		15.000,00
04.131.0001.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		15.000,00		15.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		310.001,00		310.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		310.001,00		310.001,00
	Assistência Social	1,00	72.763.971,00		72.763.972,00
	Assistência à Pessoa Idosa		1.369.664,00		1.369.664,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos		1.369.664,00		1.369.664,00
08.241.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos		1.369.664,00		1.369.664,00
	Serviços Socioassistenciais	1,00	4.338.307,00		4.338.308,00
	Administração e Coordenação Geral	1,00			1,00
08.245.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				

Prefeituradeosasco

			1,00		1,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos			4.338.307,00	4.338.307,00
08.245.0018.2.026	Residências e Internações Compulsórias			70.300,00	70.300,00
08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			4.268.007,00	4.268.007,00
	Segurança de Renda			67.056.000,00	67.056.000,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos			3.256.000,00	3.256.000,00
08.246.0018.2.027	Intermediação Profissional			3.256.000,00	3.256.000,00
	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza			63.800.000,00	63.800.000,00
08.246.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam			63.800.000,00	63.800.000,00
		Total	**2,00**	**120.256.232,00**	**120.256.234,00**

OSASCO CIDADE DE

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.005.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		740.002,00		740.002,00
	Formação de Recursos Humanos		280.000,00		280.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		280.000,00		280.000,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		280.000,00		280.000,00
	Comunicação Social		460.002,00		460.002,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		460.002,00		460.002,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		460.002,00		460.002,00
	Assistência Social		36.517.504,00		36.517.504,00
	Administração Geral		37.500,00		37.500,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos		37.500,00		37.500,00
08.122.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		37.500,00		37.500,00
	Assistência à Pessoa Idosa		100.000,00		100.000,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos		100.000,00		100.000,00
08.241.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Bás		100.000,00		100.000,00
	Serviços Socioassistenciais		35.801.361,00		35.801.361,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos		35.801.361,00		35.801.361,00
08.245.0018.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		1.110.003,00		1.110.003,00
08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Bás		7.420.728,00		7.420.728,00
08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Esp		27.270.630,00		27.270.630,00
	Segurança de Renda		578.643,00		578.643,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos		578.643,00		578.643,00
08.246.0018.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam		578.643,00		578.643,00
	Total		**37.257.506,00**		**37.257.506,00**

Prefeituradeosasco

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.007.00 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Assistência Social		300.000,00	245.002,00		545.002,00
	Serviços Socioassistenciais		300.000,00	245.002,00		545.002,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos		300.000,00	245.002,00		545.002,00
08.245.0018.1.003	Implantação de Novas Unidades		300.000,00			300.000,00
08.245.0018.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So			65.001,00		65.001,00
08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Bás			180.001,00		180.001,00
		Total	**300.000,00**	**245.002,00**		**545.002,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.008.00 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Assistência Social	1,00	981.106,00		981.107,00
	Serviços Socioassistenciais	1,00	981.106,00		981.107,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos	1,00	981.106,00		981.107,00
08.245.0018.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
08.245.0018.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		151.106,00		151.106,00
08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Esp		830.000,00		830.000,00
	Total	**1,00**	**981.106,00**		**981.107,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.15.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA
01.15.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	15.664.809,00		15.664.810,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Administração Geral		9.854.806,00		9.854.806,00
	Administração e Coordenação Geral		9.854.806,00		9.854.806,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		9.854.804,00		9.854.804,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
	Formação de Recursos Humanos		2,00		2,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		2,00		2,00
	Comunicação Social		5.810.001,00		5.810.001,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		5.810.001,00		5.810.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		5.810.001,00		5.810.001,00
	Cultura	220.002,00	1.869.500,00		2.089.502,00
	Fomento ao Trabalho		46.809,00		46.809,00
	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico		46.809,00		46.809,00
13.334.0009.2.033	Fortalecimento da Economia Criativa e Solidária		46.809,00		46.809,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		174.684,00		174.684,00
	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico		174.684,00		174.684,00
13.391.0009.2.029	Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural		174.684,00		174.684,00
	Difusão Cultural	220.002,00	1.648.007,00		1.868.009,00
	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	220.002,00	1.648.007,00		1.868.009,00
13.392.0009.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	220.002,00			220.002,00
13.392.0009.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		206.000,00		206.000,00
13.392.0009.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos		200.006,00		200.006,00
13.392.0009.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas		1.242.001,00		1.242.001,00

PrefeituradeOsasco

Total	**220.003,00**	**17.534.309,00**		**17.754.312,00**

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.15.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA
01.15.002.00 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Cultura			216.000,00		216.000,00
	Difusão Cultural			216.000,00		216.000,00
	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico			216.000,00		216.000,00
13.392.0009.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas			216.000,00		216.000,00
		Total		**216.000,00**		**216.000,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.16.000.00 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN
01.16.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	2,00	20.680.557,00		20.680.559,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Administração Geral	1,00	20.668.754,00		20.668.755,00
	Administração e Coordenação Geral	1,00	20.668.754,00		20.668.755,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		20.668.752,00		20.668.752,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
	Formação de Recursos Humanos		2,00		2,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		2,00		2,00
	Comunicação Social		11.801,00		11.801,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		11.801,00		11.801,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		11.801,00		11.801,00
	Comércio e Serviços	2,00	165.380,00		165.382,00
	Fomento ao Trabalho		165.380,00		165.380,00
	Empreendedorismo, Negócios e Turismo		165.380,00		165.380,00
23.334.0008.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		165.380,00		165.380,00
	Comercialização	2,00			2,00
	Empreendedorismo, Negócios e Turismo	2,00			2,00
23.692.0008.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
23.692.0008.1.003	Implantação de Novas Unidades	1,00			1,00
	Total	**4,00**	**20.845.937,00**		**20.845.941,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.17.000.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
01.17.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração			10.322.827,00		10.322.827,00
	Administração Geral			10.172.824,00		10.172.824,00
	Administração e Coordenação Geral			10.172.824,00		10.172.824,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			10.172.822,00		10.172.822,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais			2,00		2,00
	Formação de Recursos Humanos			2,00		2,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion			2,00		2,00
	Comunicação Social			150.001,00		150.001,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			150.001,00		150.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So			150.001,00		150.001,00
	Gestão Ambiental		30.001,00	14.066.999,00		14.097.000,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			40.001,00		40.001,00
	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal			40.001,00		40.001,00
18.422.0007.2.021	Educação Cidadã			40.001,00		40.001,00
	Preservação e Conservação Ambiental		30.001,00	14.026.998,00		14.056.999,00
	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal		30.001,00	14.026.998,00		14.056.999,00
18.541.0007.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		30.001,00			30.001,00
18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			14.026.998,00		14.026.998,00
		Total	**30.001,00**	**24.389.826,00**		**24.419.827,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.17.000.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
01.17.003.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	2,00			2,00
	Planejamento e Orçamento	2,00			2,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	2,00			2,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00			2,00
	Gestão Ambiental		1,00		1,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1,00		1,00
	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal		1,00		1,00
18.422.0007.2.021	Educação Cidadã		1,00		1,00
	Total	**2,00**	**1,00**		**3,00**

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.18.000.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01.18.001.00 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		53.727.002,00	378.494.000,00	432.221.002,00
	Administração Geral		7.097.002,00		7.097.002,00
	Administração e Coordenação Geral		7.097.002,00		7.097.002,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		7.097.002,00		7.097.002,00
	Administração Financeira			378.494.000,00	378.494.000,00
	Encargos Especiais			378.494.000,00	378.494.000,00
04.123.0021.0.001	Serviços da Dívida Pública			262.871.000,00	262.871.000,00
04.123.0021.0.002	Obrigações Tributárias e Contributivas			55.021.000,00	55.021.000,00
04.123.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			60.602.000,00	60.602.000,00
	Transportes Coletivos Urbanos		46.630.000,00		46.630.000,00
	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		46.630.000,00		46.630.000,00
04.453.0013.2.010	Manutenção do Transporte Coletivo		46.630.000,00		46.630.000,00
	Total		**53.727.002,00**	**378.494.000,00**	**432.221.002,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.18.000.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01.18.002.00 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	91.000.219,00		91.000.220,00
	Administração Geral	1,00	60.244.103,00		60.244.104,00
	Administração e Coordenação Geral	1,00	60.244.103,00		60.244.104,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		20.499.899,00		20.499.899,00
04.122.0001.2.009	Locação de Imóveis		23.594.121,00		23.594.121,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		16.150.083,00		16.150.083,00
	Tecnologia da Informação		11.322.106,00		11.322.106,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		11.322.106,00		11.322.106,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		11.322.106,00		11.322.106,00
	Formação de Recursos Humanos		19.434.010,00		19.434.010,00
	Administração e Coordenação Geral		19.434.010,00		19.434.010,00
04.128.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem		19.434.010,00		19.434.010,00
	Total	**1,00**	**91.000.219,00**		**91.000.220,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.18.000.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01.18.003.00 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração			109.164.754,00		109.164.754,00
	Tecnologia da Informação			109.164.754,00		109.164.754,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			109.164.754,00		109.164.754,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência			109.164.754,00		109.164.754,00
		Total		**109.164.754,00**		**109.164.754,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.19.000.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
01.19.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	20.665.616,00		20.665.617,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Administração Geral		20.615.114,00		20.615.114,00
	Administração e Coordenação Geral		20.615.114,00		20.615.114,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		15.862.079,00		15.862.079,00
04.122.0001.2.002	Abastecimento da Frota		4.753.033,00		4.753.033,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
	Formação de Recursos Humanos		1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1,00		1,00
	Comunicação Social		50.501,00		50.501,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		50.501,00		50.501,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		50.501,00		50.501,00
	Urbanismo	2,00	36.244.333,00		36.244.335,00
	Tecnologia da Informação		9.330.852,00		9.330.852,00
	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		9.330.852,00		9.330.852,00
15.126.0013.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		9.330.852,00		9.330.852,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		15.001,00		15.001,00
	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		15.001,00		15.001,00
15.422.0013.2.021	Educação Cidadã		15.001,00		15.001,00
	Infra-Estrutura Urbana	2,00	24.480.161,00		24.480.163,00
	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	2,00	24.480.161,00		24.480.163,00
15.451.0013.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
15.451.0013.1.006	Desenvolvimento da Infraestrutura Viária	1,00			1,00
15.451.0013.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		871.283,00		871.283,00
15.451.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária		22.168.878,00		22.168.878,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

15.451.0013.2.036	Manutenção da Mobilidade Ativa			1.440.000,00	1.440.000,00
	Transportes Coletivos Urbanos			2.418.319,00	2.418.319,00
	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária			2.418.319,00	2.418.319,00
15.453.0013.2.010	Manutenção do Transporte Coletivo			2.418.319,00	2.418.319,00
		Total	**3,00**	**56.909.949,00**	**56.909.952,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

91

Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.19.000.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
01.19.005.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		1,00		1,00
	Administração Geral		1,00		1,00
	Administração e Coordenação Geral		1,00		1,00
04.122.0001.2.002	Abastecimento da Frota		1,00		1,00
	Urbanismo		17.243.500,00		17.243.500,00
	Tecnologia da Informação		9.783.500,00		9.783.500,00
	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		9.783.500,00		9.783.500,00
15.126.0013.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		9.783.500,00		9.783.500,00
	Infra-Estrutura Urbana		7.460.000,00		7.460.000,00
	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		7.460.000,00		7.460.000,00
15.451.0013.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		160.000,00		160.000,00
15.451.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária		7.300.000,00		7.300.000,00
	Total		**17.243.501,00**		**17.243.501,00**

PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.20.000.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
01.20.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		115.807.663,00		115.807.663,00
	Administração Geral		115.507.659,00		115.507.659,00
	Administração e Coordenação Geral		115.507.659,00		115.507.659,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		115.507.657,00		115.507.657,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
	Formação de Recursos Humanos		300.001,00		300.001,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		300.001,00		300.001,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		300.001,00		300.001,00
	Comunicação Social		3,00		3,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		3,00		3,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		3,00		3,00
	Segurança Pública	2.774.226,00	30.177.879,00		32.952.105,00
	Tecnologia da Informação		25.656.624,00		25.656.624,00
	Segurança Pública e Fiscalização Inteligente		25.656.624,00		25.656.624,00
06.126.0006.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		25.656.624,00		25.656.624,00
	Policiamento	2.774.226,00	4.521.255,00		7.295.481,00
	Segurança Pública e Fiscalização Inteligente	2.774.226,00	4.521.255,00		7.295.481,00
06.181.0006.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00			2,00
06.181.0006.1.003	Implantação de Novas Unidades	2.774.224,00			2.774.224,00
06.181.0006.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		4.521.255,00		4.521.255,00
	Total	**2.774.226,00**	**145.985.542,00**		**148.759.768,00**

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.23.000.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
01.23.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração			36.927.233,00		36.927.233,00
	Administração Geral			26.917.232,00		26.917.232,00
	Administração e Coordenação Geral			26.917.232,00		26.917.232,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			4.058.007,00		4.058.007,00
04.122.0001.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So			22.718.000,00		22.718.000,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais			2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			141.223,00		141.223,00
	Formação de Recursos Humanos			1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion			1,00		1,00
	Comunicação Social			10.010.000,00		10.010.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			10.010.000,00		10.010.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So			10.010.000,00		10.010.000,00
		Total		**36.927.233,00**		**36.927.233,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.24.000.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
01.24.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		4.299.785,00	22.221.021,00		26.520.806,00
	Planejamento e Orçamento		4.299.784,00			4.299.784,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas		4.299.784,00			4.299.784,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos		4.299.784,00			4.299.784,00
	Administração Geral		1,00	20.546.714,00		20.546.715,00
	Administração e Coordenação Geral		1,00	20.546.714,00		20.546.715,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		1,00			1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			14.285.309,00		14.285.309,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais			2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			6.261.403,00		6.261.403,00
	Tecnologia da Informação			20.000,00		20.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			20.000,00		20.000,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência			20.000,00		20.000,00
	Formação de Recursos Humanos			5,00		5,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			5,00		5,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion			5,00		5,00
	Comunicação Social			1.654.302,00		1.654.302,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			1.654.302,00		1.654.302,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So			1.654.302,00		1.654.302,00
		Total	**4.299.785,00**	**22.221.021,00**		**26.520.806,00**

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.27.000.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.27.001.00 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	3,00	9.424.027,00		9.424.030,00
	Planejamento e Orçamento	2,00			2,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	2,00			2,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00			2,00
	Administração Geral	1,00	5.199.313,00		5.199.314,00
	Administração e Coordenação Geral	1,00	5.199.313,00		5.199.314,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		5.007.991,00		5.007.991,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		191.320,00		191.320,00
	Tecnologia da Informação		4.196.826,00		4.196.826,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		4.196.826,00		4.196.826,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		4.196.826,00		4.196.826,00
	Formação de Recursos Humanos		1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1,00		1,00
	Comunicação Social		27.887,00		27.887,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		27.887,00		27.887,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		27.887,00		27.887,00
	Total	**3,00**	**9.424.027,00**		**9.424.030,00**

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.28.000.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
01.28.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	3,00	23.542.844,00		23.542.847,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Administração Geral	2,00	21.856.741,00		21.856.743,00
	Administração e Coordenação Geral	2,00	21.856.741,00		21.856.743,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00			2,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		21.140.919,00		21.140.919,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		539.994,00		539.994,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		175.828,00		175.828,00
	Tecnologia da Informação		1.679.600,00		1.679.600,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1.679.600,00		1.679.600,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		1.679.600,00		1.679.600,00
	Formação de Recursos Humanos		2,00		2,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		2,00		2,00
	Comunicação Social		6.501,00		6.501,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		6.501,00		6.501,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		6.501,00		6.501,00
	Total	**3,00**	**23.542.844,00**		**23.542.847,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.28.000.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
01.28.007.00 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		9.001,00		9.001,00
	Comunicação Social		9.001,00		9.001,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		9.001,00		9.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		9.001,00		9.001,00
	Total		**9.001,00**		**9.001,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.29.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
01.29.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		6.606.980,00		6.606.980,00
	Administração Geral		6.596.977,00		6.596.977,00
	Administração e Coordenação Geral		6.596.977,00		6.596.977,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		6.596.975,00		6.596.975,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
	Formação de Recursos Humanos		2,00		2,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		2,00		2,00
	Comunicação Social		10.001,00		10.001,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		10.001,00		10.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		10.001,00		10.001,00
	Direitos da Cidadania	2,00	442.842,00		442.844,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	2,00	442.842,00		442.844,00
	Administração e Coordenação Geral	1,00			1,00
14.243.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos	1,00	442.842,00		442.843,00
14.243.0018.1.003	Implantação de Novas Unidades	1,00			1,00
14.243.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		142.842,00		142.842,00
14.243.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos		300.000,00		300.000,00
	Total	**2,00**	**7.049.822,00**		**7.049.824,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

99

Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.29.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
01.29.002.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Direitos da Cidadania			16.000.002,00		16.000.002,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente			16.000.002,00		16.000.002,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos			16.000.002,00		16.000.002,00
14.243.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			16.000.002,00		16.000.002,00
		Total		**16.000.002,00**		**16.000.002,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.30.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
01.30.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	3.371.405,00		3.371.406,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Administração Geral		3.336.400,00		3.336.400,00
	Administração e Coordenação Geral		3.336.400,00		3.336.400,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		3.196.385,00		3.196.385,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		140.013,00		140.013,00
	Formação de Recursos Humanos		4,00		4,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		4,00		4,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		4,00		4,00
	Comunicação Social		35.001,00		35.001,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		35.001,00		35.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		35.001,00		35.001,00
	Direitos da Cidadania	12,00	8.000.012,00		8.000.024,00
	Assistência ao Portador de Deficiência	12,00	8.000.012,00		8.000.024,00
	Administração e Coordenação Geral	4,00			4,00
14.242.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00			4,00
	Esporte, Lazer e Bem-Estar		2,00		2,00
14.242.0010.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos		2,00		2,00
	Escola para Todos		1,00		1,00
14.242.0016.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos		1,00		1,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos	8,00	8.000.009,00		8.000.017,00
14.242.0018.1.003	Implantação de Novas Unidades	8,00			8,00
14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos		8.000.009,00		8.000.009,00
	Total	**13,00**	**11.371.417,00**		**11.371.430,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.30.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
01.30.002.00 - Fundo de Políticas para a Pessoa com Deficiência

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Direitos da Cidadania			4,00		4,00
	Assistência ao Portador de Deficiência			4,00		4,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos			4,00		4,00
14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos			4,00		4,00
		Total		**4,00**		**4,00**

PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.31.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI
01.31.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		3.435.985,00		3.435.985,00
	Administração Geral		3.417.983,00		3.417.983,00
	Administração e Coordenação Geral		3.417.983,00		3.417.983,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		3.417.981,00		3.417.981,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
	Formação de Recursos Humanos		1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1,00		1,00
	Comunicação Social		18.001,00		18.001,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		18.001,00		18.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		18.001,00		18.001,00
	Direitos da Cidadania	1,00	242.108,00		242.109,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		39.434,00		39.434,00
	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico		39.434,00		39.434,00
14.391.0009.2.029	Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural		39.434,00		39.434,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1,00	202.674,00		202.675,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos	1,00	202.674,00		202.675,00
14.422.0018.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
14.422.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		202.674,00		202.674,00
	Total	**1,00**	**3.678.093,00**		**3.678.094,00**

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.32.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E
01.32.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	2,00	3.803.960,00		3.803.962,00
	Planejamento e Orçamento	2,00			2,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	2,00			2,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00			2,00
	Administração Geral		3.738.078,00		3.738.078,00
	Administração e Coordenação Geral		3.738.078,00		3.738.078,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		3.738.076,00		3.738.076,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
	Formação de Recursos Humanos		1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1,00		1,00
	Comunicação Social		65.881,00		65.881,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		65.881,00		65.881,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		65.881,00		65.881,00
	Direitos da Cidadania	4,00	1.918.934,00		1.918.938,00
	Fomento ao Trabalho		327.845,00		327.845,00
	Trabalho, Emprego e Renda		327.845,00		327.845,00
14.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional		327.845,00		327.845,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4,00	1.591.089,00		1.591.093,00
	Administração e Coordenação Geral	4,00			4,00
14.422.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00			4,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos		1.591.089,00		1.591.089,00
14.422.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		1.591.089,00		1.591.089,00
	Total	**6,00**	**5.722.894,00**		**5.722.900,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.32.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E
01.32.002.00 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Direitos da Cidadania			3,00		3,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			3,00		3,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos			3,00		3,00
14.422.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			3,00		3,00
		Total		**3,00**		**3,00**

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.33.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
01.33.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	9.440.872,00		9.440.873,00
	Administração Geral	1,00	8.842.701,00		8.842.702,00
	Administração e Coordenação Geral	1,00	8.842.701,00		8.842.702,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		8.788.197,00		8.788.197,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		3,00		3,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		54.501,00		54.501,00
	Tecnologia da Informação		348.001,00		348.001,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		348.001,00		348.001,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		348.001,00		348.001,00
	Formação de Recursos Humanos		2,00		2,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		2,00		2,00
	Comunicação Social		250.168,00		250.168,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		250.168,00		250.168,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		250.168,00		250.168,00
	Total	**1,00**	**9.440.872,00**		**9.440.873,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

107

Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.34.000.00 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
01.34.001.00 - GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	1,00	7.790.951,00		7.790.952,00
	Planejamento e Orçamento	1,00			1,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00			1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00			1,00
	Administração Geral		7.310.949,00		7.310.949,00
	Administração e Coordenação Geral		7.310.949,00		7.310.949,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		7.310.947,00		7.310.947,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		2,00		2,00
	Tecnologia da Informação		420.000,00		420.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		420.000,00		420.000,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		420.000,00		420.000,00
	Formação de Recursos Humanos		1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1,00		1,00
	Comunicação Social		60.001,00		60.001,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		60.001,00		60.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		60.001,00		60.001,00
	Urbanismo	1,00	208.002,00		208.003,00
	Defesa Civil	1,00	208.002,00		208.003,00
	Resiliência Urbana	1,00	208.002,00		208.003,00
15.182.0005.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00			1,00
15.182.0005.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		208.002,00		208.002,00
	Total	**2,00**	**7.998.953,00**		**7.998.955,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.35.000.00 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
01.35.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	3,00	4.322.676,00		4.322.679,00
	Administração Geral	3,00	4.316.674,00		4.316.677,00
	Administração e Coordenação Geral	3,00	4.316.674,00		4.316.677,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	3,00			3,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		4.294.665,00		4.294.665,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		3,00		3,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		22.006,00		22.006,00
	Formação de Recursos Humanos		1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1,00		1,00
	Comunicação Social		6.001,00		6.001,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		6.001,00		6.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		6.001,00		6.001,00
	Total	**3,00**	**4.322.676,00**		**4.322.679,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.36.000.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME
01.36.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		7.818.114,00		7.818.114,00
	Administração Geral		7.447.112,00		7.447.112,00
	Administração e Coordenação Geral		7.447.112,00		7.447.112,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		7.447.109,00		7.447.109,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais		3,00		3,00
	Formação de Recursos Humanos		1,00		1,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1,00		1,00
	Comunicação Social		371.001,00		371.001,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		371.001,00		371.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So		371.001,00		371.001,00
	Assistência Social		475.159,00		475.159,00
	Assistência Comunitária		475.159,00		475.159,00
	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza		475.159,00		475.159,00
08.244.0019.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		289.159,00		289.159,00
08.244.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam		186.000,00		186.000,00
	Direitos da Cidadania		880.000,00		880.000,00
	Assistência Comunitária		880.000,00		880.000,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos		880.000,00		880.000,00
14.244.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos		880.000,00		880.000,00
	Total		**9.173.273,00**		**9.173.273,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.99.000.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01.99.999.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Reserva de Contingência				3.186.173,00
	Reserva de Contingência				3.186.173,00
	Reserva de Contingência				3.186.173,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				3.186.173,00
	Total				**3.186.173,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

03.00.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
03.21.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
03.21.001.00 - UNIDADE GESTORA DO FUNDO

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Previdência Social		5.103.000,00	32.072.000,00	2.400.000,00	39.575.000,00
	Previdência do Regime Estatutário		5.103.000,00	32.072.000,00	2.400.000,00	39.575.000,00
	Administração e Coordenação Geral		602.000,00	31.742.000,00		32.344.000,00
09.272.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		602.000,00			602.000,00
09.272.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			17.846.000,00		17.846.000,00
09.272.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			13.896.000,00		13.896.000,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			330.000,00		330.000,00
09.272.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion			330.000,00		330.000,00
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas		4.501.000,00			4.501.000,00
09.272.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos		4.501.000,00			4.501.000,00
	Encargos Especiais				2.400.000,00	2.400.000,00
09.272.0021.0.002	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000.000,00	2.000.000,00
09.272.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				400.000,00	400.000,00
		Total	**5.103.000,00**	**32.072.000,00**	**2.400.000,00**	**39.575.000,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

03.00.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
03.21.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
03.21.003.00 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV 1

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Previdência Social			260.000.000,00		260.000.000,00
	Previdência do Regime Estatutário			260.000.000,00		260.000.000,00
	Benefícios da Previdência Social			260.000.000,00		260.000.000,00
09.272.0020.2.043	Benefícios Previdenciários			260.000.000,00		260.000.000,00
		Total		**260.000.000,00**		**260.000.000,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

03.00.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
03.21.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
03.21.005.00 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV 3

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Previdência Social			186.000.000,00		186.000.000,00
	Previdência do Regime Estatutário			186.000.000,00		186.000.000,00
	Benefícios da Previdência Social			186.000.000,00		186.000.000,00
09.272.0020.2.043	Benefícios Previdenciários			186.000.000,00		186.000.000,00
		Total		**186.000.000,00**		**186.000.000,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

03.00.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
03.21.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
03.21.006.00 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração			45.000.000,00		45.000.000,00
	Assistência à Pessoa Idosa			45.000.000,00		45.000.000,00
	Proteção Social e Garantia de Direitos			45.000.000,00		45.000.000,00
04.241.0018.2.044	Auxílio Melhor Idade			45.000.000,00		45.000.000,00
		Total		**45.000.000,00**		**45.000.000,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

03.00.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
03.77.000.00 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA
03.77.777.00 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Reserva de Contingência					86.914.034,00
	Reserva de Contingência					86.914.034,00
	Reserva de Contingência					86.914.034,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência					86.914.034,00
		Total				**86.914.034,00**

Prefeituradeosasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.001.00 - ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		15.891,00	4.901.803,00	1.402.966,00	6.320.660,00
	Administração Geral		15.891,00	1.877.416,00	1.402.966,00	3.296.273,00
	Administração e Coordenação Geral		15.891,00	1.877.416,00		1.893.307,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		15.891,00			15.891,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			1.877.416,00		1.877.416,00
	Encargos Especiais				1.402.966,00	1.402.966,00
04.122.0021.0.001	Serviços da Dívida Pública				774.941,00	774.941,00
04.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				628.025,00	628.025,00
	Tecnologia da Informação			134.480,00		134.480,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			134.480,00		134.480,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência			134.480,00		134.480,00
	Formação de Recursos Humanos			139.263,00		139.263,00
	Administração e Coordenação Geral			105.131,00		105.131,00
04.128.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem			105.131,00		105.131,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador			34.132,00		34.132,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion			34.132,00		34.132,00
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.750.644,00		2.750.644,00
	Administração e Coordenação Geral			2.750.644,00		2.750.644,00
04.331.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			2.750.644,00		2.750.644,00
		Total	**15.891,00**	**4.901.803,00**	**1.402.966,00**	**6.320.660,00**

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.002.00 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		1.025,00		1.025,00
	Ensino Fundamental		1.025,00		1.025,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1.025,00		1.025,00
04.361.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1.025,00		1.025,00
	Educação		4.862.065,00	365.750,00	5.227.815,00
	Administração Geral		214.450,00	365.750,00	580.200,00
	Administração e Coordenação Geral		214.450,00		214.450,00
12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		214.450,00		214.450,00
	Encargos Especiais			365.750,00	365.750,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			365.750,00	365.750,00
	Tecnologia da Informação		5.637,00		5.637,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		5.637,00		5.637,00
12.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		5.637,00		5.637,00
	Ensino Fundamental		4.641.978,00		4.641.978,00
	Administração e Coordenação Geral		4.471.948,00		4.471.948,00
12.361.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		4.339.177,00		4.339.177,00
12.361.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem		132.771,00		132.771,00
	Escola para Todos		170.030,00		170.030,00
12.361.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		170.029,00		170.029,00
12.361.0016.2.020	Transporte de Alunos		1,00		1,00
	Total		**4.863.090,00**	**365.750,00**	**5.228.840,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

118

Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.003.00 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 2

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação			1.149,00	1.149,00
	Administração Geral			1.149,00	1.149,00
	Encargos Especiais			1.149,00	1.149,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			1.149,00	1.149,00
	Total			**1.149,00**	**1.149,00**

Prefeituradeosasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.004.00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		1.025,00		1.025,00
	Ensino Médio		1.025,00		1.025,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1.025,00		1.025,00
04.362.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1.025,00		1.025,00
	Educação		8.597.709,00	91.960,00	8.689.669,00
	Administração Geral		249.199,00	91.960,00	341.159,00
	Administração e Coordenação Geral		249.199,00		249.199,00
12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		249.199,00		249.199,00
	Encargos Especiais			91.960,00	91.960,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			91.960,00	91.960,00
	Tecnologia da Informação		5.637,00		5.637,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		5.637,00		5.637,00
12.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		5.637,00		5.637,00
	Ensino Médio		8.342.873,00		8.342.873,00
	Administração e Coordenação Geral		8.342.872,00		8.342.872,00
12.362.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		7.759.619,00		7.759.619,00
12.362.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem		11.629,00		11.629,00
12.362.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		571.624,00		571.624,00
	Escola para Todos		1,00		1,00
12.362.0016.2.020	Transporte de Alunos		1,00		1,00
	Total		**8.598.734,00**	**91.960,00**	**8.690.694,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

120

Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

PrefeituradeOsasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.005.00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 2

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação			1.149,00	1.149,00
	Administração Geral			1.149,00	1.149,00
	Encargos Especiais			1.149,00	1.149,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			1.149,00	1.149,00
	Total			**1.149,00**	**1.149,00**

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

121

Osasco, 22 de dezembro de 2025

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.006.00 - FACULDADE DE CIÊNCIAS - FAC-FITO

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação			36.115,00	28.737,00	64.852,00
	Administração Geral				28.737,00	28.737,00
	Encargos Especiais				28.737,00	28.737,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				28.737,00	28.737,00
	Ensino Superior			36.115,00		36.115,00
	Administração e Coordenação Geral			36.115,00		36.115,00
12.364.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			35.086,00		35.086,00
12.364.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			1.029,00		1.029,00
		Total		**36.115,00**	**28.737,00**	**64.852,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.007.00 - CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração		1.025,00		1.025,00
	Formação de Recursos Humanos		1.025,00		1.025,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1.025,00		1.025,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		1.025,00		1.025,00
	Cultura		778.319,00	28.737,00	807.056,00
	Administração Geral			28.737,00	28.737,00
	Encargos Especiais			28.737,00	28.737,00
13.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			28.737,00	28.737,00
	Tecnologia da Informação		5.637,00		5.637,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		5.637,00		5.637,00
13.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		5.637,00		5.637,00
	Formação de Recursos Humanos		11.629,00		11.629,00
	Administração e Coordenação Geral		11.629,00		11.629,00
13.128.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem		11.629,00		11.629,00
	Difusão Cultural		761.053,00		761.053,00
	Administração e Coordenação Geral		593.233,00		593.233,00
13.392.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		593.233,00		593.233,00
	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico		167.820,00		167.820,00
13.392.0009.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		167.820,00		167.820,00
	Total		**779.344,00**	**28.737,00**	**808.081,00**

Prefeituradeosasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.008.00 - CRECHE PROFESSOR MANOEL DA SILVA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação			1.020.168,00		1.020.168,00
	Educação Infantil			1.020.168,00		1.020.168,00
	Administração e Coordenação Geral			1.020.168,00		1.020.168,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			1.020.168,00		1.020.168,00
		Total		**1.020.168,00**		**1.020.168,00**

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.009.00 - CRECHE PROFESSOR ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação			1.308.930,00		1.308.930,00
	Educação Infantil			1.308.930,00		1.308.930,00
	Administração e Coordenação Geral			1.308.930,00		1.308.930,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			1.308.930,00		1.308.930,00
		Total		**1.308.930,00**		**1.308.930,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.010.00 - CRECHE JOSÉ TONIOLO NETTO

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação			438.255,00		438.255,00
	Educação Infantil			438.255,00		438.255,00
	Administração e Coordenação Geral			438.255,00		438.255,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			438.255,00		438.255,00
		Total		**438.255,00**		**438.255,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.011.00 - CRECHE SEBATIÃO VITORINO PEREIRA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação			285.695,00		285.695,00
	Educação Infantil			285.695,00		285.695,00
	Administração e Coordenação Geral			285.695,00		285.695,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			285.695,00		285.695,00
		Total		**285.695,00**		**285.695,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.012.00 - CRECHE OSÓRIO LORIA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação			345.406,00		345.406,00
	Educação Infantil			345.406,00		345.406,00
	Administração e Coordenação Geral			345.406,00		345.406,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			345.406,00		345.406,00
		Total		**345.406,00**		**345.406,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6
Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.013.00 - CRECHE VANIA LUCIA SOUZA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação			245.748,00		245.748,00
	Educação Infantil			245.748,00		245.748,00
	Administração e Coordenação Geral			245.748,00		245.748,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			245.748,00		245.748,00
		Total		**245.748,00**		**245.748,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.014.00 - CRECHE ALTINO ROSSI DE ALMEIDA

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação			547.101,00		547.101,00
	Educação Infantil			547.101,00		547.101,00
	Administração e Coordenação Geral			547.101,00		547.101,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			547.101,00		547.101,00
		Total		**547.101,00**		**547.101,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.015.00 - CRECHE JOÃO PEDRO BRITO GONÇALVES

Classificação Funcional	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação			408.697,00		408.697,00
	Educação Infantil			408.697,00		408.697,00
	Administração e Coordenação Geral			408.697,00		408.697,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			408.697,00		408.697,00
		Total		**408.697,00**		**408.697,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 - Adendo V (Portaria SOF nº 8 /85)

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.016.00 - ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - UNIDADE 1

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Educação	200,00	107.066,00	100,00	107.366,00
	Administração Geral			100,00	100,00
	Encargos Especiais			100,00	100,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			100,00	100,00
	Tecnologia da Informação		100,00		100,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		100,00		100,00
12.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência		100,00		100,00
	Educação Infantil	200,00	106.966,00		107.166,00
	Administração e Coordenação Geral		105.966,00		105.966,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		91.146,00		91.146,00
12.365.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem		14.820,00		14.820,00
	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		100,00		100,00
12.365.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion		100,00		100,00
	Escola para Todos	200,00	900,00		1.100,00
12.365.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	200,00			200,00
12.365.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos		700,00		700,00
12.365.0016.2.017	Suporte ao Aluno		100,00		100,00
12.365.0016.2.020	Transporte de Alunos		100,00		100,00
	Total	**200,00**	**107.066,00**	**100,00**	**107.366,00**
	Total Geral	**113.575.060,00**	**5.174.213.433,00**	**382.814.548,00**	**5.760.703.248,00**

Anexos

Anexo V – Demonstrativo por funções, subfunções e programa, projetos e atividades

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7
Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Legislativa	13.000.000,00	137.602.672,00		150.602.672,00
	Ação Legislativa	13.000.000,00	44.553.667,00		57.553.667,00
01.031.0003	Atividades Legislativas	13.000.000,00	44.553.667,00		57.553.667,00
	Administração Geral		93.049.005,00		93.049.005,00
01.122.0003	Atividades Legislativas		93.049.005,00		93.049.005,00
	Administração	31.793.251,00	951.525.451,00	379.896.966,00	1.363.215.668,00
	Planejamento e Orçamento	7.299.804,00			7.299.804,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	7.299.804,00			7.299.804,00
	Administração Geral	24.493.447,00	640.999.397,00	1.402.966,00	666.895.810,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	15.905,00	596.760.666,00		596.776.571,00
04.122.0011	Zeladoria Urbana e Cuidados com a Cidade	24.477.542,00	44.208.731,00		68.686.273,00
04.122.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos		30.000,00		30.000,00
04.122.0021	Encargos Especiais			1.402.966,00	1.402.966,00
	Administração Financeira			378.494.000,00	378.494.000,00
04.123.0021	Encargos Especiais			378.494.000,00	378.494.000,00
	Tecnologia da Informação		172.991.437,00		172.991.437,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		172.991.437,00		172.991.437,00
	Formação de Recursos Humanos		20.154.345,00		20.154.345,00
04.128.0001	Administração e Coordenação Geral		19.539.141,00		19.539.141,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		615.204,00		615.204,00
	Comunicação Social		22.987.578,00		22.987.578,00
04.131.0001	Administração e Coordenação Geral		15.000,00		15.000,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		22.972.578,00		22.972.578,00
	Assistência à Pessoa Idosa		45.000.000,00		45.000.000,00
04.241.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos		45.000.000,00		45.000.000,00
	Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
04.244.0019	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza		10.000,00		10.000,00
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2.750.644,00		2.750.644,00
04.331.0001	Administração e Coordenação Geral		2.750.644,00		2.750.644,00
	Ensino Fundamental		1.025,00		1.025,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7
Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

04.361.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1.025,00		1.025,00
	Ensino Médio		1.025,00		1.025,00
04.362.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		1.025,00		1.025,00
	Transportes Coletivos Urbanos		46.630.000,00		46.630.000,00
04.453.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		46.630.000,00		46.630.000,00
	Segurança Pública	2.774.226,00	30.177.879,00		32.952.105,00
	Tecnologia da Informação		25.656.624,00		25.656.624,00
06.126.0006	Segurança Pública e Fiscalização Inteligente		25.656.624,00		25.656.624,00
	Policiamento	2.774.226,00	4.521.255,00		7.295.481,00
06.181.0006	Segurança Pública e Fiscalização Inteligente	2.774.226,00	4.521.255,00		7.295.481,00
	Assistência Social	300.002,00	117.510.742,00		117.810.744,00
	Administração Geral		37.500,00		37.500,00
08.122.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos		37.500,00		37.500,00
	Assistência à Pessoa Idosa		1.469.664,00		1.469.664,00
08.241.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos		1.469.664,00		1.469.664,00
	Assistência Comunitária		6.820.159,00		6.820.159,00
08.244.0019	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza		6.820.159,00		6.820.159,00
	Serviços Socioassistenciais	300.002,00	41.365.776,00		41.665.778,00
08.245.0001	Administração e Coordenação Geral	1,00			1,00
08.245.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	300.001,00	41.365.776,00		41.665.777,00
	Segurança de Renda		67.634.643,00		67.634.643,00
08.246.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos		3.834.643,00		3.834.643,00
08.246.0019	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza		63.800.000,00		63.800.000,00
	Fomento ao Trabalho		183.000,00		183.000,00
08.334.0017	Trabalho, Emprego e Renda		183.000,00		183.000,00
	Previdência Social	5.103.000,00	478.072.000,00	2.400.000,00	485.575.000,00
	Previdência do Regime Estatutário	5.103.000,00	478.072.000,00	2.400.000,00	485.575.000,00
09.272.0001	Administração e Coordenação Geral	602.000,00	31.742.000,00		32.344.000,00
09.272.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		330.000,00		330.000,00
09.272.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	4.501.000,00			4.501.000,00
09.272.0020	Benefícios da Previdência Social		446.000.000,00		446.000.000,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7
Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

09.272.0021	Encargos Especiais			2.400.000,00	2.400.000,00
	Saúde	300.054,00	1.228.687.216,00		1.228.987.270,00
	Administração Geral	10,00	490.180.118,00		490.180.128,00
10.122.0001	Administração e Coordenação Geral		475.230.943,00		475.230.943,00
10.122.0014	Gestão em Saúde	10,00	14.949.175,00		14.949.185,00
	Formação de Recursos Humanos		3.037.000,00		3.037.000,00
10.128.0014	Gestão em Saúde		3.037.000,00		3.037.000,00
	Atenção Básica	300.012,00	37.783.055,00		38.083.067,00
10.301.0015	Atenção e Cuidado em Saúde	300.012,00	37.783.055,00		38.083.067,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32,00	566.532.074,00		566.532.106,00
10.302.0015	Atenção e Cuidado em Saúde	32,00	566.532.074,00		566.532.106,00
	Suporte Profilático e Terapêutico		99.850.203,00		99.850.203,00
10.303.0014	Gestão em Saúde		83.879.640,00		83.879.640,00
10.303.0015	Atenção e Cuidado em Saúde		15.970.563,00		15.970.563,00
	Vigilância Sanitária		13.367.190,00		13.367.190,00
10.304.0001	Administração e Coordenação Geral		13.367.190,00		13.367.190,00
	Vigilância Epidemiológica		17.937.576,00		17.937.576,00
10.305.0001	Administração e Coordenação Geral		17.937.576,00		17.937.576,00
	Trabalho	1,00	50.067.846,00		50.067.847,00
	Administração Geral	1,00	51.534,00		51.535,00
11.122.0017	Trabalho, Emprego e Renda	1,00	51.534,00		51.535,00
	Empregabilidade		15.397.001,00		15.397.001,00
11.333.0017	Trabalho, Emprego e Renda		15.397.001,00		15.397.001,00
	Fomento ao Trabalho		34.619.311,00		34.619.311,00
11.334.0017	Trabalho, Emprego e Renda		34.619.311,00		34.619.311,00
	Educação	16.828.699,00	1.731.045.559,00	488.845,00	1.748.363.103,00
	Administração Geral	115.001,00	67.707.242,00	488.845,00	68.311.088,00
12.122.0001	Administração e Coordenação Geral	115.001,00	51.297.524,00		51.412.525,00
12.122.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		294.002,00		294.002,00
12.122.0016	Escola para Todos		16.115.716,00		16.115.716,00
12.122.0021	Encargos Especiais			488.845,00	488.845,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7
Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

	Tecnologia da Informação		11.374,00		11.374,00
12.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		11.374,00		11.374,00
	Alimentação e Nutrição		175.563.286,00		175.563.286,00
12.306.0016	Escola para Todos		175.563.286,00		175.563.286,00
	Ensino Fundamental	12.827.816,00	731.215.066,00		744.042.882,00
12.361.0001	Administração e Coordenação Geral		499.217.615,00		499.217.615,00
12.361.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		30.237.118,00		30.237.118,00
12.361.0016	Escola para Todos	12.827.816,00	201.760.333,00		214.588.149,00
	Ensino Médio		8.342.873,00		8.342.873,00
12.362.0001	Administração e Coordenação Geral		8.342.872,00		8.342.872,00
12.362.0016	Escola para Todos		1,00		1,00
	Ensino Superior		83.115,00		83.115,00
12.364.0001	Administração e Coordenação Geral		83.115,00		83.115,00
	Educação Infantil	3.885.882,00	736.652.391,00		740.538.273,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral		559.369.140,00		559.369.140,00
12.365.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		24.735.353,00		24.735.353,00
12.365.0016	Escola para Todos	3.885.882,00	152.547.898,00		156.433.780,00
	Educação de Jovens e Adultos		6.646.754,00		6.646.754,00
12.366.0001	Administração e Coordenação Geral		2.549.376,00		2.549.376,00
12.366.0016	Escola para Todos		4.097.378,00		4.097.378,00
	Educação Especial		4.823.458,00		4.823.458,00
12.367.0016	Escola para Todos		4.823.458,00		4.823.458,00
	Cultura	220.002,00	2.863.819,00	28.737,00	3.112.558,00
	Administração Geral			28.737,00	28.737,00
13.122.0021	Encargos Especiais			28.737,00	28.737,00
	Tecnologia da Informação		5.637,00		5.637,00
13.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		5.637,00		5.637,00
	Formação de Recursos Humanos		11.629,00		11.629,00
13.128.0001	Administração e Coordenação Geral		11.629,00		11.629,00
	Fomento ao Trabalho		46.809,00		46.809,00
13.334.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico		46.809,00		46.809,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		174.684,00	174.684,00
13.391.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico		174.684,00	174.684,00
	Difusão Cultural	220.002,00	2.625.060,00	2.845.062,00
13.392.0001	Administração e Coordenação Geral		593.233,00	593.233,00
13.392.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	220.002,00	2.031.827,00	2.251.829,00
	Direitos da Cidadania	19,00	27.483.905,00	27.483.924,00
	Assistência ao Portador de Deficiência	12,00	8.000.016,00	8.000.028,00
14.242.0001	Administração e Coordenação Geral	4,00		4,00
14.242.0010	Esporte, Lazer e Bem-Estar		2,00	2,00
14.242.0016	Escola para Todos		1,00	1,00
14.242.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	8,00	8.000.013,00	8.000.021,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	2,00	16.442.844,00	16.442.846,00
14.243.0001	Administração e Coordenação Geral	1,00		1,00
14.243.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	1,00	16.442.844,00	16.442.845,00
	Assistência Comunitária		880.000,00	880.000,00
14.244.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos		880.000,00	880.000,00
	Fomento ao Trabalho		327.845,00	327.845,00
14.334.0017	Trabalho, Emprego e Renda		327.845,00	327.845,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		39.434,00	39.434,00
14.391.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico		39.434,00	39.434,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5,00	1.793.766,00	1.793.771,00
14.422.0001	Administração e Coordenação Geral	4,00		4,00
14.422.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	1,00	1.793.766,00	1.793.767,00
	Urbanismo	7.000.008,00	93.986.164,00	100.986.172,00
	Tecnologia da Informação		19.114.352,00	19.114.352,00
15.126.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		19.114.352,00	19.114.352,00
	Defesa Civil	1,00	208.002,00	208.003,00
15.182.0005	Resiliência Urbana	1,00	208.002,00	208.003,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		15.001,00	15.001,00
15.422.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		15.001,00	15.001,00
	Infra-Estrutura Urbana	7.000.007,00	31.940.161,00	38.940.168,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

15.451.0005	Resiliência Urbana	1,00		1,00
15.451.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	7.000.006,00	31.940.161,00	38.940.167,00
	Serviços Urbanos		40.290.329,00	40.290.329,00
15.452.0011	Zeladoria Urbana e Cuidados com a Cidade		23.632.559,00	23.632.559,00
15.452.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		16.657.770,00	16.657.770,00
	Transportes Coletivos Urbanos		2.418.319,00	2.418.319,00
15.453.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		2.418.319,00	2.418.319,00
	Habitação	35.667.128,00	9.819.032,00	45.486.160,00
	Assistência Comunitária		9.819.032,00	9.819.032,00
16.244.0012	Moradia Digna		9.819.032,00	9.819.032,00
	Habitação Urbana	35.667.128,00		35.667.128,00
16.482.0012	Moradia Digna	35.667.128,00		35.667.128,00
	Saneamento		196.854.461,00	196.854.461,00
	Serviços Urbanos		196.854.461,00	196.854.461,00
17.452.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal		196.854.461,00	196.854.461,00
	Gestão Ambiental	30.005,00	98.881.731,00	98.911.736,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		40.002,00	40.002,00
18.422.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal		40.002,00	40.002,00
	Serviços Urbanos	1,00		1,00
18.452.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	1,00		1,00
	Preservação e Conservação Ambiental	30.001,00	14.026.998,00	14.056.999,00
18.541.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	30.001,00	14.026.998,00	14.056.999,00
	Controle Ambiental	1,00		1,00
18.542.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	1,00		1,00
	Recuperação de Áreas Degradadas		57.420.749,00	57.420.749,00
18.543.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal		57.420.749,00	57.420.749,00
	Recursos Hídricos	2,00	27.393.982,00	27.393.984,00
18.544.0005	Resiliência Urbana	2,00	27.393.982,00	27.393.984,00
	Comércio e Serviços	2,00	165.380,00	165.382,00
	Fomento ao Trabalho		165.380,00	165.380,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7
Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2026

23.334.0008	Empreendedorismo, Negócios e Turismo		165.380,00		165.380,00
	Comercialização	2,00			2,00
23.692.0008	Empreendedorismo, Negócios e Turismo	2,00			2,00
	Desporto e Lazer	558.663,00	19.469.576,00		20.028.239,00
	Desporto de Rendimento		10.357.927,00		10.357.927,00
27.811.0010	Esporte, Lazer e Bem-Estar		10.357.927,00		10.357.927,00
	Desporto Comunitário	558.663,00	9.111.649,00		9.670.312,00
27.812.0010	Esporte, Lazer e Bem-Estar	558.663,00	9.111.649,00		9.670.312,00
	Reserva de Contingência				90.100.207,00
	Reserva de Contingência				90.100.207,00
99.999.9999	Reserva de Contingência				90.100.207,00
	TOTAL GERAL	113.575.060,00	5.174.213.433,00	382.814.548,00	5.760.703.248,00

Prefeituradeosasco

Anexos

Anexo VI - Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	**150.602.672,00**		**150.602.672,00**
01.031	Ação Legislativa	57.553.667,00		57.553.667,00
01.031.0003	Atividades Legislativas	57.553.667,00		57.553.667,00
01.122	Administração Geral	93.049.005,00		93.049.005,00
01.122.0003	Atividades Legislativas	93.049.005,00		93.049.005,00
04	Administração	**1.325.481.459,00**	**37.734.209,00**	**1.363.215.668,00**
04.121	Planejamento e Orçamento	7.299.803,00	1,00	7.299.804,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	7.299.803,00	1,00	7.299.804,00
04.122	Administração Geral	630.022.498,00	36.873.312,00	666.895.810,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	595.374.572,00	1.401.999,00	596.776.571,00
04.122.0011	Zeladoria Urbana e Cuidados com a Cidade	33.214.960,00	35.471.313,00	68.686.273,00
04.122.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	30.000,00		30.000,00
04.122.0021	Encargos Especiais	1.402.966,00		1.402.966,00
04.123	Administração Financeira	378.494.000,00		378.494.000,00
04.123.0021	Encargos Especiais	378.494.000,00		378.494.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	172.551.429,00	440.008,00	172.991.437,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	172.551.429,00	440.008,00	172.991.437,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	20.014.345,00	140.000,00	20.154.345,00
04.128.0001	Administração e Coordenação Geral	19.539.141,00		19.539.141,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	475.204,00	140.000,00	615.204,00
04.131	Comunicação Social	22.716.689,00	270.889,00	22.987.578,00
04.131.0001	Administração e Coordenação Geral	15.000,00		15.000,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	22.701.689,00	270.889,00	22.972.578,00
04.241	Assistência à Pessoa Idosa	45.000.000,00		45.000.000,00
04.241.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	45.000.000,00		45.000.000,00
04.244	Assistência Comunitária	1,00	9.999,00	10.000,00
04.244.0019	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza	1,00	9.999,00	10.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.750.644,00		2.750.644,00
04.331.0001	Administração e Coordenação Geral	2.750.644,00		2.750.644,00
04.361	Ensino Fundamental	1.025,00		1.025,00
04.361.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1.025,00		1.025,00

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.362	Ensino Médio	1.025,00		1.025,00
04.362.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1.025,00		1.025,00
04.453	Transportes Coletivos Urbanos	46.630.000,00		46.630.000,00
04.453.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	46.630.000,00		46.630.000,00
06	Segurança Pública	**32.952.105,00**		**32.952.105,00**
06.126	Tecnologia da Informação	25.656.624,00		25.656.624,00
06.126.0006	Segurança Pública e Fiscalização Inteligente	25.656.624,00		25.656.624,00
06.181	Policiamento	7.295.481,00		7.295.481,00
06.181.0006	Segurança Pública e Fiscalização Inteligente	7.295.481,00		7.295.481,00
08	Assistência Social	**109.153.575,00**	**8.657.169,00**	**117.810.744,00**
08.122	Administração Geral	37.500,00		37.500,00
08.122.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	37.500,00		37.500,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	365.669,00	1.103.995,00	1.469.664,00
08.241.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	365.669,00	1.103.995,00	1.469.664,00
08.244	Assistência Comunitária	5.408.157,00	1.412.002,00	6.820.159,00
08.244.0019	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza	5.408.157,00	1.412.002,00	6.820.159,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	35.524.606,00	6.141.172,00	41.665.778,00
08.245.0001	Administração e Coordenação Geral	1,00		1,00
08.245.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	35.524.605,00	6.141.172,00	41.665.777,00
08.246	Segurança de Renda	67.634.643,00		67.634.643,00
08.246.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	3.834.643,00		3.834.643,00
08.246.0019	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza	63.800.000,00		63.800.000,00
08.334	Fomento ao Trabalho	183.000,00		183.000,00
08.334.0017	Trabalho, Emprego e Renda	183.000,00		183.000,00
09	Previdência Social		**485.575.000,00**	**485.575.000,00**
09.272	Previdência do Regime Estatutário		485.575.000,00	485.575.000,00
09.272.0001	Administração e Coordenação Geral		32.344.000,00	32.344.000,00
09.272.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador		330.000,00	330.000,00
09.272.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas		4.501.000,00	4.501.000,00
09.272.0020	Benefícios da Previdência Social		446.000.000,00	446.000.000,00
09.272.0021	Encargos Especiais		2.400.000,00	2.400.000,00

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	**1.197.245.263,00**	**31.742.007,00**	**1.228.987.270,00**
10.122	Administração Geral	487.959.851,00	2.220.277,00	490.180.128,00
10.122.0001	Administração e Coordenação Geral	474.498.943,00	732.000,00	475.230.943,00
10.122.0014	Gestão em Saúde	13.460.908,00	1.488.277,00	14.949.185,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	3.037.000,00		3.037.000,00
10.128.0014	Gestão em Saúde	3.037.000,00		3.037.000,00
10.301	Atenção Básica	26.703.069,00	11.379.998,00	38.083.067,00
10.301.0015	Atenção e Cuidado em Saúde	26.703.069,00	11.379.998,00	38.083.067,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	550.284.862,00	16.247.244,00	566.532.106,00
10.302.0015	Atenção e Cuidado em Saúde	550.284.862,00	16.247.244,00	566.532.106,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	98.093.966,00	1.756.237,00	99.850.203,00
10.303.0014	Gestão em Saúde	82.123.403,00	1.756.237,00	83.879.640,00
10.303.0015	Atenção e Cuidado em Saúde	15.970.563,00		15.970.563,00
10.304	Vigilância Sanitária	13.228.939,00	138.251,00	13.367.190,00
10.304.0001	Administração e Coordenação Geral	13.228.939,00	138.251,00	13.367.190,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	17.937.576,00		17.937.576,00
10.305.0001	Administração e Coordenação Geral	17.937.576,00		17.937.576,00
11	Trabalho	**50.067.847,00**		**50.067.847,00**
11.122	Administração Geral	51.535,00		51.535,00
11.122.0017	Trabalho, Emprego e Renda	51.535,00		51.535,00
11.333	Empregabilidade	15.397.001,00		15.397.001,00
11.333.0017	Trabalho, Emprego e Renda	15.397.001,00		15.397.001,00
11.334	Fomento ao Trabalho	34.619.311,00		34.619.311,00
11.334.0017	Trabalho, Emprego e Renda	34.619.311,00		34.619.311,00
12	Educação	**1.748.363.100,00**	**3,00**	**1.748.363.103,00**
12.122	Administração Geral	68.311.088,00		68.311.088,00
12.122.0001	Administração e Coordenação Geral	51.412.525,00		51.412.525,00
12.122.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	294.002,00		294.002,00
12.122.0016	Escola para Todos	16.115.716,00		16.115.716,00
12.122.0021	Encargos Especiais	488.845,00		488.845,00
12.126	Tecnologia da Informação	11.374,00		11.374,00

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	11.374,00		11.374,00
12.306	Alimentação e Nutrição	175.563.286,00		175.563.286,00
12.306.0016	Escola para Todos	175.563.286,00		175.563.286,00
12.361	Ensino Fundamental	744.042.881,00	1,00	744.042.882,00
12.361.0001	Administração e Coordenação Geral	499.217.615,00		499.217.615,00
12.361.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	30.237.118,00		30.237.118,00
12.361.0016	Escola para Todos	214.588.148,00	1,00	214.588.149,00
12.362	Ensino Médio	8.342.873,00		8.342.873,00
12.362.0001	Administração e Coordenação Geral	8.342.872,00		8.342.872,00
12.362.0016	Escola para Todos	1,00		1,00
12.364	Ensino Superior	83.115,00		83.115,00
12.364.0001	Administração e Coordenação Geral	83.115,00		83.115,00
12.365	Educação Infantil	740.538.271,00	2,00	740.538.273,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral	559.369.140,00		559.369.140,00
12.365.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	24.735.353,00		24.735.353,00
12.365.0016	Escola para Todos	156.433.778,00	2,00	156.433.780,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	6.646.754,00		6.646.754,00
12.366.0001	Administração e Coordenação Geral	2.549.376,00		2.549.376,00
12.366.0016	Escola para Todos	4.097.378,00		4.097.378,00
12.367	Educação Especial	4.823.458,00		4.823.458,00
12.367.0016	Escola para Todos	4.823.458,00		4.823.458,00
13	Cultura	**3.112.558,00**		**3.112.558,00**
13.122	Administração Geral	28.737,00		28.737,00
13.122.0021	Encargos Especiais	28.737,00		28.737,00
13.126	Tecnologia da Informação	5.637,00		5.637,00
13.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	5.637,00		5.637,00
13.128	Formação de Recursos Humanos	11.629,00		11.629,00
13.128.0001	Administração e Coordenação Geral	11.629,00		11.629,00
13.334	Fomento ao Trabalho	46.809,00		46.809,00
13.334.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	46.809,00		46.809,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	174.684,00		174.684,00

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.391.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	174.684,00		174.684,00
13.392	Difusão Cultural	2.845.062,00		2.845.062,00
13.392.0001	Administração e Coordenação Geral	593.233,00		593.233,00
13.392.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	2.251.829,00		2.251.829,00
14	Direitos da Cidadania	**20.355.924,00**	**7.128.000,00**	**27.483.924,00**
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.000.028,00		8.000.028,00
14.242.0001	Administração e Coordenação Geral	4,00		4,00
14.242.0010	Esporte, Lazer e Bem-Estar	2,00		2,00
14.242.0016	Escola para Todos	1,00		1,00
14.242.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	8.000.021,00		8.000.021,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.314.846,00	7.128.000,00	16.442.846,00
14.243.0001	Administração e Coordenação Geral	1,00		1,00
14.243.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	9.314.845,00	7.128.000,00	16.442.845,00
14.244	Assistência Comunitária	880.000,00		880.000,00
14.244.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	880.000,00		880.000,00
14.334	Fomento ao Trabalho	327.845,00		327.845,00
14.334.0017	Trabalho, Emprego e Renda	327.845,00		327.845,00
14.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	39.434,00		39.434,00
14.391.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	39.434,00		39.434,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.793.771,00		1.793.771,00
14.422.0001	Administração e Coordenação Geral	4,00		4,00
14.422.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	1.793.767,00		1.793.767,00
15	Urbanismo	**81.738.168,00**	**19.248.004,00**	**100.986.172,00**
15.126	Tecnologia da Informação	9.330.852,00	9.783.500,00	19.114.352,00
15.126.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	9.330.852,00	9.783.500,00	19.114.352,00
15.182	Defesa Civil	208.003,00		208.003,00
15.182.0005	Resiliência Urbana	208.003,00		208.003,00
15.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.001,00		15.001,00
15.422.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	15.001,00		15.001,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	29.475.664,00	9.464.504,00	38.940.168,00
15.451.0005	Resiliência Urbana		1,00	1,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	29.475.664,00	9.464.503,00	38.940.167,00
15.452	Serviços Urbanos	40.290.329,00		40.290.329,00
15.452.0011	Zeladoria Urbana e Cuidados com a Cidade	23.632.559,00		23.632.559,00
15.452.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	16.657.770,00		16.657.770,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	2.418.319,00		2.418.319,00
15.453.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	2.418.319,00		2.418.319,00
16	Habitação	**11.633.471,00**	**33.852.689,00**	**45.486.160,00**
16.244	Assistência Comunitária	9.819.032,00		9.819.032,00
16.244.0012	Moradia Digna	9.819.032,00		9.819.032,00
16.482	Habitação Urbana	1.814.439,00	33.852.689,00	35.667.128,00
16.482.0012	Moradia Digna	1.814.439,00	33.852.689,00	35.667.128,00
17	Saneamento	**102.654.460,00**	**94.200.001,00**	**196.854.461,00**
17.452	Serviços Urbanos	102.654.460,00	94.200.001,00	196.854.461,00
17.452.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	102.654.460,00	94.200.001,00	196.854.461,00
18	Gestão Ambiental	**88.711.736,00**	**10.200.000,00**	**98.911.736,00**
18.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.003,00	29.999,00	40.002,00
18.422.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	10.003,00	29.999,00	40.002,00
18.452	Serviços Urbanos	1,00		1,00
18.452.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	1,00		1,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	13.978.999,00	78.000,00	14.056.999,00
18.541.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	13.978.999,00	78.000,00	14.056.999,00
18.542	Controle Ambiental	1,00		1,00
18.542.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	1,00		1,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	47.328.749,00	10.092.000,00	57.420.749,00
18.543.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	47.328.749,00	10.092.000,00	57.420.749,00
18.544	Recursos Hídricos	27.393.983,00	1,00	27.393.984,00
18.544.0005	Resiliência Urbana	27.393.983,00	1,00	27.393.984,00
23	Comércio e Serviços	**165.382,00**		**165.382,00**
23.334	Fomento ao Trabalho	165.380,00		165.380,00
23.334.0008	Empreendedorismo, Negócios e Turismo	165.380,00		165.380,00

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.692	Comercialização	2,00		2,00
23.692.0008	Empreendedorismo, Negócios e Turismo	2,00		2,00
27	Desporto e Lazer	**20.027.127,00**	**1.112,00**	**20.028.239,00**
27.811	Desporto de Rendimento	10.356.816,00	1.111,00	10.357.927,00
27.811.0010	Esporte, Lazer e Bem-Estar	10.356.816,00	1.111,00	10.357.927,00
27.812	Desporto Comunitário	9.670.311,00	1,00	9.670.312,00
27.812.0010	Esporte, Lazer e Bem-Estar	9.670.311,00	1,00	9.670.312,00
99	Reserva de Contingência	**90.100.207,00**		**90.100.207,00**
99.999	Reserva de Contingência	90.100.207,00		90.100.207,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	90.100.207,00		90.100.207,00
	TOTAL GERAL	5.032.365.054,00	728.338.194,00	5.760.703.248,00

PrefeituradeOsasco

Anexos

Anexo VII - Demonstrativo por órgãos e funções

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

ÓRGÃO	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO					
Unidade					
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	11.822.286,00	0,00	6.528.000,00	0,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	64.606.133,00	0,00	0,00	0,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	33.291.798,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.507.472,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	6.407.080,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	2.820.001,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	8.693.356,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	0,00	102.658.552,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	0,00	17.315.970,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	0,00	16.994.698,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	48.232.264,00	0,00	110.807.585,00	0,00
15 - SECRETARIA DE CULTURA	0,00	15.664.810,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	0,00	20.680.559,00	0,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	10.322.829,00	0,00	0,00	0,00
18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	632.385.976,00	0,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	0,00	20.665.618,00	0,00	0,00	0,00
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	0,00	115.807.663,00	32.952.105,00	0,00	0,00
23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	36.927.233,00	0,00	0,00	0,00
24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	26.520.806,00	0,00	0,00	0,00
27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	9.424.030,00	0,00	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	23.551.848,00	0,00	0,00	0,00
29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	6.606.980,00	0,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	3.371.406,00	0,00	0,00	0,00
31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	0,00	3.435.985,00	0,00	0,00	0,00
32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	0,00	3.803.962,00	0,00	0,00	0,00
33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,00	9.440.873,00	0,00	0,00	0,00
34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	0,00	7.790.952,00	0,00	0,00	0,00
35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	0,00	4.322.679,00	0,00	0,00	0,00
36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	0,00	7.818.114,00	0,00	475.159,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgão	**0,00**	**1.311.891.933,00**	**32.952.105,00**	**117.810.744,00**	**0,00**
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO					
Unidade					
01 - CÂMARA MUNICIPAL	150.602.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgão	**150.602.672,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO					
Unidade					
21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00	485.575.000,00

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

ÓRGÃO	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
77 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgão	**0,00**	**45.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**485.575.000,00**
04 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
Unidade					
22 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	0,00	6.323.735,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgão	**0,00**	**6.323.735,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**150.602.672,00**	**1.363.215.668,00**	**32.952.105,00**	**117.810.744,00**	**485.575.000,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

ÓRGÃO	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania
01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO					
Unidade					
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	50.067.847,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.729.671.103,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.228.987.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	2.305.502,00	0,00
16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	16.442.846,00
30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.028,00
31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	0,00	0,00	0,00	0,00	242.109,00
32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.918.941,00
33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgão	**1.228.987.270,00**	**50.067.847,00**	**1.729.671.103,00**	**2.305.502,00**	**27.483.924,00**
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO					
Unidade					
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgão	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO					
Unidade					
21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

ÓRGÃO	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania
77 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgão	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
Unidade					
22 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO	0,00	0,00	18.692.000,00	807.056,00	0,00
Total Orgão	**0,00**	**0,00**	**18.692.000,00**	**807.056,00**	**0,00**
Total	**1.228.987.270,00**	**50.067.847,00**	**1.748.363.103,00**	**3.112.558,00**	**27.483.924,00**

PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

ÓRGÃO	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Comércio e Serviços
01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO					
Unidade					
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	47.290.333,00	0,00	196.854.461,00	84.814.734,00	0,00
12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1,00	45.486.160,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	165.382,00
17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	14.097.001,00	0,00
18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	53.487.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	208.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgão	**100.986.172,00**	**45.486.160,00**	**196.854.461,00**	**98.911.736,00**	**165.382,00**
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO					
Unidade					
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orgão	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO					
Unidade					
21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

ÓRGÃO		Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Comércio e Serviços
77 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Orgão	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO						
Unidade						
22 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Orgão	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total	**100.986.172,00**	**45.486.160,00**	**196.854.461,00**	**98.911.736,00**	**165.382,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

ÓRGÃO	Desporto e Lazer	Reserva de Contingência	TOTAL		
01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO					
Unidade					
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	18.350.286,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	64.606.133,00	0,00	0,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	33.291.798,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	40.507.472,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	56.474.928,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.732.491.104,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	0,00	1.237.680.626,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	0,00	0,00	431.618.080,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	20.028.239,00	0,00	37.344.209,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	62.480.859,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	159.039.849,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	17.970.312,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	0,00	0,00	20.845.941,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	24.419.830,00	0,00	0,00
18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	632.385.976,00	0,00	0,00
19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	74.153.453,00	0,00	0,00
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	0,00	0,00	148.759.768,00	0,00	0,00
23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	36.927.233,00	0,00	0,00
24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	26.520.806,00	0,00	0,00
27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	9.424.030,00	0,00	0,00
28 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	23.551.848,00	0,00	0,00
29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	0,00	23.049.826,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	11.371.434,00	0,00	0,00
31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	0,00	0,00	3.678.094,00	0,00	0,00
32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	0,00	0,00	5.722.903,00	0,00	0,00
33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,00	0,00	9.440.873,00	0,00	0,00
34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	7.998.955,00	0,00	0,00
35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	0,00	0,00	4.322.679,00	0,00	0,00
36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	0,00	0,00	9.173.273,00	0,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.186.173,00	3.186.173,00	0,00	0,00
Total Orgão	**20.028.239,00**	**3.186.173,00**	**4.966.788.751,00**	**0,00**	**0,00**
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO					
Unidade					
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	150.602.672,00	0,00	0,00
Total Orgão	**0,00**	**0,00**	**150.602.672,00**	**0,00**	**0,00**
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO					
Unidade					
21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO	0,00	0,00	530.575.000,00	0,00	0,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Unidades e Funções - Anexo 9
Adendo VIII (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2026

ÓRGÃO		Desporto e Lazer	Reserva de Contingência	TOTAL		
77 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA		0,00	86.914.034,00	86.914.034,00	0,00	0,00
	Total Orgão	**0,00**	**86.914.034,00**	**617.489.034,00**	**0,00**	**0,00**
04 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO						
Unidade						
22 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO		0,00	0,00	25.822.791,00	0,00	0,00
	Total Orgão	**0,00**	**0,00**	**25.822.791,00**	**0,00**	**0,00**
	Total	**20.028.239,00**	**90.100.207,00**	**5.760.703.248,00**	**0,00**	**0,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

Demonstrativos

Dem. I - Tabela explicativa da evolução da receita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - LOA 2026

Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 22, III, a, b, c.

$1,00

	Arrecadado nos 3 Exercícios Anteriores à Elaboração da Proposta			Prevista no Exercício Corrente	Prevista na Proposta LOA	Δ%
DESCRIÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2026/2025**
RECEITAS CORRENTES	**3.704.792.342**	**4.279.345.397**	**4.881.528.607**	**4.936.219.093**	**5.441.132.131**	**10,23%**
Tributária	2.084.658.103	2.474.877.425	2.773.425.257	2.995.665.518	3.351.368.000	11,87%
Receitas de Contribuição	115.028.500	163.922.454	181.162.622	173.080.920	184.086.000	6,36%
Receita Patrimonial	140.294.150	140.296.264	218.155.814	87.346.082	117.300.904	34,29%
Receita de Serviços	14.018.280	12.672.514	12.666.536	17.658.141	16.646.527	-5,73%
Transferências Correntes	1.297.299.307	1.390.124.453	1.628.875.389	1.605.003.612	1.693.670.400	5,52%
Outras Receitas Correntes	53.494.002	97.452.287	67.242.989	57.464.820	78.060.300	35,84%
RECEITAS DE CAPITAL	**157.914.252**	**49.041.654**	**346.366.876**	**227.565.660**	**10.104.113**	**-95,56%**
Operações de Crédito	54.358.828	26.164.921	317.675.042	200.000.000	13	-100,00%
Alienação de Bens	100	-	-	2.025	100	-95,06%
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	NA
Transferências de Capital	103.555.324	22.876.733	28.691.834	27.563.635	10.104.000	-63,34%
TOTAL	**3.862.706.594**	**4.328.387.051**	**5.227.895.483**	**5.163.784.753**	**5.451.236.244**	**5,57%**

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Obs.: Deduzidas as receitas intra-orçamentárias, conforme Inciso VI, § 1º do art. 50 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Demonstrativos

Dem. II - Tabela explicativa da evolução da despesa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - LOA 2026

Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 22, III, d, d, f.

$1,00

DESCRIÇÃO	Realizada no exercício imediatamente anterior à Elaboração da Proposta 2024	Fixada no Exercício Corrente 2025	Prevista na Proposta LOA 2026	Δ% 2026/2025
DESPESAS CORRENTES	**4.324.752.943,14**	**4.507.892.038,00**	**5.064.137.365,00**	**12,34%**
Pessoal e Encargos	1.966.130.813,03	1.990.962.184,00	2.166.497.276,00	8,82%
Juros e Encargos da Dívida	52.525.508,33	46.913.468,00	119.672.000,00	155,09%
Outras Despesas Correntes	2.306.096.621,78	2.470.016.386,00	2.777.968.089,00	12,47%
DESPESAS DE CAPITAL	**396.229.865,66**	**438.235.527,00**	**296.998.672,00**	**-32,23%**
Investimentos	180.155.652,85	255.748.702,00	104.731.730,00	-59,05%
Inversões Financeiras	106.459,00	1.100.002,00	1.200.001,00	9,09%
Amortização da Dívida	215.967.753,81	181.386.823,00	191.066.941,00	5,34%
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	**-**	**217.655.263,00**	**90.100.207,00**	**-58,60%**
TOTAL	**4.720.982.808,80**	**5.163.782.828,00**	**5.451.236.244,00**	**5,57%**

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Obs.: Deduzidas as despesas intra-orçamentárias, conforme Inciso VI, § 1º do art. 50 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Demonstrativos

Dem. III - Demonstrativo da ampliação obrigatória em MDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM MDE - LOA 2025

Constituição Federal de 88, art. 198, § 2º e Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b".

EXERCÍCIO DE 2026	
A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**ACUMULADA**
Receitas Próprias	3.215.588.000,00
Receitas de Transferências de Impostos da União	188.188.000,00
Receitas de Transferências de Impostos do Estado	905.320.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**4.309.096.000,00**
B) APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO Á RECEITA DO FUNDEB	**ACUMULADA**
Valor da Aplicação Mínima Obrigatória (Caput, art 212 da CF) 25%	1.077.274.000,00
(-)Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E ITR	218.701.600,00
(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEB	**R$ 858.572.400,00**
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem os Rendimentos de Aplicação Financeira)	591.420.000,00
GANHO LÍQUIDO DO FUNDEB (PLUS)	**R$ 372.718.400,00**
C) RECURSOS ADICIONAIS EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO FUNDEB	**ACUMULADA**
Operações de Crédito destinadas à Educação Básica	3,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**R$ 3,00**
D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**GASTO EDUCAÇÃO**
Gastos Educação	
12122 - Despesas da Administração Geral da Educação Básica	56.874.458,00
12361 - Despesas do Ensino Fundamental	447.871.693,00
12365 - Despesas da Educação Infantil	345.940.754,00
12366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	4.975.037,00
12367 - Despesas da Educação Especial	4.719.458,00
12368 - Despesas da Educação Básica	0,00
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO	**860.381.400,00**
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS	**860.381.400,00**
F) FUNDEB - ART 60 CAPUT/ADCT/CF	**RECEBIDO**
F1) Recursos do FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA	591.420.000,00
Aplicação dos Recursos do Fundeb Obrigatória no Exercício (Mínimo 90%)	532.278.000,00
Atendimento à aplicação mínima obrigatória. Importância aplicada além dos 90%	59.142.000,00
F2) DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	**GASTO EDUCAÇÃO**
Despesas c/ Prof. Magistério em Efetivo Exercício (Mínimo 70%)	413.994.000,00
Atendimento à aplicação mínima obrigatória de 70%	70%
Demais Despesas (máximo 30%)	177.426.000,00
Observada a aplicação máxima de 30%	30%
(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO	**591.420.000,00**
Recursos acumulados integralmente aplicados	100%
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplicação Financeira do FUNDEB	0,00
(=) DESPESAS DO FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO NO ENSINO	**591.420.000,00**
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**GASTO EDUCAÇÃO**
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	860.381.400,00
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	591.420.000,00
(=) Total das Despesas Elegíveis na Aplic do Ensino	**1.451.801.400,00**
(-) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido (Plus Aplicado)	372.718.400,00
(=) Aplicação Final (Caput, Art 212 da CF)	**R$ 1.079.083.000,00**
Aplicação Final (Caput, Art 212 da CF)	**R$ 1.079.083.000,00**
PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	**25,04%**

Demonstrativos

Dem. IV - Demonstrativo da aplicação obrigatória da saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

onstituição Federal de 88, art. 198, § 2º e Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b".

RECEITA	VALOR	
Receitas Próprias e Transferências	**4.311.022.400**	**MÍNIMO**
Aplicação Obrigatória de 15%	646.653.360,00	15%

DESPESAS	FONTE	VALOR	%
01.110.0000	TESOURO-GERAL	459.108.026	11%
01.300.0000	TESOURO-SAÚDE	72.000	0,002%
01.310.0000	TESOURO-SAÚDE - GERAL	620.287.545	14%
02.300.0000	SAÚDE	4.036.941	0,09%
02.310.0000	SAÚDE–GERAL	14.023.059	0,33%
03.300.0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	492.000	0,01%
05.301.0000	ATENÇÃO BÁSICA	28.623.519	0,66%
05.302.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	60.504.000	1,40%
05.303.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	138.251	0,003%
05.304.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.756.237	0,04%
05.313.0000	TRANSFERÊNCIAS GOV. FEDERAL AGENTES DE SAÚDE/ENDEM	21.441.993	0,50%
05.370.0000	Piso Enfermagem	732.000	0,02%
08.310.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-SAÚDE - GERAL	26.465.055	0,61%
Total Geral		**1.237.680.626**	29%

Demonstrativos

Dem. V - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas por categoria econômica

MUNICIPIO DE OSASCO

Demonstr Funções, Sub-Funções e Programas por Categ Econômicas

Orçamento para 2026

02.00.000.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
02.01.000.00 - CÂMARA MUNICIPAL
02.01.001.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01	Legislativa	137.602.673,00	12.999.999,00	150.602.672,00
01.031	Ação Legislativa	44.553.668,00	12.999.999,00	57.553.667,00
01.031.0003	Atividades Legislativas	44.553.668,00	12.999.999,00	57.553.667,00
01.031.0003.1.003	Implantação de Novas Unidades	2.000.002,00	10.999.998,00	13.000.000,00
01.031.0003.2.042	Manutenção das Atividades Legislativas	42.553.666,00	2.000.001,00	44.553.667,00
01.122	Administração Geral	93.049.005,00		93.049.005,00
01.122.0003	Atividades Legislativas	93.049.005,00		93.049.005,00
01.122.0003.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	93.049.005,00		93.049.005,00
	Total	**137.602.673,00**	**12.999.999,00**	**150.602.672,00**

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.02.000.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.02.001.00 - CHEFIA DE GABINETE

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	10.971.370,00		10.971.370,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	10.913.369,00		10.913.369,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	10.913.369,00		10.913.369,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	8.092.994,00		8.092.994,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	2.820.372,00		2.820.372,00
04.131	Comunicação Social	58.000,00		58.000,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	58.000,00		58.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	58.000,00		58.000,00
	Total	**10.971.370,00**		**10.971.370,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.02.000.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.02.006.00 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	120.000,00		120.000,00
04.122	Administração Geral	30.000,00		30.000,00
04.122.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	30.000,00		30.000,00
04.122.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	30.000,00		30.000,00
04.131	Comunicação Social	80.000,00		80.000,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	80.000,00		80.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	80.000,00		80.000,00
04.244	Assistência Comunitária	10.000,00		10.000,00
04.244.0019	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza	10.000,00		10.000,00
04.244.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam	10.000,00		10.000,00
08	Assistência Social	6.495.000,00	33.000,00	6.528.000,00
08.244	Assistência Comunitária	6.345.000,00		6.345.000,00
08.244.0019	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza	6.345.000,00		6.345.000,00
08.244.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam	6.345.000,00		6.345.000,00
08.334	Fomento ao Trabalho	150.000,00	33.000,00	183.000,00
08.334.0017	Trabalho, Emprego e Renda	150.000,00	33.000,00	183.000,00
08.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional	150.000,00	33.000,00	183.000,00
	Total	**6.615.000,00**	**33.000,00**	**6.648.000,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.02.000.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.02.012.00 - FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	639.247,00	91.669,00	730.916,00
04.122	Administração Geral	639.247,00	91.669,00	730.916,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	639.247,00	91.669,00	730.916,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	639.247,00	91.669,00	730.916,00
	Total	**639.247,00**	**91.669,00**	**730.916,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 170 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.04.000.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.04.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	64.606.133,00		64.606.133,00
04.122	Administração Geral	30.508.442,00		30.508.442,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	30.508.442,00		30.508.442,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	30.382.938,00		30.382.938,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	3,00		3,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	125.500,00		125.500,00
04.126	Tecnologia da Informação	34.087.690,00		34.087.690,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	34.087.690,00		34.087.690,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	34.087.690,00		34.087.690,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	10.000,00		10.000,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	10.000,00		10.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	10.000,00		10.000,00
	Total	**64.606.133,00**		**64.606.133,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 171 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.05.000.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.05.001.00 - GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	33.291.798,00		33.291.798,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	31.995.855,00		31.995.855,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	31.995.855,00		31.995.855,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	29.351.729,00		29.351.729,00
04.122.0001.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	2,00		2,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	2.644.121,00		2.644.121,00
04.126	Tecnologia da Informação	1.295.939,00		1.295.939,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1.295.939,00		1.295.939,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	1.295.939,00		1.295.939,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	2,00		2,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	2,00		2,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	2,00		2,00
	Total	**33.291.798,00**		**33.291.798,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.06.000.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.06.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	40.507.471,00		40.507.471,00
04.122	Administração Geral	39.573.350,00		39.573.350,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	39.573.350,00		39.573.350,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	22.002.459,00		22.002.459,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	17.570.889,00		17.570.889,00
04.126	Tecnologia da Informação	866.218,00		866.218,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	866.218,00		866.218,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	866.218,00		866.218,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2,00		2,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	2,00		2,00
04.131	Comunicação Social	67.901,00		67.901,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	67.901,00		67.901,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	67.901,00		67.901,00
	Total	**40.507.471,00**		**40.507.471,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.06.000.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.06.011.00 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	1,00		1,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
	Total	**1,00**		**1,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 174 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.07.000.00 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
01.07.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	6.407.080,00		6.407.080,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	6.396.576,00		6.396.576,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	6.396.576,00		6.396.576,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	6.396.574,00		6.396.574,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2,00		2,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	2,00		2,00
04.131	Comunicação Social	10.501,00		10.501,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	10.501,00		10.501,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	10.501,00		10.501,00
11	Trabalho	50.065.846,00	2.000,00	50.067.846,00
11.122	Administração Geral	51.535,00		51.535,00
11.122.0017	Trabalho, Emprego e Renda	51.535,00		51.535,00
11.122.0017.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
11.122.0017.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	51.534,00		51.534,00
11.333	Empregabilidade	15.397.000,00		15.397.000,00
11.333.0017	Trabalho, Emprego e Renda	15.397.000,00		15.397.000,00
11.333.0017.2.027	Intermediação Profissional	15.397.000,00		15.397.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	34.617.311,00	2.000,00	34.619.311,00
11.334.0017	Trabalho, Emprego e Renda	34.617.311,00	2.000,00	34.619.311,00
11.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional	2.879.001,00		2.879.001,00
11.334.0017.2.025	Auxílio para Inclusão no Mercado de Trabalho	31.727.309,00		31.727.309,00
11.334.0017.2.033	Fortalecimento da Economia Criativa e Solidária	11.001,00	2.000,00	13.001,00
18	Gestão Ambiental		1,00	1,00
18.542	Controle Ambiental		1,00	1,00
18.542.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal		1,00	1,00
18.542.0007.1.003	Implantação de Novas Unidades		1,00	1,00
	Total	**56.472.926,00**	**2.001,00**	**56.474.927,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO
175
Osasco, 22 de dezembro de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 176 Osasco, 22 de dezembro de 2025

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.07.000.00 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
01.07.005.00 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DE OSASCO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
11	Trabalho	1,00		1,00
11.333	Empregabilidade	1,00		1,00
11.333.0017	Trabalho, Emprego e Renda	1,00		1,00
11.333.0017.2.027	Intermediação Profissional	1,00		1,00
	Total	**1,00**		**1,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 177 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.08.000.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
01.08.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	2.820.001,00		2.820.001,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	2.820.000,00		2.820.000,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	2.820.000,00		2.820.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	2.820.000,00		2.820.000,00
12	Educação	1.709.273.766,00	20.397.337,00	1.729.671.103,00
12.122	Administração Geral	65.122.079,00	2.236.515,00	67.358.594,00
12.122.0001	Administração e Coordenação Geral	50.496.278,00	452.598,00	50.948.876,00
12.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00	114.997,00	115.001,00
12.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	38.787.876,00		38.787.876,00
12.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
12.122.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem	10.138.845,00		10.138.845,00
12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	1.569.551,00	337.601,00	1.907.152,00
12.122.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	294.002,00		294.002,00
12.122.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	2,00		2,00
12.122.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	294.000,00		294.000,00
12.122.0016	Escola para Todos	14.331.799,00	1.783.917,00	16.115.716,00
12.122.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares	7.196.131,00		7.196.131,00
12.122.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos	7.135.668,00	1.783.917,00	8.919.585,00
12.306	Alimentação e Nutrição	175.063.286,00	500.000,00	175.563.286,00
12.306.0016	Escola para Todos	175.063.286,00	500.000,00	175.563.286,00
12.306.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	1.950.000,00	500.000,00	2.450.000,00
12.306.0016.2.017	Suporte ao Aluno	173.113.286,00		173.113.286,00
12.361	Ensino Fundamental	726.279.584,00	13.121.320,00	739.400.904,00
12.361.0001	Administração e Coordenação Geral	494.745.667,00		494.745.667,00
12.361.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	494.745.667,00		494.745.667,00
12.361.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	30.237.118,00		30.237.118,00
12.361.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	5.717.103,00		5.717.103,00
12.361.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	24.520.015,00		24.520.015,00
12.361.0016	Escola para Todos	201.296.799,00	13.121.320,00	214.418.119,00
12.361.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	4.000.003,00		4.000.003,00
12.361.0016.1.003	Implantação de Novas Unidades		8.827.813,00	8.827.813,00
12.361.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	25.682.820,00	200.002,00	25.882.822,00
12.361.0016.2.017	Suporte ao Aluno	43.158.331,00		43.158.331,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

12.361.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação	69.756.261,00	2.166.667,00	71.922.928,00
12.361.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares	35.845.935,00		35.845.935,00
12.361.0016.2.020	Transporte de Alunos	15.146.103,00		15.146.103,00
12.361.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos	7.707.346,00	1.926.838,00	9.634.184,00
12.364	Ensino Superior	47.000,00		47.000,00
12.364.0001	Administração e Coordenação Geral	47.000,00		47.000,00
12.364.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	47.000,00		47.000,00
12.365	Educação Infantil	731.343.606,00	4.487.501,00	735.831.107,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral	554.663.174,00		554.663.174,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	554.663.174,00		554.663.174,00
12.365.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	24.735.253,00		24.735.253,00
12.365.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	4.355.267,00		4.355.267,00
12.365.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	20.379.986,00		20.379.986,00
12.365.0016	Escola para Todos	151.945.179,00	4.487.501,00	156.432.680,00
12.365.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1.000.000,00		1.000.000,00
12.365.0016.1.003	Implantação de Novas Unidades		2.885.682,00	2.885.682,00
12.365.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	19.826.934,00	600.001,00	20.426.935,00
12.365.0016.2.017	Suporte ao Aluno	35.332.009,00		35.332.009,00
12.365.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação	11.046.616,00		11.046.616,00
12.365.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares	15.951.722,00		15.951.722,00
12.365.0016.2.020	Transporte de Alunos	7.996.843,00		7.996.843,00
12.365.0016.2.022	Parceria para Criação de Vagas	58.593.864,00	452.519,00	59.046.383,00
12.365.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos	2.197.191,00	549.299,00	2.746.490,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	6.646.753,00	1,00	6.646.754,00
12.366.0001	Administração e Coordenação Geral	2.549.376,00		2.549.376,00
12.366.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.549.376,00		2.549.376,00
12.366.0016	Escola para Todos	4.097.377,00	1,00	4.097.378,00
12.366.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares	4.097.377,00	1,00	4.097.378,00
12.367	Educação Especial	4.771.458,00	52.000,00	4.823.458,00
12.367.0016	Escola para Todos	4.771.458,00	52.000,00	4.823.458,00
12.367.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares	4.771.458,00	52.000,00	4.823.458,00
	Total	**1.712.093.767,00**	**20.397.337,00**	**1.732.491.104,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 179 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	8.693.351,00		8.693.351,00
04.126	Tecnologia da Informação	8.353.351,00		8.353.351,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	8.353.351,00		8.353.351,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	8.353.351,00		8.353.351,00
04.131	Comunicação Social	340.000,00		340.000,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	340.000,00		340.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	340.000,00		340.000,00
10	Saúde	508.534.669,00		508.534.669,00
10.122	Administração Geral	475.230.943,00		475.230.943,00
10.122.0001	Administração e Coordenação Geral	475.230.943,00		475.230.943,00
10.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	475.230.941,00		475.230.941,00
10.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.998.960,00		1.998.960,00
10.302.0015	Atenção e Cuidado em Saúde	1.998.960,00		1.998.960,00
10.302.0015.2.026	Residências e Internações Compulsórias	1.998.960,00		1.998.960,00
10.304	Vigilância Sanitária	13.367.190,00		13.367.190,00
10.304.0001	Administração e Coordenação Geral	13.367.190,00		13.367.190,00
10.304.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	13.367.190,00		13.367.190,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	17.937.576,00		17.937.576,00
10.305.0001	Administração e Coordenação Geral	17.937.576,00		17.937.576,00
10.305.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	17.937.576,00		17.937.576,00
	Total	**517.228.020,00**		**517.228.020,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.006.00 - HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
10	Saúde	33.199.507,00	4,00	33.199.511,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.199.507,00	4,00	33.199.511,00
10.302.0015	Atenção e Cuidado em Saúde	33.199.507,00	4,00	33.199.511,00
10.302.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	6,00	4,00	10,00
10.302.0015.2.014	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hosp	33.199.501,00		33.199.501,00
	Total	**33.199.507,00**	**4,00**	**33.199.511,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 181 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.008.00 - DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
10	Saúde	37.653.061,00	430.006,00	38.083.067,00
10.301	Atenção Básica	37.653.061,00	430.006,00	38.083.067,00
10.301.0015	Atenção e Cuidado em Saúde	37.653.061,00	430.006,00	38.083.067,00
10.301.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	250.006,00	50.004,00	300.010,00
10.301.0015.1.003	Implantação de Novas Unidades		2,00	2,00
10.301.0015.2.012	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Prim	37.403.055,00	380.000,00	37.783.055,00
	Total	**37.653.061,00**	**430.006,00**	**38.083.067,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 182 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.009.00 - DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
10	Saúde	50.948.162,00	2.217.345,00	53.165.507,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.948.162,00	2.217.345,00	53.165.507,00
10.302.0015	Atenção e Cuidado em Saúde	50.948.162,00	2.217.345,00	53.165.507,00
10.302.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	6,00	4,00	10,00
10.302.0015.1.003	Implantação de Novas Unidades		2,00	2,00
10.302.0015.2.013	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Espe	36.746.047,00	2.217.339,00	38.963.386,00
10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos	14.202.109,00		14.202.109,00
	Total	**50.948.162,00**	**2.217.345,00**	**53.165.507,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO
183
Osasco, 22 de dezembro de 2025

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.010.00 - DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
10	Saúde	478.168.124,00	4,00	478.168.128,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	478.168.124,00	4,00	478.168.128,00
10.302.0015	Atenção e Cuidado em Saúde	478.168.124,00	4,00	478.168.128,00
10.302.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	6,00	4,00	10,00
10.302.0015.2.014	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hosp	75.810.015,00		75.810.015,00
10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos	402.358.103,00		402.358.103,00
	Total	**478.168.124,00**	**4,00**	**478.168.128,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.012.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
10	Saúde	99.750.203,00	100.000,00	99.850.203,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	99.750.203,00	100.000,00	99.850.203,00
10.303.0014	Gestão em Saúde	83.779.640,00	100.000,00	83.879.640,00
10.303.0014.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	83.779.640,00	100.000,00	83.879.640,00
10.303.0015	Atenção e Cuidado em Saúde	15.970.563,00		15.970.563,00
10.303.0015.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	15.970.563,00		15.970.563,00
	Total	**99.750.203,00**	**100.000,00**	**99.850.203,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
01.09.015.00 - DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	5,00		5,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	4,00		4,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	4,00		4,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	4,00		4,00
10	Saúde	17.986.181,00	4,00	17.986.185,00
10.122	Administração Geral	14.949.181,00	4,00	14.949.185,00
10.122.0014	Gestão em Saúde	14.949.181,00	4,00	14.949.185,00
10.122.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	6,00	4,00	10,00
10.122.0014.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	14.949.175,00		14.949.175,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	3.037.000,00		3.037.000,00
10.128.0014	Gestão em Saúde	3.037.000,00		3.037.000,00
10.128.0014.2.008	Estágio e Aprendizagem	3.037.000,00		3.037.000,00
	Total	**17.986.186,00**	**4,00**	**17.986.190,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.11.000.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
01.11.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	80.842.422,00	6.330.000,00	87.172.422,00
04.121	Planejamento e Orçamento	3.000.000,00		3.000.000,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	3.000.000,00		3.000.000,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	3.000.000,00		3.000.000,00
04.122	Administração Geral	77.818.422,00	6.330.000,00	84.148.422,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	30.948.279,00		30.948.279,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	30.948.279,00		30.948.279,00
04.122.0011	Zeladoria Urbana e Cuidados com a Cidade	46.870.143,00	6.330.000,00	53.200.143,00
04.122.0011.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	5.511.670,00		5.511.670,00
04.122.0011.1.003	Implantação de Novas Unidades	18.965.872,00		18.965.872,00
04.122.0011.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	22.392.601,00	6.330.000,00	28.722.601,00
04.131	Comunicação Social	24.000,00		24.000,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	24.000,00		24.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	24.000,00		24.000,00
15	Urbanismo	40.190.329,00	7.100.004,00	47.290.333,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		7.000.004,00	7.000.004,00
15.451.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária		7.000.004,00	7.000.004,00
15.451.0013.1.005	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		2,00	2,00
15.451.0013.1.006	Desenvolvimento da Infraestrutura Viária		7.000.002,00	7.000.002,00
15.452	Serviços Urbanos	40.190.329,00	100.000,00	40.290.329,00
15.452.0011	Zeladoria Urbana e Cuidados com a Cidade	23.632.559,00		23.632.559,00
15.452.0011.2.038	Iluminação Pública	23.632.559,00		23.632.559,00
15.452.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	16.557.770,00	100.000,00	16.657.770,00
15.452.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária	16.557.770,00	100.000,00	16.657.770,00
17	Saneamento	59.090.045,00	125.000,00	59.215.045,00
17.452	Serviços Urbanos	59.090.045,00	125.000,00	59.215.045,00
17.452.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	59.090.045,00	125.000,00	59.215.045,00
17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos	59.090.045,00	125.000,00	59.215.045,00
18	Gestão Ambiental	74.722.732,00	2,00	74.722.734,00
18.452	Serviços Urbanos	1,00		1,00
18.452.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	1,00		1,00
18.452.0007.1.003	Implantação de Novas Unidades	1,00		1,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	47.328.749,00		47.328.749,00

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 187 Osasco, 22 de dezembro de 2025
OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

18.543.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal		47.328.749,00		47.328.749,00
18.543.0007.2.037	Ampliação e Manutenção de Áreas Verdes		47.328.749,00		47.328.749,00
18.544	Recursos Hídricos		27.393.982,00	2,00	27.393.984,00
18.544.0005	Resiliência Urbana		27.393.982,00	2,00	27.393.984,00
18.544.0005.1.007	Drenagem Urbana			1,00	1,00
18.544.0005.1.008	Microdrenagem Urbana			1,00	1,00
18.544.0005.2.035	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana		27.393.982,00		27.393.982,00
		Total	**254.845.528,00**	**13.555.006,00**	**268.400.534,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 188 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.11.000.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
01.11.008.00 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
17	Saneamento	137.639.415,00	1,00	137.639.416,00
17.452	Serviços Urbanos	137.639.415,00	1,00	137.639.416,00
17.452.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	137.639.415,00	1,00	137.639.416,00
17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos	137.639.415,00	1,00	137.639.416,00
	Total	**137.639.415,00**	**1,00**	**137.639.416,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 189 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.11.000.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
01.11.014.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	14.106.129,00	1.380.001,00	15.486.130,00
04.122	Administração Geral	14.106.129,00	1.380.001,00	15.486.130,00
04.122.0011	Zeladoria Urbana e Cuidados com a Cidade	14.106.129,00	1.380.001,00	15.486.130,00
04.122.0011.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	14.106.129,00	1.380.001,00	15.486.130,00
18	Gestão Ambiental	10.092.000,00		10.092.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	10.092.000,00		10.092.000,00
18.543.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	10.092.000,00		10.092.000,00
18.543.0007.2.037	Ampliação e Manutenção de Áreas Verdes	10.092.000,00		10.092.000,00
	Total	**24.198.129,00**	**1.380.001,00**	**25.578.130,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.12.000.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01.12.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	17.315.970,00		17.315.970,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	17.097.349,00		17.097.349,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	17.097.349,00		17.097.349,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	17.097.347,00		17.097.347,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	3,00		3,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	3,00		3,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	3,00		3,00
04.131	Comunicação Social	218.617,00		218.617,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	218.617,00		218.617,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	218.617,00		218.617,00
27	Desporto e Lazer	19.581.234,00	447.005,00	20.028.239,00
27.811	Desporto de Rendimento	10.292.926,00	65.001,00	10.357.927,00
27.811.0010	Esporte, Lazer e Bem-Estar	10.292.926,00	65.001,00	10.357.927,00
27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	10.292.926,00	65.001,00	10.357.927,00
27.812	Desporto Comunitário	9.288.308,00	382.004,00	9.670.312,00
27.812.0010	Esporte, Lazer e Bem-Estar	9.288.308,00	382.004,00	9.670.312,00
27.812.0010.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	558.660,00	1,00	558.661,00
27.812.0010.1.003	Implantação de Novas Unidades	1,00	1,00	2,00
27.812.0010.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	1.882.116,00		1.882.116,00
27.812.0010.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas	812.460,00	68.334,00	880.794,00
27.812.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento		1,00	1,00
27.812.0010.2.031	Esporte Amador	5.868.312,00	313.667,00	6.181.979,00
27.812.0010.2.032	Iniciação Esportiva	166.759,00		166.759,00
	Total	**36.897.204,00**	**447.005,00**	**37.344.209,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 191 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.13.000.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
01.13.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	16.934.698,00	60.000,00	16.994.698,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	16.907.194,00	60.000,00	16.967.194,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	16.907.194,00	60.000,00	16.967.194,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	15.304.889,00		15.304.889,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	1.602.302,00	60.000,00	1.662.302,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2,00		2,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	2,00		2,00
04.131	Comunicação Social	27.501,00		27.501,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	27.501,00		27.501,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	27.501,00		27.501,00
16	Habitação	9.819.034,00	35.667.125,00	45.486.159,00
16.244	Assistência Comunitária	9.819.032,00		9.819.032,00
16.244.0012	Moradia Digna	9.819.032,00		9.819.032,00
16.244.0012.2.040	Auxílio para Acesso à Moradia	9.819.032,00		9.819.032,00
16.482	Habitação Urbana	2,00	35.667.125,00	35.667.127,00
16.482.0012	Moradia Digna	2,00	35.667.125,00	35.667.127,00
16.482.0012.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades		15.959.511,00	15.959.511,00
16.482.0012.1.010	Requalificação de Favelas e Comunidades		19.707.610,00	19.707.610,00
16.482.0012.1.011	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários	2,00		2,00
16.482.0012.1.012	Construção de Unidades Habitacionais		2,00	2,00
16.482.0012.1.013	Melhoria das Unidades Habitacionais		1,00	1,00
16.482.0012.1.014	Recuperação de Conjuntos Habitacionais		1,00	1,00
	Total	**26.753.732,00**	**35.727.125,00**	**62.480.857,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.13.000.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
01.13.008.00 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
15	Urbanismo		1,00	1,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1,00	1,00
15.451.0005	Resiliência Urbana		1,00	1,00
15.451.0005.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades		1,00	1,00
16	Habitação		1,00	1,00
16.482	Habitação Urbana		1,00	1,00
16.482.0012	Moradia Digna		1,00	1,00
16.482.0012.1.013	Melhoria das Unidades Habitacionais		1,00	1,00
	Total		**2,00**	**2,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 193 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	47.297.262,00	195.000,00	47.492.262,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	45.869.787,00	195.000,00	46.064.787,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	45.869.787,00	195.000,00	46.064.787,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	45.439.784,00		45.439.784,00
04.122.0001.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	1,00		1,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	430.000,00	195.000,00	625.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	1.102.472,00		1.102.472,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1.102.472,00		1.102.472,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	1.102.472,00		1.102.472,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	325.001,00		325.001,00
04.131.0001	Administração e Coordenação Geral	15.000,00		15.000,00
04.131.0001.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	15.000,00		15.000,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	310.001,00		310.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	310.001,00		310.001,00
08	Assistência Social	71.174.963,00	1.589.009,00	72.763.972,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	1.278.994,00	90.670,00	1.369.664,00
08.241.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	1.278.994,00	90.670,00	1.369.664,00
08.241.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos	1.278.994,00	90.670,00	1.369.664,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	2.839.969,00	1.498.339,00	4.338.308,00
08.245.0001	Administração e Coordenação Geral	1,00		1,00
08.245.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
08.245.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	2.839.968,00	1.498.339,00	4.338.307,00
08.245.0018.2.026	Residências e Internações Compulsórias	70.300,00		70.300,00
08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos	2.769.668,00	1.498.339,00	4.268.007,00
08.246	Segurança de Renda	67.056.000,00		67.056.000,00
08.246.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	3.256.000,00		3.256.000,00
08.246.0018.2.027	Intermediação Profissional	3.256.000,00		3.256.000,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

08.246.0019	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza		63.800.000,00		63.800.000,00
08.246.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam		63.800.000,00		63.800.000,00
		Total	**118.472.225,00**	**1.784.009,00**	**120.256.234,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 195 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.005.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	740.002,00		740.002,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	280.000,00		280.000,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	280.000,00		280.000,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	280.000,00		280.000,00
04.131	Comunicação Social	460.002,00		460.002,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	460.002,00		460.002,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	460.002,00		460.002,00
08	Assistência Social	34.448.392,00	2.069.112,00	36.517.504,00
08.122	Administração Geral	25.000,00	12.500,00	37.500,00
08.122.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	25.000,00	12.500,00	37.500,00
08.122.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	25.000,00	12.500,00	37.500,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		100.000,00	100.000,00
08.241.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos		100.000,00	100.000,00
08.241.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Bás		100.000,00	100.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	34.019.749,00	1.781.612,00	35.801.361,00
08.245.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	34.019.749,00	1.781.612,00	35.801.361,00
08.245.0018.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	1.110.003,00		1.110.003,00
08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Bás	7.220.727,00	200.001,00	7.420.728,00
08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Esp	25.689.019,00	1.581.611,00	27.270.630,00
08.246	Segurança de Renda	403.643,00	175.000,00	578.643,00
08.246.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	403.643,00	175.000,00	578.643,00
08.246.0018.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam	403.643,00	175.000,00	578.643,00
	Total	**35.188.394,00**	**2.069.112,00**	**37.257.506,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.007.00 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
08	Assistência Social	485.002,00	60.000,00	545.002,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	485.002,00	60.000,00	545.002,00
08.245.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	485.002,00	60.000,00	545.002,00
08.245.0018.1.003	Implantação de Novas Unidades	300.000,00		300.000,00
08.245.0018.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	65.001,00		65.001,00
08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Bás	120.001,00	60.000,00	180.001,00
	Total	**485.002,00**	**60.000,00**	**545.002,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.14.008.00 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
08	Assistência Social	731.107,00	250.000,00	981.107,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	731.107,00	250.000,00	981.107,00
08.245.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	731.107,00	250.000,00	981.107,00
08.245.0018.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
08.245.0018.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	151.106,00		151.106,00
08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Esp	580.000,00	250.000,00	830.000,00
	Total	**731.107,00**	**250.000,00**	**981.107,00**

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.15.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA
01.15.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	15.664.810,00		15.664.810,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	9.854.806,00		9.854.806,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	9.854.806,00		9.854.806,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	9.854.804,00		9.854.804,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2,00		2,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	2,00		2,00
04.131	Comunicação Social	5.810.001,00		5.810.001,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	5.810.001,00		5.810.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	5.810.001,00		5.810.001,00
13	Cultura	2.039.498,00	50.004,00	2.089.502,00
13.334	Fomento ao Trabalho	46.809,00		46.809,00
13.334.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	46.809,00		46.809,00
13.334.0009.2.033	Fortalecimento da Economia Criativa e Solidária	46.809,00		46.809,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	174.684,00		174.684,00
13.391.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	174.684,00		174.684,00
13.391.0009.2.029	Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural	174.684,00		174.684,00
13.392	Difusão Cultural	1.818.005,00	50.004,00	1.868.009,00
13.392.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	1.818.005,00	50.004,00	1.868.009,00
13.392.0009.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	170.002,00	50.000,00	220.002,00
13.392.0009.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	206.000,00		206.000,00
13.392.0009.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos	200.002,00	4,00	200.006,00
13.392.0009.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas	1.242.001,00		1.242.001,00
	Total	**17.704.308,00**	**50.004,00**	**17.754.312,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.15.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA
01.15.002.00 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
13	Cultura	216.000,00		216.000,00
13.392	Difusão Cultural	216.000,00		216.000,00
13.392.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	216.000,00		216.000,00
13.392.0009.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas	216.000,00		216.000,00
	Total	**216.000,00**		**216.000,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 200 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.16.000.00 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN
01.16.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	20.680.559,00		20.680.559,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	20.668.755,00		20.668.755,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	20.668.755,00		20.668.755,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	20.668.752,00		20.668.752,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2,00		2,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	2,00		2,00
04.131	Comunicação Social	11.801,00		11.801,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	11.801,00		11.801,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	11.801,00		11.801,00
23	Comércio e Serviços	165.381,00	1,00	165.382,00
23.334	Fomento ao Trabalho	165.380,00		165.380,00
23.334.0008	Empreendedorismo, Negócios e Turismo	165.380,00		165.380,00
23.334.0008.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	165.380,00		165.380,00
23.692	Comercialização	1,00	1,00	2,00
23.692.0008	Empreendedorismo, Negócios e Turismo	1,00	1,00	2,00
23.692.0008.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
23.692.0008.1.003	Implantação de Novas Unidades		1,00	1,00
	Total	**20.845.940,00**	**1,00**	**20.845.941,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.17.000.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
01.17.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	10.322.827,00		10.322.827,00
04.122	Administração Geral	10.172.824,00		10.172.824,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	10.172.824,00		10.172.824,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	10.172.822,00		10.172.822,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2,00		2,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	2,00		2,00
04.131	Comunicação Social	150.001,00		150.001,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	150.001,00		150.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	150.001,00		150.001,00
18	Gestão Ambiental	14.015.000,00	82.000,00	14.097.000,00
18.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.001,00		40.001,00
18.422.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	40.001,00		40.001,00
18.422.0007.2.021	Educação Cidadã	40.001,00		40.001,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	13.974.999,00	82.000,00	14.056.999,00
18.541.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	13.974.999,00	82.000,00	14.056.999,00
18.541.0007.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	30.001,00		30.001,00
18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	13.944.998,00	82.000,00	14.026.998,00
	Total	**24.337.827,00**	**82.000,00**	**24.419.827,00**

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.17.000.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
01.17.003.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	2,00		2,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2,00		2,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	2,00		2,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00		2,00
18	Gestão Ambiental	1,00		1,00
18.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1,00		1,00
18.422.0007	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	1,00		1,00
18.422.0007.2.021	Educação Cidadã	1,00		1,00
	Total	**3,00**		**3,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 203 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.18.000.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01.18.001.00 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	241.214.002,00	191.007.000,00	432.221.002,00
04.122	Administração Geral	7.097.002,00		7.097.002,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	7.097.002,00		7.097.002,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	7.097.002,00		7.097.002,00
04.123	Administração Financeira	187.487.000,00	191.007.000,00	378.494.000,00
04.123.0021	Encargos Especiais	187.487.000,00	191.007.000,00	378.494.000,00
04.123.0021.0.001	Serviços da Dívida Pública	124.466.000,00	138.405.000,00	262.871.000,00
04.123.0021.0.002	Obrigações Tributárias e Contributivas	55.021.000,00		55.021.000,00
04.123.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais	8.000.000,00	52.602.000,00	60.602.000,00
04.453	Transportes Coletivos Urbanos	46.630.000,00		46.630.000,00
04.453.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	46.630.000,00		46.630.000,00
04.453.0013.2.010	Manutenção do Transporte Coletivo	46.630.000,00		46.630.000,00
	Total	**241.214.002,00**	**191.007.000,00**	**432.221.002,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.18.000.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01.18.002.00 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	91.000.220,00		91.000.220,00
04.122	Administração Geral	60.244.104,00		60.244.104,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	60.244.104,00		60.244.104,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	20.499.899,00		20.499.899,00
04.122.0001.2.009	Locação de Imóveis	23.594.121,00		23.594.121,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	16.150.083,00		16.150.083,00
04.126	Tecnologia da Informação	11.322.106,00		11.322.106,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	11.322.106,00		11.322.106,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	11.322.106,00		11.322.106,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	19.434.010,00		19.434.010,00
04.128.0001	Administração e Coordenação Geral	19.434.010,00		19.434.010,00
04.128.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem	19.434.010,00		19.434.010,00
	Total	**91.000.220,00**		**91.000.220,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 205 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.18.000.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01.18.003.00 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	106.581.908,00	2.582.846,00	109.164.754,00
04.126	Tecnologia da Informação	106.581.908,00	2.582.846,00	109.164.754,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	106.581.908,00	2.582.846,00	109.164.754,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	106.581.908,00	2.582.846,00	109.164.754,00
	Total	**106.581.908,00**	**2.582.846,00**	**109.164.754,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.19.000.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
01.19.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	20.665.617,00		20.665.617,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	20.615.114,00		20.615.114,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	20.615.114,00		20.615.114,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	15.862.079,00		15.862.079,00
04.122.0001.2.002	Abastecimento da Frota	4.753.033,00		4.753.033,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	50.501,00		50.501,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	50.501,00		50.501,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	50.501,00		50.501,00
15	Urbanismo	36.214.333,00	30.002,00	36.244.335,00
15.126	Tecnologia da Informação	9.330.852,00		9.330.852,00
15.126.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	9.330.852,00		9.330.852,00
15.126.0013.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	9.330.852,00		9.330.852,00
15.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.001,00		15.001,00
15.422.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	15.001,00		15.001,00
15.422.0013.2.021	Educação Cidadã	15.001,00		15.001,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	24.450.161,00	30.002,00	24.480.163,00
15.451.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	24.450.161,00	30.002,00	24.480.163,00
15.451.0013.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
15.451.0013.1.006	Desenvolvimento da Infraestrutura Viária		1,00	1,00
15.451.0013.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	841.282,00	30.001,00	871.283,00
15.451.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária	22.168.878,00		22.168.878,00
15.451.0013.2.036	Manutenção da Mobilidade Ativa	1.440.000,00		1.440.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	2.418.319,00		2.418.319,00
15.453.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	2.418.319,00		2.418.319,00
15.453.0013.2.010	Manutenção do Transporte Coletivo	2.418.319,00		2.418.319,00
	Total	**56.879.950,00**	**30.002,00**	**56.909.952,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 208 Osasco, 22 de dezembro de 2025

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.19.000.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
01.19.005.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	1,00		1,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	1,00		1,00
04.122.0001.2.002	Abastecimento da Frota	1,00		1,00
15	Urbanismo	17.243.500,00		17.243.500,00
15.126	Tecnologia da Informação	9.783.500,00		9.783.500,00
15.126.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	9.783.500,00		9.783.500,00
15.126.0013.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	9.783.500,00		9.783.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.460.000,00		7.460.000,00
15.451.0013	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	7.460.000,00		7.460.000,00
15.451.0013.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	160.000,00		160.000,00
15.451.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária	7.300.000,00		7.300.000,00
	Total	**17.243.501,00**		**17.243.501,00**

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.20.000.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
01.20.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	115.807.663,00		115.807.663,00
04.122	Administração Geral	115.507.659,00		115.507.659,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	115.507.659,00		115.507.659,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	115.507.657,00		115.507.657,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	300.001,00		300.001,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	300.001,00		300.001,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	300.001,00		300.001,00
04.131	Comunicação Social	3,00		3,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	3,00		3,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	3,00		3,00
06	Segurança Pública	30.064.880,00	2.887.225,00	32.952.105,00
06.126	Tecnologia da Informação	25.656.624,00		25.656.624,00
06.126.0006	Segurança Pública e Fiscalização Inteligente	25.656.624,00		25.656.624,00
06.126.0006.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	25.656.624,00		25.656.624,00
06.181	Policiamento	4.408.256,00	2.887.225,00	7.295.481,00
06.181.0006	Segurança Pública e Fiscalização Inteligente	4.408.256,00	2.887.225,00	7.295.481,00
06.181.0006.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	2,00
06.181.0006.1.003	Implantação de Novas Unidades		2.774.224,00	2.774.224,00
06.181.0006.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	4.408.255,00	113.000,00	4.521.255,00
	Total	**145.872.543,00**	**2.887.225,00**	**148.759.768,00**

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.23.000.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
01.23.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	36.927.233,00		36.927.233,00
04.122	Administração Geral	26.917.232,00		26.917.232,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	26.917.232,00		26.917.232,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	4.058.007,00		4.058.007,00
04.122.0001.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	22.718.000,00		22.718.000,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	141.223,00		141.223,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	10.010.000,00		10.010.000,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	10.010.000,00		10.010.000,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	10.010.000,00		10.010.000,00
	Total	**36.927.233,00**		**36.927.233,00**

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.24.000.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
01.24.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	21.460.804,00	5.060.002,00	26.520.806,00
04.121	Planejamento e Orçamento	4.299.784,00		4.299.784,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	4.299.784,00		4.299.784,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	4.299.784,00		4.299.784,00
04.122	Administração Geral	15.486.713,00	5.060.002,00	20.546.715,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	15.486.713,00	5.060.002,00	20.546.715,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	14.285.309,00		14.285.309,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	1.201.401,00	5.060.002,00	6.261.403,00
04.126	Tecnologia da Informação	20.000,00		20.000,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	20.000,00		20.000,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	20.000,00		20.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	5,00		5,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	5,00		5,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	5,00		5,00
04.131	Comunicação Social	1.654.302,00		1.654.302,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1.654.302,00		1.654.302,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	1.654.302,00		1.654.302,00
	Total	**21.460.804,00**	**5.060.002,00**	**26.520.806,00**

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.27.000.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.27.001.00 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	9.358.411,00	65.619,00	9.424.030,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2,00		2,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	2,00		2,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00		2,00
04.122	Administração Geral	5.133.695,00	65.619,00	5.199.314,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	5.133.695,00	65.619,00	5.199.314,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	5.007.991,00		5.007.991,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	125.701,00	65.619,00	191.320,00
04.126	Tecnologia da Informação	4.196.826,00		4.196.826,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	4.196.826,00		4.196.826,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	4.196.826,00		4.196.826,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	27.887,00		27.887,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	27.887,00		27.887,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	27.887,00		27.887,00
	Total	**9.358.411,00**	**65.619,00**	**9.424.030,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.28.000.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
01.28.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	23.542.847,00		23.542.847,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	21.856.743,00		21.856.743,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	21.856.743,00		21.856.743,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00		2,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	21.140.919,00		21.140.919,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	539.994,00		539.994,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	175.828,00		175.828,00
04.126	Tecnologia da Informação	1.679.600,00		1.679.600,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1.679.600,00		1.679.600,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	1.679.600,00		1.679.600,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2,00		2,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	2,00		2,00
04.131	Comunicação Social	6.501,00		6.501,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	6.501,00		6.501,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	6.501,00		6.501,00
	Total	**23.542.847,00**		**23.542.847,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.28.000.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
01.28.007.00 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	9.001,00		9.001,00
04.131	Comunicação Social	9.001,00		9.001,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	9.001,00		9.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	9.001,00		9.001,00
	Total	**9.001,00**		**9.001,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 215 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.29.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
01.29.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	6.606.980,00		6.606.980,00
04.122	Administração Geral	6.596.977,00		6.596.977,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	6.596.977,00		6.596.977,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	6.596.975,00		6.596.975,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2,00		2,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	2,00		2,00
04.131	Comunicação Social	10.001,00		10.001,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	10.001,00		10.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	10.001,00		10.001,00
14	Direitos da Cidadania	400.001,00	42.843,00	442.844,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	400.001,00	42.843,00	442.844,00
14.243.0001	Administração e Coordenação Geral	1,00		1,00
14.243.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
14.243.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	400.000,00	42.843,00	442.843,00
14.243.0018.1.003	Implantação de Novas Unidades		1,00	1,00
14.243.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	100.000,00	42.842,00	142.842,00
14.243.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos	300.000,00		300.000,00
	Total	**7.006.981,00**	**42.843,00**	**7.049.824,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.29.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
01.29.002.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
14	Direitos da Cidadania	16.000.000,00	2,00	16.000.002,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	16.000.000,00	2,00	16.000.002,00
14.243.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	16.000.000,00	2,00	16.000.002,00
14.243.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos	16.000.000,00	2,00	16.000.002,00
	Total	**16.000.000,00**	**2,00**	**16.000.002,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 217 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.30.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
01.30.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	3.271.401,00	100.005,00	3.371.406,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	3.236.395,00	100.005,00	3.336.400,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	3.236.395,00	100.005,00	3.336.400,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	3.196.385,00		3.196.385,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	40.008,00	100.005,00	140.013,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	4,00		4,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	4,00		4,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	4,00		4,00
04.131	Comunicação Social	35.001,00		35.001,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	35.001,00		35.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	35.001,00		35.001,00
14	Direitos da Cidadania	7.845.019,00	155.005,00	8.000.024,00
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	7.845.019,00	155.005,00	8.000.024,00
14.242.0001	Administração e Coordenação Geral	4,00		4,00
14.242.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00		4,00
14.242.0010	Esporte, Lazer e Bem-Estar	2,00		2,00
14.242.0010.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos	2,00		2,00
14.242.0016	Escola para Todos	1,00		1,00
14.242.0016.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos	1,00		1,00
14.242.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	7.845.012,00	155.005,00	8.000.017,00
14.242.0018.1.003	Implantação de Novas Unidades	3,00	5,00	8,00
14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos	7.845.009,00	155.000,00	8.000.009,00
	Total	**11.116.420,00**	**255.010,00**	**11.371.430,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.30.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
01.30.002.00 - Fundo de Políticas para a Pessoa com Deficiência

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
14	Direitos da Cidadania	2,00	2,00	4,00
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	2,00	2,00	4,00
14.242.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	2,00	2,00	4,00
14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos	2,00	2,00	4,00
	Total	**2,00**	**2,00**	**4,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 219 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.31.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI
01.31.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	3.435.985,00		3.435.985,00
04.122	Administração Geral	3.417.983,00		3.417.983,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	3.417.983,00		3.417.983,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	3.417.981,00		3.417.981,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	18.001,00		18.001,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	18.001,00		18.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	18.001,00		18.001,00
14	Direitos da Cidadania	226.435,00	15.674,00	242.109,00
14.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	39.434,00		39.434,00
14.391.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	39.434,00		39.434,00
14.391.0009.2.029	Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural	39.434,00		39.434,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	187.001,00	15.674,00	202.675,00
14.422.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	187.001,00	15.674,00	202.675,00
14.422.0018.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
14.422.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	187.000,00	15.674,00	202.674,00
	Total	**3.662.420,00**	**15.674,00**	**3.678.094,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.32.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E
01.32.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	3.803.962,00		3.803.962,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2,00		2,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	2,00		2,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00		2,00
04.122	Administração Geral	3.738.078,00		3.738.078,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	3.738.078,00		3.738.078,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	3.738.076,00		3.738.076,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	65.881,00		65.881,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	65.881,00		65.881,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	65.881,00		65.881,00
14	Direitos da Cidadania	1.854.298,00	64.640,00	1.918.938,00
14.334	Fomento ao Trabalho	327.845,00		327.845,00
14.334.0017	Trabalho, Emprego e Renda	327.845,00		327.845,00
14.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional	327.845,00		327.845,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.526.453,00	64.640,00	1.591.093,00
14.422.0001	Administração e Coordenação Geral	4,00		4,00
14.422.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00		4,00
14.422.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	1.526.449,00	64.640,00	1.591.089,00
14.422.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	1.526.449,00	64.640,00	1.591.089,00
	Total	**5.658.260,00**	**64.640,00**	**5.722.900,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.32.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E
01.32.002.00 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
14	Direitos da Cidadania	2,00	1,00	3,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2,00	1,00	3,00
14.422.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	2,00	1,00	3,00
14.422.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	2,00	1,00	3,00
	Total	**2,00**	**1,00**	**3,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 222 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.33.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
01.33.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	9.434.373,00	6.500,00	9.440.873,00
04.122	Administração Geral	8.836.202,00	6.500,00	8.842.702,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	8.836.202,00	6.500,00	8.842.702,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	8.788.197,00		8.788.197,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	3,00		3,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	48.001,00	6.500,00	54.501,00
04.126	Tecnologia da Informação	348.001,00		348.001,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	348.001,00		348.001,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	348.001,00		348.001,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2,00		2,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	2,00		2,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	2,00		2,00
04.131	Comunicação Social	250.168,00		250.168,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	250.168,00		250.168,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	250.168,00		250.168,00
	Total	**9.434.373,00**	**6.500,00**	**9.440.873,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.34.000.00 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
01.34.001.00 - GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	7.420.952,00	370.000,00	7.790.952,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1,00		1,00
04.121.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	1,00		1,00
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00		1,00
04.122	Administração Geral	7.310.949,00		7.310.949,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	7.310.949,00		7.310.949,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	7.310.947,00		7.310.947,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	2,00		2,00
04.126	Tecnologia da Informação	50.000,00	370.000,00	420.000,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	50.000,00	370.000,00	420.000,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	50.000,00	370.000,00	420.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	60.001,00		60.001,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	60.001,00		60.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	60.001,00		60.001,00
15	Urbanismo	174.669,00	33.334,00	208.003,00
15.182	Defesa Civil	174.669,00	33.334,00	208.003,00
15.182.0005	Resiliência Urbana	174.669,00	33.334,00	208.003,00
15.182.0005.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00		1,00
15.182.0005.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	174.668,00	33.334,00	208.002,00
	Total	**7.595.621,00**	**403.334,00**	**7.998.955,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.35.000.00 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
01.35.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	4.322.673,00	6,00	4.322.679,00
04.122	Administração Geral	4.316.671,00	6,00	4.316.677,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	4.316.671,00	6,00	4.316.677,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	1,00	3,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	4.294.665,00		4.294.665,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	3,00		3,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	22.001,00	5,00	22.006,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	6.001,00		6.001,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	6.001,00		6.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	6.001,00		6.001,00
	Total	**4.322.673,00**	**6,00**	**4.322.679,00**

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.36.000.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME
01.36.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	7.818.114,00		7.818.114,00
04.122	Administração Geral	7.447.112,00		7.447.112,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	7.447.112,00		7.447.112,00
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	7.447.109,00		7.447.109,00
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais	3,00		3,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1,00		1,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1,00		1,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1,00		1,00
04.131	Comunicação Social	371.001,00		371.001,00
04.131.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	371.001,00		371.001,00
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	371.001,00		371.001,00
08	Assistência Social	470.158,00	5.001,00	475.159,00
08.244	Assistência Comunitária	470.158,00	5.001,00	475.159,00
08.244.0019	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza	470.158,00	5.001,00	475.159,00
08.244.0019.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	284.158,00	5.001,00	289.159,00
08.244.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam	186.000,00		186.000,00
14	Direitos da Cidadania	670.000,00	210.000,00	880.000,00
14.244	Assistência Comunitária	670.000,00	210.000,00	880.000,00
14.244.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	670.000,00	210.000,00	880.000,00
14.244.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos	670.000,00	210.000,00	880.000,00
	Total	**8.958.272,00**	**215.001,00**	**9.173.273,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.99.000.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01.99.999.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
99	Reserva de Contingência			3.186.173,00
99.999	Reserva de Contingência			3.186.173,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			3.186.173,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência			3.186.173,00
	Total			**3.186.173,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 227 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

PrefeituradeOsasco

03.00.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
03.21.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
03.21.001.00 - UNIDADE GESTORA DO FUNDO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
09	Previdência Social	38.469.000,00	1.106.000,00	39.575.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	38.469.000,00	1.106.000,00	39.575.000,00
09.272.0001	Administração e Coordenação Geral	31.238.000,00	1.106.000,00	32.344.000,00
09.272.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	1.000,00	601.000,00	602.000,00
09.272.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	17.846.000,00		17.846.000,00
09.272.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	13.391.000,00	505.000,00	13.896.000,00
09.272.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	330.000,00		330.000,00
09.272.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	330.000,00		330.000,00
09.272.0004	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	4.501.000,00		4.501.000,00
09.272.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	4.501.000,00		4.501.000,00
09.272.0021	Encargos Especiais	2.400.000,00		2.400.000,00
09.272.0021.0.002	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000.000,00		2.000.000,00
09.272.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais	400.000,00		400.000,00
	Total	**38.469.000,00**	**1.106.000,00**	**39.575.000,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

03.00.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
03.21.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
03.21.003.00 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV 1

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
09	Previdência Social	260.000.000,00		260.000.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	260.000.000,00		260.000.000,00
09.272.0020	Benefícios da Previdência Social	260.000.000,00		260.000.000,00
09.272.0020.2.043	Benefícios Previdenciários	260.000.000,00		260.000.000,00
	Total	**260.000.000,00**		**260.000.000,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 229 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

03.00.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
03.21.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
03.21.005.00 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV 3

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
09	Previdência Social	186.000.000,00		186.000.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	186.000.000,00		186.000.000,00
09.272.0020	Benefícios da Previdência Social	186.000.000,00		186.000.000,00
09.272.0020.2.043	Benefícios Previdenciários	186.000.000,00		186.000.000,00
	Total	**186.000.000,00**		**186.000.000,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 230 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

03.00.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
03.21.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
03.21.006.00 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	45.000.000,00		45.000.000,00
04.241	Assistência à Pessoa Idosa	45.000.000,00		45.000.000,00
04.241.0018	Proteção Social e Garantia de Direitos	45.000.000,00		45.000.000,00
04.241.0018.2.044	Auxílio Melhor Idade	45.000.000,00		45.000.000,00
	Total	**45.000.000,00**		**45.000.000,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

03.00.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
03.77.000.00 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA
03.77.777.00 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
99	Reserva de Contingência			86.914.034,00
99.999	Reserva de Contingência			86.914.034,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			86.914.034,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência			86.914.034,00
	Total			**86.914.034,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 232 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.001.00 - ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	4.024.432,00	2.296.228,00	6.320.660,00
04.122	Administração Geral	1.000.045,00	2.296.228,00	3.296.273,00
04.122.0001	Administração e Coordenação Geral	372.020,00	1.521.287,00	1.893.307,00
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		15.891,00	15.891,00
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	372.020,00	1.505.396,00	1.877.416,00
04.122.0021	Encargos Especiais	628.025,00	774.941,00	1.402.966,00
04.122.0021.0.001	Serviços da Dívida Pública		774.941,00	774.941,00
04.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais	628.025,00		628.025,00
04.126	Tecnologia da Informação	134.480,00		134.480,00
04.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	134.480,00		134.480,00
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	134.480,00		134.480,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	139.263,00		139.263,00
04.128.0001	Administração e Coordenação Geral	105.131,00		105.131,00
04.128.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem	105.131,00		105.131,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	34.132,00		34.132,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	34.132,00		34.132,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.750.644,00		2.750.644,00
04.331.0001	Administração e Coordenação Geral	2.750.644,00		2.750.644,00
04.331.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.750.644,00		2.750.644,00
	Total	**4.024.432,00**	**2.296.228,00**	**6.320.660,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 233 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.002.00 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	1.025,00		1.025,00
04.361	Ensino Fundamental	1.025,00		1.025,00
04.361.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1.025,00		1.025,00
04.361.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1.025,00		1.025,00
12	Educação	5.227.814,00	1,00	5.227.815,00
12.122	Administração Geral	580.200,00		580.200,00
12.122.0001	Administração e Coordenação Geral	214.450,00		214.450,00
12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	214.450,00		214.450,00
12.122.0021	Encargos Especiais	365.750,00		365.750,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais	365.750,00		365.750,00
12.126	Tecnologia da Informação	5.637,00		5.637,00
12.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	5.637,00		5.637,00
12.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	5.637,00		5.637,00
12.361	Ensino Fundamental	4.641.977,00	1,00	4.641.978,00
12.361.0001	Administração e Coordenação Geral	4.471.948,00		4.471.948,00
12.361.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	4.339.177,00		4.339.177,00
12.361.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem	132.771,00		132.771,00
12.361.0016	Escola para Todos	170.029,00	1,00	170.030,00
12.361.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	170.029,00		170.029,00
12.361.0016.2.020	Transporte de Alunos		1,00	1,00
	Total	**5.228.839,00**	**1,00**	**5.228.840,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.003.00 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 2

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	1.149,00		1.149,00
12.122	Administração Geral	1.149,00		1.149,00
12.122.0021	Encargos Especiais	1.149,00		1.149,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais	1.149,00		1.149,00
	Total	**1.149,00**		**1.149,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 235 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.004.00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	1.025,00		1.025,00
04.362	Ensino Médio	1.025,00		1.025,00
04.362.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1.025,00		1.025,00
04.362.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1.025,00		1.025,00
12	Educação	8.689.668,00	1,00	8.689.669,00
12.122	Administração Geral	341.159,00		341.159,00
12.122.0001	Administração e Coordenação Geral	249.199,00		249.199,00
12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	249.199,00		249.199,00
12.122.0021	Encargos Especiais	91.960,00		91.960,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais	91.960,00		91.960,00
12.126	Tecnologia da Informação	5.637,00		5.637,00
12.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	5.637,00		5.637,00
12.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	5.637,00		5.637,00
12.362	Ensino Médio	8.342.872,00	1,00	8.342.873,00
12.362.0001	Administração e Coordenação Geral	8.342.872,00		8.342.872,00
12.362.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	7.759.619,00		7.759.619,00
12.362.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem	11.629,00		11.629,00
12.362.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	571.624,00		571.624,00
12.362.0016	Escola para Todos		1,00	1,00
12.362.0016.2.020	Transporte de Alunos		1,00	1,00
	Total	**8.690.693,00**	**1,00**	**8.690.694,00**

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.005.00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 2

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	1.149,00		1.149,00
12.122	Administração Geral	1.149,00		1.149,00
12.122.0021	Encargos Especiais	1.149,00		1.149,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais	1.149,00		1.149,00
	Total	**1.149,00**		**1.149,00**

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.006.00 - FACULDADE DE CIÊNCIAS - FAC-FITO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	64.852,00		64.852,00
12.122	Administração Geral	28.737,00		28.737,00
12.122.0021	Encargos Especiais	28.737,00		28.737,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais	28.737,00		28.737,00
12.364	Ensino Superior	36.115,00		36.115,00
12.364.0001	Administração e Coordenação Geral	36.115,00		36.115,00
12.364.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	35.086,00		35.086,00
12.364.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	1.029,00		1.029,00
	Total	**64.852,00**		**64.852,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 238 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.007.00 - CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
04	Administração	1.025,00		1.025,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	1.025,00		1.025,00
04.128.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	1.025,00		1.025,00
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	1.025,00		1.025,00
13	Cultura	807.056,00		807.056,00
13.122	Administração Geral	28.737,00		28.737,00
13.122.0021	Encargos Especiais	28.737,00		28.737,00
13.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais	28.737,00		28.737,00
13.126	Tecnologia da Informação	5.637,00		5.637,00
13.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	5.637,00		5.637,00
13.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	5.637,00		5.637,00
13.128	Formação de Recursos Humanos	11.629,00		11.629,00
13.128.0001	Administração e Coordenação Geral	11.629,00		11.629,00
13.128.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem	11.629,00		11.629,00
13.392	Difusão Cultural	761.053,00		761.053,00
13.392.0001	Administração e Coordenação Geral	593.233,00		593.233,00
13.392.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	593.233,00		593.233,00
13.392.0009	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	167.820,00		167.820,00
13.392.0009.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	167.820,00		167.820,00
	Total	**808.081,00**		**808.081,00**

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.008.00 - CRECHE PROFESSOR MANOEL DA SILVA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	1.020.168,00		1.020.168,00
12.365	Educação Infantil	1.020.168,00		1.020.168,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral	1.020.168,00		1.020.168,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.020.168,00		1.020.168,00
	Total	**1.020.168,00**		**1.020.168,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 240 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.009.00 - CRECHE PROFESSOR ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	1.308.930,00		1.308.930,00
12.365	Educação Infantil	1.308.930,00		1.308.930,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral	1.308.930,00		1.308.930,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.308.930,00		1.308.930,00
	Total	**1.308.930,00**		**1.308.930,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 241 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.010.00 - CRECHE JOSÉ TONIOLO NETTO

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	438.255,00		438.255,00
12.365	Educação Infantil	438.255,00		438.255,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral	438.255,00		438.255,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	438.255,00		438.255,00
	Total	**438.255,00**		**438.255,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 242 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.011.00 - CRECHE SEBATIÃO VITORINO PEREIRA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	285.695,00		285.695,00
12.365	Educação Infantil	285.695,00		285.695,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral	285.695,00		285.695,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	285.695,00		285.695,00
	Total	**285.695,00**		**285.695,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.012.00 - CRECHE OSÓRIO LORIA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	345.406,00		345.406,00
12.365	Educação Infantil	345.406,00		345.406,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral	345.406,00		345.406,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	345.406,00		345.406,00
	Total	**345.406,00**		**345.406,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO
244
Osasco, 22 de dezembro de 2025

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.013.00 - CRECHE VANIA LUCIA SOUZA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	245.748,00		245.748,00
12.365	Educação Infantil	245.748,00		245.748,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral	245.748,00		245.748,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	245.748,00		245.748,00
	Total	**245.748,00**		**245.748,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 245 Osasco, 22 de dezembro de 2025

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.014.00 - CRECHE ALTINO ROSSI DE ALMEIDA

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	547.101,00		547.101,00
12.365	Educação Infantil	547.101,00		547.101,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral	547.101,00		547.101,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	547.101,00		547.101,00
	Total	**547.101,00**		**547.101,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 246 Osasco, 22 de dezembro de 2025

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.015.00 - CRECHE JOÃO PEDRO BRITO GONÇALVES

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	408.697,00		408.697,00
12.365	Educação Infantil	408.697,00		408.697,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral	408.697,00		408.697,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	408.697,00		408.697,00
	Total	**408.697,00**		**408.697,00**

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 247 Osasco, 22 de dezembro de 2025

OSASCO CIDADE DE

Prefeituradeosasco

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.016.00 - ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - UNIDADE 1

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
12	Educação	107.266,00	100,00	107.366,00
12.122	Administração Geral	100,00		100,00
12.122.0021	Encargos Especiais	100,00		100,00
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais	100,00		100,00
12.126	Tecnologia da Informação	100,00		100,00
12.126.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	100,00		100,00
12.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	100,00		100,00
12.365	Educação Infantil	107.066,00	100,00	107.166,00
12.365.0001	Administração e Coordenação Geral	105.966,00		105.966,00
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	91.146,00		91.146,00
12.365.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem	14.820,00		14.820,00
12.365.0002	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	100,00		100,00
12.365.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	100,00		100,00
12.365.0016	Escola para Todos	1.000,00	100,00	1.100,00
12.365.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades	200,00		200,00
12.365.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos	700,00		700,00
12.365.0016.2.017	Suporte ao Aluno	100,00		100,00
12.365.0016.2.020	Transporte de Alunos		100,00	100,00
	Total	**107.266,00**	**100,00**	**107.366,00**
	Total Geral	**5.372.889.369,00**	**297.713.672,00**	**5.760.703.248,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

Demonstrativos

Dem. VI - Demonstrativo consolidação da despesa por projeto, atividades operações especiais e reserva

MUNICIPIO DE OSASCO

Consolidação da Despesa por Operação Especial

Orçamento para 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Metas Fiscais			
1	Serviços da Dívida Pública	263.645.941,00	0,00	263.645.941,00
2	Obrigações Tributárias e Contributivas	55.021.000,00	2.000.000,00	57.021.000,00
3	Precatórios e Sentenças Judiciais	61.747.607,00	400.000,00	62.147.607,00
	TOTAL	**380.414.548,00**	**2.400.000,00**	**382.814.548,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Consolidação da Despesa por Projeto

Orçamento para 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Metas Fiscais			
1	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	7.299.803,00	4.501.001,00	11.800.804,00
2	Reforma e Ampliação de Unidades	11.751.509,00	602.002,00	12.353.511,00
3	Implantação de Novas Unidades	27.787.734,00	18.965.875,00	46.753.609,00
5	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1,00	1,00	2,00
6	Desenvolvimento da Infraestrutura Viária	5.452.001,00	1.548.002,00	7.000.003,00
7	Drenagem Urbana	0,00	1,00	1,00
8	Microdrenagem Urbana	1,00	0,00	1,00
9	Urbanização de Favelas e Comunidades	137.464,00	15.822.048,00	15.959.512,00
10	Requalificação de Favelas e Comunidades	1.676.969,00	18.030.641,00	19.707.610,00
11	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários	2,00	0,00	2,00
12	Construção de Unidades Habitacionais	2,00	0,00	2,00
13	Melhoria das Unidades Habitacionais	1,00	1,00	2,00
14	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	1,00	0,00	1,00
	TOTAL	**54.105.488,00**	**59.469.572,00**	**113.575.060,00**

OSASCO CIDADE DE
PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Consolidação da Despesa por Atividade

Orçamento para 2026

Código	Especificação Metas Fiscais	Ordinário	Vinculado	Total
1	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.195.235.027,00	19.976.250,00	2.215.211.277,00
2	Abastecimento da Frota	4.753.034,00	0,00	4.753.034,00
3	Qualificação de Servidores e Processos Institucion	477.356,00	470.000,00	947.356,00
4	Qualificação Socioprofissional	3.389.846,00	0,00	3.389.846,00
5	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So	56.377.172,00	1.020.889,00	57.398.061,00
6	Representações Oficiais	540.050,00	0,00	540.050,00
7	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência	252.455.917,00	10.223.508,00	262.679.425,00
8	Estágio e Aprendizagem	32.885.835,00	0,00	32.885.835,00
9	Locação de Imóveis	23.594.121,00	0,00	23.594.121,00
10	Manutenção do Transporte Coletivo	49.048.319,00	0,00	49.048.319,00
11	Manutenção de Equipamentos Públicos	273.802.645,00	33.865.954,00	307.668.599,00
12	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Prim	26.403.057,00	11.379.998,00	37.783.055,00
13	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Espe	38.963.386,00	0,00	38.963.386,00
14	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hosp	92.762.272,00	16.247.244,00	109.009.516,00
15	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Bás	4.713.967,00	2.986.762,00	7.700.729,00
16	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Esp	25.696.220,00	2.404.410,00	28.100.630,00
17	Suporte ao Aluno	251.603.726,00	0,00	251.603.726,00
18	Conectividade e Tecnologia na Educação	82.969.544,00	0,00	82.969.544,00
19	Ações Pedagógicas Complementares	67.914.624,00	0,00	67.914.624,00
20	Transporte de Alunos	23.143.048,00	0,00	23.143.048,00
21	Educação Cidadã	25.004,00	29.999,00	55.003,00
22	Parceria para Criação de Vagas	59.046.383,00	0,00	59.046.383,00
23	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos	438.060.477,00	0,00	438.060.477,00
24	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam	69.497.642,00	1.422.001,00	70.919.643,00
25	Auxílio para Inclusão no Mercado de Trabalho	31.727.309,00	0,00	31.727.309,00
26	Residências e Internações Compulsórias	2.069.260,00	0,00	2.069.260,00
27	Intermediação Profissional	18.653.001,00	0,00	18.653.001,00
28	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas	2.338.795,00	0,00	2.338.795,00
29	Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural	214.118,00	0,00	214.118,00
30	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	10.356.817,00	1.111,00	10.357.928,00
31	Esporte Amador	6.181.979,00	0,00	6.181.979,00
32	Iniciação Esportiva	166.759,00	0,00	166.759,00
33	Fortalecimento da Economia Criativa e Solidária	59.810,00	0,00	59.810,00
34	Manutenção da Infraestrutura Viária	38.210.148,00	7.916.500,00	46.126.648,00
35	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	27.393.982,00	0,00	27.393.982,00
36	Manutenção da Mobilidade Ativa	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
37	Ampliação e Manutenção de Áreas Verdes	47.328.749,00	10.092.000,00	57.420.749,00
38	Iluminação Pública	23.632.559,00	0,00	23.632.559,00
39	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos	102.654.460,00	94.200.001,00	196.854.461,00
40	Auxílio para Acesso à Moradia	9.819.032,00	0,00	9.819.032,00

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Consolidação da Despesa por Atividade

Orçamento para 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Metas Fiscais			
41	Ação Transversal de Garantia de Direitos	22.585.694,00	8.231.995,00	30.817.689,00
42	Manutenção das Atividades Legislativas	44.553.667,00	0,00	44.553.667,00
43	Benefícios Previdenciários	0,00	446.000.000,00	446.000.000,00
44	Auxílio Melhor Idade	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
	TOTAL	**4.507.744.811,00**	**666.468.622,00**	**5.174.213.433,00**

OSASCO CIDADE DE
Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Consolidação da Despesa por Programa

Orçamento para 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Metas Fiscais			
1	Administração e Coordenação Geral	2.244.924.330,00	34.616.250,00	2.279.540.580,00
2	Governo Inteligente, Aberto e Inovador	251.013.856,00	1.180.897,00	252.194.753,00
3	Atividades Legislativas	150.602.672,00	0,00	150.602.672,00
4	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	7.299.803,00	4.501.001,00	11.800.804,00
5	Resiliência Urbana	27.601.986,00	2,00	27.601.988,00
6	Segurança Pública e Fiscalização Inteligente	32.952.105,00	0,00	32.952.105,00
7	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	163.972.213,00	104.400.000,00	268.372.213,00
8	Empreendedorismo, Negócios e Turismo	165.382,00	0,00	165.382,00
9	Cultura, Economia Criativa e Patrimônio Histórico	2.512.756,00	0,00	2.512.756,00
10	Esporte, Lazer e Bem-Estar	20.027.129,00	1.112,00	20.028.241,00
11	Zeladoria Urbana e Cuidados com a Cidade	56.847.519,00	35.471.313,00	92.318.832,00
12	Moradia Digna	11.633.471,00	33.852.689,00	45.486.160,00
13	Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária	104.527.606,00	19.248.003,00	123.775.609,00
14	Gestão em Saúde	98.621.311,00	3.244.514,00	101.865.825,00
15	Atenção e Cuidado em Saúde	592.958.494,00	27.627.242,00	620.585.736,00
16	Escola para Todos	571.621.766,00	3,00	571.621.769,00
17	Trabalho, Emprego e Renda	50.578.692,00	0,00	50.578.692,00
18	Proteção Social e Garantia de Direitos	104.781.050,00	14.373.167,00	119.154.217,00
19	Segurança Alimentar e Combate à Pobreza	69.208.158,00	1.422.001,00	70.630.159,00
20	Benefícios da Previdência Social	0,00	446.000.000,00	446.000.000,00
21	Encargos Especiais	380.414.548,00	2.400.000,00	382.814.548,00
9999	Reserva de Contingência	90.100.207,00	0,00	90.100.207,00
	TOTAL	**5.032.365.054,00**	**728.338.194,00**	**5.760.703.248,00**

Prefeituradeosasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Consolidação da Despesa por Reserva De Contingência

Orçamento para 2026

Código	Especificação Metas Fiscais	Ordinário	Vinculado	Total
999	Reserva de Contingência	90.100.207,00	0,00	90.100.207,00
	TOTAL	**90.100.207,00**	**0,00**	**90.100.207,00**

Prefeituradeosasco

Demonstrativos

Dem. VII - Demonstrativo sumário geral da receita e despesa por funções de governo

MUNICIPIO DE OSASCO

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Orçamento para 2026

Lei 4320/64 Art. 2º

RECEITA			DESPESA	
RECEITAS CORRENTES			Legislativa	150.602.672,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA	3.351.368.000,00		Administração	1.363.215.668,00
CONTR.	184.086.000,00		Segurança Pública	32.952.105,00
RECEITA PATRIMONIAL	117.300.904,00		Assistência Social	117.810.744,00
RECEITA DE SERV	18.399.023,00		Previdência Social	485.575.000,00
TRANSF CORRENTES	1.912.372.000,00		Saúde	1.228.987.270,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.060.300,00		Trabalho	50.067.847,00
DEDUÇÕES RECEITA	-220.454.096,00	5.441.132.131,00	Educação	1.748.363.103,00
			Cultura	3.112.558,00
RECEITAS DE CAPITAL			Direitos da Cidadania	27.483.924,00
OP. DE CRÉDITO	13,00		Urbanismo	100.986.172,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100,00		Habitação	45.486.160,00
TRANSF DE CAPITAL	10.104.000,00	10.104.113,00	Saneamento	196.854.461,00
RECEITAS CORRENTES			Gestão Ambiental	98.911.736,00
CONTR.	275.945.300,00		Comércio e Serviços	165.382,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.521.704,00	309.467.004,00	Desporto e Lazer	20.028.239,00
RECEITAS DE CAPITAL			Reserva de Contingência	90.100.207,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-1.752.496,00	-1.752.496,00		
TOTAL		5.758.950.752,00	**TOTAL**	5.760.703.248,00

Prefeituradeosasco

Demonstrativos

Dem. VIII - Demonstrativo quadro de detalhamento da despesa consolidada

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

01.00.000.00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
01.02.000.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.02.001.00 - CHEFIA DE GABINETE

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.80.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.092.994,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	6.616.370,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.100.925,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	318.608,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	57.089,00	
			Total Classificação Funcional	**8.092.994,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.820.372,00	
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	01.110.0000	357.879,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000	2.068.418,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	81.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	312.575,00	
			Total Classificação Funcional	**2.820.372,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		58.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	53.000,00	
			Total Classificação Funcional	**58.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**10.971.370,00**

01.02.006.00 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	25.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.000,00	
			Total Classificação Funcional	**30.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	40.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.0202	29.999,00	
			Total Classificação Funcional	**80.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.244.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	03.100.0202	9.999,00	
			Total Classificação Funcional	**10.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.345.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	4.342.998,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	03.100.0202	1.412.002,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	08.110.0000	590.000,00	
			Total Classificação Funcional	**6.345.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		150.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	120.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	30.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		33.000,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	33.000,00	
			Total Classificação Funcional	**183.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**6.648.000,00**

01.02.012.00 - FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		639.247,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	580.578,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03.100.0201	12.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	46.669,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		91.669,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	91.669,00	
			Total Classificação Funcional	**730.916,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**730.916,00**
			Total Unidade Orçamentária	**18.350.286,00**

01.04.000.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

01.04.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Funcional	Descrição

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

04.122.0001.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional 04.122.0001.2.001 Descrição Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.382.938,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	25.916.319,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.056.110,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	3.351.585,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	3,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	58.921,00	
			Total Classificação Funcional	**30.382.938,00**

Classificação Funcional 04.122.0001.2.006 Descrição Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**3,00**

Classificação Funcional 04.122.0001.2.011 Descrição Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		125.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	89.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	36.000,00	
			Total Classificação Funcional	**125.500,00**

Classificação Funcional 04.126.0002.2.007 Descrição Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		34.087.690,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	60.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	34.027.690,00	
			Total Classificação Funcional	**34.087.690,00**

Classificação Funcional 04.128.0002.2.003 Descrição Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional 04.131.0002.2.005 Descrição Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.000,00	
			Total Classificação Funcional	**10.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**64.606.133,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Unidade Orçamentária **64.606.133,00**

01.05.000.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.05.001.00 - GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		29.351.729,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	22.695.703,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	2.318.441,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	4.260.756,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	76.827,00	
			Total Classificação Funcional	**29.351.729,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.644.121,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	101.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.443.121,00	
			Total Classificação Funcional	**2.644.121,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.295.939,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	1.295.939,00	
			Total Classificação Funcional	**1.295.939,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**33.291.798,00**
			Total Unidade Orçamentária	**33.291.798,00**

01.06.000.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.06.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.002.459,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	17.734.773,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	828.660,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	3.150.831,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	3,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	288.192,00	
			Total Classificação Funcional	**22.002.459,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		17.570.889,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	190.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	17.280.889,00	
			Total Classificação Funcional	**17.570.889,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		866.218,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	866.218,00	

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional **866.218,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		67.901,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	66.901,00	

Total Classificação Funcional **67.901,00**

Total Sub-Unidade Orçamentária **40.507.471,00**

01.06.011.00 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **1,00**

Total Sub-Unidade Orçamentária **1,00**

Total Unidade Orçamentária **40.507.472,00**

01.07.000.00 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

01.07.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.396.574,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	3.986.622,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.100.0000	1.259.999,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	668.147,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	422.014,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	59.790,00	

Total Classificação Funcional **6.396.574,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **2,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.501,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	8.001,00	
			Total Classificação Funcional	**10.501,00**

Classificação Funcional	Descrição
11.122.0017.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
11.122.0017.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		51.534,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	51.534,00	
			Total Classificação Funcional	**51.534,00**

Classificação Funcional	Descrição
11.333.0017.2.027	Intermediação Profissional

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.397.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	15.397.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.397.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
11.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.879.001,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.674.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	200.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2.879.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
11.334.0017.2.025	Auxílio para Inclusão no Mercado de Trabalho

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		31.727.309,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	31.727.309,00	
			Total Classificação Funcional	**31.727.309,00**

Classificação Funcional	Descrição
11.334.0017.2.033	Fortalecimento da Economia Criativa e Solidária

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	6.001,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	2.000,00	
			Total Classificação Funcional	**13.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.542.0007.1.003	Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**56.474.927,00**

01.07.005.00 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DE OSASCO

Classificação Funcional	Descrição
11.333.0017.2.027	Intermediação Profissional

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**1,00**
			Total Unidade Orçamentária	**56.474.928,00**

01.08.000.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

01.08.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.820.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.315.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.505.000,00	
			Total Classificação Funcional	**2.820.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	3,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		114.997,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	08.110.0000	114.997,00	
			Total Classificação Funcional	**115.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		38.787.876,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	19.480.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200.0000	4.890.328,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200.0000	5.604.061,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200.0000	7.835.827,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.200.0000	977.658,00	
			Total Classificação Funcional	**38.787.876,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.200.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.138.845,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	638.280,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.200.0000	9.500.565,00	
			Total Classificação Funcional	**10.138.845,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.569.551,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	150.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	569.548,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.200.0000	170.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	680.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	3,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		337.601,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.200.0000	337.601,00	
			Total Classificação Funcional	**1.907.152,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.200.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		294.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	01.200.0000	294.000,00	
			Total Classificação Funcional	**294.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.196.131,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	7.146.131,00	
			Total Classificação Funcional	**7.196.131,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.135.668,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	7.135.668,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.783.917,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.783.917,00	
			Total Classificação Funcional	**8.919.585,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.306.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.950.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	750.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		500.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	500.000,00	
			Total Classificação Funcional	**2.450.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.306.0016.2.017	Suporte ao Aluno

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		173.113.286,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	122.657.286,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0002	12.000.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0003	38.456.000,00	
			Total Classificação Funcional	**173.113.286,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		494.745.667,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	152.047.693,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261.0000	209.233.146,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.262.0000	21.759.505,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200.0000	10.289.759,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000	3,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.262.0000	3,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200.0000	61.544.586,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200.0000	32.323.688,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	02.262.0000	5,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.200.0000	7.547.274,00	
			Total Classificação Funcional	**494.745.667,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.717.103,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	5.717.103,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

			Total Classificação Funcional	**5.717.103,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		24.520.015,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.200.0000	24.520.015,00	
			Total Classificação Funcional	**24.520.015,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.000.003,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3.999.999,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	4,00	
			Total Classificação Funcional	**4.000.003,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0016.1.003	Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.827.813,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.200.0000	8.827.810,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.203.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.200.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**8.827.813,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.682.820,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01.200.0000	1,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.975.232,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.200.0000	7.413.232,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	79.353,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	14.215.002,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		200.002,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	200.002,00	
			Total Classificação Funcional	**25.882.822,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0016.2.017	Suporte ao Aluno

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		43.158.331,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	27.343.579,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.200.0000	15.814.752,00	
			Total Classificação Funcional	**43.158.331,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		69.756.261,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	13.278.358,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.200.0000	56.477.903,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.166.667,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.200.0000	2.166.667,00	
			Total Classificação Funcional	**71.922.928,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		35.845.935,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.200.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	35.845.934,00	
			Total Classificação Funcional	**35.845.935,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0016.2.020	Transporte de Alunos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.146.103,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.025.840,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	13.120.263,00	
			Total Classificação Funcional	**15.146.103,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.707.346,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	7.707.344,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	2,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.926.838,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.926.836,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**9.634.184,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.364.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		47.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	47.000,00	
			Total Classificação Funcional	**47.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		554.663.174,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	127.592.141,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261.0000	281.984.771,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.262.0000	3,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200.0000	4.533.428,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000	11.334.344,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.262.0000	3,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200.0000	5.290.923,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02.261.0000	65.436.492,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02.262.0000	3,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200.0000	50.745.513,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	02.262.0000	5,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.200.0000	7.745.545,00	
			Total Classificação Funcional	**554.663.174,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.355.267,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	4.355.267,00	
			Total Classificação Funcional	**4.355.267,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0002.2.007	

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.379.986,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.200.0000	20.379.986,00	
			Total Classificação Funcional	**20.379.986,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	1.000.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.000.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.1.003	Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.885.682,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.200.0000	2.609.160,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.202.0000	2,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.200.0000	276.520,00	
			Total Classificação Funcional	**2.885.682,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		19.826.934,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01.110.0000	1,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.008.702,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.200.0000	6.642.153,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.227.353,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	8.948.725,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		600.001,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.200.0000	600.001,00	
			Total Classificação Funcional	**20.426.935,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.2.017	Suporte ao Aluno

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		35.332.009,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	26.233.595,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.200.0000	9.098.414,00	
			Total Classificação Funcional	**35.332.009,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.2.018	Conectividade e Tecnologia na Educação

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.046.616,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	2.518.589,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.200.0000	8.528.027,00	
			Total Classificação Funcional	**11.046.616,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.951.722,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.200.0000	3,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	15.951.719,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional **15.951.722,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.2.020	Transporte de Alunos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.996.843,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	7.996.842,00	

Total Classificação Funcional **7.996.843,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.2.022	Parceria para Criação de Vagas

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		58.593.864,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	58.593.864,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		452.519,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	452.519,00	

Total Classificação Funcional **59.046.383,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.197.191,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.197.189,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	2,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		549.299,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	549.297,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	2,00	

Total Classificação Funcional **2.746.490,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.366.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.549.376,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	3,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261.0000	1.671.714,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200.0000	3,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200.0000	567.024,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	02.262.0000	3,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200.0000	290.298,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.200.0000	20.331,00	

Total Classificação Funcional **2.549.376,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.366.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.097.377,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	3.018.177,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	79.200,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.200.0000	1.000.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **4.097.378,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.367.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.771.458,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	52.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	4.719.458,00	

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
12.367.0016.2.019	Ações Pedagógicas Complementares

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		52.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	52.000,00	
			Total Classificação Funcional	**4.823.458,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**1.732.491.104,00**
			Total Unidade Orçamentária	**1.732.491.104,00**

01.09.000.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

01.09.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.353.351,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	8.353.350,00	
			Total Classificação Funcional	**8.353.351,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		340.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	70.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	70.000,00	
			Total Classificação Funcional	**340.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		475.230.941,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.187.372,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	367.097.792,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000	732.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	5.585.751,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.310.0000	52.644.065,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.310.0000	42.733.489,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	5.250.468,00	
			Total Classificação Funcional	**475.230.941,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0015.2.026	Residências e Internações Compulsórias

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.998.960,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.998.960,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional **1.998.960,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.304.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		13.367.190,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.303.0000	2,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.313.0000	8.973.256,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	3.305.486,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05.303.0000	2,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.310.0000	807.951,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	05.303.0000	2,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.310.0000	142.246,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	05.303.0000	138.245,00	

Total Classificação Funcional **13.367.190,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.305.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		17.937.576,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	300.970,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.313.0000	9.223.928,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	1.448.254,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05.313.0000	1.655.145,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.310.0000	807.951,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	05.313.0000	1.461.430,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.310.0000	1.827.976,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	155.287,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.300.0000	72.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.310.0000	856.400,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	05.313.0000	128.234,00	

Total Classificação Funcional **17.937.576,00**

Total Sub-Unidade Orçamentária **517.228.020,00**

01.09.006.00 - HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	2,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **10,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0015.2.014	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hosp

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		33.199.501,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.608.205,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	2.297.612,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03.300.0901	492.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.301.0000	313.893,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	14.668.629,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	8.226.360,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.301.0000	4.592.802,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

	Total Classificação Funcional	**33.199.501,00**
	Total Sub-Unidade Orçamentária	**33.199.511,00**

01.09.008.00 - DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		250.006,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.310.0000	250.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.004,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.310.0000	50.000,00	
		Total Classificação Funcional		**300.010,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0015.1.003	Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.0000	1,00	
		Total Classificação Funcional		**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0015.2.012	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Prim

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		37.403.055,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.310.0000	1.100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	825.008,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	750.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.310.0000	70.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	9.527.468,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	13.750.581,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.301.0000	11.379.998,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		380.000,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.310.0000	380.000,00	
		Total Classificação Funcional		**37.783.055,00**
		Total Sub-Unidade Orçamentária		**38.083.067,00**

01.09.009.00 - DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0015.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	2,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.0000	1,00	
		Total Classificação Funcional		**10,00**

Classificação Funcional	Descrição

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

10.302.0015.1.003 Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional: 10.302.0015.2.013 — Descrição: Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Espe

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		36.746.047,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	600.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.302.0000	10.291.346,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.310.0000	1.842.007,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	676.485,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	273.516,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.310.0000	26.548,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.302.0000	2.944.490,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.310.0000	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.616.099,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	8.885.556,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.310.0000	300.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	08.310.0000	90.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.217.339,00	
4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	08.310.0000	1,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	499.999,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.0000	1,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.310.0000	1.434.839,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.310.0000	282.499,00	
			Total Classificação Funcional	**38.963.386,00**

Classificação Funcional: 10.302.0015.2.023 — Descrição: Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.202.109,00	
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	01.310.0000	3.235.358,00	
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	02.310.0000	10.966.750,00	
			Total Classificação Funcional	**14.202.109,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**53.165.507,00**

01.09.010.00 - DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificação Funcional: 10.302.0015.1.002 — Descrição: Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	2,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**10,00**

Classificação Funcional: 10.302.0015.2.014 — Descrição: Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hosp

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		75.810.015,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0015.2.014	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hosp

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.051.485,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	657.681,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.301.0000	809.014,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.302.0000	7.224.365,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	31.694.492,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	7.200.563,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.310.0000	176.335,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.301.0000	10.039.535,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.302.0000	769.174,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.310.0000	16.187.371,00	
			Total Classificação Funcional	**75.810.015,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		402.358.103,00	
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	01.110.0000	329.420.273,00	
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	01.310.0000	31.384.867,00	
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	05.302.0000	39.274.625,00	
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	08.310.0000	2.278.338,00	
			Total Classificação Funcional	**402.358.103,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**478.168.128,00**

01.09.012.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Classificação Funcional	Descrição
10.303.0014.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		83.779.640,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	18.560.899,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	2,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.300.0000	1.850.200,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.310.0000	2.794.245,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.304.0000	1.756.237,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.310.0000	1.999.999,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	16.999.997,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.310.0000	1,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	08.310.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	354.511,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	37.276.807,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.300.0000	2.186.741,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	100.000,00	
			Total Classificação Funcional	**83.879.640,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.303.0015.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.970.563,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	15.970.562,00	
			Total Classificação Funcional	**15.970.563,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**99.850.203,00**

01.09.015.00 - DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.310.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**4,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.122.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	2,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**10,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.122.0014.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.949.175,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.875.981,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	4.296.363,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.310.0000	59.181,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.301.0000	1.128.273,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	05.301.0000	360.003,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	6.229.369,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	4,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.301.0000	1,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	999.999,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.310.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**14.949.175,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.128.0014.2.008	Estágio e Aprendizagem

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.037.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	3.037.000,00	
			Total Classificação Funcional	**3.037.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**17.986.190,00**
			Total Unidade Orçamentária	**1.237.680.626,00**

01.11.000.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

01.11.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Classificação Funcional	Descrição

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

04.121.0004.1.001 Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3.000.000,00	
			Total Classificação Funcional	**3.000.000,00**

Classificação Funcional: 04.122.0001.2.001 — Descrição: Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.948.279,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	25.516.647,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.789.437,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	3.124.773,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	10,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	517.412,00	
			Total Classificação Funcional	**30.948.279,00**

Classificação Funcional: 04.122.0011.1.002 — Descrição: Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.511.670,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.300.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	211.669,00	
			Total Classificação Funcional	**5.511.670,00**

Classificação Funcional: 04.122.0011.1.003 — Descrição: Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		18.965.872,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.1102	18.965.872,00	
			Total Classificação Funcional	**18.965.872,00**

Classificação Funcional: 04.122.0011.2.011 — Descrição: Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.392.601,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	855.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	20.530.288,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.100.0000	1.007.313,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.330.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	6.318.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03.120.0000	12.000,00	
			Total Classificação Funcional	**28.722.601,00**

Classificação Funcional: 04.131.0002.2.005 — Descrição: Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		24.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	21.500,00	
			Total Classificação Funcional	**24.000,00**

Classificação Funcional: 15.451.0013.1.005 — Descrição: Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.100.0000	1,00	

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional **2,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0013.1.006	Desenvolvimento da Infraestrutura Viária

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.000.002,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	5.452.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03.100.1101	1.548.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.100.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**7.000.002,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0011.2.038	Iluminação Pública

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		23.632.559,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.100.0002	600.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0002	23.032.558,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**23.632.559,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		16.557.770,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	15.653.770,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.130.0000	804.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	100.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	100.000,00	
			Total Classificação Funcional	**16.657.770,00**

Classificação Funcional	Descrição
17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		59.090.045,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	125.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	58.840.045,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	125.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		125.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	125.000,00	
			Total Classificação Funcional	**59.215.045,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.452.0007.1.003	Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.543.0007.2.037	Ampliação e Manutenção de Áreas Verdes

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		47.328.749,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	450.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	46.878.749,00	
			Total Classificação Funcional	**47.328.749,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.544.0005.1.007	Drenagem Urbana

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.100.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.544.0005.1.008	Microdrenagem Urbana

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.544.0005.2.035	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		27.393.982,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	18.729.982,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.140.0000	8.664.000,00	
			Total Classificação Funcional	**27.393.982,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**268.400.534,00**

01.11.008.00 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Classificação Funcional	Descrição
17.452.0007.2.039	Limpeza Urbana e gestão de Resíduos Sólidos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		137.639.415,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	43.439.415,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.0401	94.200.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.100.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**137.639.416,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**137.639.416,00**

01.11.014.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0011.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.106.129,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03.100.1103	895.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.1102	11.526.129,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.1103	1.684.999,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.380.001,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03.100.1103	180.000,00	
4.5.90.62.00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	01.110.0000	1,00	
4.5.90.62.00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	03.100.1103	1.200.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.486.130,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.543.0007.2.037	Ampliação e Manutenção de Áreas Verdes

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.092.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.1111	10.092.000,00	
			Total Classificação Funcional	**10.092.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**25.578.130,00**
			Total Unidade Orçamentária	**431.618.080,00**

01.12.000.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

01.12.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		17.097.347,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	13.892.388,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.166.506,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1.885.993,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	152.458,00	
			Total Classificação Funcional	**17.097.347,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**3,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		218.617,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	135.651,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	72.077,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.1201	10.889,00	
			Total Classificação Funcional	**218.617,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.811.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.292.926,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	733.357,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	733.458,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03.100.1201	1.111,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	147.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.330.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	147.500,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	6.200.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		65.001,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	65.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**10.357.927,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0010.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		558.660,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	58.660,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	500.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.100.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**558.661,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0010.1.003	Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0010.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.882.116,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	182.116,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.700.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.882.116,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0010.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		812.460,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	675.792,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	68.334,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	68.334,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		68.334,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	68.334,00	
			Total Classificação Funcional	**880.794,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0010.2.030	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0010.2.031	Esporte Amador

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.868.312,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	5.676.318,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	58.659,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	16.667,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	08.110.0000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	16.667,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		313.667,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	297.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	16.667,00	
			Total Classificação Funcional	**6.181.979,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0010.2.032	Iniciação Esportiva

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		166.759,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	166.758,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **166.759,00**
Total Sub-Unidade Orçamentária **37.344.209,00**
Total Unidade Orçamentária **37.344.209,00**

01.13.000.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
01.13.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.304.889,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	12.822.303,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.353.553,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1.068.807,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	60.224,00	

Total Classificação Funcional **15.304.889,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.602.302,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	375.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.227.302,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	60.000,00	

Total Classificação Funcional **1.662.302,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		27.501,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	7.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	20.001,00	
			Total Classificação Funcional	**27.501,00**

Classificação Funcional	Descrição
16.244.0012.2.040	Auxílio para Acesso à Moradia

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.819.032,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	03.100.0000	9.819.031,00	
			Total Classificação Funcional	**9.819.032,00**

Classificação Funcional	Descrição
16.482.0012.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.959.511,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	36.464,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100.0000	15.822.044,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.100.0000	3,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	101.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.959.511,00**

Classificação Funcional	Descrição
16.482.0012.1.010	Requalificação de Favelas e Comunidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		19.707.610,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03.100.0000	1.676.968,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03.100.1301	1.163.998,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100.0000	16.866.643,00	
			Total Classificação Funcional	**19.707.610,00**

Classificação Funcional	Descrição
16.482.0012.1.011	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
16.482.0012.1.012	Construção de Unidades Habitacionais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
16.482.0012.1.013	Melhoria das Unidades Habitacionais

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
16.482.0012.1.014	Recuperação de Conjuntos Habitacionais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**62.480.857,00**

01.13.008.00 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0005.1.009	Urbanização de Favelas e Comunidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03.100.1301	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
16.482.0012.1.013	Melhoria das Unidades Habitacionais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03.100.1301	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**2,00**
			Total Unidade Orçamentária	**62.480.859,00**

01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		45.439.784,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	34.590.363,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	3.047.491,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	6.805.995,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	995.933,00	
			Total Classificação Funcional	**45.439.784,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

04.122.0001.2.006 Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional: 04.122.0001.2.011 — Descrição: Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		430.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	240.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.1402	129.999,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	55.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		195.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	195.000,00	
			Total Classificação Funcional	**625.000,00**

Classificação Funcional: 04.126.0002.2.007 — Descrição: Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.102.472,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	662.465,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	03.500.1402	440.007,00	
			Total Classificação Funcional	**1.102.472,00**

Classificação Funcional: 04.128.0002.2.003 — Descrição: Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional: 04.131.0001.2.005 — Descrição: Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.000,00**

Classificação Funcional: 04.131.0002.2.005 — Descrição: Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		310.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.500.0000	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	250.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.500.0000	50.000,00	
			Total Classificação Funcional	**310.001,00**

Classificação Funcional: 08.241.0018.2.041 — Descrição: Ação Transversal de Garantia de Direitos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.278.994,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	20.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.500.1401	1.103.991,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	20.000,00	

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
08.241.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03.500.1401	1,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03.500.1401	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.500.1401	1,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		90.670,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	60.669,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03.500.1401	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1.369.664,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0018.2.026	Residências e Internações Compulsórias

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		70.300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	70.300,00	
			Total Classificação Funcional	**70.300,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.769.668,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	2.674.668,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	80.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.498.339,00	
4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	08.110.0000	500.000,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	978.339,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	20.000,00	
			Total Classificação Funcional	**4.268.007,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.246.0018.2.027	Intermediação Profissional

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.256.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3.256.000,00	
			Total Classificação Funcional	**3.256.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.246.0019.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		63.800.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	63.800.000,00	
			Total Classificação Funcional	**63.800.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**120.256.234,00**

01.14.005.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional	Descrição

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

04.128.0002.2.003 Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		280.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.500.1402	140.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0000	140.000,00	
			Total Classificação Funcional	**280.000,00**

Classificação Funcional: 04.131.0002.2.005 — Descrição: Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		460.002,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.1402	76.667,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0000	76.667,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.500.1402	153.334,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0000	153.334,00	
			Total Classificação Funcional	**460.002,00**

Classificação Funcional: 08.122.0018.2.011 — Descrição: Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.510.0000	12.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.510.0000	12.500,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		12.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.510.0000	12.500,00	
			Total Classificação Funcional	**37.500,00**

Classificação Funcional: 08.241.0018.2.015 — Descrição: Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Bás

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	100.000,00	
			Total Classificação Funcional	**100.000,00**

Classificação Funcional: 08.245.0018.2.005 — Descrição: Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.110.003,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.500.0000	150.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.1402	450.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0000	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.500.0000	150.002,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.500.1402	300.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0000	50.001,00	
			Total Classificação Funcional	**1.110.003,00**

Classificação Funcional: 08.245.0018.2.015 — Descrição: Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Bás

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.220.727,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.500.0000	2.754.426,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.1402	2.535.174,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.500.0000	450.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.1402	161.588,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0000	300.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.500.0000	2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.500.1402	200.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0000	784.536,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.500.0000	5.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.500.1402	10.000,00	

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Bás

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	03.500.1402	10.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.500.0000	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		200.001,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.500.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.500.0000	200.000,00	
			Total Classificação Funcional	**7.420.728,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Esp

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.689.019,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.500.0000	20.811.185,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	02.500.1402	78.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.500.0000	1.300.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.1402	1.000.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0000	1.100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.500.0000	116.688,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.500.1402	200.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0000	323.144,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	02.500.1402	679.999,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	05.500.0000	1,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.500.0000	50.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.500.1402	10.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.500.0000	10.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.500.1402	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.581.611,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.500.0000	1.272.611,00	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	05.500.0000	9.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.500.0000	200.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.500.0000	100.000,00	
			Total Classificação Funcional	**27.270.630,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.246.0018.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		403.643,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0000	98.517,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0000	295.126,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.500.0000	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		175.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.500.0000	175.000,00	
			Total Classificação Funcional	**578.643,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**37.257.506,00**

01.14.007.00 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0018.1.003	Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		300.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	300.000,00	
			Total Classificação Funcional	**300.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0018.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		65.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	60.000,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0018.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.001,00	
			Total Classificação Funcional	**65.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Bás

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		120.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	95.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.1402	19.999,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.500.1402	1,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.001,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03.500.1402	49.999,00	
			Total Classificação Funcional	**180.001,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**545.002,00**

01.14.008.00 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0018.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0018.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		151.106,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	151.106,00	
			Total Classificação Funcional	**151.106,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Esp

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		580.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	320.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.1402	149.999,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	03.500.1402	99.999,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		250.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	73.588,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.500.1402	176.412,00	
			Total Classificação Funcional	**830.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**981.107,00**
			Total Unidade Orçamentária	**159.039.849,00**

01.15.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA

01.15.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional **1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.854.804,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.080.725,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	659.431,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1.008.112,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	3,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	106.533,00	

Total Classificação Funcional **9.854.804,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.810.001,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	120.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	300.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.200.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	190.000,00	

Total Classificação Funcional **5.810.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.334.0009.2.033	Fortalecimento da Economia Criativa e Solidária

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		46.809,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	46.809,00	

Total Classificação Funcional **46.809,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.391.0009.2.029	Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		174.684,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	174.683,00	

Total Classificação Funcional **174.684,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0009.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		170.002,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0009.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	170.001,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	50.000,00	
			Total Classificação Funcional	**220.002,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0009.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		206.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	95.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	111.000,00	
			Total Classificação Funcional	**206.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0009.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		200.002,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	200.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4,00	
4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	2,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**200.006,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0009.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.242.001,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	550.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	8.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	224.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	460.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.242.001,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**17.754.312,00**

01.15.002.00 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0009.2.028	Disseminação de Atividades Culturais e Esportivas

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		216.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03.100.1501	215.999,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.1501	1,00	
			Total Classificação Funcional	**216.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**216.000,00**
			Total Unidade Orçamentária	**17.970.312,00**

01.16.000.00 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN

01.16.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional **1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.668.752,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	16.943.385,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	2.743.521,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	888.005,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	3,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	93.838,00	

Total Classificação Funcional **20.668.752,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.801,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	11.800,00	

Total Classificação Funcional **11.801,00**

Classificação Funcional	Descrição
23.334.0008.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		165.380,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	40.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	01.110.0000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	25.380,00	

Total Classificação Funcional **165.380,00**

Classificação Funcional	Descrição
23.692.0008.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
23.692.0008.1.003	Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**20.845.941,00**
			Total Unidade Orçamentária	**20.845.941,00**

01.17.000.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
01.17.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.172.822,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.438.964,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	913.471,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	705.161,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	115.224,00	
			Total Classificação Funcional	**10.172.822,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		150.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	100.001,00	
			Total Classificação Funcional	**150.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.422.0007.2.021	Educação Cidadã

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		40.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03.100.1702	4.999,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.002,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.1702	24.999,00	
			Total Classificação Funcional	**40.001,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0007.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	30.000,00	
			Total Classificação Funcional	**30.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0007.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		13.944.998,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	606.669,00	
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	01.110.0000	7.750.166,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	553.999,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03.100.1702	66.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	4.896.164,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.1701	11.999,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	60.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		82.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	32.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	50.000,00	
			Total Classificação Funcional	**14.026.998,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**24.419.827,00**

01.17.003.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	03.100.1702	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.422.0007.2.021	Educação Cidadã

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	03.100.1701	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**3,00**
			Total Unidade Orçamentária	**24.419.830,00**

01.18.000.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01.18.001.00 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.097.002,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.597.002,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	1.500.000,00	
			Total Classificação Funcional	**7.097.002,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.123.0021.0.001	Serviços da Dívida Pública

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		124.466.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110.0000	118.672.000,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.123.0021.0.001	Serviços da Dívida Pública

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110.0000	1.000.000,00	
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENT	01.110.0000	4.794.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		138.405.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01.110.0000	137.690.000,00	
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-O	01.110.0000	715.000,00	
			Total Classificação Funcional	**262.871.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.123.0021.0.002	Obrigações Tributárias e Contributivas

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		55.021.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	55.021.000,00	
			Total Classificação Funcional	**55.021.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.123.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.000.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	5.000.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	3.000.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		52.602.000,00	
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	52.602.000,00	
			Total Classificação Funcional	**60.602.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.453.0013.2.010	Manutenção do Transporte Coletivo

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		46.630.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	46.630.000,00	
			Total Classificação Funcional	**46.630.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**432.221.002,00**

01.18.002.00 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.499.899,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	2,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	19.945.591,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	1,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	01.110.0000	554.302,00	
			Total Classificação Funcional	**20.499.899,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.009	Locação de Imóveis

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		23.594.121,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	9.122.671,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	14.471.450,00	
			Total Classificação Funcional	**23.594.121,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		16.150.083,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.684.548,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	01.110.0000	5.465.535,00	
			Total Classificação Funcional	**16.150.083,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.322.106,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	11.322.106,00	
			Total Classificação Funcional	**11.322.106,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		19.434.010,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.855.457,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	17.578.553,00	
			Total Classificação Funcional	**19.434.010,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**91.000.220,00**

01.18.003.00 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		106.581.908,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	300.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	106.081.908,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.582.846,00	
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.100.0002	2.211.174,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07.100.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	371.669,00	
			Total Classificação Funcional	**109.164.754,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**109.164.754,00**
			Total Unidade Orçamentária	**632.385.976,00**

01.19.000.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

01.19.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.862.079,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	12.927.447,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	759.260,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1.886.186,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	289.184,00	
			Total Classificação Funcional	**15.862.079,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.002	Abastecimento da Frota

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.753.033,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	4.753.033,00	
			Total Classificação Funcional	**4.753.033,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.501,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	12.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	38.001,00	
			Total Classificação Funcional	**50.501,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.126.0013.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.330.852,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	9.330.852,00	
			Total Classificação Funcional	**9.330.852,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.422.0013.2.021	Educação Cidadã

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.001,00	
			Total Classificação Funcional	**15.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0013.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0013.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0013.1.006	Desenvolvimento da Infraestrutura Viária

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0013.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		841.282,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	50.683,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	790.598,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.001,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	30.001,00	
			Total Classificação Funcional	**871.283,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.168.878,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	21.552.378,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.400.1901	616.500,00	
			Total Classificação Funcional	**22.168.878,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0013.2.036	Manutenção da Mobilidade Ativa

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.440.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.440.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.440.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.453.0013.2.010	Manutenção do Transporte Coletivo

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.418.319,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.418.319,00	
			Total Classificação Funcional	**2.418.319,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**56.909.952,00**

01.19.005.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.002	Abastecimento da Frota

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.126.0013.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.783.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.400.1901	9.783.500,00	
			Total Classificação Funcional	**9.783.500,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0013.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		160.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	160.000,00	
			Total Classificação Funcional	**160.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0013.2.034	Manutenção da Infraestrutura Viária

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.300.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.400.1901	7.300.000,00	
			Total Classificação Funcional	**7.300.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**17.243.501,00**
			Total Unidade Orçamentária	**74.153.453,00**

01.20.000.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

01.20.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		115.507.657,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	52.061.486,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.433.222,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	58.867.060,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	3,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	3.145.886,00	
			Total Classificação Funcional	**115.507.657,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		300.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	300.000,00	
			Total Classificação Funcional	**300.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**3,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
06.126.0006.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.656.624,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0002	16.636.268,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	9.020.356,00	
			Total Classificação Funcional	**25.656.624,00**

Classificação Funcional	Descrição
06.181.0006.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
06.181.0006.1.003	Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.774.224,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	2.774.224,00	
			Total Classificação Funcional	**2.774.224,00**

Classificação Funcional	Descrição
06.181.0006.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.408.255,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	571.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3.836.755,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		113.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	13.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	100.000,00	
			Total Classificação Funcional	**4.521.255,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**148.759.768,00**
			Total Unidade Orçamentária	**148.759.768,00**

01.23.000.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

01.23.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.058.007,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	3.277.473,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	609.597,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	123.993,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	46.942,00	
			Total Classificação Funcional	**4.058.007,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.718.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	22.518.000,00	
			Total Classificação Funcional	**22.718.000,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		141.223,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	111.223,00	
			Total Classificação Funcional	**141.223,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.010.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	230.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	9.480.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	300.000,00	
			Total Classificação Funcional	**10.010.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**36.927.233,00**
			Total Unidade Orçamentária	**36.927.233,00**

01.24.000.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

01.24.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.299.784,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	3.799.780,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	500.002,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**4.299.784,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.285.309,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	11.545.989,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.728.918,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	903.922,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	5,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	106.475,00	
			Total Classificação Funcional	**14.285.309,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.201.401,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.101.401,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.060.002,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	2.000.001,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	3.060.001,00	
			Total Classificação Funcional	**6.261.403,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	20.000,00	
			Total Classificação Funcional	**20.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3,00	
			Total Classificação Funcional	**5,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.654.302,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	250.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	01.110.0000	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.204.302,00	
			Total Classificação Funcional	**1.654.302,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**26.520.806,00**
			Total Unidade Orçamentária	**26.520.806,00**

01.27.000.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.27.001.00 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.007.991,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4.381.453,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	106.343,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	467.459,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	3,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	52.733,00	
			Total Classificação Funcional	**5.007.991,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		125.701,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	55.301,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	70.400,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		65.619,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	65.619,00	
			Total Classificação Funcional	**191.320,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.196.826,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	3.240,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	4.193.586,00	
			Total Classificação Funcional	**4.196.826,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional: 04.131.0002.2.005 — Descrição: Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		27.887,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	27.887,00	
			Total Classificação Funcional	**27.887,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**9.424.030,00**
			Total Unidade Orçamentária	**9.424.030,00**

01.28.000.00 - SECRETARIA DE GOVERNO

01.28.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Funcional: 04.121.0004.1.001 — Descrição: Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional: 04.122.0001.1.002 — Descrição: Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.100.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional: 04.122.0001.2.001 — Descrição: Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		21.140.919,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	17.741.029,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.467.797,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1.836.721,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	95.372,00	
			Total Classificação Funcional	**21.140.919,00**

Classificação Funcional: 04.122.0001.2.006 — Descrição: Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		539.994,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	269.997,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	269.997,00	
			Total Classificação Funcional	**539.994,00**

Classificação Funcional: 04.122.0001.2.011 — Descrição: Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		175.828,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	90.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	85.828,00	
			Total Classificação Funcional	**175.828,00**

Classificação Funcional: 04.126.0002.2.007 — Descrição: Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.679.600,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	1.679.599,00	
			Total Classificação Funcional	**1.679.600,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.501,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	6.001,00	
			Total Classificação Funcional	**6.501,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**23.542.847,00**

01.28.007.00 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	8.001,00	
			Total Classificação Funcional	**9.001,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**9.001,00**
			Total Unidade Orçamentária	**23.551.848,00**

01.29.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

01.29.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.596.975,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.338.193,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.006.260,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	207.696,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	3,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	44.823,00	
			Total Classificação Funcional	**6.596.975,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

04.128.0002.2.003 Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional: 04.131.0002.2.005 — Descrição: Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	7.001,00	
			Total Classificação Funcional	**10.001,00**

Classificação Funcional: 14.243.0001.1.002 — Descrição: Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional: 14.243.0018.1.003 — Descrição: Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional: 14.243.0018.2.011 — Descrição: Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	65.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	35.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		42.842,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	42.842,00	
			Total Classificação Funcional	**142.842,00**

Classificação Funcional: 14.243.0018.2.041 — Descrição: Ação Transversal de Garantia de Direitos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		300.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	300.000,00	
			Total Classificação Funcional	**300.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**7.049.824,00**

01.29.002.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

Classificação Funcional: 14.243.0018.2.041 — Descrição: Ação Transversal de Garantia de Direitos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		16.000.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	8.872.002,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.2901	7.127.998,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.100.2901	1,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03.100.2901	1,00	

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional	**16.000.002,00**
Total Sub-Unidade Orçamentária	**16.000.002,00**
Total Unidade Orçamentária	**23.049.826,00**

01.30.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
01.30.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF

Classificação Funcional 04.121.0004.1.001 — *Descrição* Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional 04.122.0001.2.001 — *Descrição* Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.196.385,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.654.848,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	255.324,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	237.659,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	4,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	48.550,00	
			Total Classificação Funcional	**3.196.385,00**

Classificação Funcional 04.122.0001.2.006 — *Descrição* Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional 04.122.0001.2.011 — *Descrição* Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		40.008,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	40.003,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100.005,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	4,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	100.001,00	
			Total Classificação Funcional	**140.013,00**

Classificação Funcional 04.128.0002.2.003 — *Descrição* Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**4,00**

Classificação Funcional 04.131.0002.2.005 — *Descrição* Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		35.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	7.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	22.501,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional **35.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
14.242.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	

Total Classificação Funcional **4,00**

Classificação Funcional	Descrição
14.242.0010.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	

Total Classificação Funcional **2,00**

Classificação Funcional	Descrição
14.242.0016.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	

Total Classificação Funcional **1,00**

Classificação Funcional	Descrição
14.242.0018.1.003	Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	4,00	

Total Classificação Funcional **8,00**

Classificação Funcional	Descrição
14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.845.009,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	6.500.004,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	1.345.001,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	1,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		155.000,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	155.000,00	

Total Classificação Funcional **8.000.009,00**

Total Sub-Unidade Orçamentária **11.371.430,00**

01.30.002.00 - Fundo de Políticas para a Pessoa com Deficiência

Classificação Funcional	Descrição
14.242.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional	**4,00**
Total Sub-Unidade Orçamentária	**4,00**
Total Unidade Orçamentária	**11.371.434,00**

01.31.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI
01.31.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG

Classificação Funcional 04.122.0001.2.001 *Descrição* Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.417.981,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.754.953,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	470.117,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	164.039,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	5,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	28.867,00	
			Total Classificação Funcional	**3.417.981,00**

Classificação Funcional 04.122.0001.2.006 *Descrição* Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional 04.128.0002.2.003 *Descrição* Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional 04.131.0002.2.005 *Descrição* Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		18.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	16.001,00	
			Total Classificação Funcional	**18.001,00**

Classificação Funcional 14.391.0009.2.029 *Descrição* Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		39.434,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	39.434,00	
			Total Classificação Funcional	**39.434,00**

Classificação Funcional 14.422.0018.1.002 *Descrição* Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional 14.422.0018.2.011 *Descrição* Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
14.422.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		187.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	143.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	44.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.674,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	15.674,00	
			Total Classificação Funcional	**202.674,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**3.678.094,00**
			Total Unidade Orçamentária	**3.678.094,00**

01.32.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E
01.32.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.738.076,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.993.731,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	460.118,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	269.251,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	5,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	14.971,00	
			Total Classificação Funcional	**3.738.076,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		65.881,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.880,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	13.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	50.000,00	
			Total Classificação Funcional	**65.881,00**

Classificação Funcional	Descrição
14.334.0017.2.004	Qualificação Socioprofissional

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		327.845,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	327.845,00	
			Total Classificação Funcional	**327.845,00**

Classificação Funcional	Descrição
14.422.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**4,00**

Classificação Funcional	Descrição
14.422.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.526.449,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.171.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000	245.445,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	40.002,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	70.002,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		64.640,00	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000	2.480,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	62.160,00	
			Total Classificação Funcional	**1.591.089,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**5.722.900,00**

01.32.002.00 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Classificação Funcional	Descrição
14.422.0018.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**3,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**3,00**
			Total Unidade Orçamentária	**5.722.903,00**

01.33.000.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

01.33.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.788.197,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	7.931.189,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	559.109,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	275.567,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	2,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	22.330,00	
			Total Classificação Funcional	**8.788.197,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**3,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		48.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	38.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.001,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	6.500,00	
			Total Classificação Funcional	**54.501,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		348.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	348.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**348.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		250.168,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	250.168,00	
			Total Classificação Funcional	**250.168,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**9.440.873,00**
			Total Unidade Orçamentária	**9.440.873,00**

01.34.000.00 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

01.34.001.00 - GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.310.947,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	6.171.413,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	216.100,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	793.235,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	130.199,00	
			Total Classificação Funcional	**7.310.947,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**2,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	49.999,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		370.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	370.000,00	
			Total Classificação Funcional	**420.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		60.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	45.001,00	
			Total Classificação Funcional	**60.001,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.182.0005.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.182.0005.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		174.668,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	90.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	33.334,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	18.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	33.334,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		33.334,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	33.334,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional	**208.002,00**
Total Sub-Unidade Orçamentária	**7.998.955,00**
Total Unidade Orçamentária	**7.998.955,00**

01.35.000.00 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
01.35.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**3,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.294.665,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	3.342.156,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	881.440,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	42.652,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	5,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	28.412,00	
			Total Classificação Funcional	**4.294.665,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.006	Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**3,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.001,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	5,00	
			Total Classificação Funcional	**22.006,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0002.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.001,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	6.001,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional	**6.001,00**
Total Sub-Unidade Orçamentária	**4.322.679,00**
Total Unidade Orçamentária	**4.322.679,00**

01.36.000.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME
01.36.001.00 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG

Classificação Funcional 04.122.0001.2.001 *Descrição* Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.447.109,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.920.955,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.120.980,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	364.620,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	6,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	40.548,00	
			Total Classificação Funcional	**7.447.109,00**

Classificação Funcional 04.122.0001.2.006 *Descrição* Representações Oficiais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,00	
			Total Classificação Funcional	**3,00**

Classificação Funcional 04.128.0002.2.003 *Descrição* Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**

Classificação Funcional 04.131.0002.2.005 *Descrição* Promoção de Eventos, Comunicação e Participação So

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		371.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	65.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	306.001,00	
			Total Classificação Funcional	**371.001,00**

Classificação Funcional 08.244.0019.2.011 *Descrição* Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		284.158,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	153.158,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	121.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.001,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	5.001,00	
			Total Classificação Funcional	**289.159,00**

Classificação Funcional 08.244.0019.2.024 *Descrição* Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Fam

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		186.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	116.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	70.000,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

			Total Classificação Funcional	**186.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
14.244.0018.2.041	Ação Transversal de Garantia de Direitos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		670.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	300.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	135.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	135.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		210.000,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	75.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	135.000,00	

	Total Classificação Funcional	**880.000,00**
	Total Sub-Unidade Orçamentária	**9.173.273,00**
	Total Unidade Orçamentária	**9.173.273,00**

01.99.000.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01.99.999.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação Funcional	Descrição
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.186.173,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01.110.0000	3.000.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	08.110.0000	186.173,00	

	Total Classificação Funcional	**3.186.173,00**
	Total Sub-Unidade Orçamentária	**3.186.173,00**
	Total Unidade Orçamentária	**3.186.173,00**
	Total Órgão	**4.966.788.751,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

02.00.000.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
02.01.000.00 - CÂMARA MUNICIPAL
02.01.001.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional	Descrição
01.031.0003.1.003	Implantação de Novas Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.000.002,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.000.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.999.998,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	8.999.997,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	2.000.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**13.000.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
01.031.0003.2.042	Manutenção das Atividades Legislativas

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		42.553.666,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01.110.0000	1,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.500.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	35.923.658,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	5.000.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	1,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	130.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	1,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000.001,00	
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	2.000.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**44.553.667,00**

Classificação Funcional	Descrição
01.122.0003.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		93.049.005,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	69.259.150,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	9.654.749,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	1,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	1,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	01.110.0000	1,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	3.198.857,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	01.110.0000	6.669.308,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	4.266.932,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	1,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	1,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**93.049.005,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**150.602.672,00**
			Total Unidade Orçamentária	**150.602.672,00**
			Total Órgão	**150.602.672,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

03.00.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
03.21.000.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
03.21.001.00 - UNIDADE GESTORA DO FUNDO

Classificação Funcional	Descrição
09.272.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.690.0000	1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		601.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	04.690.0000	500.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.690.0000	100.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	04.690.0000	1.000,00	
			Total Classificação Funcional	**602.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
09.272.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		17.846.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.690.0000	13.700.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.690.0000	1.554.857,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	04.690.0000	1.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04.690.0000	1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	04.690.0000	203.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	04.690.0000	1.155.143,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.690.0000	1.130.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	04.690.0000	1.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	04.690.0000	100.000,00	
			Total Classificação Funcional	**17.846.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
09.272.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		13.391.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	04.690.0000	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	04.690.0000	320.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.690.0000	20.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	04.690.0000	840.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.690.0000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.690.0000	6.060.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.690.0000	6.000.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04.690.0000	1.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		505.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.690.0000	505.000,00	
			Total Classificação Funcional	**13.896.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
09.272.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		330.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	04.690.0000	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.690.0000	300.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04.690.0000	10.000,00	
			Total Classificação Funcional	**330.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
09.272.0004.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.501.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	04.690.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.690.0000	4.500.000,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Total Classificação Funcional **4.501.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
09.272.0021.0.002	Obrigações Tributárias e Contributivas

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	04.690.0000	2.000.000,00	

Total Classificação Funcional **2.000.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
09.272.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		400.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.690.0000	200.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.690.0000	200.000,00	

Total Classificação Funcional **400.000,00**

Total Sub-Unidade Orçamentária **39.575.000,00**

03.21.003.00 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV 1

Classificação Funcional	Descrição
09.272.0020.2.043	Benefícios Previdenciários

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		260.000.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	04.601.0000	251.000.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES	04.601.0000	7.000.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.601.0000	1.000.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04.601.0000	1.000.000,00	

Total Classificação Funcional **260.000.000,00**

Total Sub-Unidade Orçamentária **260.000.000,00**

03.21.005.00 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV 3

Classificação Funcional	Descrição
09.272.0020.2.043	Benefícios Previdenciários

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		186.000.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	04.602.0000	126.000.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES	04.602.0000	58.000.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.602.0000	1.000.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04.602.0000	1.000.000,00	

Total Classificação Funcional **186.000.000,00**

Total Sub-Unidade Orçamentária **186.000.000,00**

03.21.006.00 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Classificação Funcional	Descrição
04.241.0018.2.044	Auxílio Melhor Idade

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		45.000.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	45.000.000,00	

Total Classificação Funcional **45.000.000,00**

Total Sub-Unidade Orçamentária **45.000.000,00**

Total Unidade Orçamentária **530.575.000,00**

03.77.000.00 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA

03.77.777.00 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional	Descrição
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		86.914.034,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	04.600.0000	86.914.034,00	

Total Classificação Funcional	**86.914.034,00**
Total Sub-Unidade Orçamentária	**86.914.034,00**
Total Unidade Orçamentária	**86.914.034,00**
Total Órgão	**617.489.034,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

04.00.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
04.22.000.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
04.22.001.00 - ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.891,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	04.110.0000	10.252,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04.110.0000	5.639,00	
			Total Classificação Funcional	**15.891,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		372.020,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	04.110.0000	372.020,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.505.396,00	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04.110.0000	1.505.396,00	
			Total Classificação Funcional	**1.877.416,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0021.0.001	Serviços da Dívida Pública

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		774.941,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	04.110.0000	774.941,00	
			Total Classificação Funcional	**774.941,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		628.025,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.110.0000	628.025,00	
			Total Classificação Funcional	**628.025,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		134.480,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.110.0000	134.480,00	
			Total Classificação Funcional	**134.480,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		105.131,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.110.0000	105.131,00	
			Total Classificação Funcional	**105.131,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		34.132,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.110.0000	34.132,00	
			Total Classificação Funcional	**34.132,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.331.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.750.644,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	04.110.0000	2.750.644,00	
			Total Classificação Funcional	**2.750.644,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**6.320.660,00**

04.22.002.00 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1

Classificação Funcional	Descrição
04.361.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.025,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.220.0000	1.025,00	
			Total Classificação Funcional	**1.025,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		214.450,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	04.220.0000	214.450,00	
			Total Classificação Funcional	**214.450,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		365.750,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.220.0000	365.750,00	
			Total Classificação Funcional	**365.750,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.637,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.220.0000	5.637,00	
			Total Classificação Funcional	**5.637,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.339.177,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	04.220.0000	4.339.177,00	
			Total Classificação Funcional	**4.339.177,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		132.771,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.220.0000	132.771,00	
			Total Classificação Funcional	**132.771,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		170.029,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	04.220.0000	170.029,00	
			Total Classificação Funcional	**170.029,00**

Classificação Funcional	Descrição

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

12.361.0016.2.020 Transporte de Alunos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.220.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**5.228.840,00**

04.22.003.00 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 2

Classificação Funcional: 12.122.0021.0.003 — Descrição: Precatórios e Sentenças Judiciais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.149,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.220.0000	1.149,00	
			Total Classificação Funcional	**1.149,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**1.149,00**

04.22.004.00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1

Classificação Funcional: 04.362.0002.2.003 — Descrição: Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.025,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.230.0000	1.025,00	
			Total Classificação Funcional	**1.025,00**

Classificação Funcional: 12.122.0001.2.011 — Descrição: Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		249.199,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	04.230.0000	249.199,00	
			Total Classificação Funcional	**249.199,00**

Classificação Funcional: 12.122.0021.0.003 — Descrição: Precatórios e Sentenças Judiciais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		91.960,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.230.0000	91.960,00	
			Total Classificação Funcional	**91.960,00**

Classificação Funcional: 12.126.0002.2.007 — Descrição: Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.637,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.230.0000	5.637,00	
			Total Classificação Funcional	**5.637,00**

Classificação Funcional: 12.362.0001.2.001 — Descrição: Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.759.619,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.230.0000	1.770.648,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	04.230.0000	5.988.971,00	
			Total Classificação Funcional	**7.759.619,00**

Classificação Funcional: 12.362.0001.2.008 — Descrição: Estágio e Aprendizagem

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.629,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.230.0000	11.629,00	
			Total Classificação Funcional	**11.629,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.362.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		571.624,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	04.230.0000	571.624,00	
			Total Classificação Funcional	**571.624,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.362.0016.2.020	Transporte de Alunos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.230.0000	1,00	
			Total Classificação Funcional	**1,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**8.690.694,00**

04.22.005.00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 2

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.149,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.230.0000	1.149,00	
			Total Classificação Funcional	**1.149,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**1.149,00**

04.22.006.00 - FACULDADE DE CIÊNCIAS - FAC-FITO

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		28.737,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.110.0000	28.737,00	
			Total Classificação Funcional	**28.737,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.364.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		35.086,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	04.110.0000	35.086,00	
			Total Classificação Funcional	**35.086,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.364.0001.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.029,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.110.0000	1.029,00	
			Total Classificação Funcional	**1.029,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**64.852,00**

04.22.007.00 - CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
	DESPESAS CORRENTES		1.025,00	

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Classificação Funcional	Descrição
04.128.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.110.0000	1.025,00	
			Total Classificação Funcional	**1.025,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		28.737,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.110.0000	28.737,00	
			Total Classificação Funcional	**28.737,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.637,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.110.0000	5.637,00	
			Total Classificação Funcional	**5.637,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.128.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.629,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.110.0000	11.629,00	
			Total Classificação Funcional	**11.629,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		593.233,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	04.110.0000	593.233,00	
			Total Classificação Funcional	**593.233,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0009.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		167.820,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04.110.0000	167.820,00	
			Total Classificação Funcional	**167.820,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**808.081,00**

04.22.008.00 - CRECHE PROFESSOR MANOEL DA SILVA

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.020.168,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	1.020.168,00	
			Total Classificação Funcional	**1.020.168,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**1.020.168,00**

04.22.009.00 - CRECHE PROFESSOR ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.308.930,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	1.308.930,00	
			Total Classificação Funcional	**1.308.930,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**1.308.930,00**

04.22.010.00 - CRECHE JOSÉ TONIOLO NETTO

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		438.255,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	438.255,00	
			Total Classificação Funcional	**438.255,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**438.255,00**

04.22.011.00 - CRECHE SEBATIÃO VITORINO PEREIRA

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		285.695,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	285.695,00	
			Total Classificação Funcional	**285.695,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**285.695,00**

04.22.012.00 - CRECHE OSÓRIO LORIA

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		345.406,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	345.406,00	
			Total Classificação Funcional	**345.406,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**345.406,00**

04.22.013.00 - CRECHE VANIA LUCIA SOUZA

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		245.748,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	245.748,00	
			Total Classificação Funcional	**245.748,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**245.748,00**

04.22.014.00 - CRECHE ALTINO ROSSI DE ALMEIDA

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		547.101,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	547.101,00	
			Total Classificação Funcional	**547.101,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**547.101,00**

04.22.015.00 - CRECHE JOÃO PEDRO BRITO GONÇALVES

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		408.697,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	408.697,00	

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2026

			Total Classificação Funcional	**408.697,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**408.697,00**

04.22.016.00 - ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - UNIDADE 1

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		100,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.210.0000	100,00	
			Total Classificação Funcional	**100,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.126.0002.2.007	Ampliação e Manutenção de Sistemas de Inteligência

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		100,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	04.210.0000	100,00	
			Total Classificação Funcional	**100,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		91.146,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	04.210.0000	91.146,00	
			Total Classificação Funcional	**91.146,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.008	Estágio e Aprendizagem

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.820,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.210.0000	14.820,00	
			Total Classificação Funcional	**14.820,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0002.2.003	Qualificação de Servidores e Processos Institucion

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.210.0000	100,00	
			Total Classificação Funcional	**100,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.210.0000	200,00	
			Total Classificação Funcional	**200,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		700,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.210.0000	600,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	04.210.0000	100,00	
			Total Classificação Funcional	**700,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.2.017	Suporte ao Aluno

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

MUNICIPIO DE OSASCO

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2026

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	04.210.0000	100,00	
			Total Classificação Funcional	**100,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0016.2.020	Transporte de Alunos

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Categoria Econômica	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.210.0000	100,00	
			Total Classificação Funcional	**100,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**107.366,00**
			Total Unidade Orçamentária	**25.822.791,00**
			Total Órgão	**25.822.791,00**
			TOTAL GERAL	**5.760.703.248,00**

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Demonstrativos

Dem. IX - Legislação da receita

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

A Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito federal, em seu artigo 2°, parágrafo 1°, inciso III, dispõe:

> *Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.*
>
> *§ 1° Integrarão a Lei de Orçamento:*
> *III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação.*

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2004
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 104, DE 10 DE JANEIRO DE 2001
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 118, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966
LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001
LEI FEDERAL Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002
PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001
PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF Nº 303, DE 28 DE ABRIL DE 2005
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA – RETIDO NAS FONTES
LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988
LEI FEDERAL Nº 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991
LEI FEDERAL Nº 8.541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

LEI FEDERAL Nº 8.981, DE 20 DE JANEIRO DE 1995
LEI FEDERAL Nº 9.064, DE 20 DE JUNHO DE 1995
LEI FEDERAL Nº 9.065, DE 20 DE JUNHO DE 1995
LEI FEDERAL Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995
LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995
LEI FEDERAL Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
LEI FEDERAL Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997
LEI FEDERAL Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
LEI FEDERAL Nº 9.732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998
LEI FEDERAL Nº 9.779, DE 19 DE JANEIRO DE 1999
LEI FEDERAL Nº 9.887, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999
LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27 DE JANEIRO DE 2000
LEI FEDERAL Nº 10.451, DE 10 DE MAIO DE 2002
LEI FEDERAL Nº 10.522, DE 19 DE JULHO DE 2002
LEI FEDERAL Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
LEI FEDERAL Nº 10.996, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004
LEI FEDERAL Nº 11.482, DE 31 DE MAIO DE 2007
LEI FEDERAL Nº 11.945, DE 4 DE JUNHO DE 2009
LEI FEDERAL Nº 13.494, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017
LEI FEDERAL Nº 13.498, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017
LEI FEDERAL Nº 13.606, DE 9 DE JANEIRO DE 2018
LEI FEDERAL Nº 13.670, DE 30 DE MAIO DE 2018

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE MÓVEIS – ITBI
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 48, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 57, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.509, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

TAXAS
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 15 DE MAIO DE 1964
LEI MUNICIPAL Nº 909, DE 17 DE MARÇO DE 1970
LEI MUNICIPAL Nº 1.310, DE 01 DE SETEMBRO DE 1975
LEI MUNICIPAL Nº 1.315, DE 06 DE OUTUBRO DE 1975
LEI MUNICIPAL Nº 1.321, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975
LEI MUNICIPAL Nº 1.930, DE 28 DE OUTUBRO DE 1986
LEI MUNICIPAL Nº 1.993, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987
LEI MUNICIPAL Nº 4.035, DE 12 DE JULHO DE 2006

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 145, DE 25 DE MAIO DE 2006
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 59, DE 25 DE ABRIL DE 1996

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

RECEITA DE SERVIÇOS
LEI MUNICIPAL Nº 3.164, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995
LEI MUNICIPAL Nº 3.301, DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS
LEI MUNICIPAL Nº 4.063, DE 20 DE JULHO DE 2006
DECRETO Nº 9.662, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES / TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS / COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 106, DE 23 DE MARÇO DE 2001
DECRETO-LEI Nº 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 93, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1998
LEI FEDERAL Nº 13.043, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014
LEI FEDERAL Nº 4504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964
LEI FEDERAL Nº 5672, DE 02 DE JULHO DE 1971
LEI FEDERAL Nº 5868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972
LEI FEDERAL Nº 6746, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979
LEI FEDERAL Nº 9393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996
DECRETO-LEI Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966
DECRETO-LEI Nº 1.989, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982
DECRETO FEDERAL Nº 56.792, DE 26 DE AGOSTO DE 1965
DECRETO FEDERAL Nº 59.566, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1966

DECRETO FEDERAL Nº 84.685, DE 06 DE MAIO DE 1980
DECRETO FEDERAL Nº 11.585, DE 28 DE JUNHO DE 2023
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 256, DE 11 DE AGOSTO DE 2002

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC NR. 87/96
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 99, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 102, DE 11 DE JULHO DE 2000
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 115, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ÀS EXPORTAÇÕES
LEI FEDERAL Nº 10.966, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

COTA - PARTE DE ROYALTIES
LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989
LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06 DE AGOSTO DE 1997
LEI FEDERAL Nº 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005
LEI FEDERAL Nº 13.540, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.
LEI FEDERAL Nº 13.609, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
DECRETO FEDERAL Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 1991

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO
LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.548, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996
LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998
LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
LEI FEDERAL Nº 13.530, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017
DECRETO FEDERAL Nº 87.043, DE 22 DE MARÇO DE 1982
RESOLUÇÃO FEDERAL CD/FNDE Nº 38, DE 23 DE AGOSTO DE 2004
RESOLUÇÃO FEDERAL CD/FNDE Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO-ICMS

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 115, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
LEI FEDERAL Nº 11.131, DE 1º DE JULHO DE 2005
DECRETO ESTADUAL DE SÃO PAULO Nº 45.490, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
DECRETO ESTADUAL DE SÃO PAULO Nº 51.134, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006
DECRETO ESTADUAL DE SÃO PAULO Nº 51.305, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990
LEI ESTADUAL DE SÃO PAULO Nº 8.490, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
LEI ESTADUAL DE SÃO PAULO Nº 13.296, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 65, DE 15 DE ABRIL DE 1991

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
LEI FEDERAL Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001
LEI FEDERAL Nº 10.453, DE 13 DE MAIO DE 2002
LEI FEDERAL Nº 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB
LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996
LEI FEDERAL Nº 9.533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997
LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007
LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
DECRETO FEDERAL Nº 9.432, DE 29 DE JUNHO DE 2018
DECRETO FEDERAL Nº 10.656, DE 22 DE MARÇO DE 2021

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA
LEI MUNICIPAL Nº 1.797, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

MULTAS DE OUTRAS ORIGENS

DANOS AO MEIO AMBIENTE
LEI FEDERAL Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO

APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 4.018, DE 23 DE MARÇO DE 2006

MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

MULTAS POR INFRAÇÃO AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIOS
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 420, DE 14 DE JUNHO DE 2023

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
DECRETO-LEI Nº 1.735 FEDERAL, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RECEITAS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 3.733, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

ATIVIDADES DE FEIRAS DE ARTE E ARTESANATO
LEI MUNICIPAL Nº 3.876, DE 28 DE JUNHO DE 2004
LEI MUNICIPAL Nº 3.913, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 40, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003
RESOLUÇÃO DO CMN Nº 4.995, DE 24 DE MARÇO DE 2022

ALIENAÇÃO DE BENS
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, DE 05 DE ABRIL DE 1990

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.011, DE 16 DE MARÇO DE 2006

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE OSASCO
LEI MUNICIPAL Nº 3.970, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 4.638, DE 15 DE MAIO DE 2014

CONVÊNIO COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI MUNICIPAL Nº 3.777, DE 11 DE JULHO DE 2003

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LEI MUNICIPAL Nº 1.744, DE 11 DE OUTUBRO DE 1983
LEI MUNICIPAL Nº 2.282, DE 05 DE JULHO DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 3.425, DE 29 DE MAIO DE 1998
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.847, DE 16 DE AGOSTO DE 1991

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
LEI MUNICIPAL Nº 4.501, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.451, DE 09 DE AGOSTO DE 2005
DECRETO MUNICIPAL Nº 10.690, DE 12 DE ABRIL DE 2012

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LEI MUNICIPAL Nº 4.196, DE 3 DE JANEIRO DE 2008
DECRETO MUNICIPAL Nº 10.050, DE 28 DE AGOSTO DE 2008
DECRETO MUNICIPAL Nº 10.292, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.626, DE 30 DE MAIO DE 2001
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.647, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.412, DE 04 DE MARÇO DE 1998
LEI MUNICIPAL Nº 4.416, DE 03 DE MAIO DE 2010

FUNDO MUNICIPAL DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 2.980, DE 25 DE ABRIL DE 1994
LEI MUNICIPAL Nº 4.583, DE 10 DE JULHO DE 2013
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.624, DE 02 DE AGOSTO DE 2006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 2.522, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
LEI MUNICIPAL Nº 4.871, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

FUNDOS DE MELHORAMENTOS HABITACIONAIS E URBANOS DE OSASCO
LEI MUNICIPAL Nº 4.011, DE 16 DE MARÇO DE 2006

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS MORADORES DE FAVELAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LEI MUNICIPAL Nº 1.881, DE 10 DE JANEIRO DE 1986

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE
LEI MUNICIPAL Nº 4.071, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

FUNDO DE MELHORAMENTOS DE OSASCO
LEI MUNICIPAL Nº 1.036, DE 14 DE JULHO DE 1971

FUNDO DO VALE AO LONGO DO CÓRREGO JOÃO ALVES E DEMAIS VIAS

LEI MUNICIPAL Nº 312, DE 15 DE MAIO DE 1964
LEI MUNICIPAL Nº 146, DE 24 DE JULHO DE 1963

FUNDO PRÓ-CONTRUÇÃO DO MEMORIAL DOS AUTONOMISTAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.530, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JULHO DE 1998
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005
LEI FEDERAL Nº 9.278, DE 10 DE MAIO DE 1996
LEI FEDERAL Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
LEI FEDERAL Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004
RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
LEI FEDERAL Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999
LEI FEDERAL Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004
DECRETO FEDERAL Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SECRETARIAS

A **Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964,** que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito federal, em seu art. 22, parágrafo único, dispõe:

> *Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:*
>
> ***Parágrafo único**. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.*

A Administração Direta do Município é constituída pelas unidades de primeiro nível listadas abaixo:

I - Controladoria Geral do Município;
II - Coordenadoria da Defesa Civil;
III - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito;
IV - Secretaria da Educação;
V - Secretaria da Saúde;
VI - Secretaria de Administração;
VII - Secretaria de Assistência Social;
VIII - Procuradoria Geral do Município;
IX - Secretaria de Cultura;
X - Secretaria de Tecnologia, Informação e Desenvolvimento Econômico;
XI - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;
XII - Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer;
XIII - Secretaria de Finanças;
XIV - Secretaria de Governo;
XV - Secretaria de Habitação;
XVI - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
XVII - Secretaria de Planejamento e Gestão;
XVIII - Secretaria de Segurança e Controle Urbano;
XIX - Secretaria de Serviços e Obras;
XX - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana;
XXI - Secretaria de Comunicação;
XXII - Secretaria Executiva da Infância e Juventude;
XXIII - Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência
XXIV - Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial;
XXV - Secretaria Executiva de Compras e Licitações;
XXVI - Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Equidade de Gênero.
XXVII - Secretaria da Casa Civil;

XXVIII - Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Toda a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco, com exceção da Secretaria de Finanças, é disciplinada e estabelecida pela **Lei Complementar Nº 389, de 30 de dezembro de 2020**, que também constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratarem do tema, e pela **Lei Complementar Nº 390, de 12 de maio de 2021**, **Lei Complementar nº 392, de 02 de dezembro de 2021, Lei complementar Nº 417, de 25 de abril de 2023 e Lei Complementar 450, de 17 de setembro de 2025,** que alteraram a Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020.

A **Lei Complementar º 372, de 13 de setembro de 2019** dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Finanças, suas competências e organiza o respectivo quadro de servidores.

Demonstrativos

XI. Demonstrativo dos indicadores de programas de governo – PPA 2026-2029

O Anexo XI, que trata do demonstrativo dos indicadores de programas orçamentários, para a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, e apresenta pela primeira vez os indicadores associados ao novo ciclo do Plano Plurianual 2026–2029.

É importante destacar que, por natureza metodológica, os indicadores possuem sempre um deslocamento temporal em relação ao exercício vigente. Esta abordagem é intrínseca ao ciclo de planejamento e execução orçamentária e de políticas públicas. Indicadores de desempenho são concebidos para espelhar as atividades anuais e seus impactos, cuja consolidação e mensuração são viáveis apenas ao final de cada exercício fiscal. Dessa forma, embora este seja o primeiro demonstrativo do novo PPA, os dados aqui apresentados correspondem ao exercício de 2024, último ano consolidado no momento de sua elaboração.

Essa defasagem, longe de representar uma limitação, é uma característica essencial para assegurar a fidedignidade e robustez técnica das informações. Ela permite que os resultados aqui expostos sejam utilizados como base para a avaliação crítica e o aprimoramento contínuo das políticas públicas, fortalecendo a transparência e a capacidade de planejamento da Prefeitura de Osasco.

Portanto, os indicadores aqui expostos foram elaborados no PPA 2022-2025 e assim como o PPA 2026-2029, contou com uma ampla participação de secretários, servidores, organizações da sociedade civil e da participação social. Em momento de pandemia, dezenas de oficinas temáticas, realizadas de maneira on-line, foram organizadas para discutir problemas públicos da cidade de Osasco, visões de futuro da cidade que desejamos encontrar ao final do último ciclo e também potenciais soluções para aquilo que foi levantado para os dezenove eixos contidos no PPA 2022-2025.

Os 19 eixos do Plano Plurianual “Osasco pra gente: planejando nossa cidade 2022-2025” para o ciclo são:

1. Saúde em Primeiro Lugar
2. Educar para Transformar
3. Trabalho e Renda para o Cidadão
4. Cidade Segura e Bem Cuidada
5. Empreender para Crescer
6. Proteção da Criança, Valorização da Família e Respeito aos Idosos
7. Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais
8. Juventude Conectada e com Propósito
9. Cultura e Economia Criativa
10. Mobilidade e Infraestrutura Viária
11. Moradia Digna para as Famílias
12. Desenvolvimento Urbano e Direito à Cidade

13. Mulheres Protagonistas

14. Combate ao Racismo

15. Inclusão Social e Combate à Pobreza

16. Gestão Moderna e sem Complicações

17. Cidadania, Direitos Humanos e Diversidade

18. Inclusão da Pessoa com Deficiência

19. Governo Aberto, Plural e Democrático

Esses esforços empreendidos ao longo das oficinas, somaram-se a um diagnóstico complexo sobre cada um dos eixos, aos planos municipais setoriais vigentes, informações administrativas das secretarias e outras informações relevantes para a construção daquilo que se manifestaria como o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025. O processo de elaboração pode ser lido no Anexo 4, da Lei Municipal nº 5.137/2022, de 30 de setembro de 2022. Os 19 eixos foram posicionados em um mapa estratégico, divididas em macrodiretrizes (“Osasco para Todos”, “Osasco do Futuro” e “Osasco Desenvolvida”).

A visão de futuro para este ciclo foi definida como “Transformar o crescimento econômico em desenvolvimento, qualidade de vida e justiça social”. As diretrizes estratégicas são: 1 - Redução das Desigualdades Sociais; 2 - Promoção da Cultura Cidadã; 3 - Inovação em Gestão; 4 - Cidadão Protagonista; 5 - Valorização da Diversidade; 6 - Simplificação e Eficiência dos Serviços; e 7 - Promoção da Intersetorialidade.

Imagem 01. Mapa Estratégico - Plano Plurianual 2022-2025.

Fonte: SEPLAG/PMO.

Criado em 2015 e incorporado desde o ciclo 2018-2021, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável fazem parte de uma agenda global composta por 17 metas interconectadas, premissas pelas Nações Unidas em 2015, com o objetivo de guiar esforços globais em direção a um mundo mais justo, equitativo e sustentável até 2030. A gestão, a partir de 2019, realiza um trabalho ainda pouco explorado, que correlaciona cada despesa do município com as metas da Agenda 2030, podendo medir de maneira indireta os esforços empreendidos para o atingimento do que está sendo buscado de maneira global.

Com o objetivo de qualificar quais seriam os esforços dentro de cada eixo, foram criados objetivos estratégicos. Para cada objetivo, foram enumerados escopos de atuação correlacionados. Tabela 01. Eixos, Objetivos Estratégicos e Escopos - Plano Plurianual 2022-2025.

Eixo	Objetivo Estratégico	Escopo
Saúde em Primeiro lugar	Ampliar os atendimentos, resolutividade e serviços da Atenção Primária, com priorização da Estratégia de Saúde da Família e Promoção de Saúde	1. Ampliação da equipe multiprofissional e da estratégia de saúde da família. 2. Ampliação dos horários de funcionamento das unidades básicas de saúde. 3. Expansão do acolhimento e da resolutividade. 4. Adoção de novas tecnologias em saúde comunitária para qualificar o atendimento. 5. Promoção da equidade entre os grupos mais vulneráveis.
Saúde em Primeiro lugar	Garantir atendimento pleno e Humanizado nas Especialidades, Assistência Hospitalar e Rede de Pronto-Atendimento	1. Ampliação de equipes e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares. 2. Redução do tempo de espera para realização de exames e consultas especializadas. 3. Implantação e aprimoramento de serviços especializados voltados às populações específicas e vulneráveis.
Educar para Transformar	Ampliar a oferta de vagas, com gestão territorializada da demanda, e zerar a fila de espera por creche	1. Construção de novas unidades. 2. Adequação e reforma das unidades escolares existentes para ampliação da quantidade de vagas em creches. 3. Firmar termos de colaboração com Organizações da Sociedade Civil para ampliação da quantidade de vagas em creche. 4. Estudo para compra de vagas em escolas privadas (utilização de espaço ocioso em caráter temporário), levando em conta aspectos pedagógicos e sociais. 5. Adequação de espaços públicos existentes para a prática educacional. 6. Ampliação do atendimento de creches no período noturno e parcial.

Eixo	Objetivo Estratégico	Escopo
Educar para Transformar	Inovar na Educação Pública Municipal, incorporando princípios e práticas pedagógicas modernas, inclusivas, plurais e que fortaleçam a cidadania e Educação Integral	1. Garantia da intersetorialidade com outras secretarias e políticas públicas para complementar o atendimento às crianças matriculadas. 2. Criação do sistema municipal de avaliação da educação infantil (públicas e privadas).
Trabalho e Renda para o Cidadão	Promover a autonomia profissional do trabalhador, equilibrando as condições de acesso ao mercado de trabalho, especialmente em públicos vulneráveis	1. Intermediação de mão-de-obra autônoma (no Portal) integradas as políticas de economia solidária e criativa. 2. Observar o atendimento a imigrantes/refugiados. 3. Qualificação técnica/profissional da população a ser atendida. 4. Apoio técnico a micro e pequena empresa. 5. Preparação do usuário para o mundo do trabalho.
Trabalho e Renda para o Cidadão	Viabilizar oportunidades de trabalho, emprego e renda para o trabalhador, com dignidade e proteção social	1. Descentralização do atendimento a população em procura de emprego. 2. Ampliação de ações de economia solidária e criativa. 3. Inserção de jovens para o mercado de trabalho. 4. Ampliação de programas de transferência de renda municipais (Recomeçar e BT). 5. Redução da informalidade. 6. Ampliação do microcrédito.
Cidade Segura e Bem Cuidada	Proteger o cidadão com respeito e dignidade, priorizando sistemas de inteligência e prevenção da violência	1. Ampliar, capacitar, valorizar e equipar o efetivo da Guarda Civil Municipal e dos agentes de segurança. 2. Ampliação dos recursos de inteligência e tecnologia no uso aplicado da execução do serviço e otimização deste. 3. Ampliação da atuação da Guarda Civil Municipal para atividades comunitárias articuladas com secretárias que promovam atendimento direto das políticas municipais. 4. Aprimoramento da integração das ações com as demais forças policiais. 5. Combater o racismo institucional e promover ações para a implementação do Plano Municipal Juventude Viva. 6. Articular com outras políticas públicas, principalmente redes protetivas e de atendimentos a grupos vulneráveis. 7. Fomentar núcleos multidisciplinares a fim de fomentar a vivacidade nas ruas.

Eixo	Objetivo Estratégico	Escopo
Cidade Segura e Bem Cuidada	Cuidar da cidade, criando um ambiente agradável ao cidadão	1. Manutenção dos espaços públicos. 2. Cuidado com as áreas verdes e de lazer 3. Ampliar e manter a iluminação nos espaços da cidade. 4. Ampliar atividades de jardinagem.
Empreender para crescer	Estimular o empreendedorismo, fortalecendo a vocação da cidade para o desenvolvimento, incluindo a todos	1. Entender e direcionar recursos para potencializar a vocação da cidade. 2. Garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento econômico. 3. Garantir políticas públicas que atendam, apoiem e potencializem os micros e pequenos empreendedores de Osasco.
Empreender para crescer	Criar um ambiente favorável à atração de empresas e de arranjos produtivos inclusivos	1. Melhorar infraestrutura social e urbana da cidade com foco na atração de grandes empresas e geração de empregos. 2. Criar uma atmosfera de todos os tipos de negócio em Osasco.
Proteção da Criança, Valorização da Família e Respeito aos Idosos	Proteger crianças e idosos de abusos e maus-tratos e promover políticas para o tratamento de suas vulnerabilidades	1. Ampliação de ações de proteção às crianças e adolescentes. 2. Ampliação de ações para reinserção social de jovens em desacolhimento institucional. 3. Ampliação de ações de proteção aos idosos.
Proteção da Criança, Valorização da Família e Respeito aos Idosos	Garantir os direitos das famílias de todos os tipos, promover o convívio intergeracional e enfrentar o uso abusivo de álcool e outras drogas	1. Ampliação de atividades e serviços de promoção do envelhecimento ativo e saudável. 2. Ampliação de atividades de convívio intergeracional. 3. Ampliação da ocupação de espaços públicos com atividades voltadas para as famílias. 4. Implantação da política de enfrentamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas com ampliação de serviços e ações intersetoriais.
Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais	Proteger e desenvolver o Meio Ambiente, promovendo o desenvolvimento aliado à preservação ambiental	1. Aprimorar a gestão do contrato com a SABESP e elevação dos investimentos em saneamento básico. 2. Captação e reutilização da água da chuva e política de micro drenagem. 3. Recuperação do que está degradado e preservação das nascentes. 4. Manutenção e ampliação de Parques, rotatórias, canteiros (floresta de bolso e piloto de floresta urbana). 5. Plano de Arborização (manutenção de florestas). 6. Estímulo a permeabilização. 7. Próprios

Eixo	Objetivo Estratégico	Escopo
		municipais como um exemplo de área verde no território. 8. Aperfeiçoamento do serviço de poda de árvore. 9. Adotar mecanismo de compensação ambiental com as incorporadoras. 10. Preservação de matas ciliares. 11. Estímulo a agricultura urbana com a cautela de contaminação do solo.
Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais	Cuidar dos animais garantindo assistência em saúde e estímulo à adoção e posse responsável	1. Cuidar de animais abandonados em parques e espaços públicos. 2. Desenvolver parcerias com ONGs, OSCs e iniciativa privada para adoção e castração. 3. Promover a articulação com outros órgãos (Zoonoses, IBAMA, CETAS - Centro de Tratamento de Animais Silvestres). 4. Implantar um sistema de adoção responsável através de entrevistas e análises prévias do tutor, assim como microchipagem para o monitoramento contra o abando futuro, prevenindo que o animal volte para as ruas.
Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais	Reforçar Osasco como Capital do Esporte, com atividades para recreação, lazer, esporte amador, adaptado e de alto rendimento	1. Descentralizar o esporte pelo território, atendendo principalmente os públicos vulneráveis. 2. Garantir condições para o apoio e o desenvolvimento do esporte amador em Osasco. 3. Fortalecer o esporte de alto rendimento, apoiando os atletas para garantir o máximo de desempenho. 4. Ampliação de ações para o esporte adaptado. 5. Transformar o esporte como meio de promoção social e de integração com a cidade.
Juventude Conectada e com Propósito	Garantir vida saudável e com oportunidades de cidadania para a Juventude	1. Aumentar espaços de diálogo com a juventude, fortalecendo o direito à cidade e sua participação nas políticas públicas. 2. Execução do Plano Municipal Juventude Viva. 3. Ampliação do acesso aos cuidados de planejamento familiar e saúde mental.

Eixo	Objetivo Estratégico	Escopo
Juventude Conectada e com Propósito	Preparar os Jovens para a vida adulta, com equilíbrio de oportunidades para educação e ingresso no mundo profissional	1. Fomentar oportunidades no mercado de trabalho para juventude. 2. Ampliar a capacitação profissional dos jovens, com diversidade de escopos de formação. 3. Garantir estrutura e incentivar o acesso ao ensino superior.
Cultura e Economia Criativa	Fortalecer a nossa Cultura, com oferta de políticas descentralizadas de formação e valorização do patrimônio histórico e cultural de Osasco	1. Valorização e cuidado com o patrimônio histórico e cultural de Osasco, aproximando a população da memória da cidade. 2. Ampliação das atividades culturais, fortalecendo a atuação dos setores culturais do município. 3. Ampliar o número de equipamentos e espaços públicos voltados para intervenções e ações culturais. 4. Fomentar a participação da população na programação dos CEU das Artes. 5. Fomentar o turismo histórico-cultural. 6. Fortalecimento e defesa da cultura de povos originários, tradicionais e imigrantes.
Cultura e Economia Criativa	Fortalecer a cadeia produtiva da cultura, estimulando a produção e consumo da cultura produzida pelos artistas locais	1. Criar polo de desenvolvimento de economia criativa. 2. Fomentar uma rede de economia criativa. 3. Descentralizar e disseminar arte e cultura nos bairros. 4. Captação de recursos para artistas, grupos artísticos e desenvolvimento cultural.
Mobilidade e Infraestrutura Urbana	Garantir um trânsito fluido e seguro e uma cidade com infraestrutura para suportar o seu crescimento	1. Promoção de educação cidadã no trânsito. 2. Ampliação da qualidade e segurança da infraestrutura viária. 3. Reconfigurar acesso viário do centro para nova entrada. 4. Adequação da macrodrenagem e infraestrutura do município.
Mobilidade e Infraestrutura Urbana	Estimular o transporte coletivo e não motorizado, com segurança, qualidade e inclusão	1. Reestruturação do modelo viário. 2. Construção de novas vias com ciclovias incluídas. 3. Reconhecimento e valorização de pedestres e ciclistas. 4. Implantação de programa regular de manutenção preventiva e preditiva das vias (equipamentos, paradas e passeios) 5. Qualificação das calçadas 6. Segurança viária (mais iluminação e sinalização, educação de pedestres e condutores, plano de orientação de tráfego) 7. Criação e interligação de novas vias e acessos 8. Adequação de vias, sinalizações e próprios públicos para atender os requisitos de

Eixo	Objetivo Estratégico	Escopo
		acessibilidade. 9. Construção e melhoria de terminais urbanos
Moradia Digna para as Famílias	Reduzir o déficit habitacional, com a construção e a viabilização de moradias populares	1. Atualizar o arcabouço jurídico referente à Política Habitacional. 2. Aumentar a produção de unidades habitacionais de interesse social. 3. Ampliar o atendimento habitacional para população em situação de vulnerabilidade social.
Moradia Digna para as Famílias	Garantir dignidade às moradias, com regularização de áreas, melhorias habitacionais e urbanizações integrais	1. Ampliar da regularização de áreas. 2. Promover de melhorias habitacionais em imóveis de áreas precárias. 3. Ampliar do financiamento para melhoria habitacional e assentamentos precários. 4. Reduzir da precariedade urbanística no município.
Desenvolvimento Urbano e Direito à Cidade	Diminuir as desigualdades e fragmentações territoriais, reequilibrando a dinâmica produtiva, habitacional e de infraestrutura urbana	1. Facilitar o deslocamento do cidadão diminuindo as distâncias socioespaciais entre o centro e os espaços periféricos, qualificando os transportes públicos 2. Diminuir as distâncias socioespaciais por meio da ampliação e descentralização dos serviços públicos e das oportunidades 3. Tornar todos os territórios de Osasco atrativos por suas especificidades, com infraestrutura social e urbana.
Desenvolvimento Urbano e Direito à Cidade	Promover o direito integral à cidade, valorizando os territórios e a vivacidade dos bairros	1. Estimular a ocupação de todos os territórios valorizando as particularidades espaciais e culturais de cada bairro 2. Ampliar, fortalecer e inovar as alternativas de lazer e de interação a partir das multiplicidades culturais existentes nos territórios
Mulheres Protagonistas	Enfrentar todas as formas de violência e desigualdade contra mulheres	1. Ampliar equipamentos de atendimento às mulheres em situação de violência. 2. Promover campanhas de prevenção no âmbito do combate à violência contra a mulher. 3. Ampliar o número de viaturas " Guardiã Maria da Penha" na cidade.
Mulheres Protagonistas	Promover o empoderamento feminino, ampliando a participação de mulheres nos ambientes em que foram historicamente excluídas	1. Fomentar a inserção das mulheres no mercado de trabalho. 2. Assegurar o direito das mulheres ao acesso à cidade de forma segura e democrática. 3. Fomentar a participação das mulheres nos espaços públicos, em especial de

Eixo	Objetivo Estratégico	Escopo
		discussão das políticas públicas municipais.
Combate ao Racismo	Combater o Racismo, a violência e discriminação de pessoas pretas	1.Planejamento democrático de políticas públicas voltados para grupos vulneráveis, além da execução das políticas previstas nos planos que se transformaram em leis municipais. 2. Ampliar ações de combate ao racismo e implementação de um Centro de Referência. 3. Realização de capacitação para servidores sobre políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo.
Combate ao Racismo	Valorizar a diversidade racial, propor políticas afirmativas e segmentadas para pessoas pretas e de povos tradicionais e originários	1. Ampliar ações promoção da igualdade racial e ações afirmativas. 2. Realização de capacitação para servidores sobre políticas de promoção da igualdade racial. 3. Realização de programas que visam a inserção da população negra no mercado de trabalho.
Inclusão Social e Combate à Pobreza	Enfrentar a fome e a pobreza extrema, com caminhos para a emancipação social	1. Distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade. 2. Garantir a concessão de benefícios eventuais. 3. Realizar campanhas sociais de combate às vulnerabilidades. 4. Realizar gestão com qualidade das transferências de renda federais e estaduais.
Inclusão Social e Combate à Pobreza	Tratar a desigualdade como um problema multidimensional e complexo, com foco nas vulnerabilidades	1. Garantir o acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade. 2. Ampliar as ações e serviços para pessoas em situação de rua. 3. Garantir os direitos básicos, humanos e sociais como forma de superar as desigualdades sociais.
Gestão Moderna e sem Complicações	Inovar na Gestão Pública, reconhecendo e valorizando o servidor, com foco no cidadão	1. Valorizar o servidor público municipal com formação, capacitação e atenção aos cuidados de Saúde. 2. Implementar projetos de inovação municipal, conectando a atuação das áreas com a tecnologia.
Gestão Moderna e sem Complicações	Simplificar a vida do cidadão	1. Simplificar e desburocratizar a prestação dos serviços e atendimento aos cidadãos.

Eixo	Objetivo Estratégico	Escopo
Cidadania, Direitos Humanos e Diversidade	Promover a igualdade, garantir os direitos humanos e a valorização da diferença	1. Ampliação dos atendimentos e serviços de acolhimento da população em situação de vulnerabilidade. 2. Combate à violência de gênero, raça e contra a população LGBTQIA+.
Inclusão da Pessoa com Deficiência	Promover a inclusão integral da pessoa com deficiência, com ações específicas para acesso às diversas políticas setoriais	1. Ampliação de ações e serviços em saúde para atendimento humanizado de pessoas com deficiência e seus familiares. 2. Ampliação de ações para qualificar a educação inclusiva. 3. Ampliação de ações de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
Inclusão da Pessoa com Deficiência	Garantir acessibilidade universal da pessoa com deficiência	1. Garantia de acessibilidade nos prédios e passeios públicos para pessoas com mobilidade reduzida. 2. Adoção de tecnologias de acessibilidade comunicacional como libras e braile nas comunicações e eventos oficiais da Prefeitura.
Governo Aberto, Plural e Democrático	Revolucionar a transparência e a participação, abrindo o governo para o cidadão	1. Ampliar e qualificar a transparência ativa e passiva do município, garantindo o acesso às informações públicas em formato aberto e com linguagem cidadã. 2. Fortalecer e disseminar de forma territorializada a participação social da população, por meio de instâncias institucionais, canais digitais e metodologias inovadoras de diálogos nos bairros.
Governo Aberto, Plural e Democrático	Garantir a criação colaborativa na formulação e implementação de políticas públicas	1. Disseminar a cultura de elaboração das políticas públicas de forma colaborativa com os cidadãos em todas as áreas da prefeitura.

A seguir, apresentamos neste documento a relação dos programas orçamentários e os respectivos eixos estratégicos contidos no ciclo 2022-2025.

Tabela 02. Quadro de Programas e Objetivos dos Programas por Eixos

Eixo	Programa	Objetivo dos Programa
Saúde em Primeiro Lugar	Osasco Mais Saúde	Garantir o acesso universal e igualitário da população nas ações e serviços públicos de saúde no âmbito da atenção ambulatorial, especialidade e hospitalar

Eixo	Programa	Objetivo dos Programa
Saúde em Primeiro Lugar	Saúde Básica e Territorializada	Fortalecer as ações e serviços da atenção primária em saúde a fim de ampliar a sua resolutividade e garantir o acesso universal e igualitário da população
Saúde em Primeiro Lugar	Vigilância em Saúde	Garantir ações de vigilância em saúde prestadas por serviços de vigilância epidemiológica, sanitária, saúde ambiental e do trabalhador
Saúde em Primeiro Lugar	Gestão em Saúde	Apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a organização, eficiência e qualidade do sistema único de saúde municipal
Saúde em Primeiro Lugar	Assistência Farmacêutica	Garantir o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição e distribuição de medicamentos e insumos
Saúde em Primeiro Lugar	Osasco sem COVID	Mitigar os efeitos e recuperar as ações descontinuadas pela pandemia da COVID-19
Educar para Transformar	Escola para todos	Ampliar o acesso e a permanência à rede municipal de ensino básico, garantindo o direito fundamental à educação
Educar para Transformar	Educação inclusiva e inovadora	Garantir práticas pedagógicas modernas e inovadoras na rede municipal de ensino
Emprego, Trabalho e Renda	Emprega Mais Osasco	Garantir as condições para que os trabalhadores possam acessar o mercado de trabalho formal
Emprego, Trabalho e Renda	Economia popular e solidária	Desenvolver a economia popular e solidária no município para uma nova cultura econômica e social
Cidade Segura e Bem Cuidada	Segurança Cidadã	Fortalecer e disseminar uma política de segurança municipal baseada na valorização e formação profissional, modernizando e humanizando a atuação da Guarda Civil Municipal, com foco na prevenção de todas as formas de violência e criminalidade
Cidade Segura e Bem Cuidada	Cuidados com a Cidade	Manter a cidade, áreas verdes e espaços públicos em funcionamento com qualidade e estímulo à sua ocupação pelos cidadãos

Eixo	Programa	Objetivo dos Programa
Cidade Segura e Bem Cuidada	Osasco Sem Risco	Promover a defesa permanente da vida das pessoas contra desastres naturais ou provocados pelo homem, atuando na prevenção ou minimizando danos.
Empreender para crescer	Osasco Empreendedora	Fortalecer as estruturas e políticas públicas para desenvolver o empreendedorismo em Osasco
Proteção da Criança, Valorização da Família e Respeito aos Idosos	Cuidado com as Crianças	Garantir os direitos básicos da criança e do adolescente com promoção de saúde, educação, proteção social e acesso à cultura, esportes e lazer
Proteção da Criança, Valorização da Família e Respeito aos Idosos	Osasco Amiga do Idoso	Garantir aos idosos políticas públicas e serviços efetivos e qualificados, bem como seus direitos inerentes à vida e cuidado
Proteção da Criança, Valorização da Família e Respeito aos Idosos	Prevenção e Cuidados para Álcool e outras Drogas	Promover políticas públicas de combate às drogas, garantindo direitos as crianças e adolescentes mais vulneráveis e suas famílias
Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais	Osasco Verde	Melhorar a qualidade do ar, do isolamento acústico e térmico e da permeabilidade do solo da cidade
Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais	Osasco Amiga dos Animais	Implantar política qualificada de promoção da saúde e bem-estar animal
Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais	Osasco Capital do Esporte	Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social
Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais	Osasco Olímpico	Promover aos atletas de Osasco condições de performar em torneios e campeonatos
Meio Ambiente, Práticas Esportivas e	Osasco Amiga dos Animais	Implantar política pública qualificada de promoção da saúde e bem-estar animal.

Eixo	Programa	Objetivo dos Programa
Amor pelos Animais		
Juventude Conectada e com Propósito	Oportunidade e direitos para a Juventude	Criar políticas públicas que contribuam com a emancipação da juventude, garantindo bases de desenvolvimento em saúde, cultura e educação e o acesso pleno aos seus direitos
Cultura e Economia Criativa	Valorização e Difusão Histórico-cultural descentralizada	Resgatar e democratizar o acesso ao Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de forma participativa
Mobilidade e Infraestrutura Urbana	Mobilidade Ativa	Promover equidade, segurança, acessibilidade e qualidade nos acessos e passeios públicos
Mobilidade e Infraestrutura Urbana	Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana	Definir um sistema urbano e viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez
Mobilidade e Infraestrutura Urbana	Asfalto Novo	Garantir a segurança, a qualidade e a fluidez do sistema viário municipal
Mobilidade e Infraestrutura Urbana	Transporte Coletivo Integrado	Integrar a rede de transporte coletivo municipal com a rede metropolitana de ônibus e a rede ferroviária
Moradia Digna para as Famílias	Moradia Digna	Planejar e implantar programas para redução do déficit habitacional
Desenvolvimento urbano e Direito à Cidade	Cidade para todos	Promover o planejamento urbano sustentável voltado para a redução das desigualdades socio territoriais
Mulheres Protagonistas	Direitos e Políticas para mulheres	Proporcionar uma cidade planejada e construída por e para mulheres, com políticas públicas que promovam o empoderamento feminino e equidade de gênero
Combate ao Racismo	Promoção da Igualdade Racial	Promover a igualdade étnico-racial, garantindo o equilíbrio de oportunidades

Eixo	Programa	Objetivo dos Programa
Combate ao Racismo	Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa	Combater o racismo e as demais formas de intolerância
Inclusão Social e Combate à Pobreza	Assistência e Inclusão Social	Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.
Inclusão Social e Combate à Pobreza	Combate à pobreza e violação de direitos sociais	Combater a pobreza e a violação de direitos sociais em suas mais diversas formas
Inclusão Social e Combate à Pobreza	Osasco Contra a Fome - Nutrição e Segurança Alimentar	Combater a fome e a insegurança alimentar e nutricional para todas as famílias do município
Inclusão Social e Combate à Pobreza	Vigilância socioassistencial	Monitoramento de forma continuada de toda a rede de assistência social no município e manter canais permanentes de diálogo com a população
Gestão Moderna e sem Complicações	Reconhecimento e Valorização do Servidor	Modernização, inovação e valorização dos servidores através de otimização dos processos de trabalho e fortalecimento dos planos de carreira.
Gestão Moderna e sem Complicações	Qualificação e Inovação da Gestão Municipal	Qualificar e inovar a administração municipal, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica, melhorando a eficiência do serviço público
Gestão Moderna e sem Complicações	Administração e Coordenação Geral	Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos
Gestão Moderna e sem Complicações	Simplificação da vida do cidadão	Estimular a simplificação e integração dos processos, com foco no cidadão, diminuindo a burocracia excessiva e morosidade administrativa

Eixo	Programa	Objetivo dos Programa
Gestão Moderna e sem Complicações	Benefícios da Previdência Social	Garantir ao servidor que não tenha mais capacidade laborativa os recursos necessários para sua sobrevivência e de seus dependentes.
Gestão Moderna e sem Complicações	Encargos Especiais	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.
Cidadania, Direitos Humanos e respeito à Diversidade	Valorização da Diversidade	Garantir à diversidade, políticas públicas e serviços qualificados, promovendo e garantindo os direitos e oportunidades
Inclusão da Pessoa com Deficiência	Direitos e Políticas para Pessoa com Deficiência	Implantar políticas públicas e serviços qualificados às pessoas com deficiência, garantindo direitos, com foco na inclusão social, promoção de autonomia e independência
Inclusão da Pessoa com Deficiência	Acessa Osasco	Garantir acessibilidade arquitetônica, comunicacional, digital, atitudinal, programática, instrumental e nos transportes para as pessoas com deficiência
Governo Aberto, Plural e Democrático	Cidadania Digital	Democratizar o acesso à internet nos territórios e nos equipamentos públicos
Governo Aberto, Plural e Democrático	Gestão da Informação e Dados Abertos	Garantir a articulação e integração da informação de forma intersecretarial e disseminação para a população, garantindo o fortalecimento da cidadania e a promoção da transparência
Governo Aberto, Plural e Democrático	Educação Cidadã	Garantir ações de educação para a promoção da cidadania em diferentes temáticas.
Governo Aberto, Plural e Democrático	Osasco Aberta	Tornar a cidade de Osasco referência nacional no âmbito de governo aberto, transformando a cultura de gestão por meio da participação social, transparência, prestação de contas e investimento em tecnologia

Há correlação entre o atingimento dos objetivos estratégicos de cada um dos eixos e dos objetivos de cada um dos programas. A estrutura do planejamento estratégico do Plano Plurianual é alcançada na medida em que o orçamento é gasto em despesas correlacionadas com aquilo que foi pactuado para o exercício de cada um dos anos.

Figura 02. Diagrama da composição dos elementos integrantes do planejamento estratégico do Plano Plurianual 2022-2025.

Fonte: SEPLAG. Elaboração Própria.

O diagrama apresenta a estrutura lógica dos elementos que compõem o planejamento estratégico. Os eixos e os objetivos estratégicos já foram apresentados. Os programas orçamentários têm por objetivo atender a determinadas demandas sociais, econômicas ou políticas, contribuindo para a realização dos objetivos estabelecidos. Um programa é composto por um conjunto de ações orçamentárias que são agrupadas de acordo com uma lógica de intervenção, ou seja, têm uma relação temática ou estratégica entre si. Cada programa tem metas específicas a serem alcançadas, e a alocação de recursos para suas ações é detalhada na Lei Orçamentária Anual (LOA), que é aprovada anualmente pelo Executivo, de qualquer ente federativo. Os programas são medidos por indicadores, enquanto as ações são medidas por metas físicas e financeiras.

A Prefeitura de Osasco faz uso das iniciativas orçamentárias como um detalhamento de cada uma das ações ou da intenção orçamentária daquilo que será realizado dentro da ação. A utilização dessa é uma forma de apoiar a administração no entendimento de onde os recursos estão sendo gastos e apoiar na avaliação das metas físicas de cada ação.

O processo de definição dos indicadores de programa foi realizado em dois momentos: o primeiro, na reta final de elaboração do Plano Plurianual durante o primeiro semestre de 2021; o segundo momento se deu no segundo semestre do mesmo semestre, que, com mais tempo hábil, a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) tornou a dialogar com as secretarias para aprimorar os indicadores escolhidos, inclusive com o planejamento dos valores a serem buscados no decorrer dos anos do quadriênio, bem como da fonte de dados que seria base para a resposta do indicador.

Antes de avançarmos nos detalhes dos indicadores de cada eixo, cabe uma rápida explicação sobre os itens que compõem as Tabelas de indicadores por Eixos que serão apresentadas na sequência:

Tabela 03. Síntese das informações das Tabelas de indicadores.

Indicador		Indicadores são informações que permitem descrever, classificar, ordenar, comparar ou quantificar de maneira sistemática aspectos de uma realidade e que atendam às necessidades dos tomadores de decisões. Aqui, no nosso caso, é o nome propriamente dito do Indicador ou a forma mais clara possível de como podemos entender a qual assunto ou meta o indicador é relacionado.
Programa Estratégico		Para um melhor entendimento, Programa é um conjunto coeso de projetos, ações e iniciativas que visam atingir um bem comum. Cada um dos 19 Eixos Estratégicos definidos pelo Programa de Governo da atual administração, procura compreender a situação da cidade e atacar da melhor forma os problemas identificados a partir de dados primários e secundários existentes. Dentro de cada um desses eixos, existem Programas Estratégicos específicos que foram identificados como preponderantes para a melhoria da vida de nossos cidadãos.
Índice Recente		É o número identificado no momento (2021) em que o indicador foi obtido.
Índice Futuro		Indica em que número queremos chegar em relação ao indicador no final do ciclo 2022-2025.
Unidade		É o tipo de unidade de medida que o indicador está avaliando. Pode ser um percentual, um número absoluto, uma taxa, um valor, um peso, distância ou qualquer outra informação que seja coerente com o que pretendemos analisar.
Meta	**2022**	Representa o índice que queremos atingir ao final de 2022.
	2023	Representa o índice que queremos atingir ao final de 2023.
	2024	Representa o índice que queremos atingir ao final de 2024.
	2025	Representa o índice que queremos atingir ao final de 2025.
Realizado	**2022**	Mostra o que foi efetivamente realizado pela administração pública neste ano corrente.
Realizado	**2023**	Mostra o que foi efetivamente realizado pela administração pública neste ano corrente.
Realizado	**2024**	Mostra o que foi efetivamente realizado pela administração pública neste ano corrente.
Fonte		Onde foram obtidos os dados para o preenchimento das informações acima.

A seguir, apresentamos os indicadores estabelecidos para cada um dos programas em cada um dos eixos do Plano Plurianual para o exercício de 2024.

1. Saúde em Primeiro Lugar

A saúde pública, reconhecida constitucionalmente como direito fundamental do cidadão e dever do Estado (Art. 196 da Constituição Federal de 1988), constitui-se como um dos pilares estratégicos do planejamento governamental da Prefeitura de Osasco.

A elaboração de um plano de saúde eficaz e responsivo às necessidades da população exige uma alocação de recursos otimizada e a definição de metas claras e mensuráveis. Neste contexto, o eixo estratégico "Saúde em Primeiro Lugar" da administração municipal é concebido para assegurar o acesso universal e equitativo da população a um amplo espectro de serviços e ações de saúde, abrangendo desde a atenção primária e ambulatorial até os níveis de especialização, urgência, emergência e internação hospitalar. Além disso, este eixo reflete o compromisso com a mitigação dos impactos residuais e a recuperação das ações que foram adaptadas ou descontinuadas em virtude da pandemia de COVID-19.

Tabela 04. Indicadores do Eixo "Saúde em Primeiro Lugar".

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Número de consultas clínicas médica especializadas / ano	0016 - Osasco Mais Saúde	400.000	360.522	Unid.	370.000	380.000	390.000	400.000	485.708	869.320	934.472	Central de Marcação de Consultas Especializadas CMCE/SMS
Taxa de Internação Hospitalar	0016 - Osasco Mais Saúde	5.989,50	4.352,00	Taxa	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	2.513,11	3665	3.252	Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Censo Demográfico (IBGE) e Estimativas Populacionais (IBGE)
Cobertura da Atenção Básica	0017 - Saúde Básica e Territorializada	75%	44,94 %	%	50%	55%	65%	75%	53,4	49,6	70,11	Tabnet - SES-SP
Cobertura de exame citopatológico	0017 - Saúde Básica e Territorializada	0,8	0,19	%	0,38	0,58	0,77	0,8	0,22	0,28	0,42	Secretaria de Saúde / e-gestor

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Percentual de internação por causas sensíveis à Atenção Básica	0017 - Saúde Básica e Territorializada	10	11,53	%	11	10,5	10	10	14,7	12,3	13,2	Tabnet - SES-SP
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª	0017 - Saúde Básica e Territorializada	80	41	%	50	60	70	80	66	54	75,99	Secretaria de Saúde / e-gestor
Percentual de abandono do tratamento IST/AIDS	0018 - Vigilância em Saúde	12,2	7	%	10	9	8	7	9,7	9,5	9,2	Registros SS
Taxa de mortalidade infantil	0018 - Vigilância em Saúde	12,05	10	Taxa	10,4	10,3	10,2	10	9,6	9,9	11,2	Tabnet - SES-SP
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0018 - Vigilância em Saúde	9,1	100	%	100%	100%	100%	100%	45	88	95	e-Gestor
Despesa da Saúde per capita	0019 - Gestão em Saúde	1.799,57	1.123,93	Reais	1.315,94	1.425,42	1.541,13	1.799,57	1.195,25	1.337,07	1.459,89	Portal da Transparência de Osasco e IBGE Cidades
Percentual de servidores participantes nas ações de educação permanente na rede de atenção à saúde	0019 - Gestão em Saúde	25	21,5	%	25	25	25	25	32,7	68	75	Informação NEPS/SS
Volume de entrega de medicamentos	0020 – Assistência Farmacêutica	26.500.000	20.862.135	Unidade	25.000.000	25.500.000	26.000.000	26.500.000	35.000.000	48.355,63	96.056.356	Registros SS

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Percentual da População Imunizada	0021 - Osasco sem COVID	100	19	%	100	100	100	100	66,30%	93,53	96,64	SES/SP
Percentual de escolas da rede municipal em funcionamento conforme os protocolos de prevenção ao COVID	0021 - Osasco sem COVID	100	0	%	100	100	100	100	100	100	100	Registros SES

A presente análise detalha o desempenho dos indicadores associados a este eixo para o exercício fiscal de 2024, conforme as informações apresentadas. Este relatório busca oferecer uma visão equilibrada, destacando tanto os avanços consolidados quanto os desafios inerentes à gestão complexa de um sistema de saúde público, que demanda constante aprimoramento e adaptação.

O Programa "Osasco Mais Saúde" é avaliado por indicadores que permitem aferir a acessibilidade e a eficiência dos serviços de saúde especializados, refletindo a capacidade da rede municipal em atender às demandas de maior complexidade. No que se refere ao número de consultas clínicas médicas especializadas por ano, a meta estabelecida para 2024 foi de 390.000 unidades, enquanto o realizado atingiu 934.472 consultas.

O Município de Osasco demonstrou, assim, um desempenho notável, superando a meta programada para 2024 em mais de 140%. Este resultado substancial ressalta o sucesso na expansão do acesso aos serviços médicos especializados, evidenciando uma robusta capacidade operacional da Central de Marcação de Consultas Especializadas (CMCE/SMS). Tal performance contribui significativamente para a resolutividade de casos que demandam intervenção especializada e para a melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes.

A taxa de internação hospitalar apresentou, para 2024, uma meta de 5.445 internações, enquanto o realizado foi de 3.252 internações. O quantitativo efetivado ficou aquém da meta estabelecida, e essa ocorrência pode ser interpretada sob diversas perspectivas estratégicas. Por um lado, um volume inferior de internações pode indicar maior eficácia das ações de prevenção e fortalecimento da atenção primária, resultando na redução da necessidade de hospitalização para condições que podem ser gerenciadas em outros níveis de atenção. Por outro lado, o dado pode sinalizar a importância de contínua avaliação da capacidade de resposta da rede hospitalar ou da otimização dos fluxos de direcionamento de pacientes.

A análise aprofundada desta métrica é fundamental para discernir se o resultado reflete uma melhoria na saúde preventiva da população ou se há oportunidades para aperfeiçoar a utilização dos recursos hospitalares disponíveis.

O Programa "Saúde Básica e Territorializada" é avaliado por um conjunto de indicadores que mensuram a abrangência, a qualidade e a capacidade resolutiva da atenção primária à saúde, reconhecida como pilar fundamental para a organização de todo o sistema de saúde.

No que se refere à cobertura da Atenção Básica, a meta estabelecida para 2024 foi de 65%, enquanto o realizado atingiu 70,11%. Esse resultado superou a meta prevista, indicando um progresso consistente na ampliação do acesso aos serviços de saúde primários. Tal desempenho é particularmente positivo, considerando o papel crucial da Atenção Básica na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na coordenação do cuidado, contribuindo para a otimização dos desfechos em saúde da população.

Em relação à cobertura de exame citopatológico, a meta para 2024 foi de 0,77%, mas o realizado alcançou 0,42%, e o percentual internações por condições sensíveis à Atenção Básica (CSAB), a meta para 2024 foi de 10%, porém o realizado atingiu 13,2%. Esse resultado excedeu a reflete a complexidade dos desafios em saúde pública, onde múltiplos fatores podem influenciar a busca da população por exames preventivos e progressão de condições tratáveis na atenção primária até a necessidade de hospitalização. O resultado aponta, portanto, para a importância de manter o foco no aprimoramento das estratégias preventivas e de acompanhamento na Atenção Básica, incluindo ações de educação em saúde e gestão de doenças crônicas, de modo a otimizar a resolutividade da atenção básica.

Por fim, em relação à proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana, a meta estabelecida para 2024 foi de 70%, enquanto o realizado atingiu 75,99%. Esse resultado demonstra um desempenho robusto na garantia do acompanhamento pré-natal adequado. O sucesso alcançado é de fundamental importância para a saúde materno-infantil, pois contribui para a redução de riscos gestacionais e neonatais e reflete a eficácia das políticas voltadas à assistência às gestantes.

O programa "Vigilância em Saúde", utiliza três indicadores para avaliar a eficácia das ações de monitoramento e controle de agravos em saúde, essenciais para a proteção da saúde coletiva.

Em relação ao percentual de abandono do tratamento de IST/AIDS, a meta estabelecida para 2024 foi de 8%, enquanto o realizado atingiu 9,2%. O resultado situou-se marginalmente acima da meta e evidencia a complexidade da adesão ao tratamento, que pode ser influenciada por fatores sociais, econômicos e psicológicos. Esse cenário sublinha a necessidade de estratégias contínuas e personalizadas de suporte ao paciente, com o objetivo de otimizar a permanência no tratamento e, consequentemente, a eficácia das políticas de controle das infecções.

No que diz respeito à taxa de mortalidade infantil, a meta para 2024 foi fixada em 10,2 óbitos por mil nascidos vivos, mas o realizado alcançou 11,2 óbitos por mil nascidos vivos. Esse leve incremento em relação à meta reflete a complexidade inerente a este indicador, que envolve múltiplos determinantes sociais e de saúde. O resultado aponta para a necessidade de um foco intensificado e de intervenções orientadas por dados nas ações de saúde materno-infantil. A administração reafirma seu compromisso com a análise multifatorial deste dado e com o fortalecimento das políticas de cuidado pré-natal, parto e neonatal, buscando reverter esse quadro em ciclos futuros.

Quanto à proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV, a meta para 2024 foi de 100%, porém o realizado reportado foi de 95%. Essa meta sinaliza um avanço histórico perto das metas atingidas nos anos anteriores e próxima a meta estabelecida, reiterando que para o município a realização desses exames é prioridade máxima na prevenção da transmissão vertical.

O Programa "Gestão em Saúde" fornece informações sobre a alocação de recursos financeiros e a capacitação de recursos humanos, elementos cruciais para a sustentabilidade e a qualidade dos serviços de saúde. Em relação à despesa da saúde per capita, a meta estabelecida para 2024 foi de R$ 1.541,13, enquanto o realizado alcançou R$ 1.459,89. O valor situou-se próximo ao previsto, o que pode ser contextualizado pela busca por maior eficiência na gestão de recursos ou pela readequação de despesas.

Quanto ao percentual de servidores participantes nas ações de educação permanente na rede de atenção à saúde, a meta fixada para 2024 foi de 25%, enquanto o realizado atingiu 75%. O resultado demonstra que o Município de Osasco superou significativamente a meta estabelecida, evidenciando um forte comprometimento institucional com a qualificação e atualização contínua dos profissionais de saúde. Tal desempenho é essencial para a melhoria da qualidade assistencial, a incorporação de inovações e a otimização das práticas baseadas em evidências.

O Programa "Assistência Farmacêutica" é fundamental para garantir o acesso da população a medicamentos e insumos farmacêuticos, impactando diretamente a adesão e a eficácia dos tratamentos. A meta prevista para 2024 era de 26.000.000 unidades de medicamentos entregues, porém o realizado foi de 96.056.356 unidades. A divergência entre a meta programada e o volume efetivamente entregue aponta para uma cobertura ainda maior que previsto, demonstrando o comprometimento municipal com a assistência farmacêutica.

O Programa "Osasco sem COVID" reflete os esforços municipais para controlar a pandemia e garantir a segurança sanitária da comunidade e dos ambientes coletivos. No que se refere ao percentual da população imunizada, a meta para 2024 foi de 100%, enquanto o realizado atingiu 96,64%. Embora esse percentual represente um alto nível de cobertura vacinal, a administração continua a incentivar a imunização completa para alcançar a meta integral, garantindo a proteção máxima da saúde pública e a consolidação da imunidade coletiva. Já em relação ao percentual de escolas da rede municipal em funcionamento conforme os protocolos de prevenção à COVID-19, a meta foi de 100% e o resultado também alcançou 100%, reiterando o compromisso da administração

com a segurança sanitária nos ambientes educacionais e assegurando a continuidade das atividades pedagógicas em um contexto protegido para toda a comunidade escolar.

A análise dos indicadores do eixo "Saúde em Primeiro Lugar" para o exercício de 2024 oferece um panorama multifacetado da gestão da saúde em Osasco. Evidenciam-se avanços consistentes em áreas cruciais, como a expressiva superação no número de consultas clínicas especializadas, o substancial investimento na educação permanente de servidores e a manutenção de uma alta cobertura vacinal contra a COVID-19, resultados que atestam a capacidade da administração em implementar e sustentar iniciativas de impacto positivo.

Concomitantemente, a gestão reconhece a existência de indicadores que demandam atenção estratégica e processos contínuos de otimização. A taxa de internação hospitalar e o percentual de internações por condições sensíveis à Atenção Básica são áreas sob análise para refinar as estratégias de prevenção. O ligeiro aumento na taxa de mortalidade infantil será foco de robustas intervenções baseadas em evidências.

Em síntese, a Prefeitura de Osasco prossegue com seu plano de gestão em saúde, capitalizando os sucessos alcançados e direcionando esforços proativos para a superação dos desafios, com o objetivo primordial de garantir a efetividade, a equidade e a qualidade dos serviços prestados a todos os munícipes.

2. Educar para transformar

O serviço público municipal de educação em Osasco, um compromisso fundamental da administração, abrange a oferta de ensino infantil e os anos iniciais do ensino fundamental. Esta abrangência é complementada pela garantia de acesso a recursos essenciais, como transporte escolar gratuito, merenda nutritiva, uniforme e material escolar. Recentemente, a iniciativa de fornecer um kit de conectividade tem promovido ativamente a inclusão digital dos estudantes. Para o corpo docente, são continuamente oferecidas formações continuadas, reconhecidas como cruciais para o desenvolvimento profissional e para aprimorar a atuação em contextos de educação inclusiva.

O eixo estratégico "Educar para Transformar" materializa o compromisso da administração municipal com a ampliação da oferta de vagas, com o objetivo de zerar a fila de espera por creches em todo o território municipal, e com a promoção de um modelo educacional inovador, inclusivo e plural.

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores de desempenho para este eixo, com foco nos dados referentes ao exercício de 2024.

Tabela 05. Indicadores do Eixo "Educar para Transformar".

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Vagas Disponíveis em creches	0014 - Escola para Todos	21254	15005	Unidade	17841	17489	19193	21254	17841	17489	17.912	Registros SED
Número de formações realizadas em Educação Especial	0014 - Escola para Todos	320	40	Unidade	62	289	300	320	62	30	300	INEP/MEC
Número de formações continuadas em educação	0015 - Educação Inclusiva e Inovadora	3000	1124	Unidade	2305	2314	2608	3000	2305	176	2.608	Registros SED

No que se refere às vagas disponíveis em creches, vinculadas ao Programa Escola para Todos, a meta estabelecida para 2024 foi de 19.193 vagas, enquanto o realizado atingiu 17.912. Em 2024, o número de vagas efetivamente disponibilizadas apresentou uma variação em relação à meta, o que evidencia os desafios relacionados à execução de projetos. Porém a administração municipal iniciou no ano de 2024 a expansão da oferta de vagas na educação infantil através de construção de novas unidades e ampliação de algumas unidades existentes, reconhecendo que as ações para aumento da capacidade de atendimento são de natureza plurianual e continuam sendo prioridade estratégica.

Quanto ao número de formações realizadas em Educação Especial, também no âmbito do Programa Escola para Todos, a meta para 2024 foi de 300 formações, patamar que foi integralmente alcançado. Esse resultado demonstra o pleno cumprimento da meta estabelecida e sublinha o investimento estratégico do município na capacitação de profissionais para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos. Tal desempenho é fundamental para fortalecer a educação inclusiva na rede municipal, garantindo que os educadores estejam aptos a oferecer um ambiente de aprendizado equitativo e de qualidade para todos.

No caso do número de formações continuadas em educação, indicador do Programa Educação Inclusiva e Inovadora, a meta fixada para 2024 foi de 2.608 formações, que também logrou o atingimento da meta. Reafirmando o compromisso da administração e o reconhecimento da importância da educação continuada para a atualização dos educadores e para a promoção de práticas pedagógicas modernas, comprometendo-se a otimizar a oferta dessas formações para maximizar seu alcance e efetividade nos próximos ciclos.

Em conclusão, o eixo "Educar para Transformar" em 2024 reflete um cenário de progresso consistente em áreas-chave e de reajustes estratégicos em outras. O sucesso integral na execução das formações em Educação Especial e das Formações continuadas são um indicativo claro da capacidade da gestão em atingir objetivos específicos e de alta relevância social. A administração municipal está engajada em uma revisão aprofundada das estratégias e dos planos de ação, visando aprimorar a capacidade de resposta e a efetividade das políticas educacionais. O compromisso inabalável com a qualidade e o acesso à educação municipal permanece como diretriz central, orientando as futuras ações para consolidar os avanços e superar os desafios identificados.

3. Trabalho e Renda para o Cidadão

O eixo estratégico “Trabalho e Renda para o Cidadão” constitui um dos pilares da gestão municipal em Osasco, com o objetivo primordial de fomentar o desenvolvimento social e econômico. Os indicadores associados a este eixo refletem o espectro de atividades e o apoio provido pela Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETRE), visando à geração de oportunidades de emprego, à promoção da inclusão produtiva, à qualificação profissional e ao fortalecimento da economia popular, solidária e criativa.

Tabela 06. Indicadores do Eixo “Trabalho e Renda para o Cidadão”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Carteira anual de crédito oferecidos	0012 - Economia Popular e Solidária	1.246.058,81	851.074,93	Reais	936.182,42	1.029.800,67	1.132.780,73	1.246.058,81	1557686,2	177.276,00	243.999,00	Registros SETRE
Número de áreas profissionais atendidas com cursos e qualificações	0013 - Emprega Mais Osasco	30	16	Unidade	25	27	30	30	11	54	11	Departamento de Qualificação Profissional e Inclusão Social (SETRE - PMO)
Percentual de pessoas inseridas no mercado de trabalho formal por meio do Portal do Trabalhador	0013 - Emprega Mais Osasco	4,5	1,8	%	3,9	4,1	4,3	4,5	7,8	4,8	1,40	Departamento de Apoio à Inclusão do Trabalhador (SETRE - PMO)
Estoque de emprego formal	0013 - Emprega Mais Osasco	172.402	153.652	Unidade	161.152	164.902	168.652	172.402	179.343	183.614	198.678	RAIS, Novo CAGED/ME

A presente análise detalha o desempenho dos indicadores para o exercício fiscal de 2024. No que se refere à Carteira anual de crédito oferecida (Programa: Economia Popular e Solidária), a meta estabelecida foi de R$ 1.132.780,73, enquanto o valor realizado alcançou R$ 243.999,00. O resultado demonstra uma alocação de recursos abaixo do projetado, o que pode ser interpretado como reflexo de uma abordagem mais prudente na concessão de crédito ou de uma reavaliação estratégica das políticas de fomento à economia popular e solidária. O objetivo, nesse contexto, é assegurar sustentabilidade e mitigar riscos, especialmente à luz de experiências anteriores que demandaram

ajustes na operacionalização dos programas de crédito. A prefeitura está empenhada em otimizar diretrizes e mecanismos de acesso, buscando equilibrar a oferta de capital com a capacidade de retorno dos empreendimentos, de modo a fortalecer o ecossistema empreendedor de forma resiliente.

Quanto ao Número de áreas profissionais atendidas com cursos e qualificações (Programa: Emprega Mais Osasco), a meta prevista para 2024 era de 30 unidades, mas o realizado correspondeu a 11. O resultado indica uma reconfiguração da meta, possivelmente associada a uma recalibração estratégica da oferta de capacitações, priorizando a profundidade e a especialização dos cursos em detrimento da abrangência quantitativa. O direcionamento dos esforços para áreas de maior demanda ou de maior impacto potencial na empregabilidade reforça a prioridade da gestão pela qualidade e relevância da formação, garantindo alinhamento às exigências do mercado de trabalho e às tendências emergentes.

Já no indicador referente ao Percentual de pessoas inseridas no mercado de trabalho formal por meio do Portal do Trabalhador (Programa: Emprega Mais Osasco), a meta para 2024 era de 4,3%, e o realizado atingiu 1,40%. O desempenho ainda que tenha ficado aquém do esperado e reflete a complexidade do processo de intermediação de mão de obra, influenciado por fatores diversos, como a capacidade de engajamento dos usuários e as dinâmicas próprias de contratação do mercado. Reconhecendo a relevância do Portal do Trabalhador que encontra-se em processo de aprimoramento contínuo da plataforma, investindo em sua visibilidade, funcionalidades e integração com as empresas, com vistas a ampliar sua contribuição na empregabilidade formal.

Por outro lado, o indicador referente ao Estoque de emprego formal (Programa: Emprega Mais Osasco) apresentou desempenho excepcional. A meta estipulada era de 168.652 empregos formais e o número realizado chegou a 198.678, superando em mais de 17% a previsão inicial. Esse resultado é um forte indicativo da robustez econômica do município e da eficácia das políticas públicas voltadas à atração de investimentos, ao fomento de um ambiente de negócios favorável e à consequente geração de empregos. O crescimento do estoque de emprego formal evidencia a vitalidade macroeconômica de Osasco e sua capacidade de se consolidar como polo de desenvolvimento, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Em conclusão, o eixo "Trabalho e Renda para o Cidadão" no exercício de 2024 apresenta um cenário de conquistas expressivas e de oportunidades para aprimoramento. A significativa superação da meta no estoque de empregos formais constitui um marco positivo, validando as ações de desenvolvimento econômico em sentido amplo e a atratividade do município para novos negócios e investimentos. Por outro lado, os indicadores relativos à carteira anual de crédito oferecida, ao número de áreas profissionais atendidas e ao percentual de inserção no mercado de trabalho formal apontam para a necessidade de recalibração e otimização das estratégias. Nesse sentido, a gestão está engajada em uma análise aprofundada dos resultados, com vistas a refinar a execução dos programas de fomento ao empreendedorismo, qualificação profissional e intermediação de mão de

obra. O objetivo central é assegurar que as ações programáticas estejam alinhadas à dinâmica do mercado de trabalho e às necessidades da população, maximizando o impacto na inclusão produtiva e na diversificação da economia local, de forma a garantir que todos os cidadãos possam usufruir das oportunidades geradas.

4. Cidade Segura e Bem Cuidada

A consolidação de uma “Cidade Segura e Bem Cuidada” é reconhecida como premissa fundamental para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes. Um ambiente urbano que provê segurança e tranquilidade contribui diretamente para a saúde física e mental da população, ao passo que se posiciona como vetor de atração de investimentos, impulsionando o desenvolvimento econômico e o turismo, e, consequentemente, a geração de empregos e renda.

Adicionalmente, o zeloso cuidado com o ambiente urbano é intrínseco à promoção da qualidade de vida, da inclusão social e da preservação ambiental, fomentando práticas sustentáveis. Cidades que investem em seu cuidado urbano consolidam um padrão de atratividade e retenção de seus habitantes. Desta forma, o investimento contínuo na segurança e no cuidado com a cidade constitui um pilar estratégico para o desenvolvimento integral de Osasco.

Para consolidar Osasco como uma referência em segurança e zelo urbano, foram estabelecidos objetivos e programas específicos, acompanhados de seus respectivos indicadores, que permitem aferir o progresso e o atingimento das metas nestas áreas cruciais.

Tabela 07. Indicadores do Eixo “Cidade Segura e Bem Cuidada”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Percentual de solicitações de tapa buraco do total de solicitações de serviços	0024 - Cuidados com a Cidade	6	10	Percentual de solicitação	9	8	7	6	6	4	4,26	Relatórios 156
Quantidade total de materiais recicláveis recuperados	0024 - Cuidados com a Cidade	702,77	480	Toneladas	528	580,8	638,88	702,77	1200,8	813	1.841	SNISA
Manutenção de iluminação pública atendidas dentro do prazo	0024 - Cuidados com a Cidade	95%	91%	%	92%	93%	94%	95%	0%	10%	19,10%	Central 156
Cidade da Polícia	0043 - Segurança Cidadã	100	0	Porcentagem	25	50	75	100	0	14,5	75	SEPLAG
Taxa de homicídios dolosos por 100 mil habitantes	0043 - Segurança Cidadã	6,5	8,2	Proporção	7,8	7,4	6,9	6,5	4,81	6,9	4,4	SSP/SP
Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	

Número de participantes em capacitações em segurança cidadã	0043 - Segurança Cidadã	700	533	Unidade	550	600	650	700	412	799	517	Registros SECONTRU
Taxa de roubos por 100 mil habitantes	**0043 - Segurança Cidadã**	**625**	**724**	**Proporção**	**700**	**675**	**650**	**625**	**821,75**	**703,94**	502	**SSP/SP**
Reuniões anuais dos NUDECS	0044 - Osasco Sem Risco	10	0	Unidade	2	4	6	10	0	0	6	Registros COMDEC
Programa Defesa Civil na Escola	0044 - Osasco Sem Risco	12	0	Unidade	3	6	9	12	5	9	5	Registros COMDEC
Servidores da Defesa Civil participantes de capacitações	0044 - Osasco Sem Risco	18	12	Unidade	13	14	16	18	20	22	21	Registros COMDEC
Simulados realizados pela Defesa Civil	0044 - Osasco Sem Risco	4	0	Unidade	1	2	3	4	0	0	0	Registros COMDEC

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para este eixo, com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. Os indicadores estão categorizados em subtemas que abrangem a manutenção urbana, a segurança pública e a defesa civil, refletindo a abordagem multifacetada da gestão municipal.

No subtema Cuidados com a Cidade (Programa: Cuidados com a Cidade), os dois primeiros indicadores avaliam a gestão da infraestrutura urbana, incluindo manutenção viária e limpeza, demonstrando um ótimo desempenho municipal, demonstrando o comprometimento. Quanto ao percentual de solicitações de tapa-buraco em relação ao total de solicitações de serviços, a meta era de 7% e o índice realizado em 2024 foi de 4,26%. A redução do percentual em relação à meta pode ser interpretada de forma positiva, uma vez que pode refletir tanto uma manutenção preventiva eficaz, que reduz a incidência de novos danos na malha viária, quanto uma menor demanda por intervenções corretivas, evidenciando melhoria na infraestrutura. Esse resultado aponta para uma gestão eficiente, que contribui para a fluidez do tráfego e para a segurança dos usuários.

No que se refere à quantidade total de materiais recicláveis recuperados, o resultado foi superior em 188% em relação à meta, o que reflete a eficácia dos programas de reciclagem e gestão de resíduos sólidos, consolidando os esforços em prol da sustentabilidade e da economia circular. Já em relação à manutenção de iluminação pública atendida dentro do prazo, a meta era de 94%, enquanto o percentual realizado foi de apenas 19,10%. O resultado reflete o impacto que o município teve com mudanças advindas da otimização dos processos de gestão e execução dos serviços de iluminação, e possui que os reflexos dessas mudanças elevem a eficiência no atendimento e garanta

a qualidade desse serviço essencial à segurança e ao bem-estar da população a partir do próximo ano.

No subtema Segurança Pública (Programa: Segurança Cidadã), o município alcançou integralmente a meta do projeto Cidade da Polícia, com 75% realizados, denotando sucesso no planejamento e na execução das etapas previstas. A taxa de homicídios dolosos por 100 mil habitantes foi de 4,4, abaixo do patamar da meta, o que indica eficácia das estratégias de prevenção e combate à criminalidade, garantindo estabilidade e segurança à comunidade. O mesmo ocorreu com a taxa de roubos, que foi de 502 por 100 mil habitantes, validando a efetividade das políticas públicas nesse campo. Além disso, houve 517 participantes em capacitações em segurança cidadã próximo a meta estabelecida, refletindo a priorização qualitativa das capacitações e o fortalecimento da segurança cidadã por meio de profissionais cada vez mais preparados.

No subtema Defesa Civil (Programa: Osasco Sem Risco), o município realizou integralmente as seis reuniões anuais dos NUDECS, consolidando o diálogo com as comunidades em áreas de risco e fortalecendo as ações de prevenção a desastres. No Programa Defesa Civil na Escola, entretanto, o resultado foi inferior à meta: cinco unidades realizadas em 2024 frente à previsão de nove. Este cenário sinaliza a restruturação feita no ano de 2024, para permitir que haja para os próximos anos a intensificação de esforços de conscientização e preparação de estudantes, inclusive por meio de parcerias, para expandir a cobertura e o impacto do programa. Já quanto à capacitação de servidores da Defesa Civil, houve superação da meta, com 21 participantes frente ao objetivo de 16, reforçando a preparação contínua e a qualificação do corpo técnico. Contudo, não foi realizado nenhum dos três simulados previstos, o que representa uma lacuna relevante.

Em conclusão, o eixo Cidade Segura e Bem Cuidada em 2024 reflete uma gestão dinâmica, marcada por conquistas relevantes e por áreas que demandam ajustes estratégicos. Houve avanços importantes, como a das taxas de homicídios e roubos em níveis controlados, o cumprimento das metas de capacitação de agentes de segurança e a consolidação do diálogo comunitário por meio dos NUDECS. Em contrapartida, pontos como a baixa execução da manutenção da iluminação pública e a ausência de simulados revelam oportunidades de aprimoramento. A administração municipal está engajada em análises e revisões para otimizar processos, expandir programas e consolidar um ambiente urbano cada vez mais seguro, resiliente e propício ao bem-estar dos cidadãos.

5. Empreender para crescer

O eixo estratégico “Empreender para Crescer” é reconhecido como um componente vital das dinâmicas socioeconômicas que permeiam o cotidiano dos munícipes e de todos os agentes que contribuem para o desenvolvimento de Osasco. Diante da proeminência do setor de serviços como o maior gerador de empregos na economia nacional, a estruturação de políticas públicas que visam ao fomento, à consolidação e à democratização do empreendedorismo no âmbito municipal configura-se como um pilar essencial para a sustentabilidade da cidade. Neste contexto, o alinhamento com parâmetros internacionais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU orienta não apenas este eixo, mas toda a concepção do Plano Plurianual (PPA).

Tabela 08. Indicadores do Eixo “Empreender para Crescer”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Número de novas Micro e Pequenas Empresas	0037 - Osasco Empreendedora	7.500	5.027	Unidade	6.000	6.500	7.000	7.500	9.531	8.957	3.699	Registros Casa do Empreendedor/SDEI
PIB Municipal	0037 - Osasco Empreendedora	103.100.000.000	766.000.000	Reais	82.600.000.000	84.400.000.000	9.550.000.000	103.100.000.000	76.311.813.717	86.112.599.900	8.611.259.990	Portal da Transparência de Osasco e IBGE Cidades
Formalização de microempreendedores individuais - MEI	0037 - Osasco Empreendedora	11.500	9.397	Unidade	10.000	10.500	11.000	11.500	5.775	4.781	999	SIMEI/RF
Índice Cidades Empreendedoras (ICE)	0037 - Osasco Empreendedora	8,5	7,94	Índice	7,94	8,2	8,2	8,5	7,7155	7,3	7,3	Endeavor

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para este eixo, com foco nos resultados do exercício fiscal de 2024. Todos os indicadores são monitorados sob o programa "Osasco Empreendedora", refletindo a abordagem integrada da gestão municipal para o estímulo ao ambiente de negócios.

O número de novas Micro e Pequenas Empresas (MPEs) em 2024 foi de 3.699, abaixo da meta de 7.000, refletindo um período de reajuste no ritmo de formalização. Após anos de crescimento acelerado (9.531 em 2022 e 8.957 em 2023), este resultado pode indicar uma fase de consolidação do mercado, na qual a ênfase se volta para a sustentabilidade e a qualidade dos negócios estabelecidos, em vez do volume de novas aberturas. A administração municipal continua

empenhada em otimizar o ambiente regulatório e de suporte, assegurando que as novas empresas possuam bases sólidas para seu desenvolvimento contínuo.

Quanto ao PIB Municipal, a meta para 2024 era de R$ 9.550.000.000, 00, enquanto o valor reportado foi de R$ 8.611.259.990,00. Observa-se uma pequena redução quanto a meta planejada, mas a dinâmica do PIB é influenciada por fatores macroeconômicos e regionais, além das políticas municipais, sendo necessária análise contínua para captar o real panorama do crescimento econômico.

Em relação à formalização de Microempreendedores Individuais (MEI), o número de formalizações em 2024 foi de 999, frente à meta de 11.000, representando um ajuste estratégico das ações de fomento. Este resultado pode refletir a priorização da qualificação e acompanhamento dos MEIs já estabelecidos, visando à longevidade e prosperidade dos empreendimentos. A prefeitura revisa continuamente seus programas de incentivo, buscando uma abordagem direcionada que atenda às necessidades reais dos empreendedores e do mercado, fortalecendo um ambiente de negócios inclusivo e resiliente.

O Índice Cidades Empreendedoras (ICE) atingiu 7,3 ligeiramente abaixo da meta de 8,2, mas ainda refletindo potencial para o desenvolvimento do empreendedorismo. A melhoria contínua do ambiente de negócios é gradual e influenciada por fatores internos e externos. A gestão municipal monitora está métrica para aprimorar políticas e programas de apoio, elevando a percepção e as condições para o empreendedorismo e promovendo um ecossistema mais dinâmico e inovador.

Em conclusão, o eixo "Empreender para Crescer" em 2024 apresentou resultados que, embora evidenciem oportunidades de otimização em alguns indicadores de volume, demonstram uma gestão focada na resiliência e na qualidade do desenvolvimento econômico.

A administração municipal está engajada na análise aprofundada dos resultados, buscando refinar a execução dos programas de fomento ao empreendedorismo, qualificação profissional e intermediação de mão de obra. O objetivo é alinhar plenamente as ações programáticas à dinâmica do mercado e às necessidades da população, maximizando o impacto na inclusão produtiva e na diversificação da economia local, garantindo que todos os cidadãos possam se beneficiar das oportunidades geradas e que Osasco continue a ser um polo de desenvolvimento e inovação.

6. Proteção da Criança, Valorização da Família e Respeito aos Idosos

O eixo “Proteção da Criança, Valorização da Família e Respeito aos Idosos” representa um pilar fundamental da atuação intersetorial da gestão municipal de Osasco, integrando as ações de diversas secretarias na execução de políticas públicas essenciais. Este eixo, composto por quatro indicadores distribuídos em três programas do Plano Plurianual, reflete o compromisso com a integralidade da atenção a esses grupos sociais.

Os objetivos estratégicos abrangem a proteção de crianças e idosos contra abusos e maus-tratos, a promoção de políticas públicas para o tratamento de suas vulnerabilidades, a garantia dos direitos da família, o fomento ao convívio intergeracional e o enfrentamento qualificado do uso abusivo de álcool e outras drogas.

Tabela 09. Indicadores do Eixo “Proteção da Criança, Valorização da Família e Respeito aos Idosos”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Percentual de abandono de tratamento no CAPS AD	0009 - Prevenção e Cuidados para Álcool e outras Drogas	40	60	%	55	50	45	40	42	36	31	Coordenação de Saúde Mental
Número de pessoas idosas atendidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	0038 - Osasco Amiga do Idoso	1260	1243	Unidade	1243	1243	1250	1260	1260	1435	1670	Registro SAS
Vacinação de idosos contra a gripe	0031 - Osasco Amiga do Idoso	144.848	121.810	Unidade	127.043	132.978	138.913	144.848	121.810	102.656	101263	SISAP/FIOCRUZ
Número de crianças e adolescentes atendidos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	0051 - Cuidado com as Crianças	800	780	Unidade	0	780	790	800	800	786	722	Registro SAS

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para este eixo, com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. O índice de abandono de tratamento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) em 2024 demonstrou um desempenho altamente positivo, situando-se em 31%, significativamente abaixo da meta de 45%. Este resultado reflete a eficácia das estratégias de retenção, suporte e engajamento dos munícipes em tratamento, evidenciando a qualidade e a humanização dos serviços prestados. Uma taxa de abandono reduzida é um indicador crucial de sucesso na reabilitação e reinserção social de indivíduos com dependência química.

No atendimento à população idosa, o município superou a meta estabelecida para 2024 nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com 1.670 pessoas atendidas frente à meta de 1.250. Este resultado demonstra o êxito das políticas voltadas ao bem-estar dos idosos, promovendo o convívio social e o fortalecimento de vínculos, elementos essenciais para a inclusão social dessa faixa etária.

Quanto à vacinação de idosos contra a gripe, foram imunizados 101.263 indivíduos, abaixo da meta programada de 138.913. Esse desvio reflete a complexidade das campanhas de saúde pública e diversos fatores que influenciam a adesão da população, apontando para a necessidade de aprimoramento contínuo das estratégias de comunicação, mobilização e acesso. A administração está comprometida em analisar os dados de cobertura, identificando barreiras e adaptando as abordagens para garantir maior proteção a esse grupo vulnerável em ciclos futuros.

No atendimento a crianças e adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 722 unidades foram atendidas em 2024, ligeiramente abaixo da meta de 790. Essa diferença pode ser atribuída a ajustes operacionais ou à focalização na qualidade do atendimento para o público já engajado. A gestão reafirma a importância destes serviços para o desenvolvimento social e a proteção dos jovens, mantendo avaliação constante para otimizar a abrangência e a efetividade dos programas.

Em síntese, o eixo "Proteção da Criança, Valorização da Família e Respeito aos Idosos" em 2024 demonstra uma gestão proativa, com resultados substanciais em áreas de alta sensibilidade social. O sucesso na redução do abandono de tratamento no CAPS AD e a ampliação do atendimento a idosos indicam a efetividade e o impacto positivo das políticas implementadas. As metas relacionadas à vacinação de idosos e ao atendimento de crianças e adolescentes, embora não plenamente alcançadas, representam áreas de investimento contínuo e aprimoramento estratégico.

Osasco demonstra, assim, um compromisso inequívoco com a proteção e o bem-estar de crianças, famílias e idosos. A gestão municipal segue empenhada em fortalecer e ajustar suas políticas, capitalizando os sucessos e abordando os desafios identificados, garantindo que a proteção, valorização e respeito a esses grupos sejam plenamente concretizados em benefício de toda a comunidade.

7. Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais

O eixo estratégico “Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais” representa um campo de atuação intersetorial e diversificado na administração municipal de Osasco. Sua abrangência contempla a responsabilidade de secretarias-chave, como a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), incumbida também do bem-estar animal, e a Secretaria de Recreação, Esporte e Lazer (SEREL). Este enfoque integrado reflete a compreensão da gestão sobre a interconexão dessas áreas para a promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável.

Os objetivos estratégicos deste eixo estão fundamentados em três pilares essenciais, são eles, a proteção e desenvolvimento do Meio Ambiente através da promoção de um desenvolvimento que se coaduna com a preservação ambiental, o cuidado com os animais assegurando assistência em saúde animal e fomentando a adoção e a posse responsável e o reforço de Osasco como Capital do Esporte por meio da oferta diversificada de atividades para recreação, lazer, esporte amador, adaptado e de alto rendimento.

Tabela 10. Indicadores do Eixo “Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Número de atividades sistemáticas em esporte participativo	0028 - Osasco Capital do Esporte	420	258	Unidade	298,5	339	379,5	420	402	35	420	Secretaria de Recreação, Esportes e Lazer - SEREL
Número de pessoas atendidas no segmento do esporte participativo por SEREL	0028 - Osasco Capital do Esporte	359.640,00	239.760,00	Unidade	269.730,00	299.700,00	329.670,00	359.640,00	35313	28.613,00	240000	Secretaria de Recreação, Esportes e Lazer- SEREL
Número de modalidades em esporte de alto rendimento oferecidas	0029 - Osasco Olímpico	47	31	Unidade	35	39	43	47	42	48	51	Secretaria de Recreação, Esportes e Lazer - SEREL
Número de bolsas de auxílio para esporte de alto rendimento (Bolsa Atleta)	0029 - Osasco Olímpico	200	141	Unidade	155,75	170,5	185,25	200	280	416	400	Secretaria de Recreação, Esportes e Lazer - SEREL

Total de castrações de animais	38 - Osasco Amiga dos Animais	4.000,00	3.000,00	Unidade	3.250,00	3.500,00	3.750,00	4.000,00	4103	4650	2550	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Total de doações de animais	38 - Osasco Amiga dos Animais	500	304	Unidade	353	402	451	500	217	540	391	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para este eixo, com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. Os indicadores abrangem uma ampla gama de atividades, desde o fomento esportivo até a gestão do bem-estar animal.

No setor esportivo, o município demonstrou desempenho altamente positivo na realização de atividades sistemáticas em esporte participativo, com 420 atividades realizadas, superando a meta de 379,5 estabelecida para 2024. Este resultado evidencia o esforço eficaz em ampliar a oferta de atividades regulares para a população, promovendo a participação cidadã e hábitos saudáveis em toda a comunidade. Já o número de pessoas atendidas no segmento do esporte participativo por meio da SEREL, com 240.000 indivíduos, ficou abaixo da meta de 329.670, o que pode indicar uma reorientação estratégica para aprimorar a qualidade da experiência por participante ou a efetividade do engajamento. A administração segue em contínua avaliação para otimizar as estratégias de alcance e garantir que as atividades oferecidas atendam cada vez mais eficientemente às expectativas da população, maximizando o impacto positivo dos programas esportivos.

O município também apresentou desempenho excepcional no número de modalidades de esporte de alto rendimento oferecidas, com 51 modalidades, superando a meta de 43. Essa ampliação reflete o compromisso com a diversificação esportiva e o desenvolvimento de talentos locais, fortalecendo o reconhecimento de Osasco no cenário esportivo nacional. A superação expressiva da meta de bolsas de auxílio para atletas de alto rendimento, com 400 bolsas concedidas frente à meta de 185,25, evidencia um investimento robusto e apoio direto aos atletas, fator determinante para o desenvolvimento de suas carreiras e para a representatividade da cidade em competições de elite.

No âmbito do bem-estar animal, o município realizou 2.550 castrações em 2024, abaixo da meta de 3.750, refletindo a complexidade logística e a necessidade de engajamento contínuo da comunidade. A administração reconhece a importância do controle populacional e da promoção da saúde animal, revisando estratégias de campanha e oferta de serviços para otimizar o acesso e a capacidade de atendimento. Quanto às doações de animais, foram realizadas 391 doações frente à meta de 451, o que, embora represente uma pequena variação, demonstra o esforço contínuo em promover a adoção responsável. A gestão está comprometida em fortalecer iniciativas de

conscientização e campanhas de sensibilização, garantindo que mais animais encontrem lares adequados e reduzindo a população em situação de abandono.

Em síntese, o eixo "Meio Ambiente, Práticas Esportivas e Amor pelos Animais" em 2024 reflete uma gestão dinâmica e proativa, com resultados expressivos em diversas frentes. A superação de metas na oferta de modalidades e bolsas para o esporte de alto rendimento, bem como no número de atividades sistemáticas em esporte participativo, atesta o sucesso das políticas de fomento e apoio. Nas áreas de bem-estar animal e no alcance de pessoas no esporte participativo, as variações em relação às metas indicam um processo de contínua adaptação e aprimoramento. A administração municipal permanece engajada em análises aprofundadas para otimizar estratégias, maximizar o impacto dos programas e atender às diversas necessidades e expectativas da comunidade.

Sendo assim, a Prefeitura de Osasco demonstra um compromisso inequívoco com a proteção ambiental, o estímulo às práticas esportivas e o bem-estar animal. A gestão municipal segue empenhada em fortalecer e ajustar suas políticas, capitalizando os sucessos e abordando os desafios identificados, para assegurar que este eixo contribua de forma cada vez mais abrangente para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da cidade.

8. Juventude Conectada e com Propósito

O eixo estratégico “Juventude Conectada e com Propósito” foi concebido para abordar, de forma abrangente, questões de relevância crucial para o desenvolvimento da juventude de Osasco. Este eixo foca na permanência em atividades educacionais, na efetiva inserção no mercado de trabalho, na geração de oportunidades e na melhoria contínua da qualidade de vida dos jovens munícipes. Reconhecido como um tema de abordagem inovadora na documentação referencial, a construção e o monitoramento de seus indicadores representam um compromisso fundamental com o futuro da cidade.

Tabela 11. Indicadores do Eixo “Juventude Conectada e com Propósito”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Número de jovens inseridos nas Políticas Pública de qualificação profissional, aprendizagem e emprego	0045 - Oportunidade e direitos para a Juventude	300	150	Unidade	187,5	225	262,5	300	254	420	420	Secretaria Executiva de Infância e Juventude (Programa Jovem Aprendiz, Programa Qualificação para o Primeiro Emprego – Senac; Programa Começar)

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para este eixo, com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. O programa "Oportunidade e Direitos para a Juventude" concentra os esforços da gestão municipal e é monitorado pelo indicador de número de jovens inseridos nas políticas públicas de qualificação profissional, aprendizagem e emprego. Neste indicador, Osasco demonstrou desempenho notável, superando a meta de 262,5 jovens, com a inclusão de 420 jovens em programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. Este resultado evidencia o sucesso da administração em oferecer oportunidades e preparar a juventude local para a vida adulta, reforçando o compromisso com a emancipação, o desenvolvimento e o engajamento dos jovens da cidade.

O eixo "Juventude Conectada e com Propósito" em 2024 demonstrou desempenho altamente satisfatório, particularmente na capacitação e inserção profissional de jovens. A expressiva superação da meta indica que os programas direcionados à juventude estão sendo implementados com sucesso, gerando oportunidades concretas de aprendizado e experiência profissional. Este resultado reflete a priorização estratégica da administração municipal na promoção do desenvolvimento integral dos jovens, contribuindo para a redução da vulnerabilidade e para a construção de um futuro promissor para esta parcela da população. A gestão continua empenhada em fortalecer e expandir estas iniciativas, garantindo que a juventude de Osasco esteja cada vez mais conectada, capacitada e com propósito.

9. Cultura e Economia Criativa

A Cultura e Economia Criativa são reconhecidas como forças motrizes essenciais para a inovação, a diversidade cultural e a geração de empregos, contribuindo de forma significativa para a identidade e o dinamismo de Osasco. Neste cenário, a alocação de recursos e a definição de objetivos estratégicos para este eixo orçamentário refletem a relevância que a gestão municipal confere ao fomento da produção cultural, artística e empreendedora, bem como à promoção, preservação e difusão do patrimônio cultural do município.

Os objetivos estabelecidos para este eixo são amplos e abrangem o fortalecimento da cultura osasquense, por meio do cuidado com o patrimônio histórico e cultural, a disponibilização de atividades e espaços para a expressão cultural, o incremento do turismo cultural e a proteção da diversidade que caracteriza a cidade. Adicionalmente, busca-se fortalecer a economia criativa, maximizando seu potencial para a geração de emprego e renda, e promovendo o desenvolvimento local através do apoio aos artistas e da criação de um ambiente propício ao florescimento criativo.

Tabela 12. Indicadores do Eixo “Cultura e Economia Criativa”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Número de atividades Eventuais em cultura	0036 - Valorização e Difusão Histórico-Cultural	400	350	Unidade	360	370	385	400	40	388	30	Secretaria de Cultura - SC
Número de atividades de Apoio em cultura	0036 - Valorização e Difusão Histórico-Cultural	350	300	Unidade	310	320	335	350	50	326	50	Secretaria de Cultura - SC
Número de atividades Sistemáticas em cultura	0036 - Valorização e Difusão Histórico-Cultural	170	140	Unidade	145	150	160	170	24	142	80	Secretaria de Cultura - SC

Em 2024, os indicadores do eixo Cultura e Economia Criativa, monitorados pelo programa "Valorização e Difusão Histórico-Cultural Descentralizada", refletiram uma fase de ajustes estratégicos. O número de atividades eventuais em cultura alcançou 30, frente à meta de 385, indicando uma priorização por projetos de maior impacto qualitativo ou voltados a públicos específicos. As atividades de apoio em cultura somaram 50, em relação à meta de 335, o que reflete um processo de seleção mais criterioso de projetos e um aprimoramento das modalidades de apoio, visando maximizar o impacto das iniciativas e garantir a sinergia com os objetivos estratégicos do município. As atividades sistemáticas em cultura atingiram 80 unidades, metade da meta de 160, demonstrando um foco estratégico na manutenção de uma programação contínua e relevante, mesmo diante de ajustes e aprimoramentos das ações.

O eixo "Cultura e Economia Criativa" em 2024, portanto, reflete um período de recalibração e aprofundamento estratégico. Embora os indicadores de volume tenham sido ajustados, a gestão está concentrada em otimizar a qualidade, o impacto e a sustentabilidade das ações culturais. As variações observadas nas atividades eventuais, de apoio e sistemáticas indicam uma evolução na

forma de conceber e implementar a política cultural, com foco em uma abordagem mais qualitativa e estratégica na alocação de recursos e priorização de iniciativas. A Prefeitura de Osasco reafirma seu compromisso com o fortalecimento da produção cultural e da economia criativa, utilizando essas análises como base para a revisão contínua de estratégias e garantindo que os investimentos resultem em um enriquecimento duradouro da vida cultural do município e na promoção de um ambiente criativo vibrante para os próximos anos.

10. Mobilidade e Infraestrutura Viária

O eixo “Mobilidade e Infraestrutura Viária” é de singular importância para Osasco, dada sua localização estratégica que confere ao município um papel de destaque na logística e transporte. No contexto de um sistema de transporte predominantemente rodoviário no Brasil, o acesso privilegiado a grandes eixos viários, como o Rodoanel, Castelo Branco, Raposo Tavares, Anhanguera e Marginal Tietê, eleva Osasco à posição de protagonista no cenário econômico globalizado, onde a infraestrutura é vital para o fluxo de atividades de exportação e importação. A gestão municipal reconhece a criticidade de uma malha viária eficiente e segura para o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida dos munícipes.

Tabela 13. Indicadores do Eixo “Mobilidade e Infraestrutura Viária”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Quantidade em quilômetros de vias públicas recapeadas	0022 - Asfalto Novo	1300	254	Quilômetros	325	650	975	1300	15,65	30,39	66,38	Secretaria de Serviços e Obras (SSO)
Óbitos de pedestres e ciclistas por acidente de trânsito em vias municipais	0025 - Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana e Viária	6	14	Unidade	12	10	8	6	15	18	14	INFOSIGA/SP
Quilômetros de estrutura cicloviária instalada	0041 - Mobilidade Ativa	20	9,3	Unidade	11	14	17	20	9,3	10,5	0	Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana (SETRAN)
Média de Avaliação dos Usuários do Transporte Coletivo Municipal	0042 - Transporte Coletivo Integrado	9,8	8,3	Média	9,2	9,2	9,8	9,8	8,3	8,3	8,9	Companhia Municipal de Transportes de Osasco - CMTO

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para o eixo "Mobilidade e Infraestrutura Viária", com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. Os indicadores abordam a condição da malha viária, a segurança no trânsito, a infraestrutura cicloviária e a qualidade do transporte coletivo, refletindo uma abordagem integrada para a mobilidade urbana.

No programa "Asfalto Novo", o município concentrou-se em intervenções estratégicas, priorizando a qualidade e a durabilidade das soluções aplicadas, em alinhamento com uma visão de longo prazo para a infraestrutura viária. Embora o volume de quilômetros recapeados em 2024 tenha sido de 66,38, bem abaixo da meta de 975 quilômetros, este período foi marcado por uma reavaliação de projetos e por um foco em obras preparatórias, como a modernização de redes subterrâneas, essenciais para garantir investimentos otimizados e melhorias estruturais mais profundas e sustentáveis para a malha viária municipal.

A segurança viária apresentou desafios complexos. O número de óbitos de pedestres e ciclistas por acidentes em vias municipais, que alcançou 14 unidades em 2024 frente à meta

de 8, evidencia a necessidade de intensificar ações preventivas. Este aumento reforça o compromisso da administração em aprimorar campanhas educativas, sinalização e intervenções de engenharia de tráfego, bem como aprofundar a análise das causas, visando mitigar incidentes e fortalecer a proteção dos usuários mais vulneráveis.

No âmbito da mobilidade ativa, o planejamento estratégico para a expansão da estrutura cicloviária foi prioridade em 2024. Embora não tenham sido executados quilômetros de ciclovias neste exercício, o trabalho de base, que incluiu estudos de viabilidade técnica e ambiental, assegura que futuras instalações sejam integradas a um plano de mobilidade urbana abrangente e sustentável, consolidando uma rede cicloviária eficiente e segura.

Quanto ao transporte coletivo, a média de avaliação pelos usuários alcançou 8,9 em 2024, próximo à meta de 9,8. Este resultado indica percepção positiva e robusta em relação aos serviços prestados, refletindo a efetividade das ações de melhoria contínua implementadas. A diferença em relação à meta reforça o compromisso da gestão com a excelência, estimulando a otimização e inovação para elevar ainda mais a qualidade e a satisfação dos cidadãos.

O eixo "Mobilidade e Infraestrutura Viária" em 2024 reflete uma gestão dinâmica, estrategicamente orientada para o aprimoramento contínuo. Houve resultados promissores na avaliação do transporte coletivo, enquanto o período também foi marcado por avanços importantes no planejamento e na reavaliação de projetos estruturantes, como recapeamento e expansão cicloviária, fundamentais para construir uma infraestrutura resiliente e preparada para desafios futuros.

Embora o aumento no número de óbitos de pedestres e ciclistas evidencie a complexidade da segurança viária, a administração reforça seu compromisso em intensificar medidas preventivas e educativas, aprimorando continuamente a proteção dos usuários mais vulneráveis. Em síntese, a Prefeitura de Osasco demonstra compromisso inequívoco com a evolução da mobilidade e da infraestrutura viária, fortalecendo e ajustando políticas, capitalizando avanços e transformando desafios em oportunidades de aprimoramento, para assegurar um sistema viário mais seguro, eficiente e integrado, contribuindo de forma decisiva para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da cidade.

11. Moradia Digna para as Famílias

O eixo “Moradia Digna para as Famílias” constitui um pilar estratégico da Administração Pública de Osasco, voltado para a promoção de soluções habitacionais para os munícipes. Este eixo aborda duas frentes cruciais: a construção de residências de Habitação de Interesse Social (HIS), destinadas à população de baixa renda que não possui acesso à moradia formal, e a regularização fundiária, um processo complexo que visa integrar assentamentos irregulares ao ordenamento legal das cidades por meio de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais. A gestão municipal reconhece a moradia digna como um direito fundamental e um fator determinante para a qualidade de vida e a inclusão social.

Tabela 14. Indicadores do Eixo “Moradia Digna para as Famílias”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Número de famílias atendidas em programa de produção de habitação de interesse social	0030 - Moradia Digna	550	525	Unidade	125	250	375	500	0	0	0	Secretaria de Habitação (SEHAB)
Número de famílias atendidas no programa de regularização fundiária	0030 - Moradia Digna	2400	1.297	Unidade	600	1200	1800	2400	2600	1625	1682	Secretaria de Habitação (SEHAB)

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para o eixo "Moradia Digna para as Famílias", com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. Ambos os indicadores deste eixo são monitorados sob o programa "Moradia Digna", refletindo a abordagem integrada da gestão municipal.

Em 2024, o programa de produção de Habitação de Interesse Social (HIS) passou por uma fase de reestruturação e aprofundamento do planejamento. A ausência de novas entregas de unidades habitacionais no período reflete a complexidade inerente aos projetos de HIS, que envolvem aquisição de terrenos, licenciamento ambiental, captação de recursos e execução de obras de grande porte. A gestão municipal tem priorizado a revisão de projetos existentes e a identificação de novas áreas e modelos de financiamento, visando garantir a sustentabilidade e a eficiência das futuras entregas de moradias. Este período de consolidação e redefinição estratégica é fundamental para assegurar que as próximas etapas do programa resultem em soluções habitacionais de alta qualidade, atendendo efetivamente às necessidades da população de baixa renda.

No programa de regularização fundiária, o município demonstrou um esforço considerável, aproximando-se da meta estabelecida. A regularização fundiária é um processo complexo e de grande impacto social, conferindo segurança jurídica e cidadania a milhares de famílias. O atendimento de 1.682 famílias reflete o empenho da administração em avançar nesta área, contribuindo para a formalização e melhoria das condições de moradia em assentamentos irregulares. A gestão está comprometida em otimizar continuamente os processos, visando alcançar a meta e estender os benefícios da regularização a um número cada vez maior de munícipes.

O eixo "Moradia Digna para as Famílias" em 2024 apresentou um cenário de reestruturação e avanços significativos. Enquanto o programa de regularização fundiária demonstrou um desempenho robusto, confirmando o compromisso da gestão com a segurança jurídica e a cidadania, o indicador referente à produção de Habitação de Interesse Social refletiu um período de aprofundamento do planejamento e redefinição estratégica.

A administração municipal de Osasco está empenhada em otimizar e acelerar os processos de HIS, com foco na sustentabilidade e na qualidade das futuras entregas, reconhecendo o impacto direto na população mais vulnerável. A revisão das causas e a reestruturação das ações para a produção de HIS são cruciais para o cumprimento dos objetivos deste eixo, garantindo que o direito à moradia digna seja amplamente efetivado no município. A gestão segue comprometida em consolidar soluções habitacionais que promovam a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de todas as famílias de Osasco.

12. Desenvolvimento Urbano e Direito à Cidade

No âmbito da administração municipal de Osasco, o eixo 12, “Desenvolvimento Urbano e Direito à Cidade” é articulado por meio de dois programas estratégicos principais: “Cidade para Todos” e “Osasco para Todos”. A intersecção desses programas visa promover um planejamento urbano sustentável, pautado na redução das desigualdades socioterritoriais, no reequilíbrio das dinâmicas produtivas, habitacionais e de infraestrutura urbana, e na valorização dos territórios e da vivacidade dos bairros, consolidando o direito integral à cidade para todos os munícipes. Este eixo reflete o compromisso da gestão em construir um ambiente urbano inclusivo, equitativo e de qualidade.

Tabela 15. Indicadores do Eixo “Desenvolvimento Urbano e o Direito à Cidade”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Cobertura da Atenção Básica	0023 - Cidade para Todos	75%	44,94%	%	50%	55%	65%	75%	53,4	52,4	70,11	Tabnet - SES-SP
Vagas disponíveis em creches	0014 – Escola para todos	21254	15005	unidade	17841	17489	19193	21254	17841	17489	17912	Registros SED

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para o eixo "Desenvolvimento Urbano e Direito à Cidade", com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. Os indicadores deste eixo abrangem a prestação de serviços essenciais, como saúde e educação, sob a perspectiva do direito à cidade e da redução das desigualdades.

No indicador de Cobertura da Atenção Básica, monitorado pelo programa "Cidade para Todos", o município de Osasco apresentou um desempenho altamente positivo, superando a meta estabelecida para 2024. Com um índice realizado de 70,11%, acima da meta de 65%, observa-se um avanço expressivo na garantia de acesso da população aos serviços de saúde primários. Este resultado evidencia o fortalecimento da equidade, a redução das desigualdades sociais e a promoção do bem-estar em todo o território, demonstrando o compromisso da gestão com a saúde como direito fundamental e universal.

Quanto às Vagas disponíveis em creches, sob o programa "Escola para Todos", foram ofertadas 17.912 unidades em 2024, em comparação com a meta de 19.193 unidades. Apesar do expressivo número de vagas disponibilizadas, o resultado indica a necessidade de atenção contínua para atender à demanda existente.

O eixo "Desenvolvimento Urbano e Direito à Cidade" em 2024 apresenta um equilíbrio entre resultados positivos e desafios estratégicos. O avanço na Cobertura da Atenção Básica destaca-se como um sucesso relevante, fortalecendo a saúde pública e a equidade no acesso aos serviços essenciais. Por outro lado, a meta de vagas em creches, evidencia uma oportunidade de

intensificação dos esforços na área da educação infantil, essencial para garantir inclusão e desenvolvimento social.

Para consolidar plenamente o direito à cidade, a administração municipal mantém o compromisso de investir e aprimorar políticas de acesso a serviços essenciais, capitalizando os sucessos e implementando ações estratégicas para superar os desafios identificados. Dessa forma, Osasco busca assegurar que todos os cidadãos usufruam plenamente dos benefícios do desenvolvimento urbano, promovendo uma cidade mais justa, inclusiva e equitativa.

.

13. Mulheres Protagonistas

O eixo “Mulheres Protagonistas” está estrategicamente posicionado no plano de governo de Osasco para promover ativamente os direitos e a participação plena das mulheres em todas as esferas da vida pública e privada. A alocação de recursos e a implementação de programas específicos nesta área refletem o firme compromisso da administração municipal em impulsionar políticas públicas que garantam a igualdade de oportunidades e combatam veementemente a discriminação de gênero em suas múltiplas manifestações.

Os objetivos estabelecidos para este eixo são amplos e abrangem tanto o enfrentamento da violência e da desigualdade de gênero, quanto a promoção do empoderamento feminino. No combate à violência, a gestão busca ampliar os serviços de atendimento e intensificar as campanhas de prevenção. Em relação à redução da desigualdade de gênero, são propostas ações focadas na inserção das mulheres no mercado de trabalho, na garantia de acesso seguro à cidade e na sua participação ativa em espaços públicos e nas discussões sobre políticas municipais. O propósito central é edificar uma Osasco mais inclusiva, justa e igualitária para todos os seus habitantes, independentemente do gênero.

Tabela 16. Indicadores do Eixo “Mulheres Protagonistas”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Participação de Mulheres no mercado formal de trabalho	0048 - Direitos e Políticas para Mulheres	50	45,05	%	46,29	47,53	48,76	50	45,2	45,2	47,4	RAIS, CAGED/ME
Diferencial rendimento médio do trabalho masculino/feminino	0048 - Direitos e Políticas para Mulheres	109,3	118,6	%	116,28	113,95	111,63	109,3	117,33	117,33	119,35	RAIS, CAGED/ME

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para o eixo "Mulheres Protagonistas", com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. Ambos os indicadores deste eixo são monitorados pelo programa "Direitos e Políticas para Mulheres", refletindo uma abordagem integrada e coerente da gestão municipal.

No indicador de Participação de Mulheres no mercado formal de trabalho, o município de Osasco registrou, em 2024, um percentual de 47,4%, ligeiramente abaixo da meta de 48,76%. Embora este resultado não tenha atingido o patamar previsto, demonstra um esforço contínuo e progressivo na promoção do equilíbrio de gênero no mercado formal. A administração municipal permanece empenhada em fortalecer políticas de fomento à empregabilidade feminina, reconhecendo a importância da autonomia econômica das mulheres para o desenvolvimento social e para a redução das desigualdades. Este desempenho indica que o caminho para a maior inserção e valorização das mulheres no ambiente de trabalho formal é promissor, mas demanda atenção constante.

Em relação ao diferencial de rendimento médio entre homens e mulheres, o percentual realizado em 2024 foi de 119,35%, acima da meta estabelecida de 111,63%. Esse resultado evidencia um aumento na disparidade salarial, sinalizando a complexidade persistente do desafio da equidade de rendimentos. Este cenário reforça a necessidade de intensificar e revisar estratégias, incluindo a análise detalhada de fatores como cargos, setores, jornadas de trabalho e outras variáveis que impactam a remuneração. A gestão municipal está comprometida em implementar políticas mais eficazes que promovam a equidade salarial e assegurem que o trabalho feminino seja devidamente valorizado.

O eixo "Mulheres Protagonistas" em 2024 reflete um compromisso contínuo da administração municipal com a promoção da igualdade de gênero, ao mesmo tempo em que evidencia áreas que demandam aprimoramento estratégico. A evolução da participação feminina no mercado formal demonstra avanços consistentes, enquanto o aumento da disparidade salarial ressalta a urgência de ações específicas e focalizadas.

A Prefeitura de Osasco reitera seu inabalável compromisso com o empoderamento feminino e a redução das desigualdades de gênero. Os resultados do exercício fiscal de 2024 servem como referência para aprimorar e reformular estratégias e ações, visando assegurar que as mulheres sejam plenamente protagonistas, com igualdade de oportunidades e remuneração justa, contribuindo decisivamente para uma cidade mais inclusiva, equitativa e socialmente justa.

14. Combate ao Racismo

O eixo “Combate ao Racismo” constitui um pilar fundamental e inegociável para a construção de uma sociedade genuinamente justa e equitativa. No planejamento mais recente, a administração municipal de Osasco aprimorou a estrutura programática, desdobrando o programa anterior “Promoção da Igualdade e Combate ao Racismo” em dois novos programas estratégicos: “Promoção da Igualdade Racial” e “Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa”. Essa segmentação reflete um esforço de maior detalhamento e focalização das ações, embora ambos os programas sejam monitorados por um mesmo indicador, o que sublinha a complexidade e a importância da intersetorialidade na luta contra o racismo e todas as formas de discriminação.

Tabela 17. Indicadores do Eixo “Combate ao Racismo”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Percentual de projetos estratégicos para promoção da igualdade racial e combate ao racismo implementados	0050 - Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo	100	0	%	25	50	75	100	25%	37,5	37,5	Secretaria Executiva de Políticas da Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) - Referências: Baseado no plano de governo, capítulos 14 e 17: 1. Institucionalizar campanha de combate à intolerância religiosa; 2. Criar Centro de Referência de Combate ao Racismo; 3. Implantar o Ambulatório de Saúde Integral da População Negra; 4. Criar o Programa Osasco Igualitária; 5. Institucionalizar cotas raciais nos concursos públicos; 6. Criar programa de formação continuada no âmbito da História e Cultura africanas; 7. Institucionalizar o novembro Negro; 8. Criar o Programa “Luiz Gama”.

A seguir, apresenta-se a análise detalhada do indicador para o eixo "Combate ao Racismo", com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. O acompanhamento deste tema é realizado por meio de um indicador que se aplica a ambos os programas 0050, evidenciando a transversalidade e a relevância da temática na gestão municipal.

No indicador Percentual de projetos estratégicos para promoção da igualdade racial e combate ao racismo implementados, a meta estabelecida para 2024 foi de 75%, enquanto o percentual realizado foi de 37,5%. Este resultado indica uma fase de consolidação e revisão das estratégias de execução. O combate ao racismo e a promoção da igualdade racial são desafios complexos, que exigem articulação entre diferentes esferas governamentais e a sociedade civil.

A administração municipal está comprometida em analisar detalhadamente as barreiras e dificuldades encontradas na implementação destes projetos, buscando otimizar processos e garantir

que as ações planejadas se convertam em resultados concretos e impactos positivos na comunidade. Este período de ajuste e reavaliação é fundamental para fortalecer a estrutura das políticas públicas e assegurar a eficácia na promoção da igualdade racial.

O exercício fiscal de 2024 no eixo "Combate ao Racismo" reflete um momento de reavaliação e aprimoramento das estratégias de implementação. A diferença entre a meta e o percentual alcançado evidencia a complexidade dos desafios enfrentados, mas também aponta oportunidades de aperfeiçoamento e fortalecimento das políticas.

A Prefeitura de Osasco reafirma seu compromisso inabalável na luta contra o racismo e na promoção da igualdade racial. A gestão continuará a reforçar ações, destinar recursos adequados e aprofundar a análise das barreiras à implementação, garantindo que os projetos estratégicos sejam cada vez mais eficazes. O objetivo é avançar de forma consistente e impactante na construção de uma sociedade mais justa, plural e livre de todas as formas de discriminação, consolidando este eixo como fundamental para a cidadania plena e a inclusão social.

15. Inclusão Social e Combate à Pobreza

O eixo “Inclusão Social e Combate à Pobreza” é um componente estratégico fundamental para a consecução da visão de futuro do ciclo de planejamento estratégico-orçamentário para o quadriênio 2022-2025, que visa "Transformar o crescimento econômico em desenvolvimento, qualidade de vida e justiça social". Os indicadores deste eixo dialogam diretamente com as ações da Secretaria de Assistência Social (SAS) e da recém-instituída Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar (SEFAM), que consolidou as atuações de segurança alimentar e nutricional do município.

Na crucial tarefa de distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade, o Fundo Social de Solidariedade e o Banco de Alimentos de Osasco desempenham papéis preponderantes na arrecadação, organização e distribuição, atendendo tanto entidades parceiras cadastradas quanto famílias diretamente. A gestão municipal reconhece que o combate à pobreza e a promoção da inclusão social são pilares para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Tabela 18. Indicadores do Eixo “Inclusão Social e Combate à Pobreza”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Toneladas de alimentos distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade	0008 - Osasco Contra a Fome - Segurança Alimentar e Nutricional	750	600	Toneladas	600	650	700	750	1400	1.469	1.334	Banco de Alimento e Fundo Social de Solidariedade (Gabinete do Prefeito)
Número de Kits de Alimentos distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade	0008 - Osasco Contra a Fome - Segurança Alimentar e Nutricional	164.631	123.473	Unidade	133.762	144.052	154.341	164.631	133.000	163.060	153.310	Banco de Alimento e Fundo Social de Solidariedade (Gabinete do Prefeito)
Número de entidades atendidas com Kits de Alimentos	0008 - Osasco Contra a Fome - Segurança Alimentar e Nutricional	100	69	Unidade	74	85	95	100	93	94	99	Banco de Alimento e Fundo Social de Solidariedade (Gabinete do Prefeito)
IDCRAS	0032 - Assistência e Inclusão Social	4,7	4,5	Índice	4,56	4,6	4,65	4,7	3,11	3,11	4	SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social (informação anterior = "0")
Número de segmentos dos serviços da Assistência Social com coleta de dados socioassistenciais	0033 - Vigilância Socioassistencial	24	12	Unidade	12	19	22	24	17	21	22	Secretaria de Assistência Social - SAS

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para este eixo, com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. Este eixo é composto por indicadores que medem a distribuição de alimentos, a qualidade dos serviços de assistência social e a vigilância socioassistencial, refletindo uma abordagem multifacetada. No subtema Combate à Fome e Segurança Alimentar (Programa: Osasco Contra a Fome - Nutrição e Segurança Alimentar), esta seção avalia o empenho do município na garantia da segurança alimentar para a população em situação de vulnerabilidade. Quanto ao indicador de toneladas de alimentos distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade, a meta estabelecida para 2024 foi de 700 toneladas e o volume realizado em 2024 atingiu 1.334 toneladas. Este indicador demonstra um desempenho excepcional e estratégico. O município superou significativamente a meta estabelecida para a distribuição de alimentos, evidenciando um forte e eficaz empenho na luta contra a fome e a insegurança alimentar. Este resultado não apenas excede as expectativas, mas também reafirma o compromisso da administração em alcançar e beneficiar um número substancialmente maior de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a um direito fundamental.

No indicador referente ao número de Kits de Alimentos distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade, a meta estabelecida para 2024 foi de 154.341 unidades e o número realizado em 2024 chegou a 153.310 unidades. O número de Kits de Alimentos distribuídos em 2024 aproximou-se da meta estabelecida, refletindo um desempenho altamente satisfatório e uma consistência notável na execução do programa. Embora ligeiramente abaixo, a diferença é mínima, o que sugere que o programa conseguiu manter um elevado nível de distribuição, contribuindo de forma robusta e contínua para a segurança alimentar das famílias vulneráveis.

Em relação ao número de entidades atendidas com Kits de Alimentos, a meta estabelecida para 2024 foi de 95 unidades e o número realizado em 2024 alcançou 99 unidades. Este indicador registrou um desempenho positivo, superando a meta estabelecida para 2024. Este resultado é um forte indicativo do fortalecimento da colaboração com entidades parceiras, permitindo que a rede de apoio na distribuição de alimentos amplie sua capilaridade e alcance. A superação da meta demonstra a eficácia da estratégia de trabalho em rede para beneficiar um número maior de instituições que assistem diretamente a população em situação de vulnerabilidade.

No subtema Qualidade e Coleta de Dados na Assistência Social, que aborda a qualidade dos serviços e a capacidade de monitoramento da rede de assistência social, o IDCRAS (Programa: Assistência e Inclusão Social) teve meta estabelecida para 2024 de 4,65 e índice realizado em 2024 de 4. O Índice de Desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social (IDCRAS) em 2024 reflete um cenário que, embora demonstre a necessidade de atenção contínua, serve como uma oportunidade para aprimoramento estratégico. O índice apurado, estando abaixo da meta estabelecida, sinaliza que a jornada de melhoria na qualidade dos serviços e na infraestrutura dos CRAS é um processo contínuo. A gestão municipal está ativamente engajada em identificar e

implementar ações concretas para aprimorar esses equipamentos e serviços, visando garantir um atendimento de excelência e mais alinhado às expectativas da população assistida.

Quanto ao número de segmentos dos serviços da Assistência Social com coleta de dados socioassistenciais (Programa: Vigilância Socioassistencial), a meta estabelecida para 2024 foi de 22 unidades e o número realizado em 2024 também foi de 22 unidades. Este indicador alcançou a meta com precisão em 2024, o que é um resultado excelente. Demonstra a eficácia da vigilância socioassistencial e a manutenção de canais permanentes de diálogo com a população e a rede de serviços. A coleta abrangente e sistemática de dados é crucial para o planejamento estratégico, o monitoramento contínuo e o aprimoramento das políticas de assistência social, permitindo uma gestão mais informada e responsiva.

O eixo Inclusão Social e Combate à Pobreza em 2024 apresentou um cenário de conquistas significativas e áreas em processo de aprimoramento. Houve uma performance excepcional e superação de metas nos aspectos relacionados à segurança alimentar, como a distribuição de toneladas de alimentos, kits e o atendimento a entidades, evidenciando um forte compromisso e eficácia no combate à fome. A vigilância socioassistencial também atingiu sua meta de coleta de dados, consolidando a base para uma gestão informada. No entanto, o IDCRAS apresentou um resultado que, embora demonstre a necessidade de atenção, oferece uma oportunidade para um investimento prioritário na melhoria da infraestrutura e dos serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A gestão municipal está comprometida em aprimorar esses aspectos para garantir um atendimento de alta qualidade a toda a população vulnerável. Em síntese, para que a inclusão social seja plena e a pobreza seja efetivamente combatida, é crucial que, além dos esforços contínuos e bem-sucedidos na segurança alimentar, haja um foco estratégico na elevação da qualidade dos serviços de assistência social. A Prefeitura de Osasco reafirma seu compromisso inabalável com a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, transformando os desafios em oportunidades para fortalecer suas políticas de inclusão social e combate à pobreza.

16. Gestão Moderna e sem Complicações

O eixo de "Gestão Moderna e sem Complicações" é um pilar estratégico da administração municipal de Osasco, cujos objetivos principais se concentram na melhoria da comunicação com a sociedade, no fortalecimento dos vínculos com os setores públicos e no fomento dos serviços disponibilizados à população. Adicionalmente, este eixo visa a valorização do servidor público, o cumprimento rigoroso das obrigações legais e a promoção contínua de atualizações tecnológicas para o benefício de toda a coletividade. Em sua essência, este eixo busca otimizar a administração municipal, tornando-a mais eficiente, transparente e prioritariamente focada no cidadão.

Tabela 19. Indicadores do Eixo "Gestão Moderna e sem Complicações".

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Número de tipos de documentos oficiais formulados pelo Protocolo Digital (Osasco Sem Papel)	0001 - Administração e Coordenação Geral	3	0	Unidade	2	3	3	3	2	2	3	DDIPG – Secretaria de Planejamento e Gestão
Despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - LRF	0001- Administração e Coordenação Geral	39	36,26	%	38	38	39	39	33,14	39.68	40,1	SICONFI
Avaliação do cidadão quanto aos serviços de atendimento - 156	0002 - Qualificação e Inovação da Gestão Municipal	10,00	9,54	Escala 0-10	9,7	9,8	9,9	10	10	9,4	10	Central 156
Percentual de projetos estratégicos de reconhecimento e valorização do servidor implementados	0006 - Reconhecimento e Valorização do Servidor	100	0	%	25	50	75	100	33,30%	66	66	SEPLAG (DEPES/LABORA)
Benefícios previdenciários	0027 - Benefícios da Previdência Social	100	100	%	100	100	100	100	100	100	100	Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO
Despesa Liquidada com Encargos Gerais em Relação à Receita Corrente Líquida	0053 - Encargos Especiais	7,5	7,5	%	7,5	7,5	7,5	7,5	12,7	12,82	40,1	Smarapd (CER07700) e Siconfi – RGF

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para este eixo, com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. Os indicadores contemplam a modernização de processos, a gestão financeira e de pessoal, a qualidade do atendimento ao cidadão e a valorização do servidor, compondo um panorama integrado da capacidade administrativa e do compromisso com a eficiência e a transparência.

No que se refere ao número de tipos de documentos oficiais formulados pelo Protocolo Digital (Osasco Sem Papel), no âmbito do Programa Administração e Coordenação Geral, a meta estabelecida para 2024 foi de três tipos e o resultado efetivamente alcançado também foi de três tipos. Esse desempenho evidencia o cumprimento integral do objetivo proposto e sinaliza progresso

consistente na implementação do protocolo digital, favorecendo a simplificação dos trâmites e a padronização documental. A digitalização, nesse contexto, fortalece uma “Gestão Moderna”, ao reduzir burocracias, ampliar a rastreabilidade das informações e promover celeridade e transparência nos processos administrativos.

Quanto à despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, balizada pelas diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e vinculada ao mesmo programa, a meta para 2024 foi de 39%, enquanto o realizado atingiu 40,1%. Embora a diferença em relação ao planejado seja relativamente pequena, o fato de ter superado o parâmetro proposto demanda monitoramento contínuo e ações de aprimoramento no controle das despesas. A vigilância nesse indicador é fundamental para assegurar a aderência às normas fiscais e sustentar o equilíbrio orçamentário no médio e ao longo prazo, preservando a capacidade de investimento e a qualidade dos serviços públicos.

Em relação à avaliação do cidadão quanto aos serviços de atendimento pelo canal 156, no Programa Qualificação e Inovação da Gestão Municipal, a meta projetada para 2024 foi de 9,9 em uma escala de 0 a 10 e a média realizada alcançou a nota máxima, 10. Esse resultado não apenas cumpre como supera a expectativa, refletindo excelência na experiência do usuário, eficiência na resolução das demandas e maturidade na comunicação com a população. O desempenho indica um ecossistema de atendimento responsivo, capaz de acolher, orientar e solucionar solicitações com alto padrão de qualidade, consolidando a confiança do cidadão nos serviços prestados.

No indicador que mensura o percentual de projetos estratégicos de reconhecimento e valorização do servidor implementados, pertencente ao Programa Reconhecimento e Valorização do Servidor, a meta definida para 2024 foi de 75% e o realizado atingiu 66%. Observa-se, portanto, uma implementação substancial, ainda que aquém do patamar almejado. Esse resultado revela avanços importantes no fortalecimento das políticas de valorização, mas também evidencia espaço para otimizações na priorização, no cronograma e na execução das iniciativas, de modo a assegurar que todos os projetos previstos sejam efetivamente concretizados e gerem os impactos esperados no engajamento, no desenvolvimento e no bem-estar dos servidores.

No que tange aos benefícios previdenciários, no âmbito do Programa Benefícios da Previdência Social, a meta para 2024 foi de 100% e o desempenho realizado igualmente atingiu 100%. Trata-se de um cumprimento integral que reforça a responsabilidade da gestão com a previdência social e a segurança de direitos dos servidores, pilares essenciais para a estabilidade da força de trabalho e para a previsibilidade das obrigações do ente público.

Por fim, a Despesa Liquidada com Encargos Gerais em relação à Receita Corrente Líquida, vinculada ao Programa Encargos Especiais, estabeleceu como meta 7,5% e registrou resultado de 40,1%. Esse distanciamento expressivo em relação ao parâmetro planejado exige atenção estratégica imediata. O patamar observado pressiona a saúde fiscal, podendo comprometer a margem para investimentos e a manutenção de políticas prioritárias. Diante desse quadro, impõe-se uma revisão aprofundada das causas — como composição dos encargos, dinâmica de contratos e obrigações, e eventuais passivos — e a adoção célere de medidas corretivas orientadas ao

reequilíbrio, com reforço de controles, renegociação de compromissos quando cabível e aperfeiçoamento dos mecanismos de governança orçamentária.

Em síntese, o eixo “Gestão Moderna e sem Complicações” em 2024 apresentou um perfil contrastante, combinando resultados de excelência com desafios que requerem intervenção tempestiva. Verificou-se sucesso notável na digitalização de documentos, na satisfação do cidadão com o atendimento do 156 — que alcançou a nota máxima — e no cumprimento integral das obrigações previdenciárias, evidenciando compromisso com inovação, transparência e responsabilidade social. Em contrapartida, observou-se leve desvio na razão entre despesa de pessoal e Receita Corrente Líquida, bem como a necessidade de elevar a taxa de implementação dos projetos de valorização do servidor para atingir plenamente a meta. O ponto mais sensível, contudo, é a despesa liquidada com encargos gerais, muito acima do parâmetro estabelecido, o que expõe um desafio relevante de gestão orçamentária.

Para que a gestão municipal seja efetivamente “moderna e sem complicações”, torna-se imperativo intensificar o controle sobre os encargos gerais, assegurar a plena execução das iniciativas de valorização do servidor e preservar o alto padrão de qualidade no atendimento ao cidadão. A Prefeitura de Osasco reafirma seu compromisso com a análise crítica dos resultados, a implementação das ações corretivas necessárias e a busca contínua pela excelência na administração pública, em benefício da coletividade e da construção de uma gestão cada vez mais eficiente e transparente.

17. Cidadania, Direitos Humanos e Diversidade

O eixo “Cidadania, Direitos Humanos e Diversidade” foi formulado com o objetivo primordial de promover, para o cidadão osasquense, ações estratégicas de qualidade que visem à melhoria contínua dos direitos humanos e sociais, além da proteção ativa das diversidades e dos grupos minoritários presentes no município. Este eixo reflete o compromisso inabalável da administração municipal com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e profundamente respeitosa às diferenças, consolidando um ambiente de equidade para todos.

Tabela 20. Indicadores do Eixo “Cidadania, Direitos Humanos e Diversidade”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Número de reuniões ordinárias (realizadas) do Conselho Municipal de Promoção da Diversidade	0052 - Valorização da Diversidade	10	0	Unidade	10	10	10	10	0	0	0	Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade - SEMUD
Número de ações estratégicas implementadas para a população LBGTQIA+	0052 - Valorização da Diversidade	1	0	Unidade	1	1	1	1	1	1	1	Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade - SEMUD

Observamos A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para este eixo, com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. Ambos os indicadores deste eixo estão sob o programa “Valorização da Diversidade”, refletindo a abordagem integrada da gestão para estas temáticas.

No que se refere ao número de reuniões ordinárias (realizadas) do Conselho Municipal de Promoção da Diversidade, a meta estabelecida para 2024 foi de 10 reuniões e o número realizado em 2024 foi de 0 reuniões. Este indicador reflete um desafio institucional que requer atenção prioritária. A não realização das reuniões ordinárias previstas para o Conselho Municipal de Promoção da Diversidade em 2024, conforme o documento aponta, deve-se à “falta de estabelecimento do Conselho Municipal de Promoção da Diversidade”. Esta situação representa uma lacuna significativa na estrutura participativa do município, impedindo que este importante fórum de diálogo e deliberação sobre políticas de diversidade esteja ativo. A gestão municipal está empenhada em agilizar os processos para a efetiva constituição e funcionamento deste Conselho, reconhecendo-o como um mecanismo vital para o desenvolvimento e a implementação de ações inclusivas e participativas.

Quanto ao número de ações estratégicas implementadas para a população LGBTQIA+, a meta estabelecida para 2024 foi de 1 ação e o número realizado em 2024 foi de 1 ação. O município demonstrou um desempenho satisfatório neste indicador, cumprindo integralmente a meta estabelecida para 2024. A implementação de uma ação estratégica voltada para a população LGBTQIA+ reflete um esforço concreto da administração em atender às necessidades específicas deste grupo, contribuindo ativamente para a promoção da inclusão, o combate à discriminação e a

valorização da diversidade. Este resultado sublinha o compromisso da gestão em desenvolver políticas direcionadas e eficazes para grupos que historicamente enfrentam desafios de inclusão.

O eixo “Cidadania, Direitos Humanos e Diversidade” em 2024 apresentou um desempenho que evoca reflexões estratégicas. Por um lado, o município obteve sucesso no cumprimento da meta de ações estratégicas voltadas para a população LGBTQIA+, demonstrando um esforço direcionado e eficaz. Por outro lado, o resultado mais crítico e que demanda atenção institucional imediata foi a não realização de nenhuma reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Diversidade, devido à sua não constituição. A ausência de funcionamento deste conselho representa um obstáculo para a promoção da cidadania, dos direitos humanos e da diversidade de forma sistemática e participativa, comprometendo a capacidade de diálogo e proposição de políticas públicas inclusivas de maneira mais ampla. Para que este eixo possa avançar e atingir plenamente seus objetivos de construir uma sociedade mais justa e respeitosa, é crucial que a administração municipal priorize, com urgência, o estabelecimento e o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Promoção da Diversidade.

A Prefeitura de Osasco reafirma seu compromisso inabalável com os princípios da cidadania, dos direitos humanos e da valorização da diversidade. A análise dos resultados de 2024 serve como um balizador para aprimorar e reformular as estratégias e ações, garantindo que o município promova de forma cada vez mais efetiva a inclusão e o respeito a todas as formas de expressão humana em seu território.

18. Inclusão da Pessoa com Deficiência

O eixo “Inclusão da Pessoa com Deficiência” desempenha um papel fundamental e inegociável na construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e justa. Ele parte do princípio basilar de que todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas ou mentais, são detentoras de direitos humanos fundamentais que devem ser protegidos e respeitados integralmente. A garantia da inclusão a pessoas com deficiência é, portanto, um imperativo para evitar a perpetuação de desigualdades e assegurar a cidadania plena.

A melhoria da acessibilidade é uma razão primordial e um foco constante para as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. A acessibilidade não se restringe apenas a rampas e espaços físicos adaptados, mas se estende crucialmente ao acesso a informações, serviços de saúde, transporte, emprego e oportunidades educacionais. Ao priorizar a acessibilidade em sua concepção mais ampla, a gestão municipal trabalha para quebrar as barreiras da exclusão, permitindo que as pessoas com deficiência participem de forma plena e autônoma da vida cotidiana em Osasco.

Nesse cenário, a utilização de indicadores claros é essencial para avaliar o progresso dos programas que atendem à demanda da inclusão. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para este eixo, com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024:

Tabela 21. Indicadores do Eixo “Inclusão da Pessoa com Deficiência”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	0046 - Acessa Osasco	46.478,00	19.976,00	Unidade	29.788,00	40.000,00	43.239,00	46.478,00	34.872	37.480,00	36.848,00	Tabnet Data SUS
Estoque de empregos para PcD	0047 - Direitos e Políticas para PCD	3.639,42	2.629,00	Unidade	2.918,48	3.151,29	3.391,61	3.639,42	2.710	2.710	2.821,00	RAIS/ME, CAGED/ME
Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	0047 - Direitos e Políticas para PCD	46.478,00	19.976,00	Unidade	29.788,00	40.000,00	43.239,00	46.478,00	34.872	37.480	36.848,00	Tabnet Data SUS

Os indicadores deste eixo abrangem o acompanhamento em reabilitação e a inserção no mercado de trabalho, refletindo uma abordagem integrada. No indicador “Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências (Programas: Acessa Osasco e Direitos e Políticas para PCD)”, a meta estabelecida para 2024 foi de 43.239,00 atendimentos/acompanhamentos, enquanto o número realizado em 2024 totalizou 36.848,00 atendimentos/acompanhamentos. O número de atendimentos e acompanhamentos em reabilitação em 2024 demonstra um substancial volume de suporte oferecido às pessoas com deficiência. Embora o índice realizado tenha se situado em ajuste em relação à meta estabelecida,

este resultado reflete o esforço contínuo em prover serviços essenciais. A gestão municipal está atenta a esta diferença e vê nela uma oportunidade para otimizar os recursos e as estratégias de alcance, visando garantir que um número ainda maior de pessoas receba o apoio necessário para sua reabilitação e plena inclusão, reforçando o compromisso com a qualidade de vida e a autonomia.

No indicador “Estoque de empregos para PcD (Programa: Direitos e Políticas para PCD)”, a meta estabelecida para 2024 foi de 3.391,61 vínculos, e o número realizado em 2024 alcançou 2.821,00 vínculos. O indicador de estoque de empregos para Pessoas com Deficiência (PcD) em 2024, embora não tenha atingido plenamente a meta estabelecida, proporciona uma compreensão valiosa sobre o progresso e os desafios inerentes à inclusão deste público no mercado de trabalho. O volume de vínculos empregatícios alcançado sinaliza o reconhecimento da importância da autonomia e da participação econômica das pessoas com deficiência. A gestão municipal está empenhada em intensificar as ações de fomento à empregabilidade, identificando e superando as barreiras ainda existentes para ampliar as oportunidades de emprego e garantir a plena independência e desenvolvimento profissional das pessoas com deficiência.

Conclusão e Perspectivas Estratégicas. O eixo “Inclusão da Pessoa com Deficiência” em 2024 apresentou um cenário de esforços contínuos e oportunidades de aprimoramento. Ambos os indicadores – tanto o atendimento/acompanhamento em reabilitação quanto o estoque de empregos para PcD – refletem o compromisso da administração em promover a inclusão, ainda que os resultados apontem para a necessidade de intensificação das ações para alcançar as metas estabelecidas. Este cenário sugere que, apesar do reconhecimento da importância da inclusão e da implementação de diversas ações, a jornada para a plena participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência é um processo dinâmico e exigente. A Prefeitura de Osasco reafirma seu compromisso inabalável em revisar suas estratégias, fortalecer os programas existentes e investir mais substancialmente em acessibilidade, reabilitação e oportunidades no mercado de trabalho. O objetivo é assegurar que Osasco seja, de fato, uma cidade onde as barreiras sejam continuamente removidas e todas as pessoas com deficiência possam exercer seus direitos e contribuir plenamente para a comunidade, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa.

19. Governo Aberto, Plural e Democrático

O eixo “Governo Aberto, Plural e Democrático” representa uma visão inovadora e transformadora da Administração Pública em Osasco. Suas ações e projetos são alicerçados em quatro princípios fundamentais: a Transparência, que assegura informações governamentais abertas, compreensíveis e acessíveis; a Prestação de Contas e Responsabilização (Accountability), com mecanismos claros para justificar ações e aceitar responsabilidades; a Participação Cidadã, mobilizando a sociedade para debater e colaborar na formulação de políticas públicas; e a Tecnologia e Inovação, utilizando novas ferramentas para fomentar a inovação e ampliar a capacidade de uso pela sociedade. Este eixo visa, em última instância, revolucionar a cultura de gestão, tornando-a intrinsecamente mais participativa, transparente, eficiente e responsiva às necessidades dos munícipes.

Tabela 22. Indicadores do Eixo “Governo Aberto, Plural e Democrático”.

Indicador	Programa Estratégico	Índice Futuro	Índice Recente	Unidade	Meta				Realizado			Fonte
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	
Participações nas consultas públicas em plataformas digitais	0004 - Osasco Aberta	2.000,00	443	Unidade	900	1.200	1.500	2.000	0	803	1.316	Secretaria de Planeamento e Gestão (SEPLAG) - Departamento de Governo Aberto
Número de Conselhos Municipais Ativos	0004 - Osasco Aberta	23	17	Unidade	18	20	22	23	21	23	24	Secretaria de Planeamento e Gestão (SEPLAG) - Departamento de Governo Aberto
Relação dos chamados abertos do e-SIC	0005 - Gestão da Informação e Dados Abertos	900	762	Unidade	796	831	865,5	900	569	594	566	Ouvidoria Geral do Município - PMO
Quantidade de alunos da rede municipal (Fundamental I) que participaram de iniciativas de Educação no Trânsito	0007 - Educação Cidadã	8000	0	Unidade	5000	6000	7000	8000	16	10015	10147	Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana (SETRAN)
Número de atividades formativas executadas a partir da agenda de Governo Aberto	0007 - Educação Cidadã	7	0	Unidade	1	3	5	7	8	9	9	Secretaria de Planeamento e Gestão (SEPLAG) - Departamento de Governo Aberto
Pessoas atendidas em cursos de Educação Ambiental	0007 - Educação Cidadã	7000	1000	Unidade	1000	3000	5000	7000	500	1524	2330	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Departamento de Planejamento, Gestão e Educação Ambiental)

Alunos atendidos em atividades de Educação Ambiental	0007 - Educação Cidadã	14000	2000	Unidade	2000	5000	9000	14000	3046	4162	1330	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Departamento de Planejamento, Gestão e Educação Ambiental)
Número de formados nos Centros de Inclusão Digital (CID) municipais	0011 - Cidadania Digital	2.000,00	652	Unidade	989	1.326,00	1.663,00	2.000,00	1.024,00	1.350	567	Departamento de Qualificação Profissional e Inclusão Social (SETRE - PMO)
Número de pontos de acesso da rede de wi-fi gratuito no território	0011 - Cidadania Digital	548	376	Unidade	413	454	500	548	384	512	562	Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia (SEIT)

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos indicadores para este eixo, com ênfase nos resultados do exercício fiscal de 2024. Este eixo é composto por um conjunto abrangente de indicadores que medem desde a participação cidadã e a gestão da informação até a educação cívica e a inclusão digital, refletindo a multiplicidade de frentes da política de Governo Aberto.

No subtema de Transparência e Participação Cidadã, do Programa Osasco Aberta, esta seção avalia o engajamento da população e a força dos mecanismos de participação social na gestão. Em 2024, o número de participações nas consultas públicas em plataformas digitais alcançou 1.316, abaixo da meta estabelecida de 1.500 participações. Este resultado, porém, demonstra um engajamento significativo da população, consolidando a importância dos canais digitais como ferramentas de diálogo entre a administração e os munícipes. Embora o número realizado tenha ficado em ajuste em relação à meta, este desempenho evidencia a crescente conscientização e interesse cívico, e a gestão municipal segue avaliando e aprimorando suas estratégias de comunicação e facilitação do acesso às plataformas, buscando ampliar a base de participantes e aprofundar a qualidade do feedback recebido. Quanto ao número de Conselhos Municipais Ativos, o município superou a meta estabelecida para 2024, alcançando 24 conselhos contra a meta de 22. Este indicador reflete um fortalecimento robusto da estrutura de participação social e da governança democrática, consolidando um governo mais plural e representativo, em que a sociedade civil organizada participa ativamente da formulação, monitoramento e fiscalização das políticas públicas.

No subtema de Gestão da Informação e Dados Abertos, do Programa Gestão da Informação e Dados Abertos, esta seção foca na demanda por informações públicas e na eficiência do acesso à informação. O número de chamados abertos no e-SIC em 2024 foi de 566, abaixo da meta de 865,5. Este resultado reflete um período de otimização dos sistemas de informação e consolidação de outros canais de atendimento e transparência. A administração interpreta este dado como uma oportunidade para reavaliar a efetividade e a comunicação do e-SIC, garantindo que o Serviço de Informação ao Cidadão continue sendo um mecanismo acessível e eficaz para o exercício pleno do direito à informação.

No subtema de Educação Cidadã, do Programa Educação Cidadã, que avalia o alcance das ações educativas voltadas para a formação cívica e a conscientização, houve resultados expressivos. A participação de alunos da rede municipal (Fundamental I) em iniciativas de Educação no Trânsito atingiu 10.147 alunos, superando amplamente a meta de 7.000. Este desempenho demonstra um forte investimento na formação de crianças para um trânsito mais seguro e consciente, impactando a segurança viária atual e formando futuras gerações de cidadãos responsáveis. O número de atividades formativas executadas a partir da agenda de Governo Aberto foi de 9, superando a meta de 5, demonstrando comprometimento ativo na promoção da cultura de governo aberto por meio de capacitações, workshops e eventos, fortalecendo a capacidade interna da administração e engajando a sociedade. Por outro lado, o número de pessoas atendidas em cursos de Educação Ambiental foi de 2.330, abaixo da meta de 5.000, e o número de alunos atendidos em atividades de Educação Ambiental foi de 1.330, frente à meta de 9.000. Embora ajustados em relação às metas, estes indicadores refletem um período de reavaliação das metodologias e formatos de alcance do público, e a administração está empenhada em otimizar estratégias, diversificar canais de comunicação e revisar parcerias com as escolas para garantir maior eficácia e abrangência na conscientização ambiental.

No subtema de Cidadania Digital, do Programa Cidadania Digital, que mede o sucesso dos programas de capacitação digital e a expansão da conectividade gratuita, o número de formados nos Centros de Inclusão Digital (CID) municipais em 2024 foi de 567, abaixo da meta de 1.663, refletindo um período de reestruturação e aprimoramento dos currículos e ofertas de cursos. A gestão municipal busca garantir que os programas de capacitação digital sejam relevantes e adaptados às necessidades atuais, fortalecendo a autonomia digital da população. Já o número de pontos de acesso da rede de wi-fi gratuito no território alcançou 562, superando a meta de 500, um resultado estratégico que reforça a democratização do acesso à internet, a inclusão digital e o desenvolvimento socioeconômico municipal.

Em conclusão, o eixo "Governo Aberto, Plural e Democrático" em 2024 apresentou um desempenho misto, mas demonstra um comprometimento firme da administração municipal com inovação e aprimoramento contínuo. Houve superação de metas em indicadores cruciais, como o número de Conselhos Municipais Ativos, a participação de alunos na Educação no Trânsito, o número de atividades formativas de Governo Aberto e a expansão da rede de wi-fi gratuito, evidenciando avanços robustos na infraestrutura para a democracia e tecnologia em Osasco. Por outro lado, indicadores como participação em consultas públicas digitais, relação de chamados do e-SIC, cursos de Educação Ambiental e número de formados em Centros de Inclusão Digital, embora com esforços relevantes, ficaram ajustados em relação às metas, representando oportunidades para análise, revisão de estratégias e intensificação das ações.

A Prefeitura de Osasco reafirma seu compromisso em fortalecer o engajamento direto dos cidadãos e aprimorar a efetividade dos programas educativos e de capacitação digital, buscando a plena realização de um governo aberto, plural e democrático, onde cada munícipe se sinta parte ativa

e beneficiado por uma gestão cada vez mais transparente, participativa e eficiente. Este é um caminho contínuo de aprimoramento, em que desafios são vistos como impulsos para inovação e excelência na administração pública.

Demonstrativos

Dem. XII - Demonstrativo de compatibilidade entre LDO e a LOA 2026

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LDO E A LOA 2026

(Conforme art. 5º, § 1º, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual deve conter, em anexo, o demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Além dessa breve introdução, este demonstrativo está dividido em quatro seções:

I. Cenário macroeconômico de referência

II. Projeções de receita

III. Projeções de despesa

IV. Metas fiscais

I. Cenário macroeconômico de referência

Neste ciclo orçamentário, entre a elaboração das estimativas para a LDO 2026 e para a LOA 2026, houve alterações dos parâmetros macroeconômicos que, na verdade, tenderiam a sugerir manutenção ou até revisão para baixo da projeção para o crescimento da receita corrente em 2026.

De acordo com o Focus do Banco Central de 19/09/2025 (referência para a elaboração da LOA 2026), por exemplo, a expectativa do mercado financeiro é que o PIB cresça 2,16% em 2025, valor inferior ao de 2,21% utilizado como referência para a elaboração das projeções da LDO de 2026.

Em relação ao cenário inflacionário, também segundo o Focus, a variação do IPCA deve encerrar o ano com alta de 4,83%, valor inferior à projeção de 5,24% em 20/06/2025 (data do Focus utilizado como referência para a LDO de 2026).

A projeção para o crescimento do PIB de 2026, por sua vez, reduziu de 1,85% para 1,80%, e a expectativa para a variação do IPCA reduziu de 4,50% para 4,29% no mesmo período.

Abaixo, o quadro resumo da evolução da mediana das expectativas do mercado para os principais indicadores macroeconômicos de referência.

Tabela 1: Evolução do cenário macroeconômico de referência

Indicador	LOA 2024 15/09/2023	LDO 2025 10/05/2024	LOA 2025 13/09/2024	LDO 2026 20/06/2025	LOA 2026 19/09/2025
PIB 2025	1,95%	2,00%	1,90%	2,21%	2,16%
PIB 2026	2,00%	2,00%	2,00%	1,85%	1,80%
IPCA 2025	3,50%	3,66%	3,95%	5,24%	4,83%
IPCA 2026	3,50%	3,50%	3,61%	4,50%	4,29%
IGP-M 2025	4,00%	3,78%	4,00%	3,70%	1,09%
IGP-M 2026	4,00%	3,75%	4,00%	4,50%	4,18%
Selic 2025	8,50%	9,00%	10,50%	15,00%	15,00%
Selic 2026	8,50%	9,00%	9,50%	12,50%	12,25%

Fonte: IBGE, Focus (Banco Central).

De acordo com o relatório em setembro de 2025 do Comitê de Políticas Monetária (Copom), o ambiente externo está mais adverso e incerto em função da conjuntura e da política econômica nos Estados Unidos, principalmente acerca de suas políticas comercial e fiscal e de seus respectivos efeitos. Além disso, o conflito geopolítico no Oriente Médio e suas possíveis consequências também adicionam incerteza sobre o cenário externo.

Em relação ao cenário doméstico, segundo o Copom, segue sendo marcado por expectativas desancoradas, projeções de inflação elevadas, resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho. Para assegurar a convergência da inflação à meta, exige-se uma política monetária em patamar significativamente contracionista por período bastante prolongado.

Para 2026, espera-se que a desaceleração das pressões inflacionárias, aliada à estabilização das expectativas de inflação, em um contexto de controle da percepção de risco fiscal pelos agentes de mercado, permitirá dar início a um ciclo de redução da taxa Selic, levando essa taxa a fechar o ano em torno de 12,50% ao ano.

É importante ressaltar que as projeções do mercado, de maneira geral, podem sofrer alterações significativas à medida que novas informações forem divulgadas ou algum evento afete a percepção dos agentes econômicos e leve a uma revisão do cenário.

A evolução do PIB, por exemplo, está condicionada, entre outros fatores, ao comportamento da economia mundial, da inflação, dos juros, do desemprego e do endividamento das famílias, além de outras variáveis não econômicas como

o ambiente político interno e externo, bem como às medidas econômicas a serem implementadas pelo Governo Federal. Todos esses fatores podem afetar a trajetória de recuperação da atividade econômica e, consequentemente, o crescimento da receita municipal.

II. Projeções de receita

A projeção anual da receita corrente do município segue, de modo geral, um modelo incremental, em que são utilizados os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no exercício anterior, excluindo do cálculo as receitas extraordinárias. Sobre essa base, aplicam-se também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária e de outras medidas, como atualização da base cadastral de contribuintes, por exemplo.

Para 2026, a receita foi estimada levando em consideração, principalmente, o cenário econômico de referência, bem como a tendência identificada nas séries históricas.

Foram utilizados diferentes modelos de projeção (tendência, regressão multivariada) e os resultados foram debatidos entre as principais secretarias envolvidas, até que se chegasse a um consenso a respeito do cenário mais razoável.

Osasco, além de ter um dos maiores polos de comércio varejista do estado de São Paulo (o calçadão da Rua Antônio Agú e seus arredores), atualmente, é sede de algumas das principais empresas do segmento de comércio e serviços financeiros e logísticos que atuam no país, com destaque para Bradesco, Mercado Livre, Ifood e Rappi.

O desempenho destas empresas explica tanto ao desempenho da economia local quanto da arrecadação de impostos do município, em particular do ISS, principal fonte de receita da Prefeitura. Por isto é importante acompanhar não somente a evolução da economia do país, mas também o desempenho destas empresas, que respondem por grande parcela da receita municipal, e a tendência do segmento em que atuam.

A cidade de Osasco também abriu as portas ao longo dos últimos anos para receber mais empresas, tais como: startup Loft, ODATA, Foxbit Serviços Digitais, Shopper, MarcadoCAr, OXXO, Havan, Camil, Rakuten, Lalamove e entre outras.

Em relação particularmente ao setor de serviços, a receita de ISS de Osasco cresceu nos últimos anos a um ritmo superior ao da receita do setor de serviços nacional, com exceção do ano de 2023.

Enquanto o setor de serviços nacional apresentou alta de 15,5% em 2022, 6,4% em 2023 e 7,5% em 2024, segundo a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do IBGE; a arrecadação de ISS de Osasco cresceu 34,7% em 2022, 1,1% em 2023 e 13,5% em 2024. Em 2025, até setembro, a receita de Osasco teve alta de 7,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, maior do que a média nacional do setor de serviços, que apresentou alta de 7,7%. Além disso, vale ressaltar o crescimento acelerado dos Serviços de Tecnologia da informação (14,6%) e de Armazenagem, transportes e correio (8,4%), que são relevantes na economia e na arrecadação de Osasco.

Após apresentar uma taxa de crescimento interanual superior a 20% praticamente estável entre agosto de 2021 e julho de 2022, a receita real do ISS passou a apresentar tendência de desaceleração e queda até outubro de 2023, a partir de quando voltou a dar indícios de recuperação. A partir de março de 2024, quando a comparação não foi mais afetada pela saída da Uber (março de 2023), a receita de ISS voltou a apresentar crescimento mais em termos reais, fechando o ano com alta de 8,6%. Por trás desse resultado também há fatores como a leve queda dos juros no primeiro semestre de 2024, a recuperação do setor financeiro e do setor de tecnologia. Já em janeiro de 2025, a receita de ISS começou a mostrar sinais de desaceleração, registrando crescimento real de 4,3%. Em fevereiro, o avanço foi de 5,4%; em março, de 2,1%; em abril, de 1,5%; em maio, de 0,6%; em junho, de 2,4%; em julho, de 1,0%; em agosto, de 6,5%; e, em setembro, a variação real foi nula (0,0%). No acumulado do ano, apresentou alta real de 2,6%. Essa trajetória reflete, em parte, o impacto da elevação da taxa de juros ao longo do primeiro semestre de 2025.

Assim, é de se esperar para 2026 um crescimento moderado da receita de ISS, seguindo a tendência da atividade econômica.

Já a arrecadação de IPTU, terceira maior fonte de receita do município de Osasco, parece seguir uma lógica distinta da do ISS, não apresentando uma relação tão direta com o desempenho da atividade econômica.

Isto porque o IPTU incide sobre o valor das propriedades localizadas na área urbana do município e a evolução de sua arrecadação depende, portanto, da correção anual do valor do IPTU e da planta genérica de valores, bem como pela evolução do estoque de imóveis, influenciado, por sua vez, pelos lançamentos imobiliários.

Assim, ao contrário do ISS, não é possível estabelecer uma relação tão direta entre a arrecadação do IPTU e a evolução da atividade econômica no município, uma vez que o efeito do crescimento da economia nos preços e na construção de novos imóveis não é linear nem imediato.

Além disso, um ponto crítico no que diz respeito a evolução da receita do IPTU é a elevada taxa de inadimplência do imposto no município, que, assim como a observada nas operações de crédito, vem apresentando tendência de alta.

A receita de ICMS, por sua vez, deve acompanhar o ritmo da atividade econômica em 2026, já que sua arrecadação é fortemente afetada pela atividade econômica, e tem como parâmetros para previsão o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto e a variação da inflação.

Em relação ao ITBI, o cenário de juros ainda altos para 2026 tende a manter o mercado imobiliário desaquecido e, com isto, limitar o crescimento da arrecadação do imposto.

Por fim, a receita de IRRF deve crescer menos do que nos anos anteriores, acompanhando o menor crescimento esperado para a folha de pagamento.

Apesar das projeções macroeconômicas indicarem desaceleração econômica para o próximo ano, estima-se elevação da receita corrente, que deverá passar de R$ 5.419.360.055 para R$ 5.661.586.227, resultando em acréscimo nominal de R$ 242.226.172 da LDO para LOA. Esse crescimento é parcialmente explicado pela expectativa de elevação das transferências

correntes e pelo aumento previsto na arrecadação de impostos. Contribuem para esse cenário o fato de Osasco sediar importantes empresas dos setores de comércio, serviços financeiros e logística, além do forte avanço dos segmentos de tecnologia da informação, armazenagem e transportes, que exercem papel significativo tanto na economia local quanto na geração de receitas do município.

Abaixo, o quadro resumo da estimativa para a receita total em 2026, que apresentou um aumento de R$ 208.794.752 da LDO para a LOA.

Tabela 2: Projeção de receita para 2026

	LDO 2026	LOA 2026	Diferença
RECEITA CORRENTE	**5.419.360.055**	**5.661.586.227**	**242.226.172**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.255.135.600	3.351.368.000	96.232.400
Impostos	3.114.351.193	3.215.588.000	101.236.807
Taxas	140.784.406	135.780.000	- 5.004.406
Contribuições	184.652.886	184.086.000	- 566.886
Patrimonial	103.538.398	117.300.904	13.762.506
Serviços	29.176.419	18.399.023	- 10.777.396
Transferências Correntes	1.773.050.293	1.912.372.000	139.321.707
Outras Receitas Correntes	73.806.459	78.060.300	4.253.841
RECEITA DE CAPITAL	**22.188.427**	**10.104.113**	**- 12.084.314**
Operação de Crédito	-	13	13
Alienação de Bens	100	100	-
Transferências de Capital	22.188.427	10.104.000	- 12.084.427
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**309.467.004**	**309.467.004**	**-**
DEDUÇÃO DA RECEITA	**- 199.106.990**	**- 220.454.096**	**- 21.347.106**
RECEITA TOTAL ESTIMADA	**5.551.908.496**	**5.760.703.248**	**208.794.752**

III. Projeções de despesa

No caso da despesa, muitas das estimativas para as despesas de custeio foram influenciadas pela revisão da projeção para o IPCA, índice que serve de referência para reajuste de contratos e dos vencimentos dos servidores.

Para 2025, entre a elaboração da LDO e da LOA, a expectativa para a variação do IPCA passou de 5,24% para 4,83%; e para 2026, passou de 4,50% para 4,29%, o que significa uma redução da expectativa para a inflação acumulada em 12 meses ao longo de 2025 e início de 2026.

Abaixo, o quadro resumo da evolução da despesa projetada para 2026 por eixo, que apresentou um aumento de R$277.857.642 da LDO para a LOA.

Tabela 3: Projeção de despesa para 2026 por eixo

EIXO	LDO 2026	LOA 2026	DIFERENÇA
Desenvolvimento Institucional, Governança e Participação Cidadã	3.442.264.627	3.661.116.459	218.851.832
Desenvolvimento Social, Direitos e Cuidado com as Famílias	1.601.406.815	1.534.661.912	- 66.744.903
Desenvolvimento Ambiental e Justiça Climática	239.418.637	295.974.201	56.555.564
Desenvolvimento Urbano e Direito à Cidade	152.724.747	214.950.601	62.225.854
Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Empreendedorismo	47.030.780	54.000.075	6.969.295
Total Geral	**5.482.845.606**	**5.760.703.248**	**277.857.642**
Despesa Intra-Orçamentária	- 309.467.004	- 309.467.004	-
Total Geral	**5.173.378.602**	**5.451.236.244**	**277.857.642**

IV. Metas fiscais

Para o exercício de 2026, estava prevista na LDO a meta de superávit primário de R$287.457.949, resultado de receitas primárias estimadas em R$ 5.220.253.065 e despesas primárias de R$4.932.795.117.

Por conta das revisões nas projeções de receita e despesa, a meta para 2026 passou para superavit de R$253.541.828 conforme detalhado no quadro abaixo.

Tabela 4: Metas fiscais para 2026

RECEITAS	LDO 2026	LOA 2026
PMO	5.020.736.211	5.230.054.413
FITO	19.346.341	18.822.791
IPMO	202.359.040	202.359.040
RECEITA TOTAL	**5.242.441.592**	**5.451.236.244**

DESPESAS	LDO 2026	LOA 2026
PMO	4.628.846.029	4.667.664.718
FITO	79.907.872	19.833.820
IPMO	314.022.030	616.333.891
CMO	150.602.671	147.403.815
DESPESA TOTAL	**5.173.378.602**	**5.451.236.244**

RECEITA FISCAL	LDO 2026	LOA 2026
RECEITA TOTAL	5.242.441.592	5.451.236.244
(-) Operação de Crédito	-	- 13
(-) Aplicações Financeiras	- 22.188.427	- 100
(-) Alienação de Bens	- 100	- 10.104.000
RECEITA FISCAL (A)	**5.220.253.065**	**5.441.132.131**

DESPESA FISCAL	LDO 2026	LOA 2026
DESPESA TOTAL	5.173.378.602	5.451.236.244
(-) Amortização/Juros da Dívida	- 240.583.485	- 263.645.941
DESPESA FISCAL (B)	**4.932.795.117**	**5.187.590.303**

RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (A-B-C)	**287.457.949**	**253.541.828**

Demonstrativos

Dem. XIII - Demonstrativo processo de elaboração

Processo de Elaboração da LOA 2026

O Ciclo de Planejamento: PPA – LDO – LOA

O novo ciclo de planejamento, iniciado em 2026 sob o tema “O futuro é a gente que faz”, traz consigo desafios proporcionais aos avanços da gestão e aos aprendizados acumulados. Entre eles, destacam-se: promover o desenvolvimento social, aprimorar os serviços ofertados à população, construir e implementar políticas públicas com eficiência e, sobretudo, executar de forma participativa o que foi pactuado.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento obrigatório de planejamento para todos os entes federativos, conforme o art. 165 da Constituição Federal de 1988. Anualmente, municípios, estados e a União devem elaborar a LOA, que será executada no exercício seguinte. Esse instrumento estabelece a previsão de receitas e a fixação das despesas, detalhando as ações e projetos a serem desenvolvidos pela administração pública direta e indireta.

A LOA relaciona-se diretamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA). A LDO, elaborada anualmente, define as metas e prioridades do governo e orienta a construção da LOA. Já o PPA, elaborado a cada quatro anos, estabelece o planejamento estratégico, com eixos, objetivos e programas a serem executados nesse período. Assim, LDO e LOA atualizam, ano a ano, o que foi previsto no PPA, tornando-se peças complementares e interdependentes dentro do ciclo de planejamento. Nesse sentido, a LOA 2026 foi elaborada em conformidade com as diretrizes, prioridades e estratégias definidas pela LDO 2026 e pelo novo PPA 2026–2029.

A metodologia de elaboração percorreu três frentes principais: planejamento estratégico, orçamento e projetos. O planejamento estratégico define objetivos, indicadores de desempenho e metas físicas e financeiras. Seu alcance depende da lógica orçamentária e da execução de iniciativas, materializadas em projetos implementados pela Prefeitura.

As reuniões iniciais, realizadas entre agosto e outubro, tiveram como finalidade discutir os projetos prioritários para o exercício de 2026, bem como eventuais adequações orçamentárias. Participaram secretários e equipes técnicas das secretarias finalísticas, em diálogo com a Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio dos Departamentos de Planejamento Orçamentário, Estratégico e de Suporte. Também compôs esse processo o Centro de Governo, formado pelas Secretarias de Planejamento e Gestão, do Gabinete do Prefeito, de Governo e de Finanças.

Na etapa de construção do orçamento, as despesas foram detalhadas no nível da iniciativa e do subelemento dentro de cada ação prevista pelas secretarias. Essas despesas foram organizadas em colunas que qualificam as informações, sendo classificadas em:

Despesa atual: obrigatórias, contratos vigentes, termos de fomento e de gestão assinados, despesas operacionais e correlatas;

Despesa de ajustes: aquelas que geram aumento da despesa atual ou criam novos dispêndios para o exercício.

A metodologia aplicada à LOA seguiu as seguintes diretrizes estratégicas para qualificação da despesa:

- priorização das despesas já contratadas, das despesas obrigatórias e das despesas operacionais (considerando-se, neste caso, a execução dos últimos 12 meses da área);
- priorização dos investimentos;
- inclusão de novas despesas quando constatado que a receita estimada supera a despesa prevista.

Ao término do processo, foi realizada audiência pública com a sociedade civil, para apresentação da consolidação das informações de receitas e despesas, organizadas pelos eixos temáticos do PPA 2026–2029 e pelos projetos prioritários contemplados no orçamento de 2026.

Considerações Finais

Conforme estabelecido no ciclo de planejamento, o acompanhamento da execução orçamentária deve ocorrer por meio de fluxos contínuos de avaliação estratégica, orçamentária e de projetos. O monitoramento das despesas, dos indicadores, das metas físicas e financeiras e do andamento dos projetos possibilita identificar ajustes necessários e medir a eficiência e a eficácia da Administração Pública Municipal.

O ciclo de planejamento é, portanto, renovado e avaliado anualmente pela LDO e pela LOA. A Lei Orçamentária Anual de 2026, assim como as anteriores, foi construída em conjunto com as áreas técnicas, alinhando os objetivos de cada setor às diretrizes do Plano de Governo e às necessidades identificadas nos processos participativos de elaboração do PPA junto à sociedade civil.

O objetivo central é garantir a execução de políticas públicas eficazes e eficientes, voltadas à melhoria contínua da qualidade de vida da população osasquense.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.447, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Especial de Osasco no âmbito do Município de Osasco.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica criado o "Programa de Parcelamento Especial de Osasco - PPEO" que tem por objetivo a recuperação de créditos tributários e não tributários, com vencimento ocorrido até a data da publicação desta Lei, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, exceto os referentes a:

I - multas por descumprimento de contratos;

II - valores decorrentes de decisões judiciais.

Parágrafo único. As condições estabelecidas na presente Lei estendem-se às instituições sem fins lucrativos, especialmente aquelas com débitos não tributários inscritos em dívida ativa.

Art. 2º Poderão ser incluídos no PPEO até a totalidade dos débitos do sujeito passivo, inscritos ou não em dívida ativa, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo sujeito passivo, ou em fase de execução fiscal, inclusive os

débitos que tenham sido parcelados anteriormente, não integralmente quitados, ou que tenham sido cancelados por falta de pagamento.

Art. 3º Os benefícios desta Lei não implicarão a restituição de importâncias já recolhidas anteriormente a qualquer título.

Art. 4º Os acordos de quitação das dívidas através do PPEO contarão com reduções de encargos moratórios levando em conta as quantidades de parcelas negociadas, dentro do prazo de até 90 (noventa) dias da promulgação desta Lei, nos seguintes termos:

I – 80% (oitenta por cento) de redução do valor das multas e juros moratórios para quitação à vista daqueles que tiverem parcelamentos ativos na data da publicação desta Lei;

II – 70% (setenta por cento) de redução do valor de multas e juros moratórios para aqueles que promoverem quitação de débitos à vista;

III – 50% (cinquenta por cento) de redução do valor de multas e juros moratórios para aqueles que promoverem quitação de débitos em até 06 (seis) parcelas, inclusive àqueles que tiverem parcelamentos ativos na data da publicação desta Lei.

§ 1º Os contribuintes com débitos negociados em outros programas de remissão e/ou anistia de débitos deste Município, em vigência, não poderão promover renegociação por esta Lei.

§ 2º O pedido de emissão da guia para pagamento à vista ou a formalização do pedido de parcelamento do débito deverá ser requerido junto à

Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, mediante prévio agendamento, ou através de outros meios disponibilizados pela Municipalidade.

Art. 5º O parcelamento do débito efetivado nos moldes desta Lei implicará a adesão aos prazos e condições estipulados no termo de acordo, bem como em confissão de dívida por parte do contribuinte, operando-se os efeitos do artigo 174, IV, do Código Tributário Nacional.

§ 1º Para a formalização do Termo de Acordo, o contribuinte renunciará a quaisquer discussões, judiciais ou não, inclusive aqueles pendentes de julgamento, referentes aos débitos parcelados.

§ 2º Ficam excluídos do programa de parcelamento especial estabelecida por esta Lei os valores referentes aos honorários advocatícios, que serão computados na sua integralidade e repassados integralmente à Procuradoria Geral do Município nos termos da legislação vigente, em ritmo proporcional ao recebimento das parcelas quitadas pelo contribuinte.

§ 3º Ficam excluídas, ainda, as custas judiciais devidas ao Poder Judiciário e as cobranças de baixas do sistema de registro de protestos dos Cartórios, por expensas do contribuinte.

§ 4º A adesão ao Parcelamento Especial configura confissão de dívida e implicará a desistência automática, por parte do contribuinte, de demandas e recursos administrativos e judiciais.

Art. 6º O vencimento da primeira parcela será no prazo de 05 (cinco) dias seguintes à celebração do acordo, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo único. Quando qualquer das parcelas recair em datas específicas de feriado e/ou fim de semana, considerar-se-á seu vencimento na próxima data útil.

Art. 7º O parcelamento de que trata esta Lei far-se-á mediante Termo de Acordo, a ser firmado entre a Fazenda Pública Municipal e o contribuinte, pessoa física ou jurídica, nos termos do disposto no artigo 4º desta Lei.

Parágrafo Único. Caso opte pelo pagamento a vista, a quitação do pagamento é a comprovação da concordância com os termos do programa.

Art. 8º São competentes para firmar o Termo de Acordo:

I - pela Fazenda Pública Municipal: um representante da Procuradoria-Geral do Município, quando o débito inscrito em Dívida Ativa, e um representante da Secretaria de Finanças, indicados pelos respectivos Secretários através de Portaria;

II - pelo contribuinte, quando:

a) pessoa física: com a apresentação de documento de identidade (RG), cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF), e comprovante de residência, ou por meio de procurador, devidamente constituído com firma reconhecida e apresentação do RG, do CPF e de comprovante de endereço de ambos, assim como documentação comprobatória do vínculo da pessoa com o fato gerador da dívida;

b) pessoa jurídica: o representante legal, constituído através de procuração com firma reconhecida e, em qualquer caso, acompanhado de cópias do contrato social, do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do documento de

identidade - RG e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF do responsável pela assinatura do Termo de Acordo, e da documentação comprobatória do vínculo do requerente com o fato gerador da dívida.

§ 1º Entende-se por documento constitutivo da empresa o Contrato Social registrado no Cartório de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial do Estado, Ficha de Breve Relato expedida pela JUCESP ou Ata de Constituição de Empresa.

§ 2º Considera-se título de propriedade ou posse o Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Imóvel, a Escritura de Compra e Venda do Imóvel lavrada pela Cartório de Notas e Matrícula do Imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, dentro do prazo de 06 (seis) meses da emissão.

Art. 9º Em havendo procedimento executivo judicial, a Fazenda Pública Municipal requererá ao Juízo competente a suspensão do processo de execução fiscal até o efetivo cumprimento do acordo.

Parágrafo Único. Cumprido o acordo, será requerida a extinção do processo de execução.

Art. 10. Em havendo representação em Cartório de Protesto, a Fazenda Pública Municipal encaminhará a este o devido Termo de Anuência de Protesto.

Art. 11. Na hipótese de débitos ajuizados ou protestados as custas inerentes nos respectivos órgãos deverão ser quitadas à vista pelo contribuinte.

Parágrafo Único. Os comprovantes de recolhimento das devidas custas judiciais e/ou de protesto deverão ser apresentados por cópia para inclusão

nos autos do acordo, devendo ficar na posse do contribuinte, que deverá apresentá-lo em processo específico administrativo ou judicial em momento oportuno.

Art. 12. Para efeitos desta Lei considera-se montante do débito a soma do valor principal, da multa, dos juros e da correção monetária, nos termos da legislação própria, e débito atualizado o valor apurado após as reduções previstas no artigo 4º da presente Lei.

Art. 13. Para efeitos desta Lei, o valor mínimo das parcelas será de:

I - 75 (setenta e cinco) UFMO - Unidades Fiscais do Município de Osasco, no caso de pessoa física; e

II - 150 (cento e cinquenta) UFMO - Unidades Fiscais do Município de Osasco, no caso de pessoa jurídica.

§ 1º Para apuração do valor de cada parcela, proceder-se-á à divisão do valor do débito, com a redução prevista nos incisos I, II e III do artigo 4º, corrigido até a data da assinatura do acordo, pelo número de parcelas previstas.

§ 2º Ocorrendo atraso no pagamento serão aplicados multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 14. Não será celebrado acordo para parcelamento de débito de valor total inferior ao do valor mínimo das parcelas estipuladas no artigo 13 desta Lei.

Art. 15. O acordo para parcelamento do débito será rescindido, de pleno direito, com notificação eletrônica, ou por publicação no IOMO, caso não seja efetuado o

pagamento na data do vencimento para os pagamentos à vista, ou, em caso de parcelamento, o pagamento de qualquer parcela não ocorra até 30 (trinta) dias da data do vencimento.

Art. 16. A rescisão do acordo, na forma do artigo 15, implicará a perda dos benefícios concedidos, contabilizando-se os juros e a atualização monetária desde a assinatura do acordo, prosseguindo-se eventual execução fiscal pelo saldo devedor.

Parágrafo Único. Eventuais valores já pagos pelo devedor serão abatidos do débito original, imputando-se o pagamento cronologicamente dos débitos mais antigos para os mais recentes.

Art. 17. Fica assegurado ao contribuinte o direito à obtenção de certidão positiva de débito com efeito de negativa.

Parágrafo Único. A existência de Termo de Acordo será indicada na Certidão de Tributos como crédito com exigibilidade suspensa e, nesse caso, a certidão positiva de débito com efeito de negativa, terá validade até a data de vencimento da parcela seguinte.

Art. 18. As garantias eventualmente ofertadas ficam mantidas pelo valor original do débito até o cumprimento integral do acordo, nos termos desta Lei.

Art. 19. O Termo de Acordo a que se refere esta Lei será estabelecido por ato do Poder Executivo, com as condições gerais nele estabelecidas.

Art. 20. VETADO.

Art. 21. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 455, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção do Convênio com a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO referente ao Programa Mundo da Criança, com a redistribuição dos cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil, e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Fica extinto, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Convênio com a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO referente ao Programa Mundo da Criança.

Art. 2º Ficam redistribuídos, na rede de ensino municipal, todos os cargos providos de Professor de Desenvolvimento Infantil da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, independentemente da situação funcional de cada servidor.

§ 1º Os professores redistribuídos passarão a ser regidos pelo Estatuto do Servidor (Lei nº 836, de 17 de abril de 1969) e pelo Estatuto do Magistério (Lei Complementar nº 352, de 04 de abril de 2019) e deverão expressamente aderir ao Termo de Opção constante do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 2º Os servidores que estiverem em estágio probatório passarão a ser avaliados pela Secretaria de Educação do Município, devendo ser encaminhadas pela FITO toda as avaliações anteriormente feitas.

Art. 3º A publicação do ato de redistribuição implicará a automática transferência do servidor, passando a Prefeitura do Município de Osasco a efetuar o pagamento da remuneração a qual este fizer jus.

§ 1º O padrão de vencimentos será aquele compatível com o Item 60 do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil I, Tabela 56 – Referência A-M01, da Lei Complementar nº 428, de 22 de dezembro de 2023.

§ 2º A jornada de trabalho dos servidores redistribuídos será de 38 horas semanais, nos termos do art. 37, inc. IV, da Lei Complementar nº 352, de 04 de abril de 2019.

Art. 4º Ficam assegurados os benefícios funcionais estabelecidos no Estatuto do Servidor (Lei nº 836, de 17 de abril de 1969), no Estatuto do Magistério (Lei Complementar nº 352, de 04 de abril de 2019), na Lei Complementar nº 6, de 12 de dezembro de 1991 e na Lei nº 1.696, de 12 de agosto de 1982.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para que os órgãos internos da PMO, em conjunto com os da FITO, efetuem as providências necessárias para a definição dos benefícios dos servidores.

Art. 5º Ficam cessados os efeitos do concurso público realizado pela FITO para os cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil, em razão do preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

Art. 6º Os servidores redistribuídos continuarão vinculados ao Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 258, de 27 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. A FITO deverá providenciar certidões negativas de contribuições previdenciários, patronais e individuais, de todos os servidores redistribuídos, no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 7º As atribuições de aulas dos servidores redistribuídos, para o ano de 2026, serão definidas pela Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Art. 8º A FITO deverá providenciar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato de redistribuição, a remessa de todo o acervo funcional do servidor redistribuído, físico e eletrônico, contendo todos os documentos e histórico, desde a posse no cargo efetivo até a data da redistribuição.

Art. 9º Todos os equipamentos, benfeitorias e materiais adquiridos e que estejam vinculados ao desenvolvimento do Convênio do Programa Mundo da Criança serão incorporados ao patrimônio da Municipalidade.

Art. 10. A Secretaria de Administração e a Secretaria de Finanças adotarão as medidas necessárias à alteração das dotações orçamentárias, para atender ao disposto nesta Lei Complementar, respeitados os limites previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 11. Ficam extintos os cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil e de Auxiliar de Classe previstos na Lei Complementar nº 122, de 13 de janeiro de 2004.

Art. 12. Fica alterada parte do ANEXO VIII - DA CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, para que conste a seguinte redação:

“DA CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1. Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o número de cargos relativos aos gestores das unidades escolares será definido a partir do número de classes em funcionamento, da seguinte forma:

Tipo		**Classes**	**Diretor de Escola**	**Vice-Diretor de Escola**	**Coordenador Pedagógico**
CRECHES		Até 16	1		1
		De 17 até 29	1		2
		Acima de 29	1		3
EMEI			1		1
CEMEI	Creche e EMEI		1	1	1
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental	até 39	1	1	1
		Acima de 39	1	2	2
CEMEIEF	Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental	até 29	1	1	1
		Acima de 29	1	2	2
EMEIEF	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental	até 29	1	1	1
		Acima de 29	1	2	2

CEU	Centro de Educação Unificada	até 29	1	1	1
		Acima de 29	1	2	2

2. A quantidade de gestores das unidades escolares a partir do número de classes em funcionamento está demonstrada no quadro a seguir.

3. Fica estabelecido o seguinte escalonamento para os cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, considerando a quantidade de classes na unidade escolar que atua:

Cargo	**Nível**		
	I	**II**	**III**
Diretor de Escola Vice-Diretor de Escola Coordenador Pedagógico	até 16 classes	de 17 a 29 classes	acima de 29 classes

Qtde.	**Cargo**	**Provimento**	**Ref.**	**Remuneração**
85	Coordenador Pedagógico I	Função de Confiança	11	R$ 2.730,00
43	Coordenador Pedagógico II	Função de Confiança	11*	R$ 2.948,40
72	Coordenador Pedagógico III	Função de Confiança	11*	R$ 3.184,27

*Obs: a diferença entre os níveis I, II e III é de 8%

Qtde.	**Cargo**	**Provimento**	**Ref.**	**Remuneração**
86	Diretor de Escola I	Função de Confiança	10	R$ 3.010,00
41	Diretor de Escola II	Função de Confiança	10*	R$ 3.160,50
38	Diretor de Escola III	Função de Confiança	10*	R$ 3.318,52
33	Vice Diretor de Escola I	Função de Confiança	11	R$ 2.730,00

41	Vice Diretor de Escola II	Função de Confiança	11*	R$ 2.948,40
68	Vice Diretor de Escola III	Função de Confiança	11*	R$ 3.184,27

*Obs: a diferença entre os níveis I, II e III é de 8% entre Vice Diretores e 5% entre Diretores “

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO

Eu, _____, servidor (a) municipal, CPF nº _____, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil – I, de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria de Educação, manifesto, através deste, **em caráter irretratável, minha opção** pelo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e pela jornada de trabalho de 38 (trinta e oito) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº XXX, de XX de XX de 2025 (Lei da redistribuição do quadro da FITO para PMO), da Lei Complementar Municipal nº 352, de 04 de abril de 2019 (Estatuto do Magistério), e da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco).

Osasco, ____, de _____, de 202__.

_____
(Assinatura)

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 459, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 258, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de fundos de previdência, revoga sua redação anterior e dá nova disciplina à revisão da segregação de massas no âmbito do IPMO.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Complementar nº 258, de 27 de dezembro de 2012, para que conste a seguinte redação:

"Art. 3º O Fundo Previdenciário será formado pelos servidores ativos titulares de cargo efetivo que venham a ingressar no serviço público municipal, a partir da vigência desta Lei Complementar, suas aposentadorias e pensões, e será constituído pelas contribuições previdenciárias do Ente e dos órgãos da Administração Pública Indireta, pelo sistema de compensação previdenciária referentes aos segurados incluídos neste fundo, pelas contribuições adicionais, suplementares, bens imóveis e direitos de qualquer natureza, se houver, e pelos valores provenientes de vinculações específicas tratadas em Lei e aprovadas pelo Ministério da Previdência Social.

§ 1º A revisão da segregação de massas de que trata este artigo deverá observar a regulamentação federal aplicável, especialmente as normas do Ministério da Previdência, ficando sua realização autorizada anualmente mediante Decreto do Prefeito

Municipal, que disciplinará os procedimentos, parâmetros técnicos e diretrizes operacionais necessários à implementação da revisão, além dos seguintes critérios:

I – elaboração de estudo técnico atuarial contendo a análise da migração contábil, financeira e orçamentária de benefícios vinculados ao Plano Financeiro para o Plano Previdenciário;

II – seleção de grupo específico de benefícios de pensão por morte vinculados ao Plano Financeiro, com as seguintes características cumulativas:

a) ordem decrescente de idade, consideradas as seguintes faixas etárias:

1. beneficiários com 90 ou mais anos de idade;

2. beneficiários com idades entre 89 e 80 anos;

3. beneficiários com idades entre 79 e 70 anos;

4. beneficiários com idades entre 69 e 60 anos;

5. beneficiários com idades entre 59 e 50 anos;

6. beneficiários com menos de 50 anos;

b) ordem decrescente do valor do benefício dentro de cada faixa etária;

III – seleção de grupo específico de benefícios de aposentadoria vinculados ao Plano Financeiro, com as seguintes características cumulativas:

a) ordem decrescente de idade, consideradas as mesmas faixas etárias previstas na alínea “a” do inciso II deste parágrafo;

b) ordem decrescente do valor do benefício dentro de cada faixa etária.

§ 2º Além das exigências contidas nos incisos I, II e III do § 1º deste artigo, é indispensável que o benefício previdenciário tenha sido previamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 3º A revisão da segregação de massas terá início pelos benefícios de pensão, na forma indicada no inciso II do § 1º, e, em seguida, pelos benefícios de aposentadoria, conforme disposto no inciso III do § 1º.

§ 4º O processo de revisão da segregação de massas fica vinculado à totalidade dos segurados de cada faixa etária, classificados pela ordem do valor de seus benefícios, sendo vedada a transferência de beneficiários pertencentes a outras faixas etárias antes do cumprimento integral dos critérios estabelecidos neste artigo.

§ 5º Atendidas as exigências previstas na regulamentação federal, a modelagem aprovada deverá ser publicada por meio de portaria do IPMO, com indicação específica dos segurados ou beneficiários transferidos, dando-se ciência ao Conselho de Administração.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 456, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 428, de 22 de dezembro de 2023, que consolida as atribuições e os requisitos dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Osasco

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Ficam inseridos no item 48, do Anexo I, da Lei Complementar nº 428, de 22 de dezembro de 2023, os subitens 48.53, 48.54, 48.55, referentes as seguintes especialidades médicas:

“**SUBITEM 48.53 - ESPECIALIDADE: MÉDICO ORTOPEDISTA PEDIÁTRICO**

REQUISITOS: Ensino superior completo em Medicina. Certificado de conclusão de residência médica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 – REFERÊNCIA A01, PARA MÉDICO DIARISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 – REFERÊNCIA A01, PARA MÉDICO PLANTONISTA, COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS.

ATRIBUIÇÕES:

- Na ortopedia pediátrica, diversas afecções são tratadas, desde fraturas, lesões esportivas, doenças ortopédicas adquiridas e doenças congênitas (como pé torto, displasia de quadril, escoliose etc.) que acometem crianças e adolescentes.
- Examinar crianças e adolescentes; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; administrá-los, auxiliar sua administração ou orientar sobre ela; solicitar, analisar e interpretar exames; além de realizar outras formas de tratamento para diferentes enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar da criança e do adolescente.
- Prestar atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamentos médicos; participar de juntas médicas; encaminhar pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário.
- Acompanhar tratamentos médicos de pacientes, quando realizados por outros profissionais ou em outras unidades de saúde externas à sua; solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, laboratoriais e outros necessários, bem como interpretá-los.
- Prescrever cuidados higiênicos, proceder à educação sanitária e orientar a sua efetuação.
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa.
- Garantir referência e contrarreferência.
- Prestar apoio de capacitação em sua área específica, quando necessário.
- Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade.
- Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.
- Participar de programas de treinamento, quando convocado.
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva.
- Participar, em articulação com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.

- Realizar atendimento individual, atendimento individual-programado e atendimento individual interdisciplinar a pacientes.
- Efetuar a notificação compulsória de doenças.
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir a conduta a ser adotada em casos clínicos mais complexos.
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização.
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

SUBITEM 48.54 - ESPECIALIDADE: MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina. Certificado de conclusão de Residência Médica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 – REFERÊNCIA A01, PARA MÉDICO DIARISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 – REFERÊNCIA A01, PARA MÉDICO PLANTONISTA, COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS.

ATRIBUIÇÕES:

- O pneumologista pediátrico é responsável por diagnosticar e tratar a saúde respiratória de crianças e adolescentes, desde o nascimento até o final da adolescência.
- Diagnosticar e tratar afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde de crianças e adolescentes. Examinar pacientes; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la; solicitar, analisar e interpretar diversos exames; realizar outras formas de tratamento para

diferentes enfermidades; e aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica, a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

- Prestar atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; encaminhar pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário.
- Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando realizado por outros profissionais individualmente ou em outras unidades de saúde externas à sua. Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, laboratoriais e outros necessários, bem como interpretá-los.
- Prescrever cuidados higiênicos, proceder à educação sanitária e orientar sua efetivação. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa. Garantir referência e contrarreferência. Prestar apoio de capacitação em sua área específica, quando necessário.
- Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade. Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa. Participar de programas de treinamento, quando convocado.
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva. Participar, em articulação com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Realizar atendimento individual, atendimento individual programado e atendimento individual interdisciplinar a pacientes. Efetuar a notificação compulsória de doenças.
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir condutas a serem adotadas em casos clínicos mais complexos. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando sua correta utilização. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

SUBITEM 48.55 - ESPECIALIDADE: MÉDICO SOCORRISTA

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina. Certificado de conclusão de Residência Médica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 36 – REFERÊNCIA A01, PARA MÉDICO DIARISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS.

PADRÃO DE VENCIMENTO: TABELA 37 – REFERÊNCIA A01, PARA MÉDICO PLANTONISTA, COM PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS.

ATRIBUIÇÕES:

- Examinar pacientes; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; administrá-los, auxiliar sua administração ou orientá-la; solicitar, analisar e interpretar diversos exames; e realizar outras formas de tratamento para diferentes tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.
- Realizar tratamento inicial das vítimas em estado de urgência e emergência, violência urbana, traumas, males súbitos, distúrbios psiquiátricos, catástrofes com múltiplas vítimas, entre outros.
- Avaliar rapidamente o estado clínico do paciente, identificando sinais vitais, níveis de consciência, presença de traumas ou outras condições críticas.
- Executar procedimentos de suporte básico e avançado de vida.
- Realizar triagem de pacientes em ambientes de alta demanda, priorizando casos com maior risco de vida.
- Prestar atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; encaminhar pacientes a outros médicos ou a unidades de saúde, quando necessário.
- Acompanhar o tratamento médico de pacientes, quando realizado por outros médicos individualmente ou em outras unidades de saúde externas à sua.
- Solicitar a realização de exames diagnósticos subsidiários, laboratoriais e outros necessários, bem como interpretá-los.
- Prescrever cuidados higiênicos; proceder à educação sanitária e orientar sua efetuação.

- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa.
- Garantir referência e contrarreferência.
- Prestar apoio de capacitação em sua área específica, quando necessário.
- Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade.
- Emitir atestados e informações sobre matéria médica e médico-administrativa.
- Participar de programas de treinamento, quando convocado.
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva.
- Participar, em articulação com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.
- Realizar atendimento individual, atendimento individual programado e atendimento individual interdisciplinar a pacientes.
- Efetuar a notificação compulsória de doenças.
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir condutas a serem adotadas em casos clínicos mais complexos.
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando sua correta utilização.
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 457, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a regularização edilícia no Município de Osasco.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

CAPÍTULO I

DA REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

Art. 1º Poderão ser objeto de regularização, nos termos desta Lei Complementar, uma ou mais edificações existentes em um mesmo lote, desde que observadas as seguintes condições:

I - atendimento às exigências mínimas de higiene, segurança de uso, acessibilidade, estabilidade, habitabilidade e salubridade;

II - estejam concluídas até a data de publicação desta Lei Complementar, mediante comprovação por:

a) imagens do levantamento aéreo do município com data até 31 dezembro de 2025;

b) lançamento tributário referente ao exercício de 2025;

c) edificações passíveis de adaptação aos parâmetros da legislação edilícia, de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como ao Plano Diretor Municipal;

III - estejam livres de ônus e com tributos devidamente quitados, inclusive quanto à compensação financeira prevista nesta Lei Complementar.

§ 1º Os pedidos de regularização de edificações não concluídas até a data da publicação desta Lei Complementar, nos termos do inciso III, alínea “c” do *caput,* estarão sujeitas as penalidades, dispostas na Lei Complementar n° 443, de 20 de dezembro de 2024.

§ 2º Incidirão, ainda, sobre os processos de regularização referidos no parágrafo anterior, os tributos e taxas ordinárias aplicáveis aos processos de aprovação de projetos de construção.

§ 3º Considera-se como edificação concluída aquela que, na data da publicação desta Lei Complementar, apresente paredes erguidas e revestidas internamente, cobertura instalada, instalações hidráulicas e elétricas executadas, esquadrias com respectivos acabamentos.

§ 4º A comprovação das condições de estabilidade estrutural, segurança de uso e habitabilidade deverá ser realizada por meio de Laudo Técnico, elaborado e assinado por profissional legalmente habilitado e inscrito no CREA-SP ou no CAU-SP, devidamente registrado na Prefeitura do Município de Osasco.

Art. 2º Poderão ser objeto de regularização as edificações destinadas aos usos residencial, comercial, institucional, industrial e de serviços, desde que:

I - estejam concluídas até a data estabelecida no art. 1º desta Lei Complementar;

II - apresentem condições mínimas de acessibilidade, habitabilidade, higiene, segurança de uso e estabilidade;

III - estejam implantadas em imóveis de propriedade pública ou privada, desde que inexistam impedimentos legais específicos;

IV - abriguem usos permitidos pela legislação de uso e ocupação do solo vigente;

V - atendam às exigências específicas estabelecidas pelos órgãos públicos competentes, relativas ao uso e às instalações;

VI - sejam construídas com materiais normatizados e atendam aos requisitos técnicos, de qualidade e segurança definidos por normas;

VII - tenham pé direito mínimo de 2,10 m (dois metros e dez centímetros), nas áreas de permanência prolongadas.

Parágrafo único. Admite-se a regularização de edificações que abriguem usos não conformes, desde que se comprove que, à época da instalação da atividade, o uso era permitido pela legislação então vigente.

Art. 3º Até a data da publicação desta Lei Complementar, as edificações que possuam cobertura e cujas condições de estabilidade estrutural e segurança de uso estejam atestadas por Laudo Técnico elaborado e assinado por profissional habilitado, ainda que careçam apenas da execução de serviços ou obras para garantir condições plenas de habitabilidade, poderão ser regularizadas e obter o respectivo Alvará de Regularização, desde que observados os seguintes requisitos:

I – apresentação de requerimento formal do interessado e do responsável técnico, solicitando termino da edificação com Alvará de Execução de Obras e/ou Serviços necessários à conclusão da edificação;

II – apresentação de Memorial Descritivo e de peças gráficas elucidativas das intervenções propostas, elaborados e acompanhados por profissional habilitado, regularmente inscrito no CREA ou no CAU, e registrado na Prefeitura do Município de Osasco.

§ 1º O Alvará de Execução de Obra para término da edificação terá validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão;

§ 2º Concluídas as obras e/ou serviços licenciados, o interessado deverá apresentar Laudo Técnico elaborado e assinado por profissional habilitado, inscrito no CREA ou CAU com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica, e registrado na Prefeitura Municipal de Osasco, atestando as condições relativas ao uso previstas no inciso I do artigo 1°.

CAPÍTULO II

DAS EDIFICAÇÕES NÃO PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Não serão passíveis de regularização, nos termos desta Lei Complementar, as edificações que:

I – estejam implantadas em logradouros públicos, praças ou terrenos de domínio público;

II – localizem-se em faixas não edificáveis, tais como:

a) margens de lagos, lagoas, rios e córregos;

b) fundos de vale;

c) faixas de escoamento de águas pluviais, galerias ou canalizações;

d) faixas de servidão administrativa referentes a linhas de transmissão de energia de alta tensão, oleodutos ou gasodutos;

III – aquelas que não atentam o inciso II, alínea “c”, do artigo 1°;

IV – desrespeitem o direito de vizinhança, nos termos previstos no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. Será admitida a projeção de sacada, varanda ou marquise sobre o logradouro público, desde que:

I – a projeção não ultrapasse 60 cm (sessenta centímetros);

II – a altura mínima entre a projeção e o ponto mais alto da guia do logradouro seja de 2,80 m (dois metros e oitenta centímetros);

III – não haja interferência nas redes aéreas de energia elétrica ou telecomunicações, nem na circulação de veículos no leito carroçável.

CAPÍTULO III

DAS ANUÊNCIAS PRÉVIAS

Art. 5º Dependerá de anuência prévia ou autorização expressa do órgão competente, a regularização das edificações que se encontrem nas seguintes condições:

I – localizadas em áreas de proteção de mananciais, áreas ambientais ou de preservação permanente – APP;

II – que abriguem atividades sujeitas a licenciamento ambiental, nos termos da legislação específica;

III – nos casos em que incida o disposto no art. 217 da Lei Complementar nº 431, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Osasco, hipótese em que será exigida anuência da Câmara Técnica Intersecretarial de Urbanismo – CTIU.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES DE REGULARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DECLARATÓRIO

Art. 6º Será admitida a regularização por meio de procedimento declaratório, mediante requerimento do interessado, nas edificações destinadas a uso

residencial, comercial, de serviços, industrial ou institucional, concluídas até a data da publicação desta Lei Complementar, cuja área total construída não ultrapasse 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica às edificações que:

I – se enquadrem nas hipóteses previstas no art. 4º desta Lei Complementar;

II – dependam das anuências mencionadas nos incisos I e II do art. 5º.

§ 2º Constatada, posteriormente, a inadequação da edificação ao procedimento declaratório, em razão de enquadramento nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, o processo será devolvido ao cadastro de edificações irregulares do Município.

§ 3º A regularização da edificação, por procedimento declaratório, será feita através de processo digital, com apresentação dos seguintes documentos:

I – requerimento eletrônico devidamente preenchido;

II – carnê do IPTU do exercício vigente;

III – Certidão Negativa de Débitos atualizada;

IV – comprovante de emplacamento;

V – comprovante de existência de rede de água e esgoto;

VI – guia de recolhimento emitida pela Secretaria de Finanças;

VII – comprovante de pagamento da compensação financeira prevista no art. 1º;

VIII – cópia da matrícula ou transcrição atualizada do imóvel;

IX – documento que comprove a posse legítima, no caso de possuidor;

X – planta simplificada;

XI – Cópia da planta, alvará e habite-se, referente as construções consideradas regularizadas;

XII – laudo técnico elaborado pelo responsável técnico, atestando a conclusão da construção e o cumprimento dos requisitos de habitabilidade, salubridade e estabilidade;

XIII – relatório fotográfico da edificação;

XIV – AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros), conforme aplicável;

XV – licenças específicas exigidas pelos órgãos públicos competentes;

XVI – ART/RRT (Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica), com especificação de serviços de laudo e vistoria;

XVII – protocolo junto à SEMA;

XVIII – termo de anuência do confrontante para abertura de vãos na divisa, ou comprovação de mais de 12 meses e 1 dia de edificação sem impugnação, nos termos do Código Civil.

§ 4° No procedimento declaratório se admite a emissão de apenas três comunique-se, sendo que o despacho de indeferimento deverá indicar os documentos ou declarações faltantes, incompletos ou incorretos.

§ 5º O prazo para interposição de recurso contra decisão de indeferimento será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, devendo o interessado também ser notificado eletronicamente.

§ 6º Em caso de regularização de ampliações em edificações regulares, comprovadas mediante habite-se, as áreas ampliadas deverão ser graficamente representadas e identificadas por simbologia específica.

§ 7º O procedimento declaratório de aprovação de regularização seguirá os seguintes ritos, salvo conflito com legislação específica:

I – Expediente;

II – Análise Técnica;

III – Emissão da guia de recolhimento para compensação financeira pela Secretaria de Finança;

IV – Emissão do Alvará;

V – Cadastro Tributário.

§ 8º Os processos de regularização protocolados, física ou digitalmente, que tenham sido paralisados por força de decisão judicial ou do art. 141 da Lei Complementar nº 437/2024, poderão ter sua tramitação retomada a partir da publicação desta Lei Complementar, mediante requerimento do interessado.

§ 9º Para a retomada do processo nos termos do parágrafo anterior, serão considerados válidos os tributos e taxas já recolhidos à época da protocolização.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO COMUM PARA REGULARIZAÇÃO DAS DEMAIS EDIFICAÇÕES

Art. 7º A regularização das edificações que não se enquadrarem no procedimento declaratório previsto no art. 6º deverá seguir o procedimento comum, através de processo digital, mediante a apresentação dos seguintes documentos no ato do protocolo digital:

I – requerimento eletrônico devidamente preenchido;

II – comprovante de pagamento do preço público correspondente;

III – carnê do IPTU do exercício vigente;

IV – Certidão Negativa de Débitos (CND) atualizada;

V – comprovante de emplacamento;

VI – comprovante da existência de rede de água e esgoto;

VII – guia de recolhimento emitida pela Secretaria de Finanças;

VIII – comprovante de pagamento da compensação financeira prevista no art. 1º desta Lei Complementar;

IX – cópia atualizada da matrícula ou transcrição do imóvel;

X – documento que comprove a posse legítima, no caso de possuidor;

XI – planta simplificada;

XII – cópia da planta, alvará e habite-se, referente as construções consideradas regularizadas;

XIII – laudo técnico elaborado e assinado por responsável técnico, atestando a conclusão da obra e o cumprimento dos requisitos de habitabilidade, salubridade e estabilidade;

XIV – relatório fotográfico da edificação;

XV – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), quando exigido;

XVI – licenças específicas dos órgãos públicos competentes, conforme o uso da edificação;

XVII – Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), preenchidos com a devida indicação da atividade técnica (serviços de laudo e vistoria);

XVIII – protocolo junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH);

XIX – termo de anuência do confrontante para aberturas na divisa, ou comprovação de existência da edificação por período superior a 12 (doze) meses e 1 (um) dia, sem impugnações, nos termos do Código Civil.

§ 1º Nas hipóteses de ampliação de edificações regulares, comprovadas mediante apresentação de habite-se, as áreas ampliadas deverão ser representadas graficamente e identificadas com simbologia própria.

§ 2º O procedimento comum admite a emissão de até 03 (três) comunicados de exigência (“comunique-se”), sendo que em caso de indeferimento, o despacho deverá indicar os documentos ou declarações faltantes, incompletos ou irregulares.

§ 3º O prazo para interposição de recurso contra decisão de indeferimento será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do despacho na

Imprensa Oficial do Município de Osasco, sendo o interessado também notificado por meio eletrônico.

§ 4º O procedimento comum seguirá o seguinte rito administrativo, desde que não haja conflito com outras disposições legais:

I – Expediente;

II – Vistoria;

III – Análise Técnica;

IV – Emissão de comunicados de exigência e/ou despacho;

V – Emissão da guia de recolhimento para compensação financeira pela Secretaria de Finança;

VI – Emissão do Alvará de Regularização;

VII – Cadastro Tributário.

§ 5º Nos casos em que incidir o disposto no art. 217 da Lei Complementar nº 437, de 25 de outubro de 2024, o rito será o seguinte:

I – Expediente;

II – Vistoria;

III – Análise pela Câmara Técnica Intersecretarial de Urbanismo (CTIU);

IV – Análise Técnica;

V – Emissão de comunicados de exigência e/ou despacho;

VI – Emissão da guia de recolhimento para compensação financeira pela Secretaria de Finança;

VII – Emissão do Alvará de Regularização;

VIII – Cadastro Tributário.

CAPÍTULO VI

DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO

Art. 8º A compensação financeira de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será devida para a regularização de edificações cuja área construída exceda a taxa de ocupação ou o índice de aproveitamento básico, e não atenda os índices mínimos de área verde vegetada e Taxa de permeabilidade, conforme disposto no Quadro 2 da Lei Complementar nº 437, de 25 de outubro de 2024, e será calculada pelas seguintes fórmulas:

I – para construções identificadas no levantamento aerofotogramétrico do ano de 2011:

Valor da Contrapartida = {(A + B + C) x VV x 4%} x P

II – para construções identificadas no levantamento aerofotogramétrico do ano de 2019:

Valor da Contrapartida = {(A + B + C) x VV x 4%} x P

III – para construções identificadas no levantamento aerofotogramétrico do ano de 2025:

Valor da Contrapartida = {(A + B + C + E + F) x VV x 4%} x P

IV – para construções de Interesse Social (HIS):

Valor da Contrapartida = {(A + B + C + E + F) x VV x 4%} x P / VUHIS

Onde:

A = Área ocupada pela edificação nos recuos obrigatórios, conforme Quadro 2 da Lei Complementar nº 437/2024 e suas alterações;

B = Área edificada superior ao índice de aproveitamento;

C = Área edificada superior à taxa de ocupação;

E = Área verde vegetada e piso permeável não implantados ou inferiores ao exigido;

F = Áreas de vagas de estacionamento e carga/descarga não implantadas ou inferiores ao exigido;

VV = Valor venal por metro quadrado;

P = Peso atribuível conforme disposto no art. 11 desta Lei Complementar;

VUHIS = Valor da construção de uma Unidade Habitacional de Interesse Social, conforme definido em legislação específica.

Art. 9º Os pesos aplicáveis às fórmulas de cálculo da compensação financeira serão fixados da seguinte forma:

I – construções identificadas no levantamento aerofotogramétrico de 2011: P = 1,0;

II – construções identificadas no levantamento aerofotogramétrico de 2019: P = 1,5;

III – construções identificadas no levantamento aerofotogramétrico de 2025, ou comprovadas por lançamento tributário de 2025, com protocolo de regularização apresentado após o exercício de 2025: P = 7,0.

§ 1º Admite-se o fracionamento do cálculo da compensação financeira, com pesos diferenciados, para construções detectadas em diferentes levantamentos aerofotogramétricos entre os anos de 2011 e 2025.

§ 2º Estarão isentas da obrigação de quitação da compensação financeira as seguintes situações:

I – edificações com até 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) destinadas:

a) a templos de qualquer culto religioso;

b) a creches, associações e asilos sem fins lucrativos, declarados de utilidade pública, desde que comprovem a titularidade ou posse legítima do imóvel edificado;

II – empreendimentos habitacionais de interesse social promovidos pelo Município, em processo de regularização junto à Secretaria de Habitação e/ou Secretaria Executiva de Licenciamento e Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo - SELCICUS, independentemente da área construída.

§ 3º O valor da compensação financeira poderá ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, respeitado o valor mínimo de R$ 100,00 (cem reais) por parcela.

§ 4º O deferimento do pedido de regularização ficará condicionado à comprovação do pagamento da primeira parcela da compensação financeira.

§ 5º O requerente será notificado por meio eletrônico para efetuar o recolhimento do valor correspondente à compensação financeira calculada.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os Alvarás de Regularização de que tratam esta Lei Complementar somente serão expedidos pela Secretaria Executiva de Licenciamento e Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo – SELCICUS, após o cumprimento de todas as exigências estabelecidas na legislação municipal pertinente.

Art. 11. A SELCICUS deverá garantir a devida publicidade dos Alvarás de Regularização expedidos, especialmente os que envolvam a aplicação de compensação financeira, assegurando a transparência e o controle social dos atos administrativos.

Art. 12. A solicitação de regularização de que trata esta Lei Complementar não exime o requerente do pagamento dos valores devidos nos termos do Código Tributário Municipal, incluindo, entre outros:

I – taxas de exame e verificação de projeto;

II – valores referentes à emissão de Alvará de Regularização;

III – valores referentes à emissão de Alvará de Execução de Obras e/ou serviços necessários à conclusão da edificação.

Art. 13. Os atos de licenciamento previstos nesta Lei Complementar não conferem reconhecimento de direito de propriedade do imóvel pela Administração Municipal.

Art. 14. A regularização das edificações, nos termos desta Lei Complementar, não autoriza a utilização da edificação para usos não residenciais, devendo o interessado encaminhar-se à Casa do Empreendedor Osasco para regularização da atividade econômica.

Art. 15. A regularização fundiária de edificações situadas em núcleos urbanos informais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Estadual n° 52.052/2007, será promovida exclusivamente pela Secretaria de Habitação, conforme os procedimentos próprios da REURB (Regularização Fundiária Urbana).

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos de cooperação com entidades da sociedade civil, organizações não governamentais, associações de bairro, conselhos profissionais e demais instituições cujo objeto social esteja relacionado à regularização edilícia, para apoio técnico, operacional ou informacional às ações previstas nesta Lei Complementar.

Art. 17. O processo de regularização de edificação poderá ser arquivado, a qualquer tempo, mediante solicitação fundamentada do proprietário ou possuidor legítimo.

Art. 18. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer momento, notificar ou intimar os responsáveis por edificações não regularizadas a promoverem a sua regularização.

§ 1º A notificação e a intimação de que trata este artigo poderão ser realizadas por meio físico ou eletrônico, observadas as formas e prazos definidos na Lei Complementar n° 443, de 20 de dezembro de 2024.

§ 2º O não atendimento ao disposto no *caput* sujeitará o infrator à penalidade de multa prevista na Lei Complementar n° 443, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 19. Constatado o não atendimento das exigências ambientais, referente ao protocolo SEMA, apresentado, quanto da atuação e aprovação do processo, no prazo estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Alvará de Regularização poderá ser cassado.

Parágrafo único. As providências referidas no *caput* deverão ser registradas em processo administrativo próprio, assegurando-se ao interessado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. Fica alterado o *caput* do artigo 139, da Lei Complementar nº 437, de 29 outubro de 2024, para que conste a seguinte redação:

"Art. 139. Serão embargadas as edificações que se encontrem nas seguintes situações:

I – construídas sem a devida licença ou em desacordo com o projeto aprovado ou qualquer norma edilícia;

II - em construção sobre faixas não edificáveis;

II – consideradas irregulares nos termos dos parâmetros de ocupação definidos nesta Lei Complementar."

Art. 21. Fica alterado o *caput* do artigo 13, da Lei Complementar nº 382, de 15 de maio de 2020, para que conste a seguinte redação:

"Art. 13. Poderão ser objeto de solicitação do Alvará de Regularização as edificações construídas sem o devido licenciamento pela Prefeitura do Município de Osasco, que tenham sido concluídas até 2025, com a comprovação em foto aérea a ser contratada pelo Município, mediante quitação do valor de todos os tributos, desde que satisfaçam as condições de estabilidade estrutural, habitabilidade e de segurança para o uso a que se destinam."

Art. 22. Ficam revogados os artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 437, de 29 de outubro de 2024.

Art. 23. Fica revogado o parágrafo 2° do artigo 125 da Lei Complementar nº 443, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

ATOS DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS
22.12.2025

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 4453/25, publicada em 05 de dezembro do ano curso, leia-se: "EXONERAR, A PEDIDO, LUIZA DOMINGUES ACORCI, 192.725 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL -** da Secretaria de Assistência Social**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Dezembro do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário."

Na portaria n° 4454/25, publicada em 05 de dezembro do ano curso, leia-se: "EXONERAR, A PEDIDO, LUIZA DOMINGUES ACORCI, 192.725 da função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO CRAS -** da Secretaria de Assistência Social**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Dezembro do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.**"**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 00.608/2024; Termo de aditamento nº 279/2025 ao Contrato nº 082/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 082/2024 para replanilhar as quantidades de serviços de conservação e manutenção de vias públicas da Zona Norte, conforme planilhas anexas ao processo de fls. 4.751/4.768, sem alteração de seu valor contratual, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras às fls. 4.796/4.798, Parecer Jurídico à fl. 4.800/4.802 e Despacho de autorização do Senhor Secretário de Serviços e Obras à fl. 4.804.

Processo Administrativo nº 00.608/2024; Termo de aditamento nº 280/2025 ao Contrato nº 083/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 083/2024 para replanilhar as quantidades de serviços de conservação e manutenção de vias públicas da Zona Sul, conforme planilhas anexas ao processo de fls. 4.770/4.794, sem alteração de seu valor contratual, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras às fls. 4.796/4.798, Parecer Jurídico à fl. 4.800/4.802 e Despacho de autorização do Senhor Secretário de Serviços e Obras à fl. 4.804.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.032.19532; Termo de Doação nº 256/2025; Donatário: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Doadora: **99 TECNOLOGIA LTDA**; Assunto: O presente Termo tem por objeto a DOAÇÃO DE VOUCHERS DE TRANSPORTE, VIA PLATAFORMA "99 EMPRESAS", A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OSASCO, NO ÂMBITO DO PROJETO PILOTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL, conforme descrito no Protocolo Digital nº 2025.032.19532; valor estimado da doação em vouchers: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de Administração

PORTARIA INTERNA S.A. Nº 013/2025

Dispõe sobre a compensação de horas não trabalhadas no Recesso de Natal e Ano Novo – Decreto nº 14.953/2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR, Secretário de Administração do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de compensação de horas não trabalhadas por parte dos servidores municipais nos termos do Decreto Municipal nº 14.953/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a compensação de 16 (dezesseis) horas não trabalhadas pelos servidores públicos desta Secretaria de Administração, a ser realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A compensação será efetuada mediante acréscimo de no mínimo 30 (trinta) minutos à jornada diária de trabalho, ao final do expediente, até o total de horas a serem compensadas, e/ou horas em haver.

Art. 3º - A chefia imediata deverá acompanhar e registrar o cumprimento da compensação, garantindo o controle adequado da jornada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

ATOS DO DIRETOR

DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
132010	ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA	28/03/2019 A 13/06/2024	17/11/2025	16/12/2025	30
26719	ADRIANA SILVA VIEIRA MENDONÇA	23/07/2018 A 21/07/2023	03/11/2025	02/12/2025	30
131886	ALESSANDRA RAMOS DE JESUS	25/04/2016 A 23/04/2021	10/11/2025	09/12/2025	30
182892	ALICE CRISTIANE PITTERI MANTOVANELLI	06/06/2016 A 31/05/2021	24/11/2025	23/12/2025	30
94318	ALINE ANTONIETTI ROSA MYGA	22/04/2016 A 20/04/2021	19/11/2025	18/12/2025	30
181456	ANN MARY DE LINA BINO	30/03/2016 A 28/03/2021	01/10/2025	30/10/2025	30
192885	ANA JÚLIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	15/09/2014 A 06/05/2021	22/11/2025	21/12/2025	30
80296	ANA LÚCIA CALIO SANCHES	25/12/2017 A 23/12/2022	01/11/2025	30/11/2025	30
80704	ANA PAULA FERNANDES SOUZA LIMA	25/07/2017 A 23/07/2022	05/11/2025	19/12/2025	45
194380	ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA	24/10/2019 A 22/10/2024	01/11/2025	30/11/2025	30
195880	CAMILA BARBOSA DIAS	07/06/2014 A 07/11/2021	05/11/2025	19/12/2025	45
174251	CARLA ELITÉIA GONÇALVES FELIPE	17/07/2016 A 15/07/2021	03/11/2025	02/12/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181301	CARLA HELENA DE JESUS	22/03/2016 A 21/03/2021	17/11/2025	16/12/2025	30
153434	CARLA PIRES DE MORAES	25/01/2017 A 23/01/2022	09/10/2025	07/11/2025	30
189228	CINTIA CAMILO TYMOSCHENKO	01/02/2018 A 30/01/2023	29/10/2025	27/11/2025	30
187431	CIRENE MARQUES	02/06/2017 A 31/05/2022	03/11/2025	02/12/2025	30
135990	CLEIDE MARIA DA COSTA TOMAZ	06/06/2019 A 03/06/2024	03/11/2025	31/01/2026	90
104858	CLEOMARIA MARIA DE SOUZA	24/07/2016 A 22/07/2021	20/11/2025	19/12/2025	30
189015	CRISTINA APARECIDA MACHADO	25/01/2018 A 23/01/2023	03/11/2025	02/12/2025	30
151098	CRISTIANE CAETANO DA SILVA	02/08/2016 A 31/07/2021	16/10/2025	14/11/2025	30
194549	CRISTIANE MARGARETH VASCONCELOS FONTES	02/05/2015 A 22/01/2022	10/11/2025	09/12/2025	30
194024	DANILA CANDIDA MARQUES DA SILVA	02/10/2019 A 30/09/2024	01/11/2025	30/11/2025	30
192520	DANIELA SILVA ALBUQUERQUE SOARES	12/11/2018 A 10/11/2023	20/10/2025	18/11/2025	30
96851	DORIVALDO BARBOSA DE MELO	27/04/2016 A 25/04/2021	02/10/2025	30/11/2025	60
194573	EDILEUZA VIEIRA QUEIROZ	30/01/2018 A 07/11/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
194328	EDVANIA LOURENÇO COSTA SANTOS	21/10/2019 A 19/10/2024	29/10/2025	27/11/2025	30
194089	EDIVANIA RITA DE SOUSA	03/10/2019 A 01/10/2024	01/10/2025	30/10/2025	30
80810	ELAINE SIQUEIRA	18/07/2015 A 03/04/2021	29/10/2025	27/11/2025	30
133964	ELIANE FABRÍCIO DA SILVA BUENO	02/05/2019 A 29/04/2024	24/11/2025	23/12/2025	30
192239	ELIANE GOMES MOIZÉS	27/09/2018 A 25/09/2023	24/11/2025	23/12/2025	30
174084	ELIANE SANTOS DE SOUSA	09/02/2015 A 07/02/2020	01/11/2025	30/11/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
147602	ELIENE RODRIGUES SILVA GOBBI	26/04/2018 A 24/04/2023	03/11/2025	02/12/2025	30
192358	ELIOMAR SOUZA RIBEIRO	01/03/1988 A 21/11/2022	14/01/2026	12/02/2026	30
135018	ELZA DOMINGUES RIBEIRO	02/05/2016 A 30/04/2021	10/11/2025	09/12/2025	30
189927	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	15/03/2018 A 14/03/2023	20/11/2025	19/12/2025	30
80294	EUNICE DOS SANTOS LIMÃO ALENCAR	27/01/2015 A 24/01/2021	01/10/2025	30/10/2025	30
189492	FABIO FREIXEDA	22/02/2018 A 13/05/2023	29/10/2025	27/11/2025	30
109561	FERNANDA CARDOSO VARELLA	14/02/2019 A 12/02/2024	24/11/2025	23/12/2025	30
93979	FERNANDA FIRMINO SILVA SOARES	24/03/2018 A 03/03/2025	20/10/2025	18/12/2025	60
174149	GEOCÁSSIA ALCÂNTARA SILVA TIGRE	09/02/2020 A 06/02/2025	03/11/2025	02/12/2025	30
133775	GERSON DE ARAÚJO RODRIGUES	22/06/2017 A 20/06/2022	17/11/2025	14/02/2026	90
156662	GILDÁSIA MARIA DE FREITAS	03/06/2016 A 01/06/2021	28/11/2025	25/02/2026	90
196659	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	21/08/2017 A 07/03/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
105559	ISABEL CAIRES SILVA OLIVEIRA	21/10/2020 A 19/10/2025	21/10/2025	19/12/2025	60
131913	IVA APARECIDA RODRIGUES	15/03/2019 A 12/03/2024	05/01/2026	03/02/2026	30
174242	JANETE PEDROZO DE LIMA SILVA	24/02/2018 A 22/02/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
192482	JEANE MARIA DA SILVA	09/11/2018 A 10/02/2024	03/11/2025	02/12/2025	30
193808	JÉSSICA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE	03/09/2019 A 01/09/2024	06/11/2025	05/12/2025	30
199524	JULIANA DE CAMPOS TERENO	19/07/2013 A 09/11/2023	13/10/2025	11/11/2025	30
140722	JULIANA DA SILVA LIONEL ALMEIDA	07/09/2019 A 04/09/2024	17/11/2025	16/12/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
200210	KARLA LETTA DE ALMEIDA	30/08/2010 A 23/05/2016	15/10/2025	13/12/2025	60
193744	LAÍS PEREIRA	13/08/2019 A 11/08/2024	29/09/2025	27/12/2025	90
189331	LEANDRA ALVES DA SILVA PEREIRA	09/06/2018 A 07/06/2023	01/10/2025	30/10/2025	30
150604	LEILA MARIA LAURINDO	26/06/2016. A 24/06/2021	03/11/2025	02/12/2025	30
175430	LIDIANE EMILIN DE LIMA	08/06/2020 A 18/09/2025	03/11/2025	02/12/2025	30
174276	LUCIANA OLIVEIRA GRAÇA BARUKI	29/04/2017 A 27/04/2022	19/11/2025	18/12/2025	30
181100	LUCIANA SILMARA DA SILVA SANTOS	13/06/2016 A 11/06/2021	19/11/2025	18/12/2025	30
181056	MAIARA NASCIMENTO DE CARVALHO	14/03/2016 A 28/09/2021	01/10/2025	30/10/2025	30
191837	MAIARA BELARMINO DA SILVA LIMA	11/07/2018 A 10/07/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
130139	MAGDA DA CRUZ SILVA	14/01/2019 A 12/01/2024	24/11/2025	23/12/2025	30
191224	MARA CRISTINA GONÇALVES	15/06/2018 A 13/06/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
153574	MARA LIGIA BELATO	31/01/2017 A 29/01/2022	20/11/2025	19/12/2025	30
194521	MÁRCIA AURÉLIA BORELLI SILVA	04/04/2017 A 14/03/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
96825	MARCIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	19/10/2019 A 16/10/2024	16/10/2025	14/11/2025	30
151526	MÁRCIA JOCÉLIA DE LIMA	17/08/2011 A 26/12/2021	01/12/2025	29/01/2026	60
80030	MARGARETE SENNO SILVA MACEDO	10/01/2017 A 08/01/2022	03/11/2025	02/12/2025	30
133969	MARIA ADELINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	21/12/2016 A 19/12/2021	06/10/2025	04/11/2025	30
155326	MARIA ALZENI DA SILVA SOUZA	15/02/2018 A 13/02/2023	20/10/2025	18/11/2025	30
150634	MARIA DOS ANJOS MURICY DE ARAÚJO MACIEL	18/07/2016 A 16/07/2021	10/11/2025	24/12/2025	45

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181290	MARIA APARECIDA ALVES AMERICANO MOURA	22/03/2016 A 20/03/2021	24/11/2025	23/12/2025	30
136420	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	14/06/2014 A 26/09/2021	03/11/2025	02/12/2025	30
155324	MARIA DAMIANA ALMEIDA GOMES	19/04/2016 A 17/04/2021	17/11/2025	16/12/2025	30
195719	MARIA ELITA SOUSA ROCHA	10/07/2020 A 09/07/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
180859	MARIA ELIZETI DA ROCHA	01/06/2016 A 30/05/2021	20/10/2025	18/12/2025	60
198293	MARIA ILZA RODRIGUES ASSIS DO NASCIMENTO	28/03/2017 A 24/06/2025	22/09/2025	20/11/2025	60
173934	MARIANGELA CONCEIÇÃO JORGETE	22/11/2016 A 21/11/2021	03/11/2025	02/12/2025	30
194345	MARIELE DOMINGUES MANCIO	22/10/2019 A 11/12/2024	10/11/2025	09/12/2025	30
173652	MAURÍCIO GASPAR LOPES	02/02/2020 A 30/01/2025	17/11/2025	16/12/2025	30
199589	NAILMA MACIEL CONCEIÇÃO PAIXÃO	06/02/2020 A 08/07/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
95941	NEIDE TAVARES DA MOTTA	01/05/2019 A 11/09/2024	01/10/2025	30/10/2025	30
182886	PEDRO FERREIRA DE MOURA NETO	01/06/2016 A 30/05/2021	03/11/2025	02/12/2025	30
150125	RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS	14/06/2016 A 12/06/2021	03/11/2025	02/12/2025	30
193517	REGINA SUELI HEGUEDUSCH	18/08/2019 A 15/08/2024	01/11/2025	30/11/2025	30
191126	RENATA ALVARENGA	03/01/2007 A 04/01/2021	02/10/2025	31/10/2025	30
195798	RITA VALPONI	15/06/2014 A 13/06/2019	03/11/2025	02/12/2025	30
191265	ROSELI ARAÚJO DE OLIVEIRA FERREIRA	18/06/2018 A 16/06/2023	25/09/2025	24/10/2025	30
202151	ROSELI FONTANA DA SILVA DEZOTTI	02/02/1998 A 31/01/2003	01/12/2025	30/12/2025	30
80371	ROSEMARI DE ARAÚJO CAMPOS SOUZA	25/07/2017 A 23/07/2022	16/10/2025	14/12/2025	60

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189205	SANDRA MARIA GUEDES DE SOUZA	15/03/2017 A 13/03/2022	20/11/2025	19/12/2025	30
192894	SANDRA MARIA MUNIZ	06/02/2019 A 04/02/2024	01/11/2025	30/11/2025	30
33684	SEBASTIANA DULCINÉIA FERREIRA	26/02/2016 A 23/02/2021	24/11/2025	23/12/2025	30
105555	SILVANA JOSÉ RONQUE ALVES DE OLIVEIRA	20/10/2018 A 18/10/2023	01/10/2025	29/12/2025	90
160330	SIMONE APARECIDA COELHO FORTUNATO	04/02/2018 A 16/11/2024	06/10/2025	04/11/2025	30
89949	SOLANGE APARECIDA DE AZEVEDO MORAIS	27/07/2018 A 25/07/2023	17/11/2025	16/12/2025	30
153585	TACIANA CRISTINA DA SILVA BONEBERG	15/11/2015 A 13/12/2020	13/10/2025	11/11/2025	30
189076	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	26/01/2018 A 25/01/2023	03/11/2025	02/12/2025	30
192494	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	09/11/2018 A 07/11/2023	03/11/2025	02/12/2025	30
151584	VALDA SANTOS DE SANTANA	21/08/2016 A 19/08/2021	03/11/2025	02/12/2025	30
150136	VALDECI FERREIRA BASTOS	14/06/2016 A 12/06/2021	01/10/2025	30/10/2025	30
153520	VALÉRIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	26/02/2020 A 23/02/2025	01/10/2025	29/12/2025	90
192111	VÂNIA LIMA SILVA GALESI	01/03/1999 A 13/08/2022	17/11/2025	16/12/2025	30
152223	WALÉRIA ALMEIDA SANTOS MASCARENHAS	05/10/2016 A 23/03/2022	17/11/2025	16/12/2025	30
151460	WALDIR RIBEIRO	13/06/2019 A 10/06/2024	13/10/2025	10/01/2026	90
95938	ZULEICA MARQUES PEREIRA	19/07/2014 A 31/03/2021	19/11/2025	18/12/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
197808	ACÁCIA GORETE FONSECA GERMANO	29/05/2014 A 28/05/2019	15/10/2025	13/11/2025	30
82927	DANIELLE CRISTINE VIDO GONÇALVES	28/03/2018 A 26/03/2023	02/10/2025	31/10/2025	30
191492	LUCIANA PEREIRA SANTOS NOBREGA	20/01/2009 A 12/05/2023	01/09/2025	30/09/2025	30
180758	MARISA GLÓRIA HERCULINO	11/02/2016 A 03/09/2021	01/09/2025	08/10/2025	38
180758	MARISA GLÓRIA HERCULINO	11/02/2016 A 03/09/2021	07/04/2026	28/04/2026	22
181174	RITA DE CÁSSIA LUZIA	16/03/2016 A 15/3/2021	01/10/2025	29/12/2025	90
174040	TATIANE ANTUNES	01/06/2019 A 29/05/2024	17/11/2025	16/12/2025	60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195881	NATÁLIA RAMOS DONEGATTI	20/07/2020 A 16/03/2026	01/11/2025	...	...
195713	NARA ELOISA DE PAULA SANTOS	10/07/2020 A 12/11/2025	20/10/2025	...	...
195265	NEIDE MADALENA BRUNO CORDEIRO	03/03/2020 A 30/09/2025	16/10/2025	...	...
175399	ROSEMEIRE JARDIM RAMOS JORGE	12/07/2016 A 10/07/2021	01/10/2025	...	...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195719	MARIA ELITA SOUSA ROCHA	13/07/2020 A 11/07/2025	01/11/2025	...	...

Prefeitura do Município de Osasco - ... - 18/12/2025 10:37:49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181222	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	18/03/2016 A 16/03/2021	16/11/2025	15/12/2025	30
129118	ALINE MIGUEL DIAS DA SILVA	29/06/2016 A 28/06/2023	03/11/2025	02/12/2025	30
174951	AMOS BRAZ GONÇALVES	27/12/2017 A 25/12/2022	29/09/2025	28/10/2025	30
195509	ANDRÉ ALVES LUSTOSA	13/04/2020 A 12/04/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
180481	ANA CLÁUDIA VIEIRA CARLOTA	04/01/2016 A 01/03/2021	01/11/2025	29/01/2026	90
90924	CARLOS ALBERTO ARENA	22/09/2013 A 27/11/2020	04/11/2025	03/12/2025	30
129657	CELI FLORES DA SILVA	25/09/2018 A 23/09/2023	01/11/2025	30/11/025	30
138845	CINTHIA KALAR VIEIRA	08/09/2019 A 26/11/2024	17/09/2025	16/10/2025	30
133488	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	24/04/2019 A 21/04/2024	01/11/2025	30/11/2025	30
194458	CRISTIANE KNOPP TRISTÃO	12/11/2019 A 10/11/2024	10/11/2025	09/12/2025	30
90752	DANIELA DE ALMEIDA PORCIUNCULA	19/09/2018 A 17/09/2023	24/11/2025	23/12/2025	30
151796	DANIELA MARIA PRANDO	31/08/2016 A 29/08/2021	21/10/2025	19/11/2025	30
183202	EDSON DE ARRUDA	10/06/2016 A 08/06/2021	01/11/2025	30/11/2025	30
175672	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	31/03/2020 A 29/03/2025	01/09/2025	30/09/2025	30
90572	EDUARDO BISPO DOS SANTOS	21/11/2018 A 19/11/2023	22/10/2025	20/11/2025	30
130611	ELIANA RIBEIRO JÚLIO	26/01/2019 A 24/01/2024	01/10/2025	30/10/2025	30
100178	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	02/11/2015 A 14/02/2021	02/10/2025	30/11/2025	60
129464	EMERENCIANA MOURA DA SILVA	19/02/2019 A 10/07/2024	20/10/2025	18/11/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181871	ERIC LUIZ DE SOUZA	25/04/2016 A 24/04/2021	24/11/2025	23/12/2025	30
93696	EUNICE DA SILVA TEIXEIRA SAMPAIO	22/03/2018 A 20/03/2023	24/11/2025	23/12/2025	30
95527	FERNANDA PRADO CANDIDO	14/03/2018 A 12/03/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
183783	FERNANDO JOSÉ GATTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/08/2015 A 07/08/2020	31/10/2025	29/11/2025	30
181495	GILMAR DOS REIS ROCHA	30/03/2016 A 28/03/2021	27/10/2025	25/11/2025	30
196435	GISELE RIBEIRO DE SOUZA	10/10/2007 A 27/12/2012	01/10/2025	29/11/2025	60
195444	HOMERO LEITE MARTINS	30/03/2020 A 29/03/2025	24/11/2025	23/12/2025	30
196275	ILDA TEIXEIRA DE PAIVA	02/10/2020 A 01/10/2025	02/11/2025	01/12/2025	30
105536	IRENE DOS SANTOS SILVA	16/03/2016 A 16/06/2022	27/10/2025	25/11/2025	30
151642	JOSÉ APARECIDO DE MAGALHÃES	23/08/2016 A 21/08/2021	18/11/2025	17/12/2025	30
181535	JOSÉ CARLOS RODRIGUES ALMEIDA	28/09/2017 A 26/09/2022	03/11/2025	02/12/2025	30
195527	KEYTH BONO NUNES DOS SANTOS	15/04/2020 A 30/04/2025	10/11/2025	09/12/2025	30
129783	LUSELI APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	24/05/2017 A 22/05/2022	02/11/2025	01/12/2025	30
30984	MÁRCIA REGINA PALANCA ROCHA	06/04/2019 A 03/04/2024	13/11/2025	12/12/2025	30
175085	MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	29/06/2020 A 27/06/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
99628	MARIA ADELAIDE AMARO LENZI	31/01/2019 A 29/01/2024	03/11/2025	02/12/2025	30
100880	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	13/06/2012 A 03/03/2021	02/10/2025	31/10/2025	30
100880	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	13/06/2012 A 03/03/2021	01/11/2025	30/11/2025	30
201949	MARIA ISABEL DE SOUSA NUNES	23/05/1994 A 21/01/2017	23/11/2025	22/12/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
90888	MARILYN NUNES DA SILVA	08/07/2016 A 11/05/2022	18/11/2025	17/12/2025	30
174939	MUNIQUE MARTINS MONTEIRO	30/09/2018 A 28/09/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
188959	PAULA RITTES CARNEIRO	29/12/2017 A 27/12/2022	01/10/2025	30/10/2025	30
188272	PAULO ROBERTO LOPES DE ALMEIDA	03/08/2017 A 01/08/2022	18/09/2025	17/10/2025	30
177301	RAFAEL MAGNO DA SILVA	19/08/2020 A 17/08/2025	10/11/2025	09/12/2025	30
64089	RAQUEL SOBRAL LOPES	22/07/2019 A 02/11/2024	03/11/2025	02/12/2025	30
64089	RAQUEL SOBRAL LOPES	22/07/2019 A 02/11/2024	03/12/2025	01/01/2026	30
68166	REGINALDO CAMANHO	08/05/2020 A 06/05/2025	09/11/2025	08/12/2025	30
180995	RENATA ALONSO	04/03/2016 A 05/03/2021	24/11/2025	23/12/2025	30
200681	RENATA ZECHETTO	26/05/2009 A 20/06/2014	29/10/2025	27/11/2025	30
105147	ROSANGELA ZERBINATTI	02/05/2020 A 30/04/2025	03/11/2025	02/12/2025	30
195475	SELMA SANTOS MARINS LIMA	24/04/2015 A 28/03/2025	03/11/2025	02/12/2025	30
91688	SILEINE REGINA PINHO	30/07/2019 A 27/07/2024	01/10/2025	30/10/2025	30
34230	VERGÍNIA POLITI	01/04/2016 A 15/09/2021	01/11/2025	30/11/2025	30
92575	VLADEMIR OLIVEIRA	08/12/2018 A 06/12/2023	17/11/2025	16/12/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

- 18/12/2025 10:37:49 Prefeitura do Município de Osasco -

SECRETARIA DA SAÚDE - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195303	ANDRÉIA LUZIO RAZIONALE	06/03/2020 A 05/03/2025	06/10/2025	04/11/2025	30
138845	CINTHIA KALAR VIEIRA	08/09/2019 A 26/11/2024	20/10/2025	18/11/2025	30
103841	DANIELE BERNARDINELLI BOLETINI GENTIL	21/03/2019 A 29/11/2024	12/11/2025	...	...
131422	DANYELLE GOMES ARAÚJO FERREIRA	01/03/2019 A 27/02/2024	03/11/2025	02/12/2025	30
151336	ELIANA DE PAULA SILVEIRA	06/10/2020 A 04/10/2025	09/10/2025	07/11/2025	30

SECRETARIA DA SAÚDE - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
196860	EDSON JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	12/08/2009 A 24/08/2022	02/11/2025	...	...
97386	PRISCILA DA SILVA COSTA	19/01/2019 A 04/06/2025	15/09/2025	...	...

SECRETARIA DA SAÚDE - CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
25723	CLEBER ROBERTO XIMENES FRIZZO	01/06/2018 A 30/05/2023	01/11/2025	...	...
130089	RITA DE CÁSSIA BATISTA	13/01/2019 A 11/01/2024	01/10/2025	...	...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191625	DANILO FRANÇA DA SILVA	26/09/2020 A 24/09/2025	28/10/2025	25/01/2026	90

SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
187659	CAROLINE MAGALHÃES SILVA	19/06/2017 A 17/06/2022	05/01/2026	03/02/2026	30

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
92632	EDUARDO DO RIO CERALDI	15/12/2018 A 13/12/2023	05/01/2026	03/02/2026	30
76242	IVANIZE SOARES DE MELO	03/06/2016 A 01/06/2021	29/09/2025	28/10/2025	30
24401	LUIS VIEIRA DA SILVA	15/09/2016 A 13/09/2021	24/11/2025	07/01/2026	45
130969	MARISA TISUKO KAKIZAKI	09/12/2018 A 07/12/2023	24/11/2025	23/12/2025	30

SECRETARIA DE GOVERNO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131300	NAZIR FERREIRA PORTO	18/03/2019 A 15/03/2024	29/09/2025	28/10/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195994	ASDRUBAL LUIS CORREA	11/08/2020 A 10/08/2025	01/10/2025	30/10/2025	30
175935	CARLEIDE SOUZA SILVA	11/07/2020 A 09/07/2025	19/10/2025	17/11/2025	30
190150	CAROLINA MARIA PAMPLONA RIBEIRO SALOMON	02/04/2018 A 01/04/2023	24/11/2025	23/12/2025	30
195399	CRISTIANE FERREIRA	26/03/2020 A 29/06/2025	06/10/2025	04/11/2025	30
195002	DAVI ANDRÉ DA ROCHA SILVA	07/02/2020 A 05/02/2025	01/11/2025	30/11/2025	30
195235	ÉRIKA MAYUMI HORIBE	21/02/2020 A 19/02/2025	24/11/2025	23/12/2025	30
176387	IZABEL ALMEIDA	28/07/2020 A 26/07/2025	24/11/2025	23/12/2025	30
195450	JOSÉ SILVESTRE SANTOS FILHO	31/03/2020 A 30/03/2025	05/11/2025	04/12/2025	30
30781	LUCIANO DA SILVA	24/05/2017 A 22/05/2022	03/11/2025	17/12/2025	45
192302	LUCIENE DE OLIVEIRA REBELLO	03/10/2018 A 02/10/2023	25/09/2025	24/10/2025	30
194998	PAULO FELIPE BATISTA DA COSTA	07/02/2020 A 05/02/2025	01/10/2025	30/10/2025	30
196841	RIVANEIDE CABRAL DA SILVA PINHEIRO	21/12/2015 A 16/10/2021	01/11/2025	30/11/2025	30
195398	SUELY SANTOS DE SOUZA PINTO	26/03/2020 A 24/03/2025	15/11/2025	14/12/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175307	FABRÍCIA DI CLEMENTI	12/06/2020 A 23/12/2025	29/09/2025	...	...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26462	ALESSANDRO JOSÉ DOS SANTOS	23/07/2018 A 21/07/2023	02/02/2026	02/05/2026	90
31098	EDUARDO SILVEIRA VASCONCELOS	06/04/2019 A 03/04/2024	24/11/2025	23/12/2025	30
198667	ROSELI LOPES PAGAN	28/05/2013 A 25/04/2019	05/01/2026	03/02/2026	30

SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
154147	MEIRE JOSIANI DOS SANTOS	29/02/2016 A 26/02/2021	30/10/2025	28/11/2025	30
138839	RICARDO DERLI OLIVEIRA GABRIEL	09/09/2014 A 09/06/2021	24/11/2025	23/12/2025	30

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
20258	ANTONIO MARCOS AFONSO	20/04/2018 A 18/04/2023	17/11/2025	15/01/2026	60
32959	ELOY DA SILVA SANTOS	15/08/2019 A 12/08/2024	01/10/2025	29/12/2025	90
150700	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	20/07/2016 A 18/07/2021	20/10/2025	03/12/2025	45
177557	JOÃO FRANCISCO OLIVEIRA LEITE	03/03/2018 A 01/03/2023	17/12/2025	16/03/2026	90
191966	JOYCE AZEVEDO RODRIGUES	27/07/2018 A 26/07/2023	24/11/2025	23/12/2025	30
176093	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	15/01/2020 A 12/01/2025	01/11/2025	30/11/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - - 18/12/2025 10:37:49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
176412	THIAGO DIAS PAIAO	29/07/2020 A 27/07/2025	03/12/2025	02/03/2026	90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188482	MARCOS DE CÁSSIA FERREIRA JÚNIOR	24/08/2017 A 22/08/2022	03/11/2025	02/12/2025	30
19315	MARIA ISABEL DO AMARAL DE PAULA SOUZA	14/08/2017 A 07/10/2023	24/11/2025	23/12/2025	30
188732	ARTUR LARA FERREIRA	16/11/2017 A 15/11/2022	24/11/2025	23/12/2025	30
19323	TANIA MARA LOURENÇO VESENTINI	03/12/2015 A 20/11/2021	03/11/2025	02/12/2025	30
93344	GISELA PORTO BENATTI	02/07/2015 A 29/06/2020	10/11/2025	09/12/2025	30
177590	PAULO HENRIQUE ABREU CARNEIRO	06/09/2020 A 04/09/2025	24/11/2025	23/12/2025	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
133385	CRISTIANE FREIXEDA KOHATSU	14/04/2018 A 12/04/2023	24/11/2025	23/12/2025	30
135364	JULIANA ANTUNES VIANA	30/05/2019 A 27/05/24	19/11/2025	18/12/2025	30
31100	PATRÍCIA APARECIDA FLORES	05/04/2019 A 02/04/2024	07/11/2025	06/12/2025	30
150717	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	20/07/2016 A 19/07/2021	07/10/2025	05/11/2025	30
91001	ROZANGELA MARIA CORREA STOCCO	19/11/2019 A 16/11/2024	11/12/2025	09/01/2026	30

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151836	LUCIANE CRISTINA GASPARIN	04/09/2016 02/09/2021	29/10/2025	27/11/2025	30

SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129236	ALEXANDRE IDALGO	16/12/2018 A 14/12/2023	01/11/2025	29/01/2026	90
19556	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NUNES	08/01/2018 A 07/03/2023	01/11/2025	29/01/2026	90
20999	DJALMA MOURA	27/06/2018 A 26/04/2023	01/11/2025	29/01/2026	90
133188	DUARTE COELHO PEREIRA	23/11/2019 A 20/11/2024	01/11/2025	29/01/2026	90
190911	EDERSON SILVA MODESTO COUTINHO	24/05/2018 A 22/05/2023	01/11/2025	30/11/2025	30
24735	EDNILSON MARCELINO DE JESUS	01/03/2018 A 27/02/2023	01/11/2025	29/01/2026	90
16022	ETIBERE FREITAS ENRIQUEZ	26/08/2016 A 24/08/2021	02/10/2025	31/10/2025	30
138085	FELIPE BERNARDINO HERMESDORFF	04/08/2019 A 17/08/2024	03/11/2025	02/12/2025	30
144711	FILIPE GOMES	20/08/2020 A 18/08/2025	31/10/2025	28/01/2026	90
194840	FRANCISCO FELICE JÚNIOR	20/01/2020 A 13/03/2025	01/10/2025	30/10/2025	30
30987	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ABREU	28/12/2015 A 25/12/2020	24/11/2025	23/12/2025	30
153115	MARCOS DE JESUS PINHEIRO	20/12/2016 A 18/12/2021	16/11/2025	30/12/2025	45
19342	MARCUS ROBERTO FERREIRA	21/10/2018 A 04/11/2023	01/10/2025	30/10/2025	30
194802	MARCOS TEIXEIRA SANTOS	20/01/2020 A 18/01/2025	01/10/2025	30/10/2025	30

Prefeitura do Município de Osasco - 18/12/2025 10:37:49

- 18/12/2025 10:37:49 Prefeitura do Município de Osasco -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191854	MAURÍCIO TARDELLI PAREDES	12/07/2018 A 11/07/2023	03/11/2025	02/12/2025	30
19504	NIVALDO JOSÉ PEREIRA	04/11/2019 A 01/11/2024	01/11/2025	29/01/2026	90
176894	REGINALDO MANOEL GANGANA	15/08/2020 A 13/08/2025	01/10/2025	30/10/2025	30
190908	RICHARD LOPES DOS SANTOS	24/05/2018 A 22/05/2023	01/12/2025	30/12/2025	30
141393	RIVALDO FEITOSA DOS ANJOS	14/03/2020 A 12/03/2025	01/11/2025	29/01/2026	90
130325	RODRIGO FEITOSA DOS ANJOS	20/01/2019 A 18/01/2024	01/11/2025	29/01/2026	90
28531	ROSIL RAMOS DE ALENCAR	18/10/2018 A 16/10/2023	01/11/2025	29/01/2026	90

SECONTRU - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
141415	MARGARETH GOES	14/11/2020 A 23/07/2027	24/11/2025	...	...

SECONTRU – CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
138085	FELEIPE BERNARDINO HERMESDORFF	04/08/2019 A 18/08/2024	01/10/2025	...	...

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175722	ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS	24/06/2020 A 22/06/2025	03/11/2025	31/01/2026	90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

SEMUD

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
190114	NATHÁLIA SATO CAMPANA	26/03/2018 A 25/03/2023	29/10/2025	27/11/2025	30

SEMARH

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150643	ADRIANO PORTILHO CANTO	18/07/2016 A 16/07/2021	02/10/2025	31/10/2025	30
195873	GUILHERME DE ABREU OLIVEIRA	17/07/2020 A 16/07/2025	29/10/2025	27/11/2025	30

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH

Prefeitura do Município de Osasco - - 18/12/2025 10:37:49

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Assistência Social

GERÊNCIA DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 955/2025

ASSUNTO: Parecer Técnico – Art. 42, inciso I – Decreto Municipal nº 11.384/2016 – Transferência Voluntária de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DOAR – UM ATO DE AMOR AO PRÓXIMO

Em atendimento ao disposto no art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b”, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, e considerando o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, cumpre manifestar o seguinte:

A presente iniciativa tem por objeto a formalização de Termo de Fomento, ressalta-se que o art. 29 da referida norma federal dispõe expressamente que os termos de fomento e de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, bem como os acordos de cooperação, poderão ser celebrados sem a necessidade de chamamento público, bem como o art. 40, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, desde que haja a devida identificação da entidade beneficiária.

No caso concreto, trata-se de transferência voluntária de recursos públicos oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do Vereador Laercio Mendonça, com destinação específica à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DOAR – UM ATO DE AMOR AO PRÓXIMO, conforme previsto nos instrumentos orçamentários e documentos de indicação parlamentar.

Diante disso, **resta configurada a hipótese de dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 29, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 40, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, observando-se, para tanto, os requisitos legais e a regular instrução processual.

Assim, manifestamos favoravelmente à continuidade da tramitação do presente processo, com vistas à formalização da parceria por meio de Termo de Fomento.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Assistência Social

GERÊNCIA DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO

(Art. 45 - Inciso I do Decreto Municipal n° 11.384/2016)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 955/2025

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento para o Projeto **"Cozinha Solidária".**

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização **INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DOAR – UM ATO DE AMOR AO PRÓXIMO;**

Considerando a aplicabilidade das disposições previstas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do regime jurídico sobre a formalização de parcerias por Termo de Fomento entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil;

Apresentam-se, a seguir, as justificativas técnicas que fundamentam a celebração de instrumento de parceria na modalidade "Termo de Fomento" com a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DOAR – UM ATO DE AMOR AO PRÓXIMO.**

OBJETO

O projeto Cozinha Solidária tem como público-alvo famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoas em situação de rua.

INEXIGIBILIDADE

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 11.384/2016, que trata de transferência voluntária de recursos oriundos de Emendas Parlamentar,

Considerando que a presente parceria decorre de transferência voluntária de recursos públicos originados de Emenda Parlamentar, cuja destinação à entidade proponente encontra-se previamente definida pelo agente político autor da emenda;

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Secretaria de Assistência Social

GERÊNCIA DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do art. 29, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 40, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, é dispensada a realização de chamamento público quando a parceria decorrer de emenda parlamentar, observadas as exigências legais pertinentes;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria de Assistência Social – SAS, na qualidade de gestora da Política Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que instituem e regulamentam o regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Fomento;

Considerando a análise técnica e o parecer favorável emitido acerca do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, especialmente no que se refere à coerência entre as atividades propostas, os objetivos da parceria e os custos vinculados à execução do serviço;
Manifesta-se pela viabilidade da formalização da parceria, nos termos da legislação aplicável.

DAS ANÁLISES DO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) **do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:**

A proposta apresentada pela Organização contempla todos os elementos exigidos pela legislação vigente, demonstrando de forma clara e objetiva a viabilidade e a coerência da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, culminando na aprovação técnica por parte da Secretaria de Assistência Social.

b) **da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal n° 11.384/2016:**

A proposta analisada revela aderência ao princípio da supremacia do interesse público, estando alinhada às diretrizes e finalidades de relevância social que competem ao Poder Público municipal, podendo ser executadas diretamente ou por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente. Ademais, a iniciativa conta com indicação específica de Emenda Parlamentar, o que reforça sua legitimidade e o atendimento às demandas prioritárias da política pública municipal.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da OSC avaliados em seu Estatuto Social são compatíveis com o objeto e a capacidade técnica demonstrada através de documentos.

d) da viabilidade de sua execução:

A Organização da Sociedade Civil demonstra capacidade técnica e operacional para a execução do objeto proposto, atuando de forma contínua na prestação de serviços de interesse público e social. Considerando sua experiência na área e a compatibilidade entre os recursos previstos e as atividades a serem desenvolvidas, verifica-se a viabilidade da execução do projeto, com potencial para promover resultados efetivos e alinhados às demandas do Município de Osasco.

e) Da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em parcela única, conforme cronograma contemplado no Plano de Trabalho.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para o monitoramento da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade do monitoramento da parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, tais como: leitura e análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, análise das

atividades por meio de registros fotográficos, verificações da folha de frequência, realização de visita *in loco* e prestação de contas.

g) da designação do/a Gestor/a da Parceria:

A nomeação da Gestora da Parceria foi instalada por meio da Portaria Interna nº 08 de 28 de maio de 2025, designando a funcionária **Karla Poli Oliveira**, Coordenadora de Programas, servidora desta municipalidade em cargo de provimento comissionado – matrícula nº 197.059 – Secretaria de Assistência Social – SAS – IOMO 2849 de 28 de maio de 2025.

h) da designação da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria:

A comissão de avaliação e monitoramento foi instalada por meio da Portaria nº 7 de 28 de maio de 2025, composta por três funcionárias com habilidades técnicas da Secretaria de Assistência Social – SAS – IOMO 2849 de 28 de maio de 2025.

PARECER

Das análises realizadas, constata-se a viabilidade técnica e operacional da execução da proposta, verificando-se a compatibilidade dos valores estimados com os custos dos itens elencados no Plano de Trabalho, bem como a coerência entre o objeto e os objetivos do projeto apresentado.

Diante do exposto, e condicionada à emissão de parecer jurídico favorável e à regular tramitação do processo administrativo conforme os dispositivos legais aplicáveis, inclusive com as devidas manifestações competentes, manifesta-se parecer técnico favorável à formalização da transferência voluntária de recursos públicos, oriundos de Emenda Parlamentar, em favor da Organização da Sociedade Civil proponente.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO COMCULTURA – DEZEMBRO DE 2025

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (terça- feira), às 18h00, na Escola de Artes César Antonio Salvi – conforme definido na primeira reunião deste pleno do COMCULTURA – reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: Valkiria Rodrigues Campos – representante titular do Segmento do Artesanato; Gilmar Soares Sobrinho – representante titular da Artes Plásticas/Grafite; Cleres Tadeu da Cunha – representante titular da Artes Cênicas; Luiz Alberto – representante titular da Dança e Capoeira; Gabriel Masotti Silva – representante titular do Segmento da Literatura; Juraci da Silva – representante suplente do Segmento da Literatura; Leonardo Lima – representante titular do Segmento Música; Pietro Mignozzetti – representante titular do Segmento de Patrimônio Histórico. E os representantes do Governo Municipal: Eliana Gomes Vieira – representante titular da Secretaria da Cultura; Dario Bendas – representante suplente da Secretaria da Cultura; Antônio Osmar Orlandini – representante titular da Secretaria da Educação. E Maria Rosa Kushnir – representante titular do Ensino Superior. As ausências dos representantes da sociedade civil foram: Gustavo Henrique – representante do Segmento Audiovisual; Irene Correa Ribeiro – representante suplente do Segmento Artesanato; Gabriel de Oliveira – representante suplente do Segmento Artes Plásticas/Grafite. E as ausências dos representantes do Governo foram: Marcelo da Silva – Presidente do ComCultura e Secretário Titular da Cultura; Edvaldo Machado da Silva – representante titular da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; Ana Maria de Souza – representante suplente da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; Anderson Henrique dos Santos – representante titular da Procuradoria Geral do Município; Renan Pereira de Moraes – representante suplente da Procuradoria Geral do Município; Silvio Brunno dos Santos – representante suplente da Secretaria da Educação; Nanci Bobbis – representante titular da Secretaria de Finanças; Jânia Primo Soares – representante suplente da Secretaria de Finanças; Nancy Nasser – representante titular da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Aline da Silva Macedo – representante suplente da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Pablo Leoni Ribeiro – representante titular da Secretaria de Habitação; Abner Eduardo Silva – representante suplente da Secretaria de Habitação. E Edson Cogo – representante titular das centrais sindicais. A primeira chamada foi realizada as 18h20, e finalizada as 18h22, totalizando 10 cadeiras presentes, atingindo o quórum mínimo para realizar a última reunião deste biênio. A primeira e segunda pauta (I - data de posse da gestão 2026/2027 do comcultura e II - data de início da nova composição do conselho) foram debatidas praticamente juntas, chegando ao seguinte calendário aprovado pelo pleno deste conselho: 05/12/25 – Publicação final do resultado eleitoral (conforme calendário eleitoral). 12/12/25 – Publicação da nomeação do novo biênio (conforme calendário eleitoral). 17/12/25 – Posse do novo biênio eleito. 20/01/26 – Primeira reunião do novo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Osasco às 18h00 na Escola de Artes César Antônio Salvi. Para garantia da execução do calendário acima, este conselho por decisão unanime aprovou que seja protocolado um oficio na Secretaria da Cultura referente ao cumprimento do mesmo. Logo após, a terceira pauta foi apresentada –

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Apreciação dos documentos (relatórios trimestrais, relatórios anuais das atividades do ComCultura); e a conselheira titular representante do Ensino Superior – Maria Rosa Kushnir, apresentou por via da oralidade: 8 relatórios trimestrais e 1 relatório geral referente a esta gestão do ComCultura entre 2024 e 2025. Os relatórios trimestrais devem ser apresentados pela mesa diretora como o próprio nome diz, trimestralmente, e apreciado pelo pleno do conselho, fica indicado como a próxima gestão deve agir de acordo com nosso regimento interno. Já o relatório anual deve conter mais que a soma de todos os relatórios trimestrais, fazendo uma analise na integra, ao que se refere ao Biênio 2026/2027. E neste caso, esta relatório foi estruturado em 9 tópicos: I – Introdução; II – Composição e mandato dos membros; III - Atividades do Conselho; IV– Comissões e Grupos de trabalho – metas e resultados; V– Gestão do Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FUMDAC); VI– Transparência e Controle; VII – Resultados alcançados; VIII - Perspectivas e recomendações. Anexos: Atas, convocações, moções, etc. O pleno deste conselho aprovou o relatório por unanimidade, apenas apontando que as comissões especiais e grupos de trabalho devem sempre apresentar relatórios e resultados de vossas atividades, que na maioria dos casos deste biênio não ocorreu, salvo exceção das comissões eleitorais e do GT formado para indicações do PAAR – PNAB Ciclo II. Ademais, Leonardo Limá – representante titular da Música, solicitou que mais 3 ofícios fossem protocolados em nome desta gestão do ComCultura: I - Ofício da entrega dos relatórios (trimestrais e bianual) desta gestão para a Secretaria da Cultura: aprovado por unanimidade; II - Ofício de solicitação de prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento dos itens abaixo aprovado por unanimidade: 1. Relatório detalhado de execução orçamentária e financeira do FUMDAC (2023 e 2024); 2. Relatório técnico e financeiro das reformas dos equipamentos culturais (Teatro Municipal, Biblioteca Municipal, Museus, CEUs, entre outros); 3. Cópia integral do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da PNAB – Ciclo 1 e Ciclo 2; 4. Documentos comprobatórios dos gastos realizados com verbas federais e municipais vinculadas à Cultura. I - Ofício de entrega da Carta pública da classe artística e sociedade civil de Osasco; referente ao uso da verba remanescente da PNAB 2024 e da postura do atual Secretário de Cultura Marcelo da Silva: aprovada 6 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenção. Os relatórios estarão em anexo nessa ATA.

GABRIEL MASOTTI SILVA

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA LITERATURA E VICE-PRESIDENTE DO COMCULTURA

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Sumário

1. Introdução 3
2. Base Legal e Regimental 3
3. Composição e Mandato dos Membros 4
4. Atividades do Conselho 4
5. Comissões e Grupos de Trabalho - Metas e Resultados 17
6. Gestão do Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FUMDAC) 18
7. Transparência e Controle 18
8. Resultados Alcançados 19
9. Perspectivas e Recomendações 19
Anexos 21

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

1. Introdução

Este relatório apresenta uma consolidação das ações, resultados e desafios enfrentados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco (ComCultura) no biênio 2024-2025, período marcado por um intenso compromisso com a democratização, fomento e fiscalização da política cultural municipal. Criado pela Lei nº 4.501/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 10.690/2012, o ComCultura detém um papel central na articulação entre a administração pública e a diversidade cultural da sociedade civil organizada em Osasco.

A composição do ComCultura para o biênio 2024–2025 foi oficializada pela Portaria nº 41/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município em 8 de janeiro de 2024. A Diretoria Executiva foi eleita e instituída, na primeira reunião, em fevereiro de 2024, com a seguinte formação: Presidente: Paulo José dos Santos Magalhães (Secretário Municipal de Cultura); Vice-Presidente: Gabriel Masotti Silva (Literatura); 1º Secretário: Dennys Tomas de Oliveira (Música); 2ª Secretária: Laís Nunes Ribeiro (Artes Cênicas).

Em 2024 e 2025, o conselho promoveu convocatórias e reuniões presenciais que ocorreram majoritariamente na Escola de Artes César Antônio Salvi. A posse da nova gestão ocorreu em dezembro de 2023 e a primeira reunião dessa gestão aconteceu em fevereiro de 2024. No exercício de 2025 houve a realização de eleição complementar e início organizado do processo eleitoral para o biênio subsequente.

As metas estipuladas para esta gestão objetivaram fortalecer a cultura local, garantir a transparência e participação social, descentralizar ações culturais e valorizar a diversidade artística, sempre em consonância com os princípios da gestão democrática e participativa.

2. Base Legal e Regimental

O ComCultura está fundamentado na Lei nº 4.501/2011, que estabelece suas competências como órgão deliberativo, normativo, consultivo e orientador, e no Decreto nº 10.690/2012, que regula o processo de suas eleições, seu funcionamento e

composição. O Regimento Interno complementa este arcabouço normativo ao definir normas detalhadas para a análise de projetos, a avaliação de editais, os impedimentos, as destituições e o funcionamento das reuniões, garantindo a governança transparente e democrática do órgão.

3. Composição e Mandato dos Membros

O Conselho operou durante o biênio com 18 membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos entre representantes da Administração Municipal, da Sociedade Artístico-Cultural e da Sociedade Civil.

Houve uma considerável rotatividade em seu quadro de membros, abrangendo não apenas as vacâncias observadas entre os representantes da Sociedade Civil, mas também uma movimentação expressiva no corpo da Administração Municipal.

Em um movimento estratégico para suprir as vacâncias e reforçar a inclusão, realizou-se uma eleição complementar em abril de 2025. Este processo preencheu diversas vagas, resultando na ampliação da representatividade dos segmentos de Audiovisual, Música, Dança e Capoeira.

Adicionalmente, a solidez da organização institucional foi evidenciada pelo início antecipado do processo eleitoral para o biênio 2026-2027, em outubro de 2025, com o estabelecimento de um calendário formal e a formação da comissão eleitoral.

4. Atividades do Conselho

Durante o biênio 2024-2025, o ComCultura realizou reuniões ordinárias mensais, com um total de 26 reuniões convocadas. Em 2024 tiveram 13 reuniões convocadas, 11 ordinárias e 2 extraordinárias. Tiveram 4 cancelamentos de reuniões ordinárias por falta de quórum e mais um cancelamento de reunião extraordinária por também por falta de quórum. Já em 2025, também foram convocadas 13 reuniões, 11 ordinárias e 2 extraordinárias, com 5 reuniões ordinárias canceladas por falta de quórum e 2 reuniões extraordinárias canceladas pelo mesmo motivo.

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Secretaria de Cultura

A regularidade das reuniões constituiu uma pauta importante, com esforços para padronizar o calendário para as primeiras terças-feiras de cada mês.

Em fevereiro de 2024 (IOMO nº 2599), realizou-se a reunião de posse e instalação oficial da nova gestão 2024–2025, com eleição da Diretoria e criação das Comissões Permanentes. Foram instituídos os primeiros Grupos de Trabalho (GTs) com atuação em temas como Edital de Fomento, Revisão do Plano Municipal de Cultura (PMC) e reorganização administrativa do Conselho.

A falta de quórum deliberativo resultou no cancelamento de reuniões, o que prejudicou o andamento das pautas. É crucial notar que as ausências dos conselheiros da administração pública foram um fator determinante, ocasionando atrasos significativos em temas cruciais e afetando a regularidade do processo decisório.

Tabela Cronológica de Reuniões de 2024

Data da Convocação	Data da Reunião	Data de Publicação da Ata	Tipo	Status	Observações/Pauta Principal
14/02/24	20/02/24	28/02/24	Ordinária	Realizada	Composição da Diretoria Executiva
28/02/24	5/03/24	10/04/24	Ordinária	Realizada	Plano Municipal de Cultura e Edital 2024
27/03/24	2/04/24	15/05/24	Ordinária	Sem quórum	Tombamento do Museu
22/04/24	7/05/24	07/06/24	Ordinária	Realizada	Tombamento do Museu, Fundo Municipal de Cultura, Lei Aldir Blanc 2024
27/05/24	4/06/24	21/06/24	Ordinária	Sem quórum	Eleição complementar do ComCultura
26/06/24	2/07/24	Não publicada	Ordinária	Sem quórum	Eleição complementar do ComCultura
31/07/24	06/08/24	07/08/24	Ordinária	Realizada	Eleição complementar do ComCultura

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

26/08/24	03/09/24	02/10/24	Ordinária	Realizada	Eleição complementar do ComCultura
25/09/24	01/10/24	Não publicada	Ordinária	???	Tombamento do Chalé Edital de Ocupação dos Espaços
04/11/24	05/11/24	22/11/24	Ordinária	Realizada	Tombamento do Chalé Edital de Ocupação dos Espaços
11/11/24	12/11/24	Não publicada	Extraordinária	Realizada	Edital de Fomento 2025
18/11/24	19/11/24	Não publicada	Extraordinária		Eleições complementares
27/11/24	03/12/24	Não publicada	Ordinária	Realizada	Eleições complementares

Tabela Cronológica de Reuniões de 2025

Data da Convocação	Data da Reunião	Data de Publicação da Ata	Tipo	Status	Observações/Pauta Principal
29/01/25	04/02/25	17/03/25	Ordinária	Realizada	Eleições complementares; Comissão eleitoral; Solicitação de prestação de contas sobre as verbas destinadas à manutenção dos espaços públicos; Solicitação de informações sobre a reforma da Biblioteca Municipal

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

07/03/25	11/03/25	17/03/25	Ordinária	Sem quórum	Devolutiva de questionamentos da reunião de fevereiro
26/03/25	01/04/25	Não publicada	Ordinária	Sem quórum	Devolutiva de questionamentos da reunião de fevereiro
	08/04/25	23/04/25	Comissão Eleitoral	Realizada	Assembleia para eleição complementar de vagas em segmentos diversos
07/05/25	13/05/25	Não publicada	Ordinária	Sem quórum	Discussão sobre Lei de Fomento
26/05/2025	03/06/25	18/06/25	Ordinária	Realizada	Discussão sobre Lei de Fomento
04/07/25	08/07/25	01/08/25	Ordinária	Realizada	Formação das comissões e GTs
01/08/25	05/08/25	Não publicada	Ordinária	Realizada	Avaliação da revisão do Plano Municipal de Cultura
27/08/25	29/08/25	03/09/25	Extraordinária	Sem quórum	Elaboração do plano de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc
01/09/25	02/09/25	08/10/25 31/10/25 Ata publicada duas vezes	Ordinária	Realizada	Retorno da avaliação da revisão do PMC pelo Grupo de Trabalho; Eleição do próximo mandato do ComCultura; Elaboração do Plano de Aplicação de Recursos Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura/ Ciclo 2

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

19/09/25	07/10/25	08/10/25	Ordinária	Sem quórum	Edital de Ocupação dos Espaços Públicos Administrados pela Secult/2026. - Devolutiva das Audiências e preenchimento do PAR- PNAB Ciclo II. - Devolutiva sobre a Verba Restante do PNAB Ciclo I. - Atualização do Plano Municipal de Cultura. - Acompanhamento da Eleição do Comcultura
08/10/25	14/10/25	31/10/25	Extraordinária	Realizada	Discussão do edital de ocupação dos espaços e prestação de contas
17/10/25	21/10/25	24/10/25	Extraordinária	Sem quórum	Esclarecimentos sobre uso da verba remanescente da PNAB para reforma do Teatro
24/10/25 29/10/25	04/11/25		Ordinária	Sem quórum	Elaboração de relatório do mandato, prestação de contas e acompanhamento do FUMDAC

Quadro de Presenças dos Conselheiros

Representantes da Sociedade Artístico-Cultural de Osasco 2024

Nome	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Nov EXT	Dez	Total Presenças	Total Ausências

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Cleres Tadeu da Cunha (Titular)	P	P	P	F	P	F	P	F	F	P	F	F	6	6
Laís Nunes Ribeiro (Suplente)	P	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	R	3	8
Gilmar Soares Sobrinho (Titular)	F	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P	F	9	3
Em Vacância (Suplente)														
Onésimo Esteves de Freitas (Titular)	P	P	P	P	F	F	P	P	P	P	F	R	8	3
Em Vacância (Suplente)														
Valkiria Rodrigues Campos (Titular)	P	P	J	P	P	F	P	P	F	P	P	P	9	2
Irene Correa Ribeiro (Suplente)	P	F	P	F	P	F	F	F	F	F	F	F	3	9
Ramiro Markarian de Siqueira (Titular)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0	12
Em Vacância (Suplente)														
Gabriel Masotti Silva (Titular)	P	P	J	P	J	J	P	P	P	P	P	P	9	0
Em Vacância (Suplente)														
Dennys Tomas de	P	P	F	P	R	R	R	R	R	R	R	R	3	1

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Oliveira (Titular)														
Rodrigo Alves da Costa (Suplente)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0	12
Pietro Mignozzetti (Titular)	P	P	F	P	F	P	P	P	P	P	F	P	9	3
Em Vacância (Suplente)														

P - PRESENÇA / F - FALTA / R - RENÚNCIA / 0 - NÃO ERA REPRESENTANTE AINDA / J - FALTA JUSTIFICADA

Representantes do Governo 2024

Nome	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Nov EXT	Dez	Total Presenças	Total Ausências
Paulo José Santos Magalhães (Presidente)	P	P	P	R	R	R	R	R	R	R	R	R	3	0
Aldo Valentim (Presidente)	0	0	0	P	P	F	P	F	F	R	R	R	3	3
Éder Máximo (Presidente)	O	O	O	O	O	O	O	O	O	P	F	F	1	2
Antônio Rodrigues dos Santos Filho (Titular)	P	P	F	P	P	P	P	P	P	F	P	F	9	3
Dario Bendas (Suplente)	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	10	2
Rodinéia Maria da Silva Souza (Titular)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0	12
Ana Maria de Souza (Suplente)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0	12
Anderson Henrique dos Santos (Titular)	F	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	1	11
Renan Pereira de Moraes (Suplente)	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	2	10
Antônio Osmar Orlandini (Titular)	F	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	10	2

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Silvio Brunno dos Santos (Suplente)	F	P	P	P	P	F	F	F	F	F	F	F	4	8
Walker Aparecido Oliveira (Titular)	F	F	F	P	F	F	F	F	F	F	F	F	1	11
Izaura Aparecida da Silva (Suplente)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0	12
Thays Assunção Monteiro (Titular)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0	12
Ivani de Oliveira (Suplente)	F	F	P	P	P	F	F	P	F	P	F	P	6	6
Nanci Bobbis Marques (Titular)	F	F	F	P	F	F	F	P	F	F	P	F	3	9
Fatima Regina Ribeiro (Suplente)	P	F	P	P	F	F	F	F	F	P	F	P	5	7

P - PRESENÇA / F - FALTA / R - RENÚNCIA / 0 - NÃO ERA REPRESENTANTE AINDA / J - FALTA JUSTIFICADA

Representantes do Ensino Superior e Centrais Sindicais 2024

Nome	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Nov EXT	Dez	Total Presenças	Total Ausências
Edson Cogo (Centrais Sindicais)	P	P	F	P	P	F	P	P	P	F	F	P	8	4
Maria Rosa Kushnir (Ensino Superior)	F	P	F	P	P	F	P	P	F	P	P	P	8	4

P - PRESENÇA / F - FALTA / R - RENÚNCIA / 0 - NÃO ERA REPRESENTANTE AINDA / J - FALTA JUSTIFICADA

Representantes da Sociedade Artístico-Cultural de Osasco 2025

Nome	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Out Ext	Out Ext	Nov	Dez	Total Presenças	Total Ausências
Cleres Tadeu da Cunha (Titular)	P	F	F		P	P	F	P	P	P	P	F		7	4

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Laís Nunes Ribeiro (Suplente)	F	F	F		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	3
Luiz Carlos Checchia (Suplente)	0	0	0	0	P	P	P	P	R	R	R	R	R	4	0
Gilmar Soares Sobrinho (Titular)	F	F	F		F	P	F	F	F	F	P	F		2	9
Gabriel de Oliveira (Suplente)	0	0	0	0	P	P	P	P	F	F	F	F		4	4
Onésimo Esteves de Freitas (Titular)	F	F	F		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	3
Sandro Tibúrcio de Carvalho (Titular)	0	0	0	0	P	P	F	F	R	R	R	R	R	2	2
Gustavo Henrique Silva. (Suplente)	0	0	0	0	F	F	F	F	F	F	F	F		0	8
Valkiria Rodrigues Campos (Titular)	P	F	P		P	P	P	P	P	P	P	P		10	1
Irene Correa Ribeiro (Suplente)	F	F	F		F	F	F	F	F	F	F	F		0	11
Ramiro Markarian de Siqueira (Titular)	F	F	F		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	3

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Luiz Alberto Rodrigues (Titular)	0	0	0	0	P	F	P	F	F	P	F	F		3	5
Em Vacância (Suplente)															
Gabriel Masotti Silva (Titular)	P	F	P		P	P	P	P	F	P	P	P		9	2
Juraci da Silva (Suplente)	0	0	0	0	P	P	P	P	F	P	P	P		7	1
Dennys Tomas de Oliveira (Titular)	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
Rodrigo Alves da Costa (Suplente)	F	F	F	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	4
Leonardo Jaime Lima Rodrigues	0	0	0		P	P	P	P	F	P	P	P		7	1
Pietro Mignozzetti (Titular)	P	P	P		P	F	F	P	F	P	P	F		7	4
Jefferson Ferreira da Silva. (Suplente)	0	0	0		F	F	F	F	F	F	F	P		1	7

P - PRESENÇA / F - FALTA / R - RENÚNCIA / 0 - NÃO ERA REPRESENTANTE AINDA / J - FALTA JUSTIFICADA

Representantes do Governo 2025

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Nome	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Out Ext	Out Ext	Nov	Dez	Total Presenças	Total Ausências
Marcelo da Silva (Presidente)	F	F	F		P	F	P	F	F	F	F	F		2	8
Hamilton Garcia Sant'Anna Filho (Titular)	0	0	0		P	P	F	F	F	-	-	-	-	2	3
Eliane Gomes Vieira (Titular)	0	0	0	0	0	0	0	0	P	P	P	P		4	0
Taís Alice Coelho (Suplente)	O	O	O		F	P	F	F	-	-	-	-		1	3
Antônio Rodrigues dos Santos Filho (Titular)	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
Dario Bendas (Suplente)	P	P	P	0	0	0	0	0	P	P	P	P	P	8	0
Rodinéia Maria da Silva Souza (Titular)	F	F	F		F	F	F	F	F	F	F	F		0	10
Ana Maria de Souza (Suplente)	F	F	F		F	F	F	F	F	F	F	F		0	11
Anderson Henrique dos Santos (Titular)	F	F	F		F	F	F	F	F	F	F	F		0	11

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Renan Pereira de Moraes (Suplente)	F	F	F		F	F	F	F	F	F	F	F		0	11
Antônio Osmar Orlandini (Titular)	P	P	F		P	F	F	P	P	P	F	F		6	5
Silvio Brunno dos Santos (Suplente)	P	F	F		F	F	F	F	F	F	F	F		1	10
Walker Aparecido Oliveira (Titular)	F	F	F		-	-	-	-	-	-	-	-		0	3
Izaura Aparecida da Silva (Suplente)	F	F	F		-	-	-	-	-	-	-	-		0	3
Nanci Bobbis Marques (Titular)	0	0	0	0	P	F	F	F	F	P	F	F		2	6
Jania Primo Soares (Suplente)	0	0	0	0	F	F	F	P	F	F	F	P		1	6
Thays Assunção Monteiro (Titular)	F	F	F		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	3
Ivani de Oliveira (Suplente)	F	P	F		-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Nancy Nasser (Titular)	0	0	0	0	P	F	F	F	F	F	F	F		1	7

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Aline da Silva Macedo (Titular)	0	0	0	0	F	F	F	F	F	F	F	F		0	8
Nanci Bobbis Marques (Titular)	F	F	F		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	3
Fatima Regina Ribeiro (Suplente)	P	F	P		-	-	-	-	-	-	-	-		2	1
Pablo Leoni Ribeiro (Titular)	0	0	0	0	P	F	F	F	F	P	F	F		2	6
Abner Eduardo Silva de Oliveira (Suplente)	0	0	0	0	F	F	F	F	F	F	F	F		0	8

P - PRESENÇA / F - FALTA / R - RENÚNCIA / 0 - NÃO ERA REPRESENTANTE AINDA / J - FALTA JUSTIFICADA

OBS.: Nanci Bobbis Marques foi representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano até maio de 2025. A partir de junho de 2025 passa a ser representante da Secretaria de Finanças.

Obs2: Não foram contabilzadas as presenças e ausências da reunião de maio, pois a lista de presença não foi encontrada. Também não se levou em consideração a reunião de dezembro, que até a finalização deste relatório ainda não tinha sido realizada.

Representantes do Ensino Superior e Centrais Sindicais 2025

Nome	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Out Ext	Out Ext	Nov	Dez	Total Presenças	Total Ausências
Edson Cogo (Centrais Sindicais)	P	F	F		P	P	F	P	F	P	P	P		7	4
Maria Rosa Kushnir (Ensino Superior)	P	P	P		P	P	P	P	P	P	P	P		11	0

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

5. Comissões e Grupos de Trabalho - Metas e Resultados

As comissões especiais permanentes do ComCultura Osasco, segundo o seu regimento, são:

- Comissão Especial de Legislação e Normas (02/2024): Renan Pereira de Morais, Gabriel Masotti;
- Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização (02/2024): Irene Correa Ribeiro, Gabriel Rochetti;
- Comissão Especial de Orçamento e Finanças (02/2024): Cleres Tadeu da Cunha, Valkiria Rodrigues Campos

Em razão da nova composição do Conselho, em 2025, houve a necessidade de reformulação das comissões especiais permanentes, como segue:

- Comissão de Legislação e Normas (07/2025): Maria Rosa Kushnir e Hamilton Garcia Sant'anna.
- Comissão de Avaliação e Fiscalização (07/2025): Não foi formada neste mandato.
- Comissão de Orçamento e Finanças (07/2025): Gabriel de Oliveira; Luiz Checchia e Valkiria Rodrigues Campos.

Essas comissões desempenham função técnica e permanente, atuando em temas específicos para dar suporte às deliberações do Conselho, como revisão do regimento, análise orçamentária e acompanhamento da execução financeira.

Além disso, o ComCultura estruturou comissões e grupos de trabalho temáticos para aprofundar discussões e propostas:

- **GT Edital de fomento (03/2024):** Antonio, Valquiria, Maria Rosa, Lais, Denys;
- **GT Tombamento do Chalé Brícola (05/2024):** Pietro, Onésimo, Dennys, Walker, Ivani;

- **GT Edital de fomento/fundo de apoio à cultura (05/2024):** Antonio, Gabriel, Valkiria, Maria Rosa;
- **GT para conferência de prestação de contas para pagamento de segunda parcela do edital de fomento (08/2024):** Antonio, Valkiria, Maria Rosa
- **Comissão eleitoral (09/2024):** Valkiria, Maria Rosa, Pietro, Antonio;
- **Comissão eleições complementares (11/2024):** Gabriel, Valkiria, Maria Rosa, Dario, Antonio;
- **GT assuntos internos (11/2024):** Gabriel, Gilmar, Pietro;
- **GT Tombamento do Chalé Brícola (11/2024):** Onésimo, Pietro;
- **GT Espaços Públicos (11/2024):** Valkiria, Maria Rosa
- **GT revisão do Plano Municipal de Cultura (07/2025)**: Luiz Checchia, Maria Rosa Kushnir, Gabriel Masotti Silva e Leonardo Lima.
- **GT de análise das propostas do Plano de Ação de Recursos PNAB 2025/Ciclo 2 (09/2025):** Gabriel de Oliveira; Luiz Carlos Checchia; Gabriel Masotti Silva; e Maria Rosa Kushnir.
- **Comissão eleitoral (10/2025):** por meio da Resolução 01/25, da Secretaria de Cultura: Angela Nunes Pereira; Maria Anita de Andrade Neiva Jaques; Wellington Roberto Costa; Matheus Morais Jesus; Dario Bendas Junior

6. Gestão do Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FUMDAC)

As prestações de contas foram solicitadas reiteradamente pelo Conselho, porém sem o retorno de documentação oficial por parte da Secretaria.

7. Transparência e Controle

A regularidade e transparência das reuniões foram reforçadas com aprovação prévia das atas, cobrança constante de prestações de contas e enfrentamento das

dificuldades institucionais, como as faltas frequentes e os obstáculos para o diálogo com a Secretaria de Cultura.

O conselho buscou formalizar a realização das reuniões ordinárias nas primeiras terças-feiras do mês e a padronização das atas, as quais foram enviadas via e-mail para aprovação antes da publicação, fortalecendo a transparência. Ressaltou-se a necessidade urgente de comunicação mais efetiva da Secretaria de Cultura com o conselho e a sociedade civil.

Persistiram os desafios de ausência prolongada do Secretário Municipal de Cultura, déficit de quórum, e falta de suporte material à participação dos conselheiros, o que prejudicou a eficácia das deliberações.

8. Resultados Alcançados

Além das eleições suplementares e da aprovação de diretrizes para editais, o conselho destacou-se pela análise crítica da PNAB, defesa do fomento direto a artistas e articulação com movimentos sociais locais para defesa do patrimônio.

Em 2025, foi concluída a eleição complementar para suprir cadeiras em vacância, e foi iniciado o processo eleitoral para o biênio 2026-2027, com calendário detalhado e formação de comissão eleitoral composta por representantes da sociedade civil e da Secretaria de Cultura, evidenciando o compromisso com a renovação democrática do conselho.

9. Perspectivas e Recomendações

Para assegurar a plena efetividade da política cultural municipal nos próximos anos, o protagonismo do Conselho Municipal de Cultura (ComCultura) deve ser fortalecido. Isso se dará por meio de um conjunto de ações estratégicas que incluem o fornecimento de suporte institucional adequado, a manutenção de um diálogo produtivo com a Secretaria da Cultura (Secult) e a superação dos desafios estruturais, como problemas de quórum e infraestrutura.

Além do imperativo fortalecimento da interlocução com a Administração Municipal, o Conselho necessita implementar mecanismos eficazes de convocação e controle da participação, bem como garantir a transparência nas prestações de contas e o rigor no cumprimento de suas deliberações.

Nesse sentido, são cruciais as seguintes recomendações para a consolidação e o alinhamento do ComCultura:

Em primeiro lugar, é fundamental a criação e manutenção de um arquivo digital centralizado, que deve conter atas, folhas de presença, documentos de convocação e todos os temas pertinentes à cultura de Osasco. Este acervo digital não apenas garantirá a transparência e facilitará consultas, mas também subsidiará a produção de relatórios trimestrais e anuais das atividades do Conselho.

Em segundo lugar, para garantir a continuidade e a organização dos trabalhos, o Conselho deve dispor de uma Coordenação Administrativa nomeada e plenamente funcional, cuja atuação deve estar em estrita conformidade com o regimento interno.

Por fim, visando o alinhamento estratégico e o aumento da capacidade técnica do colegiado, a Secult deve promover, durante o primeiro trimestre da nova gestão, um programa de formação e cursos para os novos conselheiros, abordando temas de gestão cultural e o detalhamento das ações e responsabilidades inerentes ao ComCultura.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Anexos

Documentos técnicos, atas, listas de presença, relatórios financeiros e pareceres completos integrando este relatório.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Relatórios Trimestrais 2024

1º Trimestre de 2024 (Janeiro a Março)

Reuniões convocadas e realizadas:

- 20/02/24: Reunião ordinária realizada, com pauta sobre a composição da Diretoria Executiva (Ata publicada em 28/02/24).
- 05/03/24: Reunião ordinária realizada para tratar do Plano Municipal de Cultura e Edital 2024 (Ata publicada em 10/04/24).

Comissões e GTs formados nesse trimestre

- Comissão Especial de Legislação e Normas (02/2024): Renan Pereira de Morais, Gabriel Masotti;
- Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização (02/2024): Irene Correa Ribeiro, Gabriel Rochetti;
- Comissão Especial de Orçamento e Finanças (02/2024): Cleres Tadeu da Cunha, Valkiria Rodrigues Campos
- **GT Edital de fomento (03/2024):** Antonio, Valquiria, Maria Rosa, Lais, Denys;

Destaques

Foi realizada a posse e a instalação oficial dos conselheiros para o biênio 2024–2025. Adicionalmente, ocorreu a eleição da nova Diretoria Executiva do Conselho. Neste período, também procedeu-se à criação das Comissões Especiais Permanentes e a instituição do primeiro Grupo de Trabalho (GT) focado na análise do Edital de Fomento à Cultura.

2º Trimestre de 2024 (Abril a Junho)

Reuniões convocadas e realizadas:

- 07/05/24: Reunião ordinária realizada, discutindo tombamento do museu, Fundo Municipal de Cultura, Lei Aldir Blanc 2024 (Ata publicada 07/06/24).

Reuniões sem quórum:

- 02/04/24: Reunião ordinária convocada com pauta sobre o Tombamento do Museu, mas não houve quórum (Ata não publicada).
- 04/06/24: Reunião ordinária convocada para eleição complementar do ComCultura, sem quórum (Ata publicada em 21/06/24).

Comissões e GTs formados nesse trimestre

- **GT Tombamento do Chalé Brícola (05/2024):** Pietro, Onésimo, Dennys, Walker, Ivani;
- **GT Edital de fomento/fundo de apoio à cultura (05/2024):** Antonio, Gabriel, Valkiria, Maria Rosa;

Destaques

Foram envidados esforços para realizar a eleição complementar, contudo, as convocações não obtiveram o quórum necessário. Não obstante, ocorreu a criação do Grupo de Trabalho (GT) para a discussão do Tombamento do Chalé Brícola e um GT subsequente para o Edital de Fomento/Fundo de Apoio à Cultura. Paralelamente, prosseguiram as discussões sobre a revisão do Regimento Interno.

3º Trimestre de 2024 (Julho a Setembro)

Reuniões convocadas e realizadas:

- 06/08/24: Reunião ordinária realizada para eleição complementar do ComCultura (Ata publicada 07/08/24).
- 03/09/24: Reunião ordinária realizada, também para eleição complementar do ComCultura (Ata publicada 02/10/24).

Reuniões sem quórum:

- 02/07/24: Reunião ordinária convocada para eleição complementar, sem quórum (Ata não publicada).

Comissões e GTs formados nesse trimestre

- **GT para conferência de prestação de contas para pagamento de segunda parcela do edital de fomento:** Antonio, Valkiria, Maria Rosa
- **Comissão eleitoral (09/2024):** Valkiria, Maria Rosa, Pietro, Antonio;

Destaques

Iniciou-se a organização da Comissão Eleitoral, estrutura fundamental para a realização de eleições complementares e o planejamento do próximo biênio. As pautas centrais durante o trimestre versaram sobre o patrimônio histórico e a gestão dos espaços públicos.

4º Trimestre de 2024 (Outubro a Dezembro)

Reuniões convocadas e realizadas:

- 05/11/24: Reunião ordinária realizada com pauta tombamento do Chalé e Edital de Ocupação dos Espaços (Ata publicada 22/11/24).
- 12/11/24: Reunião extraordinária realizada com pauta sobre Edital de Fomento 2025, (Ata não publicada).
- 03/12/24: Reunião ordinária realizada com pauta sobre eleições complementares. (Ata não publicada).

Reuniões com status indefinido:

- 01/10/24: Reunião ordinária convocada com pauta sobre tombamento do Chalé e Edital de Ocupação dos Espaços, status da reunião e ata não informados.
- 19/11/24: Reunião extraordinária convocada para eleições complementares, status e ata não informados.

Comissões e GTs formados nesse trimestre

- **Comissão eleições complementares (11/2024):** Gabriel, Valkiria, Maria Rosa, Dario, Antonio;
- **GT assuntos internos (11/2024):** Gabriel, Gilmar, Pietro;
- **GT Tombamento do Chalé Brícola (11/2024):** Onésimo, Pietro;
- **GT Espaços Públicos (11/2024):** Valkiria, Maria Rosa

Destaques

Foi instituída a Comissão Eleições Complementares para suprir as vacâncias. Simultaneamente, criaram-se Grupos de Trabalho (GTs) específicos para Assuntos Internos e Espaços Públicos, buscando otimizar a gestão e a fiscalização. Neste contexto, ocorreram discussões intensas sobre a necessidade de maior suporte da Secretaria Municipal de Cultura.

Considerações

O exercício de 2024, marcado pela posse e instalação da nova gestão do ComCultura, configurou-se como um período de intensa reestruturação interna. O foco principal residiu na formalização da Diretoria Executiva, na criação das Comissões Permanentes e na instituição de Grupos de Trabalho vitais para temas como Fomento e Patrimônio. Não obstante, os desafios iniciais concentraram-se na dificuldade de estabelecimento de quorum regular para deliberações, o que impactou a celeridade da pauta e a realização efetiva das eleições complementares. A despeito desses obstáculos, o ano findou com a estrutura eleitoral organizada, demonstrando o empenho do Conselho em estabelecer as bases necessárias para a plena execução de suas competências normativas e consultivas.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Relatórios Trimestrais 2025

1º Trimestre de 2025 (Janeiro a Março)

Reuniões convocadas e realizadas:

- 04/02/2025: Reunião ordinária realizada, com eleições complementares (Ata publicada em 17/03/2025)

Reuniões sem quórum:

- 11/03/2025: Reunião ordinária convocada com pauta sobre devolutiva dos questionamentos apresentados na reunião anterior, mas não houve quórum (Ata publicada em 17/03/25).

Destaques

Registrou-se uma baixa frequência e dificuldades no quórum inicial das reuniões. Não obstante, houve o início da organização do processo eletivo do ComCultura para o biênio 2026-2027, e foi realizada a discussão preliminar sobre o Plano Municipal de Cultura.

2º Trimestre de 2025 (Abril a Junho)

Reuniões convocadas e realizadas:

- 03/06/2025: Reunião ordinária realizada com ampla discussão sobre manutenção e uso das verbas de cultura, prestação de contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Artístico e Cultural (FUMDAC), e problemas na gestão de recursos.

Reuniões sem quórum

- 01/04/2025: Reunião ordinária com pauta de devolutiva de questionamentos da reunião de fevereiro, mas sem quórum (Ata não publicada).

- 13/05/25: Reunião ordinária convocada com pauta sobre discussão sobre Lei de Fomento, mas sem quórum (Ata não publicada)

Destaques

Em 08/04/2025, a Comissão Eleitoral realizou uma reunião fundamental com pauta sobre a assembleia da eleição complementar, cuja Ata foi publicada em 23/04/25. Esse esforço culminou na eleição complementar para preenchimento de vagas em diversos segmentos, como artes plásticas, música, literatura, dança, audiovisual e patrimônio histórico. Paralelamente, foram fornecidos esclarecimentos sobre a aplicação da política cultural e promoveu-se a discussão de parcerias financeiras para a restauração do Chalé Brícola. É digna de nota a manifestação da sociedade civil sobre a necessidade de prestação de contas transparente e melhoria na gestão dos recursos culturais.

3º Trimestre de 2025 (Julho a Setembro)

Reuniões convocadas e realizadas:

- 08/07/2025: reunião ordinária realizada com pauta sobre Formação das comissões (Ata publicada em 01/08/25)
- 05/08/2025: reunião ordinária realizada com pauta sobre Avaliação da revisão do Plano Municipal de Cultura (Ata não publicada)
- 02/09/2025: Reunião ordinária realizada com pauta sobre eleição do novo ComCultura, avaliação da revisão do Plano Municipal de Cultura e plano de recursos da PNAB ciclo 2. (Ata publicada duas vezes no IOMO, em 08/10/2025 e 31/10/2025)

Reuniões sem quórum:

- 29/08/2025: Reunião extraordinária convocada para elaboração do Plano de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc, sem quórum para deliberações, as pautas foram remetidas para reuniões posteriores.

Comissões e GTs formados nesse trimestre

- **Comissão de Legislação e Normas (07/2025)**: Maria Rosa Kushnir e Hamilton Garcia Sant'anna.
- **Comissão de Avaliação e Fiscalização (07/2025)**: Não foi formada neste mandato.
- **Comissão de Orçamento e Finanças (07/2025)**: Gabriel de Oliveira; Luiz Checchia e Valkiria Rodrigues Campos.
- **GT revisão do Plano Municipal de Cultura (07/2025)**: Luiz Checchia, Maria Rosa Kushnir, Gabriel Masotti Silva e Leonardo Lima.

Destaques

Foram desenvolvidas atividades importantes para a condução política e programática do Conselho, apesar de algumas dificuldades na participação em reuniões específicas. Neste período, destacou-se a formação de grupos de trabalho para a revisão do Plano Municipal de Cultura, além das discussões sobre as propostas de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Tais esforços prepararam o caminho para a preparação para o processo eleitoral do biênio 2026-2027.

4º Trimestre de 2025 (Outubro a Dezembro)

Reuniões convocadas e realizadas:

- 14/10/2025: Reunião extraordinária realizada para discussão do edital de ocupação dos espaços públicos e prestação de contas dos recursos culturais. (Ata publicada em 31/10/25)

Reuniões sem quórum:

- 07/10/2025: Reunião ordinária cancelada por falta de quórum. (Ata publicada em 08/10/25)
- 21/10/2025: Reunião extraordinária para esclarecimento sobre uso da verba remanescente da PNAB para reforma do Teatro Municipal, mas sem quórum (Ata publicada em 24/10/25)

- 04/11/2025: Reunião ordinária com pauta de elaboração de relatório do mandato, prestação de contas e acompanhamento do uso do FUMDAC e editais culturais, mas sem quórum. (Ata não publicada)

Destaques

Os processos eleitorais relacionados ao ComCultura mobilizaram o Conselho, com a definição de calendário eleitoral para novembro e dezembro. Em contrapartida, houve protestos dos membros da sociedade civil contra a falta de transparência e a ausência do Secretário de Cultura nas reuniões. Este quadro ensejou um intenso debate sobre o uso dos recursos federais, a elaboração de editais e as revisões normativas. A despeito das tensões, foram registrados avanços importantes na organização do processo eleitoral para o biênio 2026-2027, com a formação da Comissão Eleitoral e o estabelecimento de parâmetros.

Considerações

O ano de 2025 refletiu a consolidação dos esforços empreendidos no biênio. Os avanços notáveis incluem a realização de eleições suplementares para preencher vacâncias e a organização proativa do processo eleitoral para o biênio subsequente, evidenciando a responsabilidade do Conselho com a continuidade democrática. Contudo, as discussões se intensificaram em torno das questões de transparência na gestão do Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FUMDAC) e na aplicação dos recursos federais (PNAB). A persistência da baixa frequência e a ausência de diálogo efetivo com a Secretaria Municipal de Cultura geraram atritos e motivaram protestos, reiterando a necessidade premente de maior suporte institucional e de um alinhamento mais rigoroso nas prestações de contas, elementos cruciais para a garantia da fiscalização e da efetividade da política cultural municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PUBLICO N°. 001/2022

CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE E ARTE E CULTURA

EDITAL 05/2025

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de 01 de Dezembro a 31 de Dezembro 2025.

MUSICA			
	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ADALBERTO SZABO CHABBOUH	202501018009	90	DEFERIDO

CANCELADOS	
NOME	PROTOCOLO
SIMONE CORREIA LIMA	202501012463
DAIANA ROSA SANTANA	202501012895
ANA LUCIA DOS SANTOS	202501012920
LEONOR DE BRITO	202501013081
MEIRE ARENA	202501013204
ROSITA SANTANA LA SERRA	202501014777
WLADOMIL ANTONIO PEREIRA	202501015074
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA RODRIGUES (ROSE)	202501015185
MARCIA APARECIDA ADOLPHO PINTO	202501015700
FABIANA BEZERRA CRUZ CAZOTTO (FABI)	202501016066
CLAUDENICE PEREIRA (NICE)	202501016331
KATIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA (KATIA)	202501016736
ANA PAULA MOREIRA DUARTE	202501017781
BIANCA GYOVANA DA SILVA (BIA SILVA)	202501017844

Comissão de Credenciamento e Seleção

Secretaria de Cultura

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

****ERRATA / RETI-RATIFICAÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2025
CREDENCIAMENTO DE BLOCOS CARNAVALESCOS – CARNAVAL 2026**

A Secretaria Municipal de Cultura de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a presente ERRATA/RETI-RATIFICAÇÃO** do **Edital de Credenciamento nº 28/2025**, nos termos abaixo, em razão de **lapso de digitação** identificado após a publicação do referido instrumento, o qual gerou **dubiedade interpretativa**, bem como para adequação do cronograma às necessidades administrativas e à alta demanda de inscrições.

---

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 8 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Onde se lê, no **Item 8 – Documentos Obrigatórios**:

> "CNPJ (quando houver)"

Leia-se corretamente:

> **CNPJ (obrigatório)**

Fica expressamente esclarecido que a expressão **"CNPJ quando houver" não deve ser considerada**, uma vez que **o credenciamento é restrito exclusivamente a blocos que possuam CNPJ ativo**, conforme os demais itens do edital que tratam da documentação obrigatória e das condições de participação.

Dessa forma, **não serão aceitas inscrições de pessoas físicas**, sendo indispensável a apresentação de **CNPJ regular** no ato da inscrição.

---

2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em razão da **alta demanda de inscrições**, da necessidade de melhor organização interna da Secretaria Municipal de Cultura e visando garantir a adequada análise documental e técnica dos blocos inscritos, **fica retificado o Cronograma previsto no Item 18 do Edital**, que passa a vigorar com as seguintes datas:

18. CRONOGRAMA (RETIFICADO)

Etapa	Data

Publicação do edital	10/12/2025
Período de inscrições	11/12/2025 a 31/12/2025
Análise documental	05/01/2026 a 13/01/2026
Divulgação dos blocos habilitados (até 30)	14/01/2026
Prazo para recursos	15/01/2026 a 20/01/2026
Julgamento dos recursos	21/01/2026 a 23/01/2026
Resultado final	26/01/2026
Reunião técnica geral com todos os blocos	28/01/2026
Publicação das rotas oficiais	28/01/2026
Carnaval 2026 – período oficial	01/02/2026 a 08/03/2026

---

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e disposições do Edital de Credenciamento nº 28/2025 que não colidirem com o disposto na presente Errata/Reti-ratificação.

Esta Errata passa a integrar o Edital para todos os fins legais, devendo ser observada por todos os interessados.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

Marcelo da Silva
Secretário(a) Municipal de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM Nº 1464/2025

INTERESSADO: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

ASSUNTO: Autorização de Pagamento para a Emenda Impositiva – Vereador Gabriel da Saúde – OSC Instituto Fonte de Vida.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, **AUTORIZO o Pagamento** da Emenda Impositiva – Vereador Gabriel da Saúde – OSC Instituto Fonte de Vida - CNPJ.: 11.835.933/0001-15, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo, no valor total de R$639.302,92 (Seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos).

I - Publique-se;

II- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

III- Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Borges Batista

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM Nº 1459/2025

INTERESSADO: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

ASSUNTO: Autorização de Pagamento para a Emenda Impositiva Conjunta – OSC Liga de Futebol Amador de Osasco.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, **AUTORIZO, após inserção da certidão negativa de tributos municipais de Osasco, o Pagamento** da Emenda Impositiva Conjunta – OSC Liga de Futebol Amador de Osasco - CNPJ.: 45.647.609/0001-95, pelo período de 10 (Dez) meses, a partir da assinatura do Termo, no valor total de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil).

I - Publique-se;

II- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

III- Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Borges Batista

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

CPA Comissão Permanente de Acessibilidade

ATA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

No dia 26 de novembro de 2025, às 09h40, na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, localizada na Av. Analice Sakatauskas, 204, realizou-se a 15ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA). Estiveram presentes na reunião: Gercicleide Ferreira (Presidente CPA), Francinete Vieira (Assessora Técnica CPA), Caroline Cerqueira (Secretária SEPcD), Adriana Melo (SEPcD), Sabrina Sousa (Suplente CPA), Alice Stenke (SEMARH), Ana Deise Souza (SEHAB), Edilene Nunes (SETRAN), Fábio Gomes (SEPLAG), Flávio Lucente (CMTO), Gabriel Henrique (CULTURA), Hugo Camacho (SEPLAG), Lucilene (SETIDE), Oton (SA), Pedro Marcos Souza (CMTO), Thamires Miranda (SSO). A reunião foi aberta pela Presidente Gercicleide, que deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a oportunidade diante deste novo desafio.

Em seguida, passou a palavra para a Secretária Carol Cerqueira, que reforçou a escolha da Presidente e da equipe da secretaria que compõe CPA. Seguindo a pauta da reunião, a Presidente Gercicleide informou à comissão sobre as visitas realizadas. Relatou a vistoria no CAPS Adulto, onde a CPA foi convidada a verificar as condições de acessibilidade do local após obras, sendo constatados alguns pontos críticos, os quais foram registrados em relatório e encaminhados ao gabinete da Secretaria de Saúde. No Adiante foi verificada a necessidade de poda de árvores, a solicitação será encaminhada para Ana Deise, representante da SEHAB, para avaliação. Ainda foi informado o reparo da calçada em frente a SEPCD.

Na sequência, discutiu-se a organização do espaço PCD no evento Natal Mágico. Destacou-se a preocupação com o tamanho reduzido da área reservada, relembrando problemas identificados em eventos anteriores, como quantidades insuficientes de cadeiras, dificuldades na acomodação de cadeirantes e distância do banheiro acessível. Também foi apontada a falta de alinhamento prévio da equipe organizadora, uma vez que não houve reunião para instruções gerais. Reforçou-se o papel da comissão em garantir segurança, acolhimento e acessibilidade das pessoas com deficiência, deixando também reforçado o convite para que, dentro de suas possibilidades, todos possam colaborar no apoio ao espaço exclusivo. Outro ponto debatido foi o calendário anual da comissão. Foi sugerida a realização de reuniões online de curta duração, visando otimizar o andamento das demandas, além da verificação da possibilidade de mudança dos dias das reuniões. Ficou acordado deixar para próxima reunião a organização do calendário anual, ficando a próxima reunião agendada para a o dia 11 de fevereiro de 2026 às 9h, de forma online. Em sequência, a Presidente deixou o convite para que todos que tiverem disponibilidade participem da Audiência Pública sobre Construção do Centro TEA/PCD, que acontecerá dia 02 de dezembro às 19h na Sala Osasco.

ENCAMINHAMENTOS: a) Agenda 2026; b) Apresentação do Hugo de demandas do PPA; c) Apresentar os projetos da SEPcD; d) Apresentar denúncias recebidas; e) Visita ao Senai; f) Visita na garagem da Viação Osasco;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h45. Para constar, eu, Francinete Vieira, lavrei a presente ata.

Gercicleide Ferreira
Presidente
Comissão Permanente de Acessibilidade

Abertura da Audiência Pública – Centro TEA/PCD
Boa noite a todos e a todas.
Damos início à Audiência Pública referente ao projeto de construção do **Centro TEA/PCD – Centro de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista e à Pessoa com Deficiência**.
Esta audiência pública tem como objetivo principal ouvir a população, promovendo a democratização, a transparência e a participação popular na elaboração do referido projeto. Busca-se, por meio deste espaço, apresentar o conteúdo da proposta, debater suas diretrizes e acolher contribuições e sugestões que colaborem para sua plena efetivação.
Neste momento, convido para compor a mesa:

- A senhora Laís Vignati, da Secretaria de Saúde;
- A senhora Gisleine Soares, gerente de Inclusão da Secretaria de Educação;
- O presidente do COMPED, senhor Luís Garcia;
- A secretária-executiva da Pessoa com Deficiência, Carol Cerqueira.

Agradeço também a presença das autoridades locais:

- Vereador Gabriel Saúde;
- Vereador Batista da Comunidade;
- Vereador Emerson Osasco;
- Vereador Ralf
- Vereadora Stefani Rossi

Muito obrigado pela presença de todos.
Neste momento, convido a secretária-executiva da Pessoa com Deficiência, Carol Cerqueira, para realizar a leitura do Regimento Interno da Audiência Pública.
Antes, farei minha autodescrição, como forma de garantir acessibilidade:
Sou um homem de pele clara, com cabelos crespos e curtos. Estou vestindo um paletó e uma calça listrados na cor preta, camisa branca e tênis preto com detalhes brancos. Encontro-me posicionado à direita do palco. Muito obrigado.

Leitura do Regimento Interno
Boa noite a todos e a todas.

Meu nome *é Carol Cerqueira*. Estou vestindo uma blusa preta, blazer preto, calça jeans e sapatilha preta. Tenho pele clara, cabelos castanho-claros, na altura dos ombros, uso óculos, e este é o meu sinal na comunidade surda.
Sejam todos muito bem-vindos.
Passo agora à leitura do Regimento Interno da Audiência Pública sobre a Construção do Centro TEA/PCD – Transtorno do Espectro Autista e Pessoa com Deficiência.

Capítulo I – Das Disposições Preliminares
A presente audiência pública será realizada de forma presencial, com o objetivo de assegurar o cumprimento das disposições contidas na **Constituição Federal de 1988**, especialmente no parágrafo único do artigo 1º, que estabelece que todo poder emana do povo, o qual o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente.
A audiência também atende ao disposto:

- No artigo 21 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que prevê a realização de audiências públicas para contratações de interesse público;
- E ao artigo 32 da **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que prevê a possibilidade de realização de audiência pública para debates sobre matéria relevante no âmbito do processo administrativo.

A audiência pública será realizada no dia 2 de dezembro de 2025, terça-feira, na Sala Luiz Roberto Claudinho – Sala Osasco, localizada na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Prefeitura Municipal de Osasco, com início às 19 horas e término previsto para as 21 horas.
A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, em conformidade com o convite de convocação.
A audiência pública tem como objetivo principal ouvir a população sobre o projeto de construção do Centro TEA/PCD, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do projeto, por meio da apresentação de seu conteúdo, do debate e do acolhimento de contribuições e sugestões para sua plena efetivação.
A audiência terá início às 19 horas, com qualquer número de participantes presentes, e duração máxima de até 3 horas.

Capítulo II – Da Condução da Audiência
A audiência pública será presidida pela Secretária-Executiva da Pessoa com Deficiência do Município de Osasco, na qualidade de autoridade designada, com o apoio dos técnicos definidos neste regimento.
Compete à presidência da sessão:

1. Indicar moderadores e facilitadores para auxiliar na condução e organização da audiência;

2. Apresentar os objetivos e as regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
3. Decidir sobre a pertinência das questões formuladas pelos participantes;
4. Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou encerramento da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
5. Resolver os casos omissos neste regimento.

Nós temos realizado muitas construções coletivas com o objetivo de garantir clareza e fortalecimento das políticas públicas, pois isso nos dá base para buscar recursos, apoiar as organizações da sociedade civil e ampliar a autonomia da pessoa com deficiência.
Essas são construções que fazemos diariamente para buscar sempre o melhor para a nossa sociedade. Vamos conseguir resolver tudo? Acredito que não. Mas uma parte significativa nós iremos enfrentar, buscar soluções, construir caminhos e contar, sempre, com o apoio do prefeito, da Secretaria de Programas e das demais pastas, para que possamos avançar e ampliar essas políticas.
Quando analisamos os dados apresentados — que aqui foram expostos de forma bastante resumida, diante da realidade que temos hoje no município — eles já nos oferecem uma direção clara sobre como devemos e podemos trabalhar a política pública voltada à pessoa com deficiência.
Eu sou mãe de uma criança com deficiência, uma deficiência não visível. Quem olha para o meu filho, muitas vezes, não identifica essa condição. Ainda assim, eu não consigo imaginar plenamente tudo o que vocês vivenciam dentro de casa. Apesar de ter um sobrinho autista — que fala grego, russo e inglês — sei o quanto foi desafiador para a mãe garantir o acesso às terapias e aos cuidados necessários.
Por isso, este espaço existe: para ouvir vocês. Tudo o que for dito aqui será registrado em ata, para que possamos aplicar, na maior medida possível, na construção do Centro TEA, dentro da proposta de governo do nosso prefeito Gerson Pessoa.
Agradeço imensamente a presença de todos. Peço paciência, pois sei — e consigo ver daqui — que as ideias estão borbulhando, que há muitas demandas, muitas expectativas. Agradeço de coração a cada um e a cada uma que, mesmo após um dia intenso de trabalho, de cuidados com a casa e com a família, veio aqui hoje para discutir um tema tão importante.
Muito obrigada.
Convido agora a senhora Laís, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para fazer uso da palavra.
Fala da Secretaria de Saúde
É uma honra estar aqui nesta noite. Falar sobre esse tema é falar de vidas, é falar de cuidado, de garantia de atendimento e de acesso aos serviços necessários.

Sabemos que o cuidado à pessoa com deficiência exige insistência, compromisso e uma articulação muito forte entre as políticas públicas. Queremos a pessoa com deficiência com acesso à reabilitação, ao cuidado contínuo e integral. E é importante reforçar que o cuidado não pode ser apenas da saúde, mas, para que ele não seja somente da saúde, é fundamental garantir a saúde também.
Esse é um dos nossos grandes objetivos: garantir o acesso à saúde de qualidade, para que possamos expandir todas as demais garantias de direitos da população. É por isso que estamos aqui hoje, unidos, pensando coletivamente sobre esse projeto.
A construção do Centro TEA envolve urgências, desafios e expectativas, e exige o comprometimento de todos nós. Agradeço imensamente a presença de vocês e desejo a todos um boa noite.
Muito obrigada.

Convido agora a senhor Luís Garcia, presidente do COMPED, para fazer uso da palavra.
Fala do COMPED
Meu nome é Luís, sou assistente social e estou presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco. Eu tenho cabelo curto loiro e cavanhaque. Tenho 1,60 de altura e uso óculos. Estou vestindo uma camiseta branca com símbolos referentes ao Fórum PCD e calça roxa e sapato marrom. Fico muito feliz em ver que tantas pessoas disponibilizaram do seu tempo para estarem aqui nesta audiência pública, considerando o esforço que todos fizeram, e reafirmar o compromisso do COMPED na luta por políticas públicas voltadas à Pessoa Com Deficiência. Quero agradecer a todos pela oportunidade de poder caminhar lado a lado com vocês na luta por essa pauta tão importante e me colocar a disposição para o que precisarem. Este é um momento importante para a participação popular.

Fala da senhora Gisleine
É um motivo de bastante alegria e bastante orgulho de estar aqui para discutir um tema que nos é muito importante, que é a inclusão das pessoas com deficiência e a inclusão das pessoas com transtorno de espectro autista. Eu passo os votos que essa audiência seja bastante proveitosa, porque este é um momento de construção. Estamos todos aqui por um único motivo, que é o atendimento adequado às pessoas com deficiência e às pessoas com transtorno de espectro autista. e eu espero que todas as opiniões aqui sejam colocadas de maneira que a gente realmente eleve o debate para a construção de um atendimento público de qualidade que atenda tanto na questão social, quanto educacional e quanto de saúde para este público. Então, todos os nossos esforços aqui são concentrados para a construção desse debate e a construção desse centro PCD, que eu acho que é um equipamento que, pela visão de muitas pessoas, é extremamente necessário. Pela visão das famílias, eu entendo que é

de extrema necessidade. Talvez a visão que alguns possam não ser, eu acho que é esse espaço democrático que a gente tem para falar sobre essas questões. Então, eu acredito que sairão coisas muito importantes, opiniões bastante importantes, que a gente vai levar para essa construção, para que esse centro realmente atenda às demandas e às necessidades da população. Obrigada.

Agradecemos à Secretaria de Saúde pelas contribuições.
Neste momento, peço à equipe que distribua as pranchetas. Este é um momento muito importante para que cada um de vocês possa registrar suas perguntas, dúvidas e contribuições.
Após esse registro, de forma organizada, iremos passar o microfone para que as perguntas sejam feitas à mesa. As questões também ficarão registradas para posterior sistematização, análise e priorização.
Peço, por gentileza, que quem desejar fazer perguntas levante a mão, para facilitar a organização da distribuição das pranchetas.
Solicito ainda que, caso haja perguntas semelhantes, pedimos a compreensão de todos para que possamos agrupá-las, garantindo que todas sejam respondidas, sem tornar o processo repetitivo, otimizando o tempo da audiência.
Alguém gostaria de iniciar?
Quem ainda não recebeu a prancheta, por favor, levante a mão.

Resposta da mesa
Agradecemos pela fala e pela pergunta.
Existe, sim, uma previsão para que o Centro TEA/PCD esteja concluído até o final de 2026. Reconhecemos que este debate já deveria ter ocorrido antes, mas entendemos que era necessário iniciar esse processo de forma responsável e estruturada.
O recurso para a construção está sendo viabilizado por meio de emendas parlamentares estaduais e federais. Neste momento, estamos entrando na fase técnica do projeto, motivo pelo qual está audiência pública foi fundamental: ouvir a população para qualificar o desenho do equipamento.
É importante destacar que este é um esforço conjunto do governo como um todo, envolvendo saúde, educação, transporte e outras políticas públicas.

Pergunta do público – Vanderlei
Gostaria de saber se o Centro irá atender somente pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou se contemplará outras deficiências, inclusive pessoas com deficiência física.
Resposta da mesa

A proposta inicial do Centro tem como foco principal o Transtorno do Espectro Autista, em razão da grande demanda existente no município. No entanto, apresentamos ao governo a proposta de ampliação gradual do atendimento para outras deficiências.
Por exemplo, há uma demanda significativa na área esportiva, especialmente no esporte paralímpico, que hoje carece de espaço adequado para treinamento. A ideia é que o Centro possa, por etapas, incorporar outras modalidades e atendimentos.
Por isso, utilizamos a nomenclatura Centro TEA/PCD, justamente para sinalizar que o espaço poderá atender diferentes especificidades. O atendimento ao TEA será prioritário, mas não exclusivo.
Hoje, por exemplo, temos mais de 3.100 crianças com diagnóstico de TEA na rede municipal, sem considerar a rede estadual e a população adulta. Isso demonstra o crescimento acelerado da demanda.

Estrutura do Centro
O Centro está sendo pensado em blocos integrados, dentro de um mesmo espaço físico, entre eles:

- Bloco terapêutico (saúde);
- Bloco educacional (não se trata de escola especial);
- Jardim sensorial;
- Bloco esportivo;
- Espaço de formação, acolhimento e apoio às famílias e cuidadores;
- Possível instalação da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, para facilitar a gestão e o acesso da população.

A proposta é organizar os espaços para melhor administração e acolhimento, sem segregação de pessoas.

Pergunta do público – Tatiana Santos da Cunha (Jardim Padroeira)
Uma das maiores dificuldades enfrentadas pelas famílias é o diagnóstico do autismo. Como o projeto do Centro tem pensado essa questão, especialmente em relação aos profissionais e à atuação do município no diagnóstico precoce?

Resposta da mesa
A proposta do Centro contempla uma equipe multiprofissional, incluindo:

- Neuropediatra;
- Psicólogos;
- Fonoaudiólogos;
- Terapeutas ocupacionais;
- Psicopedagogos;
- Fisioterapeutas;
- Profissionais de terapias integrativas.

Sabemos que alguns desses profissionais são extremamente escassos no mercado, o que representa um grande desafio. No entanto, essa é a proposta que estamos construindo.
O Centro não pode ser apenas um equipamento bonito do ponto de vista arquitetônico. Ele precisa funcionar, com atendimento integrado e de qualidade.
Além disso, é fundamental destacar o papel das organizações da sociedade civil, que hoje realizam um trabalho sério, qualificado e essencial no município. A construção do Centro não substituirá essas organizações. Pelo contrário: a proposta é fortalecer e ampliar as parcerias, por meio de novos termos de fomento e editais, inclusive utilizando o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.
O crescimento da demanda é diário, e o trabalho das organizações continuará sendo indispensável.

Pergunta do público – Cláudia
Sou Cláudia, tenho dois filhos com deficiência. Gostaria de abordar a questão da descontinuidade de projetos anteriores, como um centro prometido em 2024 que teve divulgação, visitas e acompanhamento, mas que foi suspenso sem explicações claras.
Diante disso, pergunto:
como será garantido o acompanhamento contínuo deste novo projeto?
Como a população poderá acompanhar a obra, o funcionamento, os profissionais envolvidos e evitar que esse projeto seja interrompido no futuro?

Resposta da mesa
Esta audiência pública é o primeiro passo de um processo mais amplo. Ainda haverá consulta pública, novos encontros e momentos de construção coletiva.
Estamos falando de um equipamento altamente complexo, que envolve múltiplas políticas públicas e especificidades técnicas. Justamente por isso, não queremos iniciar algo que não tenha continuidade.
Ainda não é possível detalhar completamente o modelo final de gestão, funcionamento e equipe, mas reafirmamos o compromisso de manter a participação social ativa durante todo o processo.

Pergunta do público – Jaqueline
Boa noite. Sou Jaqueline, mãe de uma criança com TEA.
Gostaria de saber se haverá um conselho ou comitê com participação ativa da sociedade civil para fiscalizar e acompanhar a execução e funcionamento do Centro.

Resposta
Esse papel já é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED). É fundamental que mães, pais e familiares participem

ativamente das reuniões do conselho, pois é ali que ocorre a fiscalização das políticas públicas.
Além disso, é possível criar comissões específicas dentro do Conselho, inclusive com a participação de pessoas que não sejam conselheiras, para acompanhamento exclusivo do projeto do Centro TEA/PCD.

Pergunta do público – Cultura e inclusão
Temos a convicção de que o mundo da arte, da cultura e do teatro é fundamental.
Hoje, contamos com artistas com deficiência entre 5 e 14 anos, e com pessoas adultas, como no caso de uma pessoa com deficiência intelectual, com cerca de 30 anos, que apresenta uma condição relacionada ao crescimento.
A pergunta que se coloca é: de que forma a ciência, a cultura e as políticas culturais do município de Osasco podem se somar a essa luta? São mães, pais e famílias que acompanham seus filhos e familiares em busca de dignidade, oportunidades e realização de sonhos.
Diante disso, questiona-se: existe, no projeto que está sendo construído, alguma previsão de apoio ou atuação também na área da cultura, considerando que há muitas pessoas com deficiência interessadas em participar de atividades culturais, mas que encontram muitas barreiras para acessar esse universo?

Resposta da mesa
Primeiramente, agradecemos a pergunta, que é extremamente relevante.
Sim, existe a previsão de um espaço específico voltado à cultura dentro do projeto do Centro TEA/PCD. Inclusive, há a projeção para a implementação de atividades como a musicoterapia, que já demonstrou resultados positivos em experiências anteriores.
Quem já participou de ações realizadas anteriormente sabe que havia espaços dedicados à musicoterapia, com atividades de canto e expressão artística, que se mostraram muito eficazes no desenvolvimento das pessoas atendidas.
Além disso, a Secretaria de Cultura tem mantido um diálogo constante conosco, junto à Secretaria da Pessoa com Deficiência, para ampliar as ações culturais sob a perspectiva da inclusão. Portanto, sim, a cultura está contemplada dentro do projeto e seguirá sendo fortalecida de forma integrada.

Manifestação do público
Boa noite a todos e a todas.
Meu nome é Heller. Sou indígena, tenho 1,79m de altura. Estou vestindo uma camisa bege, calça azul-escura, uso um relógio no braço esquerdo e uma pulseira no braço direito. Neste momento, estou sorrindo para aqueles que, eventualmente, não podem me ver.

Quero parabenizar a secretária Carol pela força de vontade e pelo empenho na realização desta audiência. Todos sabem que este é um governo de continuidade e que os desafios são muitos. Muitas vezes, inclusive, conversamos sobre encontrar o momento certo, o formato adequado e o escopo correto para esse espaço.
É justamente por isso que precisamos ouvir vocês, para entender o que esse espaço deve ser e quais serviços deve oferecer.
Cheguei e já encontrei aqui uma pergunta do Jason, que considero extremamente pertinente. Ele trata sobre o vôlei paralímpico. Osasco possui uma equipe, mas ainda enfrenta dificuldades relacionadas à falta de espaço adequado para treinos. Temos, inclusive, um atleta campeão brasileiro, integrante da seleção nacional, que é da nossa cidade.

A pergunta do Jason é a seguinte:
Quais medidas concretas a Prefeitura irá adotar para garantir que o Centro TEA/PCD seja, de fato, acessível, inclusivo e funcional para as famílias, desde o projeto arquitetônico até a composição da equipe especializada?
E, ainda, de que forma esse investimento irá dialogar com outras políticas de inclusão já existentes no município, como o esporte paralímpico e outras modalidades que também necessitam de estrutura e apoio contínuo?
Inclusive, nossa equipe está na final do Campeonato Paulista de 2025, e todos estão convidados a acompanhar e apoiar.
Estamos aqui justamente para isso: para ouvir. Não se trata de uma construção individual, seja minha, da Carol ou de qualquer outro gestor. Queremos construir uma política pública com a população, garantindo espaço de fala para quem realmente vive essa realidade.
Não há como o Centro TEA/PCD não ser acessível. Do ponto de vista arquitetônico, todas as normas técnicas de acessibilidade serão rigorosamente seguidas. Essas normas já contemplam as exigências necessárias para garantir acesso pleno e seguro. Além disso, contamos com uma equipe técnica qualificada e capacitada, com competência para desenvolver um projeto que atenda às necessidades reais das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Organização das perguntas
Neste momento, informo que ouviremos inicialmente a Renata e, em seguida, a Fabiana. As perguntas recebidas até aqui tratam, de forma geral, de temas como transporte, fluxo de atendimento e prioridades. Ressalto que ainda não há definição final sobre o fluxo e as prioridades de atendimento, pois esses pontos fazem parte das construções que estamos realizando e que serão aprofundadas ao longo do processo.

Fala do público – Renata
Boa noite.
Meu nome é Renata Zé, sou mãe de quatro filhos e estudante da área de Caridade e Saúde.
O espaço que está sendo proposto, da forma como ele é pensado hoje, ainda não existe concretamente. Sabemos que há projetos anteriores, mas que estavam defasados. O que está sendo feito agora é um processo de concepção: definir o que esse espaço será de fato.
Por exemplo: quantas salas de psicologia serão necessárias? Qual a metragem adequada? Como será a organização do terreno, a paginação urbanística, os estudos de solo e eventuais riscos de contaminação? Tudo isso interfere diretamente no tipo de serviço que poderá ser ofertado. Dependendo do terreno, pode-se ter ou não determinados equipamentos, como, por exemplo, uma quadra para atividades paralímpicas.
Hoje, existem diversos pré-projetos, cerca de quinze estudos iniciais, mas todos ainda no campo conceitual. O objetivo desta audiência pública é exatamente este: ouvir a população para que possamos consolidar decisões, definir prioridades e "bater o martelo" sobre o projeto final.
Outro ponto fundamental é entender se, no mesmo espaço, haverá apenas atendimento terapêutico da saúde ou se também serão integradas ações da educação e de outras políticas públicas, considerando que muitas dessas ações já existem nas escolas, mas precisam ser aprimoradas.
A questão do transporte também é extremamente sensível. O ideal seria que o sistema fosse centralizado e, ao mesmo tempo, acessível. Muitas famílias simplesmente não conseguem se deslocar com facilidade. Crianças que precisam sair da escola ou de outras atividades para fazer terapia acabam perdendo atendimentos por falta de transporte adequado.
Na prática, muitas mães não conseguem sequer manter um vínculo de trabalho. Sem cuidador, não se consegue ir a consultas médicas, terapias ou atendimentos especializados. Tenho um filho que aguardou quase dois anos para uma consulta médica especializada. Outro filho, com TDAH e nível de suporte elevado, teve apenas três consultas ao longo de um ano.
As terapias ofertadas hoje são, em sua maioria, insuficientes: sessões de 30 minutos, uma vez por semana, não atendem às necessidades de crianças em maior sofrimento. Muitas vezes, a criança leva boa parte do tempo apenas para se regular emocionalmente, e quando começa a responder à terapia, o atendimento já se encerrou.
O ideal seriam sessões de 40 a 50 minutos, mais de uma vez por semana. Caso contrário, há desperdício de recursos públicos, de tempo e, principalmente, do potencial de desenvolvimento dessas crianças.

Sem atendimento adequado, a criança acaba ficando dependente apenas de medicação e consultas médicas, o que não resolve o problema de forma integral. Além disso, muitas famílias não possuem renda suficiente para custear atendimentos particulares e acabam isoladas, sem apoio efetivo do poder público.
É fundamental que esse centro ofereça atendimento gratuito, contínuo e adequado, com carga horária compatível com as necessidades reais das crianças.

Resposta da mesa e contextualização
Agradecemos profundamente a fala da Renata, que representa a realidade vivida por muitas famílias do município.
É importante destacar que Osasco é a quinta cidade mais densa do Brasil, o que traz grandes desafios em relação à disponibilidade de terrenos. Hoje, o município enfrenta sérias limitações físicas para implantação de grandes equipamentos públicos.
Diversas alternativas já foram estudadas, com a indicação de cerca de 15 terrenos, mas muitos apresentavam limitações técnicas ou exigiam adaptações inviáveis. Além disso, alguns imóveis que antes eram públicos retornaram à iniciativa privada, o que dificulta sua utilização.
Mesmo assim, reforçamos: este serviço precisa contar com transporte especializado, garantindo busca e retorno porta a porta, especialmente para famílias com múltiplas crianças e alto grau de dependência.
Quanto às terapias como hidroterapia e equoterapia, há discussões sobre financiamento e orçamento. Já existem propostas para utilização de recursos do Tesouro Municipal, garantindo o custeio desses atendimentos para crianças que não conseguem permanecer na rede regular.
Reconhecemos também a necessidade de integração entre saúde, educação, cultura, esporte e assistência social, evitando que a criança perca atendimento ao mudar de faixa etária ou sair de determinado serviço.

Fala do público – Edvaldo Gama
Boa noite!
Meu nome é Edvaldo Gama, sou uma pessoa com deficiência visual – Baixa visão, funcionário público da prefeitura de Osasco, e estou acompanhado de minha namorada que também é uma pessoa com deficiência visual – Perda total.
Minha pergunta é: Se já havia uma outra proposta de Centro TEA em 2024, porque estamos tratando de um outro projeto de Centro TEA/PcD.

Resposta da mesa

Queremos esclarecer que estamos falando de dois serviços diferentes, que se complementam. O atendimento à primeira infância será feito por uma equipe

multidisciplinar no Hospital da Criança, que está em fase de inauguração. Esse atendimento será voltado ao cuidado inicial.

Já o Centro TEA, que foi apresentado nesta audiência, terá um público mais abrangente. Ele vai atender não só crianças pequenas, mas também crianças maiores, adolescentes e adultos com autismo.

Ou seja, não há sobreposição. São projetos distintos. O Hospital da Criança cuida da primeira infância, e o Centro TEA amplia o atendimento ao longo da vida, fortalecendo a rede de cuidado no município."

Fala da senhora Juliana/ ABRAAC
A criação de um Centro TEA em nosso município não é apenas uma proposta: é uma reivindicação histórica. Há décadas, pessoas autistas, famílias e organizações da sociedade civil lutam por um espaço que garanta atendimento especializado e digno.

Hoje, falta no município algo imprescindível: atendimento médico e terapêutico especializado, contínuo e integrado. Sem isso, nenhuma política para pessoas autistas se sustenta de modo qualitativo.

Um centro que una necessidades educacionais, socioassistenciais e, sobretudo, suporte médico e terapêutico qualificado seria a realização de um sonho coletivo. Mas reforço: não basta abrir um espaço. É preciso garantir qualidade, especialização e continuidade do cuidado, atendendo o autista em todas as suas especificidades e em todas as fases da vida, não apenas na infância, como infelizmente ainda vemos.

O autista precisa e merece cuidado digno ao longo de toda a vida!

E, diante disso, surgem questionamentos fundamentais:
* Serão atendidas pessoas autistas de todas as idades e níveis de suporte, sem exceções ou recortes que reforcem desigualdades?
* O atendimento terá duração conforme a necessidade de cada pessoa, ou haverá tempo pré-definido que possa interromper o cuidado antes da hora?
* A política será Inter secretarial, respeitando o caráter transversal da inclusão, especialmente considerando que a Secretaria da Pessoa com Deficiência é uma secretaria executiva?
* De onde virá o recurso destinado ao funcionamento e manutenção do Centro? Vocês comentaram hoje que viria via emenda, mas terá também um investimento contínuo, sustentável e com previsão orçamentária clara?
Os recursos são próprios. A emenda ela tem que dar até o fim do ano, período de 12 meses, mas precisar ser contínuo. Como você poderia fazer para acertar esse exercício contínuo, sustentável e com essa prioridade mínima? Talvez essa emenda

tenha que existir até o fim do ano, como o professor falou, e ele tem essa possibilidade de que faça. Eu acho que, na verdade, a gente tem que fazer isso. E só para interessar, é legal e necessário que seja a Inter secretarial, que seja a oficina setorial, porém, o que garante que a profissão com licença, que seja em lugares similares, em lugares de educação, é a saúde. Muito obrigada. Gil, obrigado pela sua contribuição, uma jovem assim, com bastante capacidade técnica, deixou a gente animado.
Nos preocupa que o recurso, conforme mencionado, seja viabilizado por meio de emenda ou em moldes semelhantes aos atualmente aplicados às OSCs, com vigência de apenas 12 meses. Esse projeto não possui caráter de fomento e, portanto, não pode ser tratado como uma iniciativa com começo, meio e fim. Trata-se de uma ação que precisa ser estruturada como política pública permanente, com garantia de continuidade. Soma-se a isso o fato de não haver qualquer segurança de que os vereadores destinarão recursos anualmente ao Centro, já que essa alocação depende exclusivamente da escolha de cada um.

Fala do público – Fabiana (Terceiro Setor)
Boa noite.
Gostaria de reforçar a importância da articulação da rede intersetorial, pois hoje ela não funciona plenamente. A criação de um comitê Inter secretarial permanente é fundamental para regular fluxos, encaminhamentos e prioridades.
É importante destacar que não existe educação, cultura, lazer ou participação social sem saúde. O cuidado em saúde deve ser a base de todo o processo. Quando essas crianças estão organizadas física, emocional e clinicamente, elas conseguem participar da vida comunitária.
A deficiência não está na pessoa, mas no meio em que ela está inserida. Por isso, pensar o território é essencial. Talvez seja necessário, inclusive, pensar em polos descentralizados de atendimento, distribuídos em diferentes regiões da cidade.
O terceiro setor precisa ser reconhecido como parte da solução. Estamos nos territórios, conhecemos as realidades locais, que são muito distintas entre si. A política pública precisa considerar essas diferenças.
Dados indicam que cerca de 6,7% da população apresenta algum tipo de deficiência, muitas delas de alta complexidade. Essas pessoas precisam de serviços de saúde estruturados para que possam, posteriormente, acessar esporte, cultura e educação.
Estamos desenvolvendo projetos em parceria com o poder público, inclusive com previsão de ampliação de atendimentos a partir de 2026, mas enfrentamos dificuldades porque muitas crianças não se enquadram nos serviços existentes, justamente por falta de um equipamento de saúde que faça a regulação adequada.
Sem esse cuidado inicial, essas crianças permanecem em isolamento social, quando o que mais precisam é de participação social.

Encerramento
Agradecemos imensamente todas as contribuições. Ressaltamos que toda a audiência está sendo gravada e será integralmente transcrita em ata, para subsidiar as próximas etapas do projeto.
Informamos que, devido ao horário avançado, ouviremos as últimas manifestações e daremos encaminhamento ao encerramento formal da audiência, reforçando que este processo não se encerra aqui. Haverá continuidade por meio de consultas públicas e atendimento permanente na Secretaria da Pessoa com Deficiência, que permanece de portas abertas para receber novas contribuições.
Muito obrigado a todos e a todas pela participação, pelo respeito e pelo compromisso com a construção de políticas públicas mais justas e inclusivas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria Executiva de Compras e Licitações

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.094/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 02.221/2025** – **SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: **https://www.gov.br/compras/pt-br e https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245** - Envio das Propostas de Preços pelo site **https://www.gov.br/compras/pt-br**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **23/12/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **16/01/2026 às 10h.**

Osasco, 18 de dezembro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Portaria Interna SEPPIR n° 015/2025

Dispõe sobre a compensação de horas não trabalhadas no recesso de Natal e Ano Novo conforme decreto nº 14.953/2025.

Paulo José Santos Magalhães, Secretário Executivo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de compensação de horas não trabalhadas por parte dos servidores municipais nos termos do Decreto Municipal n° 14.953/2025.

RESOLVE:

Art.1° Fica autorizada a compensação de 16 (dezesseis) horas não trabalhadas pelos servidores públicos da Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art.2º A compensação será efetuada mediante acréscimo de 1 (uma) hora à jornada diária de trabalho, ao final do expediente, até o total de horas a serem compensadas.

Art.3° A chefia imediata deverá acompanhar e registrar o cumprimento da compensação, garantindo o controle adequado da jornada.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 19 de dezembro de 2025

Paulo José Santos Magalhães

Secretário Executivo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	421.807.507,98	24.753.599,88	446.561.107,86	442.652.280,00	442.652.280,00	3.908.827,86
9.1.1.2.50.0.1.000	556	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-238.904,29	-39.555,35	-278.459,64	0,00	0,00	-278.459,64
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA,JUROS	3.162.550,46	397.618,19	3.560.168,65	3.748.080,00	3.748.080,00	-187.911,35
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DÍVIDA	27.946.173,75	2.347.389,35	30.293.563,10	41.561.160,00	41.561.160,00	-11.267.596,90
9.1.1.2.50.0.3.001	558	RESTITUIÇÃO - IPTU - DÍVIDA - PRINCIPAL	-146,22	0,00	-146,22	0,00	0,00	-146,22
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	7.541.818,92	640.745,13	8.182.564,05	17.044.320,00	17.044.320,00	-8.861.755,95
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPTU-DÍVIDA-MULTA,JUROS	19.081.195,33	1.705.109,48	20.786.304,81	29.087.760,00	29.087.760,00	-8.301.455,19
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	70.480.051,86	9.440.714,57	79.920.766,43	101.348.040,00	101.348.040,00	-21.427.273,57
9.1.1.2.53.0.1.000	561	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-79.792,13	-41.886,68	-121.678,81	0,00	0,00	-121.678,81
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITBI-MULTA,JUROS	621.252,24	50.112,88	671.365,12	1.118.640,00	1.118.640,00	-447.274,88
9.1.1.2.53.0.2.000	562	RESTITUIÇÃO - ITBI - MULTA, JUROS	-5.250,82	0,00	-5.250,82	0,00	0,00	-5.250,82
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITBI-DÍVIDA	187.119,20	18.711,92	205.831,12	434.160,00	434.160,00	-228.328,88
1.1.1.2.53.0.3.002	9	ITBI-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	18.841,10	1.884,11	20.725,21	12.000,00	12.000,00	8.725,21
1.1.1.2.53.0.4.000	10	ITBI-DÍVIDA-MULTA,JUROS	21.743,30	2.174,33	23.917,63	110.640,00	110.640,00	-86.722,37
1.1.1.3.03.1.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	183.477.852,87	20.089.480,77	203.567.333,64	175.035.730,66	175.035.730,66	28.531.602,98
1.1.1.3.03.4.1.000	12	IRRF - Outros Rendimento - Principal	37.950.558,72	3.484.079,73	41.434.638,45	84.454.270,64	84.454.270,64	-43.019.632,19
9.1.1.4.51.1.1.000	597	RESTITUIÇÃO - ISSQN - PRINCIPAL	-494.962,73	-1.150,27	-496.113,00	0,00	0,00	-496.113,00
1.1.1.4.51.1.1.001	13	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	23.952.584,03	3.419.254,47	27.371.838,50	2.173.463,89	2.173.463,89	25.198.374,61
1.1.1.4.51.1.1.002	14	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	68.182,91	5.544,82	73.727,73	367.703,39	367.703,39	-293.975,66
1.1.1.4.51.1.1.003	15	ISSQN-INFO PROCESS, ARMAZ HOSP DE DADOS	377.622,10	35.937,54	413.559,64	9.386.290,35	9.386.290,35	-8.972.730,71
1.1.1.4.51.1.1.004	16	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	334.568,15	47.991,98	382.560,13	718.343,91	718.343,91	-335.783,78
1.1.1.4.51.1.1.005	17	ISSQN-SERV INF E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE	158.363,53	15.993,15	174.356,68	11.239.298,75	11.239.298,75	-11.064.942,07
1.1.1.4.51.1.1.006	18	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	868.121,79	90.222,12	958.343,91	2.536.208,03	2.536.208,03	-1.577.864,12
1.1.1.4.51.1.1.007	19	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2.366.567,77	224.312,23	2.590.880,00	8.566.697,27	8.566.697,27	-5.975.817,27
1.1.1.4.51.1.1.008	20	ISSQN-INFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	407.505,36	42.053,30	449.558,66	845.898,75	845.898,75	-396.340,09
1.1.1.4.51.1.1.009	21	ISSQN-INFO DISP DE AUD VID IMAG TEXT VIA INTERNET	37.741,48	3.826,24	41.567,72	773.355,15	773.355,15	-731.787,43
1.1.1.4.51.1.1.011	22	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	23.736,79	1.947,61	25.684,40	90.587,24	90.587,24	-64.902,84
1.1.1.4.51.1.1.021	23	ISSQN-CESSÃO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPGNDA	1.201,50	120,15	1.321,65	2.075.081,45	2.075.081,45	-2.073.759,80
1.1.1.4.51.1.1.022	24	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	208.451,92	29.793,65	238.245,57	543.300,92	543.300,92	-305.055,35
1.1.1.4.51.1.1.023	25	ISSQN-CESS DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	115.151,90	3.604,95	118.756,85	325.072,75	325.072,75	-206.315,90
1.1.1.4.51.1.1.024	26	ISSQN-CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	162.527,07	25.894,25	188.421,32	572.497,43	572.497,43	-384.076,11
1.1.1.4.51.1.1.031	27	ISSQN-SAÚDE MEDICINA E BIOMEDICINA	887.579,38	92.376,41	979.955,79	6.145.033,64	6.145.033,64	-5.165.077,85
1.1.1.4.51.1.1.032	28	ISSQN-SAÚDE ANÁL CLÍN E OUTRAS TECN MED	1.143.844,67	51.689,74	1.195.534,41	8.478.739,83	8.478.739,83	-7.283.205,42
1.1.1.4.51.1.1.033	29	ISSQN-SAÚDE HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES	618.124,24	56.832,55	674.956,79	37.883.434,52	37.883.434,52	-37.208.477,73
1.1.1.4.51.1.1.034	30	ISSQN-SAÚDE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	21.010,16	2.286,59	23.296,75	30.702,01	30.702,01	-7.405,26
1.1.1.4.51.1.1.035	31	ISSQN-SAÚDE ACUPUNTURA	55.851,78	9.293,12	65.144,90	28.930,52	28.930,52	36.214,38
1.1.1.4.51.1.1.036	32	ISSQN-SAÚDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	48.375,79	4.884,76	53.260,55	32.195,64	32.195,64	21.064,91
1.1.1.4.51.1.1.037	33	ISSQN-SAÚDE FARMACÊUTICOS	555.137,83	61.775,21	616.913,04	631.502,20	631.502,20	-14.589,16
1.1.1.4.51.1.1.038	34	ISSQN-SAÚDE T OCUPACIONAL, FISIOT E FONOAUDIOLOGIA	758.356,48	77.432,82	835.789,30	2.528.580,16	2.528.580,16	-1.692.790,86
1.1.1.4.51.1.1.039	35	ISSQN-SAÚDE TERAPIAS P TRAT FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	70.466,39	7.427,20	77.893,59	171.402,53	171.402,53	-93.508,94
1.1.1.4.51.1.1.040	36	ISSQN-SAÚDE NUTRIÇÃO	50.385,62	4.054,78	54.440,40	156.727,20	156.727,20	-102.286,80
1.1.1.4.51.1.1.041	37	ISSQN-SAÚDE OBSTETRÍCIA	5.072,41	352,34	5.424,75	28.443,27	28.443,27	-23.018,52
1.1.1.4.51.1.1.042	38	ISSQN-SAÚDE ODONTOLOGIA	1.669.190,76	167.301,34	1.836.492,10	3.076.473,67	3.076.473,67	-1.239.981,57
1.1.1.4.51.1.1.043	39	ISSQN-SAÚDE ORTÓPTICA	55.835,61	7.360,11	63.195,72	44.631,01	44.631,01	18.564,71
1.1.1.4.51.1.1.044	40	ISSQN-SAÚDE PRÓTESES SOB ENCOMENDA	58.479,16	4.250,02	62.729,18	67.267,65	67.267,65	-4.538,47
1.1.1.4.51.1.1.045	41	ISSQN-SAÚDE PSICANÁLISE	496.761,31	54.953,63	551.714,94	530.844,37	530.844,37	20.870,57
1.1.1.4.51.1.1.046	42	ISSQN-SAÚDE PSICOLOGIA	452.788,72	47.569,66	500.358,38	1.289.634,29	1.289.634,29	-789.275,91
1.1.1.4.51.1.1.047	43	ISSQN-SAÚDE CS REPOUSO CRECHES ASILOS	66.245,44	6.530,49	72.775,93	133.472,82	133.472,82	-60.696,89

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.048	44	ISSQN-SAÚDE INS ARTIFICIAL FERT IN VITRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.049	45	ISSQN-SAÚDE BANCOS DE SANGUE E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	186.257,40	186.257,40	-186.257,40
1.1.1.4.51.1.1.050	46	ISSQN-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	78.950,64	6.386,34	85.336,98	194.338,19	194.338,19	-109.001,21
1.1.1.4.51.1.1.051	47	ISSQN-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	27.454,83	1.463,78	28.918,61	1.064.630,88	1.064.630,88	-1.035.712,27
1.1.1.4.51.1.1.052	48	ISSQN-SAÚDE PLANOS E CONVÊNIOS	98.775,54	12.406,56	111.182,10	1.086.064,25	1.086.064,25	-974.882,15
1.1.1.4.51.1.1.053	49	ISSQN-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	10,70	1,07	11,77	12.148,92	12.148,92	-12.137,15
1.1.1.4.51.1.1.061	50	ISSQN-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	412.613,70	40.641,60	453.255,30	479.363,44	479.363,44	-26.108,14
1.1.1.4.51.1.1.062	51	ISSQN-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	88.429,46	11.108,68	99.538,14	1.297.632,48	1.297.632,48	-1.198.094,34
1.1.1.4.51.1.1.063	52	ISSQN-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	1.456,27	100,65	1.556,92	71.818,20	71.818,20	-70.261,28
1.1.1.4.51.1.1.064	53	ISSQN-VETERIN INS ARTIFICIAL, FERT IN VITRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.065	54	ISSQN-VETERIN BANCOS DE SANGUE ÓRGÃOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.066	55	ISSQN-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	591,51	42,21	633,72	12.000,00	12.000,00	-11.366,28
1.1.1.4.51.1.1.067	56	ISSQN-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	4.829,08	602,29	5.431,37	12.000,00	12.000,00	-6.568,63
1.1.1.4.51.1.1.068	57	ISSQN-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	180.819,12	20.898,90	201.718,02	230.309,16	230.309,16	-28.591,14
1.1.1.4.51.1.1.069	58	ISSQN-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	503,65	0,00	503,65	12.000,00	12.000,00	-11.496,35
1.1.1.4.51.1.1.071	59	ISSQN-BARBEARIA MANICUROS E CONGÊNERES	807.787,81	95.302,38	903.090,19	612.148,67	612.148,67	290.941,52
1.1.1.4.51.1.1.072	60	ISSQN-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	230.670,53	30.732,30	261.402,83	745.573,71	745.573,71	-484.170,88
1.1.1.4.51.1.1.073	61	ISSQN-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	15.247,97	1.474,47	16.722,44	16.466,21	16.466,21	256,23
1.1.1.4.51.1.1.074	62	ISSQN-ATIVIDADES FÍSICAS	435.580,49	48.907,21	484.487,70	1.997.877,08	1.997.877,08	-1.513.389,38
1.1.1.4.51.1.1.075	63	ISSQN-CENTROS DE EMAGRECIMENTO, SPA E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.076	64	ISSQN-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	328,47	10,00	338,47	12.000,00	12.000,00	-11.661,53
1.1.1.4.51.1.1.081	65	ISSQN-ENG AGRM AGRIM ARQ GEOL URBAN PAISAG	995.728,35	106.012,55	1.101.740,90	1.660.305,03	1.660.305,03	-558.564,13
1.1.1.4.51.1.1.082	66	ISSQN-EXEC DE OBRAS CC HIDR ELÉTR E SEMELHANTES	2.404.805,96	232.100,77	2.636.906,73	45.689.894,59	45.689.894,59	-43.052.987,86
1.1.1.4.51.1.1.083	67	ISSQN-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	112.403,91	12.074,51	124.478,42	885.794,25	885.794,25	-761.315,83
1.1.1.4.51.1.1.084	68	ISSQN-DEMOLIÇÃO	6.883,04	150,03	7.033,07	219.605,01	219.605,01	-212.571,94
1.1.1.4.51.1.1.085	69	ISSQN-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	93.207,40	11.475,58	104.682,98	3.418.181,74	3.418.181,74	-3.313.498,76
1.1.1.4.51.1.1.086	70	ISSQN-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	114.935,55	11.349,30	126.284,85	576.989,48	576.989,48	-450.704,63
1.1.1.4.51.1.1.087	71	ISSQN-MANUTENÇÃO DE PISOS	11.321,82	510,61	11.832,43	12.000,00	12.000,00	-167,57
1.1.1.4.51.1.1.088	72	ISSQN-CALAFETAÇÃO	110,00	10,00	120,00	12.000,00	12.000,00	-11.880,00
1.1.1.4.51.1.1.089	73	ISSQN-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	188.565,56	12.003,09	200.568,65	12.568.328,24	12.568.328,24	-12.367.759,59
1.1.1.4.51.1.1.090	74	ISSQN-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	116.250,09	16.456,18	132.706,27	18.123.823,36	18.123.823,36	-17.991.117,09
1.1.1.4.51.1.1.091	75	ISSQN-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	82.178,40	7.489,43	89.667,83	844.013,92	844.013,92	-754.346,09
1.1.1.4.51.1.1.092	76	ISSQN-CONTR TRAT DE EFLUENTES AGENTES FIS QUI BIO	0,00	0,00	0,00	150.521,67	150.521,67	-150.521,67
1.1.1.4.51.1.1.093	77	ISSQN-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	204.059,08	18.102,05	222.161,13	303.818,67	303.818,67	-81.657,54
1.1.1.4.51.1.1.094	78	ISSQN-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	15.455,98	1.274,70	16.730,68	20.558,38	20.558,38	-3.827,70
1.1.1.4.51.1.1.095	79	ISSQN-ESCORAMENTO CONT DE ENCOSTAS	0,00	0,00	0,00	119.519,69	119.519,69	-119.519,69
1.1.1.4.51.1.1.096	80	ISSQN-LIMPEZA DRAGAGEM DE RIOS LAGOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	56.805,71	56.805,71	-56.805,71
1.1.1.4.51.1.1.097	81	ISSQN-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARQ E URB	239.473,14	19.940,71	259.413,85	2.705.233,81	2.705.233,81	-2.445.819,96
1.1.1.4.51.1.1.098	82	ISSQN-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	51.440,87	4.963,88	56.404,75	226.310,92	226.310,92	-169.906,17
1.1.1.4.51.1.1.099	83	ISSQN-REL À EXPLORAÇÃO EXPLOTAÇÃO DE REC MINERAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.100	84	ISSQN-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÊNERES	836,43	330,65	1.167,08	12.000,00	12.000,00	-10.832,92
1.1.1.4.51.1.1.111	85	ISSQN-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MÉD SUP	3.383.994,40	344.768,07	3.728.762,47	6.278.538,53	6.278.538,53	-2.549.776,06
1.1.1.4.51.1.1.112	86	ISSQN-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	3.296.255,16	342.765,50	3.639.020,66	8.102.210,98	8.102.210,98	-4.463.190,32
1.1.1.4.51.1.1.121	87	ISSQN-HOSPEDAGEM	479.339,69	64.743,98	544.083,67	2.708.322,56	2.708.322,56	-2.164.238,89
1.1.1.4.51.1.1.122	88	ISSQN-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	317.617,30	35.843,16	353.460,46	1.896.273,75	1.896.273,75	-1.542.813,29
1.1.1.4.51.1.1.123	89	ISSQN-GUIAS DE TURISMO	4.407,16	3.287,87	7.695,03	16.401,48	16.401,48	-8.706,45
1.1.1.4.51.1.1.131	90	ISSQN-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	1.587.699,40	167.341,59	1.755.040,99	8.776.389,65	8.776.389,65	-7.021.348,66
1.1.1.4.51.1.1.132	91	ISSQN-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	665.186,93	63.015,36	728.202,29	549.866.545,27	549.866.545,27	-549.138.342,98

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.133	92	ISSQN-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	74.427,48	1.816,32	76.243,80	40.672,28	40.672,28	35.571,52
1.1.1.4.51.1.1.134	93	ISSQN-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	165.305,27	6.759,06	172.064,33	202.733,80	202.733,80	-30.669,47
1.1.1.4.51.1.1.135	94	ISSQN-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	862.409,55	67.068,03	929.477,58	30.504.678,08	30.504.678,08	-29.575.200,50
1.1.1.4.51.1.1.136	95	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO MARÍTIMO	11.469,48	373,26	11.842,74	25.341,16	25.341,16	-13.498,42
1.1.1.4.51.1.1.137	96	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	6.906,90	720,84	7.627,74	12.000,00	12.000,00	-4.372,26
1.1.1.4.51.1.1.138	97	ISSQN-INTERMED PUBL E PROP	6.858,32	572,76	7.431,08	2.007.524,42	2.007.524,42	-2.000.093,34
1.1.1.4.51.1.1.139	98	ISSQN-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	1.136.936,26	111.193,31	1.248.129,57	7.664.709,99	7.664.709,99	-6.416.580,42
1.1.1.4.51.1.1.140	99	ISSQN-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	368.806,43	45.396,78	414.203,21	313.249,72	313.249,72	100.953,49
1.1.1.4.51.1.1.151	100	ISSQN-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	381.943,29	49.032,49	430.975,78	3.165.012,25	3.165.012,25	-2.734.036,47
1.1.1.4.51.1.1.152	101	ISSQN-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	405.252,36	36.544,67	441.797,03	13.307.129,32	13.307.129,32	-12.865.332,29
1.1.1.4.51.1.1.153	102	ISSQN-GD ESTAC ESCOLTA	12.428,66	352,52	12.781,18	13.271,12	13.271,12	-489,94
1.1.1.4.51.1.1.154	103	ISSQN-GD ESTAC GUARDA DE BENS	607.794,68	65.838,91	673.633,59	12.126.336,93	12.126.336,93	-11.452.703,34
1.1.1.4.51.1.1.155	104	ISSQN-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	42.398,04	511,79	42.909,83	41.228,95	41.228,95	1.680,88
1.1.1.4.51.1.1.161	105	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS TEATRAIS	25.074,93	1.599,81	26.674,74	78.094,12	78.094,12	-51.419,38
1.1.1.4.51.1.1.162	106	ISSQN-LAZER EXIBIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	0,00	0,00	0,00	1.066.950,79	1.066.950,79	-1.066.950,79
1.1.1.4.51.1.1.163	107	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS CIRCENSES	981,37	136,48	1.117,85	12.000,00	12.000,00	-10.882,15
1.1.1.4.51.1.1.164	108	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	6.965,47	403,29	7.368,76	51.762,29	51.762,29	-44.393,53
1.1.1.4.51.1.1.165	109	ISSQN-LAZER PQS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	985,99	30,00	1.015,99	715.085,43	715.085,43	-714.069,44
1.1.1.4.51.1.1.166	110	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES	1.644,25	90,00	1.734,25	12.000,00	12.000,00	-10.265,75
1.1.1.4.51.1.1.167	111	ISSQN-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVAIS	192.953,04	14.782,11	207.735,15	149.989,72	149.989,72	57.745,43
1.1.1.4.51.1.1.168	112	ISSQN-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	560.645,88	43.982,76	604.628,64	654.786,59	654.786,59	-50.157,95
1.1.1.4.51.1.1.169	113	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	75.497,66	7.876,44	83.374,10	450.877,01	450.877,01	-367.502,91
1.1.1.4.51.1.1.170	114	ISSQN-LAZER CORRIDAS E COMPETIÇÕES DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.171	115	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	8.199,38	1.210,55	9.409,93	31.602,06	31.602,06	-22.192,13
1.1.1.4.51.1.1.172	116	ISSQN-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	33.492,25	343,65	33.835,90	53.643,56	53.643,56	-19.807,66
1.1.1.4.51.1.1.173	117	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAIS	77.143,78	9.576,67	86.720,45	831.858,31	831.858,31	-745.137,86
1.1.1.4.51.1.1.174	118	ISSQN-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	5.738,42	528,01	6.266,43	12.000,00	12.000,00	-5.733,57
1.1.1.4.51.1.1.175	119	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	12.733,42	944,48	13.677,90	13.355,76	13.355,76	322,14
1.1.1.4.51.1.1.176	120	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAIS COMPETIÇÕES	23.079,70	363,78	23.443,48	44.472,47	44.472,47	-21.028,99
1.1.1.4.51.1.1.177	121	ISSQN-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	167.690,17	21.709,01	189.399,18	282.395,01	282.395,01	-92.995,83
1.1.1.4.51.1.1.181	122	ISSQN-FONOGRAFIA/GRAVAÇÃO DE SONS	381.619,04	68.007,72	449.626,76	346.999,20	346.999,20	102.627,56
1.1.1.4.51.1.1.182	123	ISSQN-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	572.190,40	55.752,78	627.943,18	1.161.310,95	1.161.310,95	-533.367,77
1.1.1.4.51.1.1.183	124	ISSQN-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	68.786,34	7.535,78	76.322,12	329.935,75	329.935,75	-253.613,63
1.1.1.4.51.1.1.184	125	ISSQN-COMP GRÁFICA EXCET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	419.173,96	59.409,38	478.583,34	9.931.060,42	9.931.060,42	-9.452.477,08
1.1.1.4.51.1.1.191	126	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	9.766.000,98	1.030.487,39	10.796.488,37	25.711.392,41	25.711.392,41	-14.914.904,04
1.1.1.4.51.1.1.192	127	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	210.677,09	19.680,80	230.357,89	1.699.484,88	1.699.484,88	-1.469.126,99
1.1.1.4.51.1.1.193	128	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	209.604,11	20.986,32	230.590,43	257.100,42	257.100,42	-26.509,99
1.1.1.4.51.1.1.194	129	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	16.151,84	4.774,69	20.926,53	48.490,32	48.490,32	-27.563,79
1.1.1.4.51.1.1.195	130	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	551.180,12	60.452,30	611.632,42	771.410,24	771.410,24	-159.777,82
1.1.1.4.51.1.1.196	131	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	1.625.342,31	203.070,82	1.828.413,13	4.789.188,57	4.789.188,57	-2.960.775,44
1.1.1.4.51.1.1.197	132	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGÊNERES	8.993,10	2.164,48	11.157,58	12.000,00	12.000,00	-842,42
1.1.1.4.51.1.1.198	133	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	41.224,41	3.904,64	45.129,05	50.226,75	50.226,75	-5.097,70
1.1.1.4.51.1.1.199	134	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	152.112,10	10.633,31	162.745,41	74.248,00	74.248,00	88.497,41
1.1.1.4.51.1.1.200	135	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	227.014,62	29.239,93	256.254,55	310.445,63	310.445,63	-54.191,08
1.1.1.4.51.1.1.201	136	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	76.458,06	7.770,93	84.228,99	28.714,97	28.714,97	55.514,02
1.1.1.4.51.1.1.202	137	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	476.611,15	45.379,35	521.990,50	799.023,85	799.023,85	-277.033,35
1.1.1.4.51.1.1.203	138	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	356.100,89	34.441,35	390.542,24	623.041,80	623.041,80	-232.499,56
1.1.1.4.51.1.1.204	139	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE IÇAMENTO	37.748,95	4.620,30	42.369,25	176.990,44	176.990,44	-134.621,19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.211	140	ISSQN-BANC/FIN ADM DE FUNDOS,CARTÕES E OUTROS	0,00	0,00	0,00	315.668.996,39	315.668.996,39	-315.668.996,39
1.1.1.4.51.1.1.212	141	ISSQN-BANC/FIN ABERTURA E MANUT DE CONTAS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	355.258,72	355.258,72	-355.258,72
1.1.1.4.51.1.1.213	142	ISSQN-BANC/FIN LOCAÇÃO E MANUT COFRES E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.214	143	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.215	144	ISSQN-BANC/FIN CADASTRO, RENOVAÇÃO CADASTRAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.216	145	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.217	146	ISSQN-BANC/FIN ACESSO MOVIMENTO ATEND A CONTAS	0,00	0,00	0,00	2.756.253,08	2.756.253,08	-2.756.253,08
1.1.1.4.51.1.1.218	147	ISSQN-BANC/FIN CONTRATO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	37.112.130,23	37.112.130,23	-37.112.130,23
1.1.1.4.51.1.1.219	148	ISSQN-BANC/FIN ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	0,00	0,00	0,00	27.397.327,85	27.397.327,85	-27.397.327,85
1.1.1.4.51.1.1.220	149	ISSQN-BANC/FINCOBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	561.598,04	50.988,29	612.586,33	63.862.827,33	63.862.827,33	-63.250.241,00
1.1.1.4.51.1.1.221	150	ISSQN-BANC/FIN OP MANUT DE TÍTULOS E PROTESTOS	0,00	0,00	0,00	15.244,60	15.244,60	-15.244,60
1.1.1.4.51.1.1.222	151	ISSQN-BANC/FIN CUSTÓDIA EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10.461.049,73	10.461.049,73	-10.461.049,73
1.1.1.4.51.1.1.223	152	ISSQN-BANC/FIN CÂMBIO	135.141,59	16.608,53	151.750,12	88.612,32	88.612,32	63.137,80
1.1.1.4.51.1.1.224	153	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES	0,00	0,00	0,00	1.284.063,08	1.284.063,08	-1.284.063,08
1.1.1.4.51.1.1.225	154	ISSQN-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	77.733,15	77.733,15	-77.733,15
1.1.1.4.51.1.1.226	155	ISSQN-BANC/FIN OPERAÇÕES C ORDENS DE PGTO E CRÉDIT	0,00	0,00	0,00	14.613.674,67	14.613.674,67	-14.613.674,67
1.1.1.4.51.1.1.227	156	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUT DE CHEQUES	0,00	0,00	0,00	57.256,87	57.256,87	-57.256,87
1.1.1.4.51.1.1.228	157	ISSQN-BANC/FIN REL A CRÉDITO IMOBILIÁRIO	25.989,06	1.562,25	27.551,31	2.350.486,55	2.350.486,55	-2.322.935,24
1.1.1.4.51.1.1.231	158	ISSQN-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	12.630,84	1.176,59	13.807,43	721.800,15	721.800,15	-707.992,72
1.1.1.4.51.1.1.232	159	ISSQN-TRANSP OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	3.085.071,71	277.729,08	3.362.800,79	24.136.161,25	24.136.161,25	-20.773.360,46
1.1.1.4.51.1.1.241	160	ISSQN-APOIO TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	2.027.405,90	198.625,95	2.226.031,85	38.148.111,89	38.148.111,89	-35.922.080,04
1.1.1.4.51.1.1.242	161	ISSQN-APOIO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	6.917.323,03	724.792,59	7.642.115,62	13.760.159,15	13.760.159,15	-6.118.043,53
1.1.1.4.51.1.1.243	162	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG TÉC FIN ADM	317.069,83	35.412,68	352.482,51	730.382,63	730.382,63	-377.900,12
1.1.1.4.51.1.1.244	163	ISSQN-APOIO TÉCNICO RECRUT SELEÇ COLOC MÃO-DE-OBRA	43.679,85	6.602,67	50.282,52	360.781,87	360.781,87	-310.499,35
1.1.1.4.51.1.1.245	164	ISSQN-APOIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	204.169,05	11.834,33	216.003,38	10.863.664,65	10.863.664,65	-10.647.661,27
1.1.1.4.51.1.1.246	165	ISSQN-APOIO TÉCNICO PROP E PUBL	2.103.171,88	251.168,44	2.354.340,32	9.855.690,16	9.855.690,16	-7.501.349,84
1.1.1.4.51.1.1.247	166	ISSQN-APOIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	50,00	2.552,64	2.602,64	1.031.663,08	1.031.663,08	-1.029.060,44
1.1.1.4.51.1.1.248	167	ISSQN-APOIO TÉCNICO PERÍCIAS EXAMES ANÁLISES TÉCN	701.815,09	67.588,85	769.403,94	4.109.620,36	4.109.620,36	-3.340.216,42
1.1.1.4.51.1.1.249	168	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	149.881,19	19.804,45	169.685,64	981.789,94	981.789,94	-812.104,30
1.1.1.4.51.1.1.250	169	ISSQN-APOIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFÊ	237.201,11	22.019,78	259.220,89	298.505,12	298.505,12	-39.284,23
1.1.1.4.51.1.1.251	170	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADM EM GERAL	944.605,01	96.099,20	1.040.704,21	7.500.487,79	7.500.487,79	-6.459.783,58
1.1.1.4.51.1.1.252	171	ISSQN-APOIO TÉCNICO LEILÃO E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.253	172	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADVOCACIA	2.303.765,49	301.741,52	2.605.507,01	2.886.005,32	2.886.005,32	-280.498,31
1.1.1.4.51.1.1.254	173	ISSQN-APOIO TÉCNICO ARBITRAGEM, INCLUSIVE JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	20.873,99	20.873,99	-20.873,99
1.1.1.4.51.1.1.255	174	ISSQN-APOIO TÉCNICO AUDITORIA	40.798,12	8.686,92	49.485,04	209.557,84	209.557,84	-160.072,80
1.1.1.4.51.1.1.256	175	ISSQN-APOIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	19.644,28	1.989,50	21.633,78	12.247,52	12.247,52	9.386,26
1.1.1.4.51.1.1.257	176	ISSQN-APOIO TÉCNICO ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	2.310,47	0,00	2.310,47	15.520,25	15.520,25	-13.209,78
1.1.1.4.51.1.1.258	177	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONTABILIDADE	778.984,36	47.164,58	826.148,94	2.082.020,97	2.082.020,97	-1.255.872,03
1.1.1.4.51.1.1.259	178	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	99.099,67	7.099,04	106.198,71	592.167,85	592.167,85	-485.969,14
1.1.1.4.51.1.1.260	179	ISSQN-APOIO TÉCNICO ESTATÍSTICA	32,77	0,00	32,77	12.000,00	12.000,00	-11.967,23
1.1.1.4.51.1.1.261	180	ISSQN-APOIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	237.134,07	25.097,38	262.231,45	356.700.735,55	356.700.735,55	-356.438.504,10
1.1.1.4.51.1.1.262	181	ISSQN-APOIO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	39.972,71	6.624,47	46.597,18	550.681,95	550.681,95	-504.084,77
1.1.1.4.51.1.1.263	182	ISSQN-APOIO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	78.273,03	8.090,56	86.363,59	68.553,21	68.553,21	17.810,38
1.1.1.4.51.1.1.264	183	ISSQN-APOIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	29.601,44	3.196,72	32.798,16	61.634.065,44	61.634.065,44	-61.601.267,28
1.1.1.4.51.1.1.271	184	ISSQN-OPERÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	114.549,44	7.506,08	122.055,52	895.096,25	895.096,25	-773.040,73
1.1.1.4.51.1.1.281	185	ISSQN-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	154.470,31	18.254,18	172.724,49	251.988,72	251.988,72	-79.264,23
1.1.1.4.51.1.1.291	186	ISSQN-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	110.551,42	10.245,41	120.796,83	292.980,93	292.980,93	-172.184,10
1.1.1.4.51.1.1.292	187	ISSQN-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	18.232,39	1.259,49	19.491,88	46.847,84	46.847,84	-27.355,96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.293	188	ISSQN-SERV TERMINAIS ROD FERR METR	15.569,71	511,67	16.081,38	411.129,20	411.129,20	-395.047,82
1.1.1.4.51.1.1.301	189	ISSQN-REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	0,00	0,00	0,00	1.490.895,57	1.490.895,57	-1.490.895,57
1.1.1.4.51.1.1.311	190	ISSQN-EXPL DE RODOVIA POR PREÇO OU PEDÁGIO	0,00	0,00	0,00	16.352.817,68	16.352.817,68	-16.352.817,68
1.1.1.4.51.1.1.321	191	ISSQN-PROGRAM E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	132.644,84	14.493,81	147.138,65	196.844,19	196.844,19	-49.705,54
1.1.1.4.51.1.1.331	192	ISSQN-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	134.667,47	23.842,15	158.509,62	837.327,84	837.327,84	-678.818,22
1.1.1.4.51.1.1.341	193	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS EM GERAL	13.768,83	1.359,41	15.128,24	16.985,03	16.985,03	-1.856,79
1.1.1.4.51.1.1.342	194	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS TRANSLADO CREMAÇÃO DE CORPOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.343	195	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS PLANOS CONVÊNIOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	0,00	55.708,41	55.708,41	-55.708,41
1.1.1.4.51.1.1.344	196	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS MANUT JAZIGOS E CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	16.594,24	16.594,24	-16.594,24
1.1.1.4.51.1.1.345	197	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS CESSÃO ESPAÇ CEMIT P SEPULT	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.351	198	ISSQN-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÊNERES	616.973,43	66.720,40	683.693,83	3.075.404,17	3.075.404,17	-2.391.710,34
1.1.1.4.51.1.1.361	199	ISSQN-ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.224,50	1.375,86	10.600,36	23.980,64	23.980,64	-13.380,28
1.1.1.4.51.1.1.371	200	ISSQN-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	689.170,67	66.958,70	756.129,37	1.138.314,47	1.138.314,47	-382.185,10
1.1.1.4.51.1.1.381	201	ISSQN-BIBLIOTECONOMIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.391	202	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍM	18.124,10	440,83	18.564,93	101.130,09	101.130,09	-82.565,16
1.1.1.4.51.1.1.401	203	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNI	772.171,79	80.551,44	852.723,23	12.043.561,81	12.043.561,81	-11.190.838,58
1.1.1.4.51.1.1.411	204	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	168.523,57	17.253,25	185.776,82	273.533,12	273.533,12	-87.756,30
1.1.1.4.51.1.1.421	205	ISSQN-DESEMB ADUAN COMISSION DESPACH E CONGÊNERES	1.397.313,08	138.371,80	1.535.684,88	1.306.539,47	1.306.539,47	229.145,41
1.1.1.4.51.1.1.431	206	ISSQN-INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.441	207	ISSQN-REPORTAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISM RP	48.327,09	8.616,56	56.943,65	92.033,45	92.033,45	-35.089,80
1.1.1.4.51.1.1.451	208	ISSQN-METEOROLOGIA	1.868,80	467,20	2.336,00	12.000,00	12.000,00	-9.664,00
1.1.1.4.51.1.1.461	209	ISSQN-ARTISTAS, ATLEOPTAS, MODELOS E MANEQUINS	10.800,64	753,75	11.554,39	520.408,88	520.408,88	-508.854,49
1.1.1.4.51.1.1.471	210	ISSQN-MUSEOLOGIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.481	211	ISSQN-OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO	370,00	50,00	420,00	12.000,00	12.000,00	-11.580,00
1.1.1.4.51.1.1.491	212	ISSQN-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	3.442,81	141,67	3.584,48	20.936,97	20.936,97	-17.352,49
1.1.1.4.51.1.1.999	541	ISSQN - Principal	1.491.820.549,50	154.240.706,73	1.646.061.256,23	0,00	0,00	1.646.061.256,23
1.1.1.4.51.1.2.000	213	ISSQN-MULTA,JUROS	5.234.558,09	377.000,32	5.611.558,41	6.261.480,00	6.261.480,00	-649.921,59
1.1.1.4.51.1.3.001	214	ISSQN-DÍVIDA-PRINCIPAL	3.665.851,90	511.322,57	4.177.174,47	6.385.800,00	6.385.800,00	-2.208.625,53
1.1.1.4.51.1.3.002	215	ISSQN-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.149.925,37	139.964,02	1.289.889,39	1.746.840,00	1.746.840,00	-456.950,61
1.1.1.4.51.1.4.000	216	ISSQN-DÍVIDA-MULTA,JUROS	4.905.909,46	624.966,00	5.530.875,46	7.592.760,00	7.592.760,00	-2.061.884,54
9.1.2.1.01.0.1.000	606	RESTITUIÇÃO - INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	-697,77	-608,68	-1.306,45	0,00	0,00	-1.306,45
1.1.2.1.01.0.1.001	217	Tx Insp. Controle e Fisc - OCUPAÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	0,00	219.720,00	219.720,00	-219.720,00
1.1.2.1.01.0.1.002	218	TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.011	219	TLF-INDÚSTRIA	835.720,53	13.481,12	849.201,65	826.920,00	826.920,00	22.281,65
1.1.2.1.01.0.1.021	220	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	308.320,58	7.163,76	315.484,34	395.280,00	395.280,00	-79.795,66
1.1.2.1.01.0.1.022	221	TLF-MERCEARIA, E SIMILARES	120.901,32	1.149,51	122.050,83	144.480,00	144.480,00	-22.429,17
1.1.2.1.01.0.1.023	222	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	702.142,78	20.211,98	722.354,76	747.480,00	747.480,00	-25.125,24
1.1.2.1.01.0.1.024	223	TLF-DEPÓSITOS E ARMAZÉNS EM GERAL	1.201.268,50	37.539,20	1.238.807,70	1.182.840,00	1.182.840,00	55.967,70
1.1.2.1.01.0.1.025	224	TLF-FARMÁCIA E DROGARIA	132.931,77	3.735,44	136.667,21	204.840,00	204.840,00	-68.172,79
1.1.2.1.01.0.1.026	225	TLF-AÇOUGUE	38.650,78	173,38	38.824,16	36.240,00	36.240,00	2.584,16
1.1.2.1.01.0.1.031	226	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	3.869.063,69	80.572,57	3.949.636,26	4.507.440,00	4.507.440,00	-557.803,74
9.1.2.1.01.0.1.031	608	RESTITUIÇÃO - TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	-915,19	-915,19	0,00	0,00	-915,19
1.1.2.1.01.0.1.032	227	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	237.143,23	0,00	237.143,23	239.400,00	239.400,00	-2.256,77
1.1.2.1.01.0.1.033	228	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	2.097.379,15	0,00	2.097.379,15	1.888.560,00	1.888.560,00	208.819,15
1.1.2.1.01.0.1.034	229	TLF-CASAS LOTÉRICAS	93.859,26	0,00	93.859,26	93.120,00	93.120,00	739,26
1.1.2.1.01.0.1.035	230	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	1.176.255,62	0,00	1.176.255,62	1.218.960,00	1.218.960,00	-42.704,38
1.1.2.1.01.0.1.041	231	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	132.994,12	18.909,00	151.903,12	156.360,00	156.360,00	-4.456,88
1.1.2.1.01.0.1.051	232	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	150.243,16	3.343,65	153.586,81	233.280,00	233.280,00	-79.693,19

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.052	233	TLF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	523.764,52	10.313,67	534.078,19	555.960,00	555.960,00	-21.881,81
1.1.2.1.01.0.1.053	234	TLF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	2.735,96	1.311,63	4.047,59	12.000,00	12.000,00	-7.952,41
1.1.2.1.01.0.1.054	235	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	194.617,77	4.832,19	199.449,96	149.760,00	149.760,00	49.689,96
1.1.2.1.01.0.1.061	236	TLF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	40.760,00	1.470,92	42.230,92	53.640,00	53.640,00	-11.409,08
1.1.2.1.01.0.1.071	237	TLF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	163.842,43	3.161,54	167.003,97	219.960,00	219.960,00	-52.956,03
1.1.2.1.01.0.1.081	238	TLF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NÍVEL MÉDIO	17.294,20	761,59	18.055,79	22.320,00	22.320,00	-4.264,21
1.1.2.1.01.0.1.091	239	TLF-DEMAIS AUTÔNOMOS	12.653,14	342,07	12.995,21	24.120,00	24.120,00	-11.124,79
1.1.2.1.01.0.1.101	240	TLF-ESTACIONAMENTO	392.416,09	6.517,84	398.933,93	417.960,00	417.960,00	-19.026,07
1.1.2.1.01.0.1.102	241	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	32.513,82	422,70	32.936,52	30.840,00	30.840,00	2.096,52
1.1.2.1.01.0.1.111	242	TLF-IMOBILIÁRIA	260.738,88	7.344,00	268.082,88	281.640,00	281.640,00	-13.557,12
1.1.2.1.01.0.1.121	243	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	474.308,48	8.595,00	482.903,48	475.800,00	475.800,00	7.103,48
1.1.2.1.01.0.1.122	244	TLF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	8.448,74	709,07	9.157,81	12.000,00	12.000,00	-2.842,19
1.1.2.1.01.0.1.131	245	TLF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	101.214,96	0,00	101.214,96	60.600,00	60.600,00	40.614,96
1.1.2.1.01.0.1.141	246	TLF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	211.197,73	7.081,89	218.279,62	242.160,00	242.160,00	-23.880,38
1.1.2.1.01.0.1.151	247	TLF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARE	258.901,31	6.088,03	264.989,34	354.840,00	354.840,00	-89.850,66
1.1.2.1.01.0.1.161	248	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	192.815,13	3.756,40	196.571,53	188.400,00	188.400,00	8.171,53
1.1.2.1.01.0.1.171	249	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	101.470,90	601,26	102.072,16	135.240,00	135.240,00	-33.167,84
1.1.2.1.01.0.1.172	250	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	50.043,49	721,56	50.765,05	68.160,00	68.160,00	-17.394,95
1.1.2.1.01.0.1.173	251	TLF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	426.030,07	19.315,33	445.345,40	215.400,00	215.400,00	229.945,40
1.1.2.1.01.0.1.174	252	TLF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	380.159,57	8.822,78	388.982,35	374.880,00	374.880,00	14.102,35
1.1.2.1.01.0.1.181	253	TLF-LABORATÓRIO EM GERAL,	225.736,35	35.992,24	261.728,59	204.000,00	204.000,00	57.728,59
1.1.2.1.01.0.1.191	254	TLF-CINEMAS E TEATROS	10.195,82	0,00	10.195,82	12.720,00	12.720,00	-2.524,18
1.1.2.1.01.0.1.192	255	TLF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOITES E SIMILARES	98.066,00	6.123,92	104.189,92	119.280,00	119.280,00	-15.090,08
1.1.2.1.01.0.1.193	256	TLF-BOLICHES, BOCHE E BILHARES	1.224,79	0,00	1.224,79	12.000,00	12.000,00	-10.775,21
1.1.2.1.01.0.1.194	257	TLF-APARELHOS ELETRÔNICOS	6.317,32	1.289,25	7.606,57	12.000,00	12.000,00	-4.393,43
1.1.2.1.01.0.1.195	258	TLF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	3.609,72	0,00	3.609,72	16.320,00	16.320,00	-12.710,28
1.1.2.1.01.0.1.197	552	TLF-CIRCO	550,08	0,00	550,08	0,00	0,00	550,08
1.1.2.1.01.0.1.199	259	TLF-QUAISQUER ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUÍD	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.201	260	TLF-EMPREITEIROS OU INCORPORADORES	556.631,13	6.397,81	563.028,94	626.400,00	626.400,00	-63.371,06
1.1.2.1.01.0.1.211	261	TLF-TAXISTA	21.414,49	2.977,39	24.391,88	12.000,00	12.000,00	12.391,88
1.1.2.1.01.0.1.213	262	TLF-MOTORISTA DE APLICATIVO	628,48	0,00	628,48	12.000,00	12.000,00	-11.371,52
1.1.2.1.01.0.1.214	550	TLF - OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	18.909,00	0,00	18.909,00	0,00	0,00	18.909,00
1.1.2.1.01.0.1.221	263	TLF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	3.882,25	452,04	4.334,29	12.000,00	12.000,00	-7.665,71
1.1.2.1.01.0.1.222	264	TLF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	86.802,76	1.678,99	88.481,75	128.160,00	128.160,00	-39.678,25
1.1.2.1.01.0.1.223	265	TLF-TRANSPORTADORA	896.386,50	23.021,26	919.407,76	817.800,00	817.800,00	101.607,76
1.1.2.1.01.0.1.224	266	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	1.626,99	141,81	1.768,80	12.000,00	12.000,00	-10.231,20
1.1.2.1.01.0.1.225	267	TLF-TRANSPORTE ESCOLAR	22.139,54	1.407,66	23.547,20	28.440,00	28.440,00	-4.892,80
1.1.2.1.01.0.1.226	268	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	29.177,94	2.050,68	31.228,62	32.520,00	32.520,00	-1.291,38
1.1.2.1.01.0.1.227	269	TLF-Transporte regime de fretamento pessoa juridic	10.494,47	319,09	10.813,56	12.000,00	12.000,00	-1.186,44
1.1.2.1.01.0.1.231	270	TLF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	317.338,51	7.152,87	324.491,38	425.400,00	425.400,00	-100.908,62
1.1.2.1.01.0.1.246	271	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	7.980,19	623,13	8.603,32	16.080,00	16.080,00	-7.476,68
1.1.2.1.01.0.1.247	272	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	4.178,29	0,00	4.178,29	12.000,00	12.000,00	-7.821,71
1.1.2.1.01.0.1.248	273	TLF-OUTLET - POR BOX	393.252,77	40.522,88	433.775,65	443.160,00	443.160,00	-9.384,35
1.1.2.1.01.0.1.251	274	TLF-BANCA DE JORNAIS E REVISTAS E SIMILARES	30.092,97	764,07	30.857,04	39.480,00	39.480,00	-8.622,96
1.1.2.1.01.0.1.261	275	TLF-DEMAIS ATIVIDADES	173.338,02	8.200,29	181.538,31	195.240,00	195.240,00	-13.701,69
1.1.2.1.01.0.1.271	276	TLF-DEPÓSITO FECHADO	151.946,07	5.756,30	157.702,37	137.640,00	137.640,00	20.062,37
1.1.2.1.01.0.1.281	277	TLF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	5.651,59	241,69	5.893,28	12.120,00	12.120,00	-6.226,72
1.1.2.1.01.0.1.282	278	TLF-STAND DE VENDAS	2.041,31	0,00	2.041,31	12.000,00	12.000,00	-9.958,69

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.283	279	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	8.371,02	0,00	8.371,02	12.000,00	12.000,00	-3.628,98
1.1.2.1.01.0.1.284	280	TLF-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	259.725,36	205,11	259.930,47	152.760,00	152.760,00	107.170,47
1.1.2.1.01.0.1.285	281	TLF - Serviços de comunicação (rádio)	4,97	0,00	4,97	12.000,00	12.000,00	-11.995,03
1.1.2.1.01.0.1.501	282	TLP-LETREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	4.914,08	0,00	4.914,08	12.000,00	12.000,00	-7.085,92
1.1.2.1.01.0.1.503	604	TLP-EM VEÍCULOS SONOROS	338,51	0,00	338,51	0,00	0,00	338,51
1.1.2.1.01.0.1.504	283	TLP-EM VEÍCULOS	83.248,73	2,38	83.251,11	46.080,00	46.080,00	37.171,11
1.1.2.1.01.0.1.505	284	TLP-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	99.720,93	0,00	99.720,93	127.560,00	127.560,00	-27.839,07
1.1.2.1.01.0.1.506	285	TLP-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	428.431,40	850,89	429.282,29	502.680,00	502.680,00	-73.397,71
1.1.2.1.01.0.1.507	286	TLP-OUTDOORS	14.192,69	0,00	14.192,69	16.200,00	16.200,00	-2.007,31
1.1.2.1.01.0.1.509	287	TLP-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTUTRA	465.161,53	4.065,57	469.227,10	565.440,00	565.440,00	-96.212,90
1.1.2.1.01.0.1.512	288	TLP-FAIXAS E SIMILARES	2.271,56	0,00	2.271,56	12.000,00	12.000,00	-9.728,44
1.1.2.1.01.0.1.513	289	TLP-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	4,30	0,00	4,30	12.000,00	12.000,00	-11.995,70
1.1.2.1.01.0.1.514	290	TLP-OUTRAS PUBLICIDADES	4.184,56	70,90	4.255,46	12.000,00	12.000,00	-7.744,54
1.1.2.1.01.0.1.601	291	TLS-TÁXI	56.557,72	1.574,69	58.132,41	17.640,00	17.640,00	40.492,41
1.1.2.1.01.0.1.603	292	TLS-FEIRAS	144.738,51	644,58	145.383,09	62.760,00	62.760,00	82.623,09
1.1.2.1.01.0.1.604	293	TLS-BARRACAS E SIMILARES	18.990,19	231,21	19.221,40	12.000,00	12.000,00	7.221,40
1.1.2.1.01.0.1.605	294	TLS-USO DE PASS PÚBLICOS P FINS COMERCIAIS	17.866,74	64,46	17.931,20	12.000,00	12.000,00	5.931,20
1.1.2.1.01.0.1.610	295	TLS-EQUIP SOBRE VEÍC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	4.004,19	0,00	4.004,19	12.000,00	12.000,00	-7.995,81
1.1.2.1.01.0.1.998	296	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	1.334,73	0,00	1.334,73	12.000,00	12.000,00	-10.665,27
1.1.2.1.01.0.1.999	297	TLEOP-NÃO ESPECIFICADA	3.296.580,36	77.508,44	3.374.088,80	1.857.720,00	1.857.720,00	1.516.368,80
1.1.2.1.01.0.2.000	298	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	265.582,90	56.144,99	321.727,89	327.600,00	327.600,00	-5.872,11
9.1.2.1.01.0.2.000	567	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	-14.323,63	-2.247,93	-16.571,56	0,00	0,00	-16.571,56
1.1.2.1.01.0.3.001	299	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA	4.056.939,21	381.773,00	4.438.712,21	4.235.160,00	4.235.160,00	203.552,21
1.1.2.1.01.0.3.002	300	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	696.904,85	62.493,10	759.397,95	1.159.920,00	1.159.920,00	-400.522,05
1.1.2.1.01.0.4.000	301	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	2.541.535,98	236.420,59	2.777.956,57	3.272.760,00	3.272.760,00	-494.803,43
9.1.2.1.01.0.4.000	570	RESTITUIÇÃO - ITAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS.	-451,19	0,00	-451,19	0,00	0,00	-451,19
1.1.2.1.50.0.1.001	302	TVS-IND ALIMENTOS E PRODUOS P FINS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.011	303	TVS-ENVASADORAS DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.021	304	TVS-COZINHAS IND EMPR E EMPACOTADORAS DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.031	305	TVS-HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.041	306	TVS-SUPERMERCADOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.051	307	TVS-DISTRIB DEP ALIMENTOS BEBIDAS ÁGUAS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.061	308	TVS-RESTAURANTES PIZZARIAS PADARIAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.071	309	TVS-SORVETERIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.081	310	TVS-MERCEARIAS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.091	311	TVS-COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E EMBUTIDOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.101	312	TVS-AÇOUG AVÍC PEIX LANCH QUIOSQ TRAILERS PASTELAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.111	313	TVS-COM OVOS BEBID FRUT VERD LEG QUITAND BAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.121	314	TVS-IND DROG MEDIC INS FARM COSMET PROD DE HIGIEN	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.131	315	TVS-DISTR COM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.141	316	TVS-APLIC DE PROD SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.151	317	TVS-DISTR SEM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.161	318	TVS-DEP FECHAD DROG MED INS FARM COSM PERF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.171	319	TVS-FARMÁCIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.181	320	TVS-DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.191	321	TVS-DROGARIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.201	322	TVS-POSTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.211	323	TVS-PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.221	324	TVS-VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOM P TRANSP ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.231	325	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - ATÉ 50 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.232	326	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - 51 A 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.233	327	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - MAIS DE 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.234	328	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.241	329	TVS-CLÍNICAS MÉDICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.251	330	TVS-CONSULTÓRIOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.261	331	TVS-ESTAB DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.271	332	TVS-HEMOTERAPIA - SERVIÇOS OU INST DE HEMOTERAPIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.272	333	TVS-HEMOTERAPIA - BANCO DE SANGUE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.273	334	TVS-HEMOTERAPIA - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.274	335	TVS-HEMOTERAPIA - POSTOS DE COLETA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.275	336	TVS-HEMOTERAPIA - UNIDADES NEFROLÓGICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.281	337	TVS-INST OU CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.291	338	TVS-INST DE BELEZA - COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.292	339	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - PEDICURES E PODÓLOGOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.293	340	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - INSTITUTOS DE MASSAGENS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.294	341	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - CASAS DE TATUAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.301	342	TVS-ÓTICAS E LABORATÓRIOS DE MONTAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.311	343	TVS-LAB ANALS PATOL HEMATOL CLÍNICA ANATOMIA PAT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.321	344	TVS-POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO (AN CLÍNICA)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.331	345	TVS-BNCO DE OLHOS ÓRGÃOS LEITE E OUTRAS SECREÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.341	346	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM À PRATICA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.351	347	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A TRANSPORTE PACIENTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.361	348	TVS-ESTAB VET - HOSPITAL VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.362	349	TVS-ESTAB VET - CLIN/AMBULATÓRIO MED - VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.363	350	TVS-ESTAB VET - CONS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.364	351	TVS-ESTAB VET - LOJA DE PRODUTOS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.365	352	TVS-ESTAB VET - SALÃO DE BANHO E TOSA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.371	353	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.372	354	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.373	355	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.374	356	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.375	357	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN MODULAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.376	358	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE RADIOLOGIA ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.377	359	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE DOC ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.378	360	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.379	361	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN DE ENSINO ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.380	362	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - LAB OU OFICN PRÓTESE DENT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.391	363	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VIVO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.392	364	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VITRO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.393	365	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - CONJ FONTES RADIOTERAP	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.401	366	TVS-VIST VEÍC P TRANSP ATEND DOENTES - TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.402	367	TVS-TVS-VIST VEÍC P TRANSP ATEND DOENTES - AÉREO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.411	368	TVS-CASAS DE REPOUSO E CASAS DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.421	369	TVS-DEMAIS ESTAB N ESPECIFICADOS, SUJ À FISCALIZ	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.431	370	TVS-SOLIC LICENÇA P ATV TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.441	371	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.188,79	52,63	1.241,42	15.360,00	15.360,00	-14.118,58

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita — Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.451	372	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - ATÉ 5 NF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.452	373	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - P/ NF ACRES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.461	374	TVS-CAD ESTAB C PROD CONTR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.471	375	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - ATÉ 50 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.472	376	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - 50 A 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.473	377	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.481	378	TVS-COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.491	379	TVS-DECL DE COND TÉC OU SOLIC FICHA DE INSP (ALIM)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.999	380	TVS-NÃO ESPECIFICADA	12.656,48	1.986,63	14.643,11	1.955,74	1.955,74	12.687,37
1.1.2.1.50.0.2.000	381	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	145,14	40,13	185,27	12.000,00	12.000,00	-11.814,73
1.1.2.1.50.0.3.001	382	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA	6.706,76	1.009,63	7.716,39	12.000,00	12.000,00	-4.283,61
1.1.2.1.50.0.3.002	383	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	918,72	63,87	982,59	12.000,00	12.000,00	-11.017,41
1.1.2.1.50.0.4.000	384	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	3.321,59	394,49	3.716,08	12.000,00	12.000,00	-8.283,92
1.1.2.2.01.0.1.001	385	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS	24.596,66	1.427,16	26.023,82	62.160,00	62.160,00	-36.136,18
1.1.2.2.01.0.1.002	386	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	560.370,33	40.061,65	600.431,98	449.520,00	449.520,00	150.911,98
9.1.2.2.01.0.1.002	575	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL -TAXAS D.	-6.921,37	0,00	-6.921,37	0,00	0,00	-6.921,37
1.1.2.2.01.0.1.003	387	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.280,00	20.280,00	-20.280,00
1.1.2.2.01.0.2.001	388	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	358.680,00	358.680,00	-358.680,00
1.1.2.2.01.0.2.002	389	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	2.283.203,37	48.851,91	2.332.055,28	1.884.960,00	1.884.960,00	447.095,28
9.1.2.2.01.0.2.002	577	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL -TAXAS D.	-411,74	0,00	-411,74	0,00	0,00	-411,74
1.1.2.2.01.0.3.001	390	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	37.195,58	2.907,31	40.102,89	2.430.600,00	2.430.600,00	-2.390.497,11
1.1.2.2.01.0.3.002	391	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	109.108,17	925,84	110.034,01	101.280,00	101.280,00	8.754,01
9.1.2.2.01.0.3.002	579	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL -TAXAS D.	-2.741,09	0,00	-2.741,09	0,00	0,00	-2.741,09
1.1.2.2.01.0.3.003	392	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.903,54	109,13	2.012,67	1.142.760,00	1.142.760,00	-1.140.747,33
1.1.2.2.01.0.3.004	393	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	17.760,00	17.760,00	-17.760,00
1.1.2.2.01.0.4.001	394	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA-MULT	0,00	0,00	0,00	2.818.200,00	2.818.200,00	-2.818.200,00
1.1.2.2.01.0.4.002	395	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	14.192,89	150,15	14.343,04	23.760,00	23.760,00	-9.416,96
1.1.2.2.01.0.8.000	396	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	18.600,00	18.600,00	-18.600,00
1.1.2.2.53.0.1.001	397	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV APENAS RESIDENC	47.362.489,58	3.565.594,21	50.928.083,79	51.285.840,00	51.285.840,00	-357.756,21
9.1.2.2.53.0.1.001	596	Restituição - TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV RES.	-4.389,62	-488,03	-4.877,65	0,00	0,00	-4.877,65
1.1.2.2.53.0.1.002	398	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DEMAIS IMÓVEIS	18.982.239,13	1.007.927,35	19.990.166,48	22.687.440,00	22.687.440,00	-2.697.273,52
1.1.2.2.53.0.2.000	399	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - MULTAS E JUROS	432.597,51	87.133,20	519.730,71	208.920,00	208.920,00	310.810,71
1.1.2.2.53.0.3.001	400	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA	5.542.499,59	466.923,00	6.009.422,59	6.847.440,00	6.847.440,00	-838.017,41
1.1.2.2.53.0.3.002	401	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA - ATUALIZAÇÃO	1.421.756,88	120.096,30	1.541.853,18	2.115.480,00	2.115.480,00	-573.626,82
1.1.2.2.53.0.4.000	402	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID -DÍVIDA-MULTA, JUROS	3.593.513,55	318.346,23	3.911.859,78	3.708.480,00	3.708.480,00	203.379,78
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA			**2.487.961.065,58**	**236.808.796,99**	**2.724.769.862,57**	**2.995.665.518,40**	**2.995.665.518,40**	**-270.895.655,83**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.000	403	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	32.303.354,89	3.133.003,10	35.436.357,99	40.330.320,00	40.330.320,00	-4.893.962,01
TOTAL CONTR.			**32.303.354,89**	**3.133.003,10**	**35.436.357,99**	**40.330.320,00**	**40.330.320,00**	**-4.893.962,01**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.0.1.000	404	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	233.793,54	28.749,00	262.542,54	164.880,00	164.880,00	97.662,54
1.3.1.1.99.0.1.000	405	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00	-42.600,00
1.3.2.1.01.0.1.000	406	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	51.887.558,97	4.508.180,08	56.395.739,05	18.755.438,60	18.755.438,60	37.640.300,45
1.3.2.1.02.0.1.000	407	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.397.360,00	2.397.360,00	-2.397.360,00
1.3.2.1.03.0.1.000	408	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	57,35	1,58	58,93	12.000,00	12.000,00	-11.941,07
1.3.3.9.99.0.1.000	589	OUTRAS DELEGAÇÕES-SERV PUBL-PRINCIPAL	6.363.557,39	0,00	6.363.557,39	0,00	0,00	6.363.557,39

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.6.1.01.1.1.000	409	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.896.880,00	12.896.880,00	-12.896.880,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			**58.484.967,25**	**4.536.930,66**	**63.021.897,91**	**34.269.158,60**	**34.269.158,60**	**28.752.739,31**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.6.9.9.99.0.1.000	410	OUTROS SERV-PRINCIPAL	355.623,71	39.268,71	394.892,42	323.640,00	323.640,00	71.252,42
TOTAL RECEITA DE SERV			**355.623,71**	**39.268,71**	**394.892,42**	**323.640,00**	**323.640,00**	**71.252,42**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.7.1.1.51.1.1.000	411	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	112.719.542,84	12.809.644,84	125.529.187,68	142.460.231,67	142.460.231,67	-16.931.043,99
9.7.1.1.51.1.1.000	481	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	-22.543.907,92	-2.561.928,87	-25.105.836,79	-31.190.814,79	-31.190.814,79	6.084.978,00
1.7.1.1.51.2.1.000	412	COTA-PARTE - FPM – EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	11.088.181,29	0,00	11.088.181,29	13.493.842,28	13.493.842,28	-2.405.660,99
1.7.1.1.52.0.1.000	413	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	396,74	0,00	396,74	45.926,05	45.926,05	-45.529,31
9.7.1.1.52.0.1.000	482	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	-79,34	0,00	-79,34	-9.185,21	-9.185,21	9.105,87
1.7.1.2.51.0.1.000	414	CFEM-PRINCIPAL	0,00	112.715,23	112.715,23	132.120,00	132.120,00	-19.404,77
1.7.1.3.50.1.1.001	415	TRANF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	34.126.804,73	2.847.572,03	36.974.376,76	28.389.600,00	28.389.600,00	8.584.776,76
1.7.1.3.50.1.1.002	416	E.C. 120/2022-Agentes Comunitários Saúde	6.254.160,00	625.416,00	6.879.576,00	3.778.200,00	3.778.200,00	3.101.376,00
1.7.1.3.50.2.1.000	417	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	114.871.035,51	21.010.951,28	135.881.986,79	58.713.000,00	58.713.000,00	77.168.986,79
1.7.1.3.50.3.1.001	418	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	3.283.247,85	317.562,88	3.600.810,73	3.227.520,00	3.227.520,00	373.290,73
1.7.1.3.50.3.1.002	419	E.C. 120/2022 Agentes Comunitários Endemias	6.955.476,00	698.280,00	7.653.756,00	4.543.800,00	4.543.800,00	3.109.956,00
1.7.1.3.50.4.1.000	420	ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	5.039.588,00	503.958,80	5.543.546,80	2.853.240,00	2.853.240,00	2.690.306,80
1.7.1.3.50.9.1.001	421	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	552.400,15	0,00	552.400,15	2.359.440,00	2.359.440,00	-1.807.039,85
1.7.1.3.51.1.1.000	422	TRANSF SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	167.880,00	167.880,00	9.832.120,00
1.7.1.3.51.5.1.000	423	TRANSF SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	35.914,71	0,00	35.914,71	150.480,00	150.480,00	-114.565,29
1.7.1.4.50.0.1.000	424	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	32.771.886,45	3.039.801,50	35.811.687,95	48.166.937,00	48.166.937,00	-12.355.249,05
1.7.1.4.52.0.1.000	425	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	10.477.306,25	0,00	10.477.306,25	6.206.600,00	6.206.600,00	4.270.706,25
1.7.1.4.53.0.1.000	426	TRANSF AO PNATE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.5.53.0.1.000	609	Transferência complementar para o FUNDEB - ETI	143.923,70	71.961,85	215.885,55	0,00	0,00	215.885,55
1.7.1.6.50.0.1.000	427	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	4.638.094,22	721.483,56	5.359.577,78	6.197.958,00	6.197.958,00	-838.380,22
1.7.1.7.54.0.1.000	428	CONV.-DEST A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	436.320,00	436.320,00	-436.320,00
1.7.1.7.99.0.1.001	429	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	0,00	0,00	0,00	946.800,00	946.800,00	-946.800,00
1.7.1.9.55.0.1.000	430	OUTRAS TRANSF PARA SEGURANÇA PÚBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000.560,00	1.000.560,00	-1.000.560,00
1.7.1.9.57.0.1.000	605	TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	21.780.000,00	0,00	21.780.000,00	0,00	0,00	21.780.000,00
1.7.1.9.58.0.1.000	431	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020-PRINCIPAL	1.409.809,10	140.980,91	1.550.790,01	1.300.560,00	1.300.560,00	250.230,01
1.7.1.9.60.0.1.000	432	Transferências da Pol. Nac. Aldir Blanc	0,00	0,00	0,00	6.075.600,00	6.075.600,00	-6.075.600,00
1.7.1.9.99.0.1.001	433	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO - Análitica	0,00	0,00	0,00	73.839.654,00	73.839.654,00	-73.839.654,00
1.7.2.1.50.0.1.000	434	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	520.098.438,20	46.607.995,68	566.706.433,88	606.220.000,00	606.220.000,00	-39.513.566,12
9.7.2.1.50.0.1.000	483	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-104.019.687,45	-9.321.599,13	-113.341.286,58	-121.244.000,00	-121.244.000,00	7.902.713,42
1.7.2.1.51.0.1.000	435	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	203.140.771,05	5.108.632,62	208.249.403,67	227.520.000,00	227.520.000,00	-19.270.596,33
9.7.2.1.51.0.1.000	484	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-40.657.720,05	-1.023.339,28	-41.681.059,33	-45.504.000,00	-45.504.000,00	3.822.940,67
1.7.2.1.52.0.1.000	436	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	3.782.210,10	387.980,51	4.170.190,61	4.900.000,00	4.900.000,00	-729.809,39
9.7.2.1.52.0.1.000	485	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	-756.442,06	-77.596,11	-834.038,17	-980.000,00	-980.000,00	145.961,83
1.7.2.1.53.0.1.000	437	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	403.865,34	0,00	403.865,34	370.920,00	370.920,00	32.945,34
1.7.2.2.52.0.1.000	438	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	4.609.124,73	427.356,62	5.036.481,35	6.822.480,00	6.822.480,00	-1.785.998,65
1.7.2.3.50.0.1.000	439	TRANSF SUS-PRINCIPAL	49.652.525,41	0,00	49.652.525,41	15.277.920,00	15.277.920,00	34.374.605,41
1.7.2.4.50.0.1.000	440	TRANSF-CONV. ESTADO E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.237.440,00	4.237.440,00	-4.237.440,00
1.7.2.4.51.0.1.000	611	TRANSF-CONV. ESTADO A EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	372.800,00	372.800,00	0,00	0,00	372.800,00
1.7.2.4.99.0.1.000	441	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	395.304,97	2.246,81	397.551,78	73,00	73,00	397.478,78
1.7.2.9.51.0.1.000	442	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	2.292.584,60	37.580,92	2.330.165,52	2.115.000,00	2.115.000,00	215.165,52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.4.1.99.0.1.002	443	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	12.030.454,54	0,00	12.030.454,54	16.002.750,00	16.002.750,00	-3.972.295,46
1.7.5.1.50.0.1.000	444	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	445.035.473,78	37.846.315,69	482.881.789,47	515.966.760,00	515.966.760,00	-33.084.970,53
TOTAL TRANSF CORRENTES			**1.449.610.683,44**	**120.706.774,34**	**1.570.317.457,78**	**1.605.003.612,00**	**1.605.003.612,00**	**-34.686.154,22**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.01.0.1.000	445	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	6.192.789,82	584.660,47	6.777.450,29	1.565.280,00	1.565.280,00	5.212.170,29
9.9.1.1.01.0.1.000	583	RESTITUIÇÃO - MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA -	-8.604,42	-322,33	-8.926,75	0,00	0,00	-8.926,75
1.9.1.1.01.0.3.000	446	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA	1.390.411,65	205.539,23	1.595.950,88	1.383.720,00	1.383.720,00	212.230,88
1.9.1.1.01.0.4.000	447	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	865.950,24	137.790,49	1.003.740,73	867.360,00	867.360,00	136.380,73
1.9.1.1.01.0.8.000	448	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	387.428,72	81.292,79	468.721,51	691.440,00	691.440,00	-222.718,49
1.9.1.1.06.1.3.000	449	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DÍVIDA	28.166,08	1.292,80	29.458,88	12.000,00	12.000,00	17.458,88
1.9.1.1.06.1.4.000	450	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	7.371,25	591,09	7.962,34	12.000,00	12.000,00	-4.037,66
1.9.1.1.06.1.8.000	451	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	2.078,16	158,48	2.236,64	12.000,00	12.000,00	-9.763,36
1.9.1.1.08.0.1.000	595	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais–Principa	2.051,15	0,00	2.051,15	0,00	0,00	2.051,15
1.9.1.1.09.0.1.000	544	Multas e Juros Previstos em Contratos – Principal	0,00	2.459,75	2.459,75	0,00	0,00	2.459,75
1.9.1.1.14.0.1.000	452	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	12.181.322,80	1.691.620,10	13.872.942,90	17.358.720,00	17.358.720,00	-3.485.777,10
9.9.1.1.14.0.1.000	600	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-3.602,24	-1.637,50	-5.239,74	0,00	0,00	-5.239,74
1.9.2.1.01.0.1.000	453	INDEN. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.1.99.0.1.000	454	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	16.699.713,95	0,00	16.699.713,95	11.059.080,00	11.059.080,00	5.640.633,95
1.9.2.2.01.1.1.000	455	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.375.469,24	0,00	1.375.469,24	40,00	40,00	1.375.429,24
1.9.2.2.03.0.1.001	456	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F1	0,00	0,00	0,00	63.480,00	63.480,00	-63.480,00
1.9.2.2.03.0.1.003	457	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F3	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.2.06.3.1.000	458	REST. DE DESP PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	40.454,10	0,00	40.454,10	12.000,00	12.000,00	28.454,10
1.9.2.2.06.4.1.000	590	REST. DE DESP FINAN DE EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	1.927,03	0,00	1.927,03	0,00	0,00	1.927,03
1.9.2.2.14.1.1.001	459	Restituição ou Glosa de Adiantamento	42.367,31	940,35	43.307,66	26.640,00	26.640,00	16.667,66
1.9.2.2.14.2.1.001	602	Restituição de 3º Setor	118.938,34	71.887,81	190.826,15	0,00	0,00	190.826,15
1.9.2.2.50.0.1.000	603	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	29.446,10	0,00	29.446,10	0,00	0,00	29.446,10
1.9.2.2.99.0.1.000	460	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	26.330,85	2.828,08	29.158,93	48.240,00	48.240,00	-19.081,07
1.9.2.3.02.0.1.164	599	Cota condominial SENAI	19.620,00	0,00	19.620,00	0,00	0,00	19.620,00
1.9.2.3.99.0.1.000	461	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	2.069,56	517,39	2.586,95	2.455.200,00	2.455.200,00	-2.452.613,05
1.9.3.1.05.0.1.001	598	Resgates deposito judicial à maior para devolução	6.111,21	0,00	6.111,21	0,00	0,00	6.111,21
1.9.9.9.03.0.1.002	462	COMPREV - FUNDO PREVID - F3	0,00	0,00	0,00	6.949.560,00	6.949.560,00	-6.949.560,00
1.9.9.9.12.2.1.000	463	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	633.969,70	41.089,77	675.059,47	710.400,00	710.400,00	-35.340,53
1.9.9.9.99.2.1.001	464	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	1.240.326,97	51.846,99	1.292.173,96	3.159.480,00	3.159.480,00	-1.867.306,04
1.9.9.9.99.2.1.002	465	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	2.887.811,55	143.791,29	3.031.602,84	2.275.560,00	2.275.560,00	756.042,84
9.9.9.9.99.2.1.002	592	RESTITUIÇÃO - NÃO PROJETADAS NA RFB - PRIM. - OUTR	0,00	-685,46	-685,46	0,00	0,00	-685,46
1.9.9.9.99.2.1.003	466	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À VISTA	1.508.788,16	112.935,55	1.621.723,71	1.814.240,00	1.814.240,00	-192.516,29
1.9.9.9.99.2.1.004	467	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CRÉDITO	1.230.408,62	100.419,59	1.330.828,21	1.619.720,00	1.619.720,00	-288.891,79
1.9.9.9.99.2.1.005	468	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	778.397,98	0,00	778.397,98	774.360,00	774.360,00	4.037,98
1.9.9.9.99.2.3.001	469	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTORGA ONER.	329.951,54	68.567,21	398.518,75	240.360,00	240.360,00	158.158,75
1.9.9.9.99.2.3.002	470	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA – OUTRAS	432.700,99	17.629,63	450.330,62	406.320,00	406.320,00	44.010,62
1.9.9.9.99.2.3.003	471	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA – ATUALIZAÇÃO	133.993,75	6.460,53	140.454,28	34.320,00	34.320,00	106.134,28
1.9.9.9.99.2.4.000	472	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	682.710,82	184.118,30	866.829,12	288.000,00	288.000,00	578.829,12
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			**49.266.870,98**	**3.505.792,40**	**52.772.663,38**	**53.863.520,00**	**53.863.520,00**	**-1.090.856,62**
TOTAL RECEITAS CORRENTES			**4.077.982.565,85**	**368.730.566,20**	**4.446.713.132,05**	**4.729.455.769,00**	**4.729.455.769,00**	**-282.742.636,95**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.01.0.1.005	610	Op. Crédito Contratuais - M. Interno - Empréstimo	0,00	148.459.303,03	148.459.303,03	0,00	0,00	148.459.303,03

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita — Novembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.56.0.1.000	551	PROG. DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	1.491.366,62	0,00	1.491.366,62	0,00	0,00	1.491.366,62
2.1.1.9.99.0.1.005	473	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB 40-00032-X	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	-200.000.000,00
TOTAL OP. DE CRÉDITO			**1.491.366,62**	**148.459.303,03**	**149.950.669,65**	**200.000.000,00**	**200.000.000,00**	**-50.049.330,35**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.1.3.01.0.1.000	601	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	638.508,50	0,00	638.508,50	0,00	0,00	638.508,50
TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS			**638.508,50**	**0,00**	**638.508,50**	**0,00**	**0,00**	**638.508,50**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.50.1.1.000	474	TRANSF–SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	600.000,00	0,00	600.000,00	830.760,00	830.760,00	-230.760,00
2.4.1.1.51.2.1.000	475	TRANSF-SAÚDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	700.011,00	0,00	700.011,00	818.760,00	818.760,00	-118.749,00
2.4.1.2.50.2.1.000	476	EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	-21.000,00
2.4.1.3.50.0.1.000	477	TRANSF DE REC. DO FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	126.590,00	126.590,00	-126.590,00
2.4.1.4.52.0.1.000	553	TRANSF DE CONV-PROG DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	387.040,44	0,00	387.040,44	0,00	0,00	387.040,44
2.4.1.4.99.0.1.004	478	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	3.425.098,82	0,00	3.425.098,82	3.665.160,00	3.665.160,00	-240.061,18
2.4.1.4.99.0.1.005	479	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMEN	0,00	0,00	0,00	22.101.288,00	22.101.288,00	-22.101.288,00
2.4.2.9.99.0.1.006	607	Outras transf dos Estados - Emendas Parlamentares	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.008	480	Outras Transferências de Recursos dos Estados -SSP	0,00	0,00	0,00	77,00	77,00	-77,00
2.4.2.9.99.0.1.009	545	Outras Transf. Rec. Estado -Resolução 37 e 38/2024	29.820,00	0,00	29.820,00	0,00	0,00	29.820,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			**5.341.970,26**	**0,00**	**5.341.970,26**	**27.563.635,00**	**27.563.635,00**	**-22.221.664,74**
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			**7.471.845,38**	**148.459.303,03**	**155.931.148,41**	**227.563.635,00**	**227.563.635,00**	**-71.632.486,59**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**4.085.454.411,23**	**517.189.869,23**	**4.602.644.280,46**	**4.957.019.404,00**	**4.957.019.404,00**	**-354.375.123,54**

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.2.2.02.07.000	56.021	DEVOLUÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			**0,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	21.144,75	2.099,60	23.244,35
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056	Plano de Benefícios PREVCOM MULTI	18.391,88	2.456,87	20.848,75
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	111.587.098,60	11.594.495,14	123.181.593,74
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.831.209,35	366.111,07	4.197.320,42
2.1.8.8.1.01.11.102	55.992	CONTRIB. PREV. - IPREV - DF	10.219,24	1.333,65	11.552,89
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	84.171,00	9.752,00	93.923,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	3.523.374,54	337.394,03	3.860.768,57
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃOP	192.863,23	18.659,00	211.522,23
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	1.932.829,14	209.196,61	2.142.025,75
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	20.584,00	2.058,40	22.642,40
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	1.143.444,12	112.256,61	1.255.700,73
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	68.895.384,41	6.822.116,38	75.717.500,79
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	2.717.499,40	328.136,13	3.045.635,53
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	2.631.685,32	276.168,58	2.907.853,90
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	699.971,55	67.505,03	767.476,58
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	3.584.232,70	405.998,04	3.990.230,74
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	7.447.076,20	778.437,39	8.225.513,59

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	7.516,20	751,62	8.267,82
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	2.259.371,46	327.750,89	2.587.122,35
2.1.8.8.1.01.15.029	55.993	EMPRÉSTIMO BANCO MASTER S/A	1.120.463,59	164.855,07	1.285.318,66
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRÉSTIMOS - SICOOBCREDSAOPAULO	256.329,71	31.254,09	287.583,80
2.1.8.8.1.01.15.031	55.994	BANCO GENIAL S.A.	133.050,10	35.254,68	168.304,78
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	11.791.601,23	1.194.974,31	12.986.575,54
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	1.185.204,80	128.813,51	1.314.018,31
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	166.912,00	17.337,00	184.249,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	481.790,57	47.516,79	529.307,36
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	27.667,98	0,00	27.667,98
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	199.685,08	62.457,72	262.142,80
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	8.261.454,10	734.288,75	8.995.742,85
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	23.550.774,28	2.072.773,40	25.623.547,68
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.056.848,61	1.040.787,15	11.097.635,76
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FÍSICA	135.216,74	49.915,73	185.132,47
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		**267.975.065,88**	**27.242.905,24**	**295.217.971,12**
	SOMA		**4.353.429.477,11**	**547.432.774,47**	**4.900.862.251,58**

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	*Saldo Mês Anterior*	*Saldo Exerc Anterior*
2 - 0063 - CEF - Conta Movimento - C/C 574.433.726-8.	1.794.866,96	0,00
2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	55.393.970,83	8.410.292,66
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	1.018.686,04	293.101,54
2 - 2021 - ITÁU CTA MOVIMENTO	2.174,86	2.163,00
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	248.581,73	231.448,68
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	4.133,44	3.791,99
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	1.754.797,16	2.402.826,48
2 - 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	0,00	7.548,65
2 - 4190 - BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	916.353,80	5.427.528,04
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	51.741.691,78	52.922.689,57
2 - 4199 - BB - CIDE	1.483.924,24	1.080.990,37
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	611.299,79	2.828.566,42
2 - 4235 - BB - JUIZADO ESPECIAL	7.390,00	8.071,84
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	1.127.020,59	1.021.035,77
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	0,00	23.989,31
2 - 4266 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	0,00	1.892.084,00
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	54.364,82	49.418,01
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	61.911,82	240.228,50
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	1.585,93	15,72
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	155.297,59	124.824,12
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	0,00	20.876,74
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2.428.017,05	546.163,93
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	0,03	0,03
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	771.249,12	812.233,02
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	0,00	14.796,24
2 - 4429 - BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2.015.586,97	5.474.916,99
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	88.944,57	80.751,88
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	1.424.474,80	950.057,14
2 - 4437 - BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	52.947,34	48.573,56
2 - 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	86.220,66	79.098,30
2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.371.957,13	1.189.298,54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2.116.286,35	1.918.829,49
2 - 4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	1.227.519,50	927.205,35
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	291.592,55	264.733,96
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	22.321.858,15	21.033.314,42
2 - 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	12.371.960,28	10.308.105,47
2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	849.435,22	849.434,94
2 - 4554 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	287,56	11.006,99
2 - 4555 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	8.414,22	17.734,25
2 - 4556 - BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	0,00	540,38
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	0,00	3.707.314,75
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	55.522,52	50.976,54
2 - 4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	0,00	158.988,58
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	47.222,87	43.312,18
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	8.075,83	46.098,17
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	24,53	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	43.299.511,30	30.835.328,87
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	132.999,08	122.109,62
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	88.440,46	81.199,29
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	24.417,48	24.237,74
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	477.579,89	438.477,47
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	0,00	1.174.786,33
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2.137,87	1.941,32
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	1.435,93	635,47
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2.227.914,54	470.298,15
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	9.987.210,12	20.708.950,72
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	0,00	33.732,01
2 - 4625 - BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	753,55	1.553,61
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	4.979.672,11	4.343.846,89
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	0,00	931,44
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	0,00	508,86
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	0,00	564,06
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	0,00	977.123,70
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	0,00	359,27
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	0,00	638,51
2 - 4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	0,00	1.940.498,95
2 - 4649 - BB - SF. - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2.883.373,98	2.740.932,36
2 - 4653 - BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	29.637.747,10	28.184.070,24
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.371.493,48	1.258.199,51
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	864.104,27	737.613,69
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	1.347.991,83	1.237.623,39
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	225,68	207,20
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	50.700,76	46.549,57
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	250.075,87	258.959,27
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	22.304,17	20.477,99
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.076.937,41	889.894,73
2 - 4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	30.957,53	210.974,01
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	49.633,52	135.974,61
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	4.726,62	289.152,47
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	139.438,69	127.920,18
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.452,64	1.382,21
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	0,00	92.490,31

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PrefeituradeOsasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita — Novembro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006.6	0,00	863.374,34
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	0,00	1.346,83
2 - 4697 - BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	0,00	3.150,66
2 - 4698 - BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	0,00	388,68
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	0,00	495,75
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	0,00	1.207,24
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	542.044,83	932.280,64
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2 - 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	0,00	1.036.809,43
2 - 4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	0,00	1.012.905,43
2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	0,00	3.226,81
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	191,84	131,84
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	13.542,18	28.635,94
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	280.339,22	17.492,38
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	9.250,43	8.744,56
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	142,37	134,58
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.250,65	1.182,26
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	363.986,68	6.914.310,78
2 - 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	19.970.024,53	31.539,55
2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3.173.777,54	3.679.852,79
2 - 9018 - BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	661.653,10	606.996,40
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.105,64	3.508,75
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	128.450,38	117.933,36
2 - 9025 - BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	216.646,90	193.709,74
2 - 9026 - BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	46.036,34	41.611,12
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	25.452,80	23.368,82
2 - 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	0,00	674.497,93
2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	124.331,06	112.638,98
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	3.131,45	2.836,97
2 - 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	1.341,03	1.333,27
2 - 9043 - BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	3.611,02	3.271,44
2 - 9044 - BB – SAS – OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	263.840,19	303.153,26
2 - 9045 - BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	8.588,36	7.878,91
2 - 9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	6.853,79	6.182,76
2 - 9047 - BB – Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	10.839,82	9.737,47
2 - 9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	6.992,38	6.334,82
2 - 9051 - BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	0,00	61.186,43
2 - 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	36.142,49	33.183,28
2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	11.750,89	10.788,77
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	761.252,74	683.837,26
2 - 9055 - BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	76.530,32	444.425,14
2 - 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-x	582,42	523,19
2 - 9058 - BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	90.074,56	82.633,84
2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	18.013,20	16.319,24
2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	120.769,67	110.587,36
2 - 9061 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	103.988,91	95.474,69
2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	15.667,14	14.193,80
2 - 9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	351.494,53	315.749,35
2 - 9064 - CEF - OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA C/C: 647.141-4	0,00	731.434,81
2 - 9065 - BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	9.700,89	9.700,89
2 - 9066 - BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901- 4	1.034,80	1.034,80
2 - 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	64.009,76	58.768,89

CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	411.860,97	669.102,18
2 - 9071 - CEF-Convênio 905260/20–AG 0326 Conta 00600647140-6	0,00	774.980,36
2 - 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	230.449,34	285.357,45
2 - 9073 - BB – Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	618.333,56	567.706,76
2 - 9074 - BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	1.528,46	90.697,03
2 - 9075 - BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	11.499,45	10.557,92
2 - 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	6.245,05	5.733,73
2 - 9077 - BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8–Conta-110916-2	96.720,47	268.151,61
2 - 9078 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.5º-AG637-8–Conta-112670-9	0,00	133.218,74
2 - 9079 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.8º-AG637-8–Conta-112671-7	0,00	71.250,89
2 - 9080 - BB- FMS ENFERMAGEM – AG637-8–Conta-112898-1	471.016,20	10.149,67
2 - 9081 - BB-SIGTV353440120230002GND3–AG637-8–Conta-112515-X	34.604,90	31.771,58
2 - 9082 - BB- Emendas Municipais 2023–AG637-8–Conta-113143-5	7,00	133.833,02
2 - 9083 - BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	4.060.260,83	7.682.496,77
2 - 9084 - BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	31.630,53	109.401,13
2 - 9085 - BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	27.798,29	25.522,27
2 - 9086 - BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	230.767,85	217.638,67
2 - 9087 - BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	72.235,66	67.878,24
2 - 9088 - BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2.027,34	1.861,35
2 - 9089 - BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	366.032,33	336.062,99
2 - 9090 - BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	224.342,39	205.974,09
2 - 9091 - BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2.396.012,45	4.930.516,49
2 - 9092 - BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	421.174,53	386.690,37
2 - 9093 - BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	22.626.838,12	207.458.505,98
Total MOVIMENTO	**323.400.007,02**	**467.375.550,52**

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
4 - 0001 - BB- CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	114.252,03	104.814,09
4 - 0002 - BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	2.469.253,36	2.218.143,02
4 - 0003 - BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4	1.873.539,04	719.596,36
4 - 0004 - BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC114669-6	0,00	209.497,24
4 - 0006 - BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	340.010,50	311.923,50
4 - 0007 - BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	115.339,17	104.492,68
4 - 0008 - CEF-Convênio 070851–AG 0326 Conta 006/672004-0	0,00	15.594.837,52
4 - 0009 - CEF-Convênio 068353–AG0326 Conta 006/672006-6	0,00	785.052,21
4 - 0010 - CEF-Convênio 071002–AG0326 Conta 006/672007-4	0,00	3.023.881,29
4 - 0011 - CEF-Termo de Compromi. 0218.837-13–AG0326cc71019-0	0,00	5.243.372,02
4 - 0012 - CEF-Termo de Comprom. 0218.838-27–AG0326 CC71020-4	0,00	1.868.470,92
4 - 0013 - CEF-Termo de Comprom. 0301.586-48–AG0326 CC71021-2	0,00	899.788,91
4 - 0014 - CEF-Termo de Comprom. 0301.587-53–AG0326 CC71022-0	0,00	802.867,42
4 - 0015 - BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	382.849,88	351.503,59
4 - 0016 - CEF-Transf.Esp.Convê 071010 –AG0326 CC006/672005-8	0,00	2.001.934,49
4 - 0017 - CEF-Transf.Esp.Convê 071453– AG0326 CC006/672008-2	0,00	92.088,99
4 - 0018 - BB - FUNDEB 2024 – AG0637-8 CC117226-3	46.903,35	14.658.921,95
4 - 0019 - BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	36.468,23	0,00
4 - 0020 - BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	21.195,02	0,00
4 - 0021 - BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	191.233,08	0,00
4 - 0022 - BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	11.143,78	0,00
4 - 0023 - BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	269.567,41	0,00
4 - 0024 - BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	1.027.686,36	0,00
4 - 0025 - BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	185.144,84	0,00
4 - 0026 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	2.556.669,52	0,00

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
4 - 0027 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	127.692,24	0,00
4 - 0028 - BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	30.799.148,20	0,00
4 - 0029 - BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	746.178,24	0,00
4 - 0030 - CEF- T.Esp.Conv.070851 – AG0326 CC 575868267-1	1.518.569,90	0,00
4 - 0031 - CEF- T.Esp.Conv.071010– AG0326 CC 575868277-9	2.178.438,83	0,00
4 - 0032 - CEF- T.Esp.Conv.068353 – AG0326 CC 575868283-3	860.394,16	0,00
4 - 0033 - CEF- T.Esp.Conv.071002 – AG0326 CC 575868289-2	3.314.085,07	0,00
4 - 0034 - CEF- T.Esp.Conv.071453 – AG0326 CC 575868298-1	100.208,19	0,00
4 - 0035 - CEF- FNS Convenente – AG0326 CC 575851233-4	941.073,95	0,00
4 - 0036 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.138-3	1.016,16	0,00
4 - 0037 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.139-1	554,67	0,00
4 - 0038 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.141-3	614,82	0,00
4 - 0039 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.142-1	391,60	0,00
4 - 0040 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.143-0	695,97	0,00
4 - 0041 - CEF - SHDU Habit.Emprd. Vl Espanha CC575.596.144-8	1.468,05	0,00
4 - 0042 - BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6	662.415,66	0,00
4 - 0043 - BB - Emenda – 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	1.240.815,84	0,00
4 - 0044 - CEF – SAPS - FMI- AG0326 - CC575.217.887-4	2.208.186,51	0,00
4 - 0045 - CEF - SAÚDE – Comprev - AG0326 - CC5575.257.056-1	8.131,69	0,00
4 - 0046 - CEF - SETRAN - Multa de Transito - CC575.257.057-0	1.044.797,89	0,00
4 - 0047 - CEF – HABIT - AG0326 – CC 575.257.058-8	100.776,15	0,00
4 - 0048 - CEF - PRÓ MORADIA - AG0326 - CC 575.257.061-8	165.409,75	0,00
4 - 0049 - BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	2.994.881,74	0,00
4 - 0050 - BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	309.815,35	0,00
4 - 0051 - CEF - Fundo de Assistência ao Esporte - AG-0326	36.127,86	0,00
4 - 0052 - BB - FMS Emenda - AG-6378 – c/c: 118796-1	3.082.237,02	0,00
4 - 0053 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	20.089.986,96	0,00
4 - 0054 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	126.603,79	0,00
4 - 0055 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	102.741,23	0,00
4 - 0056 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	513.706,17	0,00
4 - 0057 - BB – AG-6378 – C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	2.051.299,52	0,00
4 - 0058 - AG-6378 – C/C = 118797-X - FMS Emenda.	10.256.497,61	0,00
4 - 0059 - AG-6378 – C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	1.025.649,76	0,00
4 - 0060 - BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	3.067.698,53	0,00
4 - 0061 - CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - C/C 574.433.734-9	1.254.129,53	0,00
4 - 0062 - CEF - Emergência Enchentes - C/C 574.433.725-0.	16.121,60	0,00
4 - 0064 - CEF-Fdo Mun Política Urb e Hab - C/C 574.433.724-1	3.434.165,73	0,00
4 - 0065 - CEF -c/c 574.739.298-7 - Transf. Esp. 202543490001	2.008.795,45	0,00
4 - 0066 - CEF -c/c 574.600.704-4 - Transf. Esp. 202542210001	20.087.954,55	0,00
4 - 0067 - BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - S.E. SP-Quota	3.226.520,85	0,00
4 - 0068 - CEF -Termo de Comprom. 0218837-13–CC 574.433.727-6	5.618.835,51	0,00
4 - 0069 - CEF -Termo de Comprom. 0301586-48–CC 574.433.729-2	960.824,68	0,00
4 - 0070 - CEF -Termo de Comprom. 0301587-53–CC 574.433.731-4	856.998,23	0,00
4 - 0071 - CEF -Termo de Comprom. 0218838-27–CC 574.433.728-4	1.994.181,52	0,00
4 - 0072 - CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. CC574.701.536-9	481.601,88	0,00
4 - 0073 - CEF - Convênio 856597/17- CC- 574.209.546-1	390.799,56	0,00
4 - 0074 - CEF - Convênio 905260/20- CC- 574.209.547-0	369.003,61	0,00
4 - 0076 - BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	200.000,00	0,00
4 - 0077 - BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	200.257,54	0,00
4 - 0078 - BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	600.772,61	0,00
4 - 0081 - BB – ESTE3 - c/c = 119099-7	500.000,00	0,00
4 - 0082 - BB – ESTR3 - c/c = 119116-0	300.000,00	0,00

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita — Novembro/2025

Descrição Banco	*Saldo Mês Anterior*	*Saldo Exerc Anterior*
Total VINCULADA	**141.820.527,50**	**48.991.186,20**
Total das Contas	**465.220.534,52**	**516.366.736,72**
Total Geral	**1.012.653.308,99**	**5.417.228.988,30**

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723 — Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723 Dados: 2025.12.19 15:21:27 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 — Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2025.12.17 10:24:34 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS PESSOA:30197485855 — Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Dados: 2025.12.22 12:15:55 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

PrefeituradeOsasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria 357/2025 REEMISSÃO 30/11/2025

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA			DESPESA		
Saldo em Bancos em 2024	:	516.366.736,72	Despesas Pagas até o Dia Anterior	:	4.869.640.412,69
Saldo em Tesouraria em 2024	:	0,00	Despesas Pagas Hoje	:	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	:	4.900.862.251,58	Saldo nos Bancos	:	547.588.575,61
Arrecadado Hoje	:	0,00	Saldo na Tesouraria	:	0,00
Total	:	**5.417.228.988,30**	Total	:	**5.417.228.988,30**

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	:	0,00		Despesa Orçamentária	:	0,00	
Receitas Extra-Orçamentária	:	0,00		Despesa Extra-Orçamentária	:	0,00	
Sub-Total	:	0,00		Sub-Total	:	0,00	
Cancelamentos	:	0,00	0,00	Cancelamentos	:	0,00	0,00

Demonstrativo dos Saldos Bancários

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
MOVIMENTO					
CEF - Conta Movimento - C/C 574.433.726-8.	2 - 0063 - 01.110.0000	834.930,16	0,00	0,00	834.930,16
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	24.961.580,88	0,00	0,00	24.961.580,88
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	2.935.209,54	0,00	0,00	2.935.209,54
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	1.660.551,80	0,00	0,00	1.660.551,80
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	2.179,51	0,00	0,00	2.179,51
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	76.131,28	0,00	0,00	76.131,28
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	219.168,91	0,00	0,00	219.168,91
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	4.167,47	0,00	0,00	4.167,47
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	87.729,99	0,00	0,00	87.729,99
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.700.0000	2.687.510,79	0,00	0,00	2.687.510,79
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0002	51.449.542,22	0,00	0,00	51.449.542,22
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	1.454.875,46	0,00	0,00	1.454.875,46
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	63.337,10	0,00	0,00	63.337,10
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 03.100.0202	7.390,00	0,00	0,00	7.390,00
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	1.137.584,36	0,00	0,00	1.137.584,36
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	54.860,55	0,00	0,00	54.860,55
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	61.911,82	0,00	0,00	61.911,82
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	1.598,99	0,00	0,00	1.598,99
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	158.817,32	0,00	0,00	158.817,32
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	6.193,36	0,00	0,00	6.193,36
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	1.719.214,52	0,00	0,00	1.719.214,52

CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

357/2025 **REEMISSÃO** **30/11/2025**

BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	0,03	0,00	0,00	0,03
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	50.494,25	0,00	0,00	50.494,25
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0003	2.856,38	0,00	0,00	2.856,38
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 03.100.1702	723.542,27	0,00	0,00	723.542,27
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	1.138.181,74	0,00	0,00	1.138.181,74
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.140.0000	695.883,78	0,00	0,00	695.883,78
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	1.845,04	0,00	0,00	1.845,04
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.112.0000	281.235,03	0,00	0,00	281.235,03
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	89.761,60	0,00	0,00	89.761,60
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	1.381.633,55	0,00	0,00	1.381.633,55
BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	53.383,26	0,00	0,00	53.383,26
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	86.930,52	0,00	0,00	86.930,52
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.1501	1.403.086,47	0,00	0,00	1.403.086,47
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.884.349,64	0,00	0,00	1.884.349,64
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	252.904,43	0,00	0,00	252.904,43
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	732.348,15	0,00	0,00	732.348,15
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 03.300.0901	1.308,83	0,00	0,00	1.308,83
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 03.300.0901	29.537,13	0,00	0,00	29.537,13
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	264.733,96	0,00	0,00	264.733,96
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	11.401.005,93	0,00	0,00	11.401.005,93
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.110.0000	483.210,77	0,00	0,00	483.210,77
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	10.189.206,59	0,00	0,00	10.189.206,59
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0000	1.000.904,07	0,00	0,00	1.000.904,07
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0010	9.994.977,88	0,00	0,00	9.994.977,88
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 03.100.0601	1.497.723,12	0,00	0,00	1.497.723,12
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 91.100.0010	84.494,12	0,00	0,00	84.494,12
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	849.435,24	0,00	0,00	849.435,24
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	43.998,83	0,00	0,00	43.998,83
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	11.978,54	0,00	0,00	11.978,54
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	43.312,18	0,00	0,00	43.312,18
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 03.300.0901	4.300,45	0,00	0,00	4.300,45
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	8.128,16	0,00	0,00	8.128,16
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 19.190.0000	1.296,82	0,00	0,00	1.296,82
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.2901	33.360.050,50	0,00	0,00	33.360.050,50
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 93.100.2901	10.242.712,11	0,00	0,00	10.242.712,11
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	134.088,65	0,00	0,00	134.088,65
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	89.164,99	0,00	0,00	89.164,99

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

357/2025 **REEMISSÃO** **30/11/2025**

BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	23.147,25	0,00	0,00	23.147,25
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	1.288,22	0,00	0,00	1.288,22
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	481.492,37	0,00	0,00	481.492,37
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	2.155,47	0,00	0,00	2.155,47
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	62,34	0,00	0,00	62,34
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 03.100.0202	1.385,41	0,00	0,00	1.385,41
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 03.100.1103	1.618.543,32	0,00	0,00	1.618.543,32
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	236.211,67	0,00	0,00	236.211,67
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	3.828.028,21	0,00	0,00	3.828.028,21
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0003	268.051,31	0,00	0,00	268.051,31
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.301.0000	140.490,02	0,00	0,00	140.490,02
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.901.0000	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.803.0903	234.028,23	0,00	0,00	234.028,23
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 03.500.1402	91,42	0,00	0,00	91,42
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	182,76	0,00	0,00	182,76
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	78,14	0,00	0,00	78,14
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	33,98	0,00	0,00	33,98
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1111	4.488.595,58	0,00	0,00	4.488.595,58
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1101	381.949,94	0,00	0,00	381.949,94
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.898.003,86	0,00	0,00	2.898.003,86
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	3.571.908,95	0,00	0,00	3.571.908,95
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.831.474,08	0,00	0,00	23.831.474,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.382.784,97	0,00	0,00	1.382.784,97
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.500.1402	700.085,56	0,00	0,00	700.085,56
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 03.500.1402	40.222,40	0,00	0,00	40.222,40
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 03.500.1402	121.411,59	0,00	0,00	121.411,59
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.237.623,39	0,00	0,00	1.237.623,39
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	207,20	0,00	0,00	207,20
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 03.500.1402	20,33	0,00	0,00	20,33
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 03.500.1402	4.566,55	0,00	0,00	4.566,55
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	46.549,57	0,00	0,00	46.549,57
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	172.155,40	0,00	0,00	172.155,40
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 03.500.1402	23.570,99	0,00	0,00	23.570,99
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 03.500.1402	2.008,90	0,00	0,00	2.008,90
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	20.477,99	0,00	0,00	20.477,99
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	358.689,77	0,00	0,00	358.689,77

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.500.1402	684.425,80	0,00	0,00	684.425,80
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 03.500.1402	29.114,97	0,00	0,00	29.114,97
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 03.500.1402	8.260,04	0,00	0,00	8.260,04
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	20.137,68	0,00	0,00	20.137,68
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	32.294,58	0,00	0,00	32.294,58
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 03.500.1402	7.637,83	0,00	0,00	7.637,83
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 03.500.1402	2.436,05	0,00	0,00	2.436,05
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 03.100.0201	140.586,69	0,00	0,00	140.586,69
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.459,66	0,00	0,00	1.459,66
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	11.005,47	0,00	0,00	11.005,47
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	484.629,74	0,00	0,00	484.629,74
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 03.500.1402	82.415,41	0,00	0,00	82.415,41
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	2 - 4719 - 01.400.0000	28.944,89	0,00	0,00	28.944,89
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	193,42	0,00	0,00	193,42
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	11.717,93	0,00	0,00	11.717,93
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 03.100.1701	1.935,75	0,00	0,00	1.935,75
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 03.100.0202	282.647,28	0,00	0,00	282.647,28
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	9.250,43	0,00	0,00	9.250,43
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	142,37	0,00	0,00	142,37
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.250,65	0,00	0,00	1.250,65
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	366.983,38	0,00	0,00	366.983,38
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.300.0000	1.215,42	0,00	0,00	1.215,42
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	2.732.423,08	0,00	0,00	2.732.423,08
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	2.904.841,55	0,00	0,00	2.904.841,55
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.302.0000	15.479.895,43	0,00	0,00	15.479.895,43
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.305.0000	35.914,71	0,00	0,00	35.914,71
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	2.375.038,44	0,00	0,00	2.375.038,44
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.302.0000	315.224,78	0,00	0,00	315.224,78
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 03.300.0901	334.411,59	0,00	0,00	334.411,59
BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	667.100,48	0,00	0,00	667.100,48
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.105,64	0,00	0,00	3.105,64
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	2 - 9024 - 05.800.0000	129.502,69	0,00	0,00	129.502,69
BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.510.0000	92.498,20	0,00	0,00	92.498,20
BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00	0,00	101.211,54
BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 03.500.1402	25.132,84	0,00	0,00	25.132,84
BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 03.500.1402	4.867,14	0,00	0,00	4.867,14
BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	41.055,74	0,00	0,00	41.055,74

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

357/2025 **REEMISSÃO** **30/11/2025**

BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	0,00	0,00	555,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	25.661,32	0,00	0,00	25.661,32
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	112.638,98	0,00	0,00	112.638,98
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 03.500.1402	12.857,45	0,00	0,00	12.857,45
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 03.500.1402	323,83	0,00	0,00	323,83
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	2.836,97	0,00	0,00	2.836,97
BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2 - 9043 - 02.100.0000	3.644,86	0,00	0,00	3.644,86
BB – SAS – OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00	0,00	2.384,45
BB – SAS – OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	237.248,81	0,00	0,00	237.248,81
BB – SAS – OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 03.500.1402	26.368,39	0,00	0,00	26.368,39
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	8.659,07	0,00	0,00	8.659,07
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	6.920,69	0,00	0,00	6.920,69
BB – Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	10.949,78	0,00	0,00	10.949,78
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	7.057,92	0,00	0,00	7.057,92
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	36.438,58	0,00	0,00	36.438,58
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	10.788,77	0,00	0,00	10.788,77
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 03.500.1402	1.058,39	0,00	0,00	1.058,39
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	768.975,13	0,00	0,00	768.975,13
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9055 - 02.801.0000	77.324,23	0,00	0,00	77.324,23
BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-x	2 - 9057 - 02.100.0000	588,33	0,00	0,00	588,33
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9058 - 07.100.0000	90.816,15	0,00	0,00	90.816,15
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	16.319,24	0,00	0,00	16.319,24
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 03.500.1402	1.862,80	0,00	0,00	1.862,80
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 03.500.1402	12.973,37	0,00	0,00	12.973,37
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00	1.891,97
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	81.558,69	0,00	0,00	81.558,69
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	104.840,81	0,00	0,00	104.840,81
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 05.510.0000	14.193,80	0,00	0,00	14.193,80
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 03.500.1402	1.620,19	0,00	0,00	1.620,19
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	355.060,20	0,00	0,00	355.060,20
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 05.800.0000	58.768,89	0,00	0,00	58.768,89
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 03.500.1402	5.765,26	0,00	0,00	5.765,26
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 03.500.1402	48.973,34	0,00	0,00	48.973,34
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	366.261,72	0,00	0,00	366.261,72
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 05.510.0000	165.957,45	0,00	0,00	165.957,45
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 03.500.1402	26.443,02	0,00	0,00	26.443,02
BB – Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2 - 9073 - 02.801.0000	623.399,13	0,00	0,00	623.399,13
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9075 - 05.200.0000	11.593,66	0,00	0,00	11.593,66

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	2 - 9076 - 05.800.0000	5.733,73	0,00	0,00	5.733,73
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	2 - 9076 - 03.500.1402	562,48	0,00	0,00	562,48
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8–Conta-110916-2	2 - 9077 - 01.110.0000	55.975,05	0,00	0,00	55.975,05
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8–Conta-110916-2	2 - 9077 - 05.100.0003	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
BB- FMS ENFERMAGEM – AG637-8–Conta-112898-1	2 - 9080 - 05.370.0000	474.874,90	0,00	0,00	474.874,90
BB-SIGTV353440120230002GND3–AG637-8–Conta-112515-X	2 - 9081 - 05.800.0000	34.888,39	0,00	0,00	34.888,39
BB- Emendas Municipais 2023–AG637-8–Conta-113143-5	2 - 9082 - 08.100.0000	7,00	0,00	0,00	7,00
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 03.100.1102	38.750,18	0,00	0,00	38.750,18
BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	2 - 9084 - 05.800.0000	31.889,65	0,00	0,00	31.889,65
BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	2 - 9085 - 05.800.0000	28.026,02	0,00	0,00	28.026,02
BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	2 - 9086 - 02.801.0000	230.767,85	0,00	0,00	230.767,85
BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087 - 02.801.0000	72.235,66	0,00	0,00	72.235,66
BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2 - 9088 - 02.264.0000	2.043,95	0,00	0,00	2.043,95
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 05.500.0000	336.062,99	0,00	0,00	336.062,99
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 03.500.1402	32.967,98	0,00	0,00	32.967,98
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 03.500.1402	20.206,18	0,00	0,00	20.206,18
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 05.500.0000	205.974,09	0,00	0,00	205.974,09
BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.0005	190.765,51	0,00	0,00	190.765,51
BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.1501	2.032.671,33	0,00	0,00	2.032.671,33
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 03.500.1402	37.371,94	0,00	0,00	37.371,94
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 05.510.0000	58.580,85	0,00	0,00	58.580,85
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.100.0000	128.455.042,06	0,00	0,00	128.455.042,06
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.300.0000	4.717.333,66	0,00	0,00	4.717.333,66
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.203.0000	15.135.175,21	0,00	0,00	15.135.175,21
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.202.0000	3.462.654,08	0,00	0,00	3.462.654,08
	Soma	**416.746.953,61**	**0,00**	**0,00**	**416.746.953,61**

Banco	*Saldo Anterior*	*Entrada*	*Saída*	*Saldo Atual*
VINCULADA				
BB- CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	4 - 0001 - 05.100.0032	226.780,74	0,00	0,00	226.780,74
BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	4 - 0002 - 02.801.0000	2.494.302,23	0,00	0,00	2.494.302,23
BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4	4 - 0003 - 01.100.0000	1.961.884,52	0,00	0,00	1.961.884,52
BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	4 - 0006 - 02.801.0000	342.809,80	0,00	0,00	342.809,80
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.800.0000	104.492,68	0,00	0,00	104.492,68
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.500.1402	11.927,59	0,00	0,00	11.927,59
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.500.1402	34.482,71	0,00	0,00	34.482,71
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.800.0000	351.503,59	0,00	0,00	351.503,59
BB - FUNDEB 2024 – AG0637-8 CC117226-3	4 - 0018 - 02.264.0000	47.289,50	0,00	0,00	47.289,50
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0019 - 02.500.1402	35.213,14	0,00	0,00	35.213,14

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria **357/2025** **REEMISSÃO** **30/11/2025**

BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020 - 02.500.1402	20.708,38	0,00	0,00	20.708,38
BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0021 - 02.500.1401	192.807,50	0,00	0,00	192.807,50
BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0022 - 02.500.1401	11.235,52	0,00	0,00	11.235,52
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023 - 02.500.1402	238.691,65	0,00	0,00	238.691,65
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.500.1402	802.774,48	0,00	0,00	802.774,48
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.500.1402	186.253,44	0,00	0,00	186.253,44
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.510.0000	408,16	0,00	0,00	408,16
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.0302	1.722.564,54	0,00	0,00	1.722.564,54
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.3302	117.509,53	0,00	0,00	117.509,53
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.3301	4.612,84	0,00	0,00	4.612,84
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.0301	124.125,49	0,00	0,00	124.125,49
BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	4 - 0028 - 02.261.0000	33.906.028,11	0,00	0,00	33.906.028,11
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.0000	725.335,72	0,00	0,00	725.335,72
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.4301	26.955,44	0,00	0,00	26.955,44
CEF- T.Esp.Conv.070851 – AG0326 CC 575868267-1	4 - 0030 - 05.800.0000	1.532.450,40	0,00	0,00	1.532.450,40
CEF- T.Esp.Conv.071010– AG0326 CC 575868277-9	4 - 0031 - 05.800.0000	2.197.059,00	0,00	0,00	2.197.059,00
CEF- T.Esp.Conv.068353 – AG0326 CC 575868283-3	4 - 0032 - 05.800.0000	868.258,60	0,00	0,00	868.258,60
CEF- T.Esp.Conv.071002 – AG0326 CC 575868289-2	4 - 0033 - 05.800.0000	3.344.377,48	0,00	0,00	3.344.377,48
CEF- T.Esp.Conv.071453 – AG0326 CC 575868298-1	4 - 0034 - 05.800.0000	101.064,71	0,00	0,00	101.064,71
CEF- FNS Convenente – AG0326 CC 575851233-4	4 - 0035 - 05.300.0000	949.117,76	0,00	0,00	949.117,76
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.138-3	4 - 0036 - 05.100.0000	1.025,02	0,00	0,00	1.025,02
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.139-1	4 - 0037 - 05.100.0000	559,40	0,00	0,00	559,40
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.141-3	4 - 0038 - 05.100.0000	620,07	0,00	0,00	620,07
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.142-1	4 - 0039 - 05.100.0000	394,94	0,00	0,00	394,94
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.143-0	4 - 0040 - 05.100.0000	701,91	0,00	0,00	701,91
CEF - SHDU Habit.Emprd. VI Espanha CC575.596.144-8	4 - 0041 - 05.100.0000	1.480,59	0,00	0,00	1.480,59
BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6	4 - 0042 - 03.120.0000	667.869,31	0,00	0,00	667.869,31
BB - Emenda – 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.800.0000	6.813,38	0,00	0,00	6.813,38
BB - Emenda – 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.802.0903	754.651,84	0,00	0,00	754.651,84
CEF – SAPS - FMI- AG0326 - CC575.217.887-4	4 - 0044 - 03.500.1401	2.096.258,24	0,00	0,00	2.096.258,24
CEF – SAPS - FMI- AG0326 - CC575.217.887-4	4 - 0044 - 06.510.0000	130.802,72	0,00	0,00	130.802,72
CEF - SAÚDE – Comprev - AG0326 - CC5575.257.056-1	4 - 0045 - 01.100.0000	8.201,21	0,00	0,00	8.201,21
CEF - SETRAN - Multa de Transito - CC575.257.057-0	4 - 0046 - 01.400.0000	842.470,93	0,00	0,00	842.470,93
CEF – HABIT - AG0326 – CC 575.257.058-8	4 - 0047 - 05.100.0000	101.637,53	0,00	0,00	101.637,53
CEF - PRÓ MORADIA - AG0326 - CC 575.257.061-8	4 - 0048 - 07.100.0000	166.823,59	0,00	0,00	166.823,59
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.802.0903	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.0000	11.227,62	0,00	0,00	11.227,62
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.3301	108.189,08	0,00	0,00	108.189,08

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.3301	11.191,97	0,00	0,00	11.191,97
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.0000	1.161,48	0,00	0,00	1.161,48
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.802.0903	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
CEF - Fundo de Assistência ao Esporte - AG-0326	4 - 0051 - 03.100.1201	30.508,11	0,00	0,00	30.508,11
CEF - Fundo de Assistência ao Esporte - AG-0326	4 - 0051 - 01.110.0000	5.867,77	0,00	0,00	5.867,77
BB - FMS Emenda - AG-6378 – c/c: 118796-1	4 - 0052 - 05.802.0903	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 – c/c: 118796-1	4 - 0052 - 05.800.3301	107.487,62	0,00	0,00	107.487,62
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4 - 0053 - 05.802.0903	13.508.372,86	0,00	0,00	13.508.372,86
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4 - 0053 - 05.800.3302	669.993,40	0,00	0,00	669.993,40
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.800.3302	8.147,76	0,00	0,00	8.147,76
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.802.0903	119.493,21	0,00	0,00	119.493,21
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.802.0903	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.800.3301	3.582,92	0,00	0,00	3.582,92
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.800.3301	17.914,60	0,00	0,00	17.914,60
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.802.0903	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
BB – AG-6378 – C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	4 - 0057 - 05.800.3302	1.393.734,52	0,00	0,00	1.393.734,52
AG-6378 – C/C = 118797-X - FMS Emenda.	4 - 0058 - 05.800.3302	2.791.060,24	0,00	0,00	2.791.060,24
AG-6378 – C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	4 - 0059 - 05.800.3302	1.034.052,19	0,00	0,00	1.034.052,19
BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	4 - 0060 - 05.800.3302	3.092.830,03	0,00	0,00	3.092.830,03
CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - C/C 574.433.734-9	4 - 0061 - 05.100.0000	1.262.569,68	0,00	0,00	1.262.569,68
CEF - Emergência Enchentes - C/C 574.433.725-0.	4 - 0062 - 06.100.0000	16.259,39	0,00	0,00	16.259,39
CEF-Fdo Mun Política Urb e Hab - C/C 574.433.724-1	4 - 0064 - 01.100.0000	304.789,50	0,00	0,00	304.789,50
CEF-Fdo Mun Política Urb e Hab - C/C 574.433.724-1	4 - 0064 - 03.100.1301	2.598.402,22	0,00	0,00	2.598.402,22
CEF-Fdo Mun Política Urb e Hab - C/C 574.433.724-1	4 - 0064 - 01.110.0000	171.648,00	0,00	0,00	171.648,00
CEF -c/c 574.739.298-7 - Transf. Esp. 202543490001	4 - 0065 - 05.800.4451	2.025.965,59	0,00	0,00	2.025.965,59
CEF -c/c 574.600.704-4 - Transf. Esp. 202542210001	4 - 0066 - 05.800.4451	20.259.655,99	0,00	0,00	20.259.655,99
BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - S.E. SP-Quota	4 - 0067 - 05.200.0003	7.277,65	0,00	0,00	7.277,65
CEF -Termo de Comprom. 0218837-13–CC 574.433.727-6	4 - 0068 - 05.100.0000	5.656.826,37	0,00	0,00	5.656.826,37
CEF -Termo de Comprom. 0301586-48–CC 574.433.729-2	4 - 0069 - 05.100.0000	967.273,25	0,00	0,00	967.273,25
CEF -Termo de Comprom. 0301587-53–CC 574.433.731-4	4 - 0070 - 05.100.0000	862.779,01	0,00	0,00	862.779,01
CEF -Termo de Comprom. 0218838-27–CC 574.433.728-4	4 - 0071 - 05.100.0000	2.007.675,73	0,00	0,00	2.007.675,73
CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. CC574.701.536-9	4 - 0072 - 01.100.0000	358.686,23	0,00	0,00	358.686,23
CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. CC574.701.536-9	4 - 0072 - 05.100.0000	4.766,62	0,00	0,00	4.766,62
CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. CC574.701.536-9	4 - 0072 - 07.100.0000	120.539,83	0,00	0,00	120.539,83
CEF - Convênio 856597/17- CC- 574.209.546-1	4 - 0073 - 01.110.0000	107.964,16	0,00	0,00	107.964,16
CEF - Convênio 856597/17- CC- 574.209.546-1	4 - 0073 - 05.100.0000	192,50	0,00	0,00	192,50
CEF - Convênio 856597/17- CC- 574.209.546-1	4 - 0073 - 05.800.0000	2.150,40	0,00	0,00	2.150,40
CEF - Convênio 905260/20- CC- 574.209.547-0	4 - 0074 - 05.500.0000	373.575,87	0,00	0,00	373.575,87

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

357/2025 **REEMISSÃO** **30/11/2025**

BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	4 - 0076 - 02.801.0000	201.465,16	0,00	0,00	201.465,16
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.0000	1.898,10	0,00	0,00	1.898,10
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.3302	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	4 - 0078 - 05.800.0000	5.694,31	0,00	0,00	5.694,31
BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	4 - 0078 - 05.800.4301	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
BB - Emenda 202550410002 - c/c: 119526-3	4 - 0079 - 05.900.3302	4.032.769,19	0,00	0,00	4.032.769,19
BB - S.E. PAINSP 2025 - c/c = 119114-4	4 - 0080 - 02.200.0000	375.705,93	0,00	0,00	375.705,93
BB – ESTE3 - c/c = 119099-7	4 - 0081 - 05.800.3245	504.096,15	0,00	0,00	504.096,15
BB – ESTR3 - c/c = 119116-0	4 - 0082 - 05.800.3245	302.457,69	0,00	0,00	302.457,69
BB – FEAS VSA- ag.-637-8 c/c = 119577-8	4 - 0083 - 02.510.0000	8.447,04	0,00	0,00	8.447,04
BB – ESTR3- ag.-637-8 c/c = 119100-4	4 - 0084 - 05.800.3245	301.289,63	0,00	0,00	301.289,63
BB – FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118794-5	4 - 0086 - 05.800.3302	17.207,92	0,00	0,00	17.207,92
BB – FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118795-3	4 - 0087 - 05.800.3302	3.441,58	0,00	0,00	3.441,58
	Soma	**130.841.622,00**	**0,00**	**0,00**	**130.841.622,00**
	Total dos Bancos	**547.588.575,61**	**0,00**	**0,00**	**547.588.575,61**
	Total Geral	**547.588.575,61**	**0,00**	**0,00**	**547.588.575,61**

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723 Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723 Dados: 2025.12.19 15:22:39 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2025.12.17 10:26:46 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Dados: 2025.12.22 12:15:16 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Novembro/2025

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	15.717.908,31	4.789.827,52	4.976.945,56	712.836,46	648.392,05	
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	61.364.086,37	2.735.367,23	2.845.797,52	5.065.386,90	5.256.511,91	
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.185.555,66	2.037.710,78	2.063.878,58	2.304.164,65	2.190.528,42	
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.940.051,39	1.408.541,95	1.646.496,76	2.413.862,58	2.557.661,13	
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	24.105.749,69	-40.677,94	425.870,73	3.426.124,88	1.655.157,95	
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.660.442.365,78	77.392.212,89	81.903.705,67	127.643.923,40	125.861.984,53	
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.250.934.891,16	42.750.509,21	41.686.854,26	89.311.503,08	113.815.673,03	
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	487.167.308,58	-5.508.157,83	5.071.320,99	37.007.631,44	29.921.202,16	
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	27.834.652,63	1.040.638,99	1.764.150,47	2.254.160,96	2.475.366,41	
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	119.551.811,84	9.075.452,26	1.145.441,86	3.085.201,73	12.240.542,87	
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	145.271.451,47	1.393.290,77	5.595.694,27	15.799.573,90	13.006.610,28	
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	37.654.034,18	604.162,22	959.566,38	1.094.646,78	2.363.212,60	
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	17.086.743,01	1.452.007,55	1.590.758,31	1.615.353,56	1.449.293,96	
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23.454.527,01	666.456,30	771.745,80	1.795.943,21	1.707.518,97	
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	681.044.023,31	10.576.502,75	45.933.747,50	43.871.895,90	70.514.914,96	
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	63.425.642,01	955.071,44	4.389.736,64	5.661.131,15	7.030.432,80	
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	159.144.677,65	8.388.939,69	8.465.806,67	14.631.480,39	14.637.286,94	
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	44.382.941,18	2.234.920,00	2.300.419,61	1.958.968,27	5.367.937,74	
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13.005.984,70	943.479,54	1.087.295,81	1.106.457,18	1.330.164,51	
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.599.118,60	368.152,50	437.008,75	691.338,89	469.759,21	
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	21.149.146,94	1.585.849,52	1.614.071,52	1.896.501,11	1.619.310,99	
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	22.752.690,21	474.642,06	1.098.724,78	570.483,63	527.592,68	
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.279.169,66	-1.038.380,87	230.814,95	1.093.070,12	353.364,94	
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.231.460,13	138.297,53	269.995,28	281.197,72	240.241,62	
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	5.205.092,60	385.068,96	294.357,33	302.812,00	477.042,62	
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	7.796.831,97	631.093,33	697.174,52	1.059.488,92	668.728,88	
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	6.634.839,07	403.488,17	502.839,54	547.429,17	529.950,41	
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.793.753,83	282.944,83	339.322,21	341.671,51	298.987,65	
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	8.124.601,04	420.034,01	617.979,69	646.383,10	608.845,05	
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.791.872,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	**5.000.072.982,06**	**166.547.445,36** **4.602.371.921.72**	**220.727.521,96** **4.551.758.748.59**	**368.190.622,59** **4.114.144.293.57**	**419.824.217,27** **3.880.929.880.54**	**670.828.868.05**

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723 Dados: 2025.12.19 15:23:21 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2025.12.17 14:17:15 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Dados: 2025.12.22 12:14:58 -03'00'

Gerson Dias Pessoa Prefeito
Prefeito

CER25500 - SMARapd Informática Ltda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Novembro / 2025

Conta	Orçamento				Empenhado			Liquidado		Pago		À Pagar	
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Não liquidado
Categoria econômica **3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES**													
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	317.846,00	-68.945,54	248.900,46	248.900,46	0,00	248.899,46	1,00	0,00	243.782,07	0,00	243.782,07	0,00	5.117,39
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.410.288.416,00	64.534.421,48	1.474.822.837,48	1.339.799.011,65	124.091.864,80	1.351.709.234,71	123.113.602,77	124.091.864,80	1.351.709.234,71	123.853.178,47	1.351.236.115,12	473.119,59	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.943.222,00	-532.466,99	58.410.755,01	3.065.400,18	5.458.368,17	33.350.395,87	25.060.359,14	5.462.163,64	33.350.395,87	2.843.972,55	30.494.900,84	2.855.495,03	0,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.277.881,00	-11.811.054,43	6.466.826,57	6.466.826,57	501.420,65	4.255.549,98	2.211.276,59	501.420,65	4.255.549,98	487.453,50	4.189.437,14	66.112,84	0,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	0,00	9.750.000,00	9.750.000,00	6.419.386,65	873.313,56	8.741.566,50	1.008.433,50	873.313,56	8.741.566,50	873.313,56	8.741.566,50	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	223.166.418,00	32.259.401,05	255.425.819,05	201.366.612,40	20.561.054,12	218.875.949,65	36.549.869,40	20.561.054,12	218.875.949,65	20.461.665,33	198.276.648,24	20.599.301,41	0,00
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	46.838.518,00	28.917.147,52	75.755.665,52	75.566.083,66	6.164.418,14	75.566.083,66	189.581,86	7.422.820,76	75.433.607,25	7.416.623,39	75.427.409,88	6.197,37	132.476,41
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	1,00	480.000,00	480.001,00	480.001,00	0,00	480.000,00	1,00	23.851,34	475.489,33	20.132,92	471.770,91	3.718,42	4.510,67
3.2.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	4.275.370,00	0,00	4.275.370,00	4.275.370,00	0,00	4.275.370,00	0,00	371.142,29	3.908.120,32	371.142,29	3.908.120,32	0,00	367.249,68
3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	161.136,30	161.136,30	123.091,00	32.114,67	32.114,67	129.021,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.114,67
3.3.50.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	0,00	91.560,96	91.560,96	0,00	0,00	0,00	91.560,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	158.945.346,00	-7.912.810,90	151.032.535,10	138.235.167,25	2.435.524,79	131.893.173,92	19.139.361,18	11.097.938,03	113.058.726,08	11.970.373,10	104.620.707,97	8.438.018,11	18.834.447,84
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	315.782.308,00	47.425.108,33	363.207.416,33	356.140.222,76	0,00	349.432.117,42	13.775.298,91	17.143.192,02	315.321.564,53	46.428.726,71	315.321.564,53	0,00	34.110.552,89
3.3.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOI	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.353.899,00	-379.356,11	1.974.542,89	1.974.541,89	0,00	1.974.540,89	2,00	6.500,00	1.795.200,18	6.500,00	1.795.200,18	0,00	179.340,71
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -F	927.361,00	-927.360,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298.268.620,00	-43.331.507,93	254.937.112,07	241.561.263,68	-7.997.514,09	218.326.232,16	36.610.879,91	15.929.298,00	197.144.100,77	13.100.892,74	169.483.412,82	27.660.687,95	21.182.131,39
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS	513.280,00	-268.268,00	245.012,00	243.012,00	243.000,00	243.000,00	2.012,00	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	144.435.509,00	-6.308.122,33	138.127.386,67	135.772.019,17	4.369.298,00	135.492.651,41	2.634.735,26	8.001.611,85	128.159.914,34	2.902.189,70	118.963.667,89	9.196.246,45	7.332.737,07
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	14.220,00	112.300,01	126.520,01	75.503,33	-16,68	75.483,32	51.036,69	340,38	21.834,19	14.010,49	14.010,49	7.823,70	53.649,13
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.973,00	809.252,87	842.225,87	825.492,54	0,00	700.500,00	141.725,87	0,00	65.550,00	65.550,00	65.550,00	0,00	634.950,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	9.337.859,00	-69.328,03	9.268.530,97	8.790.396,24	338.674,40	8.572.552,86	695.978,11	655.967,19	6.985.965,88	804.102,49	6.384.630,69	601.335,19	1.586.586,98
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	826.523.597,00	51.675.973,24	878.199.570,24	852.355.069,23	16.185.824,49	837.385.246,23	40.814.324,01	80.157.478,99	687.848.058,43	69.770.735,56	583.110.672,18	104.737.386,25	149.537.187,80
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	259.582.110,00	19.492.474,03	279.074.584,03	278.845.569,42	5.093.645,24	278.370.071,53	704.512,50	21.402.670,62	231.720.641,67	19.589.813,32	188.768.855,90	42.951.785,77	46.649.429,86
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	592.044,00	344.000,00	936.044,00	472.423,57	0,00	344.000,00	592.044,00	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	87.445.229,00	64.090.219,08	151.535.448,08	149.547.822,63	0,00	149.547.750,63	1.987.697,45	11.437.753,12	125.706.202,93	11.433.927,12	114.268.449,81	11.437.753,12	23.841.547,70
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	48.004.901,00	-322.513,00	47.682.388,00	47.682.386,00	0,00	47.682.284,00	104,00	4.051.903,34	44.446.148,54	4.051.903,34	44.446.148,54	0,00	3.236.135,46
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	147.746.332,00	-13.777.033,01	133.969.298,99	124.685.221,70	644.249,20	129.459.497,54	4.509.801,45	10.856.750,44	107.897.682,89	10.780.591,86	105.801.357,88	2.096.325,01	21.561.814,65
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.822.597,00	-124.159,15	25.698.437,85	20.333.670,53	1.801.192,09	20.335.106,93	5.363.330,92	1.801.192,09	20.335.106,93	1.801.192,09	20.335.106,93	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.440.000,00	-1.392.362,27	5.047.637,73	5.047.637,73	350.235,46	2.681.959,33	2.365.678,40	340.058,93	2.671.782,80	347.678,87	2.600.890,66	70.892,14	10.176,53
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOI	130.098,00	15.705,78	145.803,78	58.189,38	0,00	35.558,78	110.245,00	0,00	35.558,78	0,00	35.558,78	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.603.136,00	20.279.032,72	24.882.168,72	23.794.360,85	305.043,42	22.790.694,35	2.091.474,37	300.506,95	22.548.541,10	7.484.641,30	22.190.997,52	357.543,58	242.153,25
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	991.912,00	-242.109,22	749.802,78	749.802,78	0,00	749.802,78	0,00	0,00	711.406,91	249.684,76	711.406,91	0,00	38.395,87
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFIC	0,00	32.976.666,63	32.976.666,63	32.976.486,40	3.116.827,04	32.976.486,40	180,23	3.116.827,04	32.976.486,40	29.804.698,64	32.976.486,40	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	**4.100.601.013,00**	**285.947.003,09**	**4.386.548.016,09**	**4.057.976.951,65**	**184.568.537,47**	**4.066.603.874,98**	**319.944.141,11**	**345.850.620,15**	**3.737.004.169,03**	**386.934.694,10**	**3.505.201.427,10**	**231.802.741,93**	**329.599.705,95**
Categoria econômica **4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL**													
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	3.738.398,00	-2.135.848,00	1.602.550,00	1.602.543,69	0,00	1.602.505,69	44,31	0,00	1.590.509,10	7.683,99	1.590.509,10	0,00	11.996,59
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	850.001,00	85.008,69	935.009,69	767.012,49	563.650,49	723.611,16	211.398,53	0,00	159.960,67	0,00	159.960,67	0,00	563.650,49
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	2.593.268,00	115.257,44	2.708.525,44	1.783.090,66	199.133,94	1.651.201,20	1.057.324,24	635.291,75	1.396.185,25	488.126,78	1.105.796,88	290.388,37	255.015,95
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.483,00	162,05	2.645,05	1.944,05	0,00	1.942,05	703,00	0,00	1.859,40	0,00	1.859,40	0,00	82,65

Prefeituradeosasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Novembro / 2025

Conta	Orçamento				Empenhado			Liquidado		Pago		À Pagar	
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Não liquidado
Categoria econômica **4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL**													
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4,00	106.180,00	106.184,00	106.184,00	0,00	106.180,00	4,00	21.250,00	21.250,00	0,00	0,00	21.250,00	84.930,00
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	209.937.180,00	65.702.903,82	275.640.083,82	231.158.230,75	-943.500,56	178.870.231,18	96.769.852,64	7.866.130,33	105.672.928,88	18.719.555,65	104.896.555,34	776.373,54	73.197.302,30
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	31.339.236,00	16.968.176,28	48.307.412,28	40.826.012,86	26.412.188,18	34.291.856,18	14.015.556,10	205.104,39	684.253,58	84.911,63	429.295,24	254.958,34	33.607.602,60
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOI	314.834,00	-314.500,00	334,00	330,00	0,00	0,00	334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.530,00	3.441.281,00	3.454.811,00	3.349.707,32	0,00	3.349.382,32	105.428,68	0,00	3.349.382,32	0,00	3.349.382,32	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV	1.100.001,00	72.800,00	1.172.801,00	1.169.594,15	0,00	930.986,00	241.815,00	64.910,00	697.281,00	45.720,00	632.371,00	64.910,00	233.705,00
4.5.90.65.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAF	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.92.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	0,00	56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	0,00	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	60.473.611,00	31.797.985,61	92.271.596,61	86.099.978,14	9.394.311,48	86.096.659,87	6.174.936,74	9.398.370,33	86.096.659,86	9.394.579,48	86.092.869,01	3.790,85	0,01
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	120.282.118,00	534.000,00	120.816.118,00	120.815.318,96	533.200,96	120.815.317,96	800,04	4.089.442,32	120.815.317,96	4.089.442,32	120.815.317,96	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	715.000,00	0,00	715.000,00	715.000,00	0,00	715.000,00	0,00	59.503,32	654.536,52	59.503,32	654.536,52	0,00	60.463,48
Total da Natureza da Despesa	**431.359.687,00**	**172.373.406,89**	**603.733.093,89**	**544.394.970,07**	**36.158.984,49**	**485.154.873,61**	**118.578.220,28**	**22.340.002,44**	**377.140.124,54**	**32.889.523,17**	**375.728.453,44**	**1.411.671,10**	**108.014.749,07**
Categoria econômica **9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**													
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.498.663,00	-28.706.790,92	9.791.872,08	0,00	0,00	0,00	9.791.872,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	**38.498.663,00**	**-28.706.790,92**	**9.791.872,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.791.872,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral	**4.570.459.363,00**	**429.613.619,06**	**5.000.072.982,06**	**4.602.371.921,72**	**220.727.521,96**	**4.551.758.748,59**	**448.314.233,47**	**368.190.622,59**	**4.114.144.293,57**	**419.824.217,27**	**3.880.929.880,54**	**233.214.413,03**	**437.614.455,02**

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723 — Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723 Dados: 2025.12.19 15:22:01 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 — Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2025.12.17 10:25:09 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS PESSOA:30197485855 — Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Dados: 2025.12.22 12:15:41 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503258873

Razão Social: PONTO DA ESFIHA BELA VISTA LTDA
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa 127 - Bela vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.556.157/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 202302158094
Data do Deferimento: 05/07/2024
Data da Validade: 05/07/2025
Responsável Legal: Joao Carlos Azevedo Filho
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002748-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MILEIDE CANDIDA SANTANA DE FARIA
Endereço: Rua santa terezinha 131 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.649.554/0001-18
Atividade CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
N° Processo: 202302158255
Data do Deferimento: 05/07/2024
Data da Validade: 05/07/2025
Responsável Legal: Mileide Candida Santana de Faria
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-562-000485-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: LA VITTA PIZZARIA E MERCEARIA LTDA
Endereço: Av. Prestes Maia 713 - Jardim d'abril - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.545.009/0001-27
Atividade CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
N° Processo: 202402000064
Data do Deferimento: 05/07/2024
Data da Validade: 05/07/2025
Responsável Legal: Everton Teixeira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-562-000484-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: COMPRE MAIS SUPERMERCADO EIRELI
Endereço: Av. Jose Teruel Lopes 540 - Vila Yolanda - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.617.704/0003-02
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
N° Processo: 202402000871
Data do Deferimento: 29/07/2024
Data da Validade: 29/07/2025
Responsável Legal: Marcos Luiz de Souza
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000701-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: UNNO COFFEE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 53.857.697/0001-88
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
N° Processo: 202402004857
Data do Deferimento: 28/06/2024
Data da Validade: 28/06/2025
Responsável Legal: Robson Baptista
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001494-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MARCELA DE CASSIA DA CUNHA OLIVEIRA
Endereço: Rua Doutor Mario Milani 17 - Vila campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.820.787/0001-06
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 202402005150
Data do Deferimento: 29/05/2024
Data da Validade: 29/05/2025
Responsável Legal: Marcela de Cassia da Cunha Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000739-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: T.P SOUZA PASTELARIA
Endereço: Av. Dom Pedro I 604 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.165.901/0001-62
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 202402005763
Data do Deferimento: 12/06/2024
Data da Validade: 12/06/2025
Responsável Legal: Taesny Pereira Souza
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002766-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES NOVILHÃO LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva 288 - Helena Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.170.468/0014-50
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues
N° Processo: 202402005814
Data do Deferimento: 08/04/2024
Data da Validade: 08/04/2025
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001486-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: EITA HORTIFRUTI LTDA
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa 829 - Bela vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.081.446/0001-17
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 202402007064
Data do Deferimento: 11/06/2024
Data da Validade: 11/06/2025
Responsável Legal: Silvia Helena Mendonça da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000740-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SIDNEI MASSAFERA
Endereço: Rua Augusto Fernandes de Oliveira 215 - Munhoz junior - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.521.708/0001-66
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 202402008918
Data do Deferimento: 28/06/2024
Data da Validade: 28/06/2025
Responsável Legal: Sidnei Massafera
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002773-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MINI MERCADO RIACONA LTDA
Endereço: Rua Ari Barroso 147 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.423.817/0001-00
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 202402009050
Data do Deferimento: 31/07/2024
Data da Validade: 31/07/2025
Responsável Legal: Bruno de Araujo Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000749-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: NILTON RODRIGUES
Endereço: Av. Joao de Andrade 15 - Santo Antonio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.875.838/0001-76
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
N° Processo: 202402011427
Data do Deferimento: 05/07/2024
Data da Validade: 05/07/2025
Responsável Legal: Nilton Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001495-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: JESSICA CAROLINE SANTOS DA SILVA
Endereço: Rua Osmar de Souza Ferreira 16 - Baronesa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.502.803/0001-60
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
N° Processo: 202402012997
Data do Deferimento: 26/07/2024
Data da Validade: 26/07/2025
Responsável Legal: Jessica Caroline Santos da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002783-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SUPERMERCADO SOROCABA
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa 466 - Bela vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 62.133.459/0001-10
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
N° Processo: 202402166925
Data do Deferimento: 15/07/2024
Data da Validade: 15/07/2025
Responsável Legal: Cassio Rogerio Ricioli Tretel
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000488-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CR & P COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP
Endereço: Rua Joao Hoffmann 271 - Bela vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.318.252/0001-69
Atividade CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
N° Processo: 202402166928
Data do Deferimento: 15/07/2024
Data da Validade: 15/07/2025
Responsável Legal: Cassio Rogerio Ricioli Tretel
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-493-000406-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SUPERMERCADO VINI LTDA
Endereço: Rua Oswaldo Collino 285 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.678.610/0001-07
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
N° Processo: 202402166932
Data do Deferimento: 15/07/2024
Data da Validade: 15/07/2025
Responsável Legal: Cassio Rogerio Ricioli Tretel
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000301-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SUPERMERCADO TROPICAL OSASCO LTDA
Endereço: Av. Dom Pedro I 534 - Bela vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.171.766/0001-60
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
N° Processo: 202402166933
Data do Deferimento: 15/07/2024
Data da Validade: 15/07/2025
Responsável Legal: Cassio Rogerio Ricioli Tretel
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000042-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SUPERMERCADO JD DAS FLORES LTDA
Endereço: Av. Horacio Lafer 466 - Jardim das flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.295.281/0001-83
Atividade CNAE: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominacia de produtos alimentícios - hipermercado
N° Processo: 202402166936
Data do Deferimento: 15/07/2024
Data da Validade: 15/07/2025
Responsável Legal: Cassio Rogerio Ricioli Tretel
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000486-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: VENCI SUPERMERCADO LTDA
Endereço: Rua Antonio Jose Nurchis 135 - Vila yolanda - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.860.471/0001-00
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 202402170727
Data do Deferimento: 08/05/2024
Data da Validade: 08/05/2025
Responsável Legal: Joao Ricardo da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000735-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES E TREINAMENTOS NOVILHÃO SANTO ANTONIO LTDA
Endereço: Av. João de Andrade 1380 - Santo Antonio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.928.165/0001-87
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues
N° Processo: 202502034026
Data do Deferimento: 03/04/2024
Data da Validade: 03/04/2025
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000953-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES NOVILHÃO LTDA
Endereço: Av. Joao Ventura dos Santos 1987 - Baronesa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.170.468/0021-80
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues
N° Processo: 202502034027
Data do Deferimento: 03/04/2024
Data da Validade: 03/04/2025
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000857-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: RESTAURANTE E CAFETERIA DOCE JEITO LTDA
Endereço: Rua Republica do Libano 49 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.536.856/0001-80
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
N° Processo: 202502034028
Data do Deferimento: 09/05/2024
Data da Validade: 09/05/2025
Responsável Legal: Isis Valeska Barbosa Dias Lins
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002756-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PONTO DA ESFIHA ITAPECERICA LTDA ME
Endereço: Av. Hildebrando de Lima 913 - KM 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.333.935/0001-39
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 202502034031
Data do Deferimento: 05/07/2024
Data da Validade: 05/07/2025
Responsável Legal: Joao Carlos Azevedo
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002775-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: JOSE VAGNE MACEDO DE SOUZA
Endereço: Rua Estanislau Antonio Brás 64 - Jardim d'abril - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.981.038/0001-60
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
N° Processo: 202502034032
Data do Deferimento: 17/01/2024
Data da Validade: 17/01/2025
Responsável Legal: Jose Vagne Macedo de Souza
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-493-000644-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES NOVILHÃO LTDA
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa 616 - Bela vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.170.468/0022-60
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues
N° Processo: 202502034078
Data do Deferimento: 03/04/2024
Data da Validade: 03/04/2025
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001127-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.448/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, conforme segue:

Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (VINHEDO)**, inscrita no CNPJ nº **35.820.448/0213-03**, pelo o valor total de R$ 475.060,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil e sessenta reais e oitenta centavos);

Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (SANTO ANDRÉ)**, inscrita no CNPJ nº **35.820.448/0098-69**, pelo o valor total de R$ 322.577,35 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 49 de 16 de dezembro de 2025

*Atualiza o Protocolo nº 020 – **Transferência Inter-Hospitalar de Pacientes, reforça diretrizes para a segurança do paciente e dá outras providências.***

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Portaria nº 30, de 19 de setembro de 2024, que implantou a versão original do Protocolo de Transferência Inter-Hospitalar de Pacientes;

Considerando a necessidade de aprimorar continuamente os fluxos e práticas assistenciais, incorporando a Revisão 01, de 13 de outubro de 2025, desenvolvida pelo Centro Integrado de Gestão, Educação e Projetos da Diretoria Geral de Urgência e Emergência (CIGEP-DGUE) e validada pelo Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (NGQSP), daquela diretoria;

Considerando a importância de reforçar a obrigatoriedade e a qualidade do preenchimento dos relatórios de transferência como ferramenta essencial para a continuidade segura do cuidado;

Considerando que a segurança do paciente é o pilar central de todo o processo de transferência, exigindo que a recusa ao transporte seja uma medida de exceção, estritamente baseada em critérios técnicos documentados;

Considerando as normativas vigentes do Ministério da Saúde (Portaria nº 2.048/2002), do Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 1.672/2003) e do Conselho Federal de Enfermagem (Resolução COFEN nº 743/2024);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e determinar a implementação imediata da **Revisão 01, de 13 de outubro de 2025**, do **Protocolo nº 020 – Transferência Inter-Hospitalar de Pacientes**, com vigência em todas as unidades vinculadas à Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE) tanto da Administração Direta quanto indireta (OSS).

Art. 2º A atualização ora aprovada reforça a obrigatoriedade do preenchimento integral e legível dos formulários:

I. RETE – Relatório de Enfermagem para Transferência Externa (Anexo A);

II. REMETE – Relatório Médico para Transferência Externa (Anexo B).

§1º – Os formulários RETE e REMETE são documentos indissociáveis do processo de transferência, devendo obrigatoriamente acompanhar o paciente e retornar à unidade de origem com a assinatura e o carimbo da equipe receptora.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 3º A recusa de transporte de pacientes por parte do médico ou enfermeiro responsável pelo deslocamento deverá ser formalmente registrada em prontuário, mediante:

I. Justificativa técnica documentada e minuciosa que comprove o risco do transporte para o paciente;

II. Registro dos sinais vitais e das condições clínicas do paciente no momento da decisão;

III. Comunicação imediata do fato aos respectivos Responsáveis Técnicos, médico e de enfermagem da unidade para análise e providências.

§1º – A decisão de recusa deve sempre priorizar a segurança e a estabilidade clínica do paciente, sendo vedadas recusas sem a devida fundamentação técnica.

Art. 4º Fica reforçado que todo o processo de transferência inter-hospitalar deve seguir um rigoroso padrão de segurança, observando-se, no mínimo:

I. Avaliação criteriosa e prévia de estabilidade clínica, com atenção aos "5D's da Instabilidade" (Dor torácica, Dispneia, Déficit neurológico, Disfunção hemodinâmica e “Dessaturação”);

II. Estabilização clínica do paciente antes da saída da unidade de origem;

III. Planejamento e solicitação do tipo de ambulância e da equipe adequados à condição clínica do paciente;

IV. Garantia de monitorização contínua e disponibilidade de todos os equipamentos necessários durante o trajeto.

Art. 5º As direções e gerências das unidades da DGUE deverão assegurar a ampla divulgação desta portaria e garantir as condições para seu fiel cumprimento, incluindo a capacitação das equipes e a realização de auditorias periódicas quanto à completude dos formulários RETE e REMETE.

Art. 6º O Centro Integrado de Gestão, Educação e Projetos (CIGEP), em parceria com o Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (NGQSP), será responsável pelo monitoramento contínuo da aplicação deste protocolo, elaborando relatórios à Diretoria Geral de Urgência e Emergência das não conformidades observadas e/ou comunicadas e propondo ações de mitigação de danos e melhoria do processo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 16 de dezembro de 2025.

Dr. Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

2025

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES

Diretoria Geral de
Urgência e Emergência

CIGEP-DGUE

Centro Integrado de Gestão,
Educação e Projetos
Diretoria Geral de Urgência e
Emergência

13/10/2025

Prefeito da Cidade de Osasco
Gerson Pessoa

Secretário de Saúde
Dr. Fernando Machado Oliveira

Secretária Adjunta de Saúde
Enfa. Suzete Souza Franco

Diretor Geral de Urgência e Emergência
Enf. Antonio César dos Santos

Diretora Técnica de Urgência e Emergência
Enfa. Aparecida Bispo Avelar

Gerente de Enfermagem
Enfa. Meire Lima da Silva

Gerente Médico
Dr. James Willames Pires Barbosa

Assessora Técnica
Enfa. Fabiana Vilela Nascimento

Coordenador do Centro Integrado de Gestão, Educação e Projetos
Enf. José Aparecido de Magalhães

Portaria SS nº: _____ de_____

IOMO nº: _____

Data: _____

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO **2**
2 FINALIDADE **3**
3 EXECUTANTES **3**
4 TIPOS DE AMBULÂNCIA **3**
5 CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO TIPO DE AMBULÂNCIA **4**
5.1 Avaliação Inicial do Paciente - 5D's da Instabilidade 5
5.2 Critérios para Transporte em Suporte Básico de Vida 6
5.3 Critérios para Transporte em Suporte Avançado de Vida 6
6 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO **7**
7 ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE **8**
7.1 Médico 8
7.1.1 Médico de origem *8*
7.1.2 Médico no transporte *9*
7.1.3 Médico no destino *9*
7.2 Enfermeiro 9
7.2.1 Enfermeiro de origem *9*
7.2.2 Enfermeiro do transporte *10*
7.2.3 Enfermeiro no destino *10*
7.3 Técnico/Auxiliar de Enfermagem 11
7.3.1 Técnico/Auxiliar de Enfermagem de origem *11*
7.3.2 Técnico/Auxiliar de Enfermagem do transporte *11*
7.3.3 Técnico/Auxiliar de Enfermagem no destino *12*
7.4 Condutor 12
8 AVALIAÇÃO DE RISCO **15**
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **18**
ANEXOS **20**
ANEXO A - Relatório de Enfermagem para Transferência Externa (RETE) 20
ANEXO B - Relatório Médico para Transferência Externa (REMETE) 22
ANEXO C – Checklist de Documentos para Transferência Inter-hospitalar 24
ANEXO D - Fluxo de Transferência Inter-hospitalar de Pacientes 25
ANEXO E - Descrição do Fluxo de Transferência Inter-hospitalar de Pacientes 26

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		**PROTOCOLO: 020**
	Aprovado em: 18/09/2024	**Revisão: 01 13/10/2025**	**Data prevista para revisão: 10/2027**
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES			

1 INTRODUÇÃO

A transferência inter-hospitalar de pacientes é um processo que visa garantir a continuidade do cuidado em locais que oferecem recursos assistenciais adequados às necessidades do paciente sejam estas necessidades, temporárias ou pontuais como exames e avaliações por especialistas ou definitivas.

Este protocolo segue as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que regulamenta os sistemas estaduais de urgência e emergência, e na Resolução CFM nº 1.672/2003, que define os critérios para o transporte seguro de pacientes entre unidades hospitalares.

Ainda de acordo com a Resolução, é imprescindível que pacientes com risco de vida sejam submetidos à avaliação médica completa antes da remoção, incluindo estabilização respiratória e hemodinâmica. O transporte de pacientes graves deve ser realizado com equipe mínima composta por médico, profissional de enfermagem e motorista, utilizando ambulâncias de suporte avançado devidamente equipadas. A responsabilidade inicial pelo transporte é do médico transferente até que o paciente seja formalmente recebido pela equipe do hospital de destino.

A transferência inter-hospitalar de pacientes ocorre para unidades de diagnósticos, de internação ou de cuidados intensivos clínicos e cirúrgicos de caráter público ou privado.

A transferência inter-hospitalar pode ser dividida em dois tipos:

- Transferência, em sentido único, de pacientes para internação clínica, cirúrgica ou terapia intensiva;
- Transferência para avaliação por especialista, tratamento ou exames diagnósticos com retorno à unidade de origem.

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	**Revisão: 01 13/10/2025**	**Data prevista para revisão: 10/2027**
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES			

2 FINALIDADE

Este protocolo tem a finalidade de regulamentar as formas de transferência de pacientes internados nas Unidades da Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE, definindo responsabilidades e áreas de atuação de modo a assegurar a integridade física de pacientes e profissionais, minimizando riscos de agravos à saúde e mantendo o estado clínico estável.

Planejar e organizar o processo de transporte.

Padronizar e sistematizar as condutas da equipe nas transferências inter-hospitalares de pacientes.

3 EXECUTANTES

Equipe Multiprofissional: Médicos, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Motorista observadas às atribuições legais de cada profissional.

4 TIPOS DE AMBULÂNCIA

O transporte inter-hospitalar de pacientes não é isento de riscos e deve ser um procedimento indicado, planejado e executado de forma segura e eficiente, visando minimizar possíveis riscos e prevenir a ocorrência de eventos adversos garantindo a segurança dos pacientes e da equipe de transporte.

Ao definir a ambulância a ser utilizada é necessário considerar o estado geral do paciente e seu risco de agravo.

A responsabilidade pela remoção e transferência de um paciente entre hospitais ou entre as unidades de saúde (prontos-socorros ou UPAS's) segue as Diretrizes Técnicas para o Transporte inter-hospitalar do Ministério da Saúde. O médico é o profissional responsável por solicitar e especificar o tipo de transporte de paciente. Havendo, contudo, situações em que está implícita a necessidade de um tipo

específico de ambulância e, consequentemente, de equipe, deve-se providenciar o recurso adequado.

De acordo com o disposto no item 2.1 da Portaria nº. 2.048/02, do Ministério da Saúde, as ambulâncias disponíveis na Diretoria Geral de Urgência e Emergência para este tipo de transporte são:

TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um o motorista e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.

TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um o Motorista e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um Motorista, um Enfermeiro e um Médico.

5 CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO TIPO DE AMBULÂNCIA

O transporte de pacientes deverá sempre ser adequado e seguro de acordo com as condições clínicas, físicas e idade. Será realizado de acordo com os casos a seguir, devidamente documentado:

- **Solicitação de Exames:** pedidos de exames a serem realizados com data e horário quando já agendados;

- **Avaliação Médica:** solicitação de avaliação médica especializada devidamente preenchida pelo médico, constando o nome e CRM do profissional que autorizou e/ou realizará a avaliação;
- **Pedido de Transferência:** solicitação devidamente preenchida pelo médico, e-mail de autorização da Central de Vagas e/ou autorização via sistema do CROSS impressa;
- **Transfusão de Hemoderivados:** Solicitação devidamente preenchida pelo médico, e-mail de autorização da transferência para a transfusão.

5.1 Avaliação Inicial do Paciente - 5D's da Instabilidade

Durante a avaliação inicial, antes de qualquer remoção, a equipe deve identificar sinais clínicos de instabilidade conhecidos como **5D's**. A presença de qualquer um deles exige **estabilização imediata do paciente antes da transferência**:

1. **Dor torácica** – pode indicar síndrome coronariana aguda, dissecção de aorta ou outra condição cardiovascular grave;
2. **Dispneia** – dificuldade respiratória, taquipneia, hipóxia ou sinais de insuficiência respiratória;
3. **Déficit neurológico** – rebaixamento do nível de consciência, convulsões ou sinais de AVC;
4. **Disfunção hemodinâmica** – hipotensão, arritmias graves, sinais de choque ou necessidade de drogas vasoativas;
5. **Dessaturação** – queda da saturação periférica de oxigênio (SpO_2 < 90%) não responsiva a oxigenoterapia, podendo indicar insuficiência respiratória, obstrução de via aérea, complicações pulmonares ou eventos agudos de hipóxia.

Pacientes que apresentem qualquer um dos 5D's devem ser **estabilizados clinicamente antes da transferência intra-hospitalar**, garantindo segurança durante o transporte.

Toda avaliação pré-transferência deve ser registrada em prontuário.

5.2 Critérios para Transporte em Suporte Básico de Vida

- Paciente estável hemodinamicamente;
- Vias aéreas desobstruídas, com respiração adequada, sem necessidade de suporte avançado;
- Nível de consciência preservado ou levemente alterado sem risco imediato de deterioração;
- Ausência de risco iminente de deterioração durante o transporte;
- Pacientes estáveis, sem alterações críticas nas últimas 48 horas e que não sejam dependentes de oxigenoterapia.

5.3 Critérios para Transporte em Suporte Avançado de Vida

- Paciente instável hemodinamicamente: hipotensão, arritmias graves, uso de drogas vasoativas;
- Necessidade de suporte avançado das vias aéreas: intubação orotraqueal, ventilação mecânica ou risco de agravo durante o transporte que venha a necessitar de atendimento médico;
- Nível de consciência alterado com risco de agravo;
- Necessidade de monitorização contínua e intervenções que requerem equipamentos e pessoal especializado;
- Paciente com risco de parada cardiorrespiratória;
- Paciente da sala de emergência;
- Pacientes com necessidade de sedação durante a realização de exames;
- Pacientes com sedação contínua ou intermitente;
- Uso de drogas psicotrópicas no período inferior a 3 horas;
- Uso de drogas depressoras do sistema nervoso central e ou respiratório no período inferior a 3 horas.

6 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Constatação médica da necessidade de transferência;
2. Médico assistente solicita o recurso necessário considerando as condições do paciente, seu potencial de risco e as indicações deste protocolo;

   Obs: São condições em que a presença do médico é obrigatória:

   a) Paciente com risco de morte;
   b) Paciente internado em Sala de Emergência ou UTI;
   c) Paciente com necessidade de sedativos para realização de exames ou procedimentos no destino;
   d) Paciente em uso de drogas vasoativas;
   e) Paciente que fez uso de sedativos como miodazolan, fentanil, propofol etc, nas últimas 3 horas.
3. A Equipe administrativa realiza o checklist e solicita o recurso junto à CRUE;
4. A ambulância de suporte avançado (UTI) está disponível das 7 às 19h, fora deste horário o Enfermeiro Responsável ou Referência designará a equipe para remoção, nos casos de ambulância simples, independente do horário a equipe de enfermagem será sempre da unidade solicitante;
5. O Enfermeiro Responsável ou Referência realiza a conferência da documentação necessária junto ao Enfermeiro da ambulância de suporte avançado (UTI) ou equipe da unidade;
6. Profissional de enfermagem responsável pelo transporte recebe e confere a documentação do paciente;
7. Na unidade de destino:
   a) Realizar a passagem do plantão (se for o caso);
   b) Colher assinatura nos relatórios de transferência (de enfermagem e médico), **Anexos A e B**.
8. No retorno a unidade
   a) Realizar os registros necessários no prontuário do paciente;

b) Acomodar o paciente no leito, em caso de retorno do mesmo;

c) Informar ao enfermeiro responsável as eventuais intercorrências.

7 ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE

A equipe multidisciplinar envolvida deverá ter conhecimento sobre este protocolo de transferência e seguir as normas estabelecidas, como:

- Manter-se atualizada e capacitada para manipular os equipamentos necessários durante o transporte. Caso o profissional não esteja apto a manipular o equipamento procurar ajuda de um profissional habilitado para tal;
- Analisar o risco benefício do transporte de alto risco;
- Conhecer o quadro atual do paciente: diagnóstico de internação e evolução clínica;
- Prever todas as intercorrências e complicações que possam ocorrer no trajeto e adotar medidas preventivas;
- Estabelecer comunicação efetiva com as equipes dos locais de origem e de destino;
- Ser capacitado/conhecimento em suporte avançado de vida, ventilação pulmonar assistida e obtenção de via aérea artificial.

7.1 Médico

7.1.1 Médico de origem

- Solicitar a vaga para transferência (CRUE);
- Realizar o contato com o receptor da vaga cedida;
- Avaliar o paciente, considerar o risco de agravo e solicitar o transporte adequado;
- Encaminhar relatório (**Anexo B**) para o receptor com as informações pertinentes ao caso com letra, carimbo e assinatura legíveis.

7.1.2 Médico no transporte

- Manter o paciente sob observação direta;
- Identificar sinais de agravo;
- Intervir com procedimentos avançados se necessários de acordo com a conduta adotada no momento;
- Realizar a passagem de plantão ao médico responsável no local de destino;
- Entregar o relatório (**Anexo B**) e solicitar ao médico receptor para carimbar o impresso e encaminhar de volta à unidade de destino dando ciência do plantão recebido.

7.1.3 Médico no destino

- Receber o plantão do paciente;
- Receber os relatórios e carimbar o impresso que retornará à unidade de destino dando ciência do plantão recebido;
- Realizar a admissão do paciente dando continuidade ao atendimento brevemente.

7.2 Enfermeiro

7.2.1 Enfermeiro de origem

- Conferir a identificação do paciente;
- Conferir os documentos necessários para o transporte;
- Determinar o profissional responsável pela remoção;
- Conferir os materiais e equipamentos necessários para a remoção;
- Avaliar o paciente antes da remoção, registrando esta avaliação no prontuário;
- Preencher o Relatório de Enfermagem para Transferência Externa – RETE (**Anexo A**);
- Registrar a transferência na Evolução de Enfermagem.

7.2.2 Enfermeiro do transporte

- Conferir a provisão de equipamentos necessários à assistência durante o transporte/remoção;
- Providenciar toda a documentação necessária para o transporte do paciente (solicitação do exame, prontuário, prescrição médica e, quando necessário, medicações em uso e exames anteriores, maleta de medicamentos de urgência);
- Certificar-se de que todos os equipamentos necessários na ambulância estão fixados e/ou alocados em local seguro, sem risco de queda ou causar lesão no paciente e na equipe;
- Conferir a identificação do paciente;
- Manter o paciente sob observação direta;
- Identificar sinais de agravo;
- Intervir com procedimentos de enfermagem se necessários de acordo com a conduta adotada no momento;
- Realizar a passagem de plantão no local de destino para o enfermeiro responsável;
- Entregar o RETE (**Anexo A**) e solicitar ao enfermeiro receptor para carimbar o impresso e encaminhar de volta à unidade de origem dando ciência do plantão recebido.

7.2.3 Enfermeiro no destino

- Conferir a identificação do paciente;
- Receber a passagem de plantão referente ao paciente;
- Receber o RETE (**Anexo A**) e carimbar o impresso que retornará à unidade de origem dando ciência do plantão recebido;
- Indicar para qual leito o paciente será transferido;
- Atribuir o técnico ou auxiliar que realizará a admissão e cuidados do paciente;

- Realizar a admissão do paciente dando continuidade ao atendimento brevemente.

7.3 Técnico/Auxiliar de Enfermagem

7.3.1 Técnico/Auxiliar de Enfermagem de origem

- Conferir a identificação do paciente;
- Verificar os sinais do momento antes da transferência do paciente para a maca;
- Conferir o paciente (fechar cateteres, desprezar efluentes, trocar fralda se necessário, verificar integridade/fixação/condições/identificação de curativos, acesso venoso e outros dispositivos, conter o paciente – se necessário, elevar as grades da maca);
- Registrar em prontuário o horário, as condições de saída, nome do condutor, número da viatura, e equipe que realizará o transporte, assim como o nome do acompanhante caso haja;
- Reorganizar a unidade após a transferência.

7.3.2 Técnico/Auxiliar de Enfermagem do transporte

- Conferir a identificação do paciente;
- Reunir e testar a integridade dos materiais e equipamentos necessários conforme a solicitação do enfermeiro;
- Manter o paciente sob observação direta;
- Identificar sinais de agravo;
- Intervir com procedimentos de enfermagem se necessários de acordo com a conduta adotada no momento;
- Realizar a passagem de plantão no local de destino ao técnico/auxiliar de enfermagem designado na unidade de destino.

7.3.3 Técnico/Auxiliar de Enfermagem no destino

- Conferir a identificação do paciente;
- Acomodar paciente em leito;
- Verificar os sinais na chegada do paciente a unidade de destino;
- Conferir o paciente (verificar integridade/fixação/condições/identificação de curativos, acesso venoso e outros dispositivos, conter o paciente - se necessário, elevar as grades da maca);
- Registrar em prontuário horário, as condições de chegada, nome do condutor, número da viatura, e equipe que realizou o transporte, assim como o nome do acompanhante caso haja;
- Realizar a admissão do paciente dando continuidade ao atendimento brevemente.

7.4 Condutor

- Realizar a manutenção da viatura;
- Conhecer os equipamentos disponíveis na viatura;
- Auxiliar a equipe na checagem de materiais da viatura;
- Realizar o transporte inter-hospitalar em segurança;
- Comunicar os superiores qualquer intercorrência ou mudança de rota;
- Auxiliar a equipe em imobilizações e transporte de pacientes.

Observações

- O paciente será transportado conforme os critérios preestabelecidos neste protocolo, assegurando que todas as medidas de segurança sejam adotadas. De acordo com a Resolução CFM nº 1.672/2003, para o transporte, faz-se necessária a obtenção de consentimento após esclarecimento, por escrito, assinado pelo paciente ou seu responsável legal. Isto pode ser dispensado quando houver risco de morte e impossibilidade de localização do(s)

responsável(is). Nesta circunstância o médico solicitante pode autorizar o transporte, desde que registre a autorização no prontuário do paciente;

- A responsabilidade inicial pela remoção recai sobre o médico transferente, assistente ou substituto, até que o paciente seja formalmente entregue ao médico receptor no hospital de destino;
- O médico deve solicitar a transferência, especificando o tipo de ambulância necessário para o transporte, conforme o quadro clínico do paciente. Caso haja uma alteração significativa no estado clínico do paciente durante o processo de transferência, é necessário ajustar o tipo de ambulância para atender às novas necessidades clínicas, assegurando que o transporte continue de maneira segura e eficiente;
- Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório completo, legível e assinado (com número do CRM) que passará a integrar o prontuário no destino. Quando do recebimento, o relatório deve ser também assinado pelo médico receptor (Art. 1º, item VI da RESOLUÇÃO CFM nº 1.672/2003);
- Conferir toda a documentação necessária para o transporte do paciente (solicitação do exame, prontuário, exames anteriores, prescrição médica, medicações em uso e maleta de medicamentos de Urgência);
- Respeitar as indicações de precauções/isolamento conforme condição clínica do paciente;
- Durante o transporte, permanecer ao lado do paciente (salão da ambulância) devidamente acomodado utilizando cinto de segurança durante todo o percurso, mantendo vigilância constante do paciente;
- Observar os devidos cuidados com conexões, sondas, cateteres e drenos, caso existam (atentar para o clampeamento do cateter vesical de demora, drenos e demais dispositivos durante o transporte e seu desclampeamento após o mesmo);
- Utilizar medidas de proteção e segurança durante o transporte/remoção do paciente (grades da maca elevada, usos de cinto de segurança, proteção de proeminências ósseas);

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	**Revisão: 01 13/10/2025**	**Data prevista para revisão: 10/2027**
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES			

- Solicitar o auxílio do enfermeiro e/ou do técnico de enfermagem da unidade de internação, responsável pelo paciente, para passá-lo do leito para maca ou cadeira de rodas, sempre que necessário;
- Transportar o paciente do leito até a ambulância sempre em maca ou cadeira de rodas;
- Evitar realizar transferências de pacientes de cama para maca e vice-versa nos corredores das unidades, atentando para as excepcionalidades. Avaliar cada caso, agindo com bom senso em cada situação apresentada;
- Na etapa de estabilização (nos primeiros trinta a sessenta minutos pós-transporte) o Enfermeiro da Unidade receptora deve atentar para alterações nos parâmetros hemodinâmicos e respiratórios do paciente, especialmente quando em estado crítico;
- No âmbito da equipe de enfermagem, é prerrogativa e responsabilidade do enfermeiro avaliar as condições do paciente para determinar qual o tipo de assistência necessária a categoria do profissional de enfermagem que deverá acompanhar o transporte, exceto nos casos de remoções em suporte avançado onde à presença do enfermeiro é obrigatória.
- A recusa por parte de qualquer profissional em realizar o transporte de pacientes deve ser formalmente registrada no prontuário do paciente descrevendo as condições que levaram a tal decisão.
- O relato a que se refere o item anterior deverá ser circunstanciado e acompanhado do registro de sinais vitais e condições clínicas do paciente.

8 AVALIAÇÃO DE RISCO

Descrição do Risco	Nível de Risco	Tipo de Resposta	Causas Potenciais	Efeitos Potenciais	Ações Preventivas	Ações Corretivas	Responsável
Erro na administração de medicamentos durante o transporte	Alto	Evitar	Confusão na identificação do medicamento; dose incorreta; falta de conhecimento da equipe sobre o medicamento	Reações adversas graves; Intoxicação medicamentosa; piora do quadro clínico; risco de morte	Conferência rigorosa dos medicamentos antes da transferência; rotulagem clara dos medicamentos; treinamento da equipe sobre os medicamentos em uso; registro detalhado da administração de medicamentos durante o transporte	Intervenção médica imediata em caso de reação adversa; registro do incidente e comunicação à equipe médica; análise do erro para evitar sua repetição	Enfermeiro responsável pelo transporte
Agravamento do quadro clínico durante o transporte	Crítico	Evitar	Falta de estabilização prévia ou condição crítica do paciente	Agravo significativo do quadro clínico; óbito do paciente	Avaliação criteriosa e estabilização clínica antes da transferência; definição adequada do tipo de ambulância e equipe de transporte	Reavaliação do quadro clínico ao longo do transporte; intervenção imediata em caso de complicações graves	Médico solicitante e Enfermeiro responsável
Documentação incompleta ou incorreta	Moderado	Evitar	Falha na conferência ou preenchimento da documentação	Atraso no atendimento; impossibilidade de continuidade adequada do tratamento.	Conferência rigorosa dos documentos antes da saída	Revisão e correção de falhas na documentação ao longo do processo.	Enfermeiro responsável

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 01 13/10/2025	Data prevista para revisão: 10/2027
	PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

Descrição do Risco	Nível de Risco	Tipo de Resposta	Causas Potenciais	Efeitos Potenciais	Ações Preventivas	Ações Corretivas	Responsável
Uso de ambulância sem suporte adequado às necessidades do paciente	Alto	Evitar	Falha na escolha correta do tipo de ambulância e equipe	Intervenções emergenciais no transporte; atraso na assistência adequada	Escolha criteriosa do tipo de ambulância com base no quadro clínico do paciente	Ajuste imediato da equipe e recursos; reavaliação de protocolos	Médico solicitante
Atraso no tempo de resposta e realização da transferência	Moderado	Aceitar	Problemas logísticos ou falha de comunicação entre equipes	Atraso no tratamento no destino; agravamento do estado clínico	Otimização do fluxo de transferência; revisão do tempo de resposta; comunicação eficaz entre equipes	Implementação de melhorias no processo de solicitação e transporte	Coordenação de Transporte
Falta de monitorização contínua durante o trajeto	Alto	Evitar	Equipamentos inadequados ou falha na capacitação da equipe	Deterioração não detectada do quadro clínico; risco de vida	Equipamentos de monitorização adequados e treinamento contínuo da equipe	Revisão de equipamentos e melhoria na capacitação da equipe	Enfermeiro e Técnico de enfermagem
Falta de comunicação clara entre as equipes de origem e destino	Alto	Mitigar	Falta de protocolo claro ou desatenção no processo de comunicação	Erros na assistência e duplicidade de procedimentos no destino	Protocolos de comunicação estruturados; revisão do checklist de transferência	Reforço na comunicação entre as equipes envolvidas e revisão das diretrizes de passagem de plantão	Enfermeiro e Médico responsáveis
Ocorrência de eventos adversos (parada cardiorrespiratória, hipotensão)	Crítico	Mitigar	Quadro clínico instável do paciente; falha no suporte adequado	Agravamento do quadro clínico ou morte durante o transporte	Equipamento de emergência completo e equipe treinada para agir rapidamente em situações adversas	Reforço de ações corretivas durante o transporte, com procedimentos de resposta rápida	Equipe de transporte

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 01 13/10/2025	Data prevista para revisão: 10/2027
	PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

Descrição do Risco	Nível de Risco	Tipo de Resposta	Causas Potenciais	Efeitos Potenciais	Ações Preventivas	Ações Corretivas	Responsável
Equipe não capacitada para lidar com emergências durante o transporte	Crítico	Evitar	Falta de treinamentos periódicos e capacitação técnica da equipe	Agravamento do quadro do paciente devido à má intervenção	Treinamento contínuo da equipe e reciclagem de procedimentos de emergência	Implementação de programa de treinamento regular para a equipe	Coordenação de Transporte e Enfermagem
Equipamentos médicos faltando ou com defeito	Alto	Evitar	Manutenção inadequada dos equipamentos ou falta de checklists adequados	Complicações durante o transporte devido à falta de suporte técnico	Manutenção regular dos equipamentos; checklists antes de cada transporte	Revisão imediata dos equipamentos e reposição dos recursos faltantes	Enfermeiro responsável e equipe de manutenção
Trânsito ou falhas mecânicas que atrasam o transporte	Alto	Aceita	Trânsito intenso, falhas mecânicas imprevistas no veículo	Atraso no tratamento; agravamento do quadro do paciente	Planejamento do trajeto; veículos em manutenção regular; avaliação das rotas alternativas	Melhorar os processos de logística e definir rotas alternativas em casos de urgência	Condutor e Coordenação de Transporte

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Transporte-inter-hospitalar-de-pacientes. Disponível em: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/acesso-a-informacao/nucleo-de-qualidade-hospitalar-gestao-de-documentos/gerencia-administrativa/setor-de-hotelaria-hospitalar-sthh/pop-shh-001-transporte-inter-hospitalar-de-pacientes.pdf. Acesso em: 05 de set. 2024.
2. Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002. Disponível: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html. Acesso em: 06 de set. 2024.
3. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Cofen nº 743 de 12 de março de 2024. Revoga a Resolução Cofen nº 543, de 18 de abril de 2017, que atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-743-de-12-de-marco-de-2024/. Acesso em: 06 de set. 2024.
4. Conselho Federal de Medicina, através da Resolução CFM nº 1.672/03, de 9 de julho de 2003, dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes e dá outras providências, normatizando as condutas de transporte com segurança. Acesso em: 06 de set. 2024.

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		**PROTOCOLO: 020**
	Aprovado em: 18/09/2024	**Revisão: 01 13/10/2025**	**Data prevista para revisão: 10/2027**
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES			

MANIFESTAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE E APROVAÇÃO:

Avaliado pelo NGQSP em 13/10/2025, encaminhado à Diretoria da DGUE com proposta de APROVAÇÃO.

Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - DGUE	
Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF	Enfa. Patrícia Maciel Onilio COREN-SP 304601 - ENF
Enfa. Viviane Pereira dos Santos COREN-SP 597152 - ENF	Zenóbia Cícera Queiroz COREN-SP 253605 - ENF

Pesquisa e Elaboração

Centro Integrado de Gestão, Educação e Projetos - CIGEP - DGUE	
Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF	Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN-SP 169303 - ENF
Enfa. Teresa Cristina Alves S. Bernardes COREN-SP 344744 - ENF	Enfa. Viviane Pereira dos Santos COREN-SP 597152 - ENF

Revisão e Formatação

Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF	Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN-SP 169303 - ENF

Aprovação

Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	
Enf. Meire Lima da Silva COREN-SP 279128 - ENF	Enfa. Aparecida Bispo Avelar COREN-SP 351110 - ENF
Dr. James Willames Pires Barbosa CRM-SP 197295	
Diretor Geral	
Enf. Antonio César dos Santos COREN-SP 134770 - ENF	

Aprovado,

Dr. Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

ANEXOS

ANEXO A - Relatório de Enfermagem para Transferência Externa (RETE)

Prefeitura de Osasco
Secretaria de Saúde
Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA – RETE

NOME SOCIAL:		
NOME:		
NOME DA MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	IDADE:	SEXO: ( ) F ( ) M
UNIDADE DE ORIGEM:	UNIDADE DE DESTINO:	
DATA: ___/___/____	HORA:	
HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:	DATA DE ENTRADA NA UNIDADE: ___/___/____	
BREVE HISTÓRICO:		
PATOLOGIAS PRÉVIAS:	ALERGIAS:	

DISPOSITIVOS
Assinale os dispositivos e preencha as informações

( ) Acesso venoso periférico	Data de inserção: ____/____/____ Local: _____
( ) Acesso venoso central	Data de inserção: ____/____/____ Local: _____
( ) Oxigenoterapia (cateter nasal tipo óculos ou máscara não reinalante)	Fluxo: _____l/min
( ) Sonda nasoenteral	Data de inserção: _____/_____/_____ Vazão _____ ml/h
( ) Cânula orotraqueal	Data de inserção: _____/_____/_____ Número da cânula:_____ Inserção número: _____ FiO_2 _____
( ) Cateter vesical de demora	Data de inserção: ___/___/____ Aspecto da urina: _____
( ) Medicações em bomba de infusão	Medicação: _____ Vazão: _____ ml/h Medicação: _____ Vazão: _____ ml/h Medicação: _____ Vazão: _____ ml/h

SINAIS VITAIS

	Pressão Arterial		Freq. Cardíaca	Freq. Respiratória	Saturação	Glicemia capilar	Temperatura	Dor
Parâmetro	Sistólica	Diastólica						
Valor								

1

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	**Revisão: 01 13/10/2025**	**Data prevista para revisão: 10/2027**
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES			

ANEXO A - Relatório de Enfermagem para Transferência Externa (RETE) – verso

Prefeitura de Osasco
Secretaria de Saúde
Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA – RETE

TIPO DE VAGA/AVALIAÇÃO SOLICITADA			
Tipo de ambulância:		Avaliação ESPECIALIDADE:	
	Simples/básica		Apenas AVALIAÇÃO com Retorno à Unidade de Origem
	UTI/Avançada		Apenas PROCEDIMENTO com Retorno à Unidade de Origem
			Transfusão de HEMODERIVADOS
			Vaga em ENFERMARIA
			Vaga em UTI
			Tomografia
			OUTROS EXAMES, especifique:

ÁREA RESERVADA EM CASOS DE TRANSFERÊNCIA COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (UTI)

AVALIAÇÃO DO ENFERMEIRO DO TRANSPORTE NA UNIDADE DE ORIGEM		
Paciente com instabilidade hemodinâmica? ( ) Sim ( ) Não		
Se sim coloque os valores		
	DISPNEIA	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA:
	DOR TORÁCICA	ESCALA DE DOR:
	DÉFICIT NEUROLÓGICO	ESPECIFIQUE:
	DISFUNÇÃO HEMODINÂMICA	ESPECIFIQUE:
	DESSATURAÇÃO	SPO_2:

Paciente tem condições de transporte? ( ) Sim ( ) Não, justifique:	
Enfermeiro **(TRANSPORTE)** Carimbo e assinatura	Enfermeiro **(UNIDADE DE ORIGEM)** Carimbo e assinatura

REGISTRO NA UNIDADE DE DESTINO

Área reservada ao Enfermeiro, Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem responsável pelo **TRANSPORTE**	
Enfermeiro, Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem **(TRANSPORTE)** Carimbo e assinatura	Enfermeiro **(UNIDADE DE DESTINO)** Carimbo e assinatura
Preencher em duas vias: 1ª via Prontuário 2ª via Unidade de destino	

2

CIDADE DE OSASCO
PrefeituradeOsasco

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 01 13/10/2025	Data prevista para revisão: 10/2027
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES			

ANEXO B - Relatório Médico para Transferência Externa (REMETE)

Prefeitura de Osasco
Secretaria de Saúde
Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE

RELATÓRIO MÉDICO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REMETE

NOME SOCIAL:		
NOME:		
NOME DA MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___	IDADE:	SEXO: ( )F ( )M
UNIDADE DE ORIGEM:	UNIDADE DE DESTINO:	
DATA: ___/___/___	HORA:	

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:	CID:
DATA DE ENTRADA NA UNIDADE: ___/___/___	INÍCIO DOS SINTOMAS:
BREVE HISTÓRICO:	
PATOLOGIAS PRÉVIAS:	
ALERGIAS:	
MEDICAÇÕES QUE FAZ USO:	
RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS:	

EXAME FÍSICO	
AUSCULTA RESPIRATÓRIA:	
AUSCULTA CARDÍACA:	
ABDOMEM:	
MMII:	
MMSS:	
Outros	

SINAIS VITAIS

	Pressão Arterial								
Parâmetro	Sistólica	Diastólica	Freq. Cardíaca	Freq. Respiratória	Saturação	FiO_2 nos casos de VM	Glicemia Cap.	Temperatura	Dor
Valor									

ESCALA DE COMA DE GLASGOW		TOTAL ESCALA DE COMA DE GLASGOW
Abertura Ocular	( )4 ( )3 ( )2 ( )1	
Resposta verbal	( )5 ( )4 ( )3 ( )2 ( )1	
Resposta motora	( )6 ( )5 ( )4 ( )3 ( )2 ( )1	
Reatividade pupilar	( )-2 ( )-1 ( )0	

1

CIDADE DE OSASCO
PrefeituradeOsasco

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 01 13/10/2025	Data prevista para revisão: 10/2027
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES			

ANEXO B - Relatório Médico para Transferência Externa (REMETE) – verso

Prefeitura de Osasco
Secretaria de Saúde
Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE

RELATÓRIO MÉDICO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REMETE

TIPO DE VAGA/AVALIAÇÃO SOLICITADA			
Tipo de ambulância:		Avaliação ESPECIALIDADE:	
	Simples/básica		Apenas AVALIAÇÃO com Retorno à Unidade de Origem
	UTI/Avançada		Apenas PROCEDIMENTO com Retorno à Unidade de Origem
			Transfusão de HEMODERIVADOS
			Vaga em ENFERMARIA
			Vaga em UTI
			Tomografia
			OUTROS EXAMES, especifique:

ÁREA RESERVADA EM CASOS DE TRANSFERÊNCIA COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (UTI)

AVALIAÇÃO DO MÉDICO DO TRANSPORTE NA UNIDADE DE ORIGEM		
Paciente tem instabilidade hemodinâmica? ( ) Sim ( ) Não		
Se sim, coloque os valores		
	DISPNEIA	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA:
	DOR TORÁCICA	ESCALA DE DOR:
	DÉFICIT NEUROLÓGICO	ESPECIFIQUE:
	DISFUNÇÃO HEMODINÂMICA	ESPECIFIQUE:
	DESSATURAÇÃO	SPO_2:

Paciente tem condições de transporte? ( ) Sim ( ) Não, justifique:

Carimbo e assinatura Médico responsável **(TRANSPORTE)**	Carimbo e assinatura Médico **(UNIDADE DE ORIGEM)**

REGISTRO NA UNIDADE DE DESTINO

Área reservada ao Médico responsável pelo **TRANSPORTE**

Carimbo e assinatura Médico responsável **(TRANSPORTE)**	Carimbo e assinatura Médico **(UNIDADE DE DESTINO)**

Preencher em duas vias: 1ª via Prontuário 2ª via Unidade de destino

2

CIDADE DE OSASCO
PrefeituradeOsasco

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 01 13/10/2025	Data prevista para revisão: 10/2027
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES			

ANEXO C – Checklist de Documentos para Transferência Inter-hospitalar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diretoria Geral de Urgência e Emergência

CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Nome_____

Data de Nascimento: ____/____/_____ Idade: _____ Sexo: ____ Data: ____/____/_____

( ) Cópia da ficha de atendimento.

( ) Exames laboratoriais.

( ) Cópia da última prescrição e evolução médica.

( ) Cópia da última prescrição, evolução e anotação de enfermagem.

( ) Relatório de Enfermagem de Transferência Externa – RETE em 2 vias.

( ) Ficha CROSS.

( ) Laudos e exames de imagens se realizados (Tomografia, Ressonância, ECG, etc.).

( ) **Vaga Covid-19:** cópia do e-SUS e GAL.

( ) **Demais vagas:** teste rápido Covid-19 negativo, inferior a 06 dias.

Sintomas gripais nas últimas 48h?

( ) SIM - **teste rápido de Covid-19 no ato da transferência.**

( ) NÃO

OBS: Entregar toda documentação para o profissional de enfermagem responsável pela transferência.

CIDADE DE OSASCO PrefeituradeOsasco

Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 020
Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 01 13/10/2025	Data prevista para revisão: 10/2027
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES		

ANEXO D - Fluxo de Transferência Inter-hospitalar de Pacientes

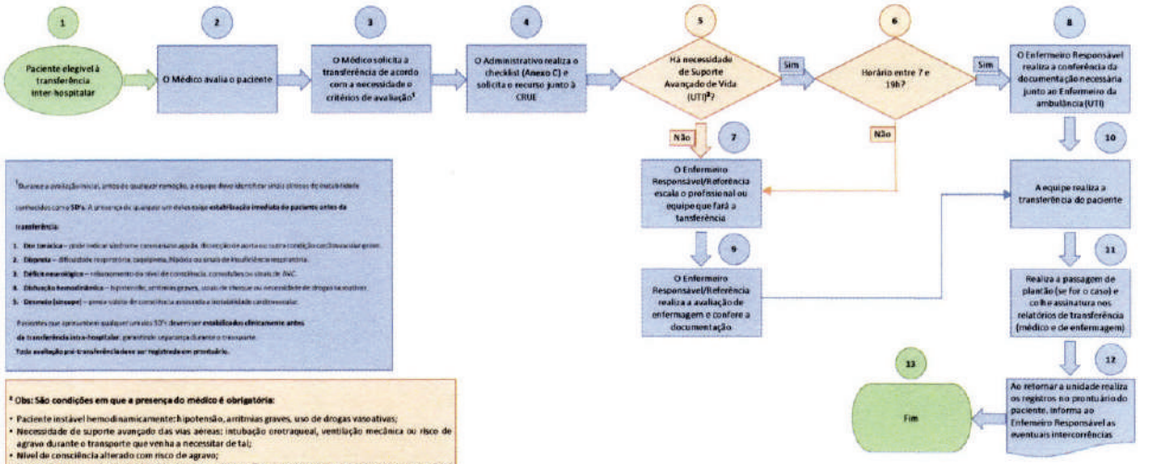

[1] Durante a avaliação inicial, antes de qualquer remoção, a equipe deve identificar sinais clínicos de instabilidade correlacionados com SIRs. A presença de qualquer um deles exige estabilização imediata do paciente antes da transferência:

1. Dor torácica – pode indicar síndrome coronariana aguda, dissecção de aorta ou outra condição cardiovascular grave.
2. Dispneia – dificuldade respiratória, taquipneia, hipóxia ou sinais de insuficiência respiratória.
3. Déficit neurológico – rebaixamento do nível de consciência, convulsões ou sinais de AVC.
4. Disfunção hemodinâmica – hipotensão, arritmias graves, sinais de choque ou necessidade de drogas vasoativas.
5. Desmaio (síncope) – perda súbita de consciência associada a instabilidade cardiovascular.

Pacientes que apresentem qualquer um dos SIRs devem ser estabilizados clinicamente antes da transferência inter-hospitalar, garantindo segurança durante o transporte.

Toda avaliação pré-transferência deve ser registrada em prontuário.

[2] Obs: São condições em que a presença do médico é obrigatória:

- Paciente instável hemodinamicamente:hipotensão, arritmias graves, uso de drogas vasoativas;
- Necessidade de suporte avançado das vias aéreas: intubação orotraqueal, ventilação mecânica ou risco de agravo durante o transporte que venha a necessitar de tal;
- Nível de consciência alterado com risco de agravo;
- Necessidade de monitorização contínua e intervenções que requerem equipamentos e pessoal especializado;
- Paciente com risco de parada cardiorrespiratória;
- Paciente da sala de emergência;
- Paciente com necessidade de sedação durante a realização de exames;
- Paciente com sedação continua ou intermitente;
- Uso de drogas psicotrópicas no período inferior a 3 horas;
- Uso de drogas depressoras do sistema nervoso central e ou respiratório no período inferior a 3 horas.

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 020
	Aprovado em: 18/09/2024	Revisão: 01 13/10/2025	Data prevista para revisão: 10/2027
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES			

ANEXO E - Descrição do Fluxo de Transferência Inter-hospitalar de Pacientes

1) Paciente elegível à transferência inter-hospitalar;

2) O Médico avalia o paciente;

3) O Médico solicita a transferência de acordo com a necessidade e critérios de avaliação[1];

4) O Administrativo realiza o checklist (**Anexo C**) e solicita o recurso junto à CRUE;

5) Há necessidade de Suporte Avançado de Vida[2]?

Sim – 6)

Não – 7 e 9)

6) Horário entre 7 e 19h?

Sim – ambulância de suporte avançado de vida (UTI) – 8)

Não – ambulância com equipe da unidade de origem – 7)

7) O Enfermeiro Responsável/Referência escala o profissional ou equipe que fará a transferência;

8) O Enfermeiro Responsável/Referência realiza a conferência da documentação necessária junto ao Enfermeiro da ambulância de suporte avançado de vida (UTI);

9) O Enfermeiro Responsável/Referência realiza a avaliação de enfermagem e confere a documentação;

10) A Equipe realiza a transferência do paciente;

11) A Equipe realiza a passagem de plantão (se for o caso) e colhe a assinatura nos relatórios (de enfermagem e médico), **Anexos A e B**;

12) Ao retornar à unidade de origem realiza os registros no prontuário do paciente. Informa ao Enfermeiro Responsável as eventuais intercorrências.

13) Fim.

	Prefeitura de Osasco Secretaria de Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		**PROTOCOLO: 020**
	Aprovado em: 18/09/2024	**Revisão: 01 13/10/2025**	**Data prevista para revisão: 10/2027**

PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES

[1]Durante a avaliação inicial, antes de qualquer remoção, a equipe deve identificar sinais clínicos de instabilidade conhecidos como **5D's**. A presença de qualquer um deles exige **estabilização imediata do paciente antes da transferência**:

1. **Dor torácica** – pode indicar síndrome coronariana aguda, dissecção de aorta ou outra condição cardiovascular grave.
2. **Dispneia** – dificuldade respiratória, taquipneia, hipóxia ou sinais de insuficiência respiratória.
3. **Déficit neurológico** – rebaixamento do nível de consciência, convulsões ou sinais de AVC.
4. **Disfunção hemodinâmica** – hipotensão, arritmias graves, sinais de choque ou necessidade de drogas vasoativas.
5. **Desmaio (síncope)** – perda súbita de consciência associada a instabilidade cardiovascular.

Pacientes que apresentem qualquer um dos 5D's devem ser **estabilizados clinicamente antes da transferência intra-hospitalar**, garantindo segurança durante o transporte.

Toda avaliação pré-transferência deve ser registrada em prontuário.

[2]**Obs: São condições em que a presença do médico é obrigatória:**

- Paciente instável hemodinamicamente: hipotensão, arritmias graves, uso de drogas vasoativas;
- Necessidade de suporte avançado das vias aéreas: intubação orotraqueal, ventilação mecânica ou risco de agravo durante o transporte que venha a necessitar de tal;
- Nível de consciência alterado com risco de agravo;
- Necessidade de monitorização contínua e intervenções que requerem equipamentos e pessoal especializado;
- Paciente com risco de parada cardiorrespiratória;
- Paciente da sala de emergência;
- Paciente com necessidade de sedação durante a realização de exames;
- Paciente com sedação contínua ou intermitente;
- Uso de drogas psicotrópicas no período inferior a 3 horas;
- Uso de drogas depressoras do sistema nervoso central e ou respiratório no período inferior a 3 horas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

AVISO DE LEILÃO Nº 02, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O MUNICÍPIO DE OSASCO, por meio da SETRAN – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana de Osasco, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e demais disposições aplicáveis,

TORNA PÚBLICO O AVISO DE LEILÃO, nos termos do **Edital de Leilão de Veículos nº 02, de 22 de dezembro de 2025**, destinado à **alienação de veículos não retirados ou reclamados** por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou por aqueles que se sub-roguem em seus direitos.

Os veículos sob custódia encontram-se nos seguintes **pátios**:

Osasco : Av. Edmundo Amaral, nº 999 – Piratininga – Osasco/SP

Araçariguama – Km 44 : Estrada Senador José Ermírio de Moraes, nº 600 – Bairro Lagoa – Araçariguama/SP

Araçariguama – Km 54 : Estrada São Roque – Araçariguama, nº 128 – Bairro Ibaté – Araçariguama/SP

Mairinque : Estrada Municipal Olhos D'Água, nº 76 – Dona Catarina – Mairinque/SP

Contato dos Pátios: Telefone: (11) 3696-0599 E-mail: patiotrevo.osasco@gmail.com

O leilão será conduzido pelo **Sr. Celso Ribeiro Martins Fernandes**, **Leiloeiro Oficial**, registrado na **JUCESP sob nº 928**, e ocorrerá **exclusivamente na modalidade eletrônica**, por meio do site **www.fidalgoleiloes.com.br**.

A **abertura para pré-lances** ocorrerá a partir das **10h00 do dia 12 de janeiro de 2026**.

A **Sessão Pública dos veículos CONSERVADOS**, destinados à circulação, será realizada no dia **04 de fevereiro de 2026**, com início às **10h00**, encerrando-se ao término do último lote ofertado.

A **Sessão Pública das SUCATAS APROVEITÁVEIS** e **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2026**, com início às **10h00**, encerrando-se ao final do último lote ofertado.

A **Sessão Pública das SUCATAS INSERVÍVEIS** será realizada no dia **06 de fevereiro de 2026**, com início às **10h00**, encerrando-se ao término do último

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

lance ofertado.

Cada sessão será conduzida em **ambiente próprio dentro da plataforma do leiloeiro**, permitindo o acompanhamento independente dos lances e do andamento de cada categoria de bens.

Ao todo, serão ofertados **817 veículos**, distribuídos da seguinte forma:

- **144 lotes** destinados à circulação;
- **222 lotes** de sucatas aproveitáveis com motor servível;
- **64 lotes** de sucatas aproveitáveis com motor inservível;
- **01 lote de sucata inservível**, para reciclagem, composto por **387 veículos**, destinados à siderurgia, fundição ou reciclagem.

A **visitação pública** dos lotes ocorrerá nos dias **28, 29 e 30 de janeiro de 2026**, bem como nos dias **02 e 03 de fevereiro de 2026**, das **09h00 às 12h00** e das **13h30 às 16h00**, nos endereços dos pátios acima indicados.

O **Edital de Leilão na íntegra** encontra-se disponível para consulta no site do leiloeiro: **www.fidalgoleiloes.com.br**

Erik Cesar Rodrigues Cândido Honda

Supervisor de orçamentos e contratos

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

EDITAL
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2025

PROCESSO MUNICIPAL Nº 009.318/2023

O MUNICÍPIO DE OSASCO, por meio da SETRAN - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana de Osasco situada Avenida Dionysia Alves Barreto, 453 - Vila Osasco, Osasco - SP, 06020-190, e pelo Leiloeiro Oficial **Celso Ribeiro Martins Fernandes,** Matrícula JUCESP sob o nº **928,** FAZ SABER aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital que fará realizar Licitação na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, tipo maior lance por lote, para alienação de veículos apreendidos.

A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 21.981/1932, Lei Federal 9.503/1997, Lei Federal nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 15.266/2013, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Resolução CONTRAN nº 623/2016, bem como demais normas aplicáveis e disposições expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O Leilão Público, realizado *online* por Plataforma Eletrônica, tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no ANEXO I deste Edital, que serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA, reservando-se ao MUNICÍPIO o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

1.2. A alienação dos VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS INSERVÍVEIS, oriundos de bens automotores removidos, apreendidos ou retirados de circulação em decorrência de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, recairá sobre os lotes que permanecem há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios de apoio abaixo relacionados, sob a guarda da empresa TREVO SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA, conforme relação detalhada dos veículos constante no Anexo I:

1. Osasco : Av. Edmundo Amaral, 999 - Piratininga
2. Araçariguama Km 44: Estrada Senador José Ermírio De Moraes, 600 - Bairro Lagoa
3. Araçariguama Km 54: Estrada São Roque - Araçariguama, 128 - Bairro Ibaté
4. Mairinque : Estrada Municipal Olhos D'agua, 76 - Dona Catarina

2. DO LEILOEIRO OFICIAL

2.1. O Leilão Público será conduzido e levado a efeito pelo Leiloeiro Oficial **Celso Ribeiro Martins Fernandes**, com Matrícula junto à JUCESP sob o número **928** devidamente credenciado pelo MUNICÍPIO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

2.2. O Leiloeiro Oficial e a Comitente não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes sendo que operam na qualidade de meros mandatários, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, estrutura interna e externa, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras etc.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. O Leilão Público será realizado na forma *online* pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o *URL* www.fidalgoleiloes.com.br, nas seguintes datas e horários:

LOTES	DATA ABERTURA	HORÁRIO ABERTURA	DATA ENCERRAMENTO	HORÁRIO ENCERAMENTO
CONSERVADOS DOCUMENTOS	**12/01/2026**	10h00min	**04/02/2026**	**a partir das 10h00min**
SUCATAS APROVEITÁVEIS	**12/01/2026**	10h00min	**05/02/2026**	**a partir das 10h00min**
SUCATAS INSERVÍVEIS	**12/01/2026**	10h00min	**06/02/2026**	**a partir das 10h00min**

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

4. DOS LANCES MÍNIMOS

4.1. Os bens serão vendidos em lotes, observados os lances mínimos fixados pelo MUNICÍPIO conforme avaliações realizadas e descritas no Laudo de Avaliação constantes da coluna “VALOR MÍNIMO” da tabela expressa no ANEXO I.

5. DAS VISITAS, EXAME E VISTORIA DOS BENS

5.1. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visitação pública nos **dias 28, 29, 30/01/2026 e 02 e 03/02/2026 das 09:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 16:00 hs,** nos seguintes endereços dos pátios de apoio:

- Osasco : Av. Edmundo Amaral, 999 - Piratininga
- Araçariguama Km 44: Estrada Senador José Ermírio De Moraes, 600 - Bairro Lagoa
- Araçariguama Km 54: Estrada São Roque - Araçariguama, 128 - Bairro Ibaté
- Mairinque : Estrada Municipal Olhos D'agua, 76 - Dona Catarina

5.2. Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas através de avaliação visual dos lotes no local onde se encontram expostos, no(s) dia(s) e horário(s) indicado(s), sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

5.3. É permitido portar máquina fotográfica e/ou celulares, assegurando a todo interessado o direito de efetuar o registro fotográfico do lote por ele inspecionado, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.4. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento não cabendo, pois, ao Leiloeiro (a), ao MUNICÍPIO e à TREVO SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA qualquer responsabilidade posterior como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

5.5. Caso o licitante opte por não visitar o bem para atestar e conhecer as condições e peculiaridades do objeto, assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriar os bens, não podendo alegar ignorância quanto ao estado dele, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

5.6. Não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura dos bens, posto que é obrigação do interessado em participar do certame efetuar a vistoria antes de sua realização.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação empresarial e de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do *site* aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

6.2. Para participar do leilão o usuário deverá ACEITAR os termos e condições estabelecidos na plataforma disponível no endereço eletrônico www.fidalgoleiloes.com.br.

6.3. Poderão participar do Leilão e oferecer lances as pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscritos no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

6.4. Os interessados deverão se inscrever/cadastrar para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias da data de abertura prevista no item 2.1, mediante acesso à página www.fidalgoleiloes.com.br. e encaminhar os seguintes documentos:

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

6.4.1. Pessoas Físicas:

a) Fotografia com documento de identidade (RG, CNH ou Funcional) ao lado de seu rosto;
b) Comprovante de endereço;
c) Documento de identidade (RG, CNH ou Funcional) com fotografia.

6.4.2. Pessoas Jurídicas:

a) CNPJ/MF emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA);
b) Atos Constitutivos (Contrato Social ou Estatuto) devidamente registrados na Junta Comercial;
c) Documento de identidade com fotografia do sócio administrador;
d) Certificado de Registro da empresa de desmontagem perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar nos termos da Lei Federal n.º 12.977/2014, na hipótese de pretenderem dar lances ou arrematar veículos classificados como sucata para desmonte ou prensa.

6.5. Os documentos mencionados nos item 6.4.1 e 6.4.2 deverão ser anexados após o preenchimento da inscrição/cadastro no ***site*** www.fidalgoleiloes.com.br, seguindo-se as orientações nele disponibilizadas.

6.6. O Leiloeiro Oficial designado examinará previamente os documentos de credenciamento nos termos deste Edital.

6.7. A inscrição prévia do usuário é requisito indispensável para a participação do certame na forma eletrônica.

6.8. Para na hipótese a oferta de lances ou arrematação de veículos classificados como sucata para desmonte ou prensa, somente poderão participar do Leilão e oferecer lances pessoas jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), que desenvolvam atividade de veículos automotores terrestres devidamente registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014.

6.9. Sendo as informações cadastrais regulares, o interessado receberá o *login* (identificação de acesso) e senha para fins de participação do Leilão.

6.9.1. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos no item 6.2, será encaminhado via *e-mail* a informação de habilitação, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

6.10. Não poderão participar do Leilão:

a) Menores de 18 (dezoito) anos;
b) As pessoas jurídicas cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado do MUNICÍPIO ou do Leiloeiro;
c) O proprietário, sócio e/ou administrador do pátio terceirizado, licitado ou conveniados onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau e os membros da equipe de trabalho.
d) As pessoas físicas ou jurídicas impedidas nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
e) As pessoas físicas ou jurídicas impedidas nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 186 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.11. O interessado/usuário declarará a inexistência das vedações à participação e que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

6.12. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no ANEXO I e os valores mínimos são os aprovados pelo Comitente.

7.2. Não serão alienados os bens dos lotes cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no ANEXO I.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

7.3. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem o lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

7.4. Quando os interessados não mais se dispuseram a realizar novos lances, o Leiloeiro Oficial identificará o ofertante do maior lance e lhe adjudicará o lote em questão.

7.5. Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.

7.6. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente à regulamentação da matéria.

7.7. Não será dado nenhum tipo de garantia ao arrematante.

7.8. O arrematante é responsável pela utilização e destino dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

7.9. Lotes de veículos, máquinas e equipamentos poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis e motor, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

7.10. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades com direito a documento, fim de vida útil para desmonte, serão denominados como “lotes” e serão alienados individualmente.

7.10.1. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do ANEXO I deste edital.

7.10.2. “Veículos Conservados” (com direito a documentação) não arrematados no leilão passarão a compor os lotes de veículos classificados como “sem direito à documentação”, sendo leiloado no mesmo leilão como veículo em fim de vida útil, observado o valor mínimo de lance constante de avaliação inserta no ANEXO I.

7.10.3. Não sendo arrematado o veículo classificado como “Sucatas” (veículo em fim de vida útil), será o mesmo leiloado, no mesmo leilão, como sucata veicular.

7.11. Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

7.11.1. **“Veículos Conservados” (com direito a documentação)** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes;

7.11.2. **“Sucatas” (veículo em fim de vida útil)** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” são divididos em:

7.11.2.1. ***Sucatas aproveitáveis (desmonte)****:* aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro NIV;

7.11.2.2. ***Sucatas inservíveis (prensagem ou reciclagem)****:* aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

7.11.3. Os veículos leiloados classificados como sucatas aproveitáveis (desmonte) terão a numeração do chassi pinada, permanecendo somente os quatro últimos números, bem como as placas retiradas e cortadas, encaminhando-se ao DETRAN de origem a Nota de Venda, o Laudo de Inutilização e este Edital para

efetivação da 'baixa permanente'. É estritamente vedada a utilização destes veículos para circulação em via pública.

7.11.4. O arrematante será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, devendo observar o prazo previsto na Resolução 611/2016 do CONTRAN, § 4º do art. 9°, que estabelece que desmonte do veículo deve ser realizado em até 10 (dez) dias após a entrada do veículo na desmontadora.

7.11.5. O arrematante compromete-se a não fazer circular os veículos sucatas em hipótese alguma, consoante o disposto no § 4º do art. 358 do Código de Trânsito Brasileiro.

7.11.6. Os veículos sucatas aproveitáveis (desmonte) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi.

7.11.7. Dos veículos leiloados como sucatas poderão ser aproveitadas as peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações.

7.11.8. Os motores dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis (desmonte) com motor inservível não poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizada em outros veículos e deverão ser reutilizados somente suas peças e componentes, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

7.11.9. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos NIV impressos não poderão ser reutilizados.

7.12. Os veículos descritos e caracterizados no ANEXO 1 deste Edital poderão ser visualizados no *website* www.fidalgoleiloes.com.br, sendo que as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens que deverão ser objeto da visita, exame e vistoria dos bens nos termos do item 5 deste Edital.

7.13. O MUNICÍPIO, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, se reserva no direito de, a seu exclusivo critério e motivos, adiar, suspender, alterar, revogar ou anular o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar um ou parte dos lotes postos à venda na hipótese de eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação deste Edital, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

7.13.1. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

7.13.2. Ao excluir do leilão lotes que já foram pagos pelo arrematante, será aberto protocolo para devolução dos valores, os quais não terão correção.

7.13.2.1. O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a abertura do protocolo.

7.14. No caso de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou maior oferta de preço.

9. DO PROCEDIMENTO

9.1. O Leilão Público será realizado *online* pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o *URL* www.fidalgoleiloes.com.br, atendendo à forma da legislação vigente e as disposições expressas neste Edital e no Termo de Referência.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

9.1.1. Os interessados deverão previamente se inscrever/cadastrar para o Leilão, mediante acesso à página www.fidalgoleiloes.com.br, seguindo os procedimentos expressos em referido *site* para este fim, observado o disposto no item 6.

9.1.2. Os lances deverão ser ofertados exclusivamente pela rede mundial de computadores, por meio da Plataforma do Leiloeiro Oficial disponível no endereço eletrônico www.fidalgoleiloes.com.br.

9.1.3. Somente poderão participar da fase dos lances os licitantes que apresentarem os documentos de credenciamento e estarem devidamente cadastrados junto ao *site* www.fidalgoleiloes.com.br, consoante as disposições expressas neste Edital.

9.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O usuário é responsável por todos os lances registrados em seu nome, que não serão anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

9.3. Os lances serão ofertados para um lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do ANEXO 1 do presente Edital, os quais deverão ser acima do valor mínimo atribuído conforme avaliação realizada e descrita no Laudo de Avaliação constante do ANEXO 1.

9.4. Serão considerados apenas os lances de valor igual ou superior aos valores mínimos atribuídos, conforme avaliações realizadas e descritas no Laudo de Avaliação constante do **ANEXO 1**.

9.5. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do Leiloeiro Oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

9.6. O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

9.7. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8. Os lances ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo direito de pleitear desistência, alterações posteriores, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9. A simples oferta de lance, demonstrará intenção de compra nos respectivos lotes de seu interesse e implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital:

9.9.1. Que tem ciência e concorda com os termos e condições contidas neste Edital e seus anexos e que cumpre plenamente as condições exigidas para participação no certame.

9.9.2. Que inexistem fatos impeditivos para participação no processo licitatório.

9.9.3. Que tem ciência de que as condições exigidas para a participação do certame aplicam-se a todas as suas etapas, até a entrega dos bens.

9.10. Os lances oferecidos pela Plataforma Eletrônica de Leilões não garantem direitos ao participante, que assume os riscos oriundos de falhas por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, ou impossibilidades técnicas ou quaisquer outras ocorrências, tendo em vista que a internet e o site são apenas facilitadores de oferta, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

9.11. O licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

9.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

9.13. O Leiloeiro Oficial, atendidas as conveniências do MUNICÍPIO, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

9.14. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do Anexo 1 deste Edital.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

9.15. O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

9.16. Será declarado vencedor o maior lance ou maior oferta de preço, desde que o licitante tenha apresentado de forma regular os documentos de cadastro solicitados no item 6 deste Edital, lavrando-se Ata que será assinada pelo Leiloeiro Oficial.

9.17. É defeso ao arrematante responsável pelo lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e transferência dos bens.

9.18. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do arrematante.

9.19. Poderão oferecer lances:

9.19.1. Nos lotes classificados como conservados (destinados à circulação): pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil;

9.19.2. Nos lotes classificados como sucatas: empresas credenciadas atuantes na atividade de desmontagem nos termos da Lei Federal n° 12.977/2014.

9.19.3. É expressamente vedada a arrematação de sucatas por pessoas físicas.

9.20. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.21. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser, neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

9.22. Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tampouco pedir abatimento no preço.

9.23. Os lotes de veículos classificados como sucatas aproveitáveis (desmonte) somente poderão ser vendidos, como destinação final e sem direito à documentação, empresas credenciadas atuantes na atividade de desmontagem nos termos da Lei Federal n° 12.977/2014.

9.24. Na plataforma de leilão, a ordem de exposição dos veículos ofertados será definida por critérios específicos do Leiloeiro Oficial.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos são irretratáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou por afronta à legislação aplicável.

10.1.1. Em nenhuma hipótese serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

10.2. O arrematante deverá efetuar o pagamento do lance em sua integralidade no ato, após o encerramento do lote.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

10.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá efetuar, à vista e exclusivamente ao Leiloeiro Oficial, o pagamento integral dos valores abaixo relacionados:

a) Valor do arremate;

b) Comissão do Leiloeiro Oficial, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 21.981/1932;

c) Taxa de identificação e preparação do leilão, devida por veículo, bem ou lote, no valor correspondente a 5 (cinco) UFESPs, conforme a Lei Estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013, Anexo I, Item 20.

10.3.1 O pagamento do valor do arremate, da comissão do leiloeiro e da taxa de preparação será realizado em conjunto, por PIX ou depósito bancário, diretamente ao Leiloeiro Oficial, mediante envio exclusivo de e-mail pela equipe do Leiloeiro, contendo as informações bancárias necessárias.

O arrematante deverá aguardar o recebimento do e-mail oficial para a efetivação do pagamento.

10.4. Na hipótese do arrematante não efetuar o pagamento nos termos dispostos neste Edital e no Termo de Referência (ANEXO II), perderá o direito ao bem que será levado a novo leilão, bem como ficará impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do MUNICÍPIO pelo prazo de 3 (três) anos nos termos do § 4º do art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo, ainda, declarado inidôneo de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

10.5. Uma vez integralizado o pagamento, o MUNICÍPIO, o Pátio **TREVO SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA** e o Leiloeiro eximem-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

10.6. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência pelo arrematante quanto aos lotes por ele arrematados. O não pagamento e ou desistência sujeitará o arrematante ao pagamento de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance em prol do MUNICÍPIO, multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance em prol do Leiloeiro Oficial, bem como arcará com os custos de identificação e preparação do leilão, por veículo, bem ou lote, no valor de correspondente a 5 UFESPs em prol do Leiloeiro Oficial.

10.8. Após a quitação do preço ofertado, conforme estabelecido nos subitens 10.2, 10.3 e 10.7, o Leiloeiro Oficial emitirá a Nota de Venda correspondente, da qual deverá constar:

10.8.1. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), o número da Carteira de Identidade, o endereço completo indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal (CEP);

10.8.2. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal (CEP).

11. DAS REGULARIZAÇÕES PÓS-LEILÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS

11.1. O Pátio TREVO SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA é responsável pela guarda do bem até a entrega.

11.2. O acesso aos bens arrematados somente será permitido após conclusão do procedimento administrativo:

11.2.1. Identificação e confirmação do pagamento integral realizado pelo arrematante;

11.2.2. Apuração dos valores arrecadados em leilão os quais deverão ser utilizados para custeio de sua realização, destinando-se os valores remanescentes nos termos dos § 6º e § 7º do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro:

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

11.2.2.1. Apuração dos débitos vinculados ao lote/veículo, seguido da geração e liquidação individualmente pelo Leiloeiro Oficial, no limite dos respectivos valores arrecadados, das guias de recolhimento das dívidas vinculadas à Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado (Dívida ativa, DPVAT, IPVA, Multas, Licenciamento, entre outras);

11.2.2.2. Sendo insuficiente o valor arrecadado para quitar os débitos incidentes sobre o veículo, o MUNICÍPIO comunicará o órgão ou entidade executiva de trânsito de registro do veículo, instruída de solicitação de inserção do registro de "Comunicação de Venda" em nome do arrematante para desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado não quitados com os recursos obtidos na alienação;

11.2.2.3. Requerimento ao órgão ou entidade executiva de trânsito de registro do veículo, a baixa do registro do veículo classificado como sucata (aproveitáveis, inservíveis ou aproveitáveis com motor inservível);

11.2.2.4. Apuração dos débitos vinculados ao lote/veículo observarão o Decreto 9.122/2002 do Município de Osasco (SP) que estabelece os preços públicos de estadia e remoção de veículos apreendidos.

11.2.3. É de responsabilidade do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo proceder com a da desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado e/ou respectivas baixas do registro do veículo classificado como sucata sem prazo para sua efetivação.

11.2.4. A liberação dos veículos ocorrerá após a comunicação de venda ao DETRAN, sendo vedada sua circulação até a efetivação do licenciamento ou transferência que será de responsabilidade do arrematante.

11.2.5. Nos termos da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, o valor arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem: a) Despesas com remoção e estadia; b) Tributos vinculados ao veículo; c) Credores trabalhistas; d) Multas de trânsito devidas ao MUNICÍPIO; e) Multas de trânsito dos demais Órgãos; f) Seguros Obrigatórios; g) Multas ambientais; h) Demais créditos.

11.2.6. Resgatados os débitos, e havendo insuficiência de numerário para a liquidação de todos eles, o MUNICÍPIO os manterá em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário responsável pelos débitos.

11.2.7. Nos casos em que restar saldo positivo, após pagamento de todos os débitos devidos, deverá depositar o valor remanescente na conta a ser informada pelo MUNICÍPIO, sendo que esta notificará o proprietário para requerer a devolução devida no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena do saldo ser transferido ao Fundo de Trânsito Municipal de Trânsito.

11.2.8. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

11.2.9. Assiste ao arrematante o direito de consultar junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem, a desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado, bem como peticionar perante os respectivos órgãos ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

11.3. Os bens serão liberados e entregues em datas e horários previamente agendados para retirada conforme agenda disponibilizada, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada.

11.4. Uma vez os veículos estando regularizados, o Leiloeiro entrará em contato com os arrematantes, por e-mail cadastrado e/ou contato telefônico contendo informações acerca do agendamento e informará que os responsáveis pelas retiradas possuem até 05 (cinco) dias úteis para agendar e retirar os bens adquiridos.

11.4.1. Os e-mails serão enviados para os destinatários cadastrados na Plataforma Eletrônica, não incorrendo o Leiloeiro e seus colaboradores em responsabilidades por eventuais falhas nas entregas das mensagens.

11.4.2. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro contato, sem que os trâmites de agendamento tenham sido confirmados, e/ou a não retirado do(s) lote(s) após a data agendada, o arrematante

em mora estará sujeito à cobrança de taxa de estadia do veículo conforme tabela fixada pelo Decreto 9.122/2002 do Município de Osasco (SP) .

11.4.3. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, supracitado, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado a retirada lote no Pátio da TREVO SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA, será considerado desistente e perderá em favor do Município o valor integral pago pela arrematação e taxa de preparação, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do MUNICÍPIO para ser leiloado em outra oportunidade.

11.5. O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuará a retirada da nota de venda que lhe será entregue.

11.6. Na nota de venda constarão as características completas do bem ou do lote de bens arrematados (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, a sequência alfa numérica do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado, o CEP, e o valor da arrematação.

11.7. No ato da retirada, o **arrematante ou seu(sua) representante** deverá vistoriar o bem, conferindo seu estado e verificando eventual divergência em relação às condições de venda identificadas por ocasião da visitação. Constatada qualquer divergência, o arrematante **deverá se abster de realizar a retirada do bem** e **comunicar imediatamente o fato ao Leiloeiro Oficial**, por meio do endereço eletrônico **contato@fidalgoleiloes.com.br**, para as providências cabíveis.

11.8. A retirada do bem(ns) pelo arrematante e/ou representante legal, implicará em sua concordância e plena aceitação das condições físicas em que se encontre(m) o(s) bem(ns), que recebe sem nada a reclamar ou protestar posteriormente a respeito das condições do(s) bem(ns), peças faltantes ou derivados.

11.8.1. Não serão aceitas reclamações após a retirada do bem das dependências em que se encontre, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

11.9. Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, bem como a efetivação do procedimento de transferência de propriedade, à sua expensas.

11.10. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, NÃO sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

11.11. A retirada dos lotes do pátio da TREVO SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

11.12. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

11.13. No ato da retirada, o arrematante deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localizem, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.14. São obrigações do arrematante de veículo conservado:

a) Antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de segurança precedendo com a revisão técnica dos sistemas, peças e equipamentos de uso obrigatório no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

b) Não circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes efetuar o procedimento de transferência de propriedade do veículo para seu nome.

11.14.1. Os lotes classificados como conservados, que constem na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames - SNG.

11.14.2. Correrão à custa do arrematante do lote conservado as despesas com licenciamento, bem como as taxas necessárias ao registro de propriedade, que inclui taxa de transferência e vistoria dos veículos, além de quaisquer outras despesas, se houver, necessárias à regularização das restrições descritas na vistoria de transferência de propriedade, inclusive despesas referentes à mudança de placa para o novo modelo (MERCOSUL), quando necessário.

11.14.3. Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14.4. É responsabilidade do arrematante a obtenção do CRV (número do espelho), quando necessária, junto ao DETRAN, bem como adotar as providências necessárias para submetê-lo à vistoria para fins de transferência e apresentar a documentação necessária para a efetiva transferência, nos termos da legislação de trânsito vigente.

11.14.5. Será feito o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do arrematante, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

11.15. São obrigações do arrematante de **sucata** aproveitável (desmonte):

a) Assinar, no ato da liberação do veículo, o recibo com os seus dados;
b) Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;
c) Não fazer circular os lotes classificados como sucatas em hipótese alguma, consoante o disposto no § 4º do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro;
d) Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
e) Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

11.16. São obrigações do arrematante de **sucata inservível** (prensagem ou reciclagem):

a) Assinar, no ato da liberação do veículo, a Certidão de Leilão com os seus dados;
b) Executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluidos e sua destinação ambientalmente adequada), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa ou garra, sendo vedado qualquer tipo de contaminação do solo e a realização de referidos procedimentos de descontaminação ou compactação no depósito em que se encontre o bem ou quaisquer outras dependências da TREVO SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA;
c) Respeitar, no procedimento de descontaminação, as normas de proteção ambiental adotando medidas de prevenção à degradação ambiental, devendo sua execução ser registrada por fotos que devem ser entregues ao encarregado do pátio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o leilão.

11.16.1. Para fins de transporte do lote arrematado na condição de sucatas inservíveis a empresa arrematante deverá executar o processo de prensagem no local onde se encontram custodiados os lotes.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

11.16.1.1. A prensagem deve garantir a unidade totalmente descaracterizada e inutilizada, com confirmação mediante fotos digitais; a mídia digital, contendo as fotos, deverá ser encaminhada ao MUNICÍPIO para proceder a 'baixa permanente' no sistema PRODESP.

11.16.2. Para o procedimento de descontaminação deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

11.16.3. Após a descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

11.16.4. Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer à Legislação Federal, Resoluções da ANTT e Normas Regulamentares para o transporte.

11.16.5. O arrematante deverá:

a) Entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.
b) Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;
c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da arrematação;
d) Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao Estado de São Paulo ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

11.16.6. Correrá por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

11.16.7. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

11.17. A liberação dos lotes arrematados dar-se-á **mediante agendamento prévio**, a ser realizado através dos telefones: **(11) 3696-0599**

11.17.1. A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 8h30m às 17h.

11.18. Na hipótese de força maior ou caso fortuito no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega dele, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

11.19. No ato do carregamento, o arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito.

11.20. Os bens alienados deverão ser retirados pelos respectivos arrematantes, no local onde foram vistoriados, desde que não haja qualquer impedimento e mediante apresentação do comprovante de quitação do valor do lance, com a apresentação do documento de identidade, bem como de procuração específica, se for o caso.

11.20.1. Caso a retirada tenha sido delegada a representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo sócio ou diretor com poderes específicos para a prática do ato.

12. DAS PROIBIÇÕES

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

12.1. É proibido ao(à) arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e emissão da nota de venda, transferência e retirada dos bens das dependências da TREVO SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA.

12.2. É vedada a participação de todas as pessoas indicadas no item 6.10 deste Edital.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

13.1. O Leiloeiro Oficial sujeita-se às responsabilidades e sanções expressas no Decreto nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI nº 52/2022 do Ministério da Economia e demais disposições legais aplicáveis ao exercício da profissão.

13.2. O Leiloeiro Oficial deverá apresentar relatórios e extrato consolidado e individualizado (ou documento equivalente) de cada lote vendido, contendo, obrigatoriamente: o nome do Arrematante, o bem arrematado, o valor da avaliação e o valor lançado, e outras informações necessárias.

13.2.1. O relatório deverá, também, em separado, contemplar os bens que não foram arrematados.

14. DOS ESCLARECIMENTOS

14.1. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Osasco https://osasco.sp.gov.br// e na página www.fidalgoleiloes.com.br..

14.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Edital deverão ser exclusivamente solicitados ao Leiloeiro Oficial, por meio do e-mail contato@fidalgoleiloes.com.br ou pelos telefones (11) 2653-8583 e (11) 2653-0553, em dias úteis, no horário das 08h30min às 17h00, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data fixada para o recebimento das propostas.

14.3. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos em relação ao presente Edital, desde que o faça no prazo expresso na Lei nº 14.133/2021.

14.4. As dúvidas surgidas na interpretação deste edital serão dirimidas à luz da Lei nº 14.133/2021 e, nos casos de omissão, pelo Comitente, em conjunto com o Leiloeiro Oficial, observados os princípios gerais de direito, bem como a legislação aplicável e normas correlatas.

14.5. Os prazos estabelecidos neste edital serão contados em dias corridos, exceto quando expressamente indicado em contrário.

15. DA IMPUGNAÇÃO

15.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data fixada para abertura do Leilão Público, observado o disposto no art. 164 Lei nº 14.133/2021.

15.2. A impugnação ao edital deverá ser enviada para o e-mail contato@fidalgoleiloes.com.br ,

15.3. O Comitente e o Leiloeiro Oficial deverão decidir sobre a impugnação, se possível, 1 (um) dia antes da abertura do certame.

15.4. Não será motivo para alteração do edital ou acatamento à impugnação, pequena falha ou especificação que não prejudique a boa interpretação ou até mesmo aos princípios fundamentais e legais.

15.5. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do Leilão.

15.6. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do Leilão até o trânsito em julgado da decisão.

15.7. Não será conhecida a impugnação apresentada fora do prazo, de forma diversa à prevista neste edital

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

ou que não atenda aos demais pressupostos de admissibilidade previstos na Lei 14.133/2021.

16. DOS RECURSOS

16.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro Oficial, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. O recurso deverá ser **formalizado exclusivamente perante o Leiloeiro Oficial**, por meio eletrônico, conforme endereço de e-mail por ele indicado.

16.3. Interposto o recurso, o Leiloeiro Oficial dará ciência aos demais licitantes, mediante publicação no Diário Oficial do Município, para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo legal. Findo esse período, apresentadas ou não as contrarrazões, o Leiloeiro Oficial poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Comitente, para adoção das providências cabíveis.

16.4. Quaisquer argumentos ou subsídios relativos à defesa do licitante, que vise à reconsideração total ou parcial das decisões proferidas, deverão ser apresentados por escrito ao Leiloeiro Oficial, observados os prazos e a forma estabelecidos neste edital.

17. DAS ADVERTÊNCIAS

17.1. O MUNICÍPIO poderá adiar, suspender, alterar ou revogar o Leilão, no todo ou em parte, modificar as condições estabelecidas neste Edital e retirar qualquer lote posto à venda, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação.

17.1.1. Na hipótese de arguição de ilegalidades ou vícios insanáveis, o MUNICÍPIO poderá declarar a nulidade do procedimento, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.1.2. Na hipótese de declaração de nulidade do procedimento, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.2. Todos, durante o procedimento do leilão, que cometerem ilícitos penais sujeitam-se às penas dos crimes tipificados nos artigos 335, 337-F, 337-I, 337-K, 337-L e 337-N, todos os Código Penal.

18. DAS SANÇÕES

18.1 O Arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado infrator e sujeito às sanções administrativas previstas no artigo 156 e seguintes da Lei 14.133/2021.

18.2 As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

19. DA PUBLICIDADE

19.1. O Edital terá sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial do Município e em jornais de grande circulação, a serem providenciados pelo Leiloeiro Oficial, bem como nos demais meios de divulgação admitidos, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

O Edital na íntegra ficará disponível para consulta pública na plataforma www.fidalgoleiloes.com.br.

19.2. Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo MUNICÍPIO e pelo Leiloeiro Oficial.

20. DA ATA

20.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

21.1. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

21.2. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidos pela Comissão de Licitação.

21.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

21.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no MUNICÍPIO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.5. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R$) .

21.6. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da Sessão Pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente (ou determinações específicas do Comitente), no mesmo horário anteriormente estabelecido.

21.7. Ao Comitente cabe o direito de suspender a Sessão Pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

21.8. Qualquer dos lotes poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação deste Edital e mesmo após a realização do Leilão. Ainda, os lotes com restrição judicial ou policial, ou quaisquer pendências que prejudiquem o certame, bem como solicitações do Comitente, também poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

21.9. Cópias deste **Edital** poderão ser acessadas e obtidas pelos interessados por meio dos sites **https://osasco.sp.gov.br/** e **www.fidalgoleiloes.com.br**. **Informações, dúvidas e esclarecimentos** deverão ser **exclusivamente direcionados ao Leiloeiro Oficial**, por meio do e-mail **contato@fidalgoleiloes.com.br** ou pelos telefones **(11) 2653-8583** e **(11) 2653-0553**, **em dias úteis**, no horário das **08h30min às 17h00**, de segunda a sexta-feira.

21.10. Este Edital não importa em obrigação de venda se às ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

21.11. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comitente e pelo Leiloeiro Oficial.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro de Osasco do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas pelo MUNICÍPIO.

Osasco (SP), 22 de Dezembro de 2.025.

Erik Cesar Rodrigues Cândido Honda
Supervisor de orçamentos e contratos

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

ANEXO 01

RELAÇÃO DE LOTES CONSERVADOS

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO .	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
1	26	HONDA/CIVIC LX	02/02	DIA4C63	93HES16502Z113565	D17Z2F11861	R$5.500,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
2	27	GM/CLASSIC LIFE	05/05	DRF1913	9BGSA19X05B207560	9Z0024401	R$4.500,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
3	40	FIAT/PALIO ELX	02/03	DIR5015	9BD171414322525 95	178D6011*5589533*	R$3.800,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
4	41	FIAT/IDEA ELX FLEX	06/07	DUB7830	9BD135613720277 73	178F3011*7106722*	R$7.550,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
5	61	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	09/09	EJH5731	9BD110565915080 49	310A3011*8701602*	R$6.800,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
6	63	GM/CELTA 4P LIFE	04/05	BPZ0176	9BGRZ48X05G123749	6V0091370	R$4.250,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
7	80	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	03/03	DLU4957	93YLB06153J407622	D4DA700Q052826	R$3.000,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
8	171	FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX	07/08	DNA1987	9BFZF26P288136011	QFJA88136011	R$6.000,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
9	172	GM/CLASSIC LIFE	09/09	EIU8911	9BGSA19109B257101	S80010296	R$5.200,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
10	178	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/10	EQA0774	9BGRX48F0AG324716	NAB059339	R$7.000,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
11	192	NISSAN/MARCH 10S	16/17	GEM4G90	94DFFUK13HB101394	HR10023862A	R$14.200,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
12	195	GM/CELTA 2P LIFE	09/10	HMO9259	9BGRZ0810AG220079	S90131704	R$5.500,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
13	196	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	14/15	FRA7491	8AP196271F4122141	310A1011*2311516*	R$12.500,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
14	203	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	15/16	GDG8B80	9BGKR48G0GG191995	HCGSE2445	R$14.000,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
15	204	VW/NOVO GOL TLM CV	16/17	FMS2589	9BWAG45U2HP073978	CSE194248	R$13.000,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
16	209	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	06/07	DUE8138	93YBB0Y057J782824	D7DC760Q038721	R$4.000,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
17	212	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	12/13	FGP2H95	9BD11819GD1228186	370A0011-2332071	R$12.750,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
18	225	I/PEUGEOT 207 HBXR	11/12	NZM0198	8AD2MKFWXCG042063	10DBSS0170434	R$5.200,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
19	237	HONDA/FIT LXL	05/06	DRQ3004	93HGD17606Z101805	L13A4K101758	R$6.500,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
20	242	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	04/05	DKT2748	93YLB06155J560265	D4DA700Q088592	R$3.700,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
21	248	I/RENAULT KGOO EXPRESS 16	09/10	ELV4F36	8A1FC1Y15AL295615	K4MM850Q005294	R$8.500,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
22	250	FIAT/PALIO FIRE	02/03	DIM2633	9BD171462322012 34	178D9011*5500884*	R$3.850,00	ARAÇARIGUAMA KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO .	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
23	253	I/CITROEN C4 20 VTR	08/08	KWZ1792	VF7LARFJ48Y507372	10LH5C1717215	R$8.800,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
24	263	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/11	ELM9795	9BD15802AB6478322	146E1011*9579722*	R$6.500,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
25	311	FORD/ECOSPORT XLS 1.6 FLEX	07/07	DZK1408	9BFZE12PX78867920	QFJA-78867920	R$9.000,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
26	381	FIAT/IDEA SPORTING 1.8	11/11	ELQ9187	9BD13591CB2178301	370A0011*2089627*	R$10.800,00	ARAÇARIGUAMA KM 44
27	407	VW/FOX 1.0	09/10	ELB3214	9BWAA05Z6A4018592	CCN223741	R$7.000,00	OSASCO
28	408	VW/FOX 1.6 PLUS	05/06	DRU3J63	9BWKB05Z464056492	BPA045580	R$6.500,00	OSASCO
29	410	RENAULT/SANDERO EXPR10	17/18	PZG7G02	93Y5SRF84JJ778465	B4DC401Q018839	R$14.000,00	OSASCO
30	413	I/JAC J3	11/12	EUZ9902	LJ12EKR17C4374714	HFC4EB13DB3462808	R$5.200,00	OSASCO
31	415	I/RENAULT CLIO CAM 1016VH	10/11	HHE7707	8A1BB8V05BL544767	D4DG752Q094754	R$6.400,00	OSASCO
32	417	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	13/14	OQY3B03	9BD135019E2254573	178F3011*1750824*	R$12.250,00	OSASCO
33	418	TOYOTA/COROLLA XEI 18VVT	03/04	DLG0424	9BR53ZEC248540272	4246637	R$9.350,00	OSASCO
34	420	FORD/FIESTA FLEX	14/14	PUD3B18	9BFZF55A8E8113665	SM9AE8113665	R$10.450,00	OSASCO
35	422	I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	04/04	DOR7417	VF33CN6A84S028464	10DBTD0000279	R$2.900,00	OSASCO
36	423	CHEV/SPIN 1.8 LMT LT	15/16	GDW2A63	9BGJB75E0GB148437	DS1015842	R$14.850,00	OSASCO
37	425	FORD/FIESTA FLEX	08/08	DVN9328	9BFZF10A688248891	SMJA88248891	R$6.500,00	OSASCO
38	428	I/CITROEN C4 PIC GLXA5L	09/10	KYZ3568	VF7UDRFJWAJ513314	10LH5F1781832	R$7.300,00	OSASCO
39	433	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/16	PWQ2913	9BD19515ZG0720514	310A1011*2649059*	R$12.250,00	OSASCO
40	434	VW/GOL TL MC	15/16	FJV7200	9BWAB45U4GT011695	CCRU12183	R$14.400,00	OSASCO
41	435	GM/CELTA 4P SPIRIT	05/05	DRB8606	9BGRX48X05G184722	6V0125164	R$4.400,00	OSASCO
42	490	DAFRA/CITY CLASS 200I	15/15	FUR7J80	95VZ92D2FFM000870	Z1DFM00845	R$1.950,00	OSASCO
43	495	HONDA/CBX250 TWISTER	02/03	CQP8272	9C2MC35003R000421	MC35E-3000421	R$2.350,00	OSASCO
44	497	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/08	AQK3044	9C2MC35008R051904	MC35E8051904	R$3.000,00	OSASCO
45	501	HONDA/CB 300R	10/10	EKB7A02	9C2NC4310AR054929	NC43E1A054929	R$3.900,00	OSASCO
46	503	HONDA/CG 160 FAN	18/18	GIG9H49	9C2KC2200JR205850	KC22E0J205852	R$4.450,00	OSASCO
47	504	HONDA/CG 160 FAN	19/19	BZA9A29	9C2KC2200KR092361	KC22E0K092366	R$5.200,00	OSASCO
48	505	HONDA/CB250F TWISTER	15/16	GAE8909	9C2MC4400GR004171	MC44E0G004171	R$5.400,00	OSASCO
49	507	HONDA/CB300F TWISTER ABS	23/24	STJ7F70	9C2NC6110RR001366	NC61E1R001404	R$8.800,00	OSASCO

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO .	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
50	510	HONDA/CG 125 FAN KS	11/11	EOU2416	9C2JC4110BR509995	JC41E1B509995	R$2.000,00	OSASCO
51	512	JTA/SUZUKI GSR 125 S	15/16	GBK1B20	9CDNF4FDSGM104056	F4E9BR109945	R$1.800,00	OSASCO
52	518	HONDA/CG 160 START	21/21	FBP7E15	9C2KC2500MR056972	KC25E0M057036	R$4.000,00	OSASCO
53	525	HONDA/CG 160 START	23/24	STR2E19	9C2KC2500RR017696	KC25E0R017798	R$5.000,00	OSASCO
54	530	HONDA/CG 160 START	22/22	FNT9G85	9C2KC2500NR063315	KC25E0-N063477	R$3.800,00	OSASCO
55	531	HONDA/CG 150 FAN ESDI	11/12	EXC5E44	9C2KC1680CR405864	KC16E8C405864	R$2.500,00	OSASCO
56	533	HONDA/CG 160 TITAN	18/18	FVS1726	9C2KC2210JR024500	KC22E1J024587	R$4.400,00	OSASCO
57	536	HONDA/CG 160 START	19/20	GCY7606	9C2KC2500LR012320	KC25E0L012367	R$4.000,00	OSASCO
58	540	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/04	DOA3983	9C2KC08104R821737	KC08E14821737	R$1.850,00	OSASCO
59	542	HONDA/CG 160 START	23/23	EUS8G15	9C2KC2500PR054123	KC25E0P054009	R$5.650,00	OSASCO
60	543	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	09/10	EJQ5057	9CDNF41AJAM232897	F401BR200292	R$1.850,00	OSASCO
61	546	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/10	EOQ2E64	9C2KC1550AR074618	KC15E5A074618	R$3.650,00	OSASCO
62	547	HONDA/CG 125 FAN KS	10/11	ESG8050	9C2JC4110BR423442	JC41E1B423442	R$2.900,00	OSASCO
63	550	HONDA/CG 125 FAN ES	12/12	EXB5J76	9C2JC4120CR573840	JC41E2-C573840	R$2.400,00	OSASCO
64	552	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/07	DVG1I46	9C2KC08207R018982	KC08E2-7018982	R$2.900,00	OSASCO
65	556	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/05	DNP8033	9C2KC08505R823438	KC08E5-5823438	R$2.100,00	OSASCO
66	557	HONDA/CG 160 START	19/19	BYJ6320	9C2KC2500KR024190	KC25E0-K024188	R$4.650,00	OSASCO
67	561	HONDA/CG 125 FAN	07/07	DXM8204	9C2JC30707R138000	JC30E77138000	R$1.500,00	OSASCO
68	562	HONDA/CG 160 TITAN	18/19	DDD2J40	9C2KC2210KR009300	KC22E1K009299	R$4.500,00	OSASCO
69	564	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	09/09	CDP7D52	9C6KE120090034669	E3C8E-034661	R$1.750,00	OSASCO
70	568	HONDA/CG 125 FAN	07/07	DWV3H61	9C2JC30707R235232	JC30E77235232	R$2.000,00	OSASCO
71	571	HONDA/CG 160 START	21/22	FPW1F85	9C2KC2500NR012326	KC25E0-N012278	R$5.300,00	OSASCO
72	573	HONDA/CG 150 CARGO ESD	14/14	FVI1120	9C2KC1640ER000351	KC16E4E000351	R$2.750,00	OSASCO
73	574	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05	DHI9J10	9C2KC08105R825437	KC08E15825437	R$2.300,00	OSASCO
74	575	HONDA/CG 160 START	22/22	GEH8C87	9C2KC2500NR092675	KC25E0N093127	R$4.200,00	OSASCO
75	576	HONDA/CG 160 START	18/19	CUH9569	9C2KC2500KR003275	KC25E0-K003280	R$4.000,00	OSASCO
76	578	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/10	EJR8472	9C2KC1550AR090713	KC15E5A090713	R$2.300,00	OSASCO

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO .	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
77	580	HONDA/CG 160 FAN	22/22	FMD9C17	9C2KC2200NR228518	KC22E0N228501	R$5.000,00	OSASCO
78	581	HONDA/CG 125 FAN ES	13/13	EWC8B58	9C2JC4120DR548824	JC41E2D548824	R$2.100,00	OSASCO
79	583	HONDA/CG 125 CARGO ES	09/10	DYR3667	9C2JC4140AR000224	JC41E4A000224	R$1.800,00	OSASCO
80	588	HONDA/CG 160 START	21/22	GDP8A17	9C2KC2500NR024751	KC25E0N025267	R$4.000,00	OSASCO
81	590	TRAXX/JH125F	15/15	FDN9572	951BAKJC8FB000436	JL158FMI-215T000141	R$1.200,00	OSASCO
82	595	HONDA/NX-4 FALCON	06/06	DTH3D55	9C2ND07006R003067	ND07E-6003067	R$4.400,00	OSASCO
83	596	HONDA/LEAD 110	11/11	FGF7J99	9C2JF2500BR014183	JF25EB014183	R$1.900,00	OSASCO
84	599	HONDA/XRE 300	15/15	FYT7533	9C2ND1110FR025746	ND11E1F025746	R$5.500,00	OSASCO
85	605	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/09	DZU4A98	9C2KC15109R021379	KC15E19021379	R$2.650,00	OSASCO
86	607	HONDA/CG 160 START	22/23	GID1D46	9C2KC2500PR011849	KC25E0P011926	R$4.500,00	OSASCO
87	608	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	14/15	FZA6800	9C6KE1940F004585	E3L4E-045805	R$2.900,00	OSASCO
88	611	HONDA/CG 160 TITAN	23/23	FBY0F64	9C2KC2210PR085028	KC22E1-P085500	R$6.750,00	OSASCO
89	615	HONDA/CG 160 FAN	24/24	SVS1H32	9C2KC2200RR515820	KC22E0R515526	R$6.600,00	OSASCO
90	616	HONDA/CG 160 FAN	23/24	SWL1E13	9C2KC2200RR300183	KC22E0R300058	R$6.250,00	OSASCO
91	617	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/07	DOV8E43	9C2KC08207R028665	KC08E27028665	R$2.850,00	OSASCO
92	619	HONDA/CG 125 FAN	08/08	CDI0687	9C2JC30708R505941	JC30E78505941	R$2.000,00	OSASCO
93	624	JTZ/DK150	18/19	FWW8411	99KPCKBYJKM100601	157FMJ-BR500601	R$1.500,00	OSASCO
94	626	HONDA/POP 110I	21/21	FUU8J64	9C2JB0100MR089421	JB01E0-M089507	R$3.400,00	OSASCO
95	628	JTA/SUZUKI AN125	08/09	EJQ5250	9CDCF47AJ9M072444	F472-BR172444	R$1.700,00	OSASCO
96	631	HONDA/PCX150 SPORT	18/18	GDM3089	9C2KF2220JR005443	KF22E2-J005445	R$4.500,00	OSASCO
97	632	HONDA/CG 160 START	22/23	FWP9F87	9C2KC2500PR018442	KC25E0-P018508	R$5.750,00	OSASCO
98	633	HONDA/CG 125 FAN KS	13/13	FBH7F64	9C2JC4110DR745153	JC41E1-D745153	R$2.850,00	OSASCO
99	637	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/15	FWQ4J70	9C2KC1680FR218602	KC16E8-F218602	R$4.400,00	OSASCO
100	638	HONDA/CG 150 FAN ESDI	11/11	GZG5835	9C2KC1680BR535550	KC16E8-B535550	R$3.150,00	OSASCO
101	643	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/05	DNN2710	9C2KC08105R856409	KC08E1-5856409	R$2.100,00	OSASCO
102	646	HONDA/CG 160 FAN	20/20	GGT9J47	9C2KC2200LR133469	KC22E0-L133517	R$5.200,00	OSASCO
103	648	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	09/09	EJN4H37	9C6KE122090066451	E3D1E-066455	R$1.950,00	OSASCO

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO .	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
104	650	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/08	EHB1C83	9C2KC08108R299720	KC08E1-8299720	R$3.100,00	OSASCO
105	655	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	12/13	FEN5699	9C6KE1550D0016360	E3F6E-038358	R$2.100,00	OSASCO
106	656	HONDA/CG 125 FAN	08/08	CDI4D07	9C2JC30708R671273	JC30E7-8671273	R$2.100,00	OSASCO
107	657	HONDA/CG 160 START	23/23	FQE4H86	9C2KC2500PR039426	KC25E0-P039782	R$5.600,00	OSASCO
108	658	HONDA/CG 160 FAN	22/22	GIU7D57	9C2KC2200NR264119	KC22E0-N263844	R$6.200,00	OSASCO
109	665	HONDA/NXR 150 BROS KS	07/07	DVW6877	9C2KD03207R010724	KD03E2-7010724	R$2.200,00	OSASCO
110	668	I/KIA UK2500 HD SC	12/13	EZM1625	9UWSHX76ADN009395	D4CBC061108	R$26.000,00	OSASCO
111	672	VW/KOMBI	08/09	EAD1401	9BWMF07X89P008179	BTJ062878	R$9.800,00	OSASCO
112	673	I/FORD TRANSIT 350L CIRILO	11/11	HKZ1883	WF0DXXTBFBTY76978	JXFABTY76978	R$22.000,00	OSASCO
113	676	GM/CORSA CLASSIC	04/04	DOC1153	9BGSB19N04B179702	4J0010574	R$3.400,00	OSASCO
114	678	VW/FOX 1.0 ROUTE	07/08	DTY6072	9BWKA05Z184014030	BNX134156	R$6.000,00	OSASCO
115	680	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	14/15	AXC0987	3N1BB7AE5FY205188	MR20*905670H*	R$16.000,00	OSASCO
116	694	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	04/05	DMZ2897	93YBB0Y055J566668	D7DC760Q027554	R$3.300,00	OSASCO
117	695	I/PEUGEOT 207 HBXR	11/11	EVL3523	8AD2MKFWXBG074653	10DBSS*0140261*	R$5.800,00	OSASCO
118	708	I/JAC J3	13/13	PGH2D14	LJ12EKR17D4307998	HFC4EB13D*D3419070*	R$5.700,00	OSASCO
119	710	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	06/06	DRC6857	9362AKFW96B029565	10DBS70003890	R$3.000,00	KM 68 MAIRINQUE
120	713	FIAT/PALIO FIRE	14/15	FBV1G50	9BD17122LF5977041	310A1011*2201844*	R$9.800,00	KM 68 MAIRINQUE
121	741	I/CHEVROLET AGILE LT	11/12	FBO3028	8AGCB48X0CR102406	U55153187	R$9.500,00	OSASCO
122	745	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	11/12	EZI8868	8BCLCRFJVCG526545	10XN130110033	R$8.500,00	OSASCO
123	746	VW/FOX 1.6 PLUS	07/07	AOR1H94	9BWKB05Z574133386	BPA172791	R$7.400,00	OSASCO
124	752	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	12/13	FHW3J35	3C4PFABB5DT551096	B*DT551096*	R$17.200,00	OSASCO
125	753	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	10/11	MIM7F99	9362VKFWXBB061052	10DBSS0125376	R$7.000,00	OSASCO
126	757	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/10	ELV6C78	9BD17164LA5527726	310A1011*9118703*	R$8.200,00	OSASCO
127	778	CITROEN/C3 PICASSO EXC M	11/12	EMO2627	935SDN6AYCB509064	10DBU30036423	R$9.200,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
128	782	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	17/18	PZH1945	93Y4SRFH4JJ781550	H4ME734Q015347	R$13.000,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
129	787	HYUNDAI/TUCSON GL SB	13/14	FEX8750	95PJN81EPEB068213	F4GACW042092	R$17.000,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
130	789	CITROEN/XSARA PICASSO GXS	04/04	DOD9375	935CHRFN04B505891	10LH1X1002059	R$3.000,00	ARAÇARIGUAMA KM 54

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO .	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
131	794	GM/ASTRA GL	99/99	CQB4670	9BGTT69C0XB323944	NJ0009299	R$4.400,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
132	799	VW/FOX1.0	04/05	DMU2279	9BWKA05ZX54045269	BJE039330	R$5.700,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
133	802	I/JAC J3 TURIN	13/14	FHG5007	LJ12FKR15E4201869	HFC4EB13DD3453142	R$6.800,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
134	803	VW/GOL 1.6L MB5	19/19	QPZ3B84	9BWAB45U8KT098493	CCRAP6869	R$13.650,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
135	805	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/11	EKL8421	8AGCN48X0BR155457	U55068897	R$10.000,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
136	818	RENAULT/LOGAN EXP 16	11/11	EYD9590	93YLSR7UHBJ856711	K7MJ714Q126412	R$6.300,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
137	820	FIAT/PALIO FIRE	14/15	FOD8175	9BD17102ZF7513487	310A1011*2367025*	R$8.400,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
138	838	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	02/03	CZD1346	9BGRD48X03G117035	9E0012117	R$3.600,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
139	848	CITROEN/XSARA PICASSO GX	03/04	DMI4046	935CHRFM84J503389	10LH73*0822133*	R$3.150,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
140	851	I/JAC J3	11/12	EYF2722	LJ12EKR15C4393813	HFC4EB13DB3424681	R$5.100,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
141	852	FORD/FIESTA	05/06	DQL5453	9BFZF10B368442929	CAJA68442929	R$5.400,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
142	855	VW/FOX 1.0	06/06	DRM8346	9BWKA05Z964146515	BNX050843	R$4.400,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
143	863	FIAT/PALIO ELX	04/04	DMW3546	9BD17140742430043	178F1011*5979961*	R$4.200,00	ARAÇARIGUAMA KM 54
144	870	VW/VOYAGE 1.0	10/11	EQZ7812	9BWDA05U7BT084528	CCN587909	R$9.250,00	ARAÇARIGUAMA KM 54

RELAÇÃO DE LOTES SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR SERVÍVEL

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
1	6	VW/SANTANA GLS 2000	92/92	BIJ0990	9BWZZZ32ZNP043949	UR060815	R$1.300,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
2	8	VW/GOL 16V PLUS	01/01	GXY9582	9BWCA05XX1T098699	AFR419407	R$900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
3	10	VW/VOYAGE 1.6 TREND	08/09	EGP0830	9BWDB05UX9T177776	CCR080687	R$3.300,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
4	15	GM/CORSA HATCH JOY	08/08	DEI6019	9BGXL68608C177545	H70062825	R$2.450,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
5	16	FORD/KA	98/99	COL2025	9BFZZZGDAWB612051	C4BW612051	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
6	18	GM/CELTA4P SPIRIT	04/05	DJH4041	9BGRX48X05G123581	6V0091341	R$1.900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
7	20	I/FORD FOCUS 2.0L FC	01/01	DER1131	8AFCZZFFC1J215320	1J215320	R$1.600,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
8	21	I/TOYOTACAMRYLE	97/98	CRJ6226	JTA53SK20V0152533	5S*0695928	R$1.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
9	22	IMP/HYUNDAI SONATA3L GLS	97/97	CQF1406	KMHCF31TPVU836574	G6ATV185331	R$800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
10	28	GM/CORSA WIND	97/98	COG4390	9BGSC68ZWVC636993	BS0053807	R$1.100,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
11	30	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/12	EUU4911	9BFZF55P6C8256468	QF9AC8256468	R$2.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
12	38	FIAT/UNO MILLE IE	95/96	BTL7H84	9BD146067S5623749	146A7011*4445472*	R$800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
13	39	VW/GOL CLI 1.8	94/95	BPL8G46	9BWZZZ377RT004620	UDC002529	R$1.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
14	69	VW/GOL MI	97/97	CKJ1584	9BWZZZ377VT021589	AFZ025686	R$1.250,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
15	70	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	00/00	CVV8517	9BD178858Y2166237	178D2011*0303817*	R$1.300,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
16	71	FIAT/MAREA ELX	03/03	DIS3776	9BD18523437065351	183A1000*3462756*	R$1.100,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
17	72	IMP/FORD ESCORT GL 16VF	98/98	CNB8429	8AFZZZEFFWJ016282	RKDWK83007	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
18	73	VW/GOL SPECIAL	02/02	DFJ2859	9BWCA05Y92T146946	AFZ727625	R$1.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
19	77	IMP/SUBARU LEGACY 2.0 GL	94/95	BRI0030	JF1BD4LG9RG008522	185259	R$600,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
20	81	FORD/FIESTA	97/97	CIR1540	9BFZZZFDAVB125499	C4AV125499	R$450,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
21	82	FIAT/PALIO WEEKEND	97/97	CPX3994	9BD178837V0387791	178A5011*5192322*	R$900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
22	83	FIAT/PALIO EX	99/99	CRD3679	9BD178296X0860758	178A3011*5725608*	R$1.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
23	86	FORD/FIESTA	03/03	DJD0G82	9BFZF10B138077386	CAJA38077386	R$1.550,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
24	112	HONDA/CIVIC LX	98/98	CPY8570	93HEJ6540WZ201139	D16Y7-3762824	R$1.800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
25	113	IMP/VW GOLF GL	95/95	BVN4446	YBWCG81H8SB000925	*ACC243687*	R$1.000,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
26	119	VW/GOL 1.0	10/10	DCY8F93	9BWAA05UXAP133893	CCNY33846	R$2.800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
27	122	FORD/KA FLEX	08/09	AQD5939	9BFZK03A19B025194	SMRA-9034672	R$2.100,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
28	123	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	01/02	DAE3954	93YBB06052J296249	D4DA700Q046780	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
29	129	PEUGEOT/206 SOLEIL	03/03	DMA4558	9362A7LZ93W059508	7LZ10TR01Q0068231	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
30	130	FORD/FIESTA	96/97	CHB6892	9BFZZZFHATB073162	C4A*TS66916*	R$550,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
31	131	VW/GOLF	00/00	CYV8881	9BWCG41J7Y4017122	AKL-705284	R$1.800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
32	132	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	14/14	FSU6113	9BFZF55PXE8090541	QF9AE8090541	R$4.400,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
33	135	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	09/10	AVJ7E08	8A1BB8V05AL323295	D4DG752Q071297	R$1.550,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
34	141	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	09/10	ELT5F84	9BD19241RA3094513	X20463332	R$2.850,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
35	142	FORD/COURIER 1.6 L	01/01	DEL9661	9BFNSZPPA1B923662	CCKA1923662	R$2.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
36	149	VW/GOL 1.0	08/08	EBQ8209	9BWCA05W68P129280	BNW436386	R$2.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
37	154	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	99/00	CRT9971	9BD185715Y7033252	185A5011*1660777*	R$1.550,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
38	155	VW/FOX 1.6	04/04	DME1249	9BWKB05Z944019919	BJA005970	R$2.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
39	161	I/LR FREELANDER 2 SE I6	09/09	EEJ5858	SALFA24A29H147269	B6324S22010923072	R$5.000,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
40	163	GM/KADETT GL	96/96	AGG2239	9BGKZ08GTTB442536	B18LZ-31107429	R$600,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
41	166	VW/GOL 16V	00/00	GUE9722	9BWZZZ373YT147655	AFR334342	R$900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
42	169	FIAT/PALIO EX	01/02	CYS6854	9BD17101222107630	178D9011*5181420*	R$1.450,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
43	170	VW/SANTANA GLS	89/90	CMM0513	9BWZZZ32ZKP048706	UQ026030	R$1.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
44	173	VW/GOL 16V	98/98	CKT7D28	9BWZZZ377WP503745	AFR024407	R$900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
45	174	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	02/02	DFH6824	9BD17302424059578	178D8011*5445454*	R$1.350,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
46	183	GM/CORSA SUPER	96/96	CGU0H57	9BGSD08ZTTC789028	B10NE31051078	R$850,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
47	184	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/02	DIB7F31	9BD15802524387768	178D9011*5441430*	R$1.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
48	186	GM/PRISMA JOY	09/10	EIP1F95	9BGRJ6940AG201820	T10029446	R$2.800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
49	187	FIAT/PALIO ED	97/98	CPY6549	9BD17821 6V0527273	178A3011*5356853*	R$1.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
50	193	FORD/KA	98/99	CMN6223	9BFZZZGDAWB609986	C4BW609986	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
51	194	GM/CELTA2P SPIRIT	08/09	EEM2817	9BGRX08909G205568	Q30127185	R$2.400,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
52	200	FORD/KA GL	06/06	DLM0021	9BFBSZGDA6B583396	C4C6583396	R$1.750,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
53	202	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	08/08	EDG1492	93YLSR1RH8J048122	D4DH760Q018136	R$2.300,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
54	205	GM/CELTA 2P LIFE	07/08	AOY8697	9BGRZ08908G129683	Q30017927	R$2.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
55	206	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	99/00	CXY4589	8AWZZZ6K2YA503501	USE024331	R$1.350,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
56	208	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/02	DEL8522	9BD15802524300770	17809011*5223066*	R$1.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
57	211	GM/CORSA SUPER	97/97	CLQ4704	9BGSD68ZVVC727846	JB0062995	R$1.100,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
58	217	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	00/01	DCM9147	93YJAMG351J217092	F3RP798I049525	R$1.100,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
59	218	VW/GOL 1.0	11/11	EVQ0I30	9BWAA05U2BT189786	CCN686181	R$2.600,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
60	221	FORD/ESCORT 1.8I GL	94/94	BUO5G36	9BFZZZ54ZRB591908	USC024903	R$600,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
61	223	FIAT/PALIO ELX	98/99	CKT5205	9BD178236W0772360	178A3011*5611742*	R$1.000,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
62	230	FIAT/UNO MILLE	92/93	DRI1F77	9BD146000N3906136	146B4011*3595665*	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
63	233	HONDA/CIVIC LXS	06/07	EDS7F02	93HFA15407Z116546	R18A17Z116531	R$2.000,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
64	235	FIAT/PALIO EDX	97/98	CGV1484	9BD178226V0439621	178A3011*5259709*	R$1.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
65	236	FIAT/PALIO ELX	01/01	DED6713	9BD17141312109011	178D8011*5186254*	R$1.400,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
66	238	I/PEUGEOT 308 FELINE	12/13	FBN4A86	8AD4CRFJWDG000247	10XN13*0109454*	R$4.300,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
67	239	GM/VECTRA GL	96/97	CJE5325	9BGJG19BVTB546433	NN0004159	R$1.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
68	243	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	12/13	LQI2281	9BFZF54P0D8342958	QF9AD8342958	R$4.550,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
69	244	FIAT/PALIO ELX	01/02	DFF6124	9BD17141322137237	178D8011*5282251*	R$1.550,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
70	245	FIAT/PALIO FIRE	03/03	AKY9935	9BD17146232328407	178D9011*5757401*	R$1.550,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
71	247	I/PEUGEOT 206 RALLYE	01/01	DEM3088	8AD2CN6A91W043637	10FX3A1031694	R$850,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
72	251	CITROEN/PICASSO 16 GLX	05/05	DRQ4943	935CHN6A15B515686	10DBTL0001332	R$800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
73	257	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	96/96	CFP8944	8AFZZZ54ATJ020255	USC828886	R$850,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
74	261	VW/LOGUS CLI	96/96	BMV1048	9BWZZZ558TB825653	UVA034933	R$550,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
75	262	FIAT/STRADA WORKING	02/02	AJC9296	9BD27807222803865	178A501*6329431*	R$2.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
76	265	GM/CORSA SUPER	97/97	GUC3676	9BGSD68ZVVC700840	JB0043493	R$1.050,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
77	266	GM/ZAFIRACD	02/03	DCC6222	9BGTT75B03C105146	4A0002697	R$2.600,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
78	267	GM/CORSA SUPER	97/98	KMR6370	9BGSD68ZWVC604645	BS0033844	R$1.100,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
79	277	VW/GOL ATLANTA	96/96	GUO7699	9BWZZZ377TT093826	UNC154808	R$1.300,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
80	278	FIAT/PREMIO CS IE	93/93	BNA5649	9BD146000P5021766	146B8011*3728510*	R$650,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
81	302	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	04/05	DMZ4262	93YBB06055J581115	D4DA700Q093141	R$900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
82	309	IMP/GMASTRA GLS	95/95	DMG0303	W0L000058S5138413	C20NE-31190928	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
83	316	GM/CELTA 2P LIFE	07/08	DYB2039	9BGRZ08908G199181	Q30048742	R$2.000,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
84	317	GM/CORSA HATCH JOY	08/09	EAD2056	9BGXL68609C137586	H70070637	R$2.750,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
85	332	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	96/96	CFA8041	8AFZZZ54ATJ009273	USC822724	R$600,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
86	339	FIAT/UNO ELETRONIC	95/96	BVA3199	9BD146090S5566054	146C4011*4379010*	R$900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
87	354	GM/CORSA WIND	97/98	CLE8594	9BGSC68ZWVC655346	BS0062212	R$1.050,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
88	356	I/KIA BESTA 1 2P GS	99/99	CPG9E02	KNHTR7312X6334518	J2236127	R$1.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
89	359	I/FORD FOCUS 1.8LHA	03/03	DHQ5862	8AFAZZFHA3J307254	3J307254	R$1.450,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
90	380	RENAULT/SANDERO STEPWAY	11/12	FBM9400	93YBSR8VKCJ169703	K4MD694Q055609	R$4.000,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
91	386	GM/ASTRA GL	00/01	CVT4590	9BGTT69C01B147574	RM0012607	R$2.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
92	387	GM/VECTRA GL	98/99	CSU7958	9BGJG19HXWB515632	JU0034712	R$1.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
93	389	GM/MERIVA MAXX	07/07	MRA2699	9BGXH75G07C712229	N20019445	R$3.300,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
94	394	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	07/08	DWI3337	9BD17301A84224450	178F3011*7967368*	R$2.700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
95	401	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	01/02	DFM2864	9BD17309824031159	178D2011*0450345*	R$1.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
96	402	GM/CORSA WIND	99/00	CZL6702	9BGSC19Z0YC106034	NM0002889	R$1.300,00	OSASCO
97	404	GM/VECTRA GL	97/97	CJR0897	9BGJG19BVVB598438	NN0046002	R$1.300,00	OSASCO
98	409	GM/CORSA WIND	95/95	BRF7100	9BGSC08WSSC658538	B10NZ31073399	R$1.000,00	OSASCO
99	412	I/FIAT SIENA EL FLEX	10/11	ATA0F48	8AP17202LB2148224	310A1011*9573622*	R$3.400,00	OSASCO
100	427	GM/CORSA SEDAN	02/02	LNZ8F60	9BGXF19X02C164037	4D0013789	R$1.550,00	OSASCO
101	431	FIAT/PALIO YOUNG	00/01	KQS0173	9BD17834612234814	178A3011*6128741*	R$950,00	OSASCO
102	432	FIAT/PALIO FIRE	04/05	LPJ0H87	9BD17146752531389	178F1011*6215036*	R$1.950,00	OSASCO
103	456	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	06/06	DRW4596	9CDNF41LC6M000891	F466-BR126376	R$350,00	OSASCO
104	466	HONDA/CG 125 FAN KS	10/10	EQD0627	9C2JC4110AR678298	JC41E1-A678298	R$950,00	OSASCO
105	475	HONDA/BIZ 125 KS	07/08	BZX9061	9C2JA04108R025516	JA04E18025516	R$1.000,00	OSASCO
106	476	HONDA/C100 BIZ	02/02	DGH5108	9C2HA07002R038230	HA07E-2038230	R$500,00	OSASCO
107	479	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/08	DZL3239	9C2KC08108R056866	KC08E18056866	R$1.100,00	OSASCO
108	480	DAFRA/SPEED 150	09/10	EKI7527	95VCA4H59AM001165	C7H9001210	R$300,00	OSASCO
109	481	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K	14/14	FXG3550	9C6KE1920E0009764	E3L2E-043559	R$850,00	OSASCO
110	485	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/03	DFA5809	9C2JC30103R149811	JC30E13149811	R$700,00	OSASCO
111	488	HONDA/CG 125 FAN	08/08	CDI1492	9C2JC30708R554015	JC30E1-2034822	R$450,00	OSASCO

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
112	491	DAFRA/CITY CLASS 200I	15/16	GCL8B84	95VZ92K2FGM002118	Z1KFM02079	R$700,00	OSASCO
113	492	HONDA/CBX250 TWISTER	06/07	DUW5806	9C2MC35007R012440	MC35E-7012440	R$950,00	OSASCO
114	496	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/08	BXP9789	9C2MC35008R094769	MC35E-8094769	R$1.000,00	OSASCO
115	498	HONDA/CB 300R	10/10	HLD7339	9C2NC4310AR077467	NC43E1-A077467	R$1.000,00	OSASCO
116	499	HONDA/LEAD 110	10/10	EOX3214	9C2JF2500AR108155	JF25EA208622	R$900,00	OSASCO
117	500	HONDA/CB 300R	10/10	KIK8362	9C2NC4310AR062141	NC43E1-A062141	R$1.250,00	OSASCO
118	508	DAFRA/SUPER 100	09/09	EKJ9C61	95VAC1A899M000947	A1A9001011	R$350,00	OSASCO
119	509	H/HONDA CG 125	85/85	BJX0A54	CG125BR1438028	KC08E1-8250097	R$200,00	OSASCO
120	511	HONDA/CG 125 FAN KS	11/12	PNJ3H10	9C2JC4110CR414083	JC41E1C414083	R$900,00	OSASCO
121	514	HONDA/CG 125 TITAN ES	02/02	LOE2371	9C2JC30202R142898	JC30E22142898	R$750,00	OSASCO
122	515	HONDA/CG 125 TITAN	96/96	BUB7483	9C2JC250TTR064808	KC08E55802662	R$350,00	OSASCO
123	517	YAMAHA/YBR 125K	02/03	DFA5620	9C6KE044030002220	E338E001488	R$300,00	OSASCO
124	519	HONDA/CG 160 TITAN	17/18	FWE2189	9C2KC2210JR012658	JC41E39003621	R$1.500,00	OSASCO
125	521	HONDA/CG 125 FAN KS	15/15	FZT5I05	9C2JC4110FR113962	JC41E1F113962	R$1.000,00	OSASCO
126	522	HONDA/CG 125 FAN	05/05	DOU7944	9C2JC30705R803768	JC30E75803768	R$650,00	OSASCO
127	529	HONDA/POP 110I	19/19	CTI5109	9C2JB0100KR330083	JB01E0K330142	R$1.050,00	OSASCO
128	532	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	09/09	EFN2A39	9C2KC16109R009044	KC16E19009044	R$1.050,00	OSASCO
129	539	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	09/09	EFE9F25	9C6KE120090018854	E3C8E-018750	R$500,00	OSASCO
130	544	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	06/07	DUW3005	9CDNF41AJ7M028141	F401-BR128804	R$600,00	OSASCO
131	551	YAMAHA/NMAX160	21/22	EQT2E51	9C6SG5910N0021613	G3M2E021541	R$1.500,00	OSASCO
132	554	HONDA/CG125I FAN	17/17	FPN3G09	9C2JC6900HR318033	JC69E0H318049	R$1.000,00	OSASCO
133	558	HONDA/CG 125 FAN	05/05	DOH7238	9C2JC30705R030124	JC30E75030124	R$650,00	OSASCO
134	563	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	06/06	DRX7832	9CDNF41LC6M001006	F466-BR126491	R$350,00	OSASCO
135	566	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	08/09	EJN0104	9C6KE122090006756	E3D1E-006783	R$650,00	OSASCO
136	567	YAMAHA/YBR 125K	07/08	DZN8771	9C6KE092080167377	E382E165953	R$650,00	OSASCO
137	569	JTA/SUZUKI EN125 YES	06/07	DTF0097	9CDNF41LJ7M037514	F4D5BR378099	R$400,00	OSASCO
138	570	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/08	ECP0265	9C2KC08108R201274	KC08E18201274	R$900,00	OSASCO

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
139	577	HONDA/CG 125 TITAN	96/97	CGJ6421	9C2JC250VTR026506	JC30E11018897	R$500,00	OSASCO
140	579	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	CDT8C25	9C2JC250WWR221491	JC41E1A642196	R$400,00	OSASCO
141	582	YAMAHA/YBR 125 ED	01/02	CMZ9E40	9C6KE026020002015	E308E051130	R$400,00	OSASCO
142	586	YAMAHA/FACTOR YBR 125 E	10/10	EHG7888	9C6KE1210A00423 67	E3C9E042383	R$750,00	OSASCO
143	587	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/13	FAY8E27	9C2KC1670DR429362	KC16E7D429362	R$1.100,00	OSASCO
144	593	HONDA/CB 300R	11/11	ESG8948	9C2NC4310BR104349	NC43E1B104349	R$1.200,00	OSASCO
145	618	HONDA/CG 125 FAN ES	11/12	FBJ1I94	9C2JC4120CR533937	JC41E2C533937	R$1.000,00	OSASCO
146	620	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	11/11	EWD0F07	9C6KE1500B00243 43	E3G7E-024347	R$850,00	OSASCO
147	622	HONDA/CG 125 CARGO KS	11/11	ESC4653	9C2JC4130BR702130	JC41E3B702130	R$900,00	OSASCO
148	623	HONDA/CG 125 FAN KS	10/10	EQE0F99	9C2JC4110AR689050	JC41E1A689050	R$900,00	OSASCO
149	625	HONDA/CG 150 FAN ESDI	13/13	AXI3I33	9C2KC1680DR011466	KC16E8D011466	R$1.300,00	OSASCO
150	627	HONDA/POP 110I	18/18	CLH9C08	9C2JB0100JR063357	JB01E0-J063360	R$1.050,00	OSASCO
151	634	HONDA/CG 125 FAN KS	12/13	FBH9346	9C2JC4110DR406468	JC41E1-D406468	R$950,00	OSASCO
152	636	HONDA/C100 BIZ	05/05	DLX5975	9C2HA07005R812394	HA07E-5812394	R$800,00	OSASCO
153	639	HONDA/CG 160 START	21/21	FPM7I98	9C2KC2500MR056991	KC25E0-M057059	R$1.800,00	OSASCO
154	642	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	06/07	DUV3080	94J2XECJ67M014282	JCB8078128	R$200,00	OSASCO
155	649	HONDA/CG150FANCARGO ESDI	13/13	NMO3633	9C2KC1690DR001059	KC16E9-D001059	R$1.350,00	OSASCO
156	653	JTA/SUZUKI AN125	07/07	DUY8746	9CDCF47AJ7M026036	F472-BR126036	R$450,00	OSASCO
157	663	YAMAHA/YBR 125K	04/05	DLN4015	9C6KE044050074033	E338E-073370	R$450,00	OSASCO
158	664	HONDA/CG 125 FAN	08/08	ECX3J79	9C2JC30708R180144	JC30E7-8180144	R$800,00	OSASCO
159	667	HONDA/CG150FANCARGO ESDI	13/14	OYN9384	9C2KC1690DR002728	KC16E9-D002728	R$1.350,00	OSASCO
160	677	VW/PARATI PATRULH. 1.8	01/01	MBJ3B75	9BWDC05X41T144364	UDH165591	R$2.000,00	OSASCO
161	679	FIAT/FIORINO IE	97/97	CIT1I74	9BD255044V8528030	178A5011*4948683*	R$1.550,00	OSASCO
162	681	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/08	DXX4I24	9BD17140A82976673	178F3011*7532273*	R$3.200,00	OSASCO
163	682	FORD/KA FLEX	09/09	EKK3889	9BFZK53A49B137260	SMRB9137260	R$1.950,00	KM 68 - MAIRINQUE
164	683	VW/GOL 16V SPORT	02/02	DFV9828	9BWCA05X32P063285	AZP058354	R$1.300,00	OSASCO
165	685	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/08	DXG8962	9BD17140A85028927	178F3011*7629724*	R$3.200,00	OSASCO

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
166	686	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	04/05	DKC8915	93YLB26155J590899	K4MM736Q003071	R$1.100,00	KM 68 - MAIRINQUE
167	688	VW/GOL 1000	94/95	BQS7B01	9BWZZZ30ZRT144776	1800598	R$700,00	OSASCO
168	692	FIAT/PALIO FIRE	03/04	DHU7383	9BD17103242356585	178D9011*5823268*	R$1.550,00	OSASCO
169	696	GM/KADETT GSI MPFI	92/92	BLA7593	9BGKW08BNNC331773	B20NE-31003070	R$850,00	OSASCO
170	698	VW/GOL 1.0	03/04	DEY5672	9BWCA05X74P032026	AZN109113	R$1.400,00	OSASCO
171	699	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	01/02	DEX2439	93YBB06252J318736	D4DA700Q029188	R$1.150,00	OSASCO
172	702	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	00/01	DDB5157	8AD2ANFZ91W004917	10FX1T0833118	R$800,00	KM 68 - MAIRINQUE
173	711	GM/CORSA GL	95/96	BVB7858	9BGSE08XTSC606217	B14NZ31032378	R$1.200,00	KM 68 - MAIRINQUE
174	714	VW/FOX 1.0	07/07	DXT6113	9BWKA05Z374128397	BNX123699	R$2.300,00	KM 68 - MAIRINQUE
175	719	HONDA/CG 160 START	16/16	FXG5D47	9C2KC2500GR003726	KC25E0-G003732	R$1.400,00	OSASCO
176	720	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	99/00	KLL1703	8AWZZZ6K2YA503661	USE024271	R$1.400,00	KM 68 - MAIRINQUE
177	721	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	06/06	DMQ3424	9362AKFW96B068162	10DBS70016900	R$850,00	OSASCO
178	722	VW/GOL 16V	98/99	CWO8537	9BWZZZ373WT126195	AFR103602	R$1.100,00	OSASCO
179	729	PEUGEOT/206 14 PRESENC	05/05	ESN1188	9362AKFW95B021986	10DBS10005531	R$800,00	KM 68 - MAIRINQUE
180	731	VW/GOL 16V	97/98	COD9687	9BWZZZ377VT250427	AFR020787	R$950,00	KM 68 - MAIRINQUE
181	734	VW/FOX 1.0	07/08	EBR7855	9BWKA05Z584103714	BNX175475	R$2.250,00	KM 68 - MAIRINQUE
182	740	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/15	FXT5998	9BHBG51CAFP408786	F3LAEU320576	R$4.500,00	OSASCO
183	744	PEUGEOT/206 SW16 ESCAFX	08/08	EAI6H06	9362EN6A98B056918	10DBUH0008794	R$1.700,00	OSASCO
184	749	GM/VECTRA GL	98/98	CMK2I57	9BGJG19HWWB563702	ACS0000145	R$1.450,00	OSASCO
185	754	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/14	FST5098	9BD195152E0599535	310A1011*2114458*	R$3.800,00	OSASCO
186	756	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/14	OWC1H77	9BGRP48F0EG209977	NAB625316	R$3.750,00	OSASCO
187	770	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/08	DWQ7553	9BD17164G85055980	178F1011*7702647*	R$2.750,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
188	771	PEUGEOT/206 SELECTION	02/03	DHR8532	9362A7LZ93W015035	7LZ10TR01Q0048469	R$650,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
189	773	GM/CORSA MILENIUM	01/01	DED0498	9BGSC19Z01C264040	NM0168477	R$1.550,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
190	774	VW/GOL CL	94/94	BJB9399	9BWZZZ30ZRT016366	UPB016329	R$1.100,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
191	775	PEUGEOT/206 SELECT 16	03/04	AQR0018	9362AN6A94B004289	10DBT50015551	R$1.250,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
192	776	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/08	EAR2051	9BD15802786161562	146E1011*8368317*	R$1.900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
193	779	IMP/FORD ESCORT GL 16VH	96/97	CHM2B42	8AFZZZEHCTJ067371	RKDTX07374	R$500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
194	780	GM/CELTA 4P SPIRIT	05/06	DRU0653	9BGRX48906G100867	K60000152	R$2.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
195	785	M.BENZ/A 160	03/04	DIO7684	9BMMF33E04A052686	16696030701180	R$1.100,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
196	788	GM/CORSA HATCH JOY	05/06	DHS6055	9BGXL68606C137343	H70007063	R$1.900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
197	791	GM/OMEGA GLS	97/98	CGS6I58	9BGVP19HWVB200989	BN0000345	R$1.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
198	795	PEUGEOT/206 SW 14 PRESENC	05/05	DRL7285	9362EKFW95B022826	10DBS10006067	R$950,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
199	796	I/VW PASSAT TURBO	03/04	DID3861	WVWCC43B64P055297	AWT124400	R$3.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
200	800	GM/ASTRA MILENIUM	01/01	LNP4074	9BGTT69C01B225502	RM0041680	R$2.300,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
201	801	FORD/FIESTA	97/98	CMB1073	9BFZZZFHAVB181334	C4ATY59068	R$500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
202	809	FIAT/FIORINO FLEX	07/08	AOY2822	9BD25504988803496	178E9011*7619600*	R$3.350,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
203	811	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/07	DYB7448	9BD17106G72898476	178F1011*7347394*	R$2.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
204	813	I/FORD FOCUS 1.8LHA	02/03	DFR5F57	8AFAZZFHA3J293420	3J293420	R$1.400,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
205	816	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	98/98	MXV1514	9BD178858W0577769	178A8011*9900467*	R$1.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
206	821	FIAT/MOBI DRIVE	17/18	PZT3349	9BD341A8CJY490966	55268023*7096166*	R$4.300,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
207	825	GM/OMEGA GLS	94/94	BOK5207	9BGVP19BRRB208630	C20NE31027185V	R$1.100,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
208	830	CITROEN/XSARA PICASSO GXA	05/05	DRB7807	935CHRFN25B508209	10LH1Y1219707	R$1.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
209	832	M.BENZ/A 160	02/02	DEF0600	9BMMF33E62A039874	16696030197966	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
210	841	FIAT/PALIO EDX	97/97	CIO9H64	9BD178226V0248378	178A3011*5020044*	R$1.100,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
211	844	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	01/01	DCX8188	VF32CNFZ91W029576	10FX1T0915691	R$950,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
212	847	GM/MONZA GL	94/94	BRZ2552	9BGJG69SRRB030681	B20YZ31042676	R$900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
213	869	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	95/96	CCX5318	9BFZZZ54ZSB796779	162550	R$800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
214	878	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	99/99	CRK9322	9BD178530X0836963	178A3011*5819481*	R$850,00	KM 68 - MAIRINQUE
215	880	GM/MONZA SL/E EFI	93/93	BJH4981	9BGJK11RPPB043713	B20NZ31043918	R$700,00	KM 68 - MAIRINQUE
216	887	FIAT/UNO MILLE EX	99/00	ELK1800	9BD158068Y4110031	146A7011*5903996*	R$650,00	KM 68 - MAIRINQUE

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão (R$)	PÁTIO
217	**894**	FORD/KA	97/98	CKM6E82	9BFZZZGDAVB544749	C4BV544749	R$750,00	KM 68 - MAIRINQUE
218	**905**	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	05/05	DQL0184	93YLB2R0F5J615423	D4DF706Q004212	R$900,00	KM 68 - MAIRINQUE
219	**914**	GM/CORSA MILENIUM	01/01	DDF0471	9BGSD19401C211848	CJ0042422	R$1.400,00	KM 68 - MAIRINQUE
220	**915**	FIAT/PALIO FIRE	02/03	DEC8729	9BD17146232209408	178D9011*5513385*	R$1.500,00	KM 68 - MAIRINQUE
221	**924**	FIAT/UNO ELETRONIC	94/95	GTC2053	9BD14600R5337476	146C4011*3835587*	R$600,00	KM 68 - MAIRINQUE
222	**933**	GM/VECTRA GLS	97/97	CDH9559	9BGJK19BVVB555702	NN0010716	R$1.500,00	KM 68 - MAIRINQUE

RELAÇÃO DE LOTES SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão	PÁTIO
1	17	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07	DWS5847	9BD17164G72982091	146E1011*7904671*	R$2.550,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
2	23	I/TOYOTA COROLLA LE	95/95	CCF2282	JTA53AEA2S0099120	7AF431646	R$1.050,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
3	57	VW/KOMBI FURGAO	88/88	CRT3599	9BWZZZ21ZJP001825	UJ131654	R$800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
4	64	VW/GOL CL	87/87	CRV8330	9BWZZZ30ZHT014424	UN077081	R$500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
5	74	GM/S10 EXECUTIVE D	00/00	ELI0041	9BG138EW0YC451540	W07J20LA	R$3.700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
6	87	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/08	EDS3047	9BD11812181041293	310A2011*8230181*	R$3.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
7	94	FORD/FIESTA GL	01/01	CZV3171	9BFBSZFHA1B372881	CAJA-48157495	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
8	105	VW/GOL 16V	97/98	CNV0437	9BWZZZ377VP648674	AFR020333	R$1.000,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
9	114	GM/ZAFIRA CD	02/03	DHG9608	9BGTT75B03C135305	NÃO POSSUI	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
10	117	VW/GOL CL	91/91	BTH9809	9BWZZZ30ZMT036155	560762	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
11	134	VW/KOMBI	90/90	CCV2844	9BWZZZ23ZLP009195	SEM IDENTIFICAÇÃO	R$500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
12	158	IMP/FORD ESCORT GL 16VH	99/00	KNB1998	8AFZZZEHCYJ118617	RKDVM35677	R$600,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
13	167	VW/GOLF	02/02	DFO6940	9BWAA01J72404139 5	CCRAM2999	R$2.650,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
14	175	FORD/FIESTA CLX 16V	96/96	CKC3491	9BFZZZFDATB007839	FHBTD18220	R$550,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
15	185	VW/KOMBI	88/88	BHH9026	9BWZZZ21ZJP009540	UG243542	R$800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
16	197	FIAT/UNO MILLE IE	96/96	CCY9928	9BD146067T5803610	146A7011*4654094*	R$850,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
17	213	VW/KOMBI	83/83	CXU0256	9BWZZZ23ZDP030736	BY019765	R$500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
18	214	FIAT/UNO MILLE IE	95/96	CCR3H05	9BD146067S5641626	146A7011*4464763*	R$900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
19	215	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/12	EYZ4943	9BD195102C0251440	310A1011*0523242*	R$1.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão	PÁTIO
20	226	VW/KOMBI	91/91	CDE1088	9BWZZZ23ZMP002825	BP052941	R$1.000,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
21	228	VW/KOMBI	87/87	BSD9782	9BWZZZ23ZHP009936	BH881044	R$700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
22	246	VW/GOL 1000I	96/96	CDH9888	9BWZZZ377TT036510	CHT SEM PLAQUETA	R$600,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
23	269	VW/GOL 1.0 GIV	08/09	HTD4186	9BWAA05WX9P089309	CCP101389	R$2.450,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
24	300	VW/VW 11.130	82/82	BPG0107	V000300	SEM IDENTIFICAÇÃO	R$1.300,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
25	335	VW/KOMBI	91/91	ABG4369	9BWZZZ23ZMP002097	BLOCO LISO	R$900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
26	342	VW/KOMBI FURGAO	96/96	CFF2165	9BWZZZ211TP017930	BLOCO LISO	R$900,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44
27	424	CHEVROLET/CLASSIC	09/10	EFS7G72	9BGSA1910AB201411	S85015161	R$1.200,00	OSASCO
28	462	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/04	DJT0493	9C2JC30104R809131	KC08E17135262	R$700,00	OSASCO
29	464	HONDA/CG 125 FAN	08/08	DZS3J01	9C2JC30708R669521	JC41E1A093533	R$900,00	OSASCO
30	487	HONDA/CG125 FAN KS	11/12	ESL8B73	9C2JC4110CR304912	JC41E3-D010776	R$900,00	OSASCO
31	502	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/04	DLI1D50	9C2MC35004R012440	SEM IDENTIFICAÇÃO	R$300,00	OSASCO
32	520	HONDA/CG 125 FAN	07/07	DUZ7J90	9C2JC30707R121706	JC30E77121706	R$750,00	OSASCO
33	523	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/01	CZS7A64	9C2JC30201R077000	JC30E21077000	R$750,00	OSASCO
34	524	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/01	CJF3245	9C2JC30101R137976	SEM IDENTIFICAÇÃO	R$500,00	OSASCO
35	528	HONDA/CG 125 FAN	07/08	BXQ0H39	9C2JC30708R036271	JC30E78036271	R$750,00	OSASCO
36	535	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/10	EOS1401	9C2KC1550AR219623	KC22E0P332408	R$700,00	OSASCO
37	537	HONDA/CG 125 CARGO	01/02	DGT1B40	9C2JC30302R001321	KC16E5B524598	R$450,00	OSASCO
38	555	HONDA/CG 150 JOB	05/05	DJZ9567	9C2KC08305R801712	KC08E3-5801712	R$900,00	OSASCO
39	572	HONDA/CG 125 FAN	07/07	DYK0H45	9C2JC30707R143857	JC30E77143857	R$700,00	OSASCO
40	584	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/07	DXN7C03	9C2KC08107R195485	KC08E17195485	R$900,00	OSASCO
41	585	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/02	CWW4824	9C2JC30102R022247	JC30E12022247	R$700,00	OSASCO
42	589	HONDA/CG 125 FAN KS	13/13	FAV1412	9C2JC4110DR801845	JC41E1D801845	R$800,00	OSASCO
43	602	YAMAHA/XT 225	00/01	DCJ5049	9C64VW00010013419	G355E-029945	R$550,00	OSASCO
44	630	HONDA/BIZ 100 KS	12/13	GOW5J27	9C2HC1410DR008564	HC14E1D008564	R$1.050,00	OSASCO
45	644	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/03	DHM6762	9C2JC30103R151357	KC08E1-8162951	R$750,00	OSASCO
46	652	JTA/SUZUKI GSR125 S	15/16	FZA8706	9CDNF4FDSGM103737	F401-BR158491	R$450,00	OSASCO

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	Avaliação Leilão	PÁTIO
47	659	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/03	HSQ1440	9C2JC30103R117624	KC16E8-B503096	R$500,00	OSASCO
48	666	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/02	DFC2333	9C2JC30102R031692	JC30E1-2031692	R$750,00	OSASCO
49	674	VW/GOL 16V	99/99	CRI5D23	9BWZZZ373XT079127	AFR192477	R$1.000,00	OSASCO
50	733	GM/BLAZER DLX	97/97	GVU0F96	9BG116CWVVC945636	SEM ACESSO	R$3.000,00	OSASCO
51	742	VW/KOMBI	04/05	DOS4558	9BWGB07X85P002434	SEM MOTOR	R$750,00	OSASCO
52	759	VW/KOMBI	91/91	CMP7118	9BWZZZ26ZMP006920	BF893518	R$1.500,00	OSASCO
53	763	RENAULT/MASTER CC 2.5DCI	10/11	EKK9041	93YBDCUG6BJ512630	SEM MOTOR	R$2.500,00	OSASCO
54	814	GM/CORSA HATCH	03/04	DMR1D44	9BGXF68X04C169205	SEM ACESSO	R$1.700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
55	815	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/12	HOJ8730	9BD195152C0139028	SEM MOTOR	R$1.200,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
56	837	VW/PARATI GL 1.8	93/93	BMD1527	9BWZZZ30ZPP215742	UD119754	R$800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
57	845	VW/PARATI CLI	96/96	CGB4E65	9BWZZZ379TT153446	UNC005211	R$1.700,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
58	854	FIAT/PALIO ED	96/97	GRR5602	9BD178016T0102559	178A3011*4813162*	R$1.000,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
59	857	I/MERCEDES ML320 AB54	99/99	CPD0C25	WDCAB54E6XA084373	11294230113109	R$1.750,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
60	865	VW/KOMBI FURGAO	92/92	JDQ2069	9BWZZZ21ZNP014933	BJ318218	R$800,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
61	868	FIAT/PALIO EL	96/97	BMP0345	9BD178237T0099513	178A5011*4808200*	R$500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 54
62	876	IMP/SUZUKI SWIFT 1.0 L	97/97	CRQ7540	JSAEAA44SVV100121	G10A238116	R$750,00	KM 68 - MAIRINQUE
63	886	VW/KOMBI	96/96	BYG6469	9BWZZZ231TP000250	BN398637	R$1.400,00	KM 68 - MAIRINQUE
64	939	M.BENZ/L 2013	81/81	CRY5583	34540812560406	SEM PLAQUETA	R$2.500,00	ARAÇARIGUAMA - KM 44

RELAÇÃO DE LOTES SUCATA INSERVÍVEL

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
1	1	VW/LOGUS GL	93/94	BVS2386	9BWZZZ55ZPB442893	UTB024439	ARAÇARIGUAMA - KM 44
2	2	GM/KADETT GL	97/97	CIP0F04	9BGKZ08BVVB427000	AA0008993	ARAÇARIGUAMA - KM 44
3	3	FORD/ESCORT GL	91/91	CLQ9840	9BFZZZ54ZMB144630	US041283	ARAÇARIGUAMA - KM 44
4	4	VW/GOL CL 1.6 MI	97/97	COI6F06	9BWZZZ377VP568081	UND092109	ARAÇARIGUAMA - KM 44
5	5	FIAT/FIORINO IE	01/01	DEH0895	9BD25504418704680	178A5011*6205592*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
6	11	FORD/ESCORT L	89/89	CRP3633	9BFBXXLBAKBL78788	884330	ARAÇARIGUAMA - KM 44
7	12	RENAULT/CLIO RL 1.0	01/01	DEL6716	93YBB0Y051J269028	D7DC760F028545	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
8	14	FIAT/BRAVA SX	00/01	DAL3782	9BD182216120199223	178A80110341861	ARAÇARIGUAMA - KM 44
9	24	VW/FOX 1.0	05/06	DSR3168	9BWKA05Z464127340	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
10	25	FIAT/UNO ELETRONIC	94/94	BPA1183	9BD146000R5293112	146C4011*4051611*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
11	29	FIAT/SIENAELXFLEX	05/05	HAM9665	9BD17201B53149102	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
12	31	IMP/SUZUKI	91/92	BGS6363	AH14S200352	G16A813089	ARAÇARIGUAMA - KM 44
13	32	VW/QUANTUM CL	90/90	CCV4017	9BWZZZ33ZLP014056	UD080292	ARAÇARIGUAMA - KM 44
14	33	VW/FUSCA 1300	70/70	BNQ7856	B714422	BLOCO LISO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
15	34	GM/KADETT GL	95/95	JMC0666	9BGKZ08GSSB425329	B18LZ31152539	ARAÇARIGUAMA - KM 44
16	35	GM/KADETT SL	90/90	BRJ6770	9BGKT08VLLC333180	18LVH31016259	ARAÇARIGUAMA - KM 44
17	36	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/18	IYA3944	9BHBG51CAJP796694	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
18	37	GM/CELTA	00/01	MBF8191	9BGRD08Z01G121138	DJ0021055	ARAÇARIGUAMA - KM 44
19	42	FORD/FORD	79/80	CSS4832	LB4KXM90314	252368	ARAÇARIGUAMA - KM 44
20	43	GM/MONZA SL/E	86/86	BHE5869	9BG5JK69ZGB051656	E18LVH31078369	ARAÇARIGUAMA - KM 44
21	44	VW/GOL LS	86/86	CPO5161	9BWZZZ30ZGT112370	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
22	45	VW/PARATI S	84/84	BRI6182	9BWZZZ30ZEP067130	UEC002547	ARAÇARIGUAMA - KM 44
23	47	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	07/08	DZV7202	8A1BB8B058L951350	D4DG752Q044714	ARAÇARIGUAMA - KM 44
24	49	VW/GOL 16V PLUS	97/98	COX3235	9BWZZZ377VT226623	AFR009451	ARAÇARIGUAMA - KM 44
25	50	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	00/01	DEE0856	8A1T31NZZ1L207623	F3RA620I000400	ARAÇARIGUAMA - KM 44
26	51	VW/KOMBI	85/85	BYG8339	9BWZZZ23ZFP009276	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
27	52	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	98/98	MAQ7472	8A1T31CZZWS005695	AA51043	ARAÇARIGUAMA - KM 44
28	53	VW/BRASILIA	77/77	CYS1584	BA500415	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
29	55	VW/8.150				4118576	ARAÇARIGUAMA - KM 44
30	56	IMP/GM SPACE V T31C	98/98	CPH0197	8A1T31C1ZWS004997	AB48497	ARAÇARIGUAMA - KM 44
31	58	VW/KOMBI	90/90	BNV2871	9BWZZZ21ZLP001862	UG047187	ARAÇARIGUAMA - KM 44
32	59	GURGEL/GURGEL X 12TR				SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
33	60	VW/KOMBI PICK UP	83/83	CPL6338	9BWZZZ26ZDP014613	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
34	62	VW/LOGUS GLS 2.0	93/94	BOI3561	9BWZZZ55ZPB443336	SEM IDENTIFICAÇÃO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
35	65	GM/CHEVETTE HATCH SR	81/81	CDD3966	5F08JAC187515	1J0824FC	ARAÇARIGUAMA - KM 44
36	68	FIAT/TEMPRA OURO 16V	95/95	CAB8163	9BD159000S9104727	159B70119099279	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
37	76	GM/MONZASL EFI	93/93	BNI9761	9BGJG11RPPB070478	B20NZ31057221	ARAÇARIGUAMA - KM 44
38	79	FIAT/PALIO EX	98/98	CNB9200	9BD178296W0687473	178A3011*5509811*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
39	90	I/RENAULT TRAFIC FLC	97/97	CGS1880	8A1TA1CZZVS005463	AA79630	ARAÇARIGUAMA - KM 44
40	92	RENAULT/CLIO RN 1.0	00/01	DCF4734	93YBB0Y151J209990	D7DC760F020606	ARAÇARIGUAMA - KM 44
41	93	FIAT/PREMIO CSL 1.6	92/93	BPC2979	9BD146000N3901593	146B6011-7969301	ARAÇARIGUAMA - KM 44
42	95	FIAT/UNO S 1.5	91/91	CLG4411	9BD146000M3699517	146B5011*3322545*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
43	97	HONDA/CIVIC LX	00/00	CVB1587	93HEJ6540YZ407647	D16Y7-D08065	ARAÇARIGUAMA - KM 44
44	98	I/CITROEN XSARA GLX 16V	00/00	CVR5625	VF7N1LFYYYJ006614	10KJR4*2036086*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
45	99	VW/GOL CL	92/93	BME5505	9BWZZZ30ZNT170578	1414879	ARAÇARIGUAMA - KM 44
46	100	FORD/FIESTA	98/98	CMJ3508	9BFZZZFHAWB218042	C4AW218042	ARAÇARIGUAMA - KM 44
47	101	IMP/CITROEN XSARABK GLX	00/00	CVE0476	VF7N2LFYYYJ006554	10KJR4*2035272*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
48	102	FIAT/FIORINO IE	94/94	AEJ2048	9BD146000R8333908	146B8011*3865929*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
49	103	PEUGEOT/206 16 PRESENC	04/04	DOC7834	9362AN6A94B019750	10DBT5*0020662*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
50	104	FIAT/UNO ELETRONIC	94/94	CAZ1875	9BD146000R5262710	146C4011*4012979*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
51	107	VW/KOMBI	88/89	BWY3178	9BWZZZ21ZJP016873	BN065428	ARAÇARIGUAMA - KM 44
52	108	VW/GOL CL	89/89	CMA6864	9BWZZZ30ZKT044392	UP527790	ARAÇARIGUAMA - KM 44
53	110	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	98/98	CWH0044	9BD178868W0618079	178A8011*9909721*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
54	111	FORD/ESCORT 1.8 GL	93/93	BQB9268	9BFZZZ54ZPB338261	*UTB003395*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
55	115	VW/KOMBI	94/94	BZP7647	9BWZZZ23ZRP015654	UG282285	ARAÇARIGUAMA - KM 44
56	116	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	95/95	CAG6515	ZFA160000S5117973	160E2011-9340251	ARAÇARIGUAMA - KM 44
57	118	FIAT/PALIO EX	99/99	CRD4871	9BD178096X0864450	178A3011-5727427	ARAÇARIGUAMA - KM 44
58	120	GM/CORSA SUPER	98/98	CMH6C21	9BGSD08ZWWC744672	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
59	121	GM/MONZA SL EFI	93/93	BMG0024	9BGJG69GPPB033465	B18LZ31055123	ARAÇARIGUAMA - KM 44
60	124	VW/KOMBI FURGAO	94/94	BUH3705	9BWZZZ21ZRP006027	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
61	125	IMP/FIAT SIENA EL 16V	97/98	CLR3A40	8AP178538V4025425	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
62	126	VW/LOGUS WOB EDITION	96/96	CFB9666	9BWZZZ558TB834873	ULB021476	ARAÇARIGUAMA - KM 44
63	127	FORD/ESCORT L	94/94	BPA3932	9BFZZZ54ZRB568606	1742734	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
64	128	IMP/FORD ESCORT GL 16VF	97/97	LBQ8900	8AFZZZEFFVJ016590	RKDVK20010	ARAÇARIGUAMA - KM 44
65	133	GM/MONZA SL/E EFI	91/92	BGT8431	9BGJK69RNMB010938	B20NZ31008431	ARAÇARIGUAMA - KM 44
66	137	VW/GOL 16V	99/00	CRT3405	9BWZZZ373YT018966	AFR030851	ARAÇARIGUAMA - KM 44
67	138	GM/CORSA				SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
68	139	I/FIAT SIENA ELX	01/01	MCA0372	8AP17202516013622	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
69	140	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	06/07	CVP8171	8AC9036627A955897	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
70	144	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	97/97	CID5530	8AWZZZ6K2VA021172	USD701982	ARAÇARIGUAMA - KM 44
71	146	VW/GOL CL	93/93	BJR6464	9BWZZZ30ZPT039873	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
72	147	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	95/95	CCD3I53	ZFA160000S2766903	160E2011*9410792*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
73	148	VW/KOMBI	83/83	AEM4094	9BWZZZ26ZDP030607	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
74	150	FIAT/PALIO EL	97/97	CMY8977	9BD178237V0267093	178A5011*5043199*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
75	151	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	09/09	EGO4487	9BFZF55P898410929	QF9A98410929	ARAÇARIGUAMA - KM 44
76	152	I/LR EVOQUE DYNAMIC 3D	12/12	OFR4D48	SALVA1BG3CH695558	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
77	153	FORD/ESCORT HOBBY	93/93	BNP3324	9BFZZZ54ZPB355184	SP0295124	ARAÇARIGUAMA - KM 44
78	156	I/CITROEN XSARA GLX16V	00/01	CVR6254	VF7N1LFYY1J001247	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
79	159	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/06	HDJ3D07	9BD17103G62673772	178F1011*6600623*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
80	160	VW/PARATI GL	87/87	BQT7551	9BWZZZ30ZHT041035	UP255234	ARAÇARIGUAMA - KM 44
81	162	FIAT/TEMPRA IE	95/95	BJN7881	9BD159000S9127018	159B8011-9122577	ARAÇARIGUAMA - KM 44
82	164	FIAT/TEMPRA SX	97/97	CGS1890	9BD159046V9200371	159B8011-9198340	ARAÇARIGUAMA - KM 44
83	165	FIAT/UNO ELETRONIC	94/94	BZV3356	9BD146000R5285098	146C4011*4041640*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
84	168	VW/GOL 1.0	00/01	AJS7304	9BWCA05XX1T082633	AFZ806655	ARAÇARIGUAMA - KM 44
85	177	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/02	DGB1C35	9BD15822524347178	178D9011*5325092*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
86	179	FIAT/PALIO EDX	96/97	CIO1J00	9BD178026T0114091	178A3011*4832919*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
87	180	VW/FUSCA 1600	76/76	ABD4745	BS597032	BJ477760	ARAÇARIGUAMA - KM 44
88	182	FIAT/UNO MILLE	92/93	BJR2337	9BD146000N3908726	146B4011*3598856*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
89	198	GM/CORSA GL W	97/97	CIL9774	9BGSE35NVVC725680	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
90	199	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/08	DZV3972	9BD17164G85125248	178F1011*7875675*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
91	207	IMP/CITROEN XANT GLX 16V	98/98	CMJ5A04	VF7X1RFVMWH000281	10HKA1*3000388*	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
92	216	FORD/KA GL	04/04	ALN4611	9BFBSZGDA4B510670	SEM IDENTIFICAÇÃO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
93	219	FORD/FIESTA CLX	96/96	CGI8487	9BFZZZFDATB043273	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
94	220	VW/GOL CL	92/92	BGU1168	9BWZZZ30ZNT011014	SEM IDENTIFICAÇÃO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
95	222	VW/APOLO GL	91/91	BSS3660	9BWZZZ54ZMB143928	US041912	ARAÇARIGUAMA - KM 44
96	227	FORD/ESCORT L	89/89	CFP1201	9BFBXXLBAKBV22077	948713	ARAÇARIGUAMA - KM 44
97	229	VW/KOMBI	86/86	CBG5467	9BWZZZ23ZGP015328	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
98	231	IMP/FORD FIESTA	95/95	JEE8734	VS6ASXWPFSWK95011	SK95011	ARAÇARIGUAMA - KM 44
99	241	FIAT/UNO ELETRONIC	94/94	BQV3954	9BD146000R5195922	146C4011*3946537*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
100	256	GM/VECTRA GLS	96/97	CDW0002	9BGJK19BVTB503911	C20NE31002791H	ARAÇARIGUAMA - KM 44
101	258	FIAT/UNO MILLE EP	96/96	GOA9152	9BD146097T5718401	146A7011*4547383*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
102	259	FIAT/FIAT UNO S	89/89	BGW3579	9BD146000K3472297	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
103	260	IMP/FIAT TIPO SLX	94/95	BVU9195	ZFA160000R5088493	159A6011*1617689*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
104	264	FIAT/FIAT UNO S	91/91	CBI5043	9BD146000M3696038	146A5011*3316726*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
105	270	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/04	FUK4377	9BD17140B42432203	178E9011*5984158*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
106	271	GM/KADETT GL	93/94	BNR7848	9BGKT08GRPC315063	B18LZ31091607	ARAÇARIGUAMA - KM 44
107	272	I/MMC GALANT ES	95/95	EDU1607	4A33GE1WSSE155097	4G64RL1827	ARAÇARIGUAMA - KM 44
108	273	IMP/GMSPACEVT31C	98/98	CRI8776	8A1T31C1ZWS005442	AC00171	ARAÇARIGUAMA - KM 44
109	274	I/RENAULTKANGOO EXPRL16	00/01	DAP4713	8A1FC00251L174021	K7MH746-DA17162	ARAÇARIGUAMA - KM 44
110	275	FORD/ENGERAUTO SPARTAKUS	93/93	DJK2002	9BFZZZ55ZPB224181	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
111	276	FIAT/UNO ELETRONIC	94/94	KFI6190	9BD146000R5337446	146C4011*4103375*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
112	279	IMP/RENAULT 19 RN	94/94	FRM0046	8A1C53PZZRS001167	5948067	ARAÇARIGUAMA - KM 44
113	280	GM/MONZA SL/E EFI	92/92	BIG3115	9BGJK11RNNB047591	B20NZ-31005003	ARAÇARIGUAMA - KM 44
114	282	VW/FUSCA 1300	74/74	BOR8199	BJ093771	BJ878990	ARAÇARIGUAMA - KM 44
115	283	FIAT/UNO ELETRONIC	94/94	BOT2173	9BD146000R5230440	SEM ACESSO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
116	285	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	13/14	FKI3967	3N1CN7AD8EK393080	HR16798793G	ARAÇARIGUAMA - KM 44
117	286	GM/OMEGA CD	97/97	CIC4429	9BGVR19LVVB204161	ZT0000529	ARAÇARIGUAMA - KM 44
118	287	GM/KADETT SL	91/91	CWF2555	9BGKT08ZMMC320988	18YVH-31084484	ARAÇARIGUAMA - KM 44
119	288	FIAT/PALIO				178A3011*5079802*	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
120	289	IMP/FORD FIESTA	94/95	CEA9338	VS6ASXWPFRWC49503	SC49503	ARAÇARIGUAMA - KM 44
121	290	VW/LOGUS CLI 1.8	94/95	BJE3H90	9BWZZZ55ZRB641202	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
122	291	GM/KADETT GL	95/95	MUP4931	9BGKZ08GSSB412366	B18LZ31145329	ARAÇARIGUAMA - KM 44
123	292	GM/CHEVETTE L	93/93	BNN4096	9BGTB11JPPC147405	0J071102	ARAÇARIGUAMA - KM 44
124	293	FORD/ESCORT L	91/91	BFH6736	9BFZZZ54ZMB200170	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
125	294	VW/GOL 16V	98/99	CXW0306	9BWZZZ373WP605766	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
126	295	IMP/FORD ESCORT GL 16VH	97/97	CIP9382	8AFZZZEHCVJ019523	RKDVK23541	ARAÇARIGUAMA - KM 44
127	297	VW/GOL CLI	96/96	CEQ5788	9BWZZZ377TP501979	-	ARAÇARIGUAMA - KM 44
128	298	GM/ZAFIRA ELITE	05/05	FXG2727	9BGTW75W05C236834	SEM ACESSO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
129	299	VW/FUSCA				SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
130	301	FIAT/UNO S 1.5	91/91	BGH2C44	9BD146000M3759254	146B5011*3406662*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
131	303	IMP/FORD ESCORT GL 16VF	97/98	CMB3999	8AFZZZEFFVJ089578	RKDVM31137	ARAÇARIGUAMA - KM 44
132	304	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	03/04	DLC2294	935FCN6A84A000359	10DBTA-0000767	ARAÇARIGUAMA - KM 44
133	305	I/VW BEETLE	08/08	DZW7D73	3VWWH21C48M516150	CBP046897	ARAÇARIGUAMA - KM 44
134	306	VW/FUSCA 1300	80/80	BIY9642	BO038839	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
135	307	VW/KOMBI	95/95	BTC0310	9BWZZZ231SP033424	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
136	308	VW/KOMBI	96/96	BYG3582	9BWZZZ231TP008121	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
137	310	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	00/01	DDM3406	8A1T31NZZ1L185921	F3RA620-I001340	ARAÇARIGUAMA - KM 44
138	312	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	97/98	COY7159	9BD146058V5968523	146A7011*5330973*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
139	313	I/KIASOUL EX1.6 FF AT				F4FA-BH007351	ARAÇARIGUAMA - KM 44
140	318	VW/FUSCA 1300	74/74	BRB7066	BJ032079	BK058070	ARAÇARIGUAMA - KM 44
141	319	FORD/ESCORT GL	88/88	CIU2034	9BFBXXLBAJBN17080	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
142	320	VW/VOYAGE LS	82/83	CME3831	9BWZZZ30ZDP045981	BW032051	ARAÇARIGUAMA - KM 44
143	322	FIAT/TEMPRA IE	94/95	KOI2730	9BD159000R9079532	159B80119074213	ARAÇARIGUAMA - KM 44
144	323	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	97/98	CLR8739	9BD146058V5968338	146A7011*5321089*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
145	324	FORD/KA GL	01/01	DCK9272	9BFBSZGDA1B760072	C4C1760072	ARAÇARIGUAMA - KM 44
146	325	VW/GOL 16V	98/99	CNC4A59	9BWZZZ373WT130281	AFR105991	ARAÇARIGUAMA - KM 44
147	326	IMP/CITROEN XSARA GLX 1.8	98/98	JNS1160	VF7N1LFZMWJ001331	10KJD72002581	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
148	327	GM/CORSA GL	96/96	CFB9629	9BGSE68NTTC763427	B16NE31025081	ARAÇARIGUAMA - KM 44
149	328	I/CITROEN BERLINGO MP18I	00/01	DDB7452	8BCMFLFXK1G006808	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
150	334	VW/GOL CL	90/90	CLQ1028	9BWZZZ30ZLT081261	CHT SEM PLAQUETA	ARAÇARIGUAMA - KM 44
151	336	FORD/COURIER 1.6 L	00/01	CXM7545	9BFNSZPPA1B911031	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
152	337	VW/PARATI S	85/86	BOL9046	9BWZZZ30ZGT001450	UE179816	ARAÇARIGUAMA - KM 44
153	338	FORD/FIESTA				SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
154	340	FORD/FIESTA	96/96	CFT4303	9BFZZZFDATB031484	C4ATE26929	ARAÇARIGUAMA - KM 44
155	341	GM/CHEVETTE	79/80	CCV2157	5C08AKC109579	9J1016A4	ARAÇARIGUAMA - KM 44
156	343	VW/KOMBI	03/03	DHU3901	9BWGB07X23P012101	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
157	344	GM/MONZA SL E 2.0	91/91	BGD1877	9BGJK11TMMB040183	E20LVH31056210	ARAÇARIGUAMA - KM 44
158	345	FORD/FIESTA GL	00/00	CZM8377	9BFBSZFDAYB325958	C4EY325958	ARAÇARIGUAMA - KM 44
159	346	GM/ASTRA				5F0009695	ARAÇARIGUAMA - KM 44
160	347	GM/MONZA SL/E EFI	92/92	BGG5666	9BGJK11SNNB031023	SEM ACESSO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
161	348	PEUGEOT/206 SOLEIL	03/03	JPL6644	9362A7LZ93W031646	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
162	349	IMP/MMC LANCERGLXI	94/94	CAD0220	JA33MX1XRRU000466	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
163	350	FIAT/UNO MILLE SX	97/97	BXO9226	9BD146028V5895495	146A7011*4935639*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
164	351	IMP/FORD ESCORT GL 16VF	02/02	DGW1012	8AFZZZEFF2J266765	2J266765	ARAÇARIGUAMA - KM 44
165	352	VW/KOMBI	83/83	BYA9770	9BWZZZ20ZDP032362	BF830723	ARAÇARIGUAMA - KM 44
166	353	FIAT/UNO MILLE SMART	00/01	AJK1496	9BD15808814165369	146A7011*6065563*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
167	355	GM/CHEVY 500 DL	92/93	ADI1295	9BGTC80UPNC100713	1J0203GD	ARAÇARIGUAMA - KM 44
168	357	VW/PARATI CL	92/92	BWL7878	9BWZZZ30ZNP240322	UY1364942	ARAÇARIGUAMA - KM 44
169	358	VW/LOGUS CL				SEM ACESSO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
170	360	VW/GOL CL	92/92	BPD4600	9BWZZZ30ZNT109633	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
171	362	FORD/ESCORT 1.8 GL	91/91	BGI5443	9BFZZZ54ZMB208892	US068774	ARAÇARIGUAMA - KM 44
172	363	VW/LOGUS CLI 1.8	96/96	BMT5549	9BWZZZ558TB831855	USC088551	ARAÇARIGUAMA - KM 44
173	364	VW/KOMBI PICK UP	97/98	CKH2273	9BWZZZ261VP029639	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
174	365	VW/LOGUS CL	93/93	DRA0708	9BWZZZ55ZPB322848	USB006894	ARAÇARIGUAMA - KM 44
175	366	VW/LOGUS GL	93/94	BOD9720	9BWZZZ55ZPB419941	UTB020090	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
176	367	GM/CORSA WIND	97/97	CNW6707	9BGSC08ZVVC759055	BS0002334	ARAÇARIGUAMA - KM 44
177	368	VW/SANTANA CS	86/86	CAF2975	9BWZZZ32ZGP229962	SEM ACESSO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
178	369	PEUGEOT/206 SELECTION	02/03	DIS5250	9362C7LZ93W024095	7LZ10TR01Q0057004	ARAÇARIGUAMA - KM 44
179	370	VW/GOL 16V	99/99	CSU8865	9BWZZZ373XT066353	AFR168492	ARAÇARIGUAMA - KM 44
180	371	FORD/ESCORT GL	88/88	COB5024	9BFBXXLBAJBN19920	765955	ARAÇARIGUAMA - KM 44
181	372	FORD/KA	98/99	CPA5088	9BFZZZGDAWB606961	C4BW606961	ARAÇARIGUAMA - KM 44
182	373	FIAT/PALIO EX	99/00	DBK8210	9BD178096Y2078515	SEM ACESSO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
183	374	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	98/99	CPM6732	VF31ACDZWWM009348	10FN2B*2314526*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
184	375	FIAT/PALIO ED	97/97	CIS1324	9BD178016V0421094	178A3011*5236108*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
185	376	GM/KADETT SL	91/91	BFC6638	9BGKT08VMMC338575	E18LVH-31074063	ARAÇARIGUAMA - KM 44
186	377	FORD/ESCORT L	92/92	BFK9655	9BFZZZ54ZNB247468	SEM IDENTIFICAÇÃO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
187	378	FIAT/FIAT PREMIO CS 1.3	85/86	CCR2304	9BD14600003054512	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
188	379	VW/GOL SERIE OURO 2000	00/01	DAS5140	9BWCA15X21T008435	AFR370987	ARAÇARIGUAMA - KM 44
189	382	FORD/ESCORT GL	93/93	ELA2202	9BFZZZ54ZPB380644	CHT SEM PLAQUETA	ARAÇARIGUAMA - KM 44
190	383	VW/GOL 16V	98/98	HWE2161	9BWZZZ373WT022242	AFR031967	ARAÇARIGUAMA - KM 44
191	384	VW/GOL 1000I	95/95	BPY0202	9BWZZZ377ST104334	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
192	385	FORD/VERONA LX	92/92	BXA3473	9BFZZZ54ZNB279604	884865	ARAÇARIGUAMA - KM 44
193	388	GM/MONZA SL/E	85/85	BFK5358	9BG5JK11ZFB016768	18A*31055523	ARAÇARIGUAMA - KM 44
194	390	GM/MONZA SL/E	86/86	CRP9071	9BG5JK11ZGB052036	18A*31139739	ARAÇARIGUAMA - KM 44
195	391	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	93/94	BNR3315	ZFA160000P4822729	160E2011*9318721*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
196	392	GM/MONZA SL/E EFI	91/92	ACF3873	9BGJK69GNMB007480	B18NZ-31006304	ARAÇARIGUAMA - KM 44
197	393	VW/GOL CL	90/90	BOX8502	9BWZZZ30ZLT063524	CHT SEM PLAQUETA	ARAÇARIGUAMA - KM 44
198	396	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	94/95	BZY2233	ZFA160000R5067664	160E2011*9240419*	ARAÇARIGUAMA - KM 44
199	399	RENAULT/SANDERO				D4DH760Q304762	ARAÇARIGUAMA - KM 44
200	400	FORD/KA	97/97	CIL8264	9BFZZZGDAVB009889	C4B-V552681	ARAÇARIGUAMA - KM 44
201	426	FIAT/PALIO ED	97/98	CLF5A70	9BD178016V0457043	178A3011*4712964*	OSASCO
202	436	HONDA/CG 125 TITAN				CG125BRE-1603379	OSASCO
203	437	BICICLETA MOTORIZADA				SEM MOTOR	OSASCO

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
204	438	BICICLETA MOTORIZADA				SEM PLAQUETA	OSASCO
205	439	HONDA/CG 150				KC08E14807163	OSASCO
206	440	HONDA/CG 125				JC25E-X012432	OSASCO
207	441	HONDA/CG 125				JC25E-X171365	OSASCO
208	442	HONDA/CG 125				JC30E1-3208056	OSASCO
209	443	HONDA/CG 125				SEM IDENTIFICAÇÃO	OSASCO
210	444	HONDA/CG 125				SEM IDENTIFICAÇÃO	OSASCO
211	445	BICICLETA MOTORIZADA				SEM PLAQUETA	OSASCO
212	446	BICICLETA MOTORIZADA				SEM PLAQUETA	OSASCO
213	447	BICICLETA MOTORIZADA			79706080809694	SEM PLAQUETA	OSASCO
214	448	BICICLETA MOTORIZADA				SEM PLAQUETA	OSASCO
215	449	BICICLETA MOTORIZADA				SEM PLAQUETA	OSASCO
216	450	BICICLETA MOTORIZADA				SEM PLAQUETA	OSASCO
217	451	HONDA/CG 125 TITAN				SEM IDENTIFICAÇÃO	OSASCO
218	452	KASINSKI/SETA 125				156FMI-2*81536578*	OSASCO
219	453	HONDA/CG 125 TITAN				JC25E-RS31790	OSASCO
220	454	HONDA/CG 125 TITAN				JC25E-Y007882	OSASCO
221	455	HONDA/CG 125 FAN KS				JC41E1D401691	OSASCO
222	457	HONDA/CG 125				JC18E-2145825	OSASCO
223	458	SUNDOWN/WEB 100				SEM IDENTIFICAÇÃO	OSASCO
224	459	HONDA/CG 125				JC30E7-7051196	OSASCO
225	460	HONDA/CG 125 TITAN KS				KD04E29011051	OSASCO
226	461	HONDA/CG 150				KC08E16915712	OSASCO
227	463	HONDA/CG 160 FAN	19/19	GJI0265	9C2KC2200KR059148	KC22E0-K059151	OSASCO
228	467	IROS/MOVING 125 ESD	12/12	FPQ9856	96ZMV2125CM000346	153FMICM000542	OSASCO
229	468	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	DFB7060	9C2JC250WWR184772	KC08E54807961	OSASCO
230	469	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/06	DNM8D69	9C2KC08106R841446	KC08E1-6841446	OSASCO
231	470	I/FYMFY100 10A	07/08	DVZ9387	LE8XCGL0381300186	FY150FMG08A70075	OSASCO
232	471	HONDA/C100 DREAM	97/97	BSW5302	9C2HA050VVR014435	HA05EW015255	OSASCO
233	472	DAFRA/CITYCOM 300I	10/11	EOG4234	95VKV1M5ABM000551	K1LA000467	OSASCO
234	473	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/04	DHM2710	9C2JC30104R802398	KC16E4A009096	OSASCO
235	474	YAMAHA/NEO AT115	05/05	DRX0312	9C6KE084050014024	E367E-014098	OSASCO

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
236	477	HONDA/C100 BIZ	03/03	DHA1665	9C2HA07003R800558	HA07E-3800558	OSASCO
237	482	YAMAHA/YBR 125K	03/03	DJU0615	9C6KE044030016779	E338E-119264	OSASCO
238	483	HONDA/CG 125 TITAN				JC25E-T051288	OSASCO
239	513	JTA/SUZUKI EN125 YES				F466-BR136230	OSASCO
240	526	HONDA/CG 125 CARGO				JC30E34001398	OSASCO
241	538	YAMAHA/YBR 125K	06/07	DUW3G96	9C6KE092070075480	E382E075047	OSASCO
242	541	HONDA/CG 125				JC30E11070715	OSASCO
243	545	I/SHINERAY MVK XY 150 2	11/11	EWW3322	LXYPCKL04B0233863	162FMJ2BA118649	OSASCO
244	548	YAMAHA/TDM225	00/00	DAC1935	9C6KG0010Y0003612	G301E-004703	OSASCO
245	553	HONDA/CG 125 FAN KS	10/10	EHI8F71	9C2JC4110AR645158	JC41E1-A645158	OSASCO
246	560	HONDA/CG 125 TITAN	99/00	GSX1F24	9C2JC2500YR045809	SEM IDENTIFICAÇÃO	OSASCO
247	565	YAMAHA/YBR 125E	04/04	HZQ9414	9C6KE043040034982	E337E-059884	OSASCO
248	591	HONDA/CG 160 START	20/20	BYQ6F39	9C2KC2500LR059387	KC25E0-L059390	OSASCO
249	597	HONDA/LEAD 110				JF25EE310261	OSASCO
250	598	HONDA/BIZ				JF25E-C007925	OSASCO
251	606	YAMAHA/LANDER XTZ250				G379E000894	OSASCO
252	609	HONDA/CG 125				JC30E7-7241796	OSASCO
253	612	HONDA/CG 150 TITAN MIX ESD	09/09	EFM4680	9C2KC16309R027396	KC22E0M062083	OSASCO
254	613	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/02	GZY1196	9C2JC30102R235487	JC30E12235487	OSASCO
255	629	HONDA/BIZ 125 MAIS				JA04E3-8029019	OSASCO
256	635	SHINERAY/50Q	20/20		99HJT2050LS002726	1P39FMA*LA032596*	OSASCO
257	641	H/HONDA ML 125	87/88	CSO9331	9C2JC1911JR101838	MC27E-V025930	OSASCO
258	645	HONDA/CG 125 TITAN	95/95	BSW6734	9C2JC2501SRS42595	JC25E-SS42595	OSASCO
259	651	HONDA/CG 150 TITAN				SEM IDENTIFICAÇÃO	OSASCO
260	654	HONDA/C100 BIZ				HA07E-3006688	OSASCO
261	661	H/HONDA CG 125	88/88	BKY9205	9C2JC1801JR151870	JC25E-V077838	OSASCO
262	662	HONDA/CG 125				JC30E1-3203047	OSASCO
263	669	VW/BRASILIA	78/78	BNQ0615	BA595379	BN196760	OSASCO
264	687	FIAT/PALIO EDX	98/99	CWE5470	9BD178226W0764876	178A3011*5601819*	OSASCO
265	693	CITROEN/XSARA PICASSO EX	03/04	GZI8975	935CHRFM84B500730	10LH730902778	OSASCO

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
266	697	RENAULT/MEGANE GTDYN 20A	07/08	DWC8C05	93YKM2N3A8J882913	F4R1771*C086731*	KM 68 - MAIRINQUE
267	700	FORD/KA GL	00/00	CVM4063	9BFBSZGDAYB715168	C4DY715685	KM 68 - MAIRINQUE
268	701	FORD/KA	97/98	HVV9509	9BFZZZGDAVB553118	C4BV543656	OSASCO
269	703	FORD/ESCORT 1.6I GL	95/95	CBO2188	9BFZZZ54ZSB710046	UVA016892	KM 68 - MAIRINQUE
270	704	I/FORD FUSION	06/07	JMT9562	3FAHP08Z07R144925	SEM MOTOR	OSASCO
271	707	GM/KADETT SL	90/91	BVU5170	9BGKT08VMLC311229	E18LVH31048154	KM 68 - MAIRINQUE
272	712	FIAT/PALIO EX	98/98	CWF0959	9BD178296W0676448	178A3011*5496417*	KM 68 - MAIRINQUE
273	715	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/03	AKX5773	9BD15802534481972	178D9011*5732484*	KM 68 - MAIRINQUE
274	716	VW/SANTANA	00/00	KPJ2H20	9BWAC13X1YP019630	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
275	718	KIA/K2500 (GABINE)				SEM MOTOR	OSASCO
276	724	FORD/COURIER1.6 L (CARRETINHA)				SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
277	725	FORD/ESCORT				SEM ACESSO	KM 68 - MAIRINQUE
278	727	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/04	HBH7866	9BD15822544520603	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
279	728	PEUGEOT/206 14 FELINE	05/05	LSY0968	9362AKFW95B019309	SEM ACESSO	KM 68 - MAIRINQUE
280	730	RENAULT/CLIO RN 1.0	00/01	DDN1669	93YBB0Y151J172242	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
281	732	GM/KADETT SL/E	89/89	ADQ4E60	9BGKS08VKKC310959	18LVH31021947	KM 68 - MAIRINQUE
282	735	FORD/KA				SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
283	737	VW/KOMBI FURGAO	84/84	BOO3G55	9BWZZZ21ZEP009349	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
284	739	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	02/02	DAX2956	9BD17302424063360	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
285	748	RENAULT/MASTER 8M3 25DCI	12/13	CSI6H96	93YADC1D6DJ483578	G9UA650C255582	OSASCO
286	750	IMP/KIA SEPHIA	95/95	BQM7847	KNEFA2252S5612373	B6037068	KM 68 - MAIRINQUE
287	755	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	00/01	DGX6004	8A1T31NZZ1L212734	F3RA620I000934	OSASCO
288	760	PEUGEOT/206 14 PRESENC	05/05	DQK5758	9362AKFW95B029357	10FSS15012341	OSASCO
289	761	FORD/KA GL	07/07	DWN8917	9BFBSZGDA7B618300	C4C7618300	OSASCO
290	764	IMP/GM SPACE VT31C	98/98	CRB8923	8A1T31CZZWS006860	AC28456	OSASCO
291	765	FIAT/STILO	03/03	KME0408	9BD19240T33015838	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 54
292	767	GM/MONZA GL	94/95	JNA9205	9BGJG69SSRB005295	B20YZ-31057518	ARAÇARIGUAMA - KM 54
293	768	I/CITROEN XSARA GLX16V	99/99	CRL8045	9U7N0LFYYXK250147	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 54

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
294	769	VW/POINTER CLI 1.8	95/95	BYE1528	9BWZZZ55ZSB633804	USC043946	ARAÇARIGUAMA - KM 54
295	784	VW/GOL SPECIAL	03/03	ILH0G77	9BWCA05Y23T205692	AFZ802579	ARAÇARIGUAMA - KM 54
296	792	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	94/94	BZC9861	9BFZZZ54ZRB552789	1715866	ARAÇARIGUAMA - KM 54
297	804	FIAT/UNO MILLE EP	96/96	BXM9825	9BD146097T5764322	146A7011*4605010*	ARAÇARIGUAMA - KM 54
298	807	VW/KOMBI	06/07	DSM8621	9BWGF07X17P003058	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 54
299	808	IMP/KIA BESTA SV	95/95	BHE2862	KNHTP7362S6206783	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 54
300	810	VW/SANTANACG	86/86	CSS2944	9BWZZZ32ZGP264218	UD164750	ARAÇARIGUAMA - KM 54
301	812	I/HYUNDAI ACCENT GLS 4DR	00/01	DEM0106	KMHCH41BP1U194915	G4ECY892233	ARAÇARIGUAMA - KM 54
302	817	GM/MONZA SL/E	85/85	CFW3584	9BG5JK69VFB049869	E18LVH31057505	ARAÇARIGUAMA - KM 54
303	819	VW/KOMBI	01/01	DEC3A54	9BWGB07X11P018436	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 54
304	822	VW/GOL 1000	94/94	HRC7695	9BWZZZ30ZRT105712	1736505	ARAÇARIGUAMA - KM 54
305	823	FIAT/PREMIO CS 1.5	89/89	COF6J62	9BD146000K3433661	138B3011*7424494*	ARAÇARIGUAMA - KM 54
306	826	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	95/95	BZW3H19	9BFZZZ54ZSB742892	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 54
307	827	FORD/VERSAILLES 2.0I GHIA	93/94	BOC6504	9BFZZZ33ZPP064969	UQC009337	ARAÇARIGUAMA - KM 54
308	828	GM/MONZA SL E 2.0	90/90	CCD0804	9BGJK69TLLB067612	E20LVH31029003	ARAÇARIGUAMA - KM 54
309	829	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	95/95	BWR3034	ZFA160000S5141205	160E2011*9425434*	ARAÇARIGUAMA - KM 54
310	831	FORD/FIESTA FLEX	08/08	EDM3360	9BFZF10A788257664	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 54
311	833	FIAT/PALIO ED	97/98	BNB0I78	9BD178016V0507024	178A3011*5336825*	ARAÇARIGUAMA - KM 54
312	834	I/FORD FOCUS 2.0L FC	02/02	DGE9240	8AFCZZFFC2J271061	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 54
313	836	FORD/FIESTA	96/96	CHW2655	9BFZZZFDATB012820	C4ATD15865	ARAÇARIGUAMA - KM 54
314	840	GM/KADETT LITE	94/94	BOK7B97	9BGKY08KRRC348757	B18YZ31071600	ARAÇARIGUAMA - KM 54
315	842	VW/GOL CLI	96/96	CIE8808	9BWZZZ377TP544979	UNC175901	ARAÇARIGUAMA - KM 54
316	843	FIAT/UNO MILLE EP	96/96	CFL2567	9BD146097T5792847	146A7011*4639278*	ARAÇARIGUAMA - KM 54
317	849	FORD/KA	97/98	CKJ5101	9BFZZZGDAVB536643	C4BV536643	ARAÇARIGUAMA - KM 54
318	850	RENAULT/MEGANE SD EXPR16	08/09	KVV3273	93YLM2M1H9J165997	K4MV768Q019417	ARAÇARIGUAMA - KM 54
319	853	FIAT/PALIO EDX	96/97	LAU9996	9BD178226T0103803	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 54
320	856	FORD/VERONA 1.8I GL	95/95	CBD2508	9BFZZZ54ZSB692968	USC059311	ARAÇARIGUAMA - KM 54

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
321	859	IMP/KIA BESTA SV	95/95	CBN3273	KNHTP7362S6208284	VN116219	ARAÇARIGUAMA - KM 54
322	860	IMP/DAIHATSU CHARADE1 CS	94/94	CAX2403	JDAG202S0R0004105	SEM ACESSO	ARAÇARIGUAMA - KM 54
323	861	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	99/00	AJF9515	93YJA0025YJ100371	K4MJ706Q000154	ARAÇARIGUAMA - KM 54
324	862	VW/LOGUS GLI 1.8	94/95	BRD4917	9BWZZZ55ZRB616730	USC034016	ARAÇARIGUAMA - KM 54
325	864	IMP/FORD	94/95	CFL6000	WF0ADXGBBRGG17619	RG17619RKA	ARAÇARIGUAMA - KM 54
326	866	IMP/PEUGEOT 205 SX	96/97	CGB7817	9U620CKD2TN405350	10FW3F0360170	ARAÇARIGUAMA - KM 54
327	867	FIAT/UNO MILLE	90/91	CID0657	9BD146000L3663464	146B4000*3260812*	ARAÇARIGUAMA - KM 54
328	873	I/CHANGHE M100 CH7101	07/07	EEN8737	LKCAA2AB27H832888	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
329	874	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	02/03	DIC7H75	9362CN6A93W018245	10DBUH0004001	KM 68 - MAIRINQUE
330	877	FIAT/PALIO EDX	97/97	CKT9950	9BD178026V0301200	178A3011*5086479*	KM 68 - MAIRINQUE
331	879	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/09	EFZ9C41	9BD15802A96230025	146E1011*8608854*	KM 68 - MAIRINQUE
332	881	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	08/08	EAD1573	9362CKFW98B077113	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
333	882	FORD/VERONA GLX	90/90	KQC4E06	9BFZZZ54ZLB089878	US015332	KM 68 - MAIRINQUE
334	883	VW/PARATI CL	88/89	BNH7622	9BWZZZ30ZJP229884	UP412084	KM 68 - MAIRINQUE
335	884	VW/GOL CLI	96/96	CDH9953	9BWZZZ377TT005160	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
336	885	VW/KOMBI	97/97	CBS3396	9BWZZZ231VP001968	UG355847	KM 68 - MAIRINQUE
337	888	FORD/KA CLX	97/97	CIM9313	9BFZZZGDAVB010766	J4GV010766	KM 68 - MAIRINQUE
338	890	IMP/GM ASTRA GLS 2.0MFI	95/95	BTP2202	W0L000051S2697422	C20NE31200568	KM 68 - MAIRINQUE
339	891	IMP/KIA SEPHIA	95/95	BUL8683	KNEFA2252S5611865	B6039467	KM 68 - MAIRINQUE
340	892	GM/VECTRA GL	98/98	CWH4136	9BGJG19HWWB577760	JU0017376	KM 68 - MAIRINQUE
341	895	VW/LOGUS GLI 1.8	94/94	BOY1286	9BWZZZ55ZRB571695	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
342	896	GM/CORSA WIND	96/96	CEL5G75	9BGSC08ZTTC711042	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
343	897	FORD/VERONA GLX	90/90	CKM9983	9BFZZZ54ZLB066528	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
344	898	IMP/FIAT PALIO EL	98/98	CWF7351	8AP178234W4072680	178C10118468815	KM 68 - MAIRINQUE
345	899	FORD/KA 1.6 FLEX	08/09	EAO3C48	9BFZK03P09B071801	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
346	901	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	00/00	DAR0028	8AD2CNFZ9YW027297	10FX1T0772927	KM 68 - MAIRINQUE
347	902	FIAT/UNO MILLE BRIO	91/91	BGG2593	9BD146000M3768521	146B4000*3416642*	KM 68 - MAIRINQUE

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
348	903	I/CITROEN BERLINGO MP18I	01/01	DAE0613	8BCMFLFXK1G012660	10KJV20001549	KM 68 - MAIRINQUE
349	906	FORD/ESCORT GL	89/89	CRC7605	9BFBXXLBAKBX33724	CHT SEM PLAQUETA	KM 68 - MAIRINQUE
350	907	IMP/FIAT UNO MILLE SX	97/98	CVY0J75	8AP146028V8806203	146A7011*5157325*	KM 68 - MAIRINQUE
351	908	IMP/VW GOL SPECIAL	98/99	LCI3668	8AWZZZ377WA122132	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
352	910	GM/CHEVETTE SL	85/86	BFH6156	9BGTE11UGC117226	5JK05PB71461	KM 68 - MAIRINQUE
353	911	FORD/ESCORT GHIA	87/87	CON1D45	9BFBXXLBAHBL73983	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
354	912	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	05/05	DRC6C19	9362AN6A95B031275	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
355	913	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	01/01	LNL4287	8AD2A7LZ91W048769	10TR01Q0005540	KM 68 - MAIRINQUE
356	916	GM/CORSA SUPER	97/97	CLQ5052	9BGSD08ZVVC731812	JB0065083	KM 68 - MAIRINQUE
357	917	GM/CHEVETTE SL	88/88	CAG7110	9BGTC11UJJC129862	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
358	918	IMP/GM SPACE VT31C	97/98	CML7684	8A1T31CZZVS001881	AB40466	KM 68 - MAIRINQUE
359	919	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	98/98	CXU0837	8A1T31CZZWS002909	AB54422	KM 68 - MAIRINQUE
360	920	VW/KOMBI	96/97	CHP2327	9BWZZZ231TP050039	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
361	921	VW/KOMBI	94/94	KFF5770	9BWZZZ23ZRP019697	BD013150	KM 68 - MAIRINQUE
362	922	GM/KADETT GL	95/95	CCB8457	9BGKZ08KSSB430337	C20NE31228249	KM 68 - MAIRINQUE
363	923	VW/GOL CL 1.8	92/92	BGT9A09	9BWZZZ30ZNT069988	UE287911	KM 68 - MAIRINQUE
364	925	I/HONDA ACCORD EX	93/94	GSE5100	JHMEH9691RS003594	D16Z63305485	KM 68 - MAIRINQUE
365	926	FIAT/FIORINO HD WK E	17/17	PZF3G54	9BD2651JHH9073537	327A011*3021559*	KM 68 - MAIRINQUE
366	927	VW/GOL MI	97/98	CPW3172	9BWZZZ377VT182460	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
367	928	GM/CLASSIC SPIRIT	04/05	DOG0976	9BGSN19X05B137027	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
368	929	FIAT/UNO ELETRONIC	93/93	HQX0774	9BD146000P5006167	146C4011*3711033*	KM 68 - MAIRINQUE
369	931	VW/SANTANA 2000 MI	97/97	CMU2584	9BWZZZ327VP009228	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
370	934	VW/FUSCA 1300 L	80/80	BST2811	BO040410	BF231249	KM 68 - MAIRINQUE
371	935	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	93/93	BNO3614	8AS146000P7126923	SEM MOTOR	KM 68 - MAIRINQUE
372	936	FORD/ESCORT GL	87/88	CHY7181	9BFBXXLBAHBP95121	CHT SEM PLAQUETA	ARAÇARIGUAMA - KM 44
373	937	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	95/95	BUN5676	ZFA160000S5117606	160E20119340317	ARAÇARIGUAMA - KM 44
374	938	VW/LOGUS GL	94/94	ELD0004	9BWZZZ55ZRB509285	USB043676	ARAÇARIGUAMA - KM 44

ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	PÁTIO
375	940	FIAT/TIPO 1.6 MPI	96/97	CGP9B95	9BD160368T3014050	160E10118331627	ARAÇARIGUAMA - KM 44
376	941	VW/KOMBI	82/82	BRN0328	BH722765	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
377	942	FORD/ESCORT	87/87	BHI0220	9BFBXXLBAHBE63413	665571	ARAÇARIGUAMA - KM 44
378	943	VW/PARATI				SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
379	944	FIAT/DOBLO EX	03/03	DLB4223	9BD11995831013018	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
380	945	GM/CORSA SUPER	98/99	CWG9976	9BGSD68ZXWC625122	JB0019560	ARAÇARIGUAMA - KM 44
381	946	VW/PARATI	86/86	BHH3580	9BWZZZ30ZGT154523	SEM ACESSO	ARAÇARIGUAMA - KM 44
382	947	FIAT/MAREA SX	05/06	DRI7563	9BD185216670680000	182B60008607291	ARAÇARIGUAMA - KM 44
383	948	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	13/14	OYE3016	8A1BB8215EL839389	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
384	949	VW/GOL 16V POWER	02/02	DGV2403	9BWCA05XX2P049755	AZP047092	ARAÇARIGUAMA - KM 44
385	951	VW/KOMBI	88/88	COG9320	9BWZZZ23ZJP016591	UG026000	ARAÇARIGUAMA - KM 44
386	952	VW/KOMBI	81/81	BRN0J42	BH687458	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44
387	953	VW/VW 6.90	85/85	BWU1772	VO14802	SEM MOTOR	ARAÇARIGUAMA - KM 44

Lote Prensa – Sucata Inservível - (Lote Agrupado nº 954)

Lote com **peso total estimado de 307.947 kg**, composto por:

- **324 automóveis, camionetas, caminhonetes e similares**
  Peso aproximado de **285.120 kg**, considerando média estimada de **880 kg por veículo**;
- **61 motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares**
  Peso aproximado de **6.527 kg**, considerando média estimada de **107 kg por unidade**;
- **2 veículos pesados**
  Peso aproximado de **16.300 kg**, considerando média estimada de **8.150 kg por veículo**.

Totalizam **387 veículos**, perfazendo o **peso total aproximado acima indicado**.

Forma de disputa:
Este lote será **disputado pelo peso (Kg)**.
O **valor do lance ofertado por quilo (Kg)** será multiplicado pela **quantidade aproximada de quilos do lote**, resultando no valor total do arremate.

Exemplo ilustrativo:
307.947 kg × R$ 0,45 (valor hipotético do lance por Kg) = **R$ 138.576,15** (valor estimado do arremate).

Além do valor do arremate, será acrescida uma **Taxa de Preparação**, conforme previsto em edital.

Os veículos que compõem este lote encontram-se **classificados como sucata inservível**, nos termos da **Resolução CONTRAN nº 623/2016**, sendo **destinados exclusivamente à reciclagem**, mediante **prensagem/trituração**, com descaracterização total.

A **relação individualizada dos veículos** é apresentada separadamente **para fins de controle, rastreabilidade e rateio proporcional**, **não havendo disputa individual**, uma vez que todos integram o **Lote Prensa Agrupado nº 954**.

COMDEC/DEFESA CIVIL

OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Coordenadoria da
Defesa Civil

ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO	Nº INTIMAÇÃO	DETALHAMENTO
PD 202503162385	0007	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 675/25
PD 202503189674	0109D	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 789/25
PD 202503175665	0034	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 730/25

Osasco, 22 de Dezembro de 2025

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC

OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Coordenadoria da
Defesa Civil

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados intimados no prazo de (08) dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

N° AUTO	DATA	INTERESSADO
0132	18/12/2025	DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM
0134	18/12/2025	JULIANA BRISOLLA DE CARVALHO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO – Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir:

N° AUTO	DATA	INTERESSADO
0128	18/12/2025	EDSON CHRISPIM

Osasco, 22 de dezembro de 2025

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 05/01/2026 – Horário: 09h00 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 13.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024 (relação publicada às fls. 83/84), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 13.9 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 05/01/2026 – Horário: 15h00

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Conforme item 13.7.1.1 (fls. 84 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024), o candidato deverá realizar o exame médico pré-admissional, **APRESENTANDO, NO ATO, OS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS NO ANEXO IX DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024** – TABELA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:
a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
b) Atestado de acuidade visual emitido por Médico Oftalmologista (registrado no CRM- RQE);
c) Raio-X da coluna total; d) Ultrassonografia de ombros e punhos; e
e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra (registrado no CRM-RQE).

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 305 - Professor Especialista - Direito e Legislação
Lista Geral

Class.	*Nome*	*Inscrição*
1º	OCINO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	10580001748

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 05/01/2026 – Horário: 09h00 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 13.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024 (relação publicada às fls. 83/84), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 13.9 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 05/01/2026 – Horário: 15h20

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Conforme item 13.7.1.1 (fls. 84 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024), o candidato deverá realizar o exame médico pré-admissional, **APRESENTANDO, NO ATO, OS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES SOLICITADOS NO ANEXO IX DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024** – TABELA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:
a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
b) Atestado de acuidade visual emitido por Médico Oftalmologista (registrado no CRM- RQE);
c) Raio-X da coluna total; d) Ultrassonografia de ombros e punhos; e
e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra (registrado no CRM-RQE).

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 301 - Professor Polivalente PEB I
Lista Geral

Class.	*Nome*	*Inscrição*
3º	JANDIRA FERREIRA NOVAIS MARMELLO	10580000682

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de dezembro de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INOVA OZ

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A

EXTRATO DE ADITIVO N° 001/2025
CONTRATO n°. 011/2024
PROCESSO nº. 017/2024-PROC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

EXTRATO DO ADITIVO N° 001/2025. PARTES: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASO S/A. – INOVA OZ**, E A PROPONENTE **CIINTELLECT CONTABILIDADE LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARECERES CONTÁBEIS, ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, PATRIMÔNIO, EM ATENDIMENTO AS NORMAS LEGAIS E VIGENTE**. VALOR GLOBAL **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.** FONTE DE RECURSO: **RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA OZ**. DATA DO CONTRATO: **08 DE DEZEMBRO DE 2025. RONIELSON ALVES DA SILVA** - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

inova oz

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO INOVA OZ Nº 022/2025-PROC. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. CONTRATANTE: AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASO S/A. – INOVA OZ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.724.313/0001-96. **CREDENCIADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A., INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, COM 01 IP PÚBLICO FIXO E VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA INOVA OZ. **VIGÊNCIA**: 12 DE DEZEMBRO DE 2025 A 12 DE DEZEMBRO DE 2026. **VALOR:** CONFORME PREÇO ESTABELECIDO NO CREDENCIAMENTO, MEDIANTE PAGAMENTO POR FORNECIMENTO EFETIVAMENTE PRESTADOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016; E REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA INOVA OZ RICLC. **DATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 12 DE DEZEMBRO DE 2025. EDSON FRANÇA MARCONDES-DIRETOR TÉCNICO.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A

EXTRATO DE ADITIVO N° 001/2025
CONTRATO n°. 010/2024
PROCESSO nº. 014/2024-PROC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024

EXTRATO DO ADITIVO N° 001/2025. PARTES: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S/A. – INOVA OZ**, E A PROPONENTE **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.340.639/0001-30.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, (GASOLINA COMUM E ETANOL), ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, POR INTERMÉDIO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO MEDIANTE CARTÃO COMBUSTÍVEL.** VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA **-1,50% (MENOS UM VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO NEGATIVO),** VALOR DE FACE DO CONTRATO **R$ 42.549,36 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.** FONTE DE RECURSO: **RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA OZ**. DATA DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO: **25 DE NOVEMBRO DE 2025. RONIELSON ALVES DA SILVA**-DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e presentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

TEODORO DE SOUZA MATOS, brasileira, divorciado, pintor automotivo, nascido em Osasco, Osasco, SP , aos 28/06/1963, filho de TIODORIO DE SOUZA MATOS e de TEREZA SILVIANA MATOS, residente em Osasco, SP MARIA VANIRA PINHEIRO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Solonópole-CE, Reg. Dist. Carnaubinha, Milhã, Solonópole, CE , aos 21/11/1966, filha de JOÃO ELOI FERNANDES e de MARIA VALDERI PINHEIRO, residente em Osasco, SP

MAURÍCIO WANDERLEY DE CAMPOS BARRETO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Limeira, Limeira, SP , aos 08/01/1972, filho de WALTER WANDERLEY DE CAMPOS BARRETO e de APPARECIDA GUEDES BARRETO, residente em Osasco, SP ANA PAULA GARDIANO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 07/06/1974, filha de ANTONIO GARDIANO e de MARIA DE LOURDES GARDIANO, residente em Osasco, SP

SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Santo André, Santo André, SP , aos 05/08/1997, filho de HILTON PIRES DA SILVA e de MARIA TEIXEIRA LAMÊU DA SILVA, residente em Osasco, SP PATRICIA FERNANDES GOMES, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 21/04/2003, filha de ANTONIO VICENTE GOMES e de MARLENE FERNANDES DA SILVA, residente em Osasco, SP

GABRIEL PEREIRA DE SOUSA, brasileira, solteiro, assistente técnico, nascido em São Paulo - SP, Reg. em Embu das Artes, São Paulo, SP , aos 24/05/2005, filho de MARCIO CANDIDO DE SOUSA e de CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA, residente em Osasco, SP FRANCINY GOMES CLEMENTE, brasileira, solteira, aprendiz, nascida em São Paulo - SP, Reg. em Embu das Artes, São Paulo, SP , aos 19/06/2007, filha de AILTON CLEMENTE e de GRAZIELLE PEREIRA GOMES CLEMENTE, residente em Osasco, SP

JONNY CESAR EDUARDO DA SILVEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 31/01/1986, filho de JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA e de ELIANA APARECIDA DE MACEDO DA SILVEIRA, residente em Osasco, SP JAQUELINE FRANÇA DE QUEIROZ, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Miguel, São Miguel, RN , aos 28/10/1998, filha de OTACILIO FRANCISCO DE QUEIROZ e de ANTONIA FRANÇA DA SILVA, residente em Osasco, SP

ALBERTO ARAUJO DE MELLO, brasileira, divorciado, auxiliar de serviços gerais, nascido em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP , aos 18/05/1968, filho de IVAN JOSÉ DE MELLO e de ANA MARIA DE ARAUJO MELLO, residente em Osasco, SP LUIZA ANA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Anselmo da Fonseca, Anselmo da Fonseca, BA , aos 18/09/1964, filha de JOSIAS PEREIRA DOS SANTOS e de ADELZINA ALEXANDRINA DOS SANTOS, residente em Embu das Artes, SP

FELYPE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteiro, eletricista, nascido em São Paulo, SP, Reg. em 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 01/05/1996, filho de FERNANDO BRAGA DA CONCEIÇÃO e de IVONE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP DANIELLE DA SILVA BRITO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 25/03/1998, filha de NAILTON DA SILVA BRITO e de MARIA LUCIA PRUDENCIO, residente em Osasco, SP

BRYAN JÚLIO DUMKE ALVES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Pomerode, Pomerode, SC , aos 10/03/2005, filho de ESMAEL ALVES e de ÁSSELA DUMKE, residente em Osasco, SP PÂMELA SUELEN OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de cobrança, nascida em 2º Subdistrito de Belo Horizonte, Belo Horizonte, MG , aos 29/09/2003, filha de LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA e de ZAHRAA OLIVEIRA BAHSOUN, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Municipio de Osasco SP